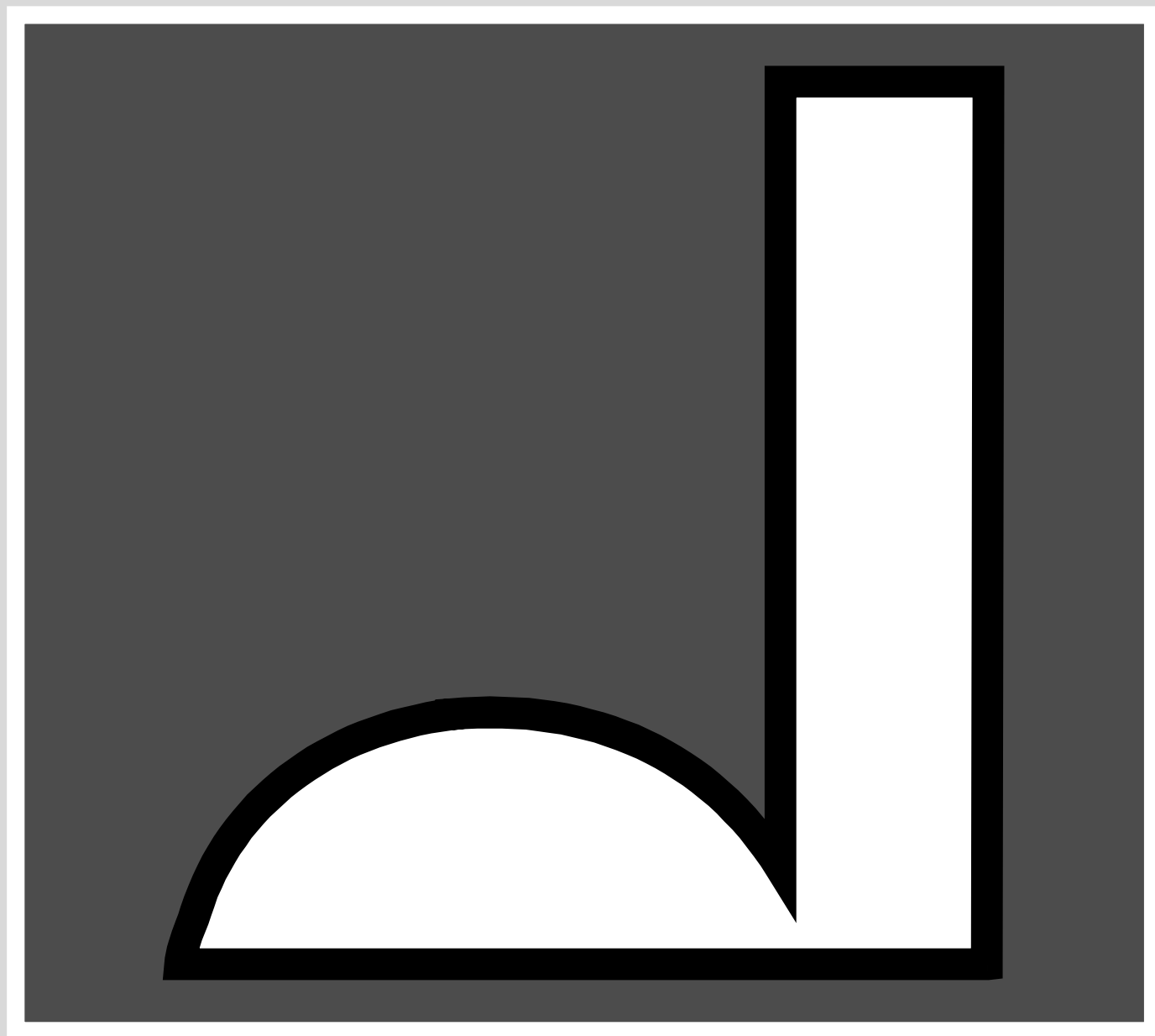




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LIX – Nº 052 – QUARTA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2004 – BRASÍLIA - DF

MESA		
Presidente José Sarney – PMDB – AP 1º Vice-Presidente Paulo Paim – BLOCO – PT – RS 2º Vice-Presidente Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO 1º Secretário Romeu Tuma – PFL – SP 2º Secretário Alberto Silva – PMDB – PI	3º Secretário Heráclito Fortes – PFL – PI 4º Secretário Sérgio Zambiasi – BLOCO – PTB – RS Suplentes de Secretário 1º João Alberto Souza – PMDB – MA 2º Serys Silhessarenko – BLOCO – PT – MT 3º Geraldo Mesquita Júnior – BLOCO – PSB – AC 4º Marcelo Crivella – BLOCO – PL – RJ	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO E DA MINORIA - 22 (PT -13, PSB - 3, PTB - 3, PL 3) LÍDER - PT Ideli Salvatti - PT Vice-Líderes Roberto Saturnino - PT Ana Júlia Carepa - PT Flávio Arns - PT LÍDER - PL - 3 Magno Malta - PL Vice-Líder Aelton Freitas LÍDER - PSB - 3 João Capiberibe - PSB Vice-Líder PSB Geraldo Mesquita Junior LÍDER - PTB - 3 Duciomar Costa - PTB LIDERANÇA DO PMDB - 23 LÍDER Renan Calheiros - PMDB	Vice-Líderes Hélio Costa Sérgio Cabral Luiz Otávio Ney Suassuna Garibaldi Alves Filho Romero Jucá Papaléo Paes LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA – 28 PFL 17, PSDB - 11 LÍDER Efraim Moraes - PFL Vice-Líderes Tasso Jereissati - PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolfo Tourinho – PFL LÍDER - PFL José Agripino - PFL Vice-Líderes Paulo Octávio Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho José Borges João Ribeiro LÍDER - PSDB Arthur Virgílio - PSDB-AM	Vice-Líderes Antero Paes de Barros Lúcia Vânia Leonel Pavan Álvaro Dias LIDERANÇA DO PDT - 5 LÍDER Jefferson Péres - PDT Vice-Líder Almeida Lima LIDERANÇA DO PPS – 2 LÍDER Mozarildo Cavalcanti - PPS LIDERANÇA DO GOVERNO LÍDER Aloizio Mercadante – PT Vice-Líderes Fernando Bezerra – PTB Patrícia Sabóya Gomes – PPS Hélio Costa – PMDB Marcelo Crivella – PL Ney Suassuna – PMDB Ideli Salvati – PT Romero Jucá - PMDB
EXPEDIENTE		
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Ronald Cavalcante Gonçalves Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

CONGRESSO NACIONAL

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

O **Presidente da Mesa do Congresso Nacional**, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 165, de 11 de fevereiro de 2004**, que *“dispõe sobre o contrato de gestão entre a Agência Nacional de Águas e as entidades delegatárias das funções de Agência de Água, nos termos do art. 51 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e dá outras providências”*, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 13 de abril de 2004, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 6 de abril de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 32ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 6 DE ABRIL DE 2004

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Mensagens do Presidente da República

Nº 36, de 2004 (nº 145/2004, na origem), de 31 de março último, submetendo à apreciação do Senado a indicação da Senhora Vera Lúcia Barrouin Crivano Machado, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à Santa Sé. 09488

Nº 37, de 2004 (nº 147/2004, na origem), de 31 de março último, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor Elim Saturnino Ferreira Dutra, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Árabe do Egito. 09496

Nº 38, de 2004 (nº 148/2004, na origem), de 31 de março último, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor Celso Marcos Vieira de Souza, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria, exercer o de Embaixador do Brasil junto às Repúblicas da Eslováquia, Eslovênia e Croácia.... 09506

1.2.2 – Ofícios de Ministros de Estado

Nº 76/2004, de 31 de março passado, do Ministro da Educação, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 114, de 2004, do Senador Arthur Virgílio. 09522

Nº 124/2004, de 17 de março passado, do Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 890, de 2003, da Senadora Lúcia Vânia. 09522

Nº 125/2004, de 12 de março passado, do Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 916, de 2003, da Senadora Lúcia Vânia. 09522

Nº 129/2004, de 18 de março passado, do Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 867, de 2003, do Senador Arthur Virgílio. 09522

1.2.3 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 78, de 2004, de autoria do Senador Ney Suassuna, que altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.841, de 5 de outubro de 1999, para dispensar as microempresas e empresas de pequeno porte da exigência de informar o local da sede e respectivo endereço aos órgãos de registro dos atos constitutivos. 09522

Projeto de Lei do Senado nº 79, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Ney Suassuna, que altera o art. 8º da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, para aperfeiçoar o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES). 09525

Projeto de Lei do Senado nº 80, de 2004, de autoria do Senador Edison Lobão, que altera o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990) para tornar obrigatório o oferecimento de exame e tratamento audiológicos na rede de serviços do Sistema Único de Saúde.. 09528

Projeto de Lei do Senado nº 81, de 2004, de autoria do Senador José Maranhão, que altera o art. 2º da Lei nº 6.530, de 12 de maio de 1978, para instituir o Exame de Proficiência como requisito adicional a ser exigido na inscrição em Conselho Regional de Corretores de Imóveis e dá outras providências. 09529

1.2.4 – Leitura de requerimento

Nº 403, de 2004, de autoria do Senador José Jorge, solicitando ao Ministro de Estado da Educação as informações que menciona. 09530

1.2.5 – Comunicações da Presidência

Antecipação para as 10 horas da sessão não deliberativa de amanhã, quarta-feira, dia 7. 09531

Recebimento do Ofício nº 8, de 2004-CN (Ofício nº 2004/089, do Presidente do Banco da Amazônia), encaminhando ao Congresso Nacional, em cumprimento ao artigo 20, parágrafo 4º, da Lei nº 7.827, de 1989, cópia do processo de prestação

de contas do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), alusivo ao exercício de 2003, onde se encontram, entre outros documentos, os balanços do Fundo, devidamente auditados. 09531

Recebimento da Mensagem nº 39, de 2004 (nº 153/2004, na origem), de 5 do corrente, pela qual o Presidente da República, encaminha a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 2004. 09531

1.2.6 – Ofício do Presidente da Câmara dos Deputados

Nº 604/2004, de 5 do corrente, comunicando que o Deputado Carlos Melles assumiu a Presidência da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional daquela Casa, devendo compor, dessa forma, a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência. *Designação do Deputado Carlos Melles para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência.* 09531

1.2.7 – Discursos do Expediente

SENADOR JOSÉ JORGE – Postergação da recriação da Sudene pelo governo federal. 09531

SENADOR PAULO PAIM – Índice de reajustes do salário-mínimo e dos aposentados e pensionistas. Debate na Câmara dos Deputados a respeito da “PEC paralela” à reforma da previdência. 09540

SENADORA SERYS SLHESSARENKO – Considerações sobre a “PEC paralela” à reforma da previdência. Situação dramática do estado de conservação das estradas em Mato Grosso. 09543

SENADOR SÉRGIO GUERRA, como Líder – Preocupação com o aumento do número de invasões de terras, especialmente no Estado de Pernambuco. Críticas a Política de reforma agrária do governo Lula. 09546

SENADORA HELOÍSA HELENA – Solicitando parecer da Advocacia do Senado a respeito da existência ou não de dispositivo legal que regulamenta a inclusão na declaração de Imposto de Renda Pessoa Física das verbas indenizatórias recebidas pelos Senadores e Deputados Federais. **(Requerimento nº 413, de 2004)** 09547

1.2.8 – Fala da Presidência

Recebimento do pronunciamento da Senadora Heloísa Helena, como requerimento, nos termos do inciso II, letra b, do art. 215 do Regimento Interno, sobre atos da Administração interna do Senado Federal. 09548

1.2.9 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR RODOLPHO TOURINHO – Justificativas ao Projeto de Lei do Senado nº 41, de 2004, de autoria de S. Exª, que acrescenta dispositivos à Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para estabelecer prazo até o último dia útil do ano em que é entregue a declaração de ajuste para a restituição de Imposto de Renda Pessoa Física pago a maior. 09548

SENADOR ARTHUR VÍRGILIO, como Líder – Apresentação de requerimento que convida o Ministro Chefe da Casa Civil, José Dirceu, e o Presidente do PSDB, Senador José Serra, a comparecerem a Comissão de Fiscalização e Controle. 09549

SENADOR ALMEIDA LIMA, como Líder – Realização em Aracajú/SE do Ato Público Movimento Brasil pela Ética e pelo Emprego. 09551

SENADORA LÚCIA VÂNIA – Defesa da inclusão no texto da proposta de emenda à Constituição que concede autonomia às defensorias públicas dos estados e do Distrito Federal, dispositivo que concede o mesmo tratamento à Defensoria da União. 09552

1.2.10 – Leitura de requerimentos

Nº 404, de 2004, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando voto de pesar pelo falecimento do sociólogo Octávio Ianni, ocorrido dia 4 do corrente, em São Paulo. 09552

Nº 405, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de pesar pelo falecimento, no dia 4 do corrente, em São Paulo, do Sociólogo e Professor Octávio Ianni. 09553

1.2.11 – Ofícios

Nºs 27 e 28/2004, de 6 do corrente, da Liderança da Minoria no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 179, de 2004. 09553

1.3 – ORDEM DO DIA

Item 1

Medida Provisória nº 157, de 2003, que altera o inciso IV do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM e define crimes. **Apresentado Adendo pelo Relator Revisor**, Senador Renan Calheiros, tendo usado da palavra, para discutir, os Senadores César Borges, Heloisa Helena, Romeu Tuma, Álvaro Dias, Ramez Tebet, Arthur Virgílio e José Agripino. 09554

1.3.1 – Comunicação da Presidência

Deferimento dos Requerimentos nºs 401 e 402, de 2004, do Senador Gerson Camata, lidos na sessão de ontem, solicitando licenças para se afastar dos trabalhos da Casa, no período de 6 de abril a 4 de agosto do corrente ano. 09565

1.3.2 – Prestação do compromisso regimental e posse do Senhor Marcos Guerra, suplenente convocado da representação do Estado do Espírito Santo, em virtude de licenças do titular, Senador Gerson Camata

1.3.3 – Comunicação

Do Senador Marcos Guerra, referente a sua filiação partidária e nome parlamentar. 09566

1.3.4 – Ordem do Dia (Continuação)

Item 1

Medida Provisória nº 157, de 2003, que altera o inciso IV do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e

comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM e define crimes. **Aprovado o Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2004, nos termos do Adendo** ao Parecer do Relator Revisor, com votos contrários dos Senadores Heloisa Helena, Demóstenes Torres, Leonel Pavan, Romeu Tuma, Alvaro Dias, Antonio Carlos Valadares e Geraldo Mesquita Júnior, tendo usado da palavra os Senadores Demóstenes Torres, Flávio Arns e Antonio Carlos Valadares..... 09575

Redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2004 (**Parecer nº 324, de 2004-CDIR**). **Aprovada**, com voto contrário da Senadora Heloisa Helena. À Câmara dos Deputados. 09575

Item 2

Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 161, de 2004, que acresce os arts. 1º-A e 1º-B à Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, com o objetivo de regulamentar a partilha com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios da arrecadação da Contribuição e Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (CIDE), e dá outras providências. **Aprovado**, sendo rejeitada a Emenda nº 29, após parecer de Plenário proferido pelo Senador João Alberto Souza (**Parecer nº 325, de 2004-PLEN**), tendo usado da palavra os Senadores José Agripino, Ramez Tebet, Aloizio Mercadante, Lúcia Vânia, Rodolpho Tourinho, Arthur Virgílio e o Relator Revisor, Senador João Alberto Souza. À sanção.. 09576

1.3.5 – Apreciação de Matéria

Retificação do PLV nº 15, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 155, de 2004 que dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras, e dá outras providências. **Aprovada a retificação. Aprovada a Redação Final das Emendas do Senado ao PLV 15, de 2004 (Parecer nº 326, de 2004-Cdir)**, À Câmara dos Deputados..... 09585

1.3.6 – Ordem do dia (continuação)

Item 3

Medida Provisória nº 162, de 2004, que abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$3.400.000.000,00, para os fins que especifica. **Aprovada**, sendo rejeitadas as emendas, após parecer de Plenário proferido pelo Senador Rodolpho Tourinho (**Parecer nº 327, de 2004**), tendo usado da palavra os Senadores Luiz Otávio, Arthur Virgílio, Ney Suassuna e Ana Júlia Carepa. À promulgação..... 09588

Item 4

Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 163, de 2004, que altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003,

que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. **Apreciação sobrestada por falta de acordo de Lideranças.** 09598

Item 5

Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 164, de 2004, que dispõe sobre a Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social incidentes sobre a importação de bens e serviços, e dá outras providências. **Apreciação sobrestada.** 09598

Item 6

Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2004, que dispõe sobre os contratos de gestão entre a Agência Nacional de Águas e as entidades delegatárias das funções de Agência de Águas relativas à gestão de recursos hídricos de domínio da União e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 165, de 2004. **Apreciação sobrestada.** 09598

Item 7

Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2004, que proíbe a exploração de todas as modalidades de jogos de bingo, bem como os jogos em máquinas eletrônicas, eletromecânicas ou mecânicas, conhecidas como “caça-níqueis”, independentemente dos nomes de fantasia e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 168, de 2004. **Apreciação sobrestada.** 09598

1.3.7 – Leitura de requerimentos

Nº 409, de 2004, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, comunicando que se ausentará do País no período de 19 a 24 do corrente, onde estará visitando a República da Croácia, ocasião em que serão assinados três acordos internacionais..... 09598

Nº 410, de 2004, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando voto de aplauso em homenagem à Diretora do jornal *Cinform*, semanário de Aracaju – SE, pela brilhante iniciativa de publicar mensalmente o caderno especial “Cinform nas Escolas”. 09600

Nº 411, de 2004, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona... 09601

Nº 412, de 2004, de autoria do Senador Tasso Jereissati, solicitando que o tempo destinado à Hora do Expediente da sessão do próximo dia 14 de abril, seja destinado a homenagear o Ex-Presidente da República João Goulart, em função do transcorrer dos 40 anos de sua deposição..... 09601

1.3.8 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Elogios ao posicionamento do Ministro da Educação Tarso Genro de não concordar com a pretensão da Ordem dos Advogados do Brasil de ter poder de

veto na autorização de novos cursos de Direito no País..... 09602

SENADORA PATRÍCIA SABOYA GOMES
– Transcurso, hoje, do 25º aniversário de morte do ex-deputado estadual cearense José Paulino de Aguiar Rocha..... 09603

SENADOR VALMIR AMARAL – Reverência o trabalho científico realizado pela Drª Lúcia Mendonça Previato, pesquisadora e professora do Instituto de Biofísica da Universidade Federal do Rio de Janeiro e coordenadora da área de Ciências Biológicas e Biomédicas da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro, (FAPERJ), agraciada com o prêmio L’Oreal, “Mulheres e a Ciência”, concedido pela UNESCO. 09603

SENADOR EDISON LOBÃO – Comentários ao recente estudo do Banco Mundial, publicado na revista Veja na sua última edição, que apresenta os obstáculos que impedem o investimento de capital externo no País, apontando às leis trabalhistas vigentes como o maior desestímulo à criação de empregos formais..... 09604

SENADOR ROMEU TUMA – Defende a aprovação da Medida Provisória nº 157, de 2003, que permite o porte de armas de fogo às guardas municipais..... 09606

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Senador Aloizio Mercadante, proferido na sessão do Senado Federal do dia 05 de abril de 2004, que ora se republica por haver sido retirado para revisão pelo orador..... 09608

3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 6-4-2004

4 – RETIFICAÇÕES

Ata da 26ª Sessão Não Deliberativa, realizada em 29 de março de 2004, e publicada no **Diário do Senado Federal** do dia subsequente..... 09611

Ata da 27ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 30 de março de 2004, e publicada no **Diário do Senado Federal** do dia subsequente... 09612

5 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ata Circunstanciada da 1ª Reunião, realizada em 2 de março de 2004..... 09614

6 – ATO DA COMISSÃO DIRETORA

Nº 3, de 2004..... 09686

7 – TERMO DE REUNIÃO

Referente à Medida Provisória nº 177, de 2004..... 09688

8 – PORTARIAS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 52 a 58, de 2004..... 09689

9 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 576 a 642, de 2004..... 09696

SENADO FEDERAL

10 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52ª LEGISLATURA

11 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

12 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

13 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

14 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

15 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

CONGRESSO NACIONAL

16 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

17 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

18 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)

19 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

Ata da 32ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 6 de abril de 2004

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Paulo Paim, Eduardo Siqueira Campos e Sérgio Zambiasi

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Alberto Silva – Almeida Lima – Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Ana Júlia Carepa – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – César Borges – Cristovam Buarque – Delcídio Amaral – Demostenes Torres – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gilberto Mestrinho – Heloísa Helena – João Alberto Souza – João Batista Motta – João Capiberibe – João Ribeiro – João Tenório – Jonas Pinheiro – José Agripino – José Jorge – José Sarney – Leomar Quintanilha – Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Luiz Otavio – Maguito Vilela – Mão Santa – Marco Maciel – Marcos Guerra – Maria do Carmo Alves – Mozarildo Cavalcanti – Ney Suassuna – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Roseana Sarney – Sérgio Guerra – Sérgio Zambiasi – Serys Slhessarenko – Tasso Jereissati – Valdir Raupp – Valmir Amaral

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A lista de presença acusa o comparecimento de 61 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, mensagens do Presidente da República que passo a ler.

São lidas as seguintes:

MENSAGEM Nº 36, DE 2004 (Nº 145/2004, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o disposto no art. 56, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986,

bem como no art. 53, do Anexo I ao Decreto nº 4.759, de 21 de junho de 2003, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, da Senhora Vera Lúcia Barrouin Crivano Machado, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à Santa Sé.

Os méritos da Embaixadora Vera Lúcia Barrouin Crivano Machado, que me induziram a escolhê-la para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 31 de março de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 75 DP/DSE/SGEX/AFEPAG/MRE/APES

Brasília, 24 de março de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e com o disposto no art. 56, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 53, do Anexo I ao Decreto nº 4.759, de 21 de junho de 2003, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação da Embaixadora Vera Lúcia Barrouin Crivano Machado, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à Santa Sé.

Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e **Curriculum-vitae** da Embaixadora Vera Lúcia Barrouin Crivano Machado, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Samuel Pinheiro Guimarães Neto.**

I N F O R M A Ç Ã O

C U R R I C U L U M V I T A E

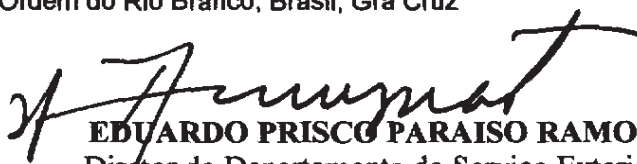
MINISTRA DE PRIMEIRA CLASSE VERA LÚCIA BARROUIN CRIVANO MACHADO

CPF.: 056.484.327-04

RG.: 2511 – MRE

- 1946 Filha de Clovis Barrouin Mello e Maria Lessa Barrouin Mello, nasce em 14 de julho, no Rio de Janeiro
- 1966 CPCD-IRBr
- 1968 Terceira-Secretária em 24 de outubro
- 1968 *Divisão de Conferências, Organismos e Assuntos Gerais (DOA), assistente*
- 1970 *Divisão de Conferências, Organismos e Assuntos Gerais (DOA), Sub-Chefe*
- 1970 Assessoria de Relações Internacionais da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), Chefe; 1970-1974
- 1971 Chefia do Gabinete, interina, Comissão Nacional de Energia Nuclear
- 1972 *Segunda-Secretária, por antigüidade, em 22 de agosto*
- 1974 Embaixada no México, Segunda Secretária, Chefe do SECOM
- 1976 Embaixada em Madri, Segunda Secretária e Primeira Secretária; Chefe do Setor Cultural e Ciência e Tecnologia
- 1979 Ordem Isabel la Católica, Espanha, "Lazo de Dama"
- 1980 *Divisão de Política Comercial (DPC), assistente*
- 1981 Reunião do mesmo Sub-Comitê Intergovernamental sobre Comércio entre Países em Desenvolvimento, Lubiana, Chefe de delegação
- 1981 Reunião do Sub-Comitê Intergovernamental de Acompanhamento e Coordenação do Plano de Ação de Caracas sobre Cooperação Econômica entre Países em Desenvolvimento sobre Reservas Alimentares, Manila, Chefe de delegação
- 1982 "O Brasil e o Diálogo Norte-Sul"- ESAF, Brasília
- 1983 Conselheira, por merecimento, em 22 de junho
- 1983 Divisão de Ásia e Oceania I (DAOc-I), Chefe
- 1984 Medalha da Ordem do Mérito Naval, Brasil, oficial
- 1986 Divisão de Energia e Recursos Minerais (DEM), Chefe

- 1986 Reunião do Comitê Executivo da Associação dos Países Produtores de Estanho, Jacarta, Chefe de delegação
- 1986 Embaixada em Washington, Conselheira e Ministra-Conselheira, Chefe do Setor Cultural, Chefe do Setor de Meio Ambiente e Direitos Humanos
- 1987 Sub-Grupo de Trabalho Brasil-Argentina sobre Salvaguardas Nucleares, Rio de Janeiro, Chefe de delegação
- 1990 Medalha da Ordem de Mayo al Mérito, Argentina, Comendador
- 1990 Reunião do Comitê Executivo sobre o Protocolo de Montreal sobre Proteção da Camada de Ozônio, Montreal, Chefe de delegação
- 1990 Ministra de Segunda Classe em 19 de dezembro
- 1991 Consulado-Geral em Miami, Cônsul-Geral
- 1995 Secretaria de Imprensa (SEI), Chefe
- 1995 Medalha da Ordem de Bernardo O'Higgins, Chile, Grã Cruz
- 1995 Medalha da Ordem do Mérito, República Federal da Alemanha Federal (Grosse Verdienstkreuz mit Stern), Grã Cruz
- 1996 Medalha da Ordem do Mérito, Itália, Grã Cruz
- 1996 Medalha da Ordem da Coroa Preciosa, Japão, Borboleta
- 1996 Departamento de Ásia e Oceania (DAO), Chefe
- 1996 CAE – IRBr: "República Popular da China: Reformas Econômicas e Relacionamento com o Brasil"
- 1997 I Reunião de Consulta Política Brasil-Coréia; chefe de delegação; 16/11/2001, Reunião do mesmo Comitê Executivo do Protocolo de Montréal, Colombo, Chefe de delegação
- 1998 "China: Situação e Perspectiva", Fórum Nacional de 1998, in "O Brasil e o Mundo no Limiar do Novo Século", coord. João Paulo dos Reis Velloso, José Olympio Editora, Rio de Janeiro
- 1998 Ministra de Primeira Classe em 30 de dezembro
- 1999 Embaixada em Nova Delhi, Colombo, Kathmandu e Malé, Embaixadora
- 2002 Medalha do Pacificador, Brasil, Grã Cruz
- 2002 Conferência das Partes da Convenção-Quadro sobre Clima, Nova Delhi, Chefe de delegação
- 2002 Medalha da Ordem do Rio Branco, Brasil, Grã Cruz


EDUARDO PRISCO PARAISO RAMOS
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

INFORMAÇÃO SOBRE O VATICANO

Março de 2004

Informações Gerais

Nome oficial:	Estado da Cidade do Vaticano
Línguas:	Italiano e Latim
População:	1.000
Área:	0.44 km ²
Chefe de Estado:	Papa João Paulo II
Secretário de Estado:	Cardeal Angelo Sodano
Ministro do Exterior:	Arcebispo Giovanni Lajolo (Secretaria para as Relações com os Estados)
Núncio Apostólico no Brasil:	Dom Lorenzo Baldisseri
Embaixador do Brasil:	(Oto Agripino Maia)

Informações gerais sobre o Vaticano

1) Histórico

Sede do poder temporal do Papa, o Estado-Cidade, instituído pelos Tratados de Latrão de 1929, estende-se por apenas 44 hectares, comparados com os 18.000 km² de territórios pontifícios existentes em 1859. Desde ali, o Papa exerce seu duplice poder de Chefe de Estado e de líder espiritual da Igreja Católica (do grego *Katholikos*, universal). O Santo Padre ostenta os títulos de Bispo de Roma, Vigário do Cristo, Sucessor do Príncipe dos Apóstolos, Sumo Pontífice da Igreja Universal, Patriarca do Ocidente, Primaz da Itália, Arcebispo e Metropolitano da Província Romana, Soberano do Estado da Cidade do Vaticano e Servo dos Servos de Deus. Tal conjunto de dignidades bem traduz sua importância em termos de autoridade espiritual, potência moral e o universalismo de sua pessoa.

Os Tratados de Latrão – assinados em 1929 por Benito Mussolini, representante do Reino da Itália, e pelo Cardeal Gasparri, Secretário de Estado da Santa Sé, concluíram longo e complexo processo de negociações entre a Itália unificada, em fins do século XIX, sob a Coroa da Casa de Savóia, e autoridades eclesiásticas, as quais haviam estado, por várias gerações, à frente dos territórios pontifícios. À época dos “Patti Lateranensi” o Papa era Pio XI. Apesar das reconhecidas dificuldades que tivera inicialmente a Igreja de conviver com a nova realidade da “política das nacionalidades”, que então percorria a Europa, para forjar unidades nacionais ainda não logradas, sobretudo nos Estados alemães e na península itálica, a dinâmica da História acabara por impor-se, unificando o país sob a dinastia de Savóia, instalando-a

na Roma até então Papal, em 20 de setembro de 1870. Meio século mais tarde, o contencioso italiano—pontifício se resolvia em Latrão, definindo-se, por intermédio de um tratado territorial, de uma concordata e de uma convenção, o estatuto jurídico que conferiu ao Vaticano personalidade jurídica própria e seu reconhecimento como sujeito de Direito Internacional.

2) Estrutura política

Vértice de uma pirâmide religiosa, política e administrativa, o Santo Padre tem, à sua volta, um conjunto de pessoas e órgãos para auxiliá-lo e assessorá-lo na condução dos assuntos da Igreja e do Vaticano, vertentes espiritual e temporal de um só conjunto. Mencionam-se, a seguir, alguns desses numerosos e importantes órgãos: a Cúria Romana, que constitui o Governo central da Igreja; o Sacro Colégio, órgão máximo em caso de vacância; a Câmara Apostólica, a quem incumbe, naquela mesma hipótese, a gestão administrativa do Estado-Cidade; a Secretaria de Estado, que constitui virtual Presidência do Conselho, à frente da qual hoje se encontra o Cardeal Angelo Sodano, secundada pela Secretaria de Estado para Assuntos Gerais; a Secretaria para as Relações com os Estados, correspondente a um Ministério das Relações Exteriores; a Prefeitura da Casa Pontifícia; o Colégio Cardinalício, de 166 membros; o Pontifício Conselho de Justiça e Paz, e nove Congregações (Doutrina da Fé, Bispos, Igrejas Orientais, Cultos Divinos, Clero, Religiosos e Instituições Seculares, Evangelização dos Povos, Causa dos Santos e Educação Católica). A Cidade do Vaticano, politicamente, opera nos moldes de uma monarquia eleita. O Papa é o chefe supremo do que seriam os poderes executivo, legislativo e judiciário, e tem mandato até a sua morte. Quando da morte de um Papa, seu sucessor é eleito pelo Colégio Cardinalício. Em tais ocasiões, seus membros votam sucessivamente até que um dos candidatos a Sumo Pontífice tenha pelo menos dois terços dos votos.

Merece registro o fato de que a política externa do Estado-Cidade, baseada no compromisso maior da Igreja com a dignidade humana, inspira-se fundamentalmente nos princípios de universalidade, espiritualidade (fundamento ético para a política exterior) e do longo prazo. A interação desses três critérios assegura à ação externa do Vaticano notáveis características de permanência, estabilidade, coerência conceitual e longevidade, capazes de ensejar uma tecedura de relacionamentos e de contatos internacionais realmente única no tempo e no espaço. Note-se, ainda, que essa ação externa, de cunho histórico e alcance universal, se instrumentaliza através de três vetores principais que são: a intensa atividade do Papa, principalmente através de suas viagens; as atividades da Secretaria de Estado e seus órgãos; e da rede de delegações, pró-nunciaturas e nunciaturas apostólicas dispersas pelo mundo. Na verdade, a ação coordenada e harmoniosa desses três vetores, unificados pela doutrina da fé, por clara identidade de propósitos, completo respeito à autoridade do Papa e uma percepção estratégica dos interesses de uma Igreja universal e eterna, asseguram ao Vaticano ação externa, *urbe et orbe*, absolutamente singular no contexto mundial de relações entre Estados e entre Governos.

Os interesses vaticanos prioritários em matéria de política exterior são amplos, densos, profundos e variados. Dentre eles, destacam-se a questão da promoção da paz (considerada como indissolúvelmente ligada à construção da justiça), o fortalecimento da democracia, os problemas sociais (notadamente o combate à pobreza e a questão da terra), as liberdades individuais, os direitos humanos e o direito universal à liberdade de religião. Ao longo do atual Papado, alguns temas da agenda internacional mereceram maior atenção por parte da diplomacia vaticana: o progresso gradual das nações do Centro e do Leste da Europa em direção à democracia; a paz relativa na Bósnia-Herzegovina e no Kosovo; a retomada das negociações na Irlanda do Norte; o progresso contínuo na democratização da América Latina; a evolução do tema da liberdade religiosa em alguns países da Ásia e em Cuba; a Convenção anti-minas de Ottawa; a proteção às crianças; a unidade internacional no combate às drogas; a questão palestino-israelense, com destaque para o acesso a locais religiosos na cidade de Jerusalém; o terrorismo em todas as suas formas, com natural atenção aos eventos pós 11/09/01; a guerra no Iraque e o atual processo de reconstrução daquele país.

O Papa é o líder espiritual de cerca de 18% da população mundial. Os países com o maior número de católicos romanos são Brasil, México, Itália, Estados Unidos e Filipinas.

Relacionamento Bilateral

1) Histórico

O Império do Brasil foi reconhecido pela Santa-Sé em 23 de janeiro de 1826. Em 1890, a Santa-Sé efetuou o reconhecimento diplomático do novo regime republicano brasileiro. Em 1901, elevou sua representação no Rio de Janeiro à categoria de Nunciatura.

A primeira Constituição do Brasil independente, de 1824, estabeleceu que a religião oficial seria a católica apostólica romana, permitida a existência de outras no país. Como herança colonial, vigorava, nas relações com a Igreja, o regime do padroado, pelo qual competia ao Governo imperial a indicação dos sacerdotes a serem nomeados para os principais cargos eclesiásticos. Ademais, as bulas e breves papais só produziam efeitos no Brasil após sua placitação pelo Governo. A proclamação da República alterou esse quadro. Em 7 de janeiro de 1890, o Governo republicano separou a Igreja do Estado, extinguiu o padroado e proibiu aos Estados federados protegerem ou perseguirem qualquer culto.

2) Avaliação Geral

Esse relacionamento tem características peculiares, uma vez que o Governo brasileiro, ao mesmo tempo em que mantém relações diplomáticas formais com a Santa Sé, sujeito de direito internacional, relaciona-se também com o Estado da Cidade do Vaticano e mantém com a Igreja Católica relações de grau e formalidade variáveis, em razão da grande influência do catolicismo na história e na vida social do Brasil. O diálogo político bilateral é valorizado pela condição do Brasil de maior país católico do mundo, devido à dimensão do seu Episcopado (mais de quatrocentos bispos) e ao número de adeptos declarados da população (cerca de 123 milhões de pessoas).

Tais atributos também valorizam o relacionamento eclesialístico entre a Igreja de Roma e a hierarquia do clero brasileiro, sobretudo com a CNBB e com os oito cardeais brasileiros que participam do Governo da Igreja e vão regularmente a Roma.

No âmbito da atuação da Embaixada do Brasil junto à Santa Sé, o diálogo se processa com todos os dicastérios da Cúria Romana, sejam os que se ocupam de aspectos mais protocolares, sejam os que tratam de temas substantivos de maior interesse brasileiro tanto no plano doméstico como em foros internacionais, tais como reforma agrária, direitos humanos e outros.

A Cúria Romana, por sua vez, acompanha o funcionamento da CNBB em seus vários aspectos, organizacionais e administrativos. Seu empenho na despolitização do clero brasileiro não decorre de eventuais considerações sobre a política interna brasileira, e sim de princípios doutrinários do Pontificado de João Paulo II, que postula uma visão mais espiritualizada da ação pastoral, fundada em processos de conversão individual, antes que em movimentos de natureza política.

A Embaixada do Brasil junto à Santa Sé mantém relacionamento permanente e estreito com os representantes do clero brasileiro em Roma, tanto com aqueles que se encontram em missão temporário como com os que residem na capital, a serviço da Cúria ou de outras instituições. O diálogo é especialmente intenso com a direção do Colégio Pio Brasileiro, vinculado à CNBB, com a qual é desenvolvida proveitosa colaboração, inclusive no tocante à promoções conjuntas, como a comemoração da data nacional. A Missão procura acompanhar os eventos de cunho religioso mais importantes como sínodos, consistórios e retiros, e proporcionar quando necessário e possível apoio logístico aos prelados brasileiros nelas envolvidos. Mantém, ademais, constante entendimento com a direção da CNBB.

3) Visitas Bilaterais

De 30 de junho a 11 de julho de 1980, o Papa João Paulo II efetuou sua primeira visita ao Brasil, tendo estado em Brasília, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Aparecida, Porto Alegre, Curitiba, Salvador, Recife, Belém, Fortaleza e Manaus.

Em 25 de janeiro de 1985, o Presidente-eleito Tancredo Neves realizou visita a João Paulo II. Na ocasião, acompanhado de Dom Lucas Moreira Neves, esteve também na sede da Comunidade de Santo Eáidio.

Em 10 de julho de 1986, o Presidente José Sarney efetuou visita ao Vaticano, tendo sido recebido pelo Papa e pelo Secretário de Estado, Cardeal Agostino Casaroli. Não se tratando de uma visita oficial, o Santo Padre fez uma inusitada deferência ao governante brasileiro, celebrando uma missa especial.

De 12 a 21 de outubro de 1991, o Santo Padre visitou o Brasil pela segunda vez. Começando pela cidade de Natal, esteve sucessivamente em São Luís, Brasília, Goiânia, Cuiabá, Campo Grande, Florianópolis, Vitória, Maceió e Salvador.

Pouco depois, em 12 de dezembro do mesmo ano de 1991, o Presidente Fernando Collor esteve em visita ao Vaticano, onde foi recebido em audiência privada pelo Papa.

Em junho de 1992, o Secretário de Estado de Sua Santidade, Cardeal Angelo Sodano, viajou ao Rio de Janeiro para participar da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento.

No dia 13 de maio de 1996, realizou-se a visita oficial do Embaixador Luiz Felipe Lampreia, Ministro das Relações Exteriores, a Sua Santidade, a que se seguiu encontro com o Secretário de Estado Angelo Sodano.

Em fevereiro de 1997, o Presidente Fernando Henrique Cardoso realizou Visita de Estado ao Vaticano, retribuindo, no mais alto nível protocolar, as duas Visitas Pastorais que o Papa João Paulo II realizou ao País em 1980 e 1991. Foi a primeira visita de Estado empreendida por um Chefe de Governo brasileiro ao Vaticano.

Em outubro de 1997, o Papa João Paulo II realizou sua terceira visita ao Brasil, para participar do Encontro Mundial da Família, no Rio de Janeiro, permanecendo no País durante cinco dias.

Em novembro de 1999, o Presidente Fernando Henrique Cardoso foi recebido pelo Papa João Paulo II, sob a forma de uma audiência privada, ocasião em que o Papa foi convidado para vir ao Brasil em 2001.

Em abril de 2000, na qualidade de Legado Pontifício, o Cardeal Angelo Sodano rezou a Missa comemorativa dos 500 anos da evangelização do Brasil, na praia da Coroa Vermelha, em Santa Cruz Cabralia (BA).

Atendendo a convite feito pelo Presidente da República, o Papa João Paulo II deverá realizar visita ao Brasil em 2001 para encerrar as comemorações do Quinto Centenário do Descobrimento.

- Ministros de Estado

Em março de 2003, o Ministro do Desenvolvimento Agrário foi o primeiro emissário do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva a visitar oficialmente o Vaticano, sendo portador de carta do Presidente Lula ao Santo Padre. Tal visita deu continuidade ao diálogo entre o Brasil e a Santa Sé sobre temas sociais e política fundiária iniciado no Governo anterior e instrumentalizado por visitas de titulares da Pasta de Desenvolvimento Agrário e cartas presidenciais. Também em março daquele ano, o Chanceler Celso Amorim avistou-se com o Sumo Pontífice, entregando-lhe carta do Presidente Lula a respeito da situação no Iraque e de outras questões relacionadas com a paz internacional. Com a visita, retomou-se o diálogo em nível de Chanceleres entre o Brasil e a Santa Sé, marcado com as visitas de trabalho do ex-Chanceler Luiz Felipe Lampreia, em maio de 1999 e outubro de 2000.

Em junho de 2003, o Secretário Especial do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social da Presidência, Ministro Tarso Genro, estabeleceu outro canal de diálogo com a Santa Sé, no tocante a questões econômicas e sociais.

4) A Igreja no Brasil

A Igreja sempre teve atuação marcante na sociedade brasileira, especialmente através das ordens e congregações religiosas que se ocuparam tradicionalmente dos serviços paroquiais e das dioceses, além de setores como educação, saúde e evangelização indígena, entre outros. No período do Império, vigorou no Brasil o sistema de padroado, marcado por estreita vinculação entre Estado e Igreja, com os representantes eclesiásticos recebendo retribuição do Governo como se fossem funcionários públicos. Esse regime, que não raro dava margem a ingerências em detrimento de uma ou de outra parte, foi abolido com a República, quando decretou-se a separação entre Igreja e Estado e estabeleceu-se o caráter leigo do Estado e a liberdade religiosa.

(Á Comissão de (Relações Exteriores e Defesa Nacional)

MENSAGEM Nº 37, DE 2004

(Nº 147/04, na origem)

EM Nº 71/DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES

Brasília, em 19 de março de 2004

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o disposto no art. 56, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 12 de outubro de 1986, bem como no art. 53 do Anexo I ao Decreto nº 4.759, de 21 de junho de 2003, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Elim Saturnino Ferreira Dutra, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Árabe do Egito.

Os méritos do Embaixador Elim Saturnino Ferreira Dutra, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 31 de março de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 56, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 53, do Anexo I ao Decreto nº 4.759, de 21 de junho de 2003, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Embaixador Elim Saturnino Ferreira Dutra para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Árabe do Egito.

Encaminho, igualmente em anexos, informação sobre o país e **Curriculum-vitae** do Embaixador Elim Saturnino Ferreira Dutra, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Celso Luiz Nunes Amorim.****I N F O R M A Ç Ã O****C U R R I C U L U M V I T A E****MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE ELIM SATURNINO FERREIRA DUTRA****CPF.: 072.323.307-15****RG.: 2391 – MRE**

Bom Jesus/RS, 22 de janeiro de 1942. Filho de Ademar Costa Dutra e Neli Ferreira Dutra. Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, FD/UFRJ. CPCD, CAE, IRBr. Curso de Treinamento e Aperfeiçoamento para Chefes de Setores de Promoção Comercial.

Terceiro Secretário, concurso, 03 de fevereiro de 1970.

Segundo Secretário, merecimento, 02 de março de 1979.

Conselheiro, merecimento, 16 de junho de 1982.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 30 de junho de 1989.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 23 de dezembro de 1997.

Oficial de Gabinete do Secretário-Geral de Política Exterior, 1970.
Assessor do Chefe do Departamento Geral de Administração, 1971.
Assessor do Gabinete do Secretário-Geral de Política Exterior, 1972/73.
Subchefe do Cerimonial da Presidência da República, 1979/83.
Chefe da Divisão de Cooperação Técnica, 1989/91.
Vice-Diretor da Agência Brasileira de Cooperação, 1989/91.
Diretor-Geral da Agência Brasileira de Cooperação 1995/2001.

Roma, Segundo Secretário, 1974/76.
Roma, Encarregado de Negócios, 1975.
Roma, Chefe do Setor de Promoção Comercial, 1974/76.
Buenos Aires, Segundo Secretário, 1977/79.
Buenos Aires, Chefe do Setor Econômico, 1977/79.
Washington, Conselheiro, 1983/86.
Washington, Chefe do Setor Político, 1983/86.
Bogotá, Conselheiro, 1986/88.
Bogotá, Chefe do Setor Político, 1986/88.
Bonn, Ministro-Conselheiro, 1991/95.
Estocolmo, Embaixador, 2001

Comissão de Transferência da SERE, Brasília, 1970 (membro).
Reunião da Comissão Técnica de Trânsito e Segurança do Comitê, Diretor Permanente dos Congressos Pan-americanos de Estradas de Rodagem, Brasília, 1970 (delegado).
Grupo de trabalho do CONTRAN para propor Medidas sobre Circulação Internacional de Veículos, 1971 (presidente).
Grupo de Trabalho para Elaboração do Fundo de Suplementação de Salários do MRE-FUSAL, 1972.
Conselho Nacional de Trânsito, 1971/73 (representante do MRE.).
Montagem e Organização Industrial da Gráfica do MRE, Brasília, 1973 (encarregado).
Grupo de Trabalho para Organização e Execução das Cerimônias de posse do Sr. Presidente da República, 1974 (membro).
I Exposição Industrial Brasileira na Arábia Saudita, Jeddah, 1976 (diretor-geral).

Grupo de Trabalho para a Organização e Execução das Cerimônias de posse do Sr. Presidente da República, 1979 (membro).

Seminário Internacional "Papel da ABC na Cooperação Técnica Internacional", Brasília, 1989 (organizador).

Seminário Internacional "Participação do Setor Produtivo nas Ações da Cooperação Técnica Internacional", Brasília, 1990 (organizador).

Consultas Bilaterais Brasil/Canadá sobre Cooperação Técnica, Brasília, 1995 (chefe da Delegação brasileira).

Consultas Intergovernamentais Brasil/Alemanha sobre Cooperação Financeira e Técnica, Brasília, 1995 (chefe da Delegação brasileira).

Reunião da Organização de Cooperação e Desenvolvimento da OCDE, Antalya, Turquia, 1995 (chefe da Delegação brasileira).

XII Reunião Anual de Cooperação Técnica Brasil/Japão, Brasília, 1996 (chefe da Delegação brasileira).

Negociações Intergovernamentais Brasil/Alemanha sobre Cooperação Financeira e Técnica, Brasília, 1996 (chefe da Delegação brasileira).

Reunião com o Presidente do BID sobre a criação do Programa de Cooperação Brasil/BID para Consultoria Especializada, Atividades de Pesquisa e Treinamento, Brasília, 1996.

Reunião Intergovernamental Brasil/Bolívia sobre Cooperação Técnica La Paz, 1996 (chefe da Delegação brasileira).

II Sessão Regular da Junta Executiva do PNUD/FNUAP, Nova York, 1996 (chefe da Delegação brasileira).

Reunião sobre o Programa Regional do PNUD, Cidade do México, 1996 (chefe da Delegação brasileira).

Negociações Intergovernamentais Brasil/Angola sobre Cooperação Técnica, Luanda, 1996 (chefe da Delegação brasileira).

Negociações Intergovernamentais Brasil/Moçambique sobre Cooperação Técnica, Maputo, 1996 (chefe da Delegação brasileira).

Negociações Intergovernamentais Brasil/Alemanha sobre Cooperação Financeira e Técnica, Bonn, 1996 (chefe da Delegação brasileira).

Reunião no BID sobre a implementação do Programa de Cooperação Brasil/BID para Consultoria Especializada, Atividades de Pesquisa e Treinamento, Washington, DC, 1996.

Reunião sobre Cooperação Técnica Brasil/Canadá, Ottawa, 1996 (chefe da Delegação brasileira).

Visita de Estado à República de Angola, Luanda, 1996 (membro da delegação).

IV Reunião Brasil/Reino Unido sobre Cooperação Técnica, Brasília, 1997 (Chefe da Delegação brasileira).

Consultas Intergovernamentais Brasil/Alemanha sobre Cooperação Financeira e Técnica, Brasília, 1997 (Chefe da Delegação brasileira).

Comissão Mista Brasil/Cuba sobre Cooperação Técnica, Brasília, 1997 (Chefe da Delegação brasileira).

Negociações Intergovernamentais Brasil/Alemanha sobre Cooperação Financeira e Técnica, Brasília, 1997 (chefe da Delegação brasileira).

Reunião de Ministros da CPLP, Salvador, 1997.

I Sessão Regular da Junta Executiva do PNUD/FNUAP, Nova York, 1997 (chefe da Delegação brasileira).

Visita de Estado ao Líbano, 1997.

Reunião sobre Cooperação Técnica Brasil/Colômbia, Bogotá, 1997 (chefe da Delegação brasileira).

Reunião Técnica para a Criação do Programa de Apoio à Reestruturação Econômica de Cuba, Havana, 1997 (chefe da Delegação brasileira).

Consultas Intergovernamentais Brasil/Alemanha sobre Cooperação Financeira e Técnica, Brasília, 1998 (chefe da Delegação brasileira).

I Sessão Regular da Junta Executiva do PNUD/FNUAP, Nova York, 1998 (chefe da Delegação brasileira).

XIV Reunião Anual de Cooperação Técnica Brasil/Japão, Tóquio, 1998 (chefe da Delegação brasileira).

II Reunião dos Diretores de Cooperação da CPLP, Lisboa, 1998 (chefe da Delegação brasileira).

Reunião do Comitê de Concertação Permanente da CPLP, Lisboa, 1998 (chefe da Delegação brasileira).

II Conferência dos Chefes de Estado e do Governo dos Países de Língua Portuguesa, Praia, 1998 (delegado).

Negociações Intergovernamentais Brasil/Alemanha sobre Cooperação Financeira e Técnica, Bonn, 1998 (chefe da Delegação brasileira).

III Sessão Regular da Junta Executiva do PNUD/FNUAP, Nova York, 1998 (chefe da Delegação brasileira).

Reunião da Junta Executiva do PNUD/FNUAP, Brasília, 1999 (chefe da Delegação brasileira).

Consultas Intergovernamentais Brasil/Alemanha sobre Cooperação Financeira e Técnica, Brasília, 1999 (chefe da Delegação brasileira).

Negociações Intergovernamentais Brasil/Alemanha sobre Cooperação Financeira e Técnica, Brasília, 1999, (chefe da Delegação brasileira).

Consultas Bilaterais Brasil/Canadá sobre Cooperação Técnica, Brasília, 1999 (chefe da Delegação brasileira).

Conselho Consultivo Internacional do PARANÁCIDADE, 1998/99 (membro).
I Sessão Regular da Junta Executiva do PNUD/FNUAP, Nova York, 1999 (chefe da Delegação brasileira).
Reunião sobre Cooperação Técnica Brasil/República Dominicana, Santo Domingo, 1999(chefe da Delegação brasileira).
I Reunião do Grupo de Trabalho de Cooperação Técnica Brasil/Cuba, Havana, 1999 (chefe da Delegação brasileira).
I Reunião de Pontos Focais de Cooperação da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, Lisboa, 1999 (chefe da Delegação brasileira).
III Sessão Regular da Junta Executiva do PNUD/FNUAP, 1999 (chefe da Delegação brasileira).
I Reunião Intergovernamental de Cooperação Técnica entre Brasil e México, Cidade do México, 1999 (chefe da Delegação brasileira).
XXVI Período Extraordinário de Sessões da Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos, Washington, 1999 (delegado).
Missão em Angola - inauguração do "Centro de Formação Profissional" em Luanda, 1999 (chefe da Delegação brasileira).
Reunião Intergovernamental sobre Cooperação Técnica Brasil/Paraguai, Assunção, 1999 (chefe da Delegação brasileira).
I Sessão Regular da Junta Executiva do PNUD/FNUAP, Nova York, 2000 (chefe da Delegação brasileira).

Ordem do Rio Branco, Grande Oficial, Brasil.
Ordem do Mérito Militar, Oficial, Brasil
Ordem do Mérito Naval, Grande Oficial, Brasil
Ordem do Mérito Aeronáutico, Oficial, Brasil
Ordem do Mérito de Brasília, Oficial, Brasil
Medalha do Pacificador, Brasil
Medalha Santos Dumont, Brasil
Ordem do Mérito, Cavaleiro, Itália
Ordem de Mayo, Oficial, Argentina
Ordem do Libertador San Martín, Oficial, Argentina
Ordem do Libertador Bernardo O'Higgins, Oficial, Chile.
Ordem de Oudais, Oficial, Marrocos.



EDUARDO PRISCO PARAISO RAMOS
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

INFORMAÇÕES GERAIS

1. EVOLUÇÃO POLÍTICA

Após longo período de vida independente, no qual desenvolveu uma das civilizações mais ricas do planeta, o Egito sofreu sucessivas invasões e ocupações por povos persas, gregos, romanos, árabes (introdutores do islamismo), turco-otomanos, franceses e britânicos, afinal conseguindo, em 1922, sua independência. Adotou regime monárquico, com a entronização de uma família de origem albanesa. Contudo, apenas em 1936 cessou de fato a presença britânica no território egípcio.

Em 23 de julho de 1952, grupo de oficiais liderado pelo Coronel Gamal Abdel Nasser depôs o rei Farouk e proclamou a República. Nasser tornou-se Presidente em 1954 e adotou uma política nacionalista, promovendo a reforma agrária e a industrialização. Em 26 de julho de 1956, nacionalizou o Canal de Suez, provocando reação armada do reino Unido, da França e de Israel, que ocuparam posições na área. As Nações Unidas exigiram a retirada das tropas estrangeiras no Egito e enviaram força internacional ao Canal e ao Sinai para prevenir novos conflitos.

Em junho de 1967, na chamada *Guerra dos Seis Dias*, Egito, Jordânia e Síria são derrotados por Israel. O Sinai e a Faixa de Gaza (até então território egípcio) ficam sob ocupação israelense. Após a morte de Nasser, em 1970, o então Vice-Presidente Anwar Sadat ascendeu ao poder, conforme o processo institucionalizado de sucessão (escolha de um candidato único pelo Parlamento e confirmação popular, via plebiscito). Sadat promoveu reorientação das diretrizes da nasseristas no campo da política interna (nacionalismo) e externa (liderança no mundo árabe em oposição a Israel, adesão ao movimento terceiro-mundista e fortes vínculos com a União Soviética). Em outubro de 1973, uma ofensiva egípcia contra Israel foi lançada através do Canal de Suez, generalizando-se em conflito mais amplo que envolveu, também uma ofensiva síria nas colinas de Golã. O cessar-fogo da chamada *Guerra do Yom Kippur* foi alcançado com o cumprimento, pelas partes de resoluções do Conselho de Segurança da ONU. Após uma histórica visita a Israel, Sadat assinou os acordos de Camp David (1978), abrindo caminho para o estabelecimento formal da paz com Israel, em 1979. Os acordos viriam a custar a vida ao Presidente: Sadat foi assassinado por militantes islâmicos radicais em 1981.

A morte de Sadat não alterou as boas relações do Egito com os EUA, a busca de um *modus vivendi* com Israel e a mudança da tônica nacionalista da política econômica. Seu sucessor, Hosni Mubarak, hoje em seu quarto mandato, tem acelerado o processo de adequação da economia egípcia aos fluxos globalizados de comércio e investimentos.

A sociedade egípcia é uma das mais abertas e tolerantes do Oriente Médio. Nos últimos anos, entretanto, cresceu a militância fundamentalista no país, sobretudo no médio Nilo.

2. POLÍTICA INTERNA

O atual Presidente egípcio, Hosni Mubarak, foi reeleito, para seu quarto mandato de seis anos, em 26 de setembro de 1999. Para o cargo de Primeiro-Ministro, foi escolhido o então Ministro

da Gestão Pública, o economista Atef Ebeid, com larga experiência no campo da administração. Ebeid é conhecido por suas idéias liberais e pragmáticas favoráveis a reformas para a modernização do país. Encarregado, desde 1993, de levar adiante o processo de privatização, o Ministro Ebeid tem sido o principal interlocutor do FMI e do Banco Mundial, com os quais tem mantido boas relações. Entre as tarefas que lhe confiou Mubarak para melhorar a inserção internacional está a implementação de um projeto nacional de avanço tecnológico.

Com a mesma intenção de acelerar a modernização da economia egípcia, Mubarak manteve, como Ministro da Economia, Youssef Boutros-Ghali, técnico reconhecidamente competente e afinado com as instituições econômicas internacionais, que teve acrescentados à sua pasta os assuntos de comércio exterior, tornando-se um dos mais influentes ministros do atual Governo.

Entretanto, a lentidão e a resistência ao processo de liberalização têm caracterizado o governo do Presidente Mubarak. Diversos grupos e setores vêm pressionando por maior autonomia política em relação ao poder central e as perspectivas de evolução política no Egito parecem condicionadas pela atuação e objetivos dos diversos grupos fundamentalistas islâmicos e de sua problemática incorporação ao quadro da democracia egípcia. O controle da militância fundamentalista tem sido uma das prioridades do Governo e, nos últimos anos, sérios golpes foram desfechados contra os movimentos extremistas.

A tentativa da oposição radical de utilizar a crise palestina como bandeira para aprofundar a dissensão interna foi contornada pela violência policial contra as manifestações estudantis em todo o país desde abril de 2002. O movimento subterrâneo dos fundamentalistas, arrefecido após a morte de um estudante em Alexandria, foi logo esvaziado pela firmeza com que o governo tem reprimido a oposição.

3. ECONOMIA

A evolução do processo de paz no Oriente Médio e as perspectivas de estabilização regional após a Conferência de Madri (1991) e os acordos de Camp David incentivaram o Egito, nos anos 1990, a rever seu modelo de desenvolvimento. Nesse novo quadro, o padrão de crescimento deveria sustentar-se em um maior dinamismo do setor privado e na busca de novas formas para a inserção do país na economia internacional. Dessa forma, o Governo egípcio vem tentando promover reformas estruturais no país: redução do papel do Estado na economia, mediante privatizações de empresas estatais e uma menor regulamentação da atividade produtiva; prioridade ao controle do déficit público e à atração de investimentos e tecnologia estrangeiros.

Nos últimos quatro anos, o ritmo das reformas tornou-se mais lento, tendo aumentado consideravelmente o déficit público, como resultado dos maciços investimentos em comunicações e infra-estrutura. A redução do ingresso de divisas a partir de 1998 pressionou a libra egípcia, causando periódica escassez de divisas. A pressão monetária aumentou desde 11 de setembro de 2001, em razão do declínio de receitas no setor turístico e nos ingressos do canal de Suez, levando o país a efetuar sucessivas desvalorizações de sua moeda. O Egito possui a maior população e a segunda maior economia do mundo árabe, atrás somente da Arábia Saudita.

O setor de serviços é o mais importante, respondendo por 49% do PIB. Destacam-se, neste item, os ingressos do Canal de Suez e as receitas do setor turístico.

Mineração e indústria respondem por 34% do PIB. Essas atividades estão fortemente concentradas na região do Cairo e do Delta do Nilo, mas o Governo busca promover a desconcentração industrial em direção ao sul do país. Petróleo e derivados são os principais produtos da pauta de exportações e a Administração egípcia deposita grandes esperanças no desenvolvimento de mercado de exportação de gás.

Embora apenas 3% das terras do país sejam cultiváveis, a agricultura contribui com 18% do PIB, 36% do total de empregos e mais de 14% das exportações nacionais, com destaque para o algodão, de excelente qualidade.

Do lado das exportações, os principais parceiros do Egito são os EUA (20.1%), a Itália (13.5%), o Reino Unido e a França (4.0%). Do lado das importações, os EUA (17.8%), a Alemanha (7.9%), a Itália (6.5%) e a França (6.2%). Os principais produtos da pauta egípcia de importações são máquinas e equipamentos, alimentos processados, produtos químicos e mobiliário em madeira.

A taxa de crescimento atual, de 1.7% a.a (2002), é considerada insuficiente para absorver o contingente de mão-de-obra que ingressa anualmente no mercado de trabalho. O desemprego é um problema grave na economia egípcia, agravado por alta taxa de crescimento populacional.

4. POLÍTICA EXTERNA

Um dos dois únicos países árabes que já assinou a paz com Israel, o Egito tem exercido importante papel de mediação no processo de paz regional, o que tradicionalmente constitui a pedra angular de sua política externa. Entretanto, o primeiro plano de paz para o conflito entre Israel e Palestina a ser apresentado à comunidade internacional foi elaborado pelo Príncipe Herdeiro da Arábia Saudita, Abdul Aziz Bin Fahd Bin Abdul Aziz Al Saud, e aprovado na Cúpula da Liga Árabe em abril de 2002, em Beirute. Essa iniciativa, de grande repercussão, desfechou um golpe na política externa do Egito, que, desde a Conferência de Madri, havia sido o principal protagonista da região a intermediar as negociações do processo de paz israelo-palestino na qualidade de interlocutor privilegiado entre Israel, Estados Unidos e o Mundo Árabe.

Num primeiro momento, quando o plano saudita recebeu elogios até mesmo dos Estados Unidos, a diplomacia egípcia tomou o fato como um decréscimo em sua parceria privilegiada com Washington, temendo que Riade passasse a desempenhar o papel de mediador, que antes era seu. Ainda assim, o Presidente Mubarak não deixou de se declarar favorável à iniciativa saudita, classificando-a como “um passo positivo pela paz”.

Em maio de 2002, o Presidente Mubarak, em gesto de auto confiança e de superação do anterior constrangimento de sua Chancelaria, recebeu o Príncipe Herdeiro da Arábia Saudita e o Presidente sírio no Cairo. Essa reunião tripartite procurou definir uma estratégia comum frente à agressão israelense de modo a pressionar Israel a retirar-se dos territórios palestinos ocupados.

Em visita posterior à Washington, Mubarak procurou detalhar uma proposta de paz com base na iniciativa saudita tentando engajar os Estados Unidos a exercer maior pressão sobre Israel.

Tal proposta egípcia previa, igualmente, o estabelecimento do Estado Palestino e, para tanto, a convocação de uma conferência de paz. O encontro, todavia, não teve a repercussão esperada. George Bush recusou-se a aceitar cronograma para a criação de um Estado Palestino, principal motivo da visita de Mubarak.

No segundo semestre de 2002 observou-se um certo estremecimento nas relações entre o Egito e os Estados Unidos. A administração americana criticou o Governo egípcio pela prisão do ativista de direitos humanos e civis, Saad Eddin Ibrahim (de dupla nacionalidade americano-egípcia). Foi, inclusive, negado o pedido egípcio de uma ajuda suplementar de 130 milhões de dólares sobre o montante da ajuda anual americana concedida àquele país. Estima-se que o clima entre os dois países comece a distender-se após as recentes visitas ao Cairo do Secretário de estado americano, Colin Powell (em 23 de outubro passado) e do Sub-Secretário Richard Armitage (em 12 de novembro passado).

O Cairo percebe, primeiramente, que os apelos ao Governo norte-americano para pressionar Israel a conter a violência nos territórios palestinos, a interromper a construção do muro de separação e a retirar dos colonos, não têm encontrado eco junto aos setores políticos influentes e ao complexo militar norte-americanos. Em segundo lugar, e corroborando aquela percepção negativa, repercutiram de modo bastante desfavorável recentes comentários do General William Boykin, considerados altamente desfavoráveis ao Islã, ferindo as susceptibilidades da classe religiosa e política do Egito, sobretudo por terem sido feitos durante o mês sagrado do Ramadã, quando se exacerbam as sensibilidades muçulmanas.

Por sua vez, os EUA conhecem a preocupação da Chancelaria egípcia com o que percebe como indícios da marginalização política do Egito no processo político do Oriente Próximo em geral e do país, em particular, em seu papel de moderador privilegiado nos conflitos daquela região, e não desejam, no momento em que recrudescer a campanha internacional contra o terrorismo, por eles liderada, deixar de contar com a “allegiance” egípcia.

As conversas de Powell e de Armitage com o Presidente Mubarak e com o Chanceler Maher serviram, principalmente, para impedir que as arestas entre as capitais se ariassem. Com Powell, Mubarak teria insistido na necessidade de os Estados Unidos exercerem pressão máxima junto a Ariel Sharon para a interrupção dos ataques a alvos humanos da Autoridade Nacional Palestina (ANP), mas não transpirou, para a opinião pública, a reação do Secretário de Estado americano à manifestação egípcia.

Armitage, por outro lado, informou, em entrevista à mídia local, que as declarações do General Boykin serão investigadas e, caso necessário, adotadas as punições disciplinares que convenham. Asseverou que o incidente “não teria maculado as relações da Administração americana com o Governo egípcio, o qual continua a usufruir de confiança”. Aduziu que sua visita poderia ser inserida “no contexto do diálogo estratégico entre os dois países”, do qual fazem parte as iniciativas da administração Mubarak no combate ao terrorismo. Elogiou, ainda, os esforços daquele governo relativos à implementação das reformas políticas e econômicas.

Na questão do Iraque, o Egito tem reiteradamente manifestado a urgência quanto a transmissão, aos iraquianos, da administração de seu próprio país. O tema também foi objeto de conversações na visita de Colin Powell. É possível que a autoridade americana tenha solicitado a cooperação egípcia, quer militar, quer econômica, para a reconstrução daquele país, pois o Embaixador norte-americano no Cairo, logo em seguida à visita, teria

mencionado, em entrevista à imprensa, que se respeitava a decisão soberana do Egito em não colaborar com o envio de tropas ao Iraque.

A pacificação do Sudão constitui outro tema importante da agenda regional da política externa egípcia. O Egito, atento à importância geopolítica da questão (controle do rio Nilo), sempre acompanhou com preocupação o longo e cruento conflito entre o norte sudanês muçulmano e o sul animista, tendo mesmo configurado, com a Líbia, iniciativa mediadora das hostilidades, com resultados pouco efetivos. Ao Egito não interessaria a repartição do Sudão, criando um novo Estado, não muçulmano, com controle sobre parte do mais importante – e vital – recurso hídrico do país e, ademais, rico em petróleo. Os recentes Protocolos de Machakos, que constituem o mais consistente projeto de pacificação do Sudão, foram patrocinados pelo IGAD (Intergovernmental Authority on Development), organismo regional de integração do Chifre da África (Djibouti, Eritreia, Etiópia, Quênia, Somália, Sudão e Uganda). A despeito disso, o Egito continua a representar papel de relevo nas negociações, sendo freqüentes as visitas de líderes do Governo central sudanês – apoiado pelo Egito na tese da permanência da unidade sudanesa – para consultas com o Cairo. A ressaltar aquele papel, recorde-se que mesmo o líder do Movimento de Liberação Popular do Sudão, sulista e separatista, John Garang, visitou o Presidente Mubarak, em abril passado, no contexto do reinício das ora concluídas negociações de paz, a fim de solicitar o apoio egípcio, e da Liga Árabe, para a criação da infra-estrutura minimamente necessária ao desenvolvimento econômico e social do sul sudanês, no período de seis anos previsto pelos Acordos de Machakos para o desenvolvimento da região, após o que será realizado plebiscito para definir seu futuro. Com tal gesto, Garang teria pretendido, desde já, captar a boa vontade de países-chave no contexto regional para um futuro sul sudanês livre, no que confia o líder rebelde.

A sede da Liga dos Estados Árabes está no Cairo e, na reunião de cúpula de Amã, em março de 2001, o ex-Chanceler egípcio, Amr Moussa, foi eleito, por unanimidade, para o cargo de Secretário-Geral da Liga, em substituição ao também egípcio, Esmat Abdel Meguid, que deixava a direção da instituição após anos (dois mandatos). A eleição de Moussa foi considerada uma vitória para a diplomacia egípcia, sendo propósitos do Presidente Mubarak os de regularizar as sessões da Cúpula Árabe, com reuniões anuais (o que já foi conseguido) e reestruturar a organização.

5. RELAÇÕES COM O BRASIL

As relações entre o Brasil e o Egito são corretas e cordiais no plano político. O diálogo bilateral deverá tornar-se mais freqüente e consistente com a formalização do Memorandum de Entendimento para o Estabelecimento de Consultas Políticas.

O Embaixador do Brasil no Cairo foi aceito como observador na Liga dos Estados Árabes, cujo Secretário Geral, Amr Moussa, é egípcio. Tal fato demonstra que, embora distante geograficamente, o Brasil é um parceiro valorizado pelo Egito que tem vocação similar à brasileira de liderança na sua região.

No plano político, o destacado papel do Egito no mundo árabe, bem como a posição de seu Governo a respeito de grandes temas da agenda internacional, tais como a reforma da ONU, credenciam-no como um interlocutor importante para o Brasil. Os dois países trocam, com freqüência, votos para seus candidatos nos foros multilaterais. A tradição de encontros entre seus respectivos chanceleres, em reuniões paralelas às sessões da Assembléia Geral das Nações Unidas e às reuniões do Grupo dos 15, evidencia o potencial existente para o adensamento das relações. Ademais, Brasil e Egito, ao lado da África do Sul, Irlanda, México,

Nova Zelândia e Suécia, integram o grupo da chamada “Nova Agenda” que procura manter uma eliminação total das armas nucleares.

Relações Econômicas e Comerciais

No plano comercial, o Egito é hoje um importante parceiro do Brasil no Oriente Médio, havendo ainda espaço para o crescimento do intercâmbio. É o país com o qual o Brasil tem registrado o maior superávit na região. Os principais produtos brasileiros exportados são: açúcar de cana, minério de ferro, óleo e farelo de soja, tabaco e papel. Os principais produtos importados do Egito são algodão, tapetes e revestimentos.

Há possibilidades de cooperação bilateral no campo da aviação civil e militar, onde já existem interessantes contatos. Em janeiro de 2002 foi assinado um contrato no valor de US\$ 1,5 milhão entre a Embraer e a Força Aérea Egípcia, relativo à primeira etapa de modernização de 52 aviões Tucano. O valor total previsto para a reforma total dos aviões brasileiros é de US\$ 10 milhões. A empresa aeronáutica brasileira tem mantido conversações para a venda de quatro aeronaves de patrulhamento e a Força Aérea Egípcia demonstrou também interesse na aquisição do modelo Legacy, para transporte de autoridades. Trabalha-se, também, com a perspectiva de médio a longo prazo, na substituição de parte da frota de Tucanos EMB-312 por modelo mais atual. Por outro lado, na área civil, a EMBRAER apresentou, no início deste ano, por sugestão da Egypt Air, proposta de “lease” para duas aeronaves, com possibilidade de outras dez. O montante global da oferta de produtos da EMBRAER, consideradas a aviação civil e a militar, ascende a cerca de US\$ 400 milhões. Existem convites a autoridades aeronáuticas egípcias de alto nível para visitar o Brasil.

A convocação de reunião da Comissão Mista bilateral no próximo ano deverá ampliar a cooperação, na medida em que propiciará a definição de projetos em diversos campos já identificados como de interesse para os dois países, como, por exemplo, os da agricultura e irrigação e o da fabricação de medicamentos.

EXPORTAÇÕES PARA O EGITO (X) - US\$ Mil - feb	2000	2001	2002
Açúcares e produtos de confeitaria	56.314	149.459	137.220
Minérios, escórias e cinzas	65.146	86.447	81.036
Carnes e miudezas comestíveis	5.400	72.961	61.464
Gorduras o, óleos e ceras animais ou vegetais	23.131	35.469	50.297
Caldeiras, máquinas, a parelhos e instrumentos mecânicos	9.657	9.382	9.983
Veículos automóveis, tratores e ciclos	10.685	7.421	9.807
Papel e cartão. obras de pasta celulósica	4.510	9.301	7.759
Borracha e suas obras	2.114	2.780	4.139
Obras de ferro fundido, ferro e aço	19.750	2.335	2.677
SUBTOTAL	196.707	375.552	385.972
DEMAIS PRODUTOS	42.857	48.954	21.604
TOTAL EXPORTADO (X)	239.564	424.506	407.576

IMPORTAÇÕES DO EGITO (M) - US\$ Mil - cif	2000	2001	2002
Combustíveis, óleos e ceras minerais	24.123	26.878	10.169
Algodão	7.191	7.890	5.647
Adubos	368	8.349	5.560
Ferramentas, artefatos de cutelaria	1.753	1.477	1.232
SUBTOTAL	33.435	44.594	22.608
DEMAIS PRODUTOS	2.411	2.390	1.190
TOTAL IMPORTADO (M)	35.846	46.984	23.798
INTERCÂMBIO COMERCIAL (X+M)	275.410	471.492	410.778
BALANCA COMERCIAL (X-M)	203.718	377.522	383.980

Figura 1

MENSAGEM Nº 38, DE 2004

(Nº 148/04, Na Origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o disposto no art. 56, § 1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 12 de outubro de 1986, bem como no art. 38, § 1º do Anexo I ao Decreto nº 4.759, de 21 de junho de 2003, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Celso Marcos Vieira de Souza, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto às Repúblicas da Eslováquia, Eslovênia e Croácia.

Os méritos do Embaixador Celso Marcos Vieira de Souza, que me induziram a para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação de das Relações Exteriores.

Brasília, 31 de março de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 72/DP/DSE/SGEX/AFEPa/G-MRE/APES

Brasília, 19 de março de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 56, § 1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 12 de outubro de 1986, bem como no art. 38, § 1º, do Anexo I ao Decreto nº 4.759, de 21 de junho de 2003, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Embaixador Celso Marcos Vieira de Souza para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil à República da Áustria, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto às Repúblicas da Eslováquia, Eslovênia e Croácia.

Encaminho, igualmente em anexo, informações sobre os países e **curriculum-vitae** do Embaixador Celso Marcos Vieira de Souza, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

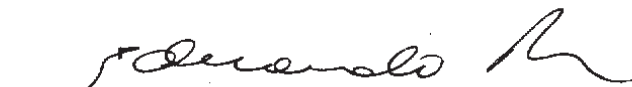
Respeitosamente, – **Samuel Pinheiro Guimarães Neto.**

I N F O R M A Ç Ã O**CURRICULUM VITAE****MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE CELSO MARCOS VIEIRA DE SOUZA****CPF.: 054.407.857-87****RG.: 2516 – MRE****1944** Filho de Emílio Lourenço de Souza e Mercedes Vieira de Souza, nasce no Rio de Janeiro/RJ**1968** IRBr, CPCD**1968** Terceiro Secretário**1968** Divisão da Europa Oriental, Assistente

- 1969 Feira de Budapeste, Diretor do Pavilhão do Brasil
- 1970 Divisão da Europa, ERERIO, Encarregado
- 1970 Feira de Leipzig, Diretor do Pavilhão do Brasil
- 1970 Licenciatura em Ciências Sociais, UERJ/RJ
- 1971 Secretaria-Adjunta para Promoção Comercial, Assistente
- 1972 Missão de Avaliação p/Promoção Comercial na América Central
- 1972 Segundo Secretário, merecimento
- 1972 Feira de Palermo, Diretor do Pavilhão do Brasil
- 1973 Departamento de Promoção Comercial, Assistente
- 1973 Paris, Embaixada, Chefe Setor de Imprensa, Segundo Secretário
- 1975 Conferência Norte/Sul, Paris, Delegado
- 1976 Assunção, Embaixada, Chefe Setor Econômico, Segundo Sec.
- 1977 Primeiro Secretário, merecimento
- 1978 Conferência Tripartite Corpus-Itaipu, Delegado
- 1979 Divisão do Pessoal, Assessor
- 1979 Grupo de Trabalho Encarregado Posse do Pres. Rep., Chefe
- 1980 Fundação Visconde de Cabo Frio, Secretário-Executivo
- 1980 Conferência do Pacto Amazônico, Belém, Secretário-Executivo
- 1980 Visita presidencial ao Paraguai, Comitiva

- 1980 **Conselheiro, merecimento**
- 1980 **MEC, Sub-Chefe de Gabinete do Ministro**
- 1981 **MEC, Chefe de Gabinete do Ministro**
- 1981 **Conselho de Adm. da EMBRAFILME, Representante do MEC**
- 1981 **Grupo Téc.Especial no Fundo Assistência Social, Repr. do MEC**
- 1982 **Banco Central, Consultor Especial Área Externa da Presidência**
- 1982 **Missão BC ao FRB, FMI, Dep. Tesouro, bancos amer./bras., EUA**
- 1982 **Missão do BC a bancos europeus, Zurich, Londres**
- 1982 **Missão do BC a bancos europeus, Frankfurt, Paris**
- 1982 **XXXIII Reunião Comissão Gov. do BID, Washington, DC**
- 1982 **Reunião de Suplentes do BID, Washington, DC**
- 1982 **Missão BC: Programa Setor Ext. da Economia Bras. p/1983, NY**
- 1982 **Missão BC p/conversações c/banqueiros internacionais, EUA**
- 1982 **Missão BC p/ conversações com bancos: NY, Washington, DC**
- 1982 **Missão BC conversações bancos: Londres, Paris, Milão, Frankfurt**
- 1983 **Missão BC assinatura Projetos I/II Programa Econ. Bras., NY**
- 1983 **XXIV Reunião Anual Assembléia Governadores do BID, Panama**
- 1983 **Missão BC: BCs/bancos privados, Europa e Oriente Médio**
- 1983 **Missão BC em reunião com o FMI, Washington, DC**
- 1983 **Missão BC c/ FMI, Fed. Reserve, Depart. Tesouro, NY**
- 1983 **Missão BC c/ bancos americanos/europeus, Washington, DC**
- 1983 **Missão BC c/ BIRD, Depart. do Tesouro, NY/Washington, DC**
- 1983 **Missão Bc com a comunidade financeira internacional, NY**
- 1983 **CAE-IRBr - O Brasil e a Crise Financeira Internacional de 1982**
- 1984 **Presidência da República, Secret. Imprensa/Divulgação, Adjunto**
- 1984 **Ministro de Segunda Classe, merecimento**
- 1985 **Washington, Missão junto à OEA, Ministro-Conselheiro**
- 1985 **Washington, Missão junto à OEA, Encarregado de Negócios**

- 1986 Washington, Missão junto à OEA, Encarregado de Negócios
- 1987 Master in Internat. Public Policy, Johns Hopkins University, EUA
- 1987 Washington, Embaixada, Ministro-Conselheiro
- 1987 Washington, Embaixada, Encarregado de Negócios
- 1988 Washington, Embaixada, Encarregado de Negócios
- 1989 Washington, Embaixada, Encarregado de Negócios
- 1990 Presidência da República, SG, Assessoria Econômica, Chefe
- 1991 MEFP, Chefe de Gabinete do Ministro
- 1991 Conselho Adm. CVRD, Representante do MEFP
- 1991 Conselho de Adm. USIMINAS, Representante do MEFP
- 1993 MEFP, Departamento da Indústria e do Comércio, Diretor
- 1994 Departamento de Promoção Comercial, Chefe
- 1994 Delegação Empresarial ao Vietnam, Chefe
- 1994 Delegação Empresarial: Angola, África do Sul, Moçambique, Chefe
- 1994 Ministro de Primeira Classe, merecimento
- 1997 Dívida Externa de Angola c/Brasil, Luanda, Negociador-Chefe
- 1998 APEX, Gerente Especial Adjunto
- 2000 Cairo, Embaixador



EDUARDO PRISCO PARAISO RAMOS
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

INFORMAÇÃO SOBRE A REPÚBLICA ESLOVACA

Política Interna

O cenário político da República Eslovaca, desde sua fundação em 1 de janeiro de 1993, com a separação da Tchecoslováquia, até meados de 1999, foi caracterizado pela instabilidade. A falta de tradição democrática contribuiu para sucessivas crises causadas por disputas internas no âmbito da coalizão governista – liderada pelo Movimento por uma Eslováquia Democrática (HZDS), de Vladimir Meciar. Em 1998, o Primeiro-Ministro Vladimir Meciar, de perfil autoritário e centralizador, passou a acumular também o cargo de Presidente, após o término do mandato de Michal Kovac. As eleições para a sucessão do Chefe de Estado resultaram em uma vacância presidencial, uma vez que nenhum dos candidatos conseguiu obter o quorum exigido de 3/5 dos parlamentares. A inexistência de consenso a respeito do substituto na Presidência beneficiou o Primeiro Ministro e pareceu consolidar o regime pouco democrático que já dominava o país.

As eleições parlamentares realizadas em setembro de 1998, contudo, definiram uma nova configuração de poder na Eslováquia, com a vitória da Oposição, formada por um amplo espectro ideológico denominado «Coalizão Arco-Iris» – liderada pelo antigo Partido da Coalizão Democrática Eslovaca —SDK (26,3% dos votos), hoje extinto, e agregando os comunistas reformados do antigo Partido Comunista da Tchecoslováquia (14,6% dos votos), o Partido do Entendimento Cívico – SOP (8% dos votos), e o Partido da Coalizão Húngara – SMK (9,1% dos votos). O resultado foi a conquista, pela oposição, de 93 dos 150 assentos no Parlamento e a confirmação do líder do SDK, Mikulas Dzurinda, como o novo Chefe de Governo da Eslováquia, em 30 de outubro. A transição foi finalmente concluída com a eleição em dois turnos, em maio de 1999, do atual Presidente Rudolf Schuster, líder do SOP, um dos partidos da coalizão governista.

Em janeiro de 2000, contudo, o SDK, na verdade uma agremiação que reunia de democratas-cristãos e ultraliberais a social-democratas e ecologistas, foi dissolvido, tendo o Primeiro Ministro fundado seu novo partido, a União Democrática e Cristã Eslovaca (SDKU). O HZDS de Meciar tornou-se, depois das eleições, o principal partido de oposição ao novo Governo, com 27% dos votos e 43 assentos no Parlamento. A novidade no quadro político-partidário eslovaco foi o surgimento, em 2000, de uma nova e jovem liderança, o pragmático e populista Robert Fico, de 39 anos, o qual, dissidente do Partido da Esquerda Democrática – SDL, fundou seu próprio partido, o “Smer” (“Direção”), com grande apelo popular.

A coalizão governamental usufruiu, nos seus quatro anos de governo, de apoio político e financeiro do Ocidente, mas não deixou de enfrentar uma constante situação de insatisfação social e econômica, com um desgaste crescente de popularidade, vendo erodida sua base de sustentação, agravada pela dissolução do SDK. As medidas tomadas (privatizações, demissões) para desmontar a estrutura estatista e assistencialista erigida pelo meciarismo fizeram cair o poder de compra dos salários médios, afetando principalmente a classe média e o funcionalismo, este largamente subsidiado pelo regime anterior.

A questão das minorias étnicas, em especial da população de origem húngara (10,5%), tem sido bem encaminhada pelo governo, em contraste com as medidas autoritárias de Vladimir Meciar após a independência, que incluíram restrições ao uso de línguas estrangeiras e inibiram a participação política de húngaros étnicos. Escolas voltaram a ser bilíngües e lançou-se legislação mais liberal para o uso de segundos idiomas e eleição de representantes políticos das minorias locais.

As eleições parlamentares de 20 e 21 de setembro de 2002 deram surpreendente vitória à coalizão de partidos de centro-direita liderada pelo Primeiro-Ministro Mikulas Dzurinda. Embora o SDKU – União Cristã e Democrática Eslovaca, partido de Dzurinda, tenha obtido 15,09% dos votos, o que o posicionou abaixo do HZDS – Movimento para uma Eslováquia Democrática, de Vladimir Meciar (fundador e por três vezes Primeiro-Ministro do país), com 19,5%, a coalizão do SDKU com os Democratas-Cristãos, o Partido da minoria húngara e o novo Partido Ano, do proprietário da primeira rede de televisão privada eslovaca Pavol Rusko, deverá obter 78 das 150 cadeiras do Parlamento. Na verdade, as eleições mostraram-se desastrosas para Meciar, de vez que o HZDS despencou dos 27% da preferência popular que obtivera em 1998 para os já mencionados 19,5%. O outro grande derrotado das eleições foi o Partido Smer (Direção), de Robert Fico, que baseou sua campanha na luta contra a corrupção, de que acusou o Governo do Primeiro-Ministro Dzurinda. O Smer obteve 13,5% da preferência eleitoral, bem menos do que esperava, o que o coloca como terceira força no Legislativo.

O resultado do pleito não deixou de ser uma vitória pessoal para Dzurinda que, pouco mais de uma semana antes da votação, vinha sendo apontado como o provável grande perdedor. De fato, após quatro anos à frente de um Governo de ampla coalizão, Dzurinda vinha sendo considerado dos políticos mais impopulares do país, na medida em que fora o responsável, como já mencionado, pela adoção de duras medidas para

a reestruturação e abertura econômica, com efeitos negativos sobre o nível de vida e emprego. Ao mesmo tempo, porém, foi ele o principal artífice da reorientação do país para as instâncias ocidentais, com vistas à adesão da Eslováquia à OTAN e a UE. Esse trabalho representou uma mudança fundamental das diretrizes governamentais após diversos anos do “meciarismo”, que provocou o isolamento da República Eslovaca na Europa e frente aos EUA.

Favoreceram a recuperação de Dzurinda na reta final das eleições as constantes e contundentes declarações dos líderes da UE e da OTAN de que o retorno de Meciar ao poder fecharia as portas das duas organizações à Eslováquia. Ao mesmo tempo, não pouparam elogios ao Governo Dzurinda, justamente por sua aproximação com as instituições européias e atlânticas.

O resultado eleitoral colocou o Governo Dzurinda entre os poucos da Europa ex-comunista a conquistar uma reeleição após a implementação de penosas reformas econômicas. Veio também quebrar uma tendência mais recente, na medida em que as últimas eleições nas vizinhas República Tcheca, Polônia e Hungria tinham dado vitória aos partidos de centro-esquerda.

A insatisfação-popular com o -Governo Dzurinda não deve, porém, ser negligenciada. Embora as eleições tenham sido negativas para uma esquerda dividida entre populistas como Meciar e Fico, ela ressuscitou os comunistas do KSS que, pela primeira vez desde a queda do Muro de Berlim, em 1989, retomaram ao Parlamento eslovaco.

Além dos Governos europeus, o novo Gabinete formado pelo Primeiro-Ministro Mikulas Dzurinda, foi igualmente bem recebido por investidores estrangeiros e pelo mercado financeiro internacional, o que facilitou a continuidade do processo de reformas (no seu primeiro mandato, o Governo eslovaco adotou cerca de quinhentas novas leis dentro do quadro de internacionalização do “acquis communautaire”).

De toda forma, a estabilidade de longo prazo da nova formação governamental continua a inspirar cuidados de vez que a coalizão do SDKU e pequenos partidos (cujos líderes guardam ambições pessoais) segue fazendo face a duas das principais agremiações do parlamento, o HZDS, de Meciar, e o Smer, de Fico.

Política Externa

Enquanto o regime de Vladimir Meciar, acusado de “déficit democrático”, marginalizado pelo Ocidente (sobretudo pela União Européia), acenava para um estreitamento e um aprofundamento da cooperação política, militar e estratégica com a Federação Russa e com alguns outros membros da CEI, principalmente

com a Belarus de Aleksander Lukatchenko e, em menor escala, com a Ucrânia, o novo governo procurou, desde o início, sinalizar em direção diametralmente oposta, na tentativa de demonstrar sua opção pró-ocidental (lançando suas candidaturas à UE, à OTAN e à OCDE) e suas convicções anti-estatizantes e amplamente favoráveis à economia de mercado. O país ingressou na OCDE em dezembro de 2000 e em 2004 entrará para a UE, dentro da primeira leva expansionista para 10 membros adicionais da União, e para a OTAN. Em 16 e 17 de maio de 2003, a população, em referendo, aprovou a adesão do país à UE.

No que se refere à OTAN, um dos argumentos de que se valeu a Eslováquia para ver atendido seu pleito foi o fato de que, com a admissão da República Tcheca, Hungria e Polônia na Organização, o país passou a ser o único dos quatro Estados centro-europeus que formam o chamado “Grupo de Viségrad” que ainda não fazia parte da OTAN. Assim, na reunião de cúpula da organização em Praga, em novembro de 2002, o país, juntamente com mais seis outros Estados da Europa centro-oriental e de sudeste, foi convidado a ingressar na aliança. Em 26 de março de 2003, em Bruxelas, foram assinados os Protocolos de Acesso para permitir a adesão dos sete novos membros à Organização.

No plano da geopolítica mundial, o Governo Dzurinda alinhou-se de forma clara com o Governo americano no que diz respeito à questão iraquiana, tendo apoiado de forma contundente a ação militar contra Bagdá, iniciada em março de 2003. A propósito, enviou equipe das suas forças armadas, numa ação coordenada com a República Tcheca, especializados na identificação de substâncias em caso de uma guerra química e bacteriológica.

O país tem procurado reforçar as estruturas regionais e integração econômica, particularmente o Acordo de Livre Comércio da Europa Central (CEFTA), criado em 1992, do qual fazem parte, além da Eslováquia, Hungria, Polônia, República Tcheca e Eslovênia. Embora o comércio entre os países do CEFTA tenha aumentado significativamente nos últimos anos, é importante notar que o relacionamento bilateral entre cada um deles e a UE tem crescido em ritmo mais elevado.

No plano bilateral, os principais contenciosos externos da Eslováquia concentram-se nos países fronteiriços. Com a Hungria, diz respeito aos direitos da significativa minoria étnica e lingüística húngara ao sul do país. Com a República Tcheca, referem-se à definição de partilhas patrimoniais, bancárias e financeiras ainda pendentes desde a partição de 1992/93, mas que estão bem encaminhadas. No que diz respeito à Áustria, tem sido bem negociada a questão da usina

nuclear eslovaca,' de concepção soviética, de Bohunice, distante cerca de 100 km de Viena.

Economia

A separação da Tchecoslováquia trouxe dois grandes desafios para a economia eslovaca, que sempre esteve subordinada à mais forte economia tcheca: transformar um sistema socialista de planejamento centralizado em uma economia de mercado e tornar-se uma economia independente.

O Governo eslovaco tem-se empenhado na aplicação de um ambicioso programa de reformas tendo em vista, em última instância, o cumprimento das recomendações para a integração plena à União Européia, e, em mais curto prazo, a eliminação do "meciarismo" que prevaleceu no país até 1998. A política econômica inclui a privatização dos setores bancário, de telecomunicações e energia, além de grandes indústrias, a liberalização de preços e a reforma fiscal, inclusive por medidas agressivas de desburocratização e anticorrupção. Os resultados têm sido particularmente favoráveis no que se refere à atração de investimentos externos. No ano 2000, o país recebeu US\$ 2 bilhões de investimentos diretos, montante superior a todos os investimentos diretos no país nos anos 90, e, em 2001, quase US\$1,5 bilhão. Em 2002, o Governo afirma que os investimentos diretos atingiram a histórica cifra de US\$4 bilhões. As perspectivas de mais entrada de capital externo são promissoras, levando em conta a próxima entrada para UE e o ingresso do país na OCDE em dezembro de 2000.

O país continua enfrentando, contudo, problemas. Apesar das relativamente altas taxas de crescimento do produto (de 1996 a 2000, o crescimento médio do PIB foi de 4,12%), a expansão do crédito e da demanda interna em um primeiro momento foram responsáveis por elevado número de importações e o país segue com déficits em sua balança comercial. A balança de transações correntes permanece também deficitária (4,6% e -8,8% do PIB, respectivamente em 2001 e 2002) e a dívida externa supera 50% do PIB. Espera-se reverter essa situação por meio de "royalties" derivados dos oleodutos que atravessam o país, do incremento do turismo e do aumento da produtividade das empresas privatizadas.

Inflação e desemprego têm sido a principal fonte de desestabilização. A liberalização de preços iniciada em 1999 pressionou a inflação para níveis de dois dígitos em 2000 (12%). Com a contração da demanda interna – provocada pela depreciação dos salários e do desemprego – e a valorização da coroa, a inflação foi reduzida a 7,1% em 2001, e mais ainda em 2002 (3,3%). A liberalização dos preços e conseqüente au-

mento dos custos operacionais, além das medidas de contenção fiscal, provocaram por sua vez assustador aumento das taxas de desemprego, ao redor de 18% há quatro anos.

Embora enfrentado dificuldades conjunturais, as perspectivas de crescimento do país parecem promissoras no médio prazo. Para tanto seria necessário que o Governo conseguisse afastar a ameaça da crise nas contas externas. O desafio da percepção internacional quanto à solidez do processo democrático, um dos entraves mais graves à candidatura do país à entrada na União Européia e à atração de investimentos estrangeiros, foi desanuviado com o resultado das últimas eleições e, portanto, a continuidade do Governo Dzurinda.

Relações com o Brasil

O relacionamento entre o Brasil e a República Eslovaca tem-se caracterizado por um diálogo amistoso e construtivo. A visita do Presidente Rudolf Schuster ao Brasil em julho de 2001, retribuída pela visita do Presidente Fernando Henrique Cardoso, em fevereiro de 2002, deu nova dimensão política ao relacionamento.

Com o desmembramento da Tchecoslováquia, em janeiro de 1993, a Eslováquia manteve sua Embaixada no Brasil e a mudança da cumulatividade da Embaixada em Praga para a Embaixada em Viena, em 1996, atendeu a pleito eslovaco.

Desde a independência, a Chancelaria eslovaca tem promovido diversos contactos substantivos com o Itamaraty. Anteriormente à viagem do Presidente Schuster, merece destaque a visita oficial que a então Ministra dos Negócios Estrangeiros Zdenka Kramplová realizou ao Brasil em março de 1998. Nessa oportunidade, além de Brasília, Kramplová visitou Santa Catarina e São Paulo, tendo inaugurado o terceiro Consulado Honorário da República Eslovaca no país, em Brusque, Santa Catarina, que se somou aos de São Paulo e Recife. Em São Paulo, inaugurou a Praça Eslováquia.

Em maio de 1996, o então Ministro do Exército, General Zenildo Lucena, visitou a Eslováquia, numa viagem que incluiu Polônia e Ucrânia. Na Eslováquia, foram examinadas as possibilidades do incremento da cooperação na área militar e de material bélico (aquisição pelo Brasil de armamentos e barcos fluviais). Na seqüência da visita, o então Ministro da Defesa Ján Sitek esteve no Brasil em setembro de 1997, quando foi assinado Memorando de Intenções na área militar.

Em outubro de 1999, visitou o Brasil o Secretário de Estado da Economia, Peter Bmo, para discutir aspectos do comércio bilateral e de cooperação e in-

vestimentos, além das possibilidades de intensificação das relações econômicas. Tais visitas, que culminaram com a do Presidente Schuster, em julho de 2001, inseridas no quadro da afirmação do novo Estado eslovaco, democrático e plenamente empenhado na integração com o Ocidente, atestam o grau de interesse da República Eslovaca na priorização de relações diplomáticas com o Brasil.

A visita do Presidente Schuster, que se fez acompanhar do Ministro do Exterior Eduard Kukan e do Secretário de Estado da Economia Petei Bmo, foi iniciada por Santa Catarina e, na sua parte oficial, encerrada em Brasília. Na sequência, permaneceu mais dias no Brasil, em caráter privado, em viagem pelo Mato Grosso, Tocantins e Região Amazônica, numa recordação afetiva do período em que seu pai, como fotógrafo, explorou aquelas áreas em 1927. O próprio Schuster já estivera em outras oportunidades no Brasil. Na audiência com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, foram examinados assuntos ligados à conjuntura dos dois países e sua inserção nos seus planos regionais específicos, além do interesse em estimular as relações bilaterais.

No encontro entre os Chanceleres, o Ministro Kukan referiu-se especificamente ao interesse da parte eslovaca na abertura da Embaixada do Brasil em Bratislava e em ultimar as negociações para a assinatura de um, acordo de isenção de vistos em passaportes comuns. Na sequência da visita, as negociações para a conclusão desse acordo foram retomadas pelo Embaixador da Eslováquia em Brasília e, como resultado, ficou definido a adoção de duas sistemáticas deferentes sobre prazos de estada, de forma a acomodar pleito da parte eslovaca, em conformidade com a normativa que deve adotar para integrar-se ao espaço Schengen. As negociações para a celebração desse acordo já foram concluídas, estando o instrumento pronto para ser assinado proximamente em Bratislava. Foi ainda ressaltado o interesse eslovaco na celebração de um acordo, na área de turismo e na abertura de Escritório Comercial da Eslováquia em São Paulo. Na oportunidade, os Ministros do Exterior assinaram Protocolo de Cooperação entre as duas Chancelarias e o Ministro Lafer e o Secretário da Economia Peter Bruno firmaram Acordo de Comércio e Cooperação Econômica, com o objetivo de melhor explorar as possibilidades mútuas de intercâmbio, por meio de reuniões de Comissão conjunta.

Em retribuição à visita do Presidente Schuster, o Presidente Fernando Henrique Cardoso realizou visita oficial à República Eslovaca em 26 de fevereiro de 2002.

A programação oficial incluiu; além dos encontros de trabalho entre as

delegações brasileira e eslovaca, o plantio simbólico de um carvalho pelo Presidente brasileiro na Alameda Presidencial dos jardins do Palácio Presidencial e um jantar em homenagem ao Chefe de Estado visitante e Dra. Ruth Cardoso, oferecido pelo Presidente Rudolf Schuster e Senhora no Castelo de Bratislava.

O Presidente brasileiro recebeu ainda o título de Doutor Honoris Causa da Universidade Konstantin Filozof e foi homenageado com o lançamento da edição eslovaca do livro “Dependência e Desenvolvimento na América Latina”, em cerimônia conduzida pelo próprio Presidente Rudolf Schuster. Nesses dois eventos, o Chefe de Estado brasileiro teve oportunidade de pronunciar-se sobre a atual conjuntura mundial, tendo sublinhado a importância de que as instituições e a agenda internacional sofram as adaptações necessárias a uma nova realidade, com respeito às demandas dos países em desenvolvimento. Enfatizou que a globalização não prescinde de uma atuação política efetiva, de forma a corrigir os efeitos de situações que afetam sobretudo os países carentes de capital (como no especulativos).

Os encontros oficiais de trabalho reuniram os Presidentes brasileiro e eslovaco e delegações, no dia 26; o Presidente Fernando Henrique e o Primeiro Ministro Mikulas Dzurinda e correspondentes delegações num Café da Manhã oferecido pelo Chefe de Governo eslovaco no dia 27; e os Ministros do Exterior dos dois países e delegações no dia 27.

Os Presidentes e o Primeiro Ministro eslovaco trocaram impressões sobre temas da agenda internacional, com ênfase para a inserção dos dois países nos seus planos regionais. Na esfera bilateral, os assuntos econômico-comerciais dominaram as conversações, de que realçou a preocupação com fórmulas que possam ampliar as trocas e os investimentos recíprocos. Nesse contexto, foi muito bem assinalado o importante investimento da empresa brasileira Embraer na Eslováquia e a boa perspectiva da ampliação de aquisições de termelétricas pelo Brasil. O próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso observou que os planos de expansão de usinas de geração de energia no Brasil prevêem a instalação de cinquenta novas unidades nos próximos quatro anos. No plano diplomático, a parte eslovaca voltou a insistir no desejo de que o Brasil venha a instalar uma Embaixada residente em Bratislava.

A visita, na medida em que permitiu dar alto relevo político às relações entre os dois países, singularizou o Brasil na América Latina. Evidenciou-se mais uma vez que, a despeito de as prioridades da ação exter-

na dos dois países estarem em contextos regionais distintos, há espaço para a ampliação da cooperação especialmente na esfera econômico-comercial. Ademais, a parte eslovaca muito apreciou a disposição do Presidente Fernando Henrique Cardoso em retribuir em curto espaço de tempo a visita que o Presidente Schuster fez ao Brasil em julho passado. Com relação a esse último, sua estima sentimental pelo Brasil ficou mais uma vez claramente demonstrada. Além dos já referidos dividendos políticos, o recebimento do título de Doutor Honoris Causa pela Universidade Konstantin Filozof e o lançamento de uma das obras mais conhecidas do intelectual Fernando Henrique Cardoso a um só tempo enaltecem o Presidente e dignificaram o nosso país.

No quadro jurídico do relacionamento entre o Brasil e a República Eslovaca é de destacar, ainda, que, em junho de 2002, num acordo por troca de Notas entre a Secretaria de Estado e a Embaixada da Eslováquia em Brasília, procedeu-se à atualização do inventário de atos bilaterais, no âmbito da sucessão da República Eslovaca com relação aos compromissos assumidos pela extinta República Socialista da Tchecoslováquia, o que permitiu revalidar diversos desses instrumentos.

Em agosto de 2002, o Governo brasileiro concedeu “agrément” para o Sr. Milan Cigan, Chefe do Cerimonial da Presidência da República, como novo Embaixador da República Eslovaca em Brasília. O Sr. Cigan é diplomata de carreira com grande familiaridade e simpatia pelo Brasil, fala fluentemente português, tendo servido duas vezes em Brasília. O Embaixador Cigan, por pendências políticas internas, não pôde ainda assumir a Embaixada em Brasília.

O intercâmbio comercial bilateral entre os dois países, se consideradas as estatísticas brasileiras, é modesto, situando-se, em 2002, em US\$16,723 milhões (X=US\$6,108 milhões e M=US\$10,615 milhões). As estatísticas eslovacas, porém, indicam números distintos e bastantes superiores. Segundo elas, em 2002, as exportações brasileiras alcançaram US\$43,5 milhões (praticamente o dobro do valor em 2001) e as importações US\$3,5 milhões. Aparentemente, a diferença entre os dados estatísticos reside na metodologia de contabilidade do comércio exterior, de vez que o lado eslovaco considera a origem do produto e desconta a intermediação em outros portos até a chegada no país. De toda forma, o intercâmbio vem apresentando crescimento no último triênio. Os principais produtos exportados pelo Brasil, em 2002, foram discos de fricção para embreagens, tratores rodoviários para semi-reboques, ferramentas e rolamentos. As importações concentraram-se em querosenes, pneus no-

vos para ônibus e caminhões, rolamentos e produtos químicos.

No plano das investimentos, há que destacar, como já mencionado, a iniciativa de vulto empreendida pela Empresa Brasileira de Compressores —EMBRACO, com sede em Joinville, em associação com o Grupo Brasmotor, com a inauguração de fábrica, de compressores “para refrigeração na região leste da Eslováquia (Spisská Nova Ves, proximidades de Kosice) em julho de 1999. A Embraco é a principal produtora mundial desse tipo de componente, com outras unidades de produção no Brasil, Itália e China. A fábrica eslovaca possui área construída de 15 mil m², capacidade produtiva de 2,5 milhões de unidades/ano e representou investimento inicial de US\$ 50 milhões, gerando de imediato 800 postos de trabalho. A iniciativa foi muito bem sucedida e o investimento acumulado até o final de 2002 atingiu US\$ 100 milhões, contando a empresa hoje com 2 mil empregados. A empresa está ampliando ainda mais suas instalações (o que expandirá em dois terços a área construída). Os 2 milhões de compressores produzidos em 2002 destinaram-se em sua totalidade à exportação (59% para a UE). O efeito indireto sobre a economia eslovaca (contando aí compras da empresa no mercado local, salários, benefícios sociais e impostos sobre salários) atingiu cerca de US\$ 30 milhões em 2002. Essa ação positiva sobre a economia eslovaca é particularmente bem-vinda, de vez que o país, como já mencionado, padece de níveis elevadoS de desemprego, ainda mais na Eslováquia oriental. A EMBRACO é reconhecida localmente como um grande motor de progresso e esperança para a região.

Há, ademais, boas perspectivas de compra de usinas termelétricas pela COPEL (Companhia de Eletricidade do Paraná) e instalação de novas unidades desse tipo em Santa Catarina.

A fábrica da Embraco constitui base importante para o fortalecimento dos laços entre o Estado de Santa Catarina e a Eslováquia. O Estado vê no país boas perspectivas para as relações econômico-comerciais, técnicas e culturais.— Mostra disso é a visita do Governador de Santa Catarina, Luiz Henrique da Silveira, à República Eslovaca, em fins de maio de 2003, à frente de numerosa comitiva de políticos, empresários e jornalistas. Na oportunidade, recebeu do Presidente Schuster honras próximas às de um Chefe de Estado. Com a visita, ficou bem encaminhada a instalação de cervejaria do Estado, utilizando o processo de produção de empresas eslovacas, além de cooperação no sistema de tratamento de águas, à luz da experiência da Eslováquia. Está em negociação um contrato para a construção de termelétricas a carvão em Santa Catarina, cujo valor poderia chegar a US\$ 500 milhões.

Ademais, na sequência da visita, o Presidente da Embraco organizou uma missão de 15 empresários brasileiros a Spisská, reunindo fornecedores de insumos da Embraco – Brasil, para examinarem localmente o interesse em investir na região com o objetivo de prover a planta eslovaca da EMBRACO.

Por fim, há que se mencionar o bom encaminhamento da proposta de criação de um Consulado Honorário do Brasil em Bratislava, com jurisdição para toda a República Eslovaca. O indicado é o Senhor Stefan Izold, engenheiro e empresário, que fala português e tem ligações profissionais com o Brasil há quase trinta anos. Viveu em diversas localidades brasileiras, com destaque para Tubarão, Santa Catarina, onde foi Chefe do Consórcio para a construção da usina termelétrica Lacerda IV – Eletrosul. A proposta já foi aprovada pelo Governo eslovaco e a nomeação do Sr. Izold já foi feita pelo Brasil. Aguarda-se a expedição do Exequatur pelas autoridades eslovacas para a inauguração do Consulado Honorário.

INFORMAÇÃO SOBRE A ESLOVÊNIA

Política Interna

Parte integrante, até 1918, do Império Austro-Húngaro, a Eslovênia, historicamente, se caracteriza como um país ligado à Europa ocidental – principalmente Itália, Áustria e Alemanha. Embora tivesse integrado, compulsoriamente, a antiga Iugoslávia, a Eslovênia sempre se destacou do contexto balcânico, não possuindo em seu território, diferentemente dos demais países da região, as chamadas “minorias étnicas”.

A Eslovênia declarou-se independente da ex-República Socialista Federal da Iugoslávia em junho de 1991, no mesmo mês em que a Croácia também fez sua declaração de independência. Contrariamente à Croácia, a separação quase não produziu derramamento de sangue. A tentativa do Exército iugoslavo de retomar o país, durante e após a secessão, redundou na vitória das forças eslovenas numa guerra de apenas dez dias e de proporções limitadas em vitimas, para o que também contribuiu a mediação européia.

Preliminarmente à independência de fato, e contra a vontade de Belgrado, a própria liderança comunista na Eslovênia decidiu, em novembro de 1989, autorizar a realização de eleições multipartidárias e livres, que ocorreram em abril de 1990. Nessa oportunidade, o grupo de partidos reunidos sob a legenda DEMOS – Oposição Democrática da Eslovênia venceu as eleições, com 54% dos votos. Em novembro de 1990, a Demos realizou um plebiscito

sobre a independência do país, que foi apoiado por 88,2% dos votos.

Em abril de 1992, em razão de desavenças dentro da Demos, o Governo do Primeiro Ministro Lojze Peterle caiu e um novo governo, integrado por uma larga coalizão do Partido Democrático Liberal (LDS), o Partido Socialista, comunistas reformados e metade dos partidos que integravam a Demos, foi formada pelo Presidente do LOS, Janez Drnovsek, que se tornou Primeiro Ministro.

Desde então, Drnovsk vem dominando a vida política do país, na qualidade de Chefe de Governo após três eleições parlamentares, em dezembro de 1992, 1996 e outubro de 2000, com um intervalo de apenas seis meses, de abril a outubro de 2000, em que esteve afastado do cargo.

O êxito de Drnovsk, político jovem, saldo das lides da política federal da ex-Iugoslávia (de que foi o último Presidente, de maio de 1989 a maio de 1990), deveu-se à sua capacidade de adotar uma política de governo pragmática, não ideológica (com alianças à esquerda e a centro-direita), e equilibrada que, no campo econômico, soube dosar a abertura e reestruturação econômicas, com preocupação social. Ao mesmo tempo, foi capaz de projetar a Eslovênia no plano europeu, como país confiável, pacífico e com o mais alto nível de vida (superior mesmo ao da Grécia) dos aspirantes à adesão à União Européia.

Todavia, a aparente tranquilidade da política interna eslovena esconde problemas, que foram reconhecidos pelo próprio ex-Presidente da República, Milan Kucan, o então político mais popular do país, considerado o “pai da pátria”, eleito para dois mandatos de cinco anos, em 1992 e 1997. A prática do consenso, desenvolvida tanto por Drnovsk quanto por Kucan (ele também egresso do jogo político iugoslavo), foi hábil em lograr apoio sobre temas fundamentais, como a candidatura à UE, a proposta de adesão à OTAN e as reformas de mercado. No entanto, mesmo nessas questões, seus esforços foram dificultados pela natureza fragmentada da política partidária eslovena, em que, corno visto acima, tem levado o LDS a alianças à esquerda e à direita.

As disputas entre partidos conduziram diversas vezes o Governo, sobretudo ao final da década dos noventa, a adiar importantes reformas. Ao mesmo tempo, os partidos de centro-direita, que se sentiram excluídos do poder pelos ex-comunistas que dominam o LDS, gradualmente recuperaram forças e confiança. Em 2000, de abril a outubro, conquistaram o Governo, quando o Partido Popular Esloveno – SLS deixou a coalizão governamental e uniu-se a outro partido de

centro-direita, o Demócrata Cristão Esloveno (SKD). A coalizão durou pouco, em vista sobretudo de desavenças a respeito de reformas eleitorais, o que demonstra a natureza fragmentária da política no país. O Primeiro Ministro da coalizão de direita, Andrej Bajuk, um emigrado que retornou ao país, fundou então um novo partido, o Partido Popular Cristão da Nova Eslovênia (Nsi).

De toda forma, a estatura lograda por Janez Drnovsek no plano político interno, permitiu-lhe sair vitorioso das eleições presidenciais eslovenas realizadas em dois turnos, em 10 de novembro e em 1 de dezembro de 2003. A vitória parcial do primeiro turno foi conseguida com 44,3% dos votos. Em segundo lugar, com 30,7% dos votos, posicionou-se Barbara Brezigar, Procuradora-Geral, apoiada por uma coalizão de partidos de oposição de centro-direita, que foi Ministra da Justiça por seis meses em 2000. Além dos dois, mas sete candidatos concorreram, em uma demonstração adicional da natureza fragmentada da política partidária eslovena. No segundo turno, Drnovsek assegurou sua eleição com 56,4% dos votos, ficando Brezigar com 43,6%.

Em 23 de dezembro de 2003, o ex-Primeiro-Ministro assumiu a Chefia do Estado, em substituição a Milan Kukan, o único presidente que o país conheceu até então. Sucedeu a Drnovsek como Primeiro-Ministro o até então Ministro das Finanças Anton Rop. Ademais, com a ascensão à Presidência, Drnovsek teve que suspender sua filiação ao LDS.

Como o próprio novo Presidente salientou, conhecidos os resultados das urnas, uma nova era se inicia para ele e para o país e sua vitória não deixa de ser o reconhecimento do trabalho que realizou na vida política eslovena e o seu êxito. A maior crítica que se faz à sua eleição, e utilizada por seus opositores durante a campanha, é que sua elevação à Presidência não deixa de significar urna monopolização do poder em um dos pólos políticos do país, na medida em que Presidente e Governo representam a mesma linha de orientação.

Ainda que, institucionalmente, as funções de Presidente, dentro do sistema parlamentar em geral, e esloveno em particular, sejam em larga medida protocolares, o longo domínio da vida político-partidária do país pelo Primeiro-Ministro e agora Presidente não deixará de imprimir uma marca mais profunda na Chefia do Estado, que se deve caracterizar justamente pelo equilíbrio e a busca da conciliação entre forças opositoras.

Nesse último sentido, o trabalho de Drnovsek é tanto mais delicado porque substitui Milan Kukan, de

quem seus concidadãos guardam lembrança tão profundamente positiva e mesmo afetiva.

Política Externa

A Eslovênia possui uma diplomacia muito ativa: mantém relações diplomáticas com 140 países e tem atuação intensa e dinâmica nos foros multilaterais.

A despeito das diferenças partidárias, há consenso entre as forças políticas do país sobre as prioridades da política externa, a saber, o acesso à União Européia e à OTAN.

O país assinou um acordo de associação com a União em junho de 1996, ratificado em julho de 1997, quando alterou sua constituição de forma a permitir que estrangeiros fossem autorizados a adquirir propriedades. Em março de 1998, as negociações entre o Governo esloveno e a Comissão Européia foram iniciadas. A Eslovênia é considerada, dentre os países do centro-leste-sudeste europeu, como dos mais qualificados para ingressar na UE na primeira vaga de expansão, em 2004.

No que tange aos mecanismos de segurança europeia, a Eslovênia integra, desde 1992, a OSCE e tem participado ativamente do Programa de Parceria para a Paz, da OTAN. Embora não tenha sido incluída na primeira expansão da OTAN a leste (junto com Hungria, República Tcheca e Polônia) apoiou vigorosamente a campanha da Organização contra a Iugoslávia, no contexto das guerras da Bósnia e Kosovo. Assim, foi-lhe feito convite para ingressar na Organização por ocasião da Cúpula da OTAN em Praga, em novembro de 2002. No referendo de 23 de março de 2003, a maioria da população votou favoravelmente tanto à adesão do país à OTAN quanto à UE.

No plano bilateral, as relações com a Iugoslávia de Milosevic foram tensas e aprimoraram-se com a mudança do Governo de Belgrado. Uma indicação disso foi o acordo em Viena, em 30 de junho de 2001, da distribuição do espólio da ex-Iugoslávia, assinado pelos Ministros do Exterior da Eslovênia, Croácia, Bósnia-Herzegovina, Macedônia e então República Federal da Iugoslávia. Em 17 de setembro de 2001, a Embaixada da Eslovênia em Belgrado foi inaugurada, com a presença do Ministro do Exterior Dimitrij Rupel.

O falecimento de Franco Tudjman, ex-Presidente da Croácia, em dezembro de 1999, e a vitória de forças moderadas nas eleições parlamentares croatas de janeiro de 2000, abriram espaço para tentativas de superação de dificuldades no relacionamento bilateral, como a demarcação da fronteira entre os dois países na Baía de Piran e direitos de pesca na área, que constitui saída eslovena para o mar, questões herdadas da desintegração da ex-Iugoslávia. No verão

de 2003, as relações bilaterais entre os dois países chegaram ao seu pior nível histórico na sequência da decisão do Governo croata em estabelecer uma Zona Econômica Exclusiva no seu litoral, o que afetaria o acesso da Eslovênia ao mar aberto. A Eslovênia chegou a convocar seu Embaixador para consultas por tempo indeterminado rio correr de agosto de 2003. Os ânimos afinal se contiveram e o Embaixador esloveno retornou a Zagreb em 12 de setembro de 2003. Paralelamente, o Governo e Ljubljana declarou que o retorno do diplomata ensejaria a disposição de encontrar acordo para o problema e para as demais pendências bilaterais.

Com a Itália, as relações também apresentaram dificuldades. Em 1992, a Itália reconheceu a Eslovênia como estado sucessor dos acordos entre Roma e a ex-Iugoslávia. Dentre esses, incluía-se o Tratado de Osimo, de 1975, que regulamentava as fronteiras e os subseqüentes arranjos para compensações de italianos expropriados após a Segunda Guerra Mundial. Após dificuldades criadas pelo Governo de Silvio Berlusconi, em 1994, o novo Governo italiano aceitou o Acordo de Associação da Eslovênia à UE em 1996, sob a condição de que fosse garantido a todos os italianos que tivessem vivido na região coberta pela Eslovênia do pós-Guerra o direito de adquirir propriedades, um direito constitucionalmente negado a todos os estrangeiros pela então Constituição eslovena. A Carta foi alterada em 1997 no sentido de permitir a aquisição de propriedades por estrangeiros em geral e o acordo entrou em vigor em 1º de fevereiro de 1999.

Com a Austria, a questão da supressão dos Decretos AVNOJ, que constituíram a base para a expropriação e expulsão das populações germânicas da Eslovênia no pós-Guerra, ganharam maior dimensão com a subida ao poder, em 2000, do Partido da Liberdade (de Jörg Haider), num governo de coalizão com o conservador Partido Popular. A supressão dos Decretos e a eventual compensação dos expropriados vinha sendo defendida por Haider e por alas do seu Partido – “FPÖ” como pré-condição para a aceitação pela Austria da adesão da Eslovênia à UE. O pequeno peso relativo do “FPÖ” na nova coalizão de centro-direita na Austria, resultante do retumbante fracasso do partido nas eleições parlamentares federais de novembro de 2002, não lhe permitem mais porém erguer vozes contra a expansão da UE e, conseqüentemente, a entrada da Eslovênia para a União.

Economia

O relativo êxito econômico da Eslovênia provem da sua condição de região mais avançada e mais ocidentalizada da ex-Iugoslávia. Vem atraindo crescente

número de empresas e à trangeiras, especialmente da Austria e Itália. Após dificuldades iniciais, o país logrou redirecionar suas exportações dos Bálcãs para a LJE, que absorve 60% do total exportado.

É interessante notar que quase tudo isso foi conseguido com limitada mudança estrutural. Enquanto mais de duas mil empresas foram privatizadas, muitas permanecem sob influência estatal. Mais da metade da economia segue sob controle direto do Governo, incluindo os maiores bancos e as telecomunicações. Com pequenos déficits do setor público, o Governo não teve que se submeter a maiores pressões para privatizar. A economia permanece pois em boa forma. As exportações para a UE estão-se agregando mais recentemente um fluxo expressivo de vendas para os mercados da ex-Iugoslávia, com as companhias eslovenas retomando antigas ou assumindo novas posições naquelas regiões; o país é por exemplo o maior investidor estrangeiro na Bósnia.

A ausência, porém, de uma mais profunda reforma estrutural vem causando algumas dificuldades. A primeira tem a ver com a crítica da UE, que acusa a Eslovênia de haver progredido pouco na construção de uma economia de mercado. Ademais, o próprio Governo já se preocupa com a perspectiva de médio e longo prazos, em que o atraso das reformas estruturais possam vir a comprometer a competitividade das empresas.

De toda forma, há de se reconhecer que a bem dosada reestruturação econômica, em larga medida resultante da própria necessidade de um consenso político entre as forças partidárias, sob a moderação do Primeiro Ministro Dmosek, quase ininterruptamente Chefe de Governo desde a independência (e que se elegeu Presidente em 2002) tem propiciado uma transformação da base produtiva de forma socialmente tranqüila e segura.

O PIB per capita tendo em conta a Paridade do Poder de Compra posiciona a Eslovênia com o país mais rico da Europa centro-oriental e de sudeste. O relativo nível avançado do desenvolvimento do país manifesta-se na estrutura de sua economia. A agricultura corresponde a apenas 3,1% do PIB em 2001. Apesar de que, pelos padrões europeus orientais, o país tenha uma base industrial diversificada, o setor industrial reduziu sua fatia dentro do PIB de 33% em 1999 para 27,3% em 2001. Indústrias tradicionais como têxteis contraíram-se sensivelmente, com uma expansão em setores de maior valor agregado como farmacêuticos e engenharia elétrica. Os serviços cresceram de forma significativa, correspondendo a 59,3% do PIB em 2001.

Em vista da pequenez do mercado interno, à exceção das menores empresas as demais dependem do mercado externo, o que faz do país uma economia

extremamente aberta: exportações e importações de bens e serviços juntas equivalem a 121% do PIB.

Relações com o Brasil

O Brasil reconheceu a independência da Eslovênia em 24 de janeiro de 1992 e as relações diplomáticas entre os dois países foram estabelecidas em 21 de dezembro de 1992 (as mesmas datas se aplicam à Croácia). A Embaixada em Ljubljana, cumulativa com Viena, foi criada por Decreto de 14 de março de 1994.

No plano bilateral, há dois acordos de maior relevo em vigor entre os dois países, o Acordo de Comércio e Cooperação Econômica e o Acordo Quadro de Cooperação Científica e Tecnológica.

Do lado brasileiro, o Estado de Minas Gerais, por intermédio do então Presidente da Fiemg e até recentemente Cônsul Honorário em Belo Horizonte, Stefan Salej, de origem eslovena, demonstrou interesse em explorar possibilidades comerciais e cooperação econômica entre os dois países. Foi assim que, em junho de 1997, o Governador Eduardo Azeredo, acompanhado do Presidente da Fiemg, de comitiva empresarial e jornalistas, visitou a Eslovênia, numa missão pela Europa que incluiu também Alemanha e Hungria. Na oportunidade, foi organizado seminário de negócios e assinado o aludido Acordo de Comércio e Cooperação Econômica, colocado em vigor pelo Decreto de 20-4-00.

Em julho de 1998, visitou o Brasil o então Ministro dos Negócios Estrangeiros da Eslovênia, Bons Frlec, quando manteve encontro com seu homólogo brasileiro, o então Ministro Luiz Felipe Lampreia. Na oportunidade, foram examinadas formas de ampliar a cooperação bilateral e assinados dois instrumentos: o Memorando de Entendimentos para Estabelecer Consultas Políticas entre os Governos dos dois países e o Acordo Quadro de Cooperação Científica e Tecnológica, que entrou em vigor em 18 de abril de 2002. Esse último campo dá mostras de boas possibilidades de expansão, de que é mostra a visita a Ljubljana do então Ministro da Ciência e Tecnologia, Embaixador Ronaldo Sardenberg em fevereiro daquele ano.

O intercâmbio comercial entre Brasil e Eslovênia registra valores bastante expressivos, considerando-se as dimensões do país do sudeste europeu. No período 1996 a 2000, as vendas, brasileiras à Eslovênia situaram-se anualmente acima de US\$70 milhões (US\$74,5 milhões, em números redondos, em 2000). As exportações eslovenas para o Brasil também apresentaram significativo incremento em 2000, quando atingiram, em número redondos, US\$38,5 milhões (US\$8,9 milhões, em 1999; US\$16,6, em 1998; US\$18,1, em 1997; US\$16,8, em 1996). Em 2001, nossas vendas

tiveram, porém, redução substancial para US\$ 57,6 milhões e as exportações eslovenas para o Brasil bom incremento, chegando a US\$48,4 milhões. A recuperação das nossas exportações voltou em 2002, quando atingiram aproximadamente US\$68 milhões. Neste último ano, porém, os fornecimentos eslovenos ao Brasil reduziram-se fortemente para US\$12 milhões. Tradicionalmente, nossas exportações estão majoritariamente concentradas em café e, nos dois últimos anos, com boa expansão em bagaço de soja. Nossas importações estão distribuídas entre equipamentos e suas partes (elétricos e motores) e medicamentos. O grande salto dos fornecimentos eslovenos ao Brasil em 2000 e 2001 foi resultado de vendas de litorinas (automotoras), no valor de US\$27,6 milhões e US\$28,6 milhões respectivamente.

Foi inaugurado em 2000 o Consulado Honorário do Brasil em Ljubljana, a cargo de destacado empresário nos meios locais, embora não venha demonstrando maior operacionalidade em apoiar iniciativas destinadas a estreitar os laços econômicos e culturais entre os dois países.

O Representante Permanente da Eslovênia junto à ONU (Nova York) é o Embaixador (não-residente) no Brasil.

INFORMAÇÃO SOBRE A CROÁCIA

Política Interna

Com o colapso do Império Austro-Húngaro, as lideranças políticas croatas concordaram em fazer parte do Reino dos Sérvios, Croatas e Eslovenos, sob a dinastia sérvia Karadjordjevic. Este novo Estado foi marcado por tensões internas, que resultou no regime autoritário do Rei Aleksandar (assassinado posteriormente por um grupo de nacionalistas extremados croatas em 1934), que mudou o nome do país para Iugoslávia. Após a invasão da Iugoslávia, em abril de 1941, a Alemanha nazista estabeleceu um fantoche Estado Independente da Croácia (compreendendo a maior parte da atual Croácia, a Bósnia-Herzegovina e parte da atual Sérvia) sob a liderança do nacionalista radical croata, Ante Pavelic, que procedeu a uma campanha de genocídio contra, sérvios, judeus e ciganos. A resistência foi liderada por Josip Broz Tito (de ascendência croata e eslovena), que, com o final da Segunda Grande Guerra, estabeleceu uma segunda Iugoslávia, uma federação comunista de seis repúblicas, uma das quais a Croácia. A experiência da Guerra deixou uma profunda cicatriz na nova Iugoslávia, com desconfianças inter-étnicas, especialmente entre sérvios e croatas. Após a ruptura com Stalin, em 1948, Tito aproximou a Iugoslávia do Ocidente e promoveu

uma maior descentralização do país, constituindo os líderes comunistas da Croácia os mais ardentes defensores de liberalização e maior independência das repúblicas. Após dificuldades nesse processo, com o temor de que os comunistas perdessem o controle justamente na Croácia, uma maior descentralização ocorreu em 1974, mas sob a chefia de um Partido Comunista unificado. Com a morte de Tito, em 1980, as lideranças comunistas seguintes se mostraram incapazes de conter os nacionalismos das repúblicas e o antagonismo com a tentativa de controle centralizador e também nacionalista sérvio, em Belgrado. As eleições parlamentares livres croatas, em abril/maio de 1990, trouxeram de volta as lideranças radicais nacionalistas, dentre as quais Franjo Tudjman (ex-general comunista, transformado em nacionalista dissidente), cujo partido, a União Democrática Croata – HDZ, venceu as eleições. Eleito Presidente pelo Parlamento, Tudjman viria a dominar a cena política da Croácia até sua morte, em dezembro de 1999.

A ascensão de Tudjman trouxe consigo os nacionalistas croatas, incluindo emigrados da Herzegovina ocidental, que durante a Segunda Grande Guerra ficaram conhecidos por seu apoio irrestrito ao regime ultranacionalista croata. Já em 1990, o Parlamento aprovou emendas à constituição que rebaixou o status da minoria sérvia. Em resposta, os sérvios da região de Krajina proclamaram sua autonomia de Zagreb, o que levou, após a declaração de independência croata, em junho de 1991, à confrontação com as autoridades centrais, insurreição armada e expulsão das populações croatas. Na sequência da breve guerra de independência da Eslovênia, e a retirada daquele país do Exército Federal Iugoslavo, em julho de 1991, paramilitares sérvios na Croácia iniciaram a expansão das áreas sob seu controle, inclusive com apoio posterior do Exército Iugoslavo. Ao final daquele ano, o Exército Iugoslavo já estava em guerra aberta contra a Croácia e Zagreb sem o controle de aproximadamente um terço de seu território. Sob os auspícios das Nações Unidas, um cessar-fogo foi negociado no início de 1992 e forças da ONU foram ‘deslocadas para as regiões controladas pelos sérvios, de onde o Exército Iugoslavo se retirou. Sob pressão alemã, a independência croata foi reconhecida pela UE’ em janeiro de 1992 e o conflito momentaneamente congelado, sob um precário controle das Nações Unidas. A guerra deslocou-se então para a Bósnia-Herzegovina, onde a Croácia interveio em favor dos bósnios de origem croata.

A perda de parte expressiva de seu território e os problemas causados pelo deslocamento de inúmeros refugiados croatas das zonas, controladas pelos sérvios passou a dominar a agenda política do novo

país independente. Com a frustração resultante da incapacidade da ONU em chegar a um entendimento que retomasse aquelas regiões ao controle de Zagreb, o Governo croata tomou a decisão de retomá-las pela força, o que provocou o êxodo em massa das populações sérvias. Finalmente, com o acordo complementar ao Acordo de Paz de Dayton (para a Bósnia-Herzegovina), foi possível dar encaminhamento à reintegração final à Croácia das regiões da Eslavônia oriental, último reduto de controle sérvio, em 1998. A despeito de pressões internacionais, o Governo de Zagreb não reverteu o êxodo sérvio e, tampouco, garantiu a proteção dos direitos das populações sérvias remanescentes na Croácia.

A força política dominante na Croácia desde as eleições de 1990 até 1999 foi Franjo Tudjman e o partido sob sua liderança (União Democrática Croata – HDZ). Vencedor das eleições presidenciais de agosto de 1992 e junho de 1997, é com o controle da maioria nas duas Casas parlamentares, a HDZ passou a assumir características mais de um amplo movimento nacional que de um partido político, com um abrangente espectro de tendências, da centro-direita à linha dura nacionalista, unidas num chamamento popular pela soberania nacional.

O respeito ao Presidente, reverenciado pela independência e a vitória contra a Sérvia, não se traduziu, porém, com o passar do tempo, em igual simpatia pela HDZ. Esta, sobretudo com o agravamento da enfermidade do Chefe de Estado no início de 1999; viu-se mais e mais dividida entre forças rivais em disputa pelo controle da , agremiação, crescentemente desacreditada junto à população por escândalos bancários, manipulação dos serviços de inteligência contra seus adversários e uso indevido de recursos provenientes das privatizações. Ao mesmo tempo, finda a guerra de independência e decorridos quase dois anos da retomada do controle sobre áreas antes ocupadas pelos sérvios, as expectativas de uma melhoria dos níveis de vida e emprego não se converteram em realidade, o que ampliou a insatisfação popular com o Governo controlado pela HDZ. Nessas circunstâncias, os partidos de oposição ganharam terreno, com realce para o reformado Partido Comunista, sob o nome de Partido Social Democrata, liderado por Ivica Račan.

A morte de Franjo Tudjman em dezembro de 1999 foi o golpe final contra o HDZ nas eleições legislativas de janeiro de 2000. Em inequívoca demonstração de seu desejo de dar por encerrada a “Era Tudjman”, os croatas compareceram em massa às urnas (quase 80% de participação eleitoral) em 3 de janeiro de 2000 e deram clara vitória às oposições. Esta vitória das oposições foi bem recebida pela União

Européia e pelos EUA. Tanto o Primeiro Ministro Ivica Racan -quanto o Presidente Stipe Mesic manifestaram seu compromisso de rompimento definitivo com o legado de Franjo Tudjman e a conseqüente democratização plena do país; a reforma constitucional, de forma a fortalecer o Parlamento e limitar os poderes presidenciais; o saneamento da economia; a normalização do relacionamento com a Bósnia-Herzegovina: a aproximação com as instâncias européias e ocidentais, preparando o país para o ingresso na UE e na Otan.

Bastante sintomático dessa mudança de atitude do novo Governo de coalizão foi a decisão de entregar, no início de julho de 2001, ao Tribunal Internacional da Haia dois generais croatas acusados de crimes de guerra, posição impensável durante o período Tudjman. A decisão, apoiada pelo Presidente, provocou sérias divergências entre os membros do Gabinete do Primeiro Ministro Racan, e que levaram à renúncia de quatro ministros. Racan, embora incomodado com a pressão ocidental para a extradição, entendeu que o desejo de seu Governo de reinserir a Croácia no contexto europeu e internacional passava necessariamente pela colaboração com a Haia. O Governo terminou por receber voto de confiança do Parlamento, o que fortaleceu o Primeiro Ministro no prosseguimento de seu programa de reformas políticas e econômicas, no sentido de aprofundar a democracia e recuperar a economia, ambas desgastadas pela guerra e dez anos da administração nacionalista da União Democrática Croata – HDZ.

Política Externa

A política externa do novo Governo croata centra seus objetivos na aproximação com o Ocidente e, em particular, com a União Européia. Em pouco mais de um ano e meio de gestão, o Governo do Primeiro Ministro Ivica Racan conseguiu superar o isolamento político do país no plano europeu. Neste curto prazo, logrou assinar um Acordo de Estabilização e Associação com a União Européia (instrumento preliminar para uma futura candidatura à UE), ingressar na OMC, tornar-se membro da Parceria para a Paz da Otan e associar-se à Cefta (Acordo de Livre Comércio da Europa Central, que reúne, além da Croácia, a Hungria, a Eslovênia, a República Eslovaca e a República Tcheca).

A implementação do Acordo de Estabilização e Associação com a UE requer do Governo croata uma série de reformas legislativas e administrativas, nas áreas institucional, econômica e social. Tais reformas, de acordo com a Comissão Européia, são ainda timidas em temas fundamentais, como a facilitação da entrada de capital estrangeiro e os direitos das minorias. Sem avançar nesses pontos, um pedido de adesão à UE não

seria provavelmente sequer examinado em Bruxelas. De toda forma, o Governo do Primeiro-Ministro Ivica Racan formalizou em março de 2003 o pedido de ingresso do país na UE.

No plano bilateral, a normalização das relações com a BósniaHerzegovina e com a República Federal da Iugoslávia (agora Sérvia e Montenegro) prioritária, mas, no último caso sobretudo, exige a superação de antagonismos muito recentes e ainda muito vivos na memória das populações dos dois países.

Com relação à Bósnia, até o final da “Era Tudjman”, o Governo croata cultivava pretensões de conquista territorial, em vista inclusive do fato de que uma importante parcela do país, etnicamente croata, desejava separar-se da Bósnia e unir seu território com a Croácia. O novo Governo, contrariamente ao anterior, desestimula vivamente tais pretensões e trabalha inclusive no sentido de que os croatas-bósnios percam o direito de votar nas eleições croatas.

No que tange à Sérvia e Montenegro, a queda de Milosevic em Belgrado e a assunção de um Governo reformista também na Iugoslávia propiciaram uma distensão significativa das relações bilaterais. No entanto, os resquícios do recente passado belicoso e sangrento entre os dois países ainda dificultam uma normalização plena do relacionamento, mas que tende a avançar, de que é mostra a histórica visita do Presidente Mesic a Belgrado em setembro de 2003.

Com a Eslovênia, permanecem problemas herdados da dissolução da ex-Iugoslávia, dos quais se destaca a delimitação fronteiriça na Baía de Piran. No verão de 2003, as relações bilaterais entre os dois países chegaram ao seu pior nível histórico na sequência da decisão do Governo croata em estabelecer uma Zona Econômica Exclusiva no seu litoral, o que afetaria o acesso da Eslovênia ao mar aberto. A Eslovênia chegou a convocar seu Embaixador para consultas por tempo indeterminado no correr de agosto de 2003. Os ânimos afinal se contiveram e o Embaixador esloveno retornou a Zagreb 12 de setembro de 2003. Paralelamente, o Governo de Ljubljana declarou que o retorno do diplomata ensejaria a disposição de encontrar acordo para o problema e para as demais pendências bilaterais.

Com a Hungria, as relações são muito positivas, o que deita raízes em vínculos profundos que remontam ao período em que, sob o Império Austro-Húngaro, a Croácia estava sob a jurisdição da coroa húngara e não de Viena. Com a Eslovênia, o relacionamento é bastante correto, embora os dois países tenham ainda em aberto um contencioso territorial, herdado das divisões administrativas ainda sob a era do Marechal Tito, sobre a reduzida orla marítima eslovena.

É de notar, por fim, que desde a época de Tudjman, e muito mais agora, a Croácia se vê e deseja ser vista como um país política, histórica e geograficamente inserido na Europa ocidental e não como balcânico, recusando-se mesmo a ser considerado da Europa do leste.

Economia

A Croácia tem um PIB de aproximadamente US\$24 bilhões, com um Produto/**per capita** de cerca de US\$5 mil. Em percentuais redondos o produto croata divide-se, segundo as fontes produtivas, em 35% na indústria (incluindo construção e mineração), 10% na agricultura e 55% no setor de serviços. Importantes indústrias exportadoras incluem químicos, têxteis, construção naval, alimentos processados e fármacos. As guerras de secessão e a perda dos mercados nas outras repúblicas da ex-Iugoslávia, que pouco a pouco vão sendo recuperados, provocaram grandes problemas estruturais e, em fins de 1993, o Governo iniciou um rigoroso programa de estabilização, que foi bem sucedido no controle de preços e no equilíbrio da taxa de câmbio após anos de hiperinflação. Todavia, esse programa não se traduziu de início em recuperação e reestruturação econômica. No caso dessa última, alguns avanços foram logrados com o final dos maiores enfrentamentos bélicos em 1995. Embora a maior parte do setor industrial tenha sido parcialmente privatizado até 1996, a forma do processo acabou por dar continuidade às piores características da propriedade social, num hibridismo característico do modelo iugoslavo de gerenciamento empresarial, o que afastou o investimento estrangeiro. É importante não esquecer que o PIB real caiu em 40,5% entre 1989 e 1993, e somente a partir daí a economia voltou a apresentar taxas de crescimento. O crescimento mais sustentável, porém, foi iniciado apenas em 1996, com o processo de reconstrução do país. Desde então, excetuada a estagnação de 1999, o PIB vem apresentando taxas de crescimento razoáveis (1996 – 5,9%; 1997 – 6,8%; 1998 – 2,5%; 1999 – 0,4; 2000 – 3,7%; 2001 – 4,1%; 2002 – 5%).

O programa de estabilização permitiu também manter a inflação em níveis reduzidos (2,3% em 2002) e dar continuidade ao ingresso de capitais estrangeiros no país (US\$798 milhões, em 2000; US\$ 912 milhões em 2001; US\$800 milhões em 2002). O processo de aproximação com a UE, que deverá avançar nos próximos meses, após a formalização do pedido de adesão da Croácia em março passado, espera-se melhorará ainda mais a imagem do país no plano europeu, incentivando o crescente ingresso de capitais.

Relações com o Brasil

O Brasil reconheceu a independência da Croácia (e da Eslovênia) em 24 de janeiro de 1992 e estabeleceu relações diplomáticas com o Governo de Zagreb em 23 de dezembro de 1992. Desde 1996, a Croácia tem Embaixada residente em Brasília e sempre volta ao tema de que, por reciprocidade, o Brasil também deveria instalar Missão equivalente em Zagreb.

Não há registro de visitas de autoridades brasileiras à Croácia. Em novembro de 1997, o então Ministro dos Negócios Estrangeiros da Croácia, Mate Granic, realizou visita ao Brasil, quando esteve em Brasília, São Paulo e Rio de Janeiro. Em Brasília, manteve encontros com o Ministro de Estado das Relações Exteriores, o Secretário-Geral das Relações Exteriores, o Vice-Presidente da Comissão de Relações Exteriores do Senado e o Presidente da Comissão de Relações Exteriores da Câmara. Em São Paulo, reuniu-se com empresários brasileiros na sede da FIESP e confraternizou-se com representantes da comunidade croata. Após participar, na qualidade de Observadora, de Reunião da OEA em Costa Rica, a Vice-Ministra da Croácia, Vesna Cvjetkovic-Kurelec, acompanhada da Sra. Katarina Tamhina Diretora do Departamento da América Latina, realizou visita a Brasília e São Paulo 7 e 8 de junho de 2001. Em Brasília, entrevistou-se com o Secretário-Geral das Relações Exteriores, o Secretário-Geral Adjunto das Relações Exteriores e com o Diretor-Geral do Departamento da Europa. Na oportunidade, enfatizou que a Croácia decidira recentemente e unilateralmente abolir vistos de turistas e de negócios para nacionais brasileiros (o que vigora desde 29-5-01), numa demonstração do interesse do país em incentivar a cooperação no campo do turismo.

As tratativas para a assinatura de um Acordo de Isenção Parcial de Vistos em passaportes comuns foram encaminhadas entre a Secretaria de Estado das Relações Exteriores e a Embaixada da Croácia em Brasília e espera-se que o instrumento possa vir a ser assinado brevemente, possibilitando, assim, que nacionais croatas não precisem de visto para viagens de turismo e negócios ao Brasil.

O intercâmbio comercial entre o Brasil e a Croácia é tradicionalmente e substancialmente favorável ao Brasil. Em 2002, as exportações brasileiras somaram, em números redondos, US\$29 milhões (acima de US\$ 70 milhões, segundo a contabilidade croata) e nossas importações foram de apenas US\$736 mil. Considerando-se, porém, as estatísticas croatas, o valor das exportações brasileiras é muito mais expressivo, chegando a US\$ 80 milhões. Aparentemente, a diferença entre os dados estatísticos reside na metodologia de contabilidade do comércio exterior, de vez que o lado

croata considera a origem do produto e desconta a intermediação em outros portos até a chegada no país. O significativo desequilíbrio em favor do Brasil nas trocas bilaterais vem-se mantendo ao longo dos últimos sete anos. Os fornecimentos brasileiros estão concentrados em soja, açúcar, fumo e café, com realce para o primeiro item. Nossas importações, centraram-se em produtos da indústria de metalurgia (ferro, alumínio e aço) e condutores elétricos.

Em 2002, foi estabelecido um Consulado Honorário do Brasil em Zagreb, cujo titular é ativo empresário local com negócios (importador de óleo de mamona) e familiaridade com o Brasil. Tem contribuído de forma efetiva para estimular a aproximação entre setores empresariais dos dois países e, dentro dessa perspectiva, em janeiro de 2003, esteve no Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Salvador, numa viagem coordenada com a Embaixada. No Rio e em Belo Horizonte, manteve encontros na FIRJAN, Petrobras e FIEMG, onde apresentou um quadro da economia croata e indicou oportunidades de cooperação empresarial. Em Belo Horizonte, em sessões organizadas pela FIEMG, entrevistou-se com 22 empresas, desde a área de cachaça e café até de equipamentos eletrônicos. Como resultado da visita, há indicações de perspectivas de negócios em alguns setores – exportações brasileiras de frango, roupas de banho, café biológico e cachaça e cooperação entre empresa mineira e correspondente croata no setor de equipamentos de transmissão para televisão. Há possibilidades de colaboração, também, entre a PETROBRAS e a INA, estatal do petróleo e maior empresa croata. Ademais, a FIEMG decidiu participar com estande próprio, reunindo empresas de Minas Gerais, na Feira de Outono de Zagreb, maior feira geral do sudeste da Europa, realizada anualmente há mais de setenta anos.

A participação pioneira do Brasil na aludida Feira, com a presença da FIEMG, constituiu um marco importante para o aprimoramento dos contactos comerciais entre os dois países. O lado croata percebeu essa importância e, com o trabalho de apoio da Embaixada e do Consulado Honorário em Zagreb, a delegação da FIEMG, acompanhada pelo Chefe do SECOM, foi recebida no Parlamento croata e pelo próprio Presidente Stipe Mesic, que instruiu distintos setores do Governo croata a trabalhar para o fortalecimento das relações com o Brasil. Ainda durante a Feira, foi assinado um Protocolo de Cooperação entre a FIEMG e a Câmara de Economia da Croácia. Parecem, pois, promissoras as relações econômico-comerciais entre os dois países, como resultado da presença brasileira na Feira de Zagreb.

É de ressaltar, ademais a realização de importantes trabalhos de infraestrutura viária e de ampliação do Porto de Rijeka no Adrático, que ensejam a possibilidade de penetração das exportações brasileiras via Croácia para atingir não somente o mercado croata, mas o de outros países do leste europeu, com realce para a região balcânica (Bósnia, Sérvia e Macedônia).

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– As matérias vão à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, ofícios de Ministros de Estado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OFÍCIOS DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 76/2004, de 31 de março passado, do Ministro da Educação, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 114, de 2004, do Senador Arthur Virgílio.

Nº 124/2004, de 17 de março passado, do Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 890, de 2003, da Senadora Lúcia Vânia.

Nº 125/2004, de 12 de março passado, do Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 916, de 2003, da Senadora Lúcia Vânia.

Nº 129/2004, de 18 de março passado, do Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 867, de 2003, do Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 78, DE 2004

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.841, de 5 de outubro de 1999, para dispensar as microempresas e empresas de pequeno porte da exigência de informar o local da sede e respectivo endereço aos órgãos de registro dos atos constitutivos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.841, de 5 de outubro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º.....

.....

Parágrafo único. Não se aplica às microempresas e empresas de pequeno porte o disposto no § 2º do art. V da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 e no inciso IV do art. 56 da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, bem como a exigência de informar a sede, prevista no inciso IV do art. 968 e no inciso II do art. 997 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. (NR)”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Constituição Federal de 1988 conferiu tratamento jurídico diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte. O art. 179 da Carta Magna reza que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei.

Com efeito, a entrada em vigor da Lei nº 9.841, de 5 de outubro de 1999 (Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), proporcionou a simplificação do procedimento de abertura de microempresas e de empresas de pequeno porte. Esse sistema simplificado favorece a entrada e a regularização de microempresas no mercado e, por conseguinte, reduz a informalidade e colabora para o incremento da atividade produtiva nacional, com a geração de trabalho, emprego e melhor distribuição de renda. Nota-se, entretanto, que as microempresas, muitas vezes, optam pela clandestinidade em virtude da desarrazoada exigência, pelos órgãos de registro dos atos constitutivos, de indicação de sua sede, o que empurra grande parte delas para a informalidade.

Cabe lembrar que, nos Estados Unidos da América, para abrir uma empresa, não é necessário endereço do local de funcionamento. Naquele país, basta preencher uma Ação Declaratória de Constituição de Empresa, com a informação dos endereços dos sócios-gerentes.

Este projeto de lei objetiva, assim, dispensar as microempresas e as empresas de pequeno porte da exigência de informar o local da sede e respectivo en-

dereço aos órgãos de registro dos atos constitutivos, sem prejuízo, se for o caso, da exigência de indicação do endereço dos sócios.

Como se trata de medida que elimina exigência, perfeitamente dispensável, para a instalação de micro e pequenas empresas, contamos com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 6 de abril de 2004 – Senador
Ney Suassuna.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.841, DE 5 DE OUTUBRO DE 1999

Regulamento

Mensagem de Veto nº 1.436

Institui o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, dispondo sobre o tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido previsto nos arts. 170 e 179 da Constituição Federal

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I

Do Tratamento Jurídico Diferenciado

Art. 1º Nos termos dos arts. 170 e 179 da Constituição Federal, é assegurado às microempresas e às empresas de pequeno porte tratamento jurídico diferenciado e simplificado nos campos administrativo, tributário, previdenciário, trabalhista, creditício e de desenvolvimento empresarial, em conformidade com o que dispõe esta Lei e a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e alterações posteriores.

Parágrafo único. O tratamento jurídico simplificado e favorecido, estabelecido nesta lei, visa facilitar a constituição e o funcionamento da microempresa e da empresa de pequeno porte, de modo a assegurar o fortalecimento de sua participação no processo de desenvolvimento econômico e social.

CAPÍTULO II

Da Definição de Microempresa e de Empresa de Pequeno Porte

Art. 2º Para os efeitos desta lei, ressalvado o disposto no art. 3º, considera-se:

I – microempresa, a pessoa jurídica e a firma mercantil individual que tiver receita bruta anual igual ou inferior a R\$244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais); (Vide Decreto nº 5.028, de 31-3-2004)

II – empresa de pequeno porte, a pessoa jurídica e a firma mercantil individual que, não enquadrada

como microempresa, tiver receita bruta anual superior a R\$244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais) e igual ou inferior R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). (Vide Decreto nº 5.028, de 31-3-2004)

§ 1º No primeiro ano de atividade, os limites da receita bruta de que tratam os incisos I e II serão proporcionais ao número de meses em que a pessoa jurídica ou firma mercantil individual tiver exercido atividade, desconsideradas as frações de mês.

§ 2º O enquadramento de firma mercantil individual ou de pessoa jurídica em microempresa ou empresa de pequeno porte, bem como o seu desenquadramento, não implicarão alteração, denúncia ou qualquer restrição em relação a contratos por elas anteriormente firmados.

§ 3º O Poder Executivo atualizará os valores constantes dos incisos I e II com base na variação acumulada pelo IGP-DI, ou por índice oficial que venha a substituí-lo.

Art. 3º Não se inclui no regime desta lei a pessoa jurídica em que haja participação:

I – de pessoa física domiciliada no exterior ou de outra pessoa jurídica;

II – de pessoa física que seja titular de firma mercantil individual ou sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado na forma desta lei, salvo se a participação não for superior a dez por cento do capital social de outra empresa desde que a receita bruta global anual ultrapasse os limites de que tratam os incisos I e II do art. 2º.

Parágrafo único. O disposto no inciso II deste artigo não se aplica à participação de microempresas ou de empresas de pequeno porte em centrais de compras, bolsas de subcontratação, consórcios de exportação e outras formas de associação assemelhadas, inclusive as de que trata o art. 18 desta lei.

CAPÍTULO III Do Enquadramento

Art. 4º A pessoa jurídica ou firma mercantil individual que, antes da promulgação desta lei, preenchia os seus requisitos de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, excetuadas as já enquadradas no regime jurídico anterior, comunicará esta situação, conforme o caso, à Junta Comercial ou ao Registro Civil das Pessoas Jurídicas, para fim de registro, mediante simples comunicação, da qual constarão:

I – a situação de microempresa ou de empresa de pequeno porte;

II – o nome e demais dados de identificação da empresa;

III – a indicação do registro de firma mercantil individual ou do arquivamento dos atos constitutivos da sociedade;

IV – a declaração do titular ou de todos os sócios de que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, o limite fixado no inciso I ou II do art. 2º, conforme o caso, e de que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º.

Art. 5º Tratando-se de empresa em constituição, deverá o titular ou sócios, conforme o caso, declarar a situação de microempresa ou de empresa de pequeno porte, que a receita bruta anual não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I ou II do art. 2º, conforme o caso, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º desta lei.

Art. 6º O arquivamento, nos órgãos de registro, dos atos constitutivos de firmas mercantis individuais e de sociedades que se enquadrarem como microempresa ou empresa de pequeno porte, bem como o arquivamento de suas alterações, é dispensado das seguintes exigências:

I – certidão de inexistência de condenação criminal, exigida pelo inciso II – do art. 37 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, que será substituída por declaração do titular ou administrador, firmada sob as penas da lei, de não estar impedido de exercer atividade mercantil ou a administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal;

II – prova de quitação, regularidade ou inexistência de débito referente a tributo ou contribuição de qualquer natureza, salvo no caso de extinção de firma mercantil individual ou de sociedade.

Parágrafo único. Não se aplica às microempresas e às empresas de pequeno porte o disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994.

Art. 7º Feita à comunicação, e independentemente de alteração do ato constitutivo, a microempresa adotará, em seguida ao seu nome, a expressão “microempresa” ou, abreviadamente, “ME”, e a empresa de pequeno porte, a expressão “empresa de pequeno porte” ou “EPP”.

Parágrafo único. É privativo de microempresa e de empresa de pequeno porte o uso das expressões de que trata este artigo.

LEI Nº 8.906, DE 4 DE JULHO DE 1994

Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu a seguinte lei:

TÍTULO I
Da Advocacia

CAPÍTULO I
Da Atividade de Advocacia

Art. 1º São atividades privativas de advocacia:

I – a postulação a qualquer órgão do Poder Judiciário e aos juizados especiais;

II – as atividades de consultoria, assessoria e direção jurídicas.

§ 1º Não se inclui na atividade privativa de advocacia a impetração de **habeas corpus** em qualquer instância ou tribunal.

§ 2º Os atos e contratos constitutivos de pessoas jurídicas, sob pena de nulidade, só podem ser admitidos a registro, nos órgãos competentes, quando visados por advogados.

§ 3º É vedada a divulgação de advocacia em conjunto com outra atividade.

.....
LEI Nº 8.884, DE 11 DE JUNHO DE 1994

Transforma o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) em Autarquia, dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica e dá outras providências.

Art. 56. As Juntas Comerciais ou órgãos correspondentes nos Estados não poderão arquivar quaisquer atos relativos à constituição, transformação, fusão, incorporação ou agrupamento de empresas, bem como quaisquer alterações, nos respectivos atos constitutivos, sem que dos mesmos conste:

I – a declaração precisa e detalhada do seu objeto;

II – o capital de cada sócio e a forma e prazo de sua realização;

III – o nome por extenso e qualificação de cada um dos sócios acionistas;

IV – o local da sede e respectivo endereço, inclusive das filiais declaradas;

V – os nomes dos diretores por extenso e respectiva qualificação;

VI – o prazo de duração da sociedade;

.....
LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

Institui o Código Civil.
.....

Art. 968. A inscrição do empresário far-se-á mediante requerimento que contenha:

I – o seu nome, nacionalidade, domicílio, estado civil e, se casado, o regime de bens;

II – a firma, com a respectiva assinatura autógrafo;

III – o capital;

IV – o objeto e a sede da empresa.

§ 1º Com as indicações estabelecidas neste artigo, a inscrição será tomada por termo no livro próprio do Registro Público de Empresas Mercantis, e obedecerá a número de ordem contínuo para todos os empresários inscritos.

§ 2º À margem da inscrição, e com as mesmas formalidades, serão averbadas quaisquer modificações nela ocorrentes.

.....
Art. 997. A sociedade constitui-se mediante contrato escrito, particular ou público, que, além de cláusulas estipuladas pelas partes, mencionará:

I – nome, nacionalidade, estado civil, profissão e residência dos sócios, se pessoas naturais, e a firma ou a denominação, nacionalidade e sede dos sócios, se jurídicas;

II – denominação, objeto, sede e prazo da sociedade;

III – capital da sociedade, expresso em moeda corrente, podendo compreender qualquer espécie de bens, suscetíveis de avaliação pecuniária;

IV – a quota de cada sócio no capital social, e o modo de realizá-la;

V – as prestações a que se obriga o sócio, cuja contribuição consista em serviços;

VI – as pessoas naturais incumbidas da administração da sociedade, e seus poderes e atribuições;

VII – a participação de cada sócio nos lucros e nas perdas;

VIII – se os sócios respondem, ou não, subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

Parágrafo único. É ineficaz em relação a terceiros qualquer pacto separado, contrário ao disposto no instrumento do contrato.

.....
(À Comissão de Assuntos Econômicos, em Decisão Terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 79, DE 2004 – COMPLEMENTAR

Altera o art. 8º da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, para aperfeiçoar o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos

e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 8º da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º.....

§ 2º A opção exercida de conformidade com este artigo submeterá a pessoa jurídica à sistemática do Simples:

I – imediatamente, se em início de atividades, sendo definitiva para o restante do ano-calendário;

II – nos demais casos, a partir do primeiro dia do ano-calendário subsequente, sendo definitiva para todo o período.

.....
§ 7º Os percentuais a que se refere o inciso I do art. 5º serão reduzidos à metade no ano de início de atividades e no ano-calendário subsequente. assim como a partilha dos valores pagos de que trata o art. 23, para as microempresas que optarem pelo SIMPLES na forma do inciso I do § 2º deste artigo. (NR)”.

Art. 2º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 5º, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição Federal, o qual acompanhará o projeto de lei orçamentária cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. A alteração dos percentuais de que trata o art. 1º produzirá efeitos a partir do primeiro dia do exercício financeiro imediatamente posterior àquele em que for implementado o disposto no art. 2º.

Justificação

O art. 179 da Constituição Federal prevê que a União dispensará tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, relativamente às suas obrigações tributárias.

Com base nesse dispositivo, foi editada a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, que instituiu o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), que prevê o pagamento mensal e unificado, mediante a aplicação de percentual

sobre a receita bruta, dos seguintes impostos e contribuições: Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ); Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP); Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL); Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS); Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI); e Contribuições para a Seguridade Social a cargo da pessoa jurídica. Caso a unidade federada ou o município onde esteja estabelecida a microempresa ou empresa de pequeno porte adira, por convênio, ao Simples, ficam incluídos no regime simplificado o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS).

Esse sistema simplificado favorece a entrada e a regularização de microempresas no mercado e, por conseguinte, reduz a informalidade e colabora para o incremento da atividade produtiva nacional, com a geração de trabalho, emprego e melhor distribuição de renda. Observa-se, no entanto, que as alíquotas aplicadas às microempresas nascentes encontram-se atualmente em patamares extremamente elevados. Este projeto de lei objetiva reduzir à metade, no ano de início de atividades e no ano-calendário subsequente, as alíquotas suportadas por essas empresas. Além disso, sugerimos assegurar às empresas em início de atividades o direito de usufruir os benefícios do regime simplificado imediatamente após a sua opção pelo Simples. Atualmente, a opção pelo Simples submete essas empresas ao regime simplificado somente a partir do primeiro dia do ano-calendário subsequente ao da opção.

O projeto prevê, nos arts. 2º e 3º mecanismo para cumprimento das exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em relação à renúncia de receita que possa acarretar.

Contamos com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 6 de abril de 2004 _ **Ney Suaasuna**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.317, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1996

Dispõe sobre o regime tributário das microempresas e das empresas de pequeno porte, institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de

Pequeno Porte – SIMPLES e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I**Das Disposições Preliminares**

Art. 1º Esta Lei regula, em conformidade com o disposto no art. 179 da Constituição, o tratamento diferenciado, simplificado e favorecido, aplicável às microempresas e as empresas de pequeno porte, relativo aos impostos e às contribuições que menciona.

CAPÍTULO II**Da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte****SEÇÃO ÚNICA
Da Definição**

Art. 2º Para os fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I – microempresa, a pessoa jurídica que tenha auferido, no ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais);

II – empresa de pequeno porte, a pessoa jurídica que tenha auferido, no ano-calendário, receita bruta superior a R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) e igual ou inferior a R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). (Redação dada pela Lei nº 9.732, de 11-12-1998)

§ 1º No caso de início de atividade no próprio ano-calendário, os limites de que tratam os incisos I e II serão proporcionais ao número de meses em que a pessoa jurídica houver exercido atividade, desconsideradas as frações de meses.

§ 2º Para os fins do disposto neste artigo, considera-se receita bruta o produto da venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos

Da Data e Forma de Pagamento

Art. 6º O pagamento unificado de impostos e contribuições, devidos pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, inscritas no Simples, será feito de forma centralizada, até o décimo dia do mês subsequente àquele em que houver sido auferida a receita bruta.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, a Secretaria da Receita Federal instituirá documento de arrecadação único e específico (DARF-SIMPLES).

§ 2º Os impostos e contribuições devidos pelas pessoas jurídicas inscritas no Simples não poderão

ser objeto de parcelamento. (Vide Medida Provisória nº 75, de 24-10-2002)

SEÇÃO IV**Da Declaração Anual Simplificada, da Escrituração e dos Documentos**

Art. 7º A microempresa e a empresa de pequeno porte, inscritas no Simples apresentarão, anualmente, declaração simplificada que será entregue até o último dia útil do mês de maio do ano-calendário subsequente ao da ocorrência dos fatos geradores dos impostos e contribuições de que tratam os arts. 3º e 4º.

§ 1º A microempresa e a empresa de pequeno porte ficam dispensadas de escrituração comercial desde que mantenham, em boa ordem e guarda e enquanto não decorrido o prazo decadencial e não prescritas eventuais ações que lhes sejam pertinentes:

a) Livro Caixa, no qual deverá estar escriturada toda a sua movimentação financeira, inclusive bancária;

b) Livro de Registro de Inventário, no qual deverão constar registrados os estoques existentes no término de cada ano-calendário;

c) todos os documentos e demais papéis que serviram de base para a escrituração dos livros referidos nas alíneas anteriores.

§ 2º O disposto neste artigo não dispensa o cumprimento, por parte da microempresa e empresa de pequeno porte, das obrigações acessórias previstas na legislação previdenciária e trabalhista.

CAPÍTULO IV**Da Opção pelo SIMPLES**

Art. 8º A opção pelo Simples dar-se-á mediante a inscrição da pessoa jurídica enquadrada na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda – CGC/MF, quando o contribuinte prestará todas as informações necessárias, inclusive quanto:

I – especificação dos impostos, dos quais é contribuinte (IPI, ICMS ou ISS);

II – ao porte da pessoa jurídica (microempresa ou empresa de pequeno porte).

§ 1º As pessoas jurídicas já devidamente cadastradas no CGC/MF exercerão sua opção pelo Simples mediante alteração cadastral.

§ 2º A opção exercida de conformidade com este artigo submeterá a pessoa jurídica à sistemática do Simples a partir do primeiro dia do ano-calendário subsequente, sendo definitiva para todo o penado.

§ 3º Excepcionalmente, no ano-calendário de 1997, a opção poderá ser efetuada até 31 de março, com efeitos a partir de 1º de janeiro daquele ano.

§ 4º O prazo para a opção a que se refere o parágrafo anterior poderá ser prorrogado por ato da Secretaria da Receita Federal.

§ 5º As pessoas jurídicas inscritas no Simples deverão manter em seus estabelecimentos, em local visível ao público, placa indicativa que esclareça tratar-se de microempresa ou empresa de pequeno porte inscrita no Simples.

§ 6º O indeferimento da opção pelo Simples, mediante despacho decisório de autoridade da Secretaria da Receita Federal, submeter-se-á ao rito processual do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972. (Incluído pela Lei nº 10.833, de 29-12-2003)

.....
(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 80, DE 2004

Altera o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990) para tornar obrigatório o oferecimento de exame e tratamento audiológicos na rede de serviços do Sistema Único de Saúde.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 14 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo, renumerando-se como § 1º o atual parágrafo único:

“Art. 14.

§ 1º

§ 2º O Sistema Único de Saúde disponibilizará exames e tratamentos audiológicos na sua rede de serviços para todas as crianças de cinco anos de idade, como forma de diagnosticar precocemente e tratar oportunamente as deficiências auditivas.(NR)”

Art. 2º Acrescente-se à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, o seguinte artigo:

“Art. 229-A. Deixar a autoridade sanitária de oferecer diagnóstico e tratamento audiológicos nos termos do que dispõe o § 2º do art. 14:

Pena – detenção de seis meses a dois anos.

Parágrafo único. Se o crime é culposo:

Pena – detenção de dois a seis meses, ou multa.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor no prazo de um ano a contar da data de sua publicação.

Justificação

Uma de cada mil crianças nasce com deficiência auditiva. A realização de testes auditivos aos cinco anos de idade, na pré-escola, é a estratégia recomendada para identificar esses problemas e tratar a maior parte deles, prevenindo-se, assim, um grande número de incapacidades e deficiências.

Essa é a razão pela qual submeto a consideração dos nobres colegas senadores essa proposição que, coerentemente com o que dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente, pretende contribuir para assegurar-lhes o direito à vida e à saúde.

Sala das Sessões, 6 de abril de 2004. – **Edison Lobão.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

.....
Art. 13. Os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais.

Art. 14. O Sistema Único de Saúde promoverá programas de assistência médica e odontológica para a prevenção das enfermidades que ordinariamente afetam a população infantil, e campanhas de educação sanitária para pais, educadores e alunos.

Parágrafo único. É obrigatória a vacinação das crianças nos casos recomendados pelas autoridades.

.....
LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Pena – detenção de seis meses a dois anos.

.....
Parágrafo único. Se o crime é culposo:

Pena – detenção de dois a seis meses, ou multa.

Art. 229. Deixar o médico, enfermeiro ou dirigente de estabelecimento de atenção à saúde de gestante de identificar corretamente o neonato e a parturiente, por ocasião do parto, bem como deixar de proceder aos exames referidos no art. 10 desta Lei:

Pena – detenção de seis meses a dois anos.

Parágrafo único. Se o crime é culposo:

Pena – detenção de dois a seis meses, ou multa.

Art. 230. Privar a criança ou o adolescente de sua liberdade, procedendo à sua apreensão sem estar em flagrante de ato infracional ou inexistindo ordem escrita da autoridade judiciária competente:

Pena – detenção de seis meses a dois anos.

Parágrafo único. Incide na mesma pena aquele que procede à apreensão sem observância das formalidades legais.

.....
(À Comissão de Assuntos Sociais, em
Decisão Terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 81, DE 2004

Altera o art. 2º da Lei nº 6.530, de 12 de maio de 1978, para instituir o Exame de Proficiência como requisito adicional a ser exigido na inscrição em Conselho Regional de Conectores de Imóveis e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 6.530, de 12 de maio de 1978, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O exercício da profissão de conector de imóveis, respeitados os direitos adquiridos, é privativo dos portadores de título de Técnico em Transações Imobiliárias ou de diploma de curso superior na área das ciências imobiliárias, devidamente aprovados em Exame de Proficiência, instituído e aplicado mediante Resolução do Conselho Federal de Corretores de Imóveis.

Parágrafo único. As responsabilidades e as atribuições profissionais dos portadores de título de Técnico em Transações Imobiliárias ou de diploma de curso superior, respeitadas as competências legais, serão definidas pelo Conselho Federal de Conectores de Imóveis. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

É notório que os conectores de imóveis exercem competências profissionais de abrangência extremamente elástica. Eles participam da captação, da venda, da locação, da permuta, do controle de recebimento de aluguéis e de condomínios, do opinamento sobre o valor de comercialização de imóveis, além do asses-

soramento sobre todos os assuntos relacionados ao mercado imobiliário. São profissionais que, a qualquer momento, podem ser instados a intermediar operações de caráter internacional, notadamente dentro do Mercosul, o que tende a se acentuar cada dia mais com o inevitável avanço da chamada globalização.

Há de se considerar, ainda, que a profissão de conector de imóveis é verdadeiro múnus publico, porque esses profissionais são os que mais contribuem, via de regra, à realização do sonho maior de todo brasileiro: o de adquirir a casa própria.

A profissão desse segmento exige conhecimentos técnicos específicos, sendo impraticável exercê-la sem frequentar curso de formação e sem o correspondente título de Técnico em Transações Imobiliárias, exigidos pelo art. 20 da Lei nº 6.530, de 12 de maio de 1978, que regulamenta a profissão.

Ocorre, no entanto, que, com o advento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, foi e está sendo autorizado pelos Conselhos Estaduais de Educação o funcionamento de inúmeros cursos de formação técnica para conectores de imóveis, além de cursos de formação superior na área das ciências imobiliárias, na modalidade a distância ou semi-presencial.

Com o advento desses cursos, entre os inegavelmente comprometidos com a boa qualidade, lamentavelmente, vieram também os de qualidade duvidosa, aumentando em muito o número de diplomas no mercado, muitos deles obtidos em um único final de semana, provocando significativo aumento nos pedidos de inscrição nos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis. Como consequência, houve imediato aumento no número de processos administrativo-disciplinares, especialmente contra novos inscritos, resultado sem dúvida da deficiente formação profissional, situação que deve ser evitada para o bem da sociedade.

O conector de imóveis é profissional que trabalha com elevados valores monetários que, não raro, representam o maior sonho (a casa própria) e a poupança de toda uma vida dos usuários de seus serviços. Por isso, a qualidade na formação técnica desses profissionais é necessidade social das mais relevantes.

Diante dessa realidade, é obrigação legal e institucional dos Conselhos de fiscalização profissional agir em defesa dos direitos da sociedade, oferecendo-lhe profissionais com elevado nível de qualificação técnica. Para tanto, a solução que se vislumbra é a criação e aplicação do Exame de Proficiência, pelo Conselho Federal de Corretores de Imóveis, como forma de confirmação da qualidade e consistência do aprendizado técnico ou superior necessários ao bom exercício da profissão, a exemplo do que pratica a Ordem dos

Advogados do Brasil, ao aplicar a todos os candidatos à inscrição o chamado Exame de Ordem.

Por todas essas razões, considero necessária a mudança legal que proponho. Ela certamente servirá para melhorar a qualidade dos serviços prestados e fará justiça para com os conectores de imóveis realmente capacitados. Assim, espero contar com o apoio de meus Pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 6 de abril de 2004, – **José Targino Maranhão**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.530, DE 12 DE MAIO DE 1978

Dá nova regulamentação à profissão de Corretor de Imóveis, disciplina o funcionamento de seus órgãos de fiscalização e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O exercício da profissão de Corretor de Imóveis, no território nacional, é regido pelo disposto na presente lei.

Art. 2º O exercício da profissão de Corretor de Imóveis será permitido ao possuidor de título de Técnico em Transações Imobiliárias.

.....
(À Comissão de Assuntos Sociais em decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 403, DE 2004

Nos termos do disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, requeiro seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação a seguinte solicitação de informações a respeito da suspensão do Programa de Financiamento Estudantil – FIES:

1) O quantitativo de estudantes que se habilitaram e usufruem atualmente do Programa de Financiamento Estudantil – FIES no período compreendido entre 1º de janeiro de 2003 a 31 de março de 2004, com os recursos efetivamente empregados nesse período;

2) o quantitativo de estudantes que se habilitaram e usufruíram do Programa de Financiamento Estudantil – FIES durante o segundo mandato do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, com os recursos efetivamente empregados nesse período;

3) o quantitativo, pelo menos estimativo, de estudantes que o Governo Lula pretende beneficiar com o novo programa Universidade para Todos, com a indicação do montante de recursos públicos a serem empregados para essa finalidade; e

4) as providências que o Governo Federal pretende adotar para gerenciar a fase de transição entre a suspensão do FIES e a implantação do novo programa Universidade para Todos, inclusive para os beneficiários que ainda não concluíram seus respectivos cursos.

Justificação

É atribuição do Congresso Nacional acompanhar e fiscalizar as políticas públicas levadas a efeito por parte do governo e essa tarefa se faz extremamente necessária quando se pretende abordar tema que tem sido objeto de inúmeros reclamos por parte da sociedade brasileira: a suspensão, este semestre, do Programa de Financiamento Estudantil, o FIES. O Senado Federal, em particular nossa Comissão de Educação, tem sido diligente em acompanhar todas as ações do atual Governo no campo educacional.

A imprensa noticiou essa iniciativa governamental nos últimos dias. Uma só palavra poderia ser lembrada para traduzir o descaso com que o governo federal tem tratado a questão educacional, em particular nossos estudantes: desalento. Desalento que acompanha quase todas as iniciativas do atual Governo, especialmente porque a atual administração do Partido dos Trabalhadores tem sido pródiga em iniciar programas, com grande divulgação na mídia, sem lhes dar a devida e necessária continuidade.

Faz-se necessário, portanto, o atendimento da nossa solicitação por parte do Sr. Ministro da Educação, especialmente para nos posicionarmos a respeito das consequências da adoção dessa medida altamente prejudicial aos estudantes brasileiros.

Por todo o exposto, aguardamos sejam requeridas ao Sr. Ministro de Estado da Educação as informações aqui solicitadas.

Sala das Sessões, 6 de abril de 2004. – Senador **José Jorge**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O requerimento lido será despachado à Mesa

para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência comunica às Sr^{as} Senadoras e aos Srs. Senadores que a sessão não deliberativa de amanhã será realizada às 10 horas.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 08, de 2004-CN** (Ofício nº 2004/089, do Presidente do Banco da Amazônia), encaminhando ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no art. 20, §4º, da Lei nº 7.827, de 27/09/1989, para efeito de fiscalização e controle, cópia do processo de prestação de contas do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), alusivo ao exercício de 2003, onde se encontram, entre outros documentos, os balanços do Fundo, devidamente auditados.

O expediente vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 39, de 2004** (nº 153/2004, na origem), de 5 do corrente, pela qual o Presidente da República, nos termos do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 1995, encaminha a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 2004.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, em regime de urgência, tendo em vista o § 2º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 25 de junho de 1995, que preceitua: “O Congresso Nacional poderá, com base em parecer da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, rejeitar a programação monetária a que se refere o **caput** deste artigo, mediante decreto legislativo, no prazo de dez dias a contar do seu recebimento.”

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, ofício do Sr. Presidente da Câmara dos Deputados.

É lido o seguinte:

SGM/P nº 604/04

Brasília, 5 de abril de 2004

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 6º da Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999, comunico a Vossa Excelência que o Deputado Carlos Melles assumiu a Presidência da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional desta Casa, devendo compor, dessa forma, a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração.
– **João Paulo Cunha**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência designa o Sr. Deputado Carlos Melles para compor, como titular, a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Há oradores inscritos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito que V. Ex^a me inscreva, como possibilita o Regimento, para uma comunicação inadiável.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, igualmente, quero me inscrever para uma comunicação inadiável.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Ex^{as} terão assegurado o uso da palavra, por cinco minutos, para comunicações inadiáveis, nos termos do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno. Em primeiro lugar, falará a Senadora Heloísa Helena; em segundo lugar, a Senadora Lúcia Vânia; e, em terceiro lugar, o Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Há oradores inscritos.

Passo a palavra ao Senador José Jorge.

V. Ex^a dispõe da palavra por até vinte minutos.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os problemas decorrentes da falta de atenção do Governo Federal para com o Nordeste, após os enormes danos provocados pelas últimas enchentes no início do ano, vieram recrudescer o sentimento já existente, de abandono do povo nordestino pelo Senhor Presidente da República e seus Ministros. Esse sentimento é mais um foco de decepção e até de revolta contra a paralisia do Governo Federal, desta vez diante da sempre postergada recriação da Sudene, que tanta falta fez nesses últimos meses.

Posso afirmar, desde logo, que tais sentimentos não se restringem a Parlamentares nordestinos ou a Governadores e Prefeitos. Não se trata aqui apenas de integrantes das oposições. Eles são mais profundos e têm raízes em organizações não-governamentais, sindicatos, associações de profissionais liberais, entidades estudantis, segmentos empresariais da indústria e do comércio e em múltiplos setores da comunidade acadêmica e técnico-científica.

Todos esses grupos sociais têm feito reverberar na imprensa, em debates, seminários e reuniões de órgãos de classe, suas amargas frustrações pelo não cumprimento do compromisso de recriação da Sudene, após os quinze primeiros meses – um terço praticamente, Senadora Heloísa Helena – da administração do Presidente Lula, apesar de todas as promessas realizadas.

Quero citar apenas, por exemplo, dois importantes eventos ocorridos neste ano.

O Fórum Pernambuco Século XXI – criado como centro de debates de alto nível pela Secretaria de Planejamento do Estado, em janeiro de 1999 – realizou seminário no dia 12 de fevereiro último, com os melhores técnicos de Pernambuco e importantes lideranças políticas, empresariais e da classe trabalhadora, sobre a política nacional de desenvolvimento regional e a Sudene. Foi palestrante a economista Tânia Bacelar, que, apesar de seu brilho pessoal, não pôde evitar o constrangimento e a decepção dos presentes com a constatação do descompromisso do Presidente da República com a recriação da Sudene.

No setor privado, já no início deste mês, profissionais e consultores de planejamento empresarial constituíram o Movimento Acorda Nordeste – Mano, para lutar pela retomada do Projeto de Lei Complementar nº 76/03, que cria a superintendência de desenvolvimento da região e que se encontrava praticamente paralisado. Esse mesmo movimento realizou o seminário regional em Recife, no dia 20 próximo passado, para unir instituições em torno de estratégias que venham a forçar com urgência a recriação do órgão.

Na realidade, Sr^{as} e Srs. Senadores, fica muito difícil para os nordestinos esquecerem tão rapidamente as imagens do então candidato Lula, desfeito em lágrimas, em plena campanha eleitoral, abraçando com seus militantes o prédio da sede da Sudene em Recife, prometendo resgatar a instituição e sua vocação histórica de indutora do nosso desenvolvimento.

Torna-se muito difícil também esquecer as suas palavras, ditas em alto e bom som durante a campanha eleitoral, por diversas vezes. Dizia Lula que considerava a recriação da Sudene um compromisso pessoal e político tão importante, que a nova autarquia seria

criada como órgão diretamente vinculado a seu gabinete, para não sofrer qualquer interferência que viesse a dificultar seu desempenho ágil e eficaz.

E tudo parecia andar bem na empolgação de começo de Governo.

O Presidente criou, em fevereiro de 2003, o Grupo de Trabalho Interministerial chamado GTI-Sudene, sob a responsabilidade do Ministério da Integração, para elaborar um documento básico sobre políticas de desenvolvimento sustentável para o Nordeste, que servisse de fundamento para o projeto de lei complementar de recriação da Sudene.

O GTI-Sudene, coordenado pela economista Tânia Bacelar, realizou inúmeras reuniões e fóruns de debate em Brasília, São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e em todos os Estados nordestinos, para consolidar e apresentar o solicitado documento ao Senhor Presidente da República ainda no mês de junho de 2003.

No dia 29.07.2003, o Chefe do Executivo enviava à Câmara Federal o projeto de lei complementar instituindo a Sudene e estabelecendo sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação. E também requeria o regime de urgência para sua tramitação.

Mas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a empolgação acabou aí. A partir de então, o projeto começou a sinalizar mudanças de rumo. Em vez de ficar vinculado ao Gabinete da Presidência, como prometera o Presidente Lula, a Sudene foi inserida num emaranhado de órgãos do Ministério da Integração Nacional, ficando a ele vinculada e subordinada. Era, sem dúvida, uma primeira reversão nas intenções e promessas do Sr. Presidente.

Para surpresa de todos, em 15 de setembro de 2003, o próprio Palácio do Planalto pedia o cancelamento da urgência do citado projeto de lei. Confirmava-se o temor de que mais um ato de estelionato eleitoral estivesse em curso: a Sudene estava entrando para o rol das promessas feitas sem prazo para cumprimento. E foi efetivamente o que ocorreu.

Já em dezembro do ano passado, todos fomos surpreendidos, mais uma vez, com o gesto da economista Tânia Bacelar, dando por concluídos os trabalhos do GTI-Sudene, com as propostas para as políticas nacionais de desenvolvimento regional. Simultaneamente, ela pedia exoneração do seu cargo, apresentando como justificativa motivos de ordem familiar.

A imprensa pernambucana, porém, registrava seu gesto como o de um “obsequioso silêncio”, tipo de pena mínima do período inquisitorial. Todos sabiam, na verdade, que aquele era um gesto de desencanto e de frustração com o desandar de um projeto no qual ela

estivera tão profundamente engajada e que fora concebido pela elite política e técnica do Nordeste.

Por sinal, o **Jornal do Comércio**, em 12 de dezembro, já trazia esta manchete, em artigo de fundo: “Nova Sudene: o jogo do sai-não-sai”. No dia seguinte, o **Diário de Pernambuco** estampou em manchete o seguinte título: “Recriação da Sudene adiada para 2005”. O editorial do mesmo jornal, de 27 de fevereiro, fazia esta interrogação: “O que há com a Sudene?” Todos já sabiam que a Sudene estava sendo asfixiada em seu processo de gestação. E todos prevêm que, se a Sudene nascer dentro desse contexto, estará condenada, desde o berço, a ser apenas uma espécie de Adene, pseudo-agência totalmente esvaziada e sem condições de operacionalizar as suas competências.

Para infelicidade do Nordeste, o Presidente Lula, com o objetivo de sufocar, o mais rapidamente possível, a CPI do Waldomiro Diniz, foi ao Ceará, no dia 17 de março, para lançar um novo programa, o chamado Cresce Nordeste, anunciado um mês antes. Sua Excelência o faria por meio de duas medidas provisórias – mais duas, Sr. Presidente – a serem lançadas, autorizando a utilização de R\$3 bilhões dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE – para empréstimos a pessoas físicas urbanas e a empresas de economia mista.

A viagem se transformou em mais uma trapalhada presidencial, porque, prontas para serem assinadas, verificou-se que aquelas MPs modificariam a legislação do FNE definida na Constituição Federal. Queriam alterar a Constituição com medida provisória, Senadora Heloísa Helena. E o Presidente Lula não teve dúvida: sustou as MPs e aproveitou para, naquele momento, fazer mais sete promessas ao nordestinos, entre as quais a criação de um milhão de empregos no Nordeste em 2004, a redução dos juros no País e, novamente, a recriação da Sudene.

Sr. Presidente, não foi sem razão que o Presidente Lula, nessa sua última viagem, foi pessoalmente alvo de manifestações por Sua Excelência inimagináveis, de protestos e vaias, tanto em Fortaleza, quanto em Recife. Ultimamente, nosso Presidente vem sendo vaiado até quando aparece em telão, como ocorreu em São Paulo, no dia da festa de homenagem a Ayrton Senna, Senadora Heloísa Helena. V. Ex^a ri, mas isso é verdade.

Não considero essa trapalhada como o mais desastroso nessa “viagem das sete promessas”. O mais grave é que, mais uma vez, um programa federal para o Nordeste, que inicialmente contaria com R\$3 bilhões, seria operacionalizado como atividade puramente bancária, sem a existência de um órgão regional coordenador de investimentos que aplicasse os

recursos dentro de uma visão estratégica atualizada, moderna e eficiente.

Entendo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que, na verdade, esse foi mais um ato contra a Sudene, que joga para a frente, sem horizonte de prazos, a sua própria recriação.

Mas, como já me referi antes, o Nordeste não está de braços cruzados. Nesse sentido, a Bancada nordestina na Câmara Federal já deu um importante passo. No dia 18 de março, conseguiu reunir 302 assinaturas de Parlamentares, para restabelecer a urgência para o projeto de lei de recriação da Sudene, que tramita naquela Casa. Registre-se que o regime de urgência foi restabelecido contra a vontade do Palácio do Planalto.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, sabemos que hoje não se pode cair no reducionismo dos anos 60 e dizer simplesmente que há dois Brasis: um, que é pobre e está no Nordeste, Norte e Centro Oeste, e outro, que é rico e está no Sul e Sudeste. Essa visão de homogeneidade macrorregional está superada.

A partir da década de 90, surgem “ilhas competitivas” também nas regiões pobres, que se confirmaram como centros de produção, comercialização e exportação. Essas “ilhas” já integram a economia globalizada e se relacionam de forma direta com o Sul, com o Sudeste e com o exterior. É o caso do vale do São Francisco, com o dipolo de vitivinicultura e fruticultura de Petrolina e Juazeiro, e do vale do Açu, no Rio Grande do Norte, com a fruticultura. Essa é uma nova dinâmica da economia nacional que já está consolidada.

Por outro lado, verificam-se bolsões de pobreza e miséria nos Estados do Centro-Sul, que se equiparam aos do semi-árido nordestino, não só dentro das próprias cidades, como São Paulo e Rio de Janeiro, mas também em sub-regiões, como no extremo sul do Rio Grande do Sul e nos vales do Jequitinhonha e do rio Doce, em Minas Gerais.

Já ocorre também uma desconcentração da produção industrial em nível macrorregional. Não vem mais da região metropolitana de São Paulo o maior impulso da indústria nacional, mas sobretudo de outras capitais do Sul e Sudeste e das cidades de menor porte do interior de São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Nas outras regiões do País, surgem também “ilhas de produção”, como os centros de fruticultura nos vales úmidos já citados e também no oeste graneleiro e nos pólos de turismo do litoral nordestino.

É para essas ilhas de dinamismo econômico que fluem os maiores volumes de capital e de investimento em infra-estrutura.

Mesmo com a Sudene esvaziada e a Adene como instituição puramente figurativa, ocorrem surtos de organização econômica em sub-regiões e também em consórcio de cidades. No caso de Pernambuco, por exemplo, embora, incipientes, já existem os planos de investimento a partir de vocações sub-regionais e de **clusters** produtivos locais. São os casos do pólo gesseiro do Araripe, do pólo de laticínios do agreste meridional, do pólo de confecções do agreste setentrional, do pólo de ovino-caprinocultura do sertão do Pajeú-Moxotó, do pólo cultural da região metropolitana do Recife, do pólo de informática de Recife, além da fruticultura e vitivinicultura de Petrolina.

Como se vê, Sr. Presidente, existe uma nova realidade em cada região do País, o que vem evidenciar, ainda mais, a urgência e a necessidade de que se criem e recriem agências de desenvolvimento, como a Sudene, para planejar, coordenar e executar as políticas de desenvolvimento regional, integrando as regiões entre si, dentro da nova dinâmica, inclusive na perspectiva de exportação e globalização.

Sr. Presidente, nobres Sr^{as} e Srs. Senadores, todos reconhecemos que, nos últimos 50 anos, o Brasil e o Nordeste melhoraram os seus índices de desenvolvimento e crescimento. Mas temos de reconhecer também que as desigualdades regionais não diminuíram. Ao contrário, até aumentaram, tornando mais sério o problema.

Os estudos demonstram que, nas décadas de 60 a 80, ocorreu, no País, o fenômeno de uma leve “descontração produtiva”, gerando uma maior integração inter-regional do setor produtivo, com a migração de capitais para o Nordeste, por exemplo. Não se pode negar, nesse processo, os efeitos dos incentivos fiscais oriundos dos artigos 34 e 18 da lei que aprovou o II Plano Diretor da Sudene. O mesmo se diga, por analogia, da Zona Franca de Manaus, que não teria existido sem os inventivos fiscais.

Mas o que quero enfatizar é que o Nordeste ainda hoje continua o primo pobre da Federação. É o que atestam os recentes dados do **Atlas do Desenvolvimento Humano do Brasil**, divulgado pelo Pnud, Ipea e Fundação João Pinheiro.

Enquanto o maior IDH do Brasil, que é de 0,919, pertence ao Município de São Caetano do Sul, em São Paulo, o mais baixo, de 0,467, e está em Manari, Pernambuco. A maior renda **per capita**, que é de R\$954,65, pertence a Águas de São Pedro, em São Paulo, e a menor do País, que é de R\$28,38, pertence a Centro do Guilherme, no Maranhão. A maior média de escolaridade, que é de 9,65 anos de estudo por habitante, encontra-se em Niterói, no Estado do Rio de Janeiro, e a menor média encontra-se, mais uma vez,

em Manari, Pernambuco, onde 57,01% da população ainda é de analfabetos. Enquanto a maior expectativa de longevidade no Brasil, que é de 78,18 anos, está em São Caetano do Sul, em São Paulo, a maior mortalidade infantil encontra-se mais uma vez na cidade pernambucana de Manari, com 106,67 óbitos sobre mil nascidos vivos – é nível da África!

Estou convencido, Sr. Presidente, de que a finalidade primeira da Sudene será a inclusão social dos nordestinos na sociedade brasileira, com dignidade e efetiva participação na construção do progresso do País. Essa finalidade será alcançada através do planejamento estratégico e democrático de desenvolvimento sustentável da região, que não pode ficar restrito a investimentos de inversão financeira e às grandes corporações, mas que venha a atender também a outros níveis empresariais, como as pequenas e microempresas e também as unidades produtivas familiares e os profissionais liberais e suas corporações, desde que seus projetos venham a gerar emprego, aumentar renda, ofertar mais e melhores bens e serviços. A esses critérios, deve-se aliar também o do atendimento ao desenvolvimento em múltiplas escalas, do nível local ao sub-regional, regional e à integração competitiva com a economia nacional e internacional.

Permaneço também com a convicção de que a nova autarquia não poderá deixar de ter recursos estáveis, não contingenciáveis, oriundos de fundos especiais por ela geridos e que sejam direcionados para os investimentos nas chamadas externalidades, como a infra-estrutura, a inovação tecnológica, a qualificação científica, a técnica dos recursos humanos e as políticas de meio ambiente.

Sr. Presidente, não faltam estudos nem propostas para a recriação da Sudene. Faltam decisões, falta competência, falta comando, falta liderança e interesse do Governo Federal para que o Nordeste volte a ter um órgão que planeje e coordene o seu desenvolvimento.

Mas, desde já, no aguardo de que a Câmara Federal aprecie o projeto de lei complementar de recriação da Sudene, quero apenas antecipar algumas das preocupações que, a meu juízo, não podem estar ausentes no debate sobre a concepção das finalidades da nova Sudene e na operacionalização do seu apoio a investimentos públicos e privados:

- Considerando que o semi-árido, que hoje conta com 20 milhões de habitantes, é a área menos provida de recursos naturais, possui baixa industrialização e detém os maiores índices de pobreza, a futura Sudene, no planejamento da criação de incentivos baseados em renúncia fiscal de impostos, deverá fixar

o maior percentual desses incentivos para as empresas, de qualquer porte, que decidam se instalar no semi-árido e em apoio aos *clusters* produtivos de cada região;

- Considerando a tradicional concentração de investimentos na industrialização das regiões metropolitanas, característica do planejamento tecnocrático da primeira Sudene, e a necessidade de reverter esse processo, a nova Sudene deverá definir como estratégia prioritária a interiorização dos investimentos produtivos de inversão financeira dos investimentos em infra-estrutura, capacitação de recursos humanos e modernização tecnológica, para promover o desenvolvimento local nas regiões da mata, do agreste, e do sertão;

- Com o objetivo de estancar o fluxo migratório do interior para as capitais e para outras regiões, que em 2000 era de 9 milhões e 600 mil nordestinos, e, ao mesmo tempo, com o fim de apoiar o significativo número de migrantes que estão voltando para as suas terras com o recente fenômeno da reversão migratória, a Sudene deverá criar projetos especiais de apoio a atividades produtivas familiares ou a micro e pequenas empresas nas áreas expulsoras de população e/ou receptoras dos que fazem o retorno migratório.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao concluir este pronunciamento, faço um veemente apelo a V. Ex^{as} para que, diante da postura claudicante do Presidente Lula, o Senado da República assuma a bandeira da Sudene como um instrumento necessário para o cumprimento do princípio constitucional de redução das desigualdades sociais e regionais de nosso País, como está claramente expresso em nossa Carta Magna.

Era o que eu tinha a dizer.

Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a que autorize a publicação do meu discurso na íntegra.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO
SR. SENADOR JOSÉ JORGE

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os problemas decorrentes da falta de atenção do Governo Federal para com o Nordeste, após os enormes danos provocados pelas últimas enchentes no início do ano, vieram recrudescer o sentimento já existente, de abandono do povo nordestino pelo Sr. Presidente da República e seus Ministros. Este sentimento é mais um foco de decepção e até de revolta contra a paralisia do Governo Federal, desta vez dian-

te da sempre postergada recriação da SUDENE, que tanta falta fez nestes últimos meses.

Posso afirmar, desde logo, que tais sentimentos não se restringem a parlamentares nordestinos, ou a governadores e prefeitos. Não se trata aqui apenas dos integrantes das oposições. Eles são mais profundos e têm raízes em organizações não-governamentais, sindicatos, associações de profissionais liberais, entidades estudantis, segmentos empresariais da indústria e do comércio e em múltiplos setores da comunidade acadêmica e técnico-científica.

Todos estes grupos sociais têm feito reverberar na imprensa, em debates, seminários e reuniões de órgãos de classe, suas amargas frustrações pelo não cumprimento do compromisso de recriação da SUDENE, após os 15 primeiros meses da administração do Presidente Lula, apesar de todas as promessas realizadas.

Quero citar, apenas por exemplo, dois importantes eventos ocorridos já neste ano.

O Fórum Pernambuco Século XXI – criado como centro de debates de alto nível pela Secretaria de Planejamento do Estado, em janeiro de 1999 – realizou seminário no dia 12 de fevereiro último, com os melhores técnicos de Pernambuco e importantes lideranças políticas, empresariais e da classe trabalhadora, sobre a política nacional de desenvolvimento regional e a Sudene. Foi palestrante a economista Tânia Baccelar, que apesar do seu brilho pessoal não pôde evitar o constrangimento e a decepção dos presentes com a constatação do descompromisso do Presidente da República com a recriação da Sudene.

No setor privado, já no início deste mês, profissionais e consultores de planejamento empresarial constituíram o Movimento Acorda Nordeste – MANO, para lutar pela retomada do projeto de lei complementar nº 76/03 que cria a superintendência de desenvolvimento da região e que se encontrava praticamente paralisado. Este mesmo movimento realizou seminário regional em Recife, no dia 20 próximo passado, para unir instituições em torno de estratégias que venham forçar com urgência a recriação do órgão.

Na realidade, Sr^{as} e Srs. Senadores, fica muito difícil para os nordestinos esquecerem tão rapidamente as imagens do então candidato Lula, desfeito em lágrimas, em plena campanha eleitoral, abraçando com seus militantes o prédio da sede da SUDENE em Recife, prometendo resgatar a instituição e sua vocação histórica de indutora do nosso desenvolvimento.

Torna-se muito difícil também esquecer as suas palavras, ditas em alto e bom som durante a campanha eleitoral, por diversas vezes, que considerava a recriação da SUDENE um compromisso pessoal e po-

lítico tão importante, que a nova autarquia seria criada como órgão diretamente vinculado ao seu gabinete, para não sofrer qualquer interferência que viesse dificultar seu desempenho ágil e eficaz.

E tudo parecia andar bem na empolgação de começo de governo.

O presidente criou em fevereiro de 2003, o Grupo de Trabalho Interministerial chamado GTI-SUDENE, sob a responsabilidade do Ministério da Integração, para elaborar um documento básico sobre políticas de desenvolvimento sustentável para o Nordeste, que servisse de fundamento para o projeto de lei complementar de recriação da SUDENE.

O GTI-SUDENE, coordenado pela economista Tânia Bacelar, realizou inúmeras reuniões e fóruns de debate, em Brasília, S. Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e em todos os estados nordestinos para consolidar e apresentar o solicitado documento ao Sr. Presidente da República ainda no mês de junho de 2003.

No dia 29.07.2003 o Chefe do Executivo enviava à Câmara Federal o Projeto de Lei Complementar instituindo a SUDENE e estabelecendo a sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação. E também requeria o regime de urgência para sua tramitação.

Mas a empolgação acabou por aí.

A partir de então o projeto começou a sinalizar mudanças de rumo. Em vez de ficar vinculado ao Gabinete da Presidência, como prometera, a Sudene foi inserida no emaranhado de órgãos do Ministério da Integração Nacional, ficando a ele vinculada e subordinada. Era, sem dúvida, uma primeira reversão nas intenções e promessas do Sr. Presidente.

Para surpresa de todos, em 15.09.2003 o próprio Palácio do Planalto pedia o cancelamento da urgência do citado projeto de lei. Confirmava-se o temor de que mais um ato de estelionato eleitoral estivesse em curso: a SUDENE estava entrando para o rol das promessas feitas sem prazo para seu cumprimento. E foi efetivamente o que ocorreu.

Já em dezembro do ano passado, todos fomos surpreendidos com o gesto da economista Tânia Bacelar, dando por concluídos os trabalhos do GTI-SUDENE com as propostas para as políticas nacionais de desenvolvimento regional. Simultaneamente ela pedia exoneração do seu cargo, apresentando como justificativa, supostos motivos de ordem familiar.

A imprensa pernambucana, porém, registrava o seu gesto como o de um “obsequioso silêncio”, tipo de pena mínima do período inquisitorial. Todos sabiam, na verdade, que aquele era um gesto de desencanto e de frustração com o desandar de um projeto no qual

estivera ela tão profundamente engajada e que fora concebido pela elite política e técnica do Nordeste.

Por sinal, o Jornal do Comércio de 12 de dezembro já trazia esta manchete em artigo de fundo: “Nova Sudene: O jogo do sai-não-sai”. No dia seguinte, o Diário de Pernambuco estampou na manchete o seguinte título: “Recriação da Sudene adiada para 2005”. E o editorial do mesmo jornal de 27 de fevereiro fazia esta interrogação: “Que há com a Sudene?”. Todos já sabiam que a SUDENE estava sendo asfixiada em seu processo de gestação. E já todos prevêem que, se a SUDENE nascer dentro desse contexto, estará condenada desde o berço a ser apenas uma espécie de ADENE, pseudo-agência totalmente esvaziada e sem condições de operacionalizar as suas competências.

Para infelicidade do Nordeste, o Presidente Lula, com o objetivo de sufocar o mais rapidamente possível a CPI do Waldomiro Diniz, foi ao Ceará no dia 17 de março do corrente mês, para lançar um novo programa, o chamado Cresce Nordeste, anunciado um mês antes. E o faria através de duas medidas provisórias a serem lançadas, autorizando a utilização de três bilhões de reais dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste, o FNE, para empréstimos a pessoas físicas urbanas e a empresas de economia mista.

A viagem se transformou em mais uma trapalhada presidencial, porque prontas para serem assinadas, verificou-se que aquelas MPs modificariam a legislação do FNE definida na Constituição Federal. E o Presidente Lula não teve dúvida: sustou as MPs e aproveitou para naquele momento fazer mais 7 promessas aos nordestinos, entre as quais a de criação de um milhão de empregos no Nordeste em 2004, a redução dos juros no país e novamente a de recriação da SUDENE.

Sr. Presidente, não foi sem razão que o Presidente Lula, nesta sua viagem, foi pessoalmente alvo de manifestações por ele inimagináveis, de protestos e de vaias, tanto em Fortaleza, quanto em Recife. Ultimamente nosso presidente vem sendo vaiado até quando aparece em telão.

Mas não considero esta “trapalhada” como o mais desastroso nesta “viagem das sete promessas”. O mais grave é que, mais uma vez, um programa federal para o Nordeste, que inicialmente contaria com três bilhões de reais, seria operacionalizado como atividade puramente bancária, sem a existência de um órgão regional coordenador de investimentos, que aplicasse os recursos dentro de uma visão estratégica atualizada, moderna e eficiente.

Entendo, Sr. Presidente, Sras Senadoras e Srs. Senadores, que na verdade este foi mais um ato con-

tra a SUDENE, que joga para frente, sem horizonte de prazos, a sua própria recriação.

Mas como já me referi antes, o Nordeste não está de braços cruzados. Neste sentido a bancada nordestina na Câmara Federal já deu um importante passo. No dia 18 do último mês de março conseguiu reunir o número de 302 assinaturas de parlamentares para restabelecer a urgência para o projeto de lei de recriação da SUDENE que tramita naquela Casa. Registre-se que o regime de urgência foi restabelecido contra a vontade do Palácio do Planalto.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a recriação da SUDENE não pode ser considerada apenas como reivindicação nordestina, diante da injustiça histórica que se comete contra a região que continua sendo, socialmente, a de maior pobreza neste país. O problema de fundo está na urgência de se definir uma política de desenvolvimento regional sustentável e não apenas uma política de desenvolvimento para o Nordeste ou para qualquer outra região. Esta concepção inclusive decorre de uma tendência da economia mundial, de que a partir de projetos de desenvolvimento regional, sub-regional e local possa-se projetar a retomada do crescimento econômico e social das nações.

Mas isto não se consegue sem um planejamento estratégico, em que sejam consideradas as diversidades e as potencialidades de cada região. Por isso é que as agências regionais, como Sudene, Sudam e outras, devem ser criadas como instrumentos especiais desta política para fazer o país voltar a crescer, gerar mais empregos e trazer o bem-estar para a população.

Historicamente, a temática da SUDENE emerge na esteira do debate sobre a pobreza do Nordeste, do Norte e do Centro-Oeste, em comparação com o Brasil da prosperidade do Sul e principalmente do Sudeste. A idéia-força da SUDENE, desde as suas origens, era criar mecanismos de correção das desigualdades inter-regionais, através de políticas de desenvolvimento do Nordeste.

Olhando as origens da SUDENE, no final da década de 50, identificamos que uma terrível seca estava flagelando o Nordeste. Aquela que foi uma das maiores estiagens na Região, levou a mobilização de lideranças em um movimento que seria a semente da criação de nossa agência regional de desenvolvimento.

E me ocorre lembrar e reconhecer a importância dos bispos nordestinos nas décadas de 50 e 60, à frente Dom Hélder Câmara, de saudosa memória, sobretudo a partir do encontro de Campina Grande, em 1956, promovido pela CNBB com o então Presidente Juscelino Kubitschek.

Naquela ocasião manifestaram os bispos ao presidente JK que a sua política desenvolvimentista cen-

trada no eixo Minas– Rio-S.Paulo e na abertura para o centro-oeste com a construção de Brasília, poderia agravar as distorções e desequilíbrios Inter-regionais, prejudicando sobretudo os nordestinos que lotavam os chamados paus-de-arara fugindo da seca para serem candangos em Brasília ou trabalhadores braçais em S.Paulo. Era o momento de se tomar alguma providência. Este era o apelo dos bispos.

Naquele momento dava-se um passo importante no debate sobre a questão regional com a constituição do Grupo de Estudos de Desenvolvimento do Nordeste (GTDN) que deu origem à CODENO, coordenada pelo economista Celso Furtado.

No relatório do GTDN a industrialização do Sudeste era apontada como perversa para o Nordeste, que estava sendo reservada para ser apenas região consumidora da produção industrial do Sudeste.

Por sua vez, as oligarquias nordestinas, conservadoras e privilegiadas, focavam principalmente as constantes secas como a principal causa da pobreza nordestina. E o GTDN concluía em seu relatório que o Nordeste, na verdade, não era vítima das secas, mas de políticas públicas equivocadas, inclusive a do projeto desenvolvimentista de JK, que ampliavam a desigualdade entre as regiões, concentrando a produção e a geração de riqueza no Centro-Sul do país.

E assim, após vários outros eventos, como o Encontro de Salgueiro, nasceu a SUDENE, como agência de planejamento e de coordenação para o desenvolvimento regional.

De fato, em 1960, em atos quase simultâneos, JK inaugurou Brasília e criou a SUDENE, tendo à frente, como seu primeiro superintendente, o próprio economista Celso Furtado.

Sabemos que hoje não se pode cair no reducionismo dos anos 60 e dizer simplesmente que há dois Brasis: um, que é pobre e está no Nordeste, Norte e Centro-Oeste e outro, que é rico, e está no Sul e no Sudeste. Esta visão de homogeneidades macro-regionais está superada.

A partir da década de 90, surgem “ilhas competitivas” também nas regiões pobres, que se confirmaram como centros de produção, de comercialização e exportação. Estas “ilhas” já integram a economia globalizada e se relacionam de forma direta com o Sul e Sudeste ou com o exterior. É o caso do Vale do S.Francisco, com o dipolo de vitivinicultura e fruticultura de Petrolina e Juazeiro ou de fruticultura do Vale do Açú do Rio Grande do Norte. Esta é uma nova dinâmica da economia nacional que já está consolidada.

Por outro lado verificam-se bolsões de pobreza e miséria nos Estados do Centro-Sul, que se equiparam aos do semi-árido nordestino, não só dentro das pró-

prias cidades como São Paulo e Rio de Janeiro, mas também em sub-regiões como no extremo sul do Rio Grande do Sul e nos vales do Jequitinhonha e do Rio Doce de Minas Gerais.

Já ocorre também uma desconcentração da produção industrial em nível macro-regional. Não vem mais da região metropolitana de S. Paulo o maior impulso da indústria nacional, mas sobretudo das outras capitais do Sul-Sudeste e das cidades de menor porte do interior de S. Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Nas outras regiões do país surgem também “ilhas de produção” como os centros de fruticultura nos vales úmidos já citados e também no oeste graneleiro e nos pólos de turismo do litoral nordestino.

São para estas ilhas de dinamismo econômico que fluem os maiores volumes de capitais e de investimentos em infra-estrutura.

Mesmo com a Sudene esvaziada e a Adene como instituição puramente figurativa, ocorrem surtos de organização econômica em sub-regiões e também em consórcio de cidades. No caso de Pernambuco, por exemplo, já existem, embora incipientes, os planos de investimentos a partir das vocações sub-regionais e de clusters produtivos locais. São os casos do pólo gesso do Araripe; do pólo de laticínios do agreste meridional; do pólo de confecções do agreste setentrional; do pólo de ovino-caprinocultura do sertão do Pajeú-Moxotó; do pólo cultural da Região Metropolitana do Recife; do pólo de informática de Recife, além da fruticultura e vitivinicultura de Petrolina.

Como se vê, Sr. Presidente, existe uma nova realidade em cada região do país, o que vem evidenciar ainda mais a urgência e a necessidade de que se criem ou recriem agências de desenvolvimento como a Sudene, para planejar, coordenar e executar as políticas de desenvolvimento regional, integrando as regiões entre si dentro da nova dinâmica, inclusive na perspectiva da exportação e globalização.

Sr. Presidente e nobres Senadoras e Srs. Senadores, todos nós reconhecemos que nos últimos 50 anos o Brasil e o Nordeste melhoraram os seus índices de desenvolvimento e de crescimento. Mas temos de reconhecer também, que as desigualdades regionais não diminuíram. Ao contrário, até aumentaram, tornando mais sério o problema.

Os estudos demonstram que nas décadas de 60 a 80 ocorreu no país o fenômeno de uma leve “desconcentração produtiva”, gerando uma maior integração inter-regional do setor produtivo, com a migração de capitais para o Nordeste, por exemplo. Não se pode negar neste processo, os efeitos dos incentivos fiscais oriundos dos artigos 34 e 18 da lei que aprovou o II

Plano Diretor da Sudene. O mesmo se diga, por analogia, com a Zona Franca de Manaus que não teria existido sem os incentivos fiscais.

Tais efeitos, contudo, não alteraram os índices de concentração de capitais e de indústrias no Sul-Sudeste, principalmente em S. Paulo que hoje ainda detém 42% da produção industrial nacional. E esta concentração teve sérios reflexos na reforma tributária, na repartição dos recursos do ICMS em relação aos estados de destino das mercadorias.

Mas, o que quero enfatizar é que o Nordeste ainda hoje continua o primo mais pobre da Federação. É o que atestam os recentes dados do “Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil”, divulgado pelo PNUD, IPEA e Fundação João Pinheiro.

Enquanto o maior IDH do Brasil, que é de 0,919, pertence ao município de São Caetano do Sul em S. Paulo, o mais baixo, de 0,467, está em Manari, em Pernambuco. A maior renda per capita, que é de R\$ 954,65 pertence a Águas de São Pedro, em S. Paulo e a menor do país, que é de R\$ 28,38 pertence a Centro do Guilherme, no Maranhão. A maior média de escolaridade, que é de 9,65 anos de estudo por habitante, encontra-se em Niterói, no Estado do Rio de Janeiro e a menor média encontra-se mais uma vez em Manari, Pernambuco, onde 57,01% da população ainda é de analfabetos. Enquanto a maior expectativa de longevidade no Brasil que é de 78,18 anos, está em S. Caetano do Sul, em S. Paulo, a maior mortalidade infantil encontra-se mais uma vez na cidade pernambucana de Manari, com 106,67 óbitos sobre 1.000 dos nascidos vivos.

Segundo pesquisa do IBGE, nos 5.507 municípios, entre as 40 cidades com melhor qualidade de vida apenas uma é do Nordeste, que é Fernando de Noronha, e todas as demais são do Centro-Sul. E das 40 cidades com pior padrão de vida, 33 são do Nordeste e 7 são do Norte do país. Nenhuma de qualquer outra região.

Recentemente foi divulgado pelo IBGE que 42,1% dos sem-teto da cidade de S. Paulo, é de nordestinos, que formam uma verdadeira nação dentro daquela cidade. Só de baianos a cidade de S. Paulo tem 777.952 habitantes e de pernambucanos tem 464.219.

O Centro-Oeste, como região, deu um grande salto econômico e social e já conseguiu alcançar os padrões do Centro-Sul, segundo dados do último censo realizado pela IBGE.

Hoje é consensual que, em termos macro-regionais, o Brasil tem o Norte e o Nordeste como os seus maiores desafios para a erradicação da pobreza, e para o crescimento econômico.

Sr. Presidente, o projeto de lei complementar que volta a tramitar em regime de urgência na Câmara Federal cria a Sudene e extingue a Adene. Posso atestar que em sua curta existência, a Adene vem se mostrando como um órgão inútil, burocrático, inoperante e sem credibilidade. Em termos de planejamento e coordenação a Adene é uma entidade fictícia. E os nordestinos temem, diante da inconstância do Governo Lula, que em seu lugar surja uma Sudene natimorta, esvaziada e fragilizada, tendo, por um lado, um novo formato bastante adequado à realidade econômico-social do momento, mas, por outro, sem os instrumentos financeiros necessários para o cumprimento de suas finalidades.

É claro que a ex-Sudene não existia apenas para planejamento e aplicação de incentivos e recursos fiscais, mas foi o esvaziamento progressivo dos seus recursos que a levou ao descrédito e ao abandono até pelos próprios governadores nordestinos. A Sudene se tornou uma espécie de assembléia para discussões quase acadêmicas. Sem falar na burocracia, na ineficiência e na corrupção que sempre andam irmanadas.

O citado projeto de lei prevê, por exemplo, entre as finalidades da Sudene, (Art. 3º, Incisos V e VI) apoiar, em caráter complementar, investimentos públicos e privados em diversas áreas e estimular, por meio da administração de incentivos, os investimentos privados prioritários. Contudo, claudica quando não estabelece uma relação consistente entre a nova Autarquia e os fundos hoje existentes.

Entre os principais instrumentos financeiros e fiscais hoje existentes estão o FNE – Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Nordeste, criado em 1988 e o FDNE – Fundo de Desenvolvimento do Nordeste criado em 2001, com a Adene, que substituiu o antigo Finor. Ambos são destinados apenas a inversões financeiras e são geridos pelo BNB.

O mesmo ocorre em relação aos novos fundos, tanto com o FNDR – Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional, constante da PEC da Reforma Tributária, quanto com os fundos mistos, de parcerias público-privadas e de parcerias entre a União, Estados e Municípios.

O FNDR, formado com 2% do IPI e 2% do IR, destinará parcela à região Nordeste que será utilizada em investimentos nas condições de competitividade do sistema produtivo e na criação das externalidades, sobretudo em inovações tecnológicas e preparo de recursos humanos. Lamentavelmente, como se sabe, o Governo Federal está pretendendo fatar este fundo, diretamente com os governadores, como moeda de troca para compensar as perdas dos Estados com

a própria reforma previdenciária, tornando-o uma espécie de FPE II.

O Governo também não se definiu no projeto, quanto aos recursos de renúncia fiscal a serem destinados para os projetos de investimentos nas regiões, e, nós sabemos, que o Nordeste vem diminuindo o seu percentual em termos de utilização desse tipo de recursos. Enquanto em 1997 o Nordeste utilizava 13,9% dos recursos de renúncia fiscal em seus projetos de desenvolvimento, este índice caiu em 2000 para 12,3%. No caso de S.Paulo, a trajetória foi inversa: 42,8% em 1977 e 51,7% em 2000, respectivamente.

Enfim o projeto de lei complementar não inclui nenhuma definição quanto aos instrumentos operacionais financeiros e de incentivos para que a Sudene possa ter vida. E tal fato é extremamente preocupante no contexto atual.

Estou convencido, Sr. Presidente, que a finalidade primeira da Sudene será a inclusão social dos nordestinos na sociedade brasileira, com dignidade e efetiva participação da construção do progresso do país. Esta finalidade será alcançada através do planejamento estratégico e democrático de desenvolvimento sustentável da região, que não pode ficar restrito a investimentos de inversão financeira e para as grandes corporações, mas que venha atender também a outros níveis empresariais, como o das micros e pequenas empresas e também a unidades produtivas familiares, a profissionais liberais e suas corporações, desde que seus projetos venham gerar emprego, aumentar renda, ofertar mais e melhores bens e serviços. A estes critérios deve-se aliar também o do atendimento ao desenvolvimento em múltiplas escalas, do nível local, ao sub-regional, ao regional e à integração competitiva com a economia nacional e internacional.

Permaneço também com a convicção de que a nova autarquia não poderá deixar de ter recursos estáveis, não contingenciáveis, oriundos de fundos especiais por ela geridos e que sejam direcionados para os investimentos nas chamadas externalidades como a infra-estrutura, a inovação tecnológica, a qualificação científica e técnica dos recursos humanos e as políticas de meio-ambiente.

Sr. Presidente, não faltam estudos e nem propostas para a recriação da Sudene. Faltam decisões, falta competência, falta comando, falta liderança e interesse do Governo Federal, para que o Nordeste volte a ter um órgão que planeje e coordene o seu desenvolvimento.

Mas desde já, no aguardo de que a Câmara Federal aprecie o projeto de lei complementar de recriação da SUDENE, quero apenas antecipar algumas das preocupações que, a meu juízo, não podem estar

ausentes no debate sobre a concepção das finalidades da nova Sudene e na operacionalização do seu apoio a investimentos públicos e privados:

Considerando que o semi-árido, que hoje conta com 20 milhões de habitantes, é a área menos provida de recursos naturais, possui baixa industrialização e detém os maiores índices de pobreza, a futura Sudene, no planejamento da criação de incentivos baseados em renúncia fiscal de impostos, deverá fixar o maior percentual destes incentivos para as empresas, de qualquer porte, que decidam se instalar no semi-árido e em apoio aos clusters produtivos de cada região;

Considerando a tradicional concentração de investimentos na industrialização das regiões metropolitanas, característica do planejamento tecnocrático da primeira Sudene, e a necessidade de reverter este processo, a nova Sudene deverá definir como estratégia prioritária, a interiorização dos investimentos produtivos de inversão financeira dos investimentos em infra-estrutura, capacitação de recursos humanos e modernização tecnológica, para promover o desenvolvimento local nas regiões da mata, do agreste e do sertão;

Com o objetivo de estancar o fluxo migratório do interior para as capitais e para outras regiões, que em 2.000 era de nove milhões e seiscentos mil nordestinos e, ao mesmo tempo, com o fim de apoiar o significativo número de migrantes que está voltando para as suas terras com o recente fenômeno da reversão migratória, a SUDENE deverá criar projetos especiais de apoio a atividades produtivas familiares ou de micro e pequenas empresas nas áreas expulsoras de população e/ou receptoras dos que fazem o retorno migratório.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao concluir este pronunciamento, quero fazer um veemente apelo a V. Ex^{as}, para que, diante da postura claudicante do Presidente Lula, o Senado da República assuma a bandeira da SUDENE como um instrumento necessário para o cumprimento do princípio constitucional de redução das desigualdades sociais e regionais de nosso país, como está claramente expresso em nossa Carta Magna.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Ex^a será atendido, na forma do Regimento.

Passo a Presidência dos trabalhos ao nobre Senador Sérgio Zambiasi.

O Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Sérgio Zambiasi, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. Bloco/PTB – RS) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, por permuta com o Senador Marcelo Crivella.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos a 15 dias da data histórica da classe trabalhadora, o dia 1º de maio. Faltam 15 dias, duas semanas, e, até o momento, não sabemos ainda qual será o índice de reajuste do salário mínimo e qual o percentual que será concedido aos 22 milhões de aposentados e pensionistas.

Destaco que, de minha parte, não há nenhuma crítica ao fato de a data-base ter voltado a ser 1º de maio. Pelo contrário. Foi um acordo que fizemos no ano passado e que, inclusive, consta do Estatuto do Idoso, de nossa autoria, aprovado por unanimidade nesta Casa. A data-base do reajuste do salário mínimo, dos aposentados e pensionistas voltou a ser o dia 1º de maio.

Mais uma vez, reafirmo que foi mediante um amplo acordo com o Governo e uma reivindicação dos aposentados e pensionistas que o pagamento dos vencimentos dos 22 milhões passou a ser até o quinto dia útil de cada mês.

Digo isso de forma elogiosa ao Governo. Mas, ao mesmo tempo, já que encaminhei uma série de requerimentos pedindo audiência aos Ministros da Fazenda, do Trabalho, da Previdência e do Planejamento, para que pudéssemos dialogar, discutir sobre o salário mínimo, como fizemos em outros anos, venho à tribuna, mais uma vez, fazer um apelo para que, de preferência, não venha via medida provisória, já que tenho projeto, apresentado ainda no início do ano passado, já aprovado em uma Comissão, que assegura o reajuste baseado nos últimos treze meses, sendo que o último reajuste foi dia 1º de abril. Asseguro também um aumento real de R\$0,20 a hora, que seria assegurado todo ano no dia 1º de maio, correspondendo a R\$44,00 que elevaria o salário mínimo, nessa data, para R\$312,00.

Digo isso, Sr. Presidente, porque, ao longo desses meus 18 anos no Congresso Nacional – quase dois anos aqui no Senado –, toda vez que o salário mínimo veio por medida provisória ficou abaixo dos US\$100.00. Quando conseguimos construir entendimento, com muito diálogo, entre o Executivo e o Legislativo, ultrapassamos os US\$100.00. Foi assim em 1991, em um projeto de minha autoria, que garantiu os 147%; foi assim em 1995, quando conseguimos, com uma ampla negociação de nossa autoria, um reajuste também de 42.6%; e foi assim em 1998 quando, numa ampla discussão, chegamos também aos US\$100.00.

Infelizmente, até o momento, não houve espaço para essa negociação. Espero que isso ainda aconteça.

Sr. Presidente, Senador Sérgio Zambiasi, representante do Estado do Rio Grande do Sul como eu, sei que V. Ex^a é também defensor desta causa, entre outras. Em média, recebo 1.500 correspondências por semana. Dentre elas, ultimamente, cerca de 500 são sobre o salário mínimo, e o único espaço que tenho para responder em tempo é a tribuna do nosso Senado da República. Continuo defendendo um salário mínimo acima dos US\$100.00, mas ainda não conseguimos o espaço para o diálogo e para o entendimento. Vamos continuar insistindo para aprovar o projeto, que tem como Relator o Senador Geraldo Mesquita, que já proferiu parecer favorável na Comissão de Assuntos Econômicos, que analisa o mérito do projeto e tem poder terminativo. Portanto, se aprovado, irá rapidamente para a Câmara dos Deputados.

Ainda sobre esse tema, Sr. Presidente, quero cumprimentar o movimento sindical brasileiro: todas as centrais sindicais e confederações de trabalhadores decidiram, por unanimidade, que o eixo deste 1º de maio será a valorização do salário mínimo – todos apontam para uma faixa acima dos US\$100.00 –, bem como a proposta, cuja co-autoria divido com o Deputado Inácio Arruda, de redução da jornada de 44 para 40 horas semanais. Isso geraria, com a diminuição das horas-extras, algo em torno de três milhões de novos empregos.

Essa proposta, que apresentei quando ainda era Deputado, eu a reapresentei aqui no Senado da República.

Sr. Presidente, no meu entendimento, o ideal não são 40 horas. Essa seria a redução num primeiro momento. Depois, se caminhássemos para 36 horas, aí, sim, estaríamos apontando para o horizonte positivo dos 10 milhões de novos empregos falados pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia 16, estarei num longo e positivo debate aqui em Brasília, promovido pelo movimento sindical, sobre “Política e Emprego”. Na próxima segunda-feira, estarei em Goiás, também com o Deputado Inácio Arruda, debatendo a mesma matéria: “Salário Mínimo e Redução de Jornada”. No dia 26, haverá um seminário aqui no Senado com o mesmo tema: “Salário Mínimo, Renda e Redução de Jornada como Forma de Gerar mais Empregos”.

Sr. Presidente, não vou falar aqui nenhuma novidade, mas qualquer pesquisa que fizermos hoje neste País demonstrará que a maior preocupação do povo brasileiro é exatamente emprego e salário. Por isso, vamos insistir muito nestes temas no mês de maio: políticas de emprego, crescimento da economia, consequentemente, e a distribuição de renda, que passa

– queiram ou não queiram alguns – pela valorização do salário mínimo.

Lembro ainda, Sr. Presidente, que, recentemente, o Governo anunciou que, para os menores salários do serviço público, pretende dar um reajuste na faixa de 30%, o que é muito positivo. E, como o salário mínimo é o menor pago no País, 30% sobre R\$240,00 vai dar R\$312,00, que é mais ou menos o que propõe o projeto que apresentamos aqui nesta Casa.

Sr. Presidente, também não poderia deixar de falar hoje, mais uma vez, da PEC paralela, que se encontra em debate na Câmara dos Deputados e que visa a garantir que os servidores públicos possam ter a paridade, a transição, o subteto, prevendo ainda a aposentadoria para a dona-de-casa, a permanência do vínculo empregatício para os desempregados e que os aposentados portadores de deficiência, os aposentados por invalidez e os que têm doença incapacitante não paguem os mesmos 11% que estão pagando os demais, com base na emenda aprovada na Câmara e no Senado, a famosa Emenda nº 61.

Diante desse quadro, Sr. Presidente, quero, mais uma vez...

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – V. Ex^a me concede um aparte, Senador Paulo Paim?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pois não, Senador Antonio Carlos Valadares, com muita satisfação. V. Ex^a foi um dos que ajudou muito na articulação para que a PEC paralela fosse aprovada mediante um amplo acordo do Governo com o Senado da República.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Nobre Senador Paulo Paim, com a desenvoltura, a competência e o espírito público de sempre, V. Ex^a fala de dois assuntos que interessam sobretudo a trabalhadores e a servidores público: o salário mínimo. A sua história é marcada pela defesa intransigente de um salário que venha a dar cobertura à família do trabalhador, garantindo não só a alimentação, como a educação, a saúde, a previdência, enfim, compondo todos aqueles requisitos previstos pela Constituição. Infelizmente, o salário mínimo proposto não resolve em absoluto a questão financeira daqueles que dele dependem. V. Ex^a refere-se ainda à PEC paralela. Realmente, a participação expressiva de V. Ex^a e do Senador Tião Viana, Relator da PEC nº 69, levaram a uma saída, a meu ver, muito inteligente, uma obra de engenharia política, como disse na época, desenvolvida com o objetivo de assegurar aos servidores públicos determinados direitos que estavam sendo subtraídos pela proposta de emenda à Constituição que, até então, estávamos discutindo aqui no Senado Federal. Foi

uma obra do acordo, do compromisso, do qual participaram as mais diferentes correntes partidárias, não só o Partido de V. Ex^a, o PT, como o PSB, o PSDB, o PMDB, o PDT. Enfim, todos os Partidos acreditaram que a PEC paralela amenizaria a PEC nº 69, e certos direitos dos servidores públicos seriam restaurados. Entretanto, estamos tomando conhecimento de que a Câmara dos Deputados, que foi convocada extraordinariamente – aliás, a justificativa da convocação foi sobretudo a aprovação da PEC paralela –, está desvirtuando a proposta. A meu ver, vem apresentando várias emendas na tentativa de não aprovar nada, infelizmente. Duvido que o Presidente Lula, que assumiu compromissos bem claros, e o então Líder do Bloco, Senador Tião Viana, tenham qualquer responsabilidade sobre esse movimento que está acontecendo na Câmara dos Deputados. Tenho a impressão, Senador Paulo Paim, de que, se houver uma movimentação maior das nossas Bancadas na Câmara dos Deputados, bem como do Governo, no sentido do cumprimento da palavra empenhada, tudo aquilo que estão querendo modificar na PEC paralela pode ser desfeito. Assim, tudo aquilo que foi aprovado no Senado poderá ser cumprido religiosamente pela Câmara dos Deputados. Com essa palavra, quero enaltecer V. Ex^a pela operação em favor da PEC paralela e, acima de tudo, pelo seu engajamento na luta do servidor público por melhorias, não só quanto à sua remuneração mas também quanto aos seus direitos previdenciários.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Valadares, no dia 1º de abril completaram-se duas semanas de silêncio, duas semanas sem que eu abrisse a boca sobre a PEC paralela. Naquele dia disse que passaria a falar todos os dias sobre a PEC paralela. A Senadora Heloísa Helena, com a simpatia que lhe é peculiar, dá um sorriso para dizer mais ou menos o seguinte: “eu te avisei, não foi por falta de aviso”.

Essa matéria vai ser votada na Câmara na Comissão Especial no dia 13 – exatamente no dia 13, casualmente o número do meu partido. Espero que nesse dia o acordo firmado no Senado seja respeitado, e a Comissão Especial aprove a PEC paralela. Estou torcendo muito – quase rezando – para que isso aconteça. Vai ser muito ruim para todos se isso não acontecer.

Então fica aqui, mais uma vez, o apelo para que o acordo seja cumprido, e a PEC paralela seja aprovada. Que não se lance mão do pingue-pongue porque ninguém é bobo, todo mundo sabe o que pode acontecer: alteram-se lá quatro, cinco, seis artigos e a matéria é mandada para cá; o Senado, indignado, procura desfazer a alteração e reproduzir a PEC aqui aprovada; volta para lá, eles não aprovam o que foi

feito aqui; volta para cá, chega junho e, na prática, acaba o ano legislativo devido ao processo eleitoral. Não vamos aceitar isso.

Senadora Serys Slhessarenko, V. Ex^a também fez um discurso indignado desta tribuna na semana passada. Creio que o momento é de bom senso. Espero que o novo Líder do Governo – conversava sobre isso com o Senador Sérgio Zambiasi –, que é o Deputado Federal Professor Luizinho, colabore nesse sentido e que o acordo seja respeitado. Acordo é para ser respeitado.

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – Senador Paulo Paim, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Flávio Arns, se V. Ex^a me permitir, gostaria de aqui repetir, com alegria, que tive a iniciativa de ser o autor do projeto que deu origem ao Estatuto da Pessoa com Deficiência. V. Ex^a, porém, está sendo o seu grande articulador nacional. V. Ex^a vai elaborar, tenho certeza, para um projeto que interessa a 24,5 milhões de brasileiros, um substitutivo muito, muito melhor do que o projeto original apresentado por este humilde Senador. Pelo trabalho que V. Ex^a vem fazendo nessa área e em outras tantas, muito me orgulha receber um aparte de V. Ex^a.

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – Senador Paulo Paim, agradeço as palavras de amizade de V. Ex^a. Pode ter certeza de que a amizade, o respeito e a solidariedade também são marcas em relação à atuação de V. Ex^a. Quero só destacar que os quatro ou cinco aspectos apresentados na fala de V. Ex^a são, diria, fundamentais para o Brasil. Ao primeiro aspecto, a questão da reforma da previdência, quero me associar por inteiro. Estava, inclusive, na sala com V. Ex^a, quando V. Ex^a recebeu um telefonema do Presidente da República a favor da PEC paralela, endossando os pontos todos da proposta paralela. Houve também várias manifestações de ministros durante o processo. Surpreende-me extraordinariamente – não por falta de aviso também, como já foi mencionado aqui – que tenha começado todo um processo lá na Câmara dos Deputados. Lamentamos essa nova caminhada, essa nova discussão após já ter havido um entendimento entre todos os partidos políticos no Senado Federal relativamente à aprovação da PEC paralela, com pontos extremamente importantes, como o processo de transição para a aposentadoria, a questão da paridade e outros aspectos que já foram mencionados – a questão da redução da carga horária, a discussão do fundo da geração de trabalho, de emprego e de renda, essa valorização do auto-estima do brasileiro. Quero me associar a esse debate porque é tema essencial para todo o Brasil. Se há uma coisa que sempre foi

mencionada é aquele fato de termos que olhar para o brasileiro para ver se ele vai bem: se o brasileiro vai bem, o País vai bem; se o brasileiro vai mal, o País vai mal. Então, se olharmos a questão do emprego e da renda, que é o maior sinal de valorização do ser humano na sociedade, veremos que temos que avançar muito, e todo esforço tem que estar direcionado, como V. Ex^a mencionou, nesse sentido. Também há que se mencionar a questão do salário-mínimo, essencial, e o reajuste dos servidores públicos. Temos que nos debruçar sobre esses temas todos – já foi mencionado que 24 milhões de brasileiros portadores de algum tipo de deficiência têm o Estatuto da Pessoa Portadora de Deficiência como essencial. O avanço do Senado, do Congresso e do País nesses temas contribuiria muito para um ânimo novo, para trazer mais garra e entusiasmo em nosso País. Quero me associar a V. Ex^a na abordagem desses temas. São assuntos essenciais, importantes, fundamentais para a população. Esperamos que, em maio, avancemos em relação à PEC e ao salário-mínimo e, um pouco mais para frente, avancemos quanto à diminuição da carga horária de trabalho. Espero que possamos comemorar avanços nessas áreas.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Flávio Arns. Agradeço mais uma vez o aparte de V. Ex^a, que, com muita precisão, lembra o acordo firmado com inúmeros ministros. V. Ex^a estava na sala, exatamente ao meu lado, quando recebi, naquela tarde, um telefonema do Presidente da República. Sua Excelência – lembro-me como se fosse hoje – falava da importância da aprovação da reforma da Previdência e que a PEC Paralela era, efetivamente, para valer e seria votada. Jamais me esquecerei disso.

Talvez para me acalmar um pouco, recomendaram-me que passasse a ler mais Mandela e Gandhi.

Estou lendo muito sobre a história de Mandela e de Gandhi. Há uma frase na capa de um livro do Mandela de que gostei muito. No momento em que ele estava em cárcere, na África do Sul – consequência de sua luta contra o *apartheid* -, foi chamado a fazer um contrato pelo qual seria liberto se assumisse o compromisso de não mais voltar às ruas para lutar contra o *apartheid*. A essa proposta Nelson Mandela reagiu dizendo que aos homens condenados e presos não é permitido fazer contratos, contratos são firmados entre homens livres. Ele disse que só faria um contrato no dia em que a liberdade fosse assegurada a todo o povo sul-africano e não somente a ele. Essas são palavras de Nelson Mandela. E ele disse mais, disse que, no dia em que o povo estiver liberto – vinculou a sua liberdade à liberdade do povo -, assinaria um contrato. Ele termina dizendo: “Eu voltarei.”

Sem querer imitar Nelson Mandela – quem sou eu para imitar Nelson Mandela -, digo que voltarei amanhã novamente para falar da PEC Paralela, do salário-mínimo e das quarenta horas até que isso se torne realidade.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. Bloco/PTB – RS) – Antes de devolver a Presidência ao meu querido companheiro do nosso grande Rio Grande do Sul, Senador Paulo Paim, registro a inscrição do Senador César Borges para utilizar o espaço destinado à Liderança da Minoria após a Ordem do Dia – neste momento, o Senador César Borges está em uma reunião de lideranças sobre a Ordem do Dia.

Passo a Presidência ao Senador Paulo Paim.

O Sr. Sérgio Zambiasi, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra à nobre Senadora Serys Slhessarenko por permuta com o Senador João Batista Motta.

V. Ex^a dispõe da palavra por vinte minutos.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há poucos instantes, o Senador Paulo Paim discursou sobre a PEC paralela. Falou S. Ex^a que fiz um discurso muito duro a esse respeito na sexta-feira. E o fiz na sexta-feira, na segunda-feira, nas televisões ao vivo e vou continuar fazendo.

Sr^{as} e Srs. Senadores, vou continuar fazendo esse discurso porque a PEC nº 77, chamada PEC paralela, foi fruto e produto, como já disse, de um acordo de todas as forças políticas e dos poderes estabelecidos. Ninguém pode dizer que ficou de fora, que não sabia, que não era bem assim e que agora tem que mudar.

A maioria dos Senadores que votaram a favor da PEC nº 67 o fizeram por conta de ter sido assegurada a existência da PEC nº 77. Por isso, o acordo tem de ser cumprido, Senador Paulo Paim.

No meu ponto de vista, não devemos mais discutir essa questão, pois está superada. Já disse e repito: chega de fogueira de vaidades, de pessoas que pensam que, porque houve avanços no Senado, essa questão não avança na Câmara dos Deputados. Não é por aí. Se aqui houve avanços – realmente, não são os melhores, os maiores ou os desejados –, eles devem ser assegurados. Não tenho qualquer dúvida disso.

Parlamentares não deveriam dizer que não podem votar contra porque, em outro momento, se manifestaram de outra forma. Se uma lei está sendo aperfei-

çoadas para o povo brasileiro, não podemos acreditar que algumas pessoas pensem em deixá-la como está, apenas porque não votaram daquela forma. É isso que está ocorrendo com o Relator na Câmara dos Deputados. Se o Relator não pode mudar seu parecer, sua opinião, por conta do primeiro voto que deu, que mudem o Relator, mas não se dê tamanho prejuízo a 25 milhões de brasileiros e brasileiras, como V. Ex^a acabou de falar.

Portanto, acreditamos, confiamos e esperamos que a PEC paralela seja votada, no mínimo, da forma como ela saiu daqui: sem nenhuma vírgula de retrocesso; que avance, sim, mas retrocesso não.

Um outro ponto de que falo sempre – e vou continuar falando, através dos tempos, enquanto não conseguirmos superar o problema das estradas em nosso País – é a Cide, a contribuição sobre os combustíveis para conserva, restauração e construção de estradas.

Há pessoas que dizem que não agüentam mais ouvir eu falar disso. E eu já não agüento mais não ter recursos para consertar as nossas estradas. É uma situação difícilíssima. Não sei se os outros Estados vivenciam o mesmo tipo de problema. Às vezes, chego a pensar que não, porque são poucos os Senadores que aqui reclamam.

O Mato Grosso, um Estado eminentemente produtor de matéria-prima, infelizmente, vive uma situação dramática, de emergência. Emergência é estrada que, danificada, não está permitindo passagem. Estão sendo feitos alguns desvios para dar passagem a quem por ali transita, que vão de carretas grandes a carros pequenos.

Senador Paulo Paim, que preside esta sessão, tenho andado pelas estradas, vejo **in loco** os pontos de estrangulamento, de emergência. Para resolver pelo menos essas situações de emergência, porque restauração e conserva são outras questões, é imprescindível resolver o problema das cargas pesadas, das grandes carretas. Nossas estradas foram preparadas para receber um peso de até 40 toneladas e hoje transitam por elas carretas com 70 a 80 toneladas. Tem que se tomar uma posição: ou se põem balanças, ou se mudam totalmente as estruturas das estradas, o que deve ser impossível. Temos que discutir a qualidade da pavimentação das nossas estradas, que não é compatível com o peso das carretas. Não dá para entender como a pavimentação tem uma determinada consistência e autoriza-se a construção de carretas que carregam o dobro do peso que aquela pavimentação comporta. Tem alguma coisa errada. Ou não se autoriza a produção de carretas de tamanho porte, ou então se muda a pavimentação das estradas deste País. São coisas

contraditórias, Senador Eduardo Siqueira Campos, não dá para entender! As carretas arrebentam tudo, é impossível. Essa é uma questão que deve ser discutida, mas eu nem ia falar sobre isso.

Eu ia me referir aos dados publicados no jornal **O Globo** sobre a arrecadação da Cide, demonstrando que, realmente, temos recursos: somente nos três primeiros meses deste ano o Tesouro arrecadou R\$2 bilhões com a Cide, mas até a semana que passou apenas R\$72 milhões haviam sido gastos. Ou seja, o dinheiro arrecadado pela Cide existe. Num outro trecho da reportagem é dito: “Já temos arrecadado R\$18 bilhões pela Cide, desde que ela foi criada em 2001. Só foram gastos R\$7,3 bilhões”. Ou seja, restam R\$10,7 bilhões. Esta é a nossa pergunta ao Ministro da Fazenda: por que esse dinheiro não foi usado para restaurar, conservar e construir estradas federais? As atuais estão completamente depauperadas e ainda há trechos a serem feitos. Com certeza isso não ocorre só no meu Estado, Mato Grosso. É preciso que os recursos da Cide sejam realmente destinados ao objetivo para o qual ela foi criada. Temos que usar a contribuição arrecadada pelo Tesouro, em sua maior parcela, algo em torno de 70% a 75%, para o fim determinado, ou seja, as estradas.

A Medida Provisória enviada pelo Presidente da República destina 25% dos recursos da Cide para os governos estaduais. Não sou contra. Os Estados precisam desses recursos para aplicar em suas estradas. Afinal, sejam estradas estaduais, municipais ou federais, o povo precisa delas. Votarei favoravelmente a essa Medida Provisória que destina 25% da Cide para os governos estaduais.

Mas parece óbvio que os governos estaduais usarão esses recursos para construção, restauração e conservação das estradas estaduais. Eu fico a me perguntar: e as estradas federais? Já que não está regulamentado o desembolso da Cide, precisamos, no mínimo, de outra medida provisória destinando 25% desses recursos diretamente para os órgãos federais incumbidos junto ao DNIT de fazer esse trabalho nas estradas federais, sob pena de ficarem, dentro de pouco tempo, absolutamente intransitáveis. Em Mato Grosso, por exemplo, já há trechos intransitáveis.

Ademais, é preciso verificar a realidade de cada região. Senador Ramez Tebet, V. Ex^a sabe muito bem que em outubro começa a chover na região Centro-Oeste. Logo, precisamos dos recursos agora para promover a restauração e a conservação das estradas, porque, se os recursos só forem liberados em setembro ou outubro, período chuvoso na região, não será possível proceder às obras. Conseqüentemente, as estradas ficarão intransitáveis.

Senador Valdir Raupp e Senador Eduardo Siqueira Campos, estamos muito próximos geograficamente: Rondônia, Tocantins e Mato Grosso têm condições muito semelhantes. Precisamos da liberação de recursos para as estradas agora, quando está terminando o período chuvoso. Daqui a pouco não adiantará mais, porque, ainda que disponhamos do dinheiro, não poderemos proceder à restauração das estradas. E a ladainha vai continuar, assim como a situação extremamente difícil no Estado de Mato Grosso.

Concedo um aparte ao Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senadora Serys Slhessarenko, conheço o seu espírito combativo e a sua luta em favor dos interesses do Estado de Mato Grosso e desejo cumprimentá-la pelo pronunciamento que faz. Chego no instante em que V. Ex^a, com muita propriedade, faz um apelo, com muita antecipação, ao Governo Federal para a liberação dos recursos necessários para conservação e recuperação das estradas no seu Estado. Como V. Ex^a conhece todo o Centro-Oeste, está falando também pelo Distrito Federal, por Goiás, por Mato Grosso e pelo meu Mato Grosso do Sul. Quero que V. Ex^a seja intérprete do meu Estado, porque a situação lá é parecida. Os jornais noticiaram que Mato Grosso do Sul foi o Estado mais beneficiado com verbas pelo Governo Federal. Fico feliz com isso, Senadora Serys Slhessarenko. Fico contente de ver o meu Governador receber recursos. É importante para Mato Grosso do Sul. Só que lá, em matéria de estrada, fizemos o pior negócio que podíamos fazer. Sabe por quê? Porque, para receber R\$80 milhões ou R\$90 milhões, assumimos milhares de quilômetros de estradas que eram de responsabilidade do Governo Federal. De sorte que isso representa um ônus para o nosso Estado; restou pouco para o Governo Federal cuidar. Então, o apelo que faço, aproveitando o seu pronunciamento, é no sentido de que esse pouco, que é de responsabilidade do Governo Federal, seja realmente executado no meu Estado. Agradeço a V. Ex^a a oportunidade do aparte. Nossos Estados são irmãos. E, com o meu aparte, V. Ex^a fala também por Mato Grosso do Sul. O Governo Federal deu com uma mão e tirou com a outra. E os jornais ainda publicam que Mato Grosso do Sul recebeu recursos! Recebeu porque o Governo Federal nos entregou aquilo que era de sua responsabilidade e não ia dar conta de fazer. Isso é o pior. Muito obrigado.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Concedo o aparte ao Senador Valdir Raupp.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Senadora Serys Slhessarenko, parabeno V. Ex^a pelo pronunciamento que faz. Sou testemunha de que, desde o início de seu mandato, V. Ex^a tem manifestado o seu

inconformismo com o fato de a Cide não estar sendo devidamente aplicada nos transportes. Incluo-me nesse bloco dos inconformados, porque dos 1300 quilômetros da BR-364, que corta o meu Estado e o de V. Ex^a, grande parte está intransitável. Isso provoca um prejuízo muito grande de combustível e peças e causa vítimas de acidentes. É claro que essa situação vem desde o final do Governo Fernando Henrique. Os investimentos, a cada ano, vêm caindo na área de transporte. Chegamos ao ponto de, no ano passado, registrar um dos menores investimentos em transportes dos últimos 50 anos. E a contribuição, que foi criada no Governo passado, não é deste Governo, está sendo totalmente desviada do objetivo para o qual foi criada. Então, se continuar desse jeito, as nossas rodovias, daqui a pouco, estarão intransitáveis e os recursos arrecadados irão para outros fins. V. Ex^a lembrou que uma parcela desse imposto vai agora para os Estados. Se for aplicado nas estradas, tudo bem, vai ajudar um pouco as rodovias estaduais. Mas eu não acredito que os governadores vão investir esse dinheiro em rodovias federais. É claro que eles vão investir na malha estadual, o que tirará ainda mais a possibilidade de se alocar recursos da Cide para a malha federal. Também estou inconformado. No ano passado, falei da tribuna do Senado que estava perdendo a paciência, mas, neste momento, a nossa paciência já está esgotada, foi totalmente perdida com relação às nossas BRs. Muito obrigado, Senadora.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Obrigada a V. Ex^a pelo aparte, Senador.

Ouçó, agora, o aparte do nobre Senador Eduardo Siqueira Campos, pedindo escusas a S. Ex^a por ter errado a ordem.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PSDB – TO) – Sem problema, Senadora Serys Slhessarenko, a minha intenção é apenas contribuir com o pronunciamento de V. Ex^a, exatamente em função da proximidade e similaridade dos problemas das regiões que representamos. Gostaria de dar um depoimento talvez no sentido contrário do que ocorreu em Mato Grosso do Sul, para dizer que todas as estradas que foram delegadas ao Governo do Estado, que eram federais, já foram concluídas. O único trecho da Transamazônica que está totalmente pavimentado, trecho que entra no meu Estado pelo Maranhão e sai pelo Pará, encontra-se no Tocantins. Temos uma situação extraordinária em termos de estradas. Pavimentamos mais de cinco mil quilômetros de estradas novas recentemente, mas com balanças, porque o caminhoneiro quer trafegar com carga máxima, acima do permitido, o que deteriora as estradas, que têm um planejamento, um suporte máximo. Se não houver a balança, V. Ex^a pode estar

certa de que a estrada vai embora. Por último, gostaria de me referir ao início do pronunciamento de V. Ex^a e ao que disse o Senador Paulo Paim. Todos nós fomos partícipes do acordo da PEC Paralela. Eu faria uma sugestão, que acredito ser simples para o Governo e para o Partido dos Trabalhadores. Para aprovar a reforma da Previdência, o Partido dos Trabalhadores teve de expulsar alguns de seus membros. Foi uma decisão partidária. Foi um momento difícil para nós, Senadores, e, com certeza, para os Deputados, mas o PT assim o decidiu. Depois de tantos anos para chegar ao Governo, decidiu-se por implantar as reformas no primeiro ano e isso custou a expulsão de alguns valorosos parlamentares. Ora, se foi o próprio PT e o Governo que fizeram um acordo nesta Casa com relação à PEC Paralela, se o Governo assumiu esse compromisso com o Senador Paulo Paim, por meio de um telefonema do Presidente da República, com esta Casa e com as entidades de classe, e se há alguém na Câmara fazendo algo diferente do que quer o Governo, está fácil. É só usarem o mesmo critério: que expulsem aqueles que não estão cumprindo a palavra, porque assim descobriremos quem não o está fazendo. Eu, sinceramente, Senadora Serys, moderado que sou, paciente – não posso dizer experiente –, quando ouvi o Presidente João Paulo se manifestar contra a convocação, acreditei que S. Ex^a estava ali tentando preservar um pouco do dinheiro público, porque não haveria tempo para aprovar em janeiro. Ora, isso poderia ter sido feito em fevereiro ou em março. Mas eu, sinceramente, já tenho uma opinião: essa PEC não será aprovada na Câmara e aquele acordo foi apenas uma necessidade de aprovação. Isso vai deixar alguns parlamentares, colegas nossos, numa situação muito difícil, principalmente os do Governo, pela palavra que empenharam, bem como os Líderes e todos nós que participamos dessa negociação. Era o que queria dizer, Senadora Serys.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Muito obrigada, Senador.

Eu pediria um minuto apenas, Sr. Presidente, para encerrar a minha fala, dizendo que, com relação aos recursos da Cide, dos 18 bilhões arrecadados, 7 bilhões já foram gastos. Esperamos que o restante seja destinado à finalidade para a qual essa contribuição foi criada.

Sr. Presidente, eu queira requerer a inserção em Ata de voto de pesar pelo falecimento, ocorrido neste domingo, em São Paulo, aos 77 anos, do sociólogo Octávio Ianni, professor emérito da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), com apresentação formal de condolências à Reitoria da Unicamp.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Ex^a será atendida na forma do Regimento.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra a V. Ex^a, pela ordem.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, requeiro a minha inscrição para falar pela Liderança do PSDB, após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Será assegurada a palavra a V. Ex^a.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, aproveito para cumprimentar a nossa rainha de Santa Catarina, bem como as demais misses presentes.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Mesa se associa às homenagens de V. Ex^a e dá boas-vindas às misses de todo o País, aqui presentes.

Sejam bem-vindas ao plenário do Senado Federal.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra a V. Ex^a, pela ordem.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever pela Liderança do PMDB, após a Ordem do Dia. O documento já foi encaminhado pelo Senador Renan Calheiros.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Será assegurada a palavra a V. Ex^a.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra a V. Ex^a, pela ordem.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela Liderança do PSDB, antes da Ordem do Dia.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra a V. Ex^a, pela ordem.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PDT, antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Ex^a está inscrito, conforme o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra ao Senador Sérgio Guerra, por cinco minutos.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os jornais do Brasil – **O Estado de S.**

Paulo com grande destaque – falam hoje, mais uma vez, sobre a invasão de terras no Brasil.

Advertências feitas pelo movimento popular se confirmam em dezenas e dezenas de invasões. No meu Estado, Pernambuco, essas invasões assumem proporções nunca antes vistas. O Governador de Pernambuco, líder de notória tradição democrática, tem extrema dificuldade para manter o Estado em ordem, o respeito às leis e, ao mesmo tempo, não produzir retaliação sobre trabalhadores que reivindicam um direito, que é legítimo e natural.

Qual a posição que nós podemos tomar, responsáveis, no Senado, por representar o nosso Estado? Qual poderia ser a nossa palavra? Não deveria ser de oposição. É muito mais que isso, é uma palavra de preocupação. Temos a convicção geral da inoperância e da incapacidade produtiva do Governo do Presidente Lula. Nunca torcemos por isso e, na Oposição, não ajudamos para que essa situação se confirmasse, mas parece ser uma marca deste Governo, cada dia mais cristalizada, a incompetência para produzir resultados.

Diariamente, programas são anunciados, bilhões de reais são, de uma maneira ou de outra, anunciados como alavanca para a construção de uma etapa de crescimento econômico. O fato concreto é uma inatividade generalizada, uma “discurseira” sem resultados e uma publicidade sem conteúdo, não apenas do Governo, mas do próprio Presidente, cuja palavra gostaríamos que se transformasse em ação, para que não fosse mais um discurso do tipo que a população brasileira acostumou-se a ouvir e não tomar nota.

Em Pernambuco, a situação não é, de maneira nenhuma, confortável. Há centenas e milhares de trabalhadores, pelo Brasil inteiro e por Pernambuco, necessitados de uma reforma agrária que este Governo, apesar de anunciar, não é capaz de fazer. Mais ainda, o Governo demonstra crescente incapacidade para arbitrar conflitos, para se colocar diante de grupos de pressão que têm, naturalmente, as suas razões e os seus argumentos: de um lado, a agricultura produtiva, que é a alavanca do Brasil atual; de outro lado, milhares de trabalhadores sem terra que não vislumbram solução para o seu problema. No centro, um Governo incapaz de promover um mínimo de ação.

Os resultados da reforma agrária deste Governo são simplesmente medíocres e a incapacidade política de intermediação do Governo é total. Em Pernambuco, há grande preocupação com isso.

O Governador de Pernambuco tem consciência da sua responsabilidade e mantém o Estado em ordem, em situação de demonstrar que governos democráticos são capazes de arbitrar conflitos e de conduzir soluções ao

seu alcance. Mas é evidente que a solução para esse problema passa por uma decisão de governo.

Sr. Presidente, se o Governo do Presidente Lula, com compromissos históricos com os movimentos de reforma agrária, não tem capacidade, determinação, equilíbrio para promover a reforma agrária neste País, em que área vai ser capaz? O Governo só é capaz de conviver de maneira harmoniosa com o Fundo Monetário Internacional. O Governo cumpre os seus compromissos, de maneira integral, com aqueles que não o elegeram, e não cumpre nenhum dos seus compromissos com o maioria que o fez Presidente da República.

Essa é a síntese do momento atual: incompetência, absoluta incapacidade para atuação política e uma ação arbitrária para evitar que a democracia prospere.

Que se dê mais transparência ao sentimento democrático dos brasileiros em vez de se impedir a investigação de denúncias gravíssimas.

Mas o nosso tema é a reforma agrária e, de maneira geral, a falta de reforma agrária em Pernambuco, e a denúncia da inoperância e da incapacidade produtiva do Governo do Presidente Lula.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passo a palavra à Senadora Heloísa Helena, para uma comunicação inadiável.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos, Senadora.

Em seguida, falará a Senadora Lúcia Vânia.

Peço às Senadoras e aos Senadores que não marcaram suas presenças que o façam, para que possamos iniciar, em seguida, a Ordem do Dia.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, de fato quero me dirigir a V. Ex^a para pedir-lhe, oralmente – inclusive aproveito a presença do 2º Vice-Presidente, Senador Eduardo Siqueira Campos, no plenário –, que, perante a Mesa do Senado, solicite a apresentação de um parecer da Advocacia-Geral da Casa sobre o tema que passo a relatar agora.

Sr. Presidente, tive oportunidade, uma vez, em reunião da Bancada, na época em que eu era do PT, de colocar a minha preocupação – estávamos reunidos os Senadores do PL, do PTB e do PT – sobre as chamadas verbas indenizatórias da Casa. Citei o exemplo de um problema que tivera na Receita Federal na época em que eu era Deputada Estadual. É evidente que algum vigarista – da Base do Governo, da imprensa ou do Palácio do Planalto – acabou por veicular isso, duas semanas depois, na imprensa. Se fosse algo que eu tivesse que esconder, eu não teria abordado na reunião da Bancada. Mas esse não é o problema.

Por que peço a V. Ex^a que solicite um parecer da Advocacia-Geral da Casa? Porque aqui há verba indenizatória também. Eu quero saber exatamente como S. Ex^{as} os Srs. Senadores vão declarar isso no Imposto de Renda. Por quê? Porque alguns Senadores esconderam isso. Já declararam e não incluíram a tal verba indenizatória. Essa não é uma preocupação apenas minha. Os Senadores Geraldo Mesquita, Demóstenes Torres e V. Ex^a também têm essa preocupação. Os Deputados não declaram a verba indenizatória.

Então, o que acontecerá? Ela não pode entrar como rendimento não-tributável, porque não existe nenhuma proteção legal para isso. Rendimentos não-tributáveis são as ajudas de custo, o auxílio moradia de quem não mora em apartamento funcional, como é o meu caso. Portanto, precisamos saber.

A Advocacia-Geral da Casa precisa se pronunciar sobre como deverá ser feita a declaração. Por quê? Porque se alguns Senadores fizeram a sua declaração de Imposto de Renda e esconderam a verba indenizatória por pensar que efetivamente ela não precisaria ser declarada, já que era simplesmente indenizatória, há uma pergunta chave que precisa ser respondida.

Estou apresentando esta questão no microfone, porque quero, por escrito, da Advocacia-Geral da Casa e da Mesa Diretora, a resposta, para evitar que algum oportunista de plantão, depois, se ocorrer algum problema na Receita Federal, acabe responsabilizando a parte mais fraca – e eu sei que sempre sobra para a parte mais fraca, Senador Romeu Tuma. Então, estou avisando que quero por escrito. Alguns Senadores que foram Deputados Federais orientaram outros Senadores a não declarar, senão haverá problema.

Mas eu preciso saber, porque há um detalhe muito importante: embora seja uma conta, no meu caso, aberta especificamente para isso, a CPMF será identificada e cobrada. Ora, se a CPMF foi criada, segundo diziam alguns, não simplesmente como um monstro arrecadatário, mas também para identificar se a movimentação bancária se coaduna com o que foi declarado junto à Receita, é de fundamental importância que a Advocacia-Geral da Casa se pronuncie, porque, se declaramos e passamos a tributar, é evidente que não aceitarei a tributação. Quem usa o dinheiro público para comprar fazenda, gado, mansão à beira do lago ou apartamento à beira-mar, efetivamente vai ter que declarar isso. Não é o nosso caso, porque entra como verba indenizatória. Esse assunto é muito delicado. As pessoas que já consultei, da Receita Federal, não conseguem me explicar como isso será feito. Embora eu não tenha medo de água, já sou gato escaldado. Algum vigarista, oportunista, veiculou matéria na imprensa, há um ano, e ele próprio nunca

declarou. Senador Geraldo Mesquita Júnior, V. Ex^a já viu que coisa?! Mas é porque no mundo da política não cabem valores nobres, como amizade, companheirismo. É só mentira, cinismo e dissimulação.

Sr. Presidente, quero que a Advocacia-Geral da Casa nos dê um parecer formal sobre essa questão, e rápido, porque o fim do prazo para a entrega da declaração do Imposto de Renda está chegando.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senadora Heloísa Helena, recebo o pronunciamento de V. Ex^a como o Requerimento nº 413, de 2004, nos termos do inciso II, letra **b**, do art. 215 do Regimento, sobre atos da Administração interna do Senado.

Darei todos os encaminhamentos solicitados por V. Ex^a, por entender que a preocupação de V. Ex^a é procedente, e também é a da maioria dos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Esta Presidência suspende a sessão por dois minutos, para que as misses que estão visitando a Casa possam ser cumprimentadas pelos Srs. Senadores.

Conforme me informa o Senador Valdir Raupp, é intenção delas virem à Presidência apresentar os seus cumprimentos.

(Suspensa às 15 horas e 58 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 6 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Estão reabertos os trabalhos.

Passamos a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho, que permutou com a Senadora Lúcia Vânia, para uma comunicação inadiável.

V. Ex^a dispõe da palavra por cinco minutos, Senador.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quando da tramitação da reforma tributária nesta Casa sempre houve, por parte do meu Partido – e da minha parte também –, uma grande preocupação em não elevar a carga tributária nacional e, por consequência, sobrecarregar ainda mais o contribuinte brasileiro.

Nesse sentido, inclusive, apresentei àquela época uma emenda, infelizmente rejeitada pelo Governo, que estabelecia...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS. *Fazendo soar a campanha.*) – A Presidência faz um apelo aos Senadores e às misses. Neste momento, há um orador na tribuna e retornamos já ao trabalho normal da Casa.

O Senador Rodolpho Tourinho está com a palavra.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Nesse sentido, Sr. Presidente, inclusive, apresentei àquela época uma emenda, infelizmente rejeitada pelo Governo, que estabelecia na Constituição Federal a obrigatoriedade de correção anual dos valores constantes da tabela do Imposto de Renda de Pessoa Física.

Aliás, cumpre ressaltar que esse tema continua sendo cobrado inclusive pela Base aliada do Governo, conforme divulgado recentemente pelo PMDB na imprensa em todo o País, por intermédio da “Nota da Reunião da Comissão Executiva Nacional”, em que registra que “é preciso ter ousadia para romper os obstáculos que constroem o crescimento da economia”. E entre as ações que exigem adoção imediata, ainda segundo o PMDB, sugere-se a “correção da tabela do Imposto de Renda para estimular o aumento da renda disponível da classe média”.

É uma pena o PMDB não ter pensado dessa mesma forma quando da tramitação da reforma tributária nesta Casa, ocasião em que minha emenda foi rejeitada.

Sr^{as} e Srs. Senadores, como as tabelas permanecem desatualizadas, sem que os limites nelas constantes sofram qualquer correção monetária, é inequívoca a perda do poder aquisitivo do contribuinte. Tratava-se de uma medida que buscava apenas justiça fiscal para os milhões de brasileiros que pagam seus impostos.

Novamente na defesa dos trabalhadores da iniciativa privada e do funcionalismo público nacional, apresentei, recentemente, o Projeto de Lei do Senado nº 41, de 2004, que visa dar tratamento isonômico ao Estado e ao contribuinte no que se refere ao dever de pagar e de restituir o Imposto de Renda da Pessoa Física.

O projeto tem por objetivo garantir a todos os contribuintes o pagamento da restituição do Imposto de Renda de Pessoa Física até o último dia útil do mês de dezembro do ano fixado para a entrega da declaração de rendimentos.

Ocorre que a Lei nº 9.250, de 26 de novembro de 1995, ao tempo em que fixa prazo para o pagamento do Imposto de Renda pela pessoa física ao Fisco (parágrafo único do art. 13), é omissa quando se trata da restituição do Imposto de Renda.

Tal anomalia tem causado sérios prejuízos aos contribuintes, que, muitas vezes, embora credores da Receita Federal, são obrigados a pagar juros extorsivos oferecidos pelas instituições financeiras para fazer face a seus compromissos financeiros.

Além disso, é moralmente injustificável que o Governo Federal possa utilizar, a seu talante, dinheiro que não lhe pertence, retendo indefinidamente resti-

tuições como forma artificial de construção de superávit primário.

Atitude como essa, flagrantemente inconstitucional, foi adotada no ano de 2003 e caracteriza autêntico empréstimo compulsório, sem que para isso tenham sido preenchidos os requisitos constitucionais para a sua instituição.

O presente projeto, mesmo fixando prazo bastante longo para o Fisco, tem o mérito de coibir essa prática. Para não se converter em mera norma programática, insere-se o art. 13-A, que estabelece juros moratórios, a fim de dotar a lei do necessário grau de coercibilidade e efetividade.

Cumprido, por fim, registrar que, mesmo nos casos em que o contribuinte encontrar-se na chamada “malha fina”, exigindo da Receita Federal maior tempo na atenção aos seus rendimentos e despesas, a eventual restituição, ainda assim, deverá ocorrer até o final do exercício fiscal. Naturalmente, nesses casos, a Receita continuará seus levantamentos e poderá concluir favorável ou contrariamente à declaração realizada pelo contribuinte, exigindo tão-somente o acerto de contas necessário.

Assim, esperamos contar com o apoio dos ilustres Pares à aprovação desse projeto, que, se convertido em lei, contribuirá sobremaneira para prevenir a grave distorção hoje existente no âmbito da legislação de Imposto de Renda em desfavor do contribuinte.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia. (Pausa.)

Passo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, para falar como Líder, por até cinco minutos, antes da Ordem do Dia.

Em seguida, falará o Senador Almeida Lima.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, conforme anunciara ontem, protocolizei esta manhã requerimento na Comissão de Fiscalização e Controle, convidando para comparecerem à reunião da Comissão, no mesmo dia e em horários diferentes, o Ministro-Chefe da Casa Civil, José Dirceu, e o Presidente do PSDB, José Serra.

Tinha vontade de convidar mais algumas pessoas. Minha assessoria ponderou: convocam-se muitos, e termina não vindo ninguém; além disso, pode parecer uma tentativa diversionista.

Fiz a sugestão por duas razões básicas. Primeiro, por entender que o Procurador Santoro já responde por seus atos perante a Corregedoria-Geral* do Ministério Público. O Sr. Waldomiro e o Sr. José Dirceu não

falaram nada, até agora, sobre a crise, sobre o caso; não deram satisfação alguma à Nação, nada além do desabafo, de sessões intermináveis de desagravo, cuja razão desconheço. Entendo que é na hora de o Deputado José Dirceu, membro ilustre do Congresso Nacional, comparecer a esta Casa, para oferecer sua versão desse episódio que envolve, pelo menos, o Sr. Waldomiro Diniz.

Pode perguntar-me o Senado: por que, então, o convite ao Senador José Serra, que, diretamente, não tem nada a ver com esse peixe, para vir à Comissão de Fiscalização e Controle? Por uma razão simples: para colocarmos um ponto final nesse diz-que-me-diz, nessa “futrica”, que visa a substituir o réu nesse processo.

O Sr. José Serra me disse o seguinte, de maneira bem singela: “Senador Arthur Virgílio, comunique à Casa que irei à Comissão de Fiscalização e Controle; lá, poderão examinar toda a minha vida, os meus 62 anos de idade”. E mais: “Se quiserem tocar nos assuntos ligados ao Procurador Santoro e imputados à minha pessoa, responderei, em alguns casos, pedindo aprofundamento das investigações, porque não quero pedra sobre pedra contra a minha reputação”.

Eu afirmei: “É exatamente isso que farei; irei à tribuna, farei o requerimento, convidarei o Ministro José Dirceu, direi da sua disposição de vir, de abrir a sua vida e até mesmo de explicar as razões da sua calvície, para que não haja dúvida em relação à conduta do PSDB”.

Tenho certeza de que o Ministro José Dirceu se oferecerá, espontaneamente, para comparecer e de que não haverá aquela história de rolo compressor, para impedir a presença de S. Ex^a nesta Casa, até porque nada é mais natural do que o comparecimento de Ministro ao Congresso. Da parte do Senador José Serra, já está resolvido: S. Ex^a vem. Da parte do PSDB já está resolvido: estamos aqui abertos. E não toleraremos que se prossiga com esse canhestro Plano Cohen*. Para quem não se lembra – sei que conhecimento todos tomaram –, em 1937, urdiu-se, no País, um falso plano de tomada do poder pelos comunistas. As Forças Armadas “descobriram” o Plano Cohen em setembro de 1937; em novembro de 1937, Getúlio Vargas golpeava a democracia e instaurava o Estado Novo, e pessoas torturadas, assassinadas, presas e desmoralizadas em 1937, viram, depois, uma repressão ainda maior abater-se sobre as liberdades neste País. Anos depois, vimos – a história registra – que o Plano Cohen, nobre Senador Mão Santa, era uma farsa, uma fraude que visava, basicamente, a criar as condições para a instauração da ditadura varguista em 1937, que durou até 1945.

Portanto, não me refiro a perigo de ditadura. Quem fala em desestabilização; quem fala, equivocadamente, em conspiração é o Ministro da Justiça. Não falei nada disso. Não vejo perigo institucional nenhum. Acabamos de aprovar a reforma do Judiciário na CCJ, estamos fazendo o Congresso funcionar, estamos vendo as instituições funcionarem a pleno vapor. Falta funcionar a instituição do Governo, que não governa. Esse é um problema do Governo, muito facilmente resolvido pelo próprio Governo. Apenas digo que esse Plano Cohen canhestro, suburbano, que não resiste a cinco minutos de um debate político sério, não pode e não vai prosseguir. Se alguém acha que o Presidente José Serra investigou quem quer que seja, deve dizer-lhe isso na Comissão de Fiscalização e Controle. Confio nele. Se um dia eu deixar de confiar, ele deixará de ser o Presidente do meu Partido. Não queremos dúvidas; queremos um Brasil de certezas. Queremos um Brasil de certezas, e não de dúvidas e amesquinhamentos.

Da mesma forma, não tenho por que imaginar que será diferente a atuação do Sr. José Dirceu, de jeito nenhum. Ao contrário, será que não ocorreu ainda a S. Ex^a que uma forma boa de enfrentar a crise é vir ao Congresso Nacional? Não deixam a CPI ser instalada. A CPI não sai. Será que nem a vinda à Comissão de Fiscalização e Controle – essa coisa limitada, normal, que não quebra sigilo de ninguém, em que ficam palavras contra palavras – é aturável pelo Ministro José Dirceu? Será que, depois de ter feito o requerimento com a melhor boa-fé, imaginando que será aprovado por unanimidade na Comissão, terei a frustração de perceber, Senador Pedro Simon, que não só não querem ouvir o Ministro José Dirceu, como também vão impedir Serra de colocar um ponto final nessa essa “focada” toda, a esse disse-que-disse a respeito de sua vida? Não quero acreditar.

Portanto, formalizei um requerimento em que são irmãos siameses Serra e José Dirceu. Venham os dois, ou não venha nenhum. Serra disse que, se for o caso, virá sozinho: “Arthur, eu posso ir lá; se disser para mim o dia, poderei apresentar-me até de surpresa na Comissão. Agora, quero colocar um ponto final nisso”. Imaginamos que o Brasil, daqui para frente, colocará novamente seu foco em cima de Waldomiro Diniz e de seus possíveis mandantes. Ou seja, vou falar numa linguagem bem franca, bem clara: toda essa cortina de fumaça está fazendo o Brasil esquecer do ladrão, está fazendo o Brasil esquecer do trapaceiro, está fazendo o Brasil esquecer de quem tem culpa provada e autoconfessada no cartório. É hora de voltarmos o foco para quem se instalou no quarto andar do Palácio do Planalto e praticou, sem dúvida alguma, ações que não condizem com o respeito à coisa pública. Portanto, que

o Brasil se abra para ouvir o Ministro José Serra, que vem à Comissão de Fiscalização e Controle, e que se abra para ouvir o Ministro José Dirceu que, tenho certeza, pelo seu passado e se quiser ter futuro, não tem como escapar desse desafio, que não lhe é posto pelo PSDB, que lhe é colocado pela consciência indignada da Nação que não quer cortina de fumaça. A Nação quer a verdade sobre o caso Waldomiro Diniz.

Muito obrigado, Era o que eu tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Antes de passar a palavra ao próximo orador inscrito, o Senador Almeida Lima, a Presidência lembra às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que a sessão não deliberativa de amanhã será realizada às 10 horas da manhã.

Tem a palavra, para uma comunicação de interesse partidário, o nobre Senador Almeida Lima, pela liderança do PDT.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na última quarta-feira, desta tribuna, fiz um convite a todas as Sr^{as} e a todos os Srs. Senadores para um ato público que seria realizado, como de fato foi, na última sexta-feira, em Aracaju, o “Movimento Brasil pela Ética e pelo Emprego”.

É bem verdade que, quando fazemos a mobilização e convidamos o povo, sempre temos a expectativa de que o ato poderá ser magnífico ou não. Há sempre uma surpresa. Só que a surpresa foi a mais agradável possível. Mais de 10 mil sergipanos estiveram numa passeata, da Praça da Bandeira à Praça Fausto Cardoso, onde realizamos um ato público, um comício, inclusive com a presença do ilustre Senador Antero Paes de Barros, do Deputado Federal Alceu Collares, do Deputado Eduardo Gomes e do Juruna, representante da Força Sindical, além das lideranças locais.

Esse ato não visou a desestabilizar o Governo. Lá, nenhuma faixa estampava “Fora, Lula”, embora este fosse o tom durante todo o período FHC, patrocinado pelo PCdoB e pelo próprio PT: “Fora, FHC”.

Não desejamos desestabilizar, mas não podemos permitir que a Oposição, a quem não é dado o direito de legislar, pois não tem a maioria, não tenha o direito de investigar as ações do Governo, e todas as manobras são feitas para impedir. Quem poderá assegurar que, mesmo o Supremo Tribunal Federal julgando favorável o mandado de segurança, e a Presidência desta Casa

indicando os Senadores para integrá-la, a CPI seja instalada e tenha **quorum** para funcionar?

Por essa razão, Sr^{as} e Srs. Senadores, sem qualquer desejo de desestabilização, mas apenas de estabelecer uma pressão legítima – não apenas de fora para dentro deste Senado e do Congresso Nacional – junto ao Governo Federal para que a Comissão Parlamentar de Inquérito seja instalada, o ato foi um sucesso. Tenho certeza absoluta de que só levando o povo para as ruas teremos condições de fazer valer os nossos direitos, teremos condições de fazer valer a democracia, e a Oposição poderá estabelecer uma investigação a mais ampla e profunda possível.

Foi um ato democrático, ocorrido fora do período de eleições. O povo esteve nas ruas porque está sentindo a amargura do desemprego. A sociedade brasileira está sentindo o peso do alto volume dos impostos que se paga neste País. A sociedade brasileira, a classe média em especial, está perdendo o seu poder de compra.

Enfim, estamos vendo, de forma generalizada, a insatisfação do povo brasileiro. E aos partidos, sobretudo de oposição, neste instante, cabe exatamente a tarefa da organização popular, de marchar pelas ruas e exigir a mudança.

Não tivemos, como eu disse e repito, nenhuma bandeira “Fora, Lula”, até porque não há razão para isso. Queremos uma investigação, porque a corrupção no Planalto Central está devidamente comprovada por atos praticados pelo Waldomiro Diniz agora em 2003, objeto inclusive de denúncia pelo Ministério Público Federal. Mas não sabemos – e é esta a certeza que não temos – da profundidade e da amplitude da corrupção no Governo Federal, daí justificar-se a comissão parlamentar de inquérito, sobretudo porque quem não deve não teme; mas estamos vendo o Governo fugir da CPI como o diabo foge da cruz.

Portanto, Srs. Senadores, esse “Movimento pela Ética e pelo Emprego” precisa correr os quatro cantos deste País. Precisamos não ficar na condição de minoria, preso ao Regimento ou até mesmo a decisões de outras instâncias. Precisamos buscar a voz das ruas, pois, com a organização do trabalhador, da classe média e da sociedade brasileira, não obstante a impaciência da Liderança do Governo, teremos condições de fazer valer o direito da minoria de instalar e fazer funcionar a comissão parlamentar de inquérito.

Era essa, Sr. Presidente, a palavra que desejava trazer na tarde de hoje, para mostrar às Sr^{as} e Srs. Senadores que estamos precisando, neste País, que os partidos e a classe política de oposição aglutinem a insatisfação e reúnam a população descontente para

poderemos mudar os destinos do nosso País, que não está em bom caminho.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra à última oradora inscrita para uma comunicação inadiável antes da Ordem do Dia, a nobre Senadora Lúcia Vânia, do PSDB de Goiás.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, embora não faça parte da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, foi como Presidente da Comissão de Assuntos Sociais do Senado que sugeri ao Relator da reforma do Judiciário, Senador José Jorge – a quem agradeço por ter sido atendida na apreciação da matéria – a inclusão da Defensoria Pública da União na PEC nº 29.

Mais precisamente na parte em que trata da modificação do art. 134 da Constituição. Isso porque a Defensoria Pública da União foi, equivocadamente, esquecida no texto da PEC, que atribuía autonomia administrativa somente às Defensorias Públicas dos Estados e do Distrito Federal.

Era preciso, portanto, corrigir esse equívoco.

A Defensoria Pública da União tem como sua única e exclusiva função constitucional dar acesso à Justiça à população carente.

Muitas vezes, as pretensões JURÍDICAS da população carente voltam-se contra o próprio Estado, em ações contra a União, o INSS, a Caixa Econômica Federal, entre outros órgãos. Dessa forma, nada mais correto que a autonomia e a independência de seus defensores.

Um exemplo é o que ocorre com o Benefício de Prestação Continuada, previsto na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. Infelizmente, é comum o Estado negar o benefício a pessoas que realmente têm o direito de obtê-lo. Na grande maioria das vezes, por falta de documentação ou por problemas de mera formalidade, observando que os que necessitam do benefício são pessoas extremamente carentes, que muitas vezes não sabem sequer ler e escrever, quanto mais pleitear direitos junto ao Estado.

Poucos são os advogados que patrocinam esse tipo de causa, tendo em vista o pequeno valor envolvido na demanda e o baixo retorno financeiro do serviço advocatício.

A Defensoria Pública da União conseguiu interpretações jurisprudenciais que flexibilizaram o requisito de um quarto de salário mínimo para a configuração do “necessitado”. E, hoje, com meio salário mínimo **per capita** o benefício já está sendo conseguido judicialmente.

Também são comuns recursos contra a Caixa Econômica Federal, que, com um corpo de advogados próprios, além de defesa terceirizada, propõe imediatamente ações contra pessoas que fizeram financiamento da casa própria e não conseguem pagá-lo.

Por isso, a autonomia implica fortalecimento do órgão Defensoria Pública, para que possa melhor prestar o exclusivo atendimento à população carente, o que gera uma melhor resolução dos conflitos de interesses e pacificação social.

Sem a Defensoria Pública não há acesso à Justiça. Sem acesso à Justiça, o Poder Judiciário não pode dirimir os conflitos de interesses adotando a decisão mais justa para o caso e combatendo o abuso e a arbitrariedade. E sem uma decisão justa para os conflitos de interesses, não há participação ativa de TODOS os indivíduos na vida do seu governo e do seu povo.

Dessa forma, não há como se conceber que as Defensorias Públicas dos Estados e do Distrito Federal tenham sua autonomia reconhecida e que não haja o mesmo tratamento em relação à Defensoria Pública da União.

Muito Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Antes de anunciar a Ordem do Dia, é com imensa honra que a Presidência comunica a presença, neste plenário, de um dos nomes mais importantes da música popular brasileira, Raimundo Fagner, um cearense que misturou à sua história uma passagem por Brasília, que embalou – e continua embalando – tantas gerações. Para nós, Sr^{as} e Srs. Senadores, é uma honra a presença do compositor e poeta Raimundo Fagner neste plenário, acompanhado dos Senadores Tasso Jereissati, Patrícia Saboya Gomes e Reginaldo Duarte.

A Presidência comunica novamente às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que a sessão não-deliberativa de amanhã será realizada às 10 horas.

A Presidência registra, ainda, que o nobre Senador Almeida Lima, na condição de 1º Vice-Líder, usou da palavra na ausência do Líder. Portanto, embora não haja o devido registro, S. Ex^a o fez de forma estritamente regimental.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 404, DE 2004

Com fulcro no artigo 218 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento ocorrido neste domingo, em São Paulo, aos 77 anos, do sociólogo Octávio

Ianni, professor emérito da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), com apresentação formal de condolências à reitoria da Unicamp.

Justificação

Na década de 50, Ianni fez parte, com Florestan Fernandes e Fernando Henrique Cardoso, do grupo de sociólogos que participou de uma pesquisa sobre relações raciais no Brasil, cujo resultado obrigou a uma profunda revisão do conhecimento sociológico da realidade étnica brasileira. Nos anos 60, foi um ponto de referência para toda uma geração de novos cientistas sociais.

Octavio Ianni é considerado um dos pais da moderna sociologia brasileira. Nas últimas semanas, mesmo enfermo, continuava freqüentando sua sala no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), na Unicamp.

Sala das Sessões, 6 de abril de 2004. – **Serys Silhessarenko**, Senadora da República.

REQUERIMENTO Nº 405, DE 2004

Requer Voto de Pesar pelo falecimento, no dia 4 de abril de 2004, em São Paulo, do Sociólogo e Professor Octávio Ianni.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata de Voto de Pesar, pelo falecimento, ocorrido no dia 4 de abril de 2004, de um dos mais consagrados sociólogos do País, o Professor Octávio Ianni, cuja dedicação aos estudos dos assuntos brasileiros representou uma das mais senas e valiosas contribuições para a perfeita compreensão da nossa atualidade. Professor aposentado da USP e também professor-visitante da Universidade de Colúmbia, em Nova York, Octávio Ianni, como registrou o jornal **O Globo**, é “o sociólogo que ajudou a decifrar o Brasil”. Ao lado de Florestan Fernandes e de Fernando Henrique Cardoso, o ilustre mestre integrou o grupo que se dedicou a pesquisas científicas que implicaram mudanças no conhecimento das relações raciais no Brasil. Já no Governo Fernando Henrique Cardoso, o Professor Ianni direcionou seus estudos para os aspectos da virada do século. (1) foco dessas análises sempre foi o Brasil.

Requeiro, mais, que este voto seja comunicado à família do ilustre brasileiro, bem como à Universidade de S. Paulo – USP.

Justificação

O Voto de Pesar que ora requeiro justifica-se em razão do significado da presença do ilustre homenageado na história recente do País, ele que foi um estudioso atento da nossa realidade. Opositor da

chamada globalização, o Professor Octávio Ianni foi um dos pontos de apoio da esquerda desenvolvimentista, como notam os registros históricos de sua vida. Nesses últimos meses, no entanto, passou a criticar a postura do Governo petista, a seu ver extremamente débil e frouxa.

Sala das Sessões, 6 de abril de 2004. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência encaminhará os votos de pesar solicitados.

Sobre a mesa, ofício que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 27/LM/04

Brasília, 6 de abril de 2004

Senhor Presidente,

Tendo sido editada a Medida Provisória nº 179, em 2 de abril de 2004, que “altera os arts. 8º e 16 da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, que institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira -CPMF, e dá outras providências”, indico o Senador Rodolpho Tourinho integrar a Comissão como membro Titular, em substituição ao Senador Efraim Moraes.

Cordialmente, – **Efraim Moraes**, Líder da Minoria.

Ofício nº 28/LM/04

Brasília, 6 de abril de 2004

Senhor Presidente,

Tendo sido editada a Medida Provisória nº 179, em 2 de abril de 2004, que “altera os arts. 8º e 16 da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, que institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF, e dá outras providências”, indico o Senador Efraim Moraes integrar a Comissão como membro Suplente, em substituição ao Senador Rodolpho Tourinho.

Cordialmente, – **Efraim Moraes**, Líder da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Passa-se à

ORDEM DO DIA**Item 1:****MEDIDA PROVISÓRIA Nº 157, DE 2003**

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 157, de 2003, que *altera o inciso IV do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm e define crimes.*

Parecer sob nº 323, de 2004, de Plenário, Relator revisor Senador Renan Calheiros, pela admissibilidade da Medida Provisória e, quanto ao mérito, pela sua aprovação, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2004, que oferece, e pela rejeição das emendas apresentadas perante a Comissão Mista.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do dia 1º, quando esta Presidência, em atendimento à solicitação do Relator revisor, transferiu a sua apreciação para hoje.

Continuação da discussão da Medida Provisória, do Projeto de Lei de Conversão e das emendas, em turno único.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A Presidência comunica novamente ao Plenário que está em discussão a Medida Provisória de nº 157, cujo Relator é o nobre Senador Renan Calheiros. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, vou encerrar a discussão.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra a V. Exª.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL. Pela ordem.) – Ainda não conheço o texto que será aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senadora Heloísa Helena, a Presidência esclarece a V. Exª que o nobre Senador Renan Calheiros usou da tribuna, fez as explicações e pediu a transferência para hoje. E a Presidência, por duas vezes, esclareceu que concederá a palavra às Srªs e aos Srs. Senadores que desejem discutir a matéria.

O Relator, tradicionalmente, como sabe V. Exª tão bem, fala por último.

Se V. Exª deseja se inscrever, a Mesa acolhe o seu pedido.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL)

– Sr. Presidente, quero me inscrever para discutir. Entretanto, como consta inclusive no **Jornal do Senado** e é de conhecimento de todos que trabalham nesta Casa, ainda não sabemos efetivamente qual o texto que será apresentado.

É evidente que quero discutir o texto a ser votado. No entanto, quero discutir diante dos dados a serem apresentados: se houve uma reunião de Líderes, se há uma emenda que será apresentada pelo Senador Romeu Tuma, se o Relator aceitará ou não essa emenda.

Se isso não for possível, não há problema. Inscrevo-me e entro no debate.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência esclarece a V. Exª que o parecer encontra-se distribuído sobre as bancadas e consulta o nobre Senador Renan Calheiros se deseja fazer algum esclarecimento adicional ao Plenário, além do que está escrito e distribuído às Srªs e aos Srs. Senadores, para posteriormente inscrever aqueles que desejarem discutir.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Como Relator revisor. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas reforçar o parecer.

Fizemos um acordo para restaurar, em termos, o texto do Estatuto do Desarmamento, permitindo apenas que Municípios com mais de 250 mil e até 500 mil habitantes pudessem garantir às guardas municipais o direito de portar arma, evidentemente que em serviço.

Além do mais, Sr. Presidente, atendendo a um pleito, após ampla discussão com os Líderes partidários, estamos abrindo essa regra para permitir que os Municípios localizados nas regiões metropolitanas possam também ter guardas municipais armados, pelos argumentos óbvios aqui discutidos amplamente na última sessão. Considero isso fundamental, pois restaura o Estatuto do Desarmamento.

Sr. Presidente, eu gostaria de fazer novamente um apelo a esta Casa, ao País, a todos que nos assistem neste momento: é fundamental que defendamos, junto ao Governo Federal, especialmente junto ao Ministro da Justiça, que os prazos do Estatuto do Desarmamento sejam respeitados, não com relação a esta Medida Provisória nº 157, mas com relação à Medida Provisória nº 174, que promoveu uma alteração para pior dos prazos do Estatuto do Desarmamento. Os prazos que começaram a fluir a partir da publicação do Estatuto do Desarmamento foram substituídos por uma regra que estabelece que os prazos fluirão a partir da regulamentação do Estatuto. Ou seja, por medida provisória, o Ministério da Justiça e o Governo

Federal estão legislando, em detrimento do Estatuto e em detrimento dos seus prazos.

Isso é um absurdo! É importante que a mobilização que havia na sociedade volte a acontecer, para que tenhamos um estatuto realmente digno desse nome e que possa, sem dúvida, responder à necessidade que temos de avançar com relação à proteção da vida e à segurança dos brasileiros. Esse foi um acordo fundamental. Estamos restaurando a limitação contida no estatuto a fim de que as guardas municipais possam portar armas e estamos abrindo essa regra para os Municípios localizados nas regiões metropolitanas.

Sr. Presidente, faço questão de comunicar ao Senado Federal e ao País, por entender importante, fundamental e insubstituível, que o Governo Federal precisa, antes de qualquer coisa – está aqui o Senador César Borges, que sabe disso –, realizar uma campanha de esclarecimento. A população precisa saber o que o Estatuto do Desarmamento contém. Diariamente, muitas pessoas de boa-fé são presas em flagrante, em todos os Estados brasileiros, simplesmente por estarem portando armas. Como todos sabemos, portar armas no Brasil é algo meio cultural e tem muita relação com o costume do brasileiro. Se muitas pessoas soubessem que ao portar armas estariam cometendo um crime inafiançável e que iriam pagar por isso com a própria liberdade, não portariam armas unicamente para não ter de arcar com as consequências que acabamos de anunciar.

Portanto, é fundamental, inadiável e insubstituível que o Governo Federal realize uma campanha de esclarecimento, que explique às pessoas o que é o Estatuto do Desarmamento, por que não podem portar armas e que não adianta portar armas. A grande maioria dos brasileiros não sabe manejar armas, mas os bandidos sabem. As estatísticas sobejamente demonstram que, em assaltos, por exemplo, mais de 70% das pessoas que, armadas, reagem são afetadas. Muitas morrem. As armas, em vez de resolverem, agravam a situação. Em vez de serem a solução, são o agravamento do problema da segurança, da insegurança de vida que lamentavelmente acomete grande parte da nossa população.

Estamos restaurando o texto do estatuto para que as guardas municipais só possam portar armas em serviço em Municípios de 250 mil habitantes até 500 mil habitantes e estamos abrindo essa regra para os Municípios localizados nas regiões metropolitanas. Ou seja, para as regiões metropolitanas, não haverá limitação populacional e as guardas municipais poderão portar armas apenas em serviço.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador Renan Calheiros, a Mesa de-

tecta, pelas palavras de V. Ex^a, que, além do que foi distribuído para as Sr^{as} Senadoras e para os Srs. Senadores, há um novo documento.

A Mesa esclarece à Senadora Heloísa Helena que só recebeu o documento agora e que fará, para atender ao direito de todas as Sr^{as} Senadoras e de todos os Srs. Senadores, a solicitação para que o Senador Renan Calheiros leia o que foi alterado para que todos possam tomar conhecimento e para que iniciemos a discussão. Trata-se da parte posterior ao inciso IV do PLV, sobre a qual V. Ex^a enviou à Mesa um adendo.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Como Relator revisor.) – Sr. Presidente, além do que foi dito, esse projeto de lei de conversão sintetiza o acordo que realizamos com as lideranças partidárias. O texto acordado é basicamente o seguinte:

O art. 1º. O art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º. (...)

IV – Os integrantes das guardas municipais dos municípios com mais de 250 mil habitantes e menos de 500 mil habitantes, quando em serviço, observado o disposto no § 6º deste artigo.

(...)

§ 3º A autorização para o porte de arma de fogo das guardas municipais está condicionada à formação funcional de seus integrantes em estabelecimento de ensino de atividade policial e à existência de mecanismo de fiscalização de controle interno nas condições estabelecidas no regulamento dessa lei, observada a supervisão do comando do Exército.

(...)

§ 6º Aos integrantes das guardas municipais dos municípios que integram as regiões metropolitanas será autorizado porte de arma de fogo quando em serviço.

Art. 2º. Ficam acrescidos de noventa dias os prazos estipulados pelos arts. 29, 30 e 32 da Lei 10.826, de 22 de dezembro, cujos termos iniciais contar-se-ão a partir da publicação da lei.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Por que a prorrogação dos prazos, Sr. Presidente? Porque o Ministério da Justiça e o Governo Federal deixaram de regulamentar o estatuto no prazo óbvio de noventa dias. Ao deixarem de fazê-lo, comprometeram os prazos seguintes, de cento e oitenta dias para registro de arma de fogo e de cento e oitenta dias

para o recolhimento das armas pelo Estado e para a indenização das próprias armas que forem entregues ao Estado.

Esses prazos precisam ser contados a partir da prorrogação, mas a partir da publicação do Estatuto e não a partir da regulamentação, que já deixou de ocorrer uma vez e que não sabemos se ocorrerá agora no prazo que o Governo está prevendo. O prazo, portanto, que deve valer é o do estatuto e não o que começa a fluir a partir da regulamentação.

Trata-se de algo equivocado, absurdo, e tivemos oportunidade de dizer isso ao Ministro da Justiça. Agora queremos restaurar esses prazos. É claro que essa medida provisória não trata de prazo. A medida que trata de prazo é a Medida Provisória nº 174. Mas é uma redundância apenas, Sr. Presidente. Trata-se apenas de uma reafirmação de que os prazos que precisam prevalecer são os prazos do estatuto e não os prazos da Medida Provisória nº 174.

É o seguinte o adendo ao Parecer nº 323, de 2004, na íntegra:

ADENDO AO PARECER Nº 323, DE 2004

De Plenário, sobre a Medida Provisória nº 157, de 24 de dezembro de 2003, que altera o inciso IV do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM, define crimes e dá outras providências.

Relator-Revisor: Senador **Renan Calheiros**

I – Relatório

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição Federal, editou a Medida Provisória (MPV) nº 157, de 24 de dezembro de 2003, que altera o inciso IV do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM, define crimes e dá outras providências.

A MPV em questão permite que os integrantes das guardas municipais das cidades com mais de cinquenta mil habitantes portem arma de fogo quando em serviço. É que, de acordo com o texto legal aprovado pelo Congresso Nacional, apenas os Municípios com mais de duzentos e cinquenta mil habitantes poderiam dispor de guarda municipal armada, como se depreende da redação original do inciso IV do art. 6º da Lei nº 10.826, de 2003:

Art. 6º É proibido o porte de arma de fogo em todo o território nacional, salvo para os casos previstos em legislação própria e para:

.....
IV – os integrantes das guardas municipais dos Municípios com mais de 250.000 (duzentos e cinquenta mil) e menos de 500.000 (quinhentos mil) habitantes, quando em serviço;
.....

Com efeito, o art. 1º da MPV nº 157, de 2003, promove a seguinte alteração:

Art. 1º O inciso IV do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“IV – os integrantes das guardas municipais dos Municípios com mais de cinquenta mil e menos de quinhentos mil habitantes, quando em serviço.(NR)”

Na Exposição de Motivos, o Ministro da Justiça, Senhor Márcio Tomaz Bastos, apresenta as razões que justificam a edição do ato:

A medida se faz necessário porquanto a disposição legal atual inviabiliza que Municípios situados na faixa de 50 a 250 mil habitantes, possuam agentes de segurança armados para proteger seu patrimônio. A manutenção do novo comando legal traria enormes dificuldades para esses Municípios ao tomar de imediato ilegal o uso de armas de fogo para a adequada proteção do patrimônio público. Esta questão, inclusive, já havia sido levantada durante a discussão da matéria no Congresso Nacional, durante a qual foi argüida a necessidade de ajuste no texto legal.

O art. 2º da referida MPV contém a denominada “cláusula de vigência” a partir da data de sua publicação.

Designada a Comissão Mista de que trata o art. 62, § 9º, da Constituição Federal (CF) e estabelecido o calendário para a tramitação da matéria, conforme comunicação da Presidência publicada no **Diário do Senado Federal** de 20 de janeiro de 2004, pp. 573-574, foram, em seguida, apresentadas nove emendas ao texto da MPV, assim discriminadas:

– **Emenda nº 1:** de autoria do Deputado Arnaldo Faria de Sá, que propõe a exclusão da expressão “quando em serviço” constante do inciso IV do art. 6º da Lei nº 10.826, de 2003, nos termos da redação proposta pelo art. 1º da MPV nº 157, de 2003;

– **Emenda nº 2:** de autoria do Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh, propõe a supressão da expressão “mais de cinquenta mil e”;

– **Emenda nº 3:** de autoria do Deputado Antônio Carlos Mendes Thame, propõe alterar os incisos III e IV do art. 6º da Lei nº 10.826, de 2003, prevendo dois novos critérios de concessão do porte de arma de fogo: **a)** “os integrantes das guardas municipais das capitais dos Estados e dos municípios com mais de duzentos e cinquenta mil habitantes, nas condições estabelecidas no regulamento desta lei”; **b)** “os integrantes das guardas municipais dos municípios com mais de trinta mil e menos de duzentos e cinquenta mil habitantes, quando em serviço”.

– **Emenda nº 4:** de autoria do Deputado Arnaldo Faria de Sá, que propõe, basicamente, a troca da expressão “cinquenta mil” por “vinte mil”, ampliando o número de municípios que poderão dispor de guarda municipal armada;

– **Emenda nº 5:** de autoria do Deputado Francisco Appio, que acrescenta novo artigo a MPV para suprimir o parágrafo único do art. 14 da Lei nº 10.826, de 2003, que define o porte ilegal de arma de fogo de uso permitido como crime inafiançável;

– **Emenda nº 6:** de autoria do Deputado Francisco Appio, que altera o § 2º do art. 5º da Lei nº 10.826, de 2003;

– **Emenda nº 7:** de autoria do Deputado Francisco Appio, que introduz no § 3º do art. 6º da Lei nº 10.826, de 2003, a expressão “ou órgãos da polícia civil ou militar, no respectivo município”, referindo-se às entidades que prestarão formação funcional aos integrantes das guardas municipais;

– **Emenda nº 8:** de autoria do Deputado Francisco Appio, que altera o art. 28 da Lei nº 10.826, de 2003, para estabelecer a idade mínima de 18 anos para a aquisição de arma de fogo, e não 25 anos, como prevê a lei em vigor;

– **Emenda nº 9:** de autoria do Deputado Francisco Appio, que modifica os valores previstos na Tabela de Taxas constante do Anexo da Lei nº 10.826, de 2003.

Iniciada a apreciação da MPV na Câmara dos Deputados, em cumprimento ao disposto no § 8º do art. 62 da CF, o Relator da matéria, Deputado Mauro Lopes, proferiu parecer pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da MPV nº 157, de 2003; pelo atendimento dos pressupostos constitucionais

de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação da MPV e rejeição das Emendas de nºs 1 a 9.

No dia 17 de março de 2004, a MPV **sub examine** foi aprovada integralmente naquela Casa e enviada ao Senado Federal, para os fins do disposto no art. 7º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

Tendo transcorrido o prazo de sessenta dias da publicação da MPV sem deliberação, o Presidente da Mesa do Congresso Nacional prorrogou sua vigência por igual período, a partir de 20 de março de 2004, nos termos do § 6º do art. 62 da CF (Diário Oficial da União de 17 de março de 2004).

Cabe registrar, ainda, que a MPV nº 157, de 2003, passou a tramitar em regime de urgência constitucional, sobrestando as demais deliberações legislativas do Senado Federal até que se ultime sua votação, por força do disposto no § 6º do art. 62 da CF.

II – Análise

Preliminarmente, cabe a esta Casa, de acordo com o art. 8º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, opinar sobre os pressupostos de urgência e relevância inscritos no caput do art. 62 da Lei Maior.

A esse respeito, estamos convencidos de que nada obsta a tramitação da Medida Provisória em apreciação. Considere-se o fato de que a edição da Lei nº 10.826, de 2003, alterou profundamente a disciplina legal do porte de armas de fogo por integrantes das guardas municipais. A demora na definição do uso da arma de fogo por parte das referidas instituições poderia disseminar o sentimento de insegurança jurídica, sobretudo tratando-se de órgãos cuja responsabilidade é a defesa dos bens, serviços e instalações dos Municípios.

Quanto aos aspectos financeiro e orçamentário, o órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Câmara dos Deputados forneceu, no prazo legal, os subsídios necessários ao juízo de adequação da MPV (Nota Técnica nº 5/2004), conforme previsto no art. 19 da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

Do ponto de vista da constitucionalidade, o art. 144, § 8º, parte final, da CF, remete a disciplina das guardas municipais à legislação ordinária federal.

É de se observar que o rebaixamento do limite inferior populacional, patrocinado pela Medida Provisória, não contempla a essência do Estatuto do Desarmamento. Nesse caminhar, entendemos que a alteração de 250 mil para 50 mil habitantes, como parâmetro mínimo a permitir que membros de guardas municipais possam podar armas, não se afigura adequada e oportuna, haja vista as incertezas no tocante ao eficaz

controle do uso de armas pelas guardas municipais em localidades com menor densidade populacional. Pugnamos, portanto, com a manutenção do critério estabelecido na Lei nº 10.826/2003.

Em função das características das áreas que circundam os núcleos urbanos (maiores fluxos populacionais, índices de criminalidade relativamente elevados, etc.), estamos viabilizando, em caráter excepcional, a permissão para o porte de arma de fogo, em serviço, dos membros de guardas municipais em municípios de áreas metropolitanas.

Visando ao aprimoramento das atividades de controle das guardas municipais, estamos viabilizando a participação do Comando do Exército, a fim de que o mesmo possa colaborar no âmbito das tarefas de supervisão.

Por oportuno, e no intuito de dar eficácia ao Estatuto do Desarmamento, estamos propondo que os prazos de regulamentação constantes dos artigos 29, 30 e 32 da citada norma, acrescidos de 90 dias, comecem a fluir desde a publicação da Lei que ora é convertida.

Quanto às emendas apresentadas, somos por sua rejeição, seja porque tratam de matéria estranha ao tema específico da MPV nº 157, de 2003, seja por formularem critérios insuficientes ou inadequados. No que diz respeito à Emenda nº 1, a exclusão da expressão “quando em serviço” praticamente anula a distinção estabelecida entre os incisos III e IV do art. 6º da citada lei. Além do mais, estimula o porte desnecessário da arma de fogo. A Emenda nº 2 abandona completamente o limite populacional mínimo, admitindo o porte de arma de fogo por guardas municipais de todos os Municípios brasileiros. A Emenda nº 3 oferece parâmetros populacionais extremamente permissivos, o que também é válido para a Emenda nº 4. Por sua vez, a Emenda nº 5 desconsidera o profícuo debate travado sobre a qualificação do porte ilegal de arma de fogo de uso permitido como crime inafiançável. A Emenda nº 6 equivoca-se ao examinar a questão da renovação do Registro de Arma de Fogo apenas pelo ângulo do particular, olvidando o interesse público. A Emenda nº 7 parece-nos redundante, uma vez que a lei em vigor já fala em “estabelecimentos de ensino de atividade policial”. A Emenda nº 8, ao admitir que maiores de 18 anos possam adquirir arma de fogo, entra em rota de colisão com o espírito do “Estatuto do Desarmamento”. Finalmente, a Emenda nº 9 pode trazer o inconveniente de facilitar o acesso às armas de fogo.

III – Voto

Em face do exposto, votamos pela admissibilidade da Medida Provisória nº 157, de 2003 e, quanto

ao mérito, pela sua aprovação, com a conseqüente rejeição das emendas apresentadas, nos termos do seguinte Projeto de Lei de Conversão:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 24, DE 2004

Altera o art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM, define crimes e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º
.....

IV – os integrantes das guardas municipais dos Municípios com mais de duzentos e cinquenta mil e menos de quinhentos mil habitantes, quando em serviço, observado o disposto no § 6º deste artigo.

.....
§ 3º A autorização para o porte de arma de fogo das guardas municipais está condicionada à formação funcional de seus integrantes em estabelecimentos de ensino de atividade policial, à existência de mecanismos de fiscalização e de controle interno, nas condições estabelecidas no regulamento desta Lei, observada a supervisão do Comando do Exército. (N.R)

.....
§ 6º Aos integrantes das guardas municipais dos Municípios que integram regiões metropolitanas, será autorizado porte de arma de fogo, quando em serviço. (NR)”

Art. 2º Ficam acrescidos de 90 (noventa) dias os prazos estipulados pelos artigos 29, 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, cujos termos iniciais contar-se-ão da publicação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência vai determinar a distribuição do que foi alterado, para que chegue ao conhecimento das Sras Senadoras e dos Srs. Senadores, além das explicações adicionais já dadas pelo Relator. Fica, desde já, aberta a discussão. Está inscrita, em primeiro lugar, a Senadora Heloísa Helena.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pela ordem.) – Tendo em vista as alterações fornecidas, a votação continuará?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador Romeu Tuma, o art. 337 permite, desde que seja distribuído o parecer principal a todas as Sr^{as} Senadoras e a todos os Srs. Senadores, que a matéria seja votada hoje. A Presidência está providenciando que todos a recebam. Já tenho as inscrições da Senadora Heloísa Helena, do Senador César Borges, de V. Ex^a, Senador Romeu Tuma, do Senador Alvaro Dias e do Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Eu já estava inscrito há muito tempo, Sr. Presidente. Depois dos dois Senadores, eu estava inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador Ramez Tebet, se V. Ex^a desejar ser o primeiro a iniciar a discussão, a Presidência tem certeza de que as Sr^{as} e os Srs. Senadores concordarão.

Tendo o nobre Relator feito os esclarecimentos, a Mesa fará, para cumprimento do Regimento, chegar às mãos de todas as Sr^{as} e de todos os Srs. Senadores a cópia das alterações. Aqueles que desejarem usar da palavra antes da chegada da peça às bancadas podem inscrever-se. O Senador César Borges é o primeiro inscrito. A Presidência dará seqüência à discussão. Em seguida, todos poderão discutir a matéria.

A Senadora Heloísa Helena vai aguardar a chegada da alteração.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL) – Como eu havia dito antecipadamente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência esclarece a V. Ex^a que não havia chegado nenhum documento à Mesa. O que chegou veio posteriormente e sem assinatura. Observando que V. Ex^a estava com a razão, esta Presidência não deixa de cumprir o Regimento e agradece a sua contribuição. Em poucos instantes, vou encaminhar-lhe as alterações feitas pelo Relator.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Fiz minha inscrição e aceitei falar inicialmente porque participei da negociação feita pelo Senador

Renan Calheiros e pelo Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante. Houve também a participação do Senador Romeu Tuma e da nobre Senadora Patrícia Gomes. Portanto, conheço o texto cujo relato foi feito pelo eminente Líder Senador Renan Calheiros.

Esse texto é fruto de negociação. Parabênz, mais uma vez, o espírito aberto para a negociação que muitas vezes permeia a Casa. Na semana passada, estávamos prestes a votar contra o relatório do Senador Renan Calheiros. Fiz, inclusive, um encaminhamento contrário. No entanto, S. Ex^a pediu um prazo de 24 horas para discussão. Hoje, conseguimos um relatório mais adequado ao espírito que sempre presidiu o Senado com relação ao Estatuto do Desarmamento.

O relatório do Senador Renan Calheiros mantém praticamente intacto o Estatuto do Desarmamento ao permitir que apenas as guardas das cidades cuja população seja superior a 250 mil possam estar armadas em serviço e, fora de serviço, somente as das cidades de população além de 500 mil habitantes. Portanto, resguardou-se o espírito do Estatuto do Desarmamento. Apenas abriu-se uma brecha para cidades que compõem regiões metropolitanas, definidas por lei como aquelas que sofrem o problema da criminalidade, da violência exacerbada, que as infelicitam. Por fazerem parte de conurbação, essas cidades poderão, independentemente do número de habitantes, desde que estejam sob influência da região metropolitana e caso as prefeituras e seus prefeitos assim desejarem, ter, eventualmente, uma guarda municipal armada.

A partir dessa posição, Sr. Presidente, retiro minhas objeções ao relatório do Senador Renan Calheiros, ao qual trago agora meu apoio. Portanto, gostaria de informar às Sr^{as} e aos Srs. Senadores, a quem eu tinha convencido do contrário, que, em função da evolução das negociações, darei o meu voto favorável.

Ainda gostaria de dizer, Sr. Presidente, que temos as mesmas preocupações que o Senador Renan Calheiros. A primeira delas diz respeito à Medida Provisória nº 157, a ser votada hoje, que, mudada no seu mérito, voltará à Câmara dos Deputados. Nosso receio é que aquela Casa não acate o que foi votado no Senado e modifique novamente o texto, permitindo que cidades com mais de 50 mil habitantes e com menos de 250 mil possam também se armar, o que seria um desastre.

Esse dispositivo atenderia apenas e eminentemente ao Estado de São Paulo. Por isso, queremos, desde já, pedir às Lideranças do Governo e ao próprio Senado que trabalhem junto com a Câmara dos Deputados para que não se volte, mais uma vez, à situação indesejável e inaceitável pela qual pequenas cidades disseminadas neste grande País, no Nordeste, Norte,

Centro-Oeste, venham a se armar, trazendo intranquilidade às instituições.

Então, destaco o meu receio de que a Câmara dos Deputados altere mais uma vez o texto que saiu desta Casa.

A Medida Provisória nº 174, como bem disse o Senador Renan Calheiros, simplesmente adia, **sine die**, a entrada em vigor do Estatuto do Desarmamento. Isso é um absurdo, é inaceitável!

Cumprimos nosso papel e sempre entendemos que, se o Executivo não tomasse as medidas necessárias para uma campanha publicitária, para uma campanha de esclarecimento, e, acima de tudo, para a sua regulamentação, o Estatuto do Desarmamento não teria eficácia. E aconteceu exatamente isso. Alertamos o Ministério da Justiça e o Executivo, mas, infelizmente, acabou acontecendo o que prevíamos.

A partir da inclusão, pelo Senador Renan Calheiros, do art. 2º em seu relatório, e com a chegada da Medida Provisória nº 174 a esta Casa, teremos oportunidade de convidar o Ministro da Justiça para discutir a matéria com os Senadores. Na oportunidade, esperamos que S. Exª assuma compromissos efetivos para que o Estatuto do Desarmamento não se transforme em uma frustração para a população brasileira, que se mobilizou, com o apoio inclusive da grande mídia. E que amanhã não se diga que o Senado Federal, que os Parlamentares não cumpriram seu papel. Cumprimos, sim, quem não cumpriu foi o Executivo, e esperamos que ele possa – ainda há tempo – recuperar-se e salvar efetivamente o Estatuto do Desarmamento, uma expectativa de toda a Nação.

Sr. Presidente, esta é a discussão. Em síntese, estamos de acordo com o relato do Senador Renan Calheiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra à nobre Senadora Heloísa Helena, para discutir.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, tive oportunidade, embora tivesse muita dúvida quanto à eficácia, de votar favoravelmente ao Estatuto do Desarmamento, porque havia a perspectiva de haver um referendo popular. Isso embora eu tenha – repito – dúvida sobre a sua eficácia.

Entretanto, não estamos falando aqui de desarmar bandido, de evitar porte de arma de bandido. Não se trata disso. Estamos falando de agentes públicos, ou seja, de guardas municipais, que são agentes públicos devidamente concursados.

Muito bem alertou, na Câmara dos Deputados – e sei que o Senador Romeu Tuma fará aqui também –,

o Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh, ao apresentar emenda que possibilitaria a existência, em cidades com menos de 500 mil habitantes, de guardas municipais portando arma. E estabeleceu, inclusive, as mesmas condições da legislação aqui aprovada.

Então, não se está falando de entregar arma a qualquer guarda municipal. A lei é muito clara. Os Executivos municipais são obrigados a tomar as providências necessárias à preparação e ao treinamento de suas guardas. A própria lei obriga, em seu § 3º do art. 6º, esse preparo, quando prevê que:

Art. 6º

§ 3º A autorização para porte de arma de fogo das guardas municipais fica condicionada à formação funcional de seus integrantes em estabelecimentos de ensino de atividade policial, bem como à existência de mecanismos de fiscalização e de controle interno, nas condições a serem estabelecidas em regulamento.

E ele lembra, muito claramente, a questão da corregedoria, a questão da ouvidoria.

Até entendo a preocupação dos que dizem que se todo município tiver uma guarda municipal armada, o Prefeito vai deslocar essa guarda municipal para executar ou ameaçar os seus opositores.

Se existem delinquentes políticos como esses assumindo as prefeituras municipais, vamos fazer um levantamento, para cassá-los, até porque, se esses senhores são delinquentes políticos e ameaçam os seus adversários com as guardas municipais, eles são igualmente delinquentes políticos para ameaçar os seus adversários com a contratação de firmas de vigilância, armadas até os dentes, sem controle do Poder Público, sem ouvidoria sem corregedoria. No interior de Alagoas, há muita gente assim. E o que faz o Prefeito? Sabedoria plena. Há Deputado Federal com firma de vigilância, e também Deputado Estadual. O irmão do Prefeito faz uma firma e a prefeitura contrata a firma de vigilância armada. Então, que sejam os guardas municipais.

Sr. Presidente, não defendo arma. Aliás, o meu irmão mais velho foi assassinado com espingarda 12 no peito. E como era filho de pobre, o caso não foi investigado. Então, eu não defendo o porte de arma. Não é essa a questão.

Mas não estamos falando de armar bandido. Até porque, se é um problema constitucional, nem serve para menos de 250 mil, nem para mais de 500 mil. Na Constituição não está estabelecida sequer a guarda municipal na estrutura da segurança pública. Portanto, o guarda municipal não poderia portar arma nenhuma.

ma. Nem em cidade com menos de 500 mil nem em cidade com mais de 50 mil. Se é para discutir o que está na Constituição.

Agora, essa discussão é gravíssima! Se são agentes públicos contratados após concurso, se são agentes públicos que obrigatoriamente terão acesso a treinamento, se as prefeituras terão que ter corregedoria, ouvidoria, por que eles não poderão estar armados? Porque o Poder Público municipal irá utilizar esses agentes para atacar adversários? Ora, se é um delinquente político que usa o guarda municipal para ameaçar o seu adversário, é igualmente um delinquente político que constituirá uma firma de vigilância que, além de ameaçar o seu adversário, ainda fará o mesmo que muitas estruturas do Poder Público fazem, a mais grosseira e vil corrupção.

Portanto, Sr. Presidente, eu votarei favoravelmente ao destaque do Senador Romeu Tuma, que é o mesmo destaque feito pelo Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh na Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, meu caro amigo César Borges, disse a V. Ex^a que ia me contrapor à idéia de que os prefeitos possam montar uma guarda pretoriana para ameaçar seus concorrentes. Mas, neste caso, para puni-los, os crimes de responsabilidade estão previstos nos códigos e leis do País. Qualquer cidadão pode, também, contratar uma empresa de segurança, cujos funcionários, sem informação nenhuma, andarão armados e farão aquilo que o contratante pedir, exigir.

Dessa forma, defendo a supressão da expressão “mais de 50 mil”, propugnada pelo Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh, fato que nos remete ao § 6º da proposta do Senador Renan Calheiros, que permite à região metropolitana dispor de guarda municipal independentemente do número de habitantes.

O Senador pensa que estou me referindo apenas a São Paulo. Não, Senador. Percorri o Brasil inteiro e observei que o aumento do índice de criminalidade não se restringe a Estados como São Paulo e Rio de Janeiro. Em todos os Estados, infelizmente, o índice vem aumentando.

Em um futuro próximo, pretende-se, nobre Senador, criar uma polícia só. Penso que o ideal é uma polícia só. Mas o Município de São Paulo e de vários Estados têm proporcionado um apoio muito grande ao sistema de segurança pública, Senador José Agripino. Três seqüestros ocorridos em São Paulo foram esclarecidos graças à visão policial de guardas municipais,

que desconfiaram de atividade ilícita em determinada área na cidade de Cotia e outras cidades. O resultado foi a prisão dos responsáveis e o esclarecimentos do seqüestro.

Não posso, após viver 50 anos na Polícia, pôr na rua um policial uniformizado, sem que ele possa defender-se, tornando-se alvo fácil da marginalidade e do crime organizado. Não posso aceitar essa situação. Seria negar a minha própria atividade durante a vida inteira.

Vários policiais estão sendo assassinados. Criminosos, independentemente de terem arma ou não, assassinam covardemente esses policiais. Como não vamos dar-lhes oportunidade de reagirem e se protegerem de uma ação criminosa?!

A proposta do Senador Renan Calheiros fala da situação dos policiais em serviço, quando estão patrulhando, quando estão protegendo as escolas contra ação dos traficantes de drogas. Logo, não poderemos negar esse direito a quem se dispõe a oferecer a própria vida em defesa da sociedade e do patrimônio público.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO.) – Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias. Em seguida, ao Senador Ramez Tebet.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, creio ser um equívoco entender o desarmamento do cidadão como uma panacéia capaz de resolver a criminalidade no País. Todavia, imagino que não reduzirá os índices de criminalidade no Brasil. Espero que tais índices sejam reduzidos por transformações mais profundas, que permitam ao cidadão brasileiro viver em paz. Essas soluções periféricas, secundárias certamente não resolverão aquilo que é crucial para a segurança do nosso povo. Enquanto o Governo não disponibilizar recursos suficientes, não qualificar adequadamente os profissionais da segurança pública, não remunerá-los condignamente, certamente, os índices de criminalidade continuarão a crescer na esteira do aprofundamento da crise social que abala o nosso País. Neste caso, pior será desarmar os responsáveis pela segurança da população ou do patrimônio público.

Entendo ser inócua uma guarda municipal desarmada. Não importa o número de habitantes. A violência, o crime e o criminoso não escolhem local. A violência está nos grandes centros, mas está também nos Municípios interioranos, por menores que possam ser.

Imaginem, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, um município com menos de cinquenta mil habitantes na fronteira do Paraná com o Paraguai, com uma população sujeita à ação de contrabandistas, de narco-

traficantes, de bandidos de toda espécie, e a guarda municipal desarmada.

O guarda municipal desarmado é muito mais alvo do que proteção. Ele não protegerá o patrimônio público, não protegerá o cidadão e será um alvo fácil para o criminoso. E será vítima fácil nas mãos dos criminosos. Imaginem um município pequeno, no litoral do Paraná, como Guaraqueçaba ou Morretes, com a guarda municipal desarmada! Durante o verão, a população dessas cidades cresce, multiplica-se. E a população brasileira já está assustada com o crescimento avassalador da violência, quer seja do grande centro urbano ou da cidade do interior, assustada com a incompetência do Governo na preservação da segurança do cidadão. Não são com atitudes desta natureza que oferecemos maior segurança ao povo brasileiro.

Fiz referência a Municípios na faixa de fronteira sujeitos a violência, Municípios no litoral também sujeitos a violência em função do crescimento populacional no período do veraneio, mas é evidente que em todos os Municípios do País é fácil identificar o crescimento avassalador da violência. As causas são as mais diversas, as razões são inúmeras, mas há constatação de que cada vez o Estado está fragilizado, com a sua capacidade de investimento esgotada, sem condições de instrumentalizar a polícia, e a guarda municipal tem surgido como uma alternativa de segurança em cada Município brasileiro.

Por isso, Sr. Presidente, o nosso posicionamento, o nosso voto é favorável à alteração proposta pelo Senador Romeu Tuma no sentido de que não devemos estabelecer limitação. Todas as guardas municipais devem ser constituídas de profissionais qualificados, que se exija na legislação a qualificação do profissional para integrar uma guarda municipal, que ele frequente uma escola de polícia para se preparar adequadamente, até que se responsabilize os detentores de cargo no Município se eventualmente cometerem irresponsabilidades na constituição da guarda municipal. Mas o que não se admite é que coloque um guarda municipal desarmado me o risco diante da violência. O que não se admite é que desarme uma guarda municipal desarmando, dessa forma, mais uma vez, a já desarmada população.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, para discutir, o nobre Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, fico imaginando que o Poder Público, o Estado, o Ente Público, não confia nos seus agentes. É isso que está acontecendo. O Estado, a Prefeitura

Municipal, o Governo Estadual, Governo Federal instituem uma corporação para ajudar a população, para ajudar a manter a ordem mas estabelece que essa instituição não pode portar arma!?

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, onde estamos com a cabeça?! Já não agüento, sinceramente, ouvir os apelos lá em Mato Grosso do Sul, do homem do campo – já não me refiro aos guardas municipais, não – do pantaneiro, do homem sofrido do meu Estado que enfrenta as intempéries da vida; esse homem desarmado no Estado fronteiriço, onde o Poder Público não arma suficientemente a sua instituição para evitar o contrabando no Brasil através de fronteiras desguarnecidas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Guarda municipal serve para tomar conta de patrimônio público. Daqui a pouco, proibirão até que Guarda municipal ande com estilingue no bolso. É melhor dizer que está proibido haver Guarda municipal! Seria mais inteligente afirmar que as Prefeituras não têm direito a Guarda municipal, agente público para guardar escola municipal e creche; e para tomar conta, em suma, do patrimônio público municipal, que é dilapidado por malfeitores. Não podemos votar o absurdo: Guarda municipal desarmada. Estamos votando um absurdo! Não é melhor dizer que não pode haver Guarda municipal? Esse estatuto foi decantando em prosa e verso, e a mídia apoiou isso. Entretanto, precisamos guardar as fronteiras brasileiras e colocar esses bandidos na rua. Os homens de bem estão desguarnecidos em suas casas. Imaginem se os malfeitores respeitarão alguém sabendo que a pessoa não possui arma em casa e que a Guarda municipal está desarmada.

Sr. Presidente, a discussão é boa quando segue a lógica. Onde já se ouviu falar de Guarda municipal sem arma? Ou então com aquele cassete que o colocará em dificuldade diante do bandido armado? Fico triste com isso. As guardas municipais devem estar armadas, assim como os homens de bem, os proprietários rurais, o homem que trabalha no campo, o homem que exerce uma atividade que tem risco. Provando que se trabalha com risco, pode-se tirar porte de arma, registrá-la e pronto. Essa é a lógica dos acontecimentos. No entanto, fazemos o contrário.

Vejam o que estamos votando: estamos dizendo que o Poder Público tem a sua polícia, mas que ela não pode ficar armada. Por quê? É ela que mata? Quem mata é o bandido. É o que eu penso, sinceramente.

Fico imaginando que não podemos ir contra a lógica, contra o bom senso porque isso, positivamente, significa desconhecer a realidade nacional. Outra coisa: é desconhecer até a vida. As guardas municipais, onde existem, já andam armadas. E, agora, vo-

taremos uma lei dizendo que não poderão mais usar armas? Tira-se a arma? Os ladrões, sabendo que a Guarda municipal está desarmada, poderão entrar em qualquer lugar, e ele não poderá fazer nada. Vão passar e dar risada no rosto do policial. Daí, peço vênia e raciocínio a esta Casa. Devemos zelar pela tranquilidade da população, pelo bem-estar social, para as famílias das nossas cidades interioranas, das cidades com 50 mil habitantes, poderem colocar suas cadeiras em frente à porta das suas residências nos fins de tardes. Ninguém mais tem essa tranquilidade no Brasil. E a culpa disso é dos bandidos. Entram armas contrabandeadas à vontade pelo Mato Grosso do Sul. Nós fazemos fronteira com o Paraguai e com a Bolívia, Sr. Presidente. Falo pensando na realidade do meu Estado e do Brasil.

Sr. Presidente, outro comentário que desejo fazer é que o estatuto é uma lei que acabou de ser aprovada aqui. Aí vem uma medida provisória em cima do estatuto. O que é que se faz? É urgente, é relevante, e esta Casa votará assim? É essa a pergunta que devemos fazer para limpar a pauta do Senado. Vamos nos unir enquanto é tempo, digo eu a todos os meus Pares, sob pena de o Legislativo perder a sua soberania. Mas a medida provisória está aí a permitir que as guardas municipais, em cidades acima de 50 mil habitantes, possam andar armadas. Acredito que o Poder Público não pode desconfiar dos seus agentes, porque isso seria um absurdo. Precisamos formar um Estado novo. O homem já chegou à Lua e pode ser que surja um lugar imaginário, utópico onde ninguém ande armado e tudo dê certo para a nossa população, mas entendo que as guardas municipais têm que estar armadas.

Vejam a estatística dos Municípios no Brasil inteiro, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores. Essas são as considerações que queria fazer em nome, permitam-me, das famílias do Brasil que estão desguarnecidas, sem policiamento nenhum. Hoje, o Estado não está dando proteção alguma, e as famílias estão contratando vigias para tomarem conta do quarteirão. Eles se cotizam e põem um guarda ou dois para tomar conta do quarteirão. Quem pode contrata um guarda para ficar na sua casa tomando conta. E aqui queremos Guarda municipal desarmada. Votarei para que essas guardas municipais continuem armadas.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO.) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, nobre Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o relatório do Senador Renan Calheiros está bem composto e reflete uma ampla discussão na Casa.

Evidentemente, este tema é tão momentoso e tão relevante que, mesmo asseverando que o PSDB cumprirá o acordo, ainda assim quero dar muita razão aos argumentos expendidos pela Senadora Heloísa Helena e pelo Senador Romeu Tuma, que alertam, a partir de algumas perguntas, para o seguinte fato: se se impedir que as guardas municipais, em cidades acima de 50 mil habitantes, se armem, estar-se-á alertando para o perigo de negociatas, de parentes resolvendo montar empresas e sendo prestigiados de maneira nepotista e equivocada. Ao mesmo tempo, a pergunta que faço ao Senador Romeu Tuma é extremamente válida, pois se trata de um especialista em segurança pública. Se se dá confiança a empresas, por que não se confiar na Administração Pública, na Administração Pública Municipal?

Portanto, fiel ao acordo, voto a matéria tal qual a explicita o relatório do Senador Renan Calheiros, devendo aqui também registrar o trabalho do Senador César Borges, que, competentemente, como tem sido a marca de sua presença na Casa, ouviu, procurou chegar à melhor média, fez um trabalho acurado, um trabalho respeitável, um trabalho que o faz crescer ainda mais na admiração dos seus colegas. Por essas razões, o PSDB encaminhará o voto a favor do acordo, ao mesmo tempo entendendo que esta matéria, de tão importante, merece continuar sendo discutida porque os argumentos, repito, aqui expendidos pela Senadora Heloísa e pelo Senador Romeu, são argumentos de peso que devem ser considerados por todos aqueles que estudam a matéria.

Tenho aqui, Sr. Presidente, neste momento, uma pequena reclamação a fazer. Nem vou me referir à profusão de medidas provisórias no quadro em que o novo rito não permite que as coisas assim se processem. Vou me referir ao fato de que houve certo *by-pass* da Subcomissão de Segurança Pública, presidida pelo Senador Tasso Jereissati. Não digo isso por ter sido a Subcomissão presidida por um ilustre membro da minha Bancada. A Comissão entendia que o debate teria de se estender por mais algum tempo. A Subcomissão detinha muitas idéias consolidadas, mas nem todas viu contempladas no resultado final.

Faço esse registro por entender que, se nós aqui temos a preocupação de oferecer as melhores leis para o País, devemos praticar cada vez mais – foi o que vi o Senador Renan Calheiros e o Senador César Borges fazerem –, devemos mergulhar cada vez mais no pensamento de cada segmento da Casa, pois todos temos contribuições a oferecer. Eu, por exemplo, sou completamente leigo nesse assunto. Assim sendo, considero perfeito, acabado e completo o acordo. Ouvi o

Senador Romeu Tuma, ouvi a Senadora Heloísa Helena, e passei eu próprio a ter dúvidas, mas elas não me farão fugir do acordo celebrado. Fui alertado por quem entende do assunto, por quem estudou a matéria. E estudar a matéria não é tão relevante como ter uma vida inteira dedicada à causa da segurança, como é o caso do Senador Romeu Tuma.

Portanto, minha posição é a de que nos aprofundemos, cada vez mais, na discussão desse tema relevante. Em se tratando de temas relevantes, de preferência, o Governo não deve editar medida provisória. Quando se tratar de tema urgente e relevante sim, mas, se o tema for apenas relevante, o Governo deve propiciar amplo debate da matéria, encaminhando a esta Casa um projeto de lei. Outro dia – cito um exemplo – votamos aqui matéria referente ao semi-árido. Eu não sabia se votava um cabide de emprego, como alguns temiam, e não sabia se votava um MIT que transformaria o semi-árido nordestino em uma Califórnia brasileira, como sonham os Senadores Reginaldo Duarte, Patrícia Saboya e Tasso Jereissati, do Ceará, que me advertiram sobre isso. Então, qual era a dúvida? É cabide de emprego? Seria uma MP para cabide de emprego? Não, para fazer o MIT. Então, por que não um projeto de lei, que nos levaria a estudar para valer o que seria – quem sabe? – a redenção do semi-árido, a redenção do Nordeste e grande parte da redenção brasileira?

O apelo que faço ao Governo é no sentido de que ele pare de dar tiros de metralhadora no próprio pé. O Governo está exagerando na edição de medidas provisórias. Algumas são fúteis, a pauta vive trancada, e isso não se coaduna com o novo rito tão pedido pelo PT, tão cobrado pelo PT, quando Fernando Henrique governava o País. Hoje, governa Lula, e governa como se o rito fosse o outro; governa como se ainda se pudesse eternamente editar e reeditar medidas provisórias. O Presidente não percebe ou percebe e não age com a devida responsabilidade – que, a cada momento, a pauta fica atravancada, e alguém diz: “O Congresso não está operando”. Não está operando porque o Presidente entulha, obstrui a pauta, tira o nosso ofício de oposição. Sinto-me, às vezes, desempregado, porque quero fazer obstrução e me dizem que não precisa, porque o Lula já fez, pois mandou para cá tantas medidas provisórias que já fez obstrução por nós. Vejam V. Ex^{as} que o Congresso já ficou paralisado muitos dias, por ação exclusiva dos exageros e dos abusos na edição de medidas provisórias a partir do Palácio do Planalto.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Líder Senador José Agripino.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, inscreva-me para falar logo em seguida.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Ex^a, na condição de aniversariante, já estava inscrito na Mesa, nobre Senador Antonio Carlos Valadares, figura tão querida nesta Casa.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Agripino

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, penso que a discussão ganhou consistência quando, na sessão da quinta-feira passada, foram manifestadas dúvidas por diversos Senadores que levaram o Relator, Senador Renan Calheiros, a pedir 24 horas – foram alguns dias a mais – para encontrar uma forma de aperfeiçoar o texto.

Na quinta-feira, tive oportunidade de manifestar uma grande preocupação. O Estatuto do Desarmamento, que foi aprovado, é produto da consciência dos Congressistas da Câmara e do Senado, que resolveram fazer uma opção. Há muitas críticas dos que se julgam desprotegidos pelo fato de o Estatuto desarmar a sociedade, impor condições para que o cidadão possa ter uma arma, mesmo em casa, e impedir o porte de arma. Muita gente acha que se está permitindo que o bandido fique armado e o cidadão fique desarmado e indefeso. Outros acham que não, que se promoveu um nivelamento no sentido do desarmamento geral, para evitar a prática do crime pela possibilidade de muitos, que não poderiam ter arma, estarem com uma arma no coldre, na cinta ou na mão.

O Estatuto, portanto, no meu entendimento, foi produto de uma definição da sociedade, representada no Congresso por Deputados e Senadores, os quais resolveram adotar a postura do desarmamento geral. Dessa postura, surgiram as questões pertinentes às guardas municipais, que existem para proteger o cidadão, é verdade. E surgiu um dilema dentro do outro, um subdilema: como manter o guarda municipal armado em uma multiplicidade enorme de cidades, sem abrir brechas para que o poder político opere a concessão de porte de arma para quem não deve tê-lo? Fixou-se, em dado momento, o limite para que as cidades com 50 mil habitantes ou mais pudessem ter guardas municipais armados.

Quero aqui manifestar, com todo o respeito, a minha concordância com os argumentos do Senador Romeu Tuma, coonestados pela Senadora Heloísa

Helena: o guarda municipal deve estar protegido para exercer a sua profissão; por outro lado, entendo que, se começarmos a abrir exceções no Estatuto do Desarmamento para cada cidade com 50 mil habitantes ou mais no Brasil, que são centenas, muitas centenas, se se puder abrir a possibilidade para o armamento da guarda municipal, se estará abrindo na barragem que se criou com o Estatuto – barragem no sentido de desarmar a sociedade como um todo, aí incluindo os marginais – um furo para que o poder político possa, pela prática da corrupção e do tráfico de influência, abrir a chance para se armarem clandestinamente pessoas que não poderiam jamais estar armadas.

E aí entra o meu raciocínio. Terei de fazer uma opção dentro da opção. Mais uma vez, terei de decidir se fico com o argumento do Senador Romeu Tuma e da Senadora Heloísa Helena, no sentido de proteger o guarda, a quem se daria a possibilidade do porte de arma, ou se evito o furo da barragem. Prefiro evitar o furo da barragem, que já foi pior. A perspectiva era a de ficar com as guardas municipais, em cidades de 50 mil habitantes ou mais, armadas, o que é correto. O receio que tenho é o de que o Poder Público, o poder político, opere mal e entregue a arma a quem não pode tê-la, anulando todo o esforço feito para aprovação do Estatuto do Desarmamento, cujo objetivo era promover o desarmamento geral.

De quinta-feira para cá, foi feito um trabalho de imaginação, um trabalho simples, mas pragmático e objetivo: só cidades acima de 250 mil habitantes, com estruturas de fiscalização muito mais transparentes, muito mais visíveis, muito mais fáceis de controlar, porque se reduz, e muito, o universo de cidades que terão guardas municipais armadas, com exceção das cidades que formem conglomerados urbanos ou regiões metropolitanas. Estamos falando de cidades que podem ter 50 mil habitantes, mas fazem parte de um conglomerado com 2 milhões de habitantes, onde o banditismo pode operar e onde há necessidade imperiosa de uma guarda municipal armada.

Por essa razão, com todo o respeito aos argumentos do Senador Romeu Tuma e da Senadora Heloísa Helena, quero dizer que concordo em gênero, número e grau com o Senador César Borges, que fez um belo trabalho de sub-relatoria, e votarei a favor da matéria ora em discussão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Antes de passar a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Demóstenes Torres, a Presidência deseja registrar a honrosa presença do

Governador João Alves, do Estado de Sergipe, neste plenário.

Para nós, Senadores, é uma honra a presença de V. Ex^a aqui, nobre Governador.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Interrompendo a Ordem do Dia, segundo o disposto no art. 175 do Regimento Interno, esta Presidência comunica ao Plenário que haverá posse de um Senador em função da licença do nobre Senador Gerson Camata.

Em primeiro lugar, esta Presidência defere os **Requerimentos nºs 401 e 402, ambos de 2004**, oferecidos à Mesa, assinados pelo nobre Líder Senador Gerson Camata, lidos na sessão de ontem, solicitando licença para se afastar dos trabalhos da Casa no período de 6 de abril a 4 de agosto do corrente ano.

Deferidos os requerimentos, serão tomadas as providências necessárias à posse do suplente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência informa que se encontra na Casa o Sr. Marcos Guerra, primeiro suplente do Senador Gerson Camata, da representação do Estado do Espírito Santo, convocado em virtude da licença do titular.

S. Ex^a encaminhou à Mesa o Diploma e demais documentos legais exigidos por lei, que serão publicados na forma regimental.

Designo a Comissão formada pelos Srs. Senadores Arthur Virgílio, José Agripino e Aloizio Mercadante para conduzir S. Ex^a ao plenário, a fim de prestar o compromisso regimental.

(O Sr. Marcos Guerra é conduzido ao plenário e presta, perante a Mesa, o compromisso.)

Solicito que todos os presentes permaneçam de pé para o compromisso de posse.

O SR. MARCOS GUERRA (PSDB – ES) – Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Declaro empossado, no mandato de Senador da República, o nobre Sr. Marcos Guerra, que, a partir deste momento, passa a participar dos trabalhos da Casa. (Palmas.)

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lida a seguinte:

SECRETARIA-GERAL DA MESA

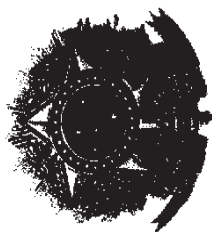
**COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME
PARLAMENTAR**

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Espírito Santo, em substituição ao Senador Gerson Camata, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido PSDB.

Nome Parlamentar: Marcos Guerra

Sala das Sessões, em 06 de abril de 2004.



Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo

Diploma

O Desembargador Adalto Dias Tristão, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 06 de outubro de 2002, expede o Diploma de 1º Suplente/Senador a

Marcos Guerra

eleito pela Coligação "Espírito Santo Forte", conforme Ata Geral das Eleições.

Vitória, 18 de dezembro de 2002


Desembargador Adalto Dias Tristão
Presidente - TRE/ES

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O expediente lido vai à publicação.

Volta-se à Ordem do dia.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Demóstenes Torres, do PFL do Estado de Goiás.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos votando uma alteração no Estatuto do Desarmamento, que é algo de muito importante para o Brasil.

Vou ficar com o texto do Presidente Lula, pois acredito que S. Ex^a foi sensível. A tese de que o desarmamento é o espírito da lei é bem verdade. Estamos promovendo tanto o desarmamento dos delinquentes quanto o desarmamento dos cidadãos de bem, dos homens de bem. É esse o espírito da lei. Mas a lei, em momento algum, pode pensar em desarmar o Poder Público porque é o Poder Público que tem a função efetiva de zelar pela segurança pública e pela tranquilidade de todos os cidadãos.

Como vamos votar aqui um texto que não permite que cidades acima de 50 mil habitantes, que enfrentam grave problema de segurança pública, tenham guarda municipal armada em serviço?

É preciso lembrar, Senador Romeu Tuma, que a guarda municipal tem por finalidade guardar os próprios públicos. O guarda municipal vai estar na praça, na porta da escola. Eventualmente, terá de enfrentar o traficante, não como homem de segurança pública, mas como aquele que ali está para zelar pela tranquilidade pública.

Agora, vejam bem: eu, qualquer um do povo, qualquer jornalista, ou qualquer um que aqui se encontre, se está acontecendo um crime, podemos fazer a prisão em flagrante. Qualquer um pode. Por que não pode fazer o guarda municipal, que deve estar armado?

É demagogia não querermos colocar em cidades acima de 50 mil habitantes a guarda municipal armada. Em cidades com população menor eu concordo, porque se pode criar uma milícia. Podemos ter um prefeito, um dirigente qualquer que queira fazer disso uma maneira de intimidar os seus adversários. Mas é bom que lembremos também o seguinte: hoje, qualquer prefeito municipal de cidade que não tenha guarda armada pode fazer a contratação de qualquer agente privado para fazer os mesmos serviços de uma guarda municipal. Qualquer um pode fazer. Não é serviço de segurança pública – é bom que se repita –, é serviço de vigilância dos próprios públicos, inclusive das praças públicas.

De sorte que eu não vejo como prosperar esse texto. Vejo também ataques sistemáticos à Polícia bra-

sileira, inclusive internacionais, dizendo que a Polícia brasileira é uma das que mais mata no mundo. Agora, me digam: o que um policial brasileiro tem a não ser uma arma na cintura? Ora, se ele vai enfrentar uma briga de marido e mulher, ele utiliza o revólver; se ele vai enfrentar uma briga de trânsito, ele utiliza o revólver. O policial brasileiro, mais do que mal preparado, está mal instrumentalizado, sem o aparato necessário para desenvolver a sua profissão. Agora, nós não podemos jogar isso também para as guardas municipais.

Por que não estamos discutindo aqui um texto que dê as salvaguardas exigidas por todo mundo? Por que a Polícia Militar não pode preparar a guarda municipal? Por que esse armamento não pode ser devidamente recolhido? Por que esses guardas não podem usar obrigatoriamente munições não letais, como em todo e qualquer país desenvolvido do mundo?

A solução não é desarmar o Poder Público. Quem vai enfrentar o delinquente? Nós vamos enfrentar o delinquente com uma flor somente? Não. Existem ações policiais em que efetivamente a arma não precisa estar presente. Há ações da guarda municipal em que a arma não precisa estar presente. Mas num estado conflagrado como é o Estado brasileiro, em que temos a cada dia o tráfico de drogas aumentando, a criminalidade batendo em nossas portas, em que em toda e qualquer cidade grande nós temos no mínimo trinta homicídios em cada fim de semana – e às vezes por dia – como vamos nos dar ao luxo de criar uma guarda municipal e não armá-la?

De sorte, Sr. Presidente, que eu votarei contra, efetivamente, o texto do Senador Renan Calheiros. Votarei com o Senador Romeu Tuma e com o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que nesse caso tem toda razão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como vários Senadores, associo-me à proposta do Senador Romeu Tuma de alteração desse projeto de lei de conversão. Seria muito difícil explicar para a população que estamos propondo o desarmamento dos órgãos de segurança, da Guarda Municipal.

A Guarda Municipal, além da formação, do preparo, do salário, do apoio técnico e psicológico, tem que ter também à sua disposição a arma. Essa é uma questão essencial em termos do que a população mais almeja no Brasil, que é a segurança pública, a qual não se dá unicamente pela organização e armamento dos órgãos de segurança. Outras políticas também são importantes. São essenciais a preparação dos órgãos de

segurança e o armamento desses órgãos de segurança dentro de condições que a lei especifica.

Há quem diga que, assim, poderá haver distribuição de armas, contrariando o Estatuto do Desarmamento. A própria sugestão do Senador Renan Calheiros é no sentido de formação profissional dos integrantes, existência de mecanismos de fiscalização e de controle interno, e a supervisão do comando do Exército.

Então, eu diria que as condições estão criadas para que as Guardas Municipais armadas possam também se submeter a um controle externo bastante efetivo.

Temos, além disso, no Brasil, hoje, cerca de 1006 Municípios – conforme o próprio relatório do Senador Renan Calheiros – que contam com Guardas Municipais. Desses 1006, de acordo com o relatório, 872 municípios, têm menos de 100 mil habitantes. Se aprovarmos esse projeto de lei, estaremos praticamente extinguindo as Guardas Municipais atualmente existentes no Brasil, porque quase 90% delas estão em municípios de menos de 100 mil habitantes. Se elas estão em municípios de menos de 100 mil habitantes é porque essa população discutiu a necessidade da criação da Guarda Municipal, ou seja, passou-se pela Câmara Municipal. Discutiu-se a importância disso. E aquela comunidade, aquele município chegou à conclusão de que essa iniciativa era importante, e agora estamos dizendo: não, vocês criaram mas a Guarda Municipal não pode andar armada.

Então, acho que seria uma incoerência da nossa parte com a falta de sintonia que haveria entre aquilo que estaríamos aprovando e aquilo que a população realmente deseja, que é o sentimento de segurança. Quero novamente ressaltar que o sentimento de segurança tem que vir inserido em uma política global de atendimento das necessidades fundamentais da população. Mas é essencial a valorização, o prestigiamiento, a qualificação, o treinamento, o controle dos mecanismos dos órgãos de segurança.

Então, manifesto-me, nesse sentido, a favor da proposta do Senador Romeu Tuma, para o aprimoramento desse texto legal e ficarmos em sintonia, certamente, com mil municípios do Brasil que vêm discutindo nessa direção.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Antonio Carlos Valadares, do PSB do Estado de Sergipe.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, muito embora eu esteja propenso a votar nessa medida provisória com a emenda do Senador

Romeu Tuma, a sua introdução no Poder Público Municipal me faz lembrar um fato muito triste que aconteceu no passado, no Estado de Sergipe, na cidade de Itabaiana. Havia, na época, uma rivalidade política entre a Polícia Militar, a cargo do Governo do Estado, muito embora o Governo do Estado não tivesse culpa e nem responsabilidade nessa rivalidade, e a Guarda Municipal, então instalada pelo prefeito de Itabaiana.

A verdade é que dessa querela, dessa luta que se tornou política entre unidades armadas, resultou na morte de um Deputado Federal, Euclides Paes Mendonça e do seu filho, o Deputado Estadual Antonio Mendonça, que, na época, se afirmava, teriam sido mortos pela Polícia Militar, por vingança da própria Polícia que detinha aquela rivalidade com a Guarda Municipal local.

É verdade que os argumentos aqui apresentados merecem o nosso respeito, tanto os que são contra a generalização das Guardas Municipais como aqueles que apresentam argumentos de restrições, limitando a existência da Guarda Municipal a cidades com mais de 250 mil habitantes.

Sr. Presidente, penso que estamos vivendo um momento difícil em nosso País, um momento em que a segurança pública, segundo apontam todas as estatísticas, está entre as duas maiores preocupações da sociedade brasileira, o desemprego e a segurança pública. Portanto, algo tem que ser feito para reduzir essa preocupação. Afinal de contas, somos eleitos para isso; Deputados e Senadores, somos eleitos não para o atendimento de interesses de corporações, mas para atender aos interesses da comunidade de um modo geral.

O Senador Renan Calheiros, que foi o grande timoneiro do Estatuto do Desarmamento, apresenta algumas outras preocupações além daquelas que já apresentei: de uma determinada autoridade municipal, arvorando-se de comandante e chefe de uma Guarda Municipal, poder empregar, poder utilizar essa Guarda Municipal até como instrumento de pressão política sobre a comunidade. Ora, se em tempos mais recentes, candidatos ao Governo do Estado se utilizaram da Polícia Militar como instrumento de pressão para interferir no processo eleitoral em favor de candidatos a Governador, podemos imaginar que tal fato poderá se repetir em determinado Município que tenha uma guarda municipal armada, que, do ponto de vista psicológico, não está devidamente preparada e que poderá imiscuir-se no problema eleitoral em detrimento de um candidato adversário do prefeito para conseguir um resultado favorável para aquele que detém, no momento, o poder municipal. Essa é outra preocupação, Sr. Presidente.

Quero crer que, hoje, o Brasil vive outra realidade: a fiscalização das instituições do Estado. Por exemplo, o Ministério Público fiscaliza não apenas o prefeito municipal e suas ações na área administrativa, financeira e orçamentária, mas também pode fiscalizar, sem dúvida alguma, com a participação do juiz, a atuação da guarda municipal. Qualquer arbitrariedade cometida contra a Constituição, contra a liberdade de ir e vir do cidadão, contra a autonomia ou a soberania do voto popular, o Ministério Público poderá coibir esse abuso e representar o Prefeito Municipal se este utilizar a guarda municipal como instrumento de pressão política. É uma preocupação que apresento neste momento e que ninguém ventilou.

Volto a dizer que a realidade do Brasil hoje é outra. Se as Prefeituras Municipais, Sr. Presidente, muitas delas – como o Senador Flávio Arns falou, repetindo o Relator – mais de mil municípios já têm guarda municipal. Trata-se apenas de uma regulamentação. Sr. Presidente, que essa regulamentação venha preparar a guarda municipal para enfrentar o dia-a-dia. Que haja, por parte do Exército, uma fiscalização mais intensa; que haja preparo e qualificação de todos aqueles que entrarão na guarda municipal, porque eles não vão servir ao Prefeito, mas à comunidade e à sociedade. Por isso, atendendo ao apelo de V. Ex^a, anuncio que votarei na emenda provisória, mas acompanhando o Senador Romeu Tuma, que é um especialista na matéria e em cuja sabedoria confio. Sei que sua emenda resolverá a situação da guarda municipal em todo o Brasil. Essa é a minha opinião, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna, último orador inscrito para discutir.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, preocupa-me neste conflito a alteração do texto básico. No entanto, eu prefiro declinar da palavra, porque o importante é votar. Queremos que a votação ocorra imediatamente e, por isso, eu abro mão de discutir.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Encerrada a discussão.

Passa-se à votação da matéria.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 406, DE 2004

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requiro destaque, para votação em separa-

do, da expressão “mais de duzentos e cinquenta mil e” constante do art. 6º, IV, da Lei nº 10.826/03, conforme art. 1º do PLV nº 24/04, alterado.

Sala das Sessões, 6 de abril de 2004 – **Romeu Tuma.**

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Em votação o requerimento – e apenas o requerimento – de destaque para votação, em separado, da expressão: “Mais de 250 mil”.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Rejeitado.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL) – Sr. Presidente, peço verificação de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Quero saber se V. Ex^a solicitou verificação de votação ou verificação de **quorum**, Senadora Heloísa Helena

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, V. Ex^a disse que o requerimento foi rejeitado. Todavia, V. Ex^a pediu que permanecêssemos sentados, e assim o fizemos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL) – Sr. Presidente, peço a verificação de **quorum** para o requerimento de destaque, é claro!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Esclareço ao Senador Demóstenes Torres, que já conhece a tradição da Casa, que, de acordo com o que sinalizam as Lideranças que compõem a maioria, a Mesa rejeita ou aprova. E cabe a qualquer Senador, de acordo com o que fez a Senadora Heloísa Helena, verificar se o que sinalizam os Líderes é a expressão da maioria da Casa.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem partido – AL) – Claro, Claro, verificação de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedida a verificação de **quorum** solicitada pela Senadora Heloísa Helena, com o apoio de mais três Srs. Senadores: Senador Geraldo Mesquita, Senador Demóstenes Torres, Senador Alvaro Dias e Senador José Jorge.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Sr. Presidente, eu, Senador Flávio Arns, também apóio.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Mesa esclarece que todos os que deram apoio precisam necessariamente votar.

Vamos votar apenas o requerimento e não o mérito.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Como é que se vota?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Mesa vai esclarecer.

Quem aprova o requerimento vota “sim” e quem rejeita vota “não”.

Os Srs. Líderes poderão orientar as Bancadas. A Presidência aproveita para convocar as Sr^{as} e os Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa, uma vez que estamos em processo de verificação de **quorum**.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Como Líder.) – Sr. Presidente, o PMDB vota contra, por ter muita preocupação com o Estatuto do Desarmamento.

Não quero que, amanhã, digam que estamos colaborando para transformar o Estatuto do Desarmamento em Estatuto do Armamento. Se isso acontecer, haverá muitas distorções no Brasil todo: pequenas milícias em Municípios pequenos armadas a serviço do poder político. Isso é um retrocesso, é um absurdo, é uma posição equivocada. Se algo caracteriza o Brasil hoje é um alto índice de criminalidade. Na medida em que se armam setores da população, colabora-se com o agravamento da criminalidade. Esse estatuto foi um grande passo, foi um passo concreto e precisa ser defendido.

O que significa, na prática, armar milícias no Brasil todo? Significa armar pessoas que nunca conviveram com arma, que não sabem manejá-la que vão andar armados por andar armados, com risco de acidente em casa, pois essa arma inevitavelmente será levada para casa.

É um equívoco! O PMDB vota contrariamente.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PFL – TO) – A Presidência deseja fazer um esclarecimento ao Plenário e novamente ao Senador Demóstenes Torres.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – O PMDB recomenda o voto “Não”, Sr. Presidente – para aclarar o entendimento e fechar a argumentação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PFL – TO) – A Mesa agradece, Líder Renan Calheiros, mas não estamos votando o mérito. Estamos votando apenas o requerimento. Se o requerimento for aprovado, votaremos o mérito.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem partido – AL) – Pela ordem, só para esclarecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PFL – TO) – Concedo a palavra pela ordem à Senadora Heloísa Helena, para esclarecimentos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem partido – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há uma coisa muito objetiva que todos sabemos. Quem quiser até ter a oportunidade de votar o mérito, vai ter que votar favorável ao requerimento agora.

Como não vai dar uma hora de votação para se pedir verificação de **quorum**, no mérito da matéria, vamos ficar prejudicados. Esse tipo de artifício das Lideranças, que é legítimo regimentalmente, cria um problema muito grande para os Senadores, porque ficam impedidos de se posicionarem sobre o mérito da matéria, de se exporem na votação nominal, porque não há mais tempo de se pedir verificação de **quorum**, porque não dá uma hora.

Era só esse esclarecimento que gostaria de fazer, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PFL – TO) – Concedo a palavra pela ordem o Sr. Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para esclarecer ao Senador Renan Calheiros, com todo respeito que tenho por S. Ex^a, que sou favorável ao Estatuto do Desarmamento. S. Ex^a tem razão, o Ministro não podia deixar de regulamentar, dentro dos prazos estabelecidos. Mas não será fornecida arma para qualquer um, não. S. Ex^a mesmo, no próprio relatório, exige formação profissional e fiscalização no Exército. Portanto, está armando a Guarda municipal, e não qualquer um. Não posso imaginar que o guarda municipal seja um assassino em potencial; ao contrário: ele receberá a arma para defender o patrimônio público e o cidadão. Logo, deverá receber formação profissional. Elaborei uma PEC, aprovada por unanimidade neste plenário, e que está na Câmara dos Deputados para ser discutida. Realmente, não se pode contratar um guarda sem formação profissional. E tal exigência está no relatório de S. Ex^a. Estou estranhando. Não foi para valer o relatório, Senador?

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem porque fui citado.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Citado com respeito, Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Claro, Senador Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concederei a palavra a V. Ex^a, Senador Renan Calheiros.

Gostaria apenas de esclarecer ao Plenário, principalmente em função do questionamento feito pelo Senador Demóstenes Torres, que o art. 310, inciso XI não permite encaminhamento neste tipo de requerimento. Poderão os Srs. Líderes apenas orientar as Bancadas. Mas a Mesa não deseja prejudicar o debate nem o esclarecimento, e concede a palavra a V. Ex^a, Senador Renan Calheiros, que foi citado e poderá esclarecer sua posição.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senador Romeu Tuma argumenta com precisão, mas essa tese não pode generalizar-se porque todos nós conhecemos as distorções. Qual é a preocupação? É não permitir que essas pessoas portem armas. A Guarda municipal existe para proteger o patrimônio público, apenas para proteger o patrimônio público. Não há necessidade de andar armada. Conhecemos as estatísticas no Brasil, mostrando o número de armas que causam acidente nas casas, nos lares, que são roubadas, desviadas. E são armas compradas legalmente, muitas vezes para empresa de segurança ou para Guarda municipal, e que acabam sendo desviadas, servindo à criminalidade. De uma forma ou de outra, Sr. Presidente, servem à criminalidade.

De modo que entendo que isso não é o fundamental. O fundamental é trabalharmos para não afrouxar, não enfraquecer o Estatuto do Desarmamento. A Câmara dos Deputados fará uma revisão disso, mas não podemos quebrar a regra. Foi feito um acordo, cedi, aceitei a ponderação do Senador César Borges, Relator da matéria, que tem muita autoridade para discutir esse assunto e que conduziu a votação do próprio Estatuto como um todo negociando todos os seus itens.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Claro, sou radical nessa questão do desarmamento e tenho muita responsabilidade. Pelo Brasil afora, há mais de cinco mil cidades. É perigoso armar milícias e colocar à disposição do Poder público. Há pessoas com noção de equilíbrio, de seu limite, e outras pessoas, não, que vão querer usar isso para atemorizar facções politicamente opostas, e isso, sinceramente, Sr. Presidente, não pode acontecer.

O SR. ROMEU TUMA (PMDB – SP) – Sr. Presidente, quem abriu o precedente de armar as Guardas municipais foi o próprio Relatório inicial, que foi aprovado.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sem dúvida, é verdade.

O SR. ROMEU TUMA (PMDB – SP) – Se de duzentos e cinquenta mil, ou cinquenta mil a região metropolitana, vamos aprovar, havendo assim a possibilidade. Então, que se proíba totalmente.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Isso está ressaltado.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PMDB – TO) – A Presidência esclarece ao Ple-

nário que não temos encaminhamento para este tipo de requerimento.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Mas estão todos encaminhando, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PMDB – TO) – Não, explico a V. Ex^a, Senador Demóstenes Torres.

O autor do requerimento, Senador Romeu Tuma, fez um esclarecimento e citou o Senador Renan Calheiros. Permiti ao citado que se pronunciasse, de acordo com o Regimento. Portanto, quero mais uma vez chamar a atenção.

Esclareço as Sr^{as} e os Srs. Senadores: quem estiver de acordo com o requerimento, portanto, ensejando a possibilidade de termos o destaque em votação em separado da proposta do Senador Romeu Tuma, sobre a possibilidade do armamento às Guardas metropolitanas de um a quinhentos mil habitantes, votará “sim”. Quem não quer que o Plenário analise o destaque em votação separado votará “não”. Os Líderes poderão orientar as suas Bancadas.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PFL – TO) – Concedo a palavra a V. Ex^a para orientar a sua Bancada, Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Como Líder.) – Sr. Presidente, o PFL designou o Senador César Borges para desenvolver entendimento em torno da matéria. O Senador César Borges falou em nome do Partido, manifestou a sua opinião com a qual pessoalmente concordo inteiramente. Não quero aqui desautorizar a manifestação, o pensamento ou o voto do Senador Demóstenes Torres e do Senador Romeu Tuma, até porque não é essa uma questão programática e nem doutrinária do Partido. S. Ex^{as} têm todo o direito de fazer o seu próprio voto, de emitir a sua própria opinião.

Agora, em nome do Partido, em nome do entendimento que foi feito com interlocutor, Senador César Borges, o PFL encaminha o voto “não” ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O PFL vota “não”. Como vota o PSDB?

O Senador Leonel Pavan vai orientar a Bancada do PSDB.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Como Líder.) – O PSDB vota “sim”.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Não, não vota “sim”. O PSDB libera.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, eu e o Senador Alvaro Dias votamos “sim”.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, o Senador Tasso Jereissati, aqui ao meu lado, não acompanha o voto “sim”.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Sr. Presidente, a Bancada do PSDB está liberada pelo seu Líder, e o meu voto pessoal é “não”.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, o Líder Arthur Virgílio liberou a Bancada nesta votação. Eu e o Senador Alvaro Dias votamos “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Após o motim ocorrido na Bancada do PSDB, o seu Líder deixa a questão em aberto aos membros do seu partido.

Como vota o Bloco? Senadora Ana Júlia Carepa, como orienta essa votação a liderança do Bloco?

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Como Líder.) – A liderança do Bloco orienta o voto “não”, acompanhando o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O Bloco votará “não”.

Como vota o PL? (Pausa.)

Como vota o PSB? A Bancada do PSB está aguardando a orientação de V. Ex^a, Senador João Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Como Líder.) – O PSB orienta “sim” ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Como vota o PTB, Senador Duciomar Costa?

O SR. DUCIOMAR COSTA (Bloco/PTB – PA. Como Líder.) – O PTB orienta o voto “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Como vota o Líder da Minoria?

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Como Líder.) – Sr. Presidente, como vice-Líder do Bloco da Minoria, encaminho coerentemente o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Liderança da Minoria encaminha o voto “não”.

Como vota o PDT, Senador Almeida Lima? (Pausa.)

O SR. MARCOS GUERRA (PSDB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Pela ordem, tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MARCOS GUERRA (PSDB – ES. Pela ordem.) – Sr. Presidente, o Senador Marcos Guerra vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Ex^a poderá exercer seu direito a voto, registrando no painel.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem.) – Nobre Presidente, apenas para lembrar que, no Rio de Janeiro, há troca de pancadas, chutes e pedradas entre a Guarda Municipal e a Polícia Militar. Imaginem se isso se espalhar pelo Brasil afora.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O partido de V. Ex^a já encaminhou, Senador Ney Suassuna.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL. Pela ordem.) – Sr. Presidente, se é para entrar no mérito da discussão, falaremos de quem está a serviço de firma de vigilância, em que há delinquente político também? O que é isso? Pelo amor de Deus, não façamos isso! Tenhamos calma; já ganharam e nem entraremos no mérito. Tenhamos calma todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – É o mesmo apelo que faz a Presidência às Sr^{as} e aos Srs. Senadores.

Os Líderes já encaminharam.

O PPS ainda não encaminhou.

Como vota o PPS, nobre Senador Mozarildo Cavalcanti? (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PFL – TO) – Como encaminha a Liderança do Governo, Senador Aloizio Mercadante?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Governo encaminhou essa medida provisória propondo que isso fosse aplicado para cidades com mais de 50 mil habitantes. Há, no entanto, uma diversidade regional muito grande no País, e sinto particularmente a Bancada do Nordeste com muita resistência a essa possibilidade.

Procuramos um entendimento, estendendo a possibilidade de armamento para todas as cidades nas regiões metropolitanas, mantendo o limite de 250 mil habitantes, que tínhamos compreendido por ocasião do Estatuto do Desarmamento. Acredito que a questão de fundo é exatamente implementar o Estatuto do Desarmamento. Devemos fazer uma audiência com o Ministro da Justiça e iniciar uma ampla campanha nessa direção.

Como foi construído um acordo, e sei do esforço dos Senadores César Borges e Renan Calheiros, os quais tiveram um grande empenho na campanha pelo desarmamento e propuseram essa mudança do texto, estou acompanhando tal mudança do texto, votando com o Relator, mas reservo o direito de a Bancada da Câmara rediscutir essa questão, o que defendi aberta e francamente. A Câmara já votou o texto com 50 mil. Tínhamos tentado outra solução, que seria uma sugestão da Senadora Patrícia Gomes: a Câmara Municipal com dois terços, a Assembléia Legislativa, a Polícia

Federal e o Exército fiscalizando. Não foi possível. Por isso, acompanho o Relator, ressaltando o direito de a Bancada da Câmara rediscutir a questão a partir do texto que vier a ser aprovado pelo Senado.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)

– Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra à Senadora Patrícia Gomes para orientar a Bancada pelo PPS. Em seguida, concederei a palavra, pela ordem, ao Senador Demóstenes Torres.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS – CE. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o PPS vota contra por compreender que, no momento vivido pelo País, houve um grande esforço de mobilização por parte de toda a sociedade para o desarmamento.

Acreditamos que o acordo feito, depois de muito diálogo, de muita conversa, é o melhor. A Guarda Municipal poderá ser armada nas cidades que recebem influências da Capital, pois são os municípios mais violentos. Em relação aos outros municípios, deixaremos em 250 mil habitantes.

Defendo que o critério populacional, como já tive a oportunidade de dizer em outras ocasiões, não é o melhor para que se possa decidir sobre a questão do armamento ou não.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres e, em seguida, ao Senador Marcos Guerra.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas sugerir ao Relator, Senador Renan Calheiros, que faça uma emenda ou aceite uma sugestão para que a questão não se resolva nem tanto ao mar nem tanto à terra. A proposta que V. Ex^a está apresentando agora é de 250 mil, e a proposta do Senador Romeu Tuma é a de zerar. Por que não ficamos com o limite de 50 mil habitantes? V. Ex^a, como Relator, é agora a única pessoa que pode fazer essa mudança. De qualquer forma, a Guarda está sendo armada, ainda que para cidades com mais de 250 mil habitantes. Penso que seria razoável para municípios com mais de 50 mil habitantes. A matéria veio da Presidência da República dessa forma, foi mantida pela Câmara, e é razoável que seja assim.

Se V. Ex^a refluísse desse posicionamento, poderíamos encontrar um entendimento, algo entre zero e 250 mil. A grande maioria dos municípios brasileiros, em torno de 3.500, tem menos de 50 mil habitantes. Com essa proposta, V. Ex^a poderá contemplar praticamente todos eles. Ficaríamos com o limite de 50 mil

habitantes, não teríamos o risco de ter as milícias armadas em municípios com mais de 50 mil habitantes e encontraríamos uma solução consensual.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Em seguida eu a concederei a V. Ex^a. Ouviremos agora o Senador Marcos Guerra.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Se é para discutir pela ordem, vamos fazê-lo.

O SR. MARCOS GUERRA (PSDB – ES) – Sr. Presidente, o meu voto é “não”, mas ele não está no painel.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência já havia colhido, Senador Marcos Guerra, em função do problema no painel, o seu voto “não”, que fará parte da votação. Já consta aqui a anotação do seu voto.

O SR. MARCOS GUERRA (PSDB – ES) – Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concederei, em seguida, a palavra a V. Ex^a.

A Presidência esclarece que somente o Relator, neste instante, pode proceder a qualquer alteração, e o que fez o Senador Demóstenes Torres foi uma sugestão ao Relator. Não há mais encaminhamento, nem discussão. Foi uma sugestão, que cabe ao Relator encaminhar ou não.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – S. Ex^a pediu a palavra pela ordem.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Nem o Relator, a esta altura da votação, poderá modificar. Estamos votando o requerimento, e esse requerimento já está com 48 votos. Não pode ser modificada coisa alguma neste Senado Federal a esta altura, mesmo que o Relator queira.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Ex^a tem toda a razão quanto à questão do requerimento: vamos votá-lo. Mas isso não impede o Relator, se for o consenso... Mas não vamos falar sobre hipóteses.

A Presidência consulta se já votaram todas as Sr^{as} e os Srs. Senadores. Vamos encerrar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PFL – TO) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero protestar, Sr. Presidente, porque, infelizmente, o meu caro amigo Senador Demóstenes Torres pediu a palavra pela ordem e fez uma discussão de mérito, fazendo propostas, mas o Relator já tinha exposto aqui, sabidamente, a sua posição. E vejo aparecerem posições a todo momento, quando este Senado Federal se posicionou, em duas votações, a favor do texto que limita em 250 mil. Mas funcionaram pressões, contrapressões, e hoje vejo alguns modificarem.

A Senadora Heloísa Helena disse aqui que há **lobby** de empresa. Ninguém está fazendo *lobby* de empresa aqui, absolutamente, Sr. Presidente.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra, conforme o art.14.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Dentro de uma questão de mérito, estamos é defendendo um princípio que achamos justo e que vamos defender até o fim, até por uma coerência em relação às votações que passaram nesta Casa por duas vezes e que estão sendo modificadas por uma medida provisória. Ora, esta Casa condena esse procedimento, que vem de encontro à vontade do Senado Federal. E já nos manifestamos duas vezes a respeito, mas o Presidente, no dia seguinte à promulgação do Estatuto do Desarmamento, edita uma medida provisória modificando-o. Isso é inaceitável, Sr. Presidente.

Muito obrigado pela tolerância.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Só faltam dois minutos para ser esta a votação mais anárquica já havida neste Senado, Sr. Presidente. Nenhuma votação foi tão anárquica quanto esta. Faltam apenas dois minutos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador Pedro Simon, a matéria é polêmica. A Presidência tem encarecido às Sr^{as} e aos Srs. Senadores, mas S. Ex^{as} pedem a palavra pela ordem, e a Presidência tem de conceder a palavra.

Vamos encerrar a votação.

Em seguida, concederei a palavra a V. Ex^a, Senadora Heloísa Helena, que foi citada.

A Presidência vai proclamar o resultado. Antes, porém, a Presidência vai considerar o voto “não” do Senador Marcos Guerra, que tomou posse no dia de hoje.

Votaram NÃO 34 Srs. Senadores; com o voto do Senador Marcos Guerra, 35; e SIM, 15.

Não houve abstenções.

Total de votos: 50.

Não há mais destaques. Passamos, portanto, à votação do Projeto de Lei de Conversão, que tem preferência regimental.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado, contra o voto da Senadora Heloísa Helena...

A SRA. HELOISA HELENA (Sem Partido – AL) – Exatamente, pelo desarmamento geral, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – ... e dos Senadores Demóstenes Torres, Leonel Pavan, Romeu Tuma, Alvaro Dias, Antonio Carlos Valadares e Geraldo Mesquita Júnior.

A Ata registrará o voto de V. Ex^{as}.

Aprovado o projeto de conversão, ficam prejudicadas a medida provisória e as emendas apresentadas perante a Comissão Mista.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PFL – TO) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final da matéria, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 324, DE 2004
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 24 de 2004 (Medida Provisória nº 157, de 2003).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2004 (Medida Provisória nº 157, de 2003), que altera o inciso IV do art 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM e define crimes.

Sala de Reuniões da Comissão, em 06 de abril de 2004.

ANEXO AO PARECER Nº 324, DE 2004

Altera o art 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências.

Art. 1º O art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º.....

IV – os integrantes das guardas municipais dos Municípios com mais de 250.000 (duzentos e cinquenta mil) e menos de 500.000 (quinhentos mil) habitantes, quando em serviço, observado o disposto no § 6º deste artigo;

§ 3º A autorização para o porte de arma de fogo das guardas municipais está condicionada à formação funcional de seus integrantes em estabelecimentos de ensino de atividade policial, à existência de mecanismos de fiscalização e de controle interno, nas condições estabelecidas no regulamento desta Lei, observada a supervisão do Comando do Exército.

§ 6º Aos integrantes das guardas municipais dos Municípios que integram regiões metropolitanas, será autorizado porte de arma de fogo, quando em serviço.” (NR)

Art. 2º Ficam acrescidos de 90 (noventa) dias os prazos estipulados pelos arts. 29, 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 2003, cujos termos iniciais contar-se-ão da publicação desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada, contra o voto da Senadora Heloísa Helena.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – **Item 2:**

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 19, DE 2004**

(Proveniente da Medida Provisória nº 161, de 2004)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2004, que acresce os arts. 1ºA e 1ºB à Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, com o objetivo de regulamentar a partilha com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios da arrecadação da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível Cide, e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 161, de 2004.

A matéria constou da Ordem do Dia das sessões deliberativas ordinárias de 25, 30 e 31 de março e 1º abril, quando teve sua apreciação sobrestada, em virtude da falta de acordo de Lideranças para deliberação da Medida Provisória nº 157, de 2003.

À Medida Provisória foram apresentadas 58 emendas perante a Comissão Mista.

Foram proferidos pareceres no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, tendo sido Relator o nobre Deputado Vander Loubet, do PT de Mato Grosso do Sul, preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária; quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória e às Emendas nºs 35, 36, 57 e 58, parcialmente favorável às Emendas nºs 2 a 9, 15 a 27, 39 a 43 e 48, nos termos de Projeto de Lei de Conversão que oferece, e pela rejeição das demais emendas.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

– a Comissão Mista foi designada por esta Presidência no dia 23 de janeiro e não se instalou;

– a Medida Provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 4 de fevereiro, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 17 de março;

– o prazo de quarenta e cinco dias para tramitação da matéria pelo Congresso Nacional esgotou-se no dia 7 de março, e o de sessenta dias de vigência, no dia 22, tendo sido prorrogado por Ato da Presidência da Mesa do Congresso Nacional;

– a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 23 de março.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Antes, porém, designo o nobre Senador João Alberto Souza Relator revisor, a quem concedo a palavra para proferir o seu relatório.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em minhas mãos está o Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2004, oriundo da Medida Provisória nº 161, de 2004.

Fez-se um acordo com o Governo Federal, os Srs. Governadores e Prefeitos, segundo o qual se repartirá a Cide, Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico. Na Câmara dos Deputados, a medida provisória sofreu uma série de alterações que melhoraram o projeto. Vários senadores me procuraram, desejando fazer emendas ao projeto: a Senadora Lúcia Vânia do PSDB de Goiás; o Senador Rodolpho Tourinho, do PFL da Bahia; o Senador César Borges, do PFL da Bahia; assessores da liderança do PT; o Senador José Agripino, do PFL do Rio Grande do Norte; o Senador Jonas Pinheiro, do PFL de Mato Grosso. Mas a todos eu procurava mostrar que se fizéssemos emendas o projeto voltaria para a Câmara e ficaria em uma fila de medidas provisórias que estão trancando a pauta da Câmara Federal.

Devido à praticidade, eu preferiria votar sem emendas o projeto que veio da Câmara. Quando cheguei ao Plenário, recebi uma emenda do Senador José Agripino e outra do Senador Rodolpho Tourinho. Ambas versam sobre o mesmo, desejando que a base da arrecadação da Cide seja mensal, não trimestral.

O que representa a Cide para os nossos Municípios? Temos a impressão de que representa aproximadamente R\$2 bilhões. Em um universo de 5,5 mil municípios, se dividíssemos linearmente, teríamos menos de R\$40 mil. Se o fizéssemos mensalmente, chegaríamos à conclusão de que alguns municípios não receberiam nem R\$5 mil por mês.

Assim sendo, sou pelo indeferimento dos dois requerimentos que solicitam a divisão não trimestral, e sim mensal. Aceito **in totum** o parecer oriundo da Câmara Federal, que já foi distribuído às Sr^{as} e aos Srs. Senadores.

Era esse o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência consulta o nobre Relator João Alberto quanto ao mérito, se pronunciou-se pela aprovação do Projeto de Lei.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA) – Aceito o parecer como veio da Câmara, sem qual-

quer emenda, para que não prejudique os Municípios do Brasil.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº 325, DE 2004 – PLEN

De Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2004, oriundo da Medida Provisória nº 161, de 2004, que acresce os arts. 1º – A e 1º – B à Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, que “institui Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (CIDE) e dá outras providências.”

Relator-Revisor: Senador **João Alberto Souza**

I – Relatório

Chega para a apreciação deste Plenário o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 19, de 2004, oriundo da Medida Provisória (MPV) nº 161, de 2004. Esse projeto de lei foi aprovado na Câmara dos Deputados no dia 17 de março de 2004 e enviado ao Senado Federal, para os fins do disposto no art. 7º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

Segundo a exposição de motivos que acompanha a Medida, “Trata-se de ato destinado a dar cumprimento ao acordo celebrado com os governadores dos Estados e do Distrito Federal, no sentido de destinar a esses entes federados, para aplicação em programas de infra-estrutura de transportes, o percentual de vinte e cinco por cento da arrecadação da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE, instituída pela Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, conforme determinam o inciso III e o § 4º do art. 159 da Constituição, incluídos pela Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003”.

Foram oferecidas cinquenta e oito emendas à Medida Provisória nº 161, de 2004. Esgotado o prazo regimental sem que a comissão Mista fosse instalada, a matéria foi enviada para apreciação da Câmara dos Deputados, conforme os §§ 8º e 9º do art. 62 da Constituição Federal. Nessa Casa, foi designado como relator o nobre Deputado Vander Loubet.

No tocante à admissibilidade, o Deputado relator considerou que a Medida Provisória nº 161, de 2004 “é justificável ao viabilizar a partilha das receitas arrecadadas com a Cide já no início de 2004. No texto introduzido pela Emenda à Constituição nº 42, a partilha não é auto-aplicável, pois exige a regulamentação por meio de lei. Ademais, ainda sob o prisma da

constitucionalidade, a matéria não se inclui na lista de assuntos impedidos de tratamento por meio de medida provisória (§ 1º, art. 62, Constituição Federal)”.

Em relação à adequação orçamentária e financeira, o parecer do relator considerou que o Projeto em análise já se encontra enquadrado no orçamento de 2004 (Lei nº 10.837, de 2004), pois já há a previsão do repasse dos recursos para os Estados e o Distrito Federal.

Além disso, o Deputado Loubet considerou a MPV meritória, pois é resultante de “ampla negociação entre os legítimos representantes dos entes federados sobre a divisão da carga tributária do País”.

Em relação ao texto original da Medida Provisória, o PLV nº 19, de 2004, apresenta algumas modificações importantes:

- Em primeiro lugar, no **caput** do art. 1º – A, o texto aprovado suprime a expressão “vinte e cinco por cento” dos recursos da Cide pela expressão genérica “o percentual a que se refere o art. 159, III, da Constituição Federal”. Tal substituição deixa margem para uma majoração de percentual de repasse, conforme Proposta de Emenda à Constituição que está tramitando na Câmara dos Deputados.
- A segunda alteração importante diz respeito ao fato de que o Ministério dos Transportes deixa de ser um fiscalizador dos projetos a serem apresentados pelos entes federados e passa a apenas receber e publicar tais projetos.
- PLV passa a exigir, expressamente, que os recursos repassados sejam utilizados em conformidade com as diretrizes impostas pelo art. 6º da Lei 10.636, de 2002, que determina regras gerais de uma utilização racional dos recursos da Cide.
- Outra alteração importante no PLV é a que insere uma metodologia para a partilha dos recursos que cabem aos Municípios. Essa metodologia baseia-se em dois critérios: metade dos recursos proporcionais à população do Município e a outra metade proporcional aos mesmos critérios utilizados na partilha dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).
- A última alteração importante diz respeito à inclusão da retroatividade da partilha aos recursos arrecadados desde o início do ano fiscal de 2004.

As demais alterações reformam apenas detalhes, como permitir até oito dias úteis (em vez de cinco) para a União repassar os recursos aos entes federados e adequações textuais às mudanças realizadas, como

correção de remissão de parágrafos com numeração alterada.

Dessa forma, o relatório concluiu pela aprovação das emendas nºs 35, 36, 57 e 58, pela aprovação parcial das emendas de nºs 2 a 9, 15 a 27, 39 a 43 e 48 e pela rejeição às demais emendas apresentadas.

II – Análise

Cabe a esta Casa, de acordo com o art. 8º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, opinar sobre os pressupostos de urgência e relevância inscritos no *caput* do art. 62 da Lei Maior.

No que se refere a esses pressupostos, somos da opinião de que nada obsta a tramitação da Medida Provisória em discussão.

De fato, a promessa de partilha de vinte e cinco por cento da Cide com os Estados e o Distrito Federal foi fundamental para o Governo Federal poder assegurar a aprovação da Emenda à Constituição nº 42, de 2003 (Reforma Tributária). Com o ano fiscal de 2004 já em curso, a edição de uma medida provisória assegura celeridade ao cumprimento de tal acordo.

Consideramos também que o Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2004, não incorre em qualquer das vedações temáticas estabelecidas pelo § 1º do art. 62 da Constituição, que trata da edição de Medidas Provisórias. Também quanto aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa não há qualquer objeção a fazer.

Por fim, quanto ao mérito, acreditamos que as alterações propostas pelo relator, Deputado Vander Loubet, aperfeiçoam o texto original da Medida Provisória nº 161, de 2004 e devem ser mantidas sem reparos adicionais.

III – Voto

Em face do exposto, manifestamo-nos pela admissibilidade do Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2004, oriundo da Medida Provisória nº 161, de 2004.

Outrossim, consideramos atendidos os pressupostos de relevância e urgência, bem como observadas as vedações expressas no texto constitucional. Opinamos também pela constitucionalidade e juridicidade do projeto de lei de conversão, bem como pela sua adequação orçamentária e financeira.

Quanto ao mérito e à técnica legislativa, pronunciamos-nos pela aprovação do PLV nº 19, de 2004.

Sala das Sessões, 6 de abril de 2004. – Relator-revisor **João Alberto Souza**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O parecer, portanto, é favorável e conclui pela matéria assim como ela veio da Câmara dos Deputados.

Antes de iniciarmos a discussão, o Plenário deverá, em apreciação preliminar, decidir pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1 do Congresso Nacional.

Em votação os pareceres do Relator, Deputado Vander Loubet (PT – MS), e do Relator revisor, Senador João Alberto Souza, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à apreciação do mérito.

Discussão do Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória e das Emendas, em turno único.

Para discutir, concedo a palavra ao primeiro inscrito, Senador José Agripino. Em seguida, concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet, em segundo, ao Senador Rodolpho Tourinho, em terceiro, e à Senadora Lúcia Vânia.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de fazer uma observação. Sobre esse assunto eu conversei com as lideranças da Base do Governo para tentarmos encontrar um encaminhamento mais racional para a matéria.

A distribuição da Cide entre Estados e Municípios foi produto de uma luta na reforma tributária.

Durante a discussão da reforma tributária, estabeleceu-se o percentual de 25% e lembro-me muito bem que nas conversas que os Líderes tinham entre si nunca foi discutida a alternativa da incidência da DRU sobre a Cide, retirando, portanto, um percentual da parcela a ser distribuída entre Estados e Municípios. Falou-se sobre distribuição dos recursos e nunca se falou sobre a periodicidade da distribuição. Tenho alguns reparos a fazer com relação ao texto que estamos votando e ao Projeto de Lei de Conversão em apreciação.

Primeiramente, está posto que a transferência dos recursos da Cide será operada como se este recurso fosse capital de investimento, ou seja, fosse receita própria de Estado e Município, fosse receita de capital. Portanto, sobre esta receita incide a parcela de 13% do limite para o pagamento da dívida, na rolagem das dívidas de Estados e Municípios. Isso nunca foi discutido na reforma tributária. Na verdade, entendo que 13% do que se está dando da Cide está se retirando, porque se está obrigando os Estados e Municípios a assumirem a tarefa de recuperar estradas, de fazer obras de infra-estrutura.

Estarão retirando 13% com base em um texto que nunca foi discutido. Nunca se imaginou retirar os 13% para pagamento de dívida. Portanto, um recurso que se imaginou existir para tapar buraco, para recuperar estrada, para fazer obra de infra-estrutura está sendo transformado em instrumento de pagamento de dívida. Nunca se pensou sobre isso.

Haverá a base do Governo de rebater o meu argumento, dizendo que de 25% evoluiu-se para 29% o percentual dos recursos da Cide para compensar essa perda dos 13%.

Há um dado para o qual não existe, por hipótese alguma, argumento em contrário. A transferência dos recursos está prevista para ser feita trimestralmente. Sr. Presidente, os recursos da Cide para Estados e Municípios serão usados em obras de infra-estrutura e de recuperação emergencial. Trata-se de obras curtas que talvez não demorem nem três meses.

Já fui Prefeito e Governador e sei como se economiza dinheiro em obra pública: pagando-se à vista, juntamente com a fatura. Se o contratante tem a certeza de que a licitação é feita com dinheiro na boca do cofre, ele baixa o preço da proposta, e quem ganha é a sociedade.

O que se está propondo neste projeto de resolução é a transferência trimestral. Hoje, esses são praticamente os únicos recursos com os quais os Estados e os Municípios vão contar para fazer essas obras. Entretanto, sendo a distribuição trimestral, Senador Romeu Tuma, certamente um bom percentual desse dinheiro será desperdiçado em **overprice**, que será colocado nas propostas dos concorrentes, por ocasião das licitações, pelo fato de se saber que o recurso estará disponível apenas de três em três meses, ou seja, não estará na boca do cofre.

Quando fui Governador, barateei o custo de obras pelo fato de realizá-las apenas com dinheiro na boca do cofre. Na minha gestão, criou-se a tradição de que obra contratada era obra paga com a fatura apresentada. Com isso, os empreiteiros passaram a participar de concorrência, apresentando as propostas por um preço realmente baixo.

Ora, se estamos com uma enorme carência de recursos e estamos prevendo a transferência desses recursos trimestralmente, o que diremos aos empreiteiros? Que teremos recursos nos Municípios e Estados para pagar as obras na boca do cofre? Que tipo de segurança se pode dar? Esse dinheiro é apurado de três em três meses? Não. Esse dinheiro é apurado mensalmente. A União o recolhe a todo o momento. Qual será o destino desse dinheiro? Fazer caixa no Tesouro, cobrir déficit orçamentário? Não se trata de uma obrigação que a União tem com Estados e Muni-

cípios? Não está na reforma tributária? Por que reter esses recursos, por três meses, e transferi-los apenas trimestralmente, quando é perfeitamente possível fazê-lo mensalmente?

Por essa razão, estou apresentando um destaque para a votação de uma emenda que foi apresentada na Câmara. Pretendo fazer valer essa votação no plenário do Senado, propondo que pelo menos este ponto, que significa economia para o Erário público estadual e municipal, seja reparado, para que esse texto possa voltar à Câmara. E essa emenda não ficará na fila, pois terá prioridade. Ela trava a pauta e tem de ser apreciada logo.

Trata-se de um fato de interesse público. Não estou aqui a defender interesse de prefeito ou de governador, mas do cidadão, que terá uma quantidade de obra bem maior, por um dispositivo que nós, Parlamentares, estamos acrescentando ao texto no sentido de aperfeiçoar e otimizar a aplicação do recurso público.

Não me preocupa a volta à Câmara. Essa emenda trará a pauta da Câmara e terá prioridade sobre outras matérias.

Creio que a justificativa que apresento, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, fala por si só. Em nome do interesse público, em nome da boa aplicação do recurso público, em nome do melhor rendimento para o dinheiro da Cide, apresento esse destaque, que quero ver aprovado pelo voto livre de V. Ex^{as}.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, eu gostaria de falar rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Nobre Senador Romeu Tuma, já estão inscritos os Senadores Ramez Tebet, Lúcia Vânia e Rodolpho Tourinho. A Presidência inscreve V. Ex^a em seguida.

O Senador Arthur Virgílio também solicita inscrição.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZTEBET (PMDB – MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero discutir a matéria, mas quero discuti-la bem, porque os Municípios estão, positivamente, em situação difícil. Portanto, apresentarei uma questão ao Líder do PFL, Senador José Agripino, para ser respondida dentro do tempo, pois quero fazer o melhor para os Municípios.

A princípio, Senador José Agripino, o dinheiro ia para os Estados para que estes o mandassem para os Municípios. Então, houve um avanço: o Governo Federal passará os recursos diretamente aos Municípios – 50% na forma do Fundo de Participação dos Municípios, e o restante pelo critério populacional. Nesse ponto, creio que estamos perfeitamente de acordo.

Conversei ligeiramente com a Senadora Lúcia Vânia, que estudou bastante essa matéria, e o receio que temos é o retorno desse texto à Câmara. Obviamente, sabemos que medida provisória tem que ser votada rapidamente, mas temos dúvidas se esse trâmite pode trancar contratos que os Municípios pretendem fazer este ano. No período eleitoral, até junho, os Municípios poderão receber os recursos, mas poderão gastá-los? Essa é a dúvida que está me assaltando no momento.

Sei que a pauta da Câmara está trancada com sete projetos. No entanto, peço às Sr^{as} e aos Senadores que me ajudem nesse raciocínio, nem que seja para suspendermos um pouco a discussão. Receio que, chegando o mês de junho, mesmo recebendo os recursos, estes fiquem paralisados, trazendo prejuízo aos Municípios.

Eu queria esse esclarecimento, porque, sinceramente, estou em dúvida. Não quero votar contra os Municípios. Estou aqui para defendê-los, mais até do que aos Estados, porque os Municípios é que estão muito mais sacrificados. Dirijo-me, então, ao Senador José Agripino, ao Relator e a quem quer que possa nos ajudar na votação dessa matéria.

Senador José Agripino, louvo V. Ex^a. Por que pagar de três em três meses e não mensalmente? V. Ex^a tem razão, mas o meu receio é outro.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Ramez Tebet, peço um aparte para prestar um esclarecimento a V. Ex^a. As medidas provisórias obedecem a uma ordem cronológica. Como a medida em questão precede as que estão obstruindo a pauta da Câmara, ela tem prioridade sobre aquelas. Voltando àquela Casa, essa matéria tem prioridade de apreciação. Por essa razão, estou apresentando destaque para votação dessa emenda. Longe de mim, que quero trazer um adjutório para os Municípios, criar dificuldades para Estados e Municípios.

O SR. RAMEZTEBET (PMDB – MS) – Senador José Agripino, estou a favor do seu ponto de vista. Quero saber é se os Municípios receberão os recursos a tempo.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Se V. Ex^a me permitir um aparte, posso ajudar a esclarecer. Em primeiro lugar, o Relator demonstrou, de forma muito competente, que precisaríamos manter o texto da Câmara e promulgar imediatamente a Cide, porque foi feito um acordo com os Governadores. Aumentamos em 4% o valor do repasse, de 25% para 29%, porque temos um prazo muito exíguo para realizar os convênios com os Municípios. Em virtude da eleição municipal, eles só podem ser feitos até junho. Então, se retornarmos esse projeto para a Câmara,

considerando que há sete medidas provisórias para serem votadas naquela Casa, prejudicaremos os Municípios do Brasil. Eu pediria a compreensão do Líder José Agripino para uma segunda questão. A Cide é uma taxa que tem o papel de fazer uma política anticíclica com o preço do petróleo, ou seja, quando o preço do petróleo sobe, a Cide diminui, para que não sejam repassadas para o consumidor as oscilações do preço do petróleo e as oscilações da taxa de câmbio. Esse cálculo é feito trimestralmente. Quando o preço do petróleo diminui, a Cide aumenta, e aumentam os recursos para investimento em infra-estrutura. Portanto, em razão dessa metodologia – que já provém do Governo anterior, sempre foi assim –, a Cide só pode ser calculada trimestralmente, e por isso o repasse é trimestral. Ou seja, o cálculo do repasse só pode ser feito a partir dos dados de evolução do preço do petróleo, no trimestre, e da evolução da taxa de câmbio. Sem isso, não há como calcular a Cide para os Estados, Municípios e União. O cálculo só pode ser feito trimestralmente. Não há outra forma. Não se pode repassar recursos sem saber qual o preço do petróleo e qual a taxa de câmbio, pois, quando o preço do petróleo cair, aumenta o volume da Cide; quando o preço do petróleo subir, cai o volume da Cide. Portanto, está indexada ao preço do petróleo e à taxa de câmbio. A fórmula de cálculo da Cide é trimestral. O acordo foi firmado com os Governadores e foi aprovado na Câmara dos Deputados nessas condições. Por essa razão, chamo a atenção. Inclusive, aumentou-se o volume de repasse da Cide em quatro pontos percentuais. São mais de R\$350 milhões que serão repassados. Por isso, foi feito o acordo nessas condições.

O SR. RAMEZTEBET (PMDB – MS) – Concedo o aparte ao Senador José Agripino, se ainda houver tempo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Permita, Sr^{as} e Srs. Senadores, apenas para cumprir o que dispõe o art. 179, comunicar que, estando a matéria em regime de urgência, a sessão fica automaticamente prorrogada.

Comunico ainda a honrosa presença em plenário do Presidente Nacional do PSDB, ex-Ministro da Saúde e candidato à Presidência da República, Senador José Serra. Para nós, Sr^{as} e Srs. Senadores, é uma honra tê-lo presente em nossa sessão.

V. Ex^a continua com a palavra, Senador José Agripino.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Sr. Presidente, agradeço ao Senador Ramez Tebet a concessão do aparte. Gostaria de dizer, até em resposta à observação do Senador Aloizio Mercadante, que o cálculo pode ser trimestral, mas nada impede que se faça a

avaliação de quanto se arrecadou naquele trimestre, promovendo, no trimestre seguinte, a liberação mensal, com correções ao longo do ano dos valores calculados a cada trimestre. O objetivo é liberar mensalmente a fim de que Estados e Municípios disponham de caixa para que aqueles que concorrem às licitações saibam que realizarão obras com dinheiro na boca do cofre e proponham preços compatíveis com o pagamento a vista. A questão da correção, do reajuste do valor de três em três meses é a coisa mais fácil do mundo e não pode significar nenhum impeditivo. Digo mais: estamos votando uma matéria que pode até criar o embaraço de 15 dias ou 30 dias por votação renovada na Câmara, mas vai significar um critério definitivo para um problema que é fulcral para Estados e Municípios: recurso para recuperação de infra-estrutura, que está um caos no Brasil inteiro.

O SR. RAMEZTEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente, vê-se que meu tempo se esgotou, mas o debate foi altamente elucidativo. Meu ponto de vista é de defesa dos Municípios – repito. Precisamos pensar bem nessa matéria, porque uma coisa realmente é fazer o cálculo de três em três meses e outra coisa é pagar mensalmente. Mas o que é melhor para os Municípios, considerando que estamos agora às vésperas da Semana Santa? Vou sentar e raciocinar um pouquinho, porque quero votar para favorecer os Municípios.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência registra a honrosa presença do Deputado Henrique Eduardo Alves, do Estado do Rio Grande do Norte. Para nós, é sempre uma honra a presença de V. Ex^a, nobre Deputado.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, nobre Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ouvi atentamente as palavras do Senador Agripino, e concordo com elas. S. Ex^a tem razão no seu argumento.

Nossa preocupação realmente é a volta da matéria para a Câmara e a falta de tempo suficiente para os Municípios e Estados fazerem os convênios. Essa é a nossa preocupação.

Com relação ao Centro-Oeste, causa-me estranheza também dizer que se tratou de um acordo dos Governadores, uma vez que o Centro-Oeste sai incrivelmente penalizado com os critérios adotados, que maximizam a malha viária asfaltada em detrimento da não asfaltada. Essa região dispõe de um número muito maior de estradas não asfaltadas, ficando, portanto, prejudicada uma região que é responsável pela produção de alimentos, que tem sido uma solu-

ção para a nossa balança comercial. Portanto, quero chamar a atenção dos Srs. Parlamentares do Centro-Oeste para o prejuízo dos critérios adotados para a partilha da Cide.

Gostaria de ver essa matéria adiada, uma vez que não tivemos tempo suficiente para discuti-la com a profundidade que gostaríamos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – O Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero fazer algumas considerações em torno do que foi exposto pelo Líder José Agripino, dando total razão a S. Ex^a no que se refere a todos aqueles pontos abordados. Mas queria fazer uma observação que entendo valer mais para o futuro acerca desses acordos feitos entre o Governo Federal e os governos estaduais. No meio do caminho, acabam surgindo surpresas, que chamaria de surpresas técnicas, porque existe toda uma legislação que, naquele momento em que é feito o acordo entre o Governo e os Governadores, sobretudo quando envolve a figura do Presidente diretamente, não é levada em conta e não deve sê-lo, porque há questões técnicas que devem ser revistas depois. Esse é um ponto. Isso diz respeito, por exemplo, à questão levantada pelo Senador Agripino referente ao pagamento dos 13%. Não tem como escapar. Se o Estado recebe uma receita que vai compor a receita corrente líquida, 13% dela, em média, para todos os Estados, deve ir para o pagamento da dívida – não tem como fugir disso.

Um outro ponto que também ainda diz respeito ao acordo entre o Governo Federal e os governos estaduais é que a Medida Provisória editada pelo Governo feria frontalmente os acordos feitos entre os governos estaduais e o Governo Federal e teve de ser totalmente reformulada na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, com o parecer muito claro, muito lúcido, do Senador João Alberto.

Esses pontos levam à necessidade de pensarmos, daqui para a frente, na construção desses acordos, já iniciando o levantamento de toda a parte de lei que está por detrás disso e da parte técnica, para que não se tenha nenhum tipo de surpresa e para que não se tenha de consertar o acordo feito entre os governos estaduais e o Governo Federal.

Volto a concordar inteiramente com o Senador José Agripino.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao último orador inscrito, nobre Líder Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, depois de uma negociação intensa, suprapartidária, os Governadores obtiveram do Governo Federal essa concessão fundamental para investimentos nos seus Estados. Isso fez parte daquela negociação que envolvia a reforma tributária basicamente, e é claro que passou também pelas tratativas em torno da reforma da Previdência.

O Senador José Agripino propôs um aperfeiçoamento, a favor do qual o PSDB vota. Se os Governadores puderem receber bimensalmente os seus créditos, melhor será. De todo o modo, temos o compromisso de aprovar o corpo da matéria e faremos isto: o PSDB votará a favor do corpo da matéria, por entender que se trata de fruto do entendimento entre o Presidente da República e os Governadores – dessa vez, há interesse dos Governadores. Algum recurso para investimento será liberado num País onde o recurso tem minguado, onde o desemprego tem sobrado, onde a estagnação tem sido a tônica, a marca, onde a paralisia tem sido uma definição.

Portanto, acreditando que os Governadores saberão fazer o melhor proveito disso do ponto de vista do desenvolvimento de seus Estados, o que se refletirá no conjunto da economia brasileira, o PSDB marca duas posições: a primeira é a de votar a favor; e a segunda, a de marchar com a tese do Senador José Agripino, com o destaque que será votado, propondo que os repasses sejam bimensais e não trimestrais.

De qualquer maneira, votaremos com o corpo da matéria. Entendemos que foi um passo avante. O Governo está cumprindo a palavra hipotecada quando foram tratadas duas matérias relevantes: a reforma da Previdência e a reforma tributária. A matéria está especialmente ligada à questão tributária.

Essa é, enfim, Sr. Presidente, a posição do PSDB. Vamos votar com o Senador José Agripino no destaque e com o corpo da matéria, por ser fruto de entendimentos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO.) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 407, DE 2004

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 29, oferecida à MP nº 161/04, a fim

de ser incorporada no Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2004.

Sala das Sessões, 6 de abril de 2004. – **José Agripino**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO.) – Em votação o requerimento, que também não envolve mérito.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 408, DE 2004

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro Destaque para Votação em Separado da emenda nº 30 apresentada à Medida Provisória nº 161, de 2004, que acresce o artigo 1º-A à Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, que institui Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (Cide), e dá outras providências.

Sala das Sessões, 6 de abril de 2004. – **Rodolpho Tourinho**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO.) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

As emendas destacadas serão votadas oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO.) – Votação do Projeto de Lei de Conversão, que tem preferência regimental, ressalvado o destaque requerido.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à votação da matéria destacada.

Em votação a Emenda de nº 29 destacada.

Concedo a palavra ao autor do requerimento, Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já expus as razões todas do meu requerimento.

Trata-se de matéria que diz respeito a interesse profundo de Estados e Municípios. As manifestações do Plenário já foram feitas, e creio que as Sr^{as} e os

Srs. Senadores estão suficientemente informados da pretensão do meu requerimento de destaque. Portanto, peço a V. Ex^a que o coloque em apreciação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO.) – Concedo a palavra ao nobre Relator, para que se pronuncie sobre a Emenda nº 29, de autoria do nobre Senador José Agripino.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA. Como Relator revisor. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quando da apresentação do relatório, eu já havia me manifestado contrário a essas duas emendas, justificando que teriam de voltar à Câmara. Na oportunidade, citei inclusive números, quanto seria e o que representaria. Por essa razão, voto contra.

E, Sr. Presidente, em nome do PMDB, encaminho contra.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO.) – O Sr. Relator revisor vota contra o requerimento. E essa também é a orientação do PMDB.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Como Líder.) – O PFL recomenda o voto favorável ao requerimento, Sr. Presidente.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Como Líder.) – O Governo encaminha contra o requerimento, a favor do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO.) – Esclareço que, já tendo sido votado o requerimento, estamos votando a emenda. O parecer do Relator é contrário à emenda. Portanto, a Liderança do Governo se pronuncia contra a emenda.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Contra a emenda e a favor do texto do Relator, mantendo-o para promulgação imediata.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO.) – Está esclarecido.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio e, em seguida, à Senadora Ana Júlia Carepa.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder.) – O PSDB é a favor do requerimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO.) – A favor da emenda.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – A favor da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO.) – Senador, estamos votando a emenda. O requerimento já foi aprovado, portanto V. Ex^a acompanha a emenda do Senador José Agripino.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – A favor da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO.) – Concedo a palavra à Senadora Ana Júlia Carepa.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Como Líder.) – Sr. Presidente, já tendo esclarecido que os convênios, se aprovados imediatamente, poderão ser assinados inclusive com os Municípios – era essa a preocupação do Senador Ramez Tebet –, votamos com o Relator, portanto contrariamente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O Bloco encaminha com o Relator.

Os Líderes que se manifestaram totalizam maioria contrária à emenda. A Presidência consulta se algum Líder ainda deseja encaminhar. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira se manifestar, coloco em votação.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, solicito verificação de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A matéria está rejeitada.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, lembro ao nobre Líder José Agripino que não há uma hora da última votação nominal. Por isso, resta prejudicado o pedido de verificação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência esclarece ao nobre Líder José Agripino que, de acordo com o Regimento, tem razão o Líder Aloizio Mercadante. A votação só poderia ser solicitada às 19 horas e 17 minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Que horas são, Sr. Presidente?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Infelizmente, Sr. Presidente, os Municípios perdem por 20 minutos. Rendo-me ao Regimento, mas lamento profundamente a decisão.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Vinte minutos custarão alguns empregos aos Municípios brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência esclarece que apenas obedece ao disposto no Regimento Interno, de conhecimento de toda a Casa.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sem dúvida. A posição de V. Ex^a é louvável. O Regimento tem de ser obedecido, mas a situação é essa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Todo o ocorrido está registrado nas notas taquigráficas. A Mesa apenas registra a declaração dos Srs. Líderes.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Em votação a Emenda de nº 30.

Concedo a palavra ao nobre Senador Rodolpho Tourinho, autor da emenda. (Pausa.)

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Para encaminhar a votação.) – Entendo que a emenda está prejudicada, Sr. Presidente. Portanto, eu a retiro.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O autor retira a emenda.

A matéria vai à sanção.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Tem a palavra V. Ex^a, pela ordem.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na sessão ordinária de 1º de abril de 2004, deste Senado Federal, foi aprovado o PLV nº 15/2004, oriundo da MP nº 115/2004, que dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais denominadas agências reguladoras, entre outras providências. Nesse Projeto de Lei de Conversão, atuei na condição de Relator revisor.

Logo após a aprovação do PLV pelo Plenário, constatamos que dois artigos objetos de emendas haviam saído com imprecisão, um por lapso manifesto e outro por erro gráfico. O primeiro aparece na Emenda nº 66 e o segundo na nº 65.

A Emenda nº 66 – Emenda nº 11 deste Relator revisor – prevê a aplicação da Gratificação de Desempenho da Atividade de Regulação (GDAR), a partir de 1º de janeiro de 2005, para todos os cargos descritos no art. 1º do PLV nº 15, de 2004, ou seja, aqueles constantes dos incisos I a XVIII do citado artigo.

Por outro lado, a Emenda nº 60 – Emenda nº 5 deste Relator revisor – não prevê a aplicação da GDAR para os ocupantes do cargo de técnico administrativo, posto que se refere somente aos titulares do cargo de que trata o inciso XVII do art. 1º do PLV nº 15/2004, ou seja, o cargo de analista administrativo. Foi durante a votação dessa emenda que se discutiu o mérito da inclusão do cargo de analista administrativo e a exclusão do cargo de Técnico Administrativo no universo daqueles em que deveria ser aplicada a GDAR. Dessa forma, o Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante, durante a votação, assim se posicionou:

Também tínhamos destacado esse dispositivo, mas fizemos um entendimento com o Relator e reavaliaremos a votação na Câmara dos Deputados. Particularmente, sou favorável à emenda, porque ela estende a possibilidade de receber a gratificação aos analistas administrativos. No parecer originário, destinava-se aos funcionários da estrutura administrativa, o que é incompatível com a política de todas as outras carreiras do Estado brasileiro. Mas, como os analistas administrativos têm funções

semelhantes às outras responsabilidades da agência, entendo que é uma mediação compatível com o espírito da política do Governo. Particularmente, defenderei essa política de mudança a partir desse novo texto, e retiro o destaque.

Fica, portanto, caracterizado que as emendas relativas à GDAR, para estarem harmonizadas com o resultado da votação, devem estender essa gratificação somente aos Analistas Administrativos, cargo de que trata o inciso XVII do art. 1º do PLV nº 15, de 2004. Aliás, sobre tal situação, foi levada à Mesa, após o processo de votação, a necessidade de correção da Emenda nº 65, por erro gráfico, posto que sua redação mencionava o inciso XVIII, e não o inciso XVII do art. 1º do PLV nº 15, de 2004, como deve ser.

Assim, Sr. Presidente, com base nos incisos I e III do art. 325 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito a essa Presidência a retificação das Emendas nºs 65 e 66 (Emendas nºs 10 e 11, respectivamente, deste Relator revisor) ao PLV nº 15, de 2004, à MP nº 115, de 2004, que passam a ter as seguintes redações:

EMENDA Nº 65

Inclua-se como art. 38 do PLV nº 15, de 2004, o seguinte:

Art. 38. O vencimento dos cargos de que trata o inciso XVII do art. 1º desta Lei passa a ser acrescido, a partir de 1º de janeiro de 2005, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Regulação – GDAR.

EMENDA Nº 66

Inclua-se como art. 39 do PLV nº 15, de 2004, o seguinte:

Art. 39. A Gratificação de Desempenho de Atividade de Regulação – GDAR, de que trata o art. 16 desta Lei, passa a ser aplicada, a partir de 1º de janeiro de 2005, aos cargos a que se referem os incisos I a XVII do art. 1º desta Lei, no percentual de até cinquenta e cinco por cento, observando-se os seguintes limites:

a – o percentual de até trinta por cento, incidente sobre o vencimento básico do servidor, em decorrência dos resultados da avaliação de desempenho individual;

b – o percentual de até vinte e cinco por cento, incidente sobre o maior vencimento básico do cargo, em decorrência dos resultados da avaliação institucional.

Parágrafo único. O percentual de vinte por cento de que trata o art. 20 desta Lei passa a ser, a partir de 1º de janeiro de 2005, de trinta por cento.

Sr. Presidente, solicito a V. Exª que submeta à votação a retificação solicitada.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência pede a atenção do Plenário, uma vez que o Relator, o eminente Senador José Jorge, faz um pedido de retificação com referência à manifestação do Relator revisor quanto ao **Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2004**, que solicita a retificação da Emenda nº 66, Emenda nº 11 do Relator revisor.

A Presidência comunica à Casa que, por envolver mérito, a matéria terá que ser submetida à apreciação do Plenário.

Cópia da retificação proposta pelo Senador José Jorge encontra-se à disposição das Srªs e dos Srs. Senadores nas bancadas.

Passa-se à apreciação das retificações propostas na Emenda nº 66 ao **Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2004**.

Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 326, DE 2004

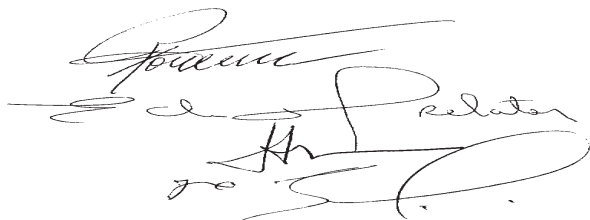
(Da Comissão Diretora)

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2004 (Medida Provisória nº 155, de 2003).

A Comissão Diretora apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2004 (Medida Provisória nº 155, de 2003), que dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras, e dá outras

providências, consolidando a retificação proposta pelo Relator-Revisor aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 5 de abril de 2004.



ANEXO AO PARECER Nº 326, DE 2004

Dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras, e dá outras providências.

EMENDA Nº 1

(Corresponde à Emenda nº 56 – Relator-Revisor)

Dê-se aos incisos II, V e XII do art. 1º do Projeto a seguinte redação:

“Art. 1º

II – Regulação e Fiscalização da Atividade Cinematográfica e Audiovisual, composta por cargos de nível superior de Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual, com atribuições voltadas às atividades especializadas de fomento, regulação, inspeção, fiscalização e controle da legislação relativa à indústria cinematográfica e videofonográfica, bem como implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades;

.....
V – Regulação e Fiscalização de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural, composta por cargos de nível superior de Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural, com atribuições voltadas às atividades especializadas de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prospecção petrolífera, da exploração, da comercialização e do uso de petróleo e derivados, álcool combustível e gás natural, e da prestação de serviços públicos e produção de combustíveis e de derivados do petróleo, álcool combustível e gás natural, bem como à implementação de políticas e re-

alização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades;

.....
XII – Suporte à Regulação e Fiscalização de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural, composta por cargos de nível intermediário de Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural, com atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prospecção petrolífera, da exploração, da comercialização e do uso de petróleo e derivados, álcool combustível e gás natural, e da prestação de serviços públicos e produção de combustíveis e de derivados do petróleo e gás natural, bem como à implementação de políticas e realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades;

EMENDA Nº 2

(Corresponde à Emenda nº 57– Relator-Revisor)

Acrescente-se ao art. 14 do Projeto os §§ 7º e 8º com a seguinte redação:

“Art. 14.

.....
§ 7º Excepcionalmente no primeiro concurso, o ingresso nos cargos referidos no Anexo IV desta Lei poderá ocorrer em classes distintas, no padrão inicial da respectiva classe.

§ 8º O ingresso de que trata o § 7º dar-se-á mediante a realização de provas diferenciadas em grau de dificuldade proporcional à natureza da classe, de acordo com a especialização requerida, o quantitativo de vagas, os critérios e os requisitos próprios de cada classe, definidos em regulamento específico de cada Agência.”

EMENDA Nº 3

(Corresponde à Emenda nº 58– Relator-Revisor)

Dê-se ao § 5º e ao seu inciso I do art. 16 do Projeto a seguinte redação:

“Art. 16.

.....
§ 5º Caberá ao Conselho Diretor ou à Diretoria de cada entidade referida no Anexo I definir, na forma de regulamento específico, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias a partir da definição dos critérios a que se refere o § 1º deste artigo, o seguinte:

I – as normas, os procedimentos, os critérios específicos, os mecanismos de avaliação e os controles necessários à implementação da gratificação de que trata o caput deste artigo; e

EMENDA Nº 4

(Corresponde à Emenda nº 59 – Relator-revisor)

Inclua-se no Projeto o seguinte art. 17 renumerando-se os demais:

“Art. 17. O art. 17 da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, alterado pela Lei 10.470, de 25 de junho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17.

II – 65% (sessenta e cinco por cento) da remuneração do cargo exercido na Agência Reguladora, para os Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência, a partir de 1º de janeiro de 2005.(NR)”

EMENDA Nº 5

(Corresponde à Emenda nº 60-Relator-revisor)

Acrescente-se parágrafo único ao art. 18 do Projeto com a seguinte redação:

“Art. 18.

Parágrafo único. Os titulares dos cargos efetivos de que trata o inciso XVII do art. 1º desta lei somente terão a percepção da GDAR, nos termos deste artigo, em conformidade com o art. 40 desta Lei.”

EMENDA Nº 6

(Corresponde à Emenda nº 61 – Relator-revisor)

Dê-se ao caput do art. 19 do Projeto a seguinte redação:

“Art. 19. Enquanto não forem editados os atos referidos nos §§ 1º e 2º do art. 16 e até que sejam processados os resultados da avaliação de desempenho, a GDAR corresponderá a 30% (trinta por cento) incidentes sobre o vencimento básico de cada servidor.

.....”

EMENDA Nº 7

(Corresponde à Emenda nº 62 – Relator-revisor)

Dê-se ao caput do art. 22 do Projeto a seguinte redação:

“Art. 22. É instituída a Gratificação de Qualificação (GQ) vantagem pecuniária a ser concedida aos ocupantes dos cargos referidos nos incisos I a IX e XVII do art. 1º, bem como aos ocupantes dos cargos de Especialista em Geoprocessamento e Especialista em Recursos Hídricos e Analista Administrativo da ANA, em retribuição ao cumprimento de requisitos técnico-funcionais, acadêmicos e organizacionais necessários ao desempenho das atividades de supervisão, gestão ou assessoramento, quando em efetivo exercício do cargo, em percentual de 10% (dez por cento) ou 20% (vinte por cento) do maior vencimento básico do cargo, na forma estabelecida em regulamento.

.....

EMENDA Nº 8

(Corresponde à Emenda nº 63 – Relator-revisor)

Dê-se ao inciso I e § 2º do art. 23 do Projeto a seguinte redação:

“Art. 23.

I – o dever de manter sigilo sobre as operações ativas e passivas e serviços prestados pelas instituições reguladas, de que tiverem conhecimento em razão do cargo ou da função, conforme regulamentação de cada Agência Reguladora;

.....

§ 2º As infrações às proibições estabelecidas no inciso II são punidas com a pena de advertência, de suspensão, de demissão ou de cassação de aposentadoria, de acordo com a gravidade, conforme os arts. 129, 130 e seu § 2º, 132 e 134 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

.....

EMENDA Nº 9

(Corresponde à Emenda nº 65 – Relator-revisor)

Inclua-se no Projeto o seguinte art. 38, renumerando-se os demais:

“Art. 38. O vencimento dos cargos de que trata o inciso XVII do art. 1º desta lei passa a ser acrescido, a partir de 1º de janeiro de 2005, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Regulação (GDAR).”

EMENDA Nº 10

(Corresponde à Emenda nº 66 – Relator-revisor)

Inclua-se no Projeto o seguinte art. 39, renumerando-se os demais:

“Art. 39. A Gratificação de Desempenho de Atividade de Regulação – GDAR de que trata o art. 16 desta lei, passa a ser aplicada, a partir de 1º de janeiro de 2005, aos cargos a que se refere os incisos I a XVII do art. 1º desta lei, no percentual de até 55% (cinquenta e cinco por cento), observando-se os seguintes limites:

I – o percentual de até 30% (trinta por cento), incidente sobre o vencimento básico do servidor, em decorrência dos resultados da avaliação de desempenho individual; e

II – o percentual de até 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o maior vencimento básico do cargo, em decorrência dos resultados da avaliação institucional.

Parágrafo único. O percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o art. 20 desta lei passa a ser de 30% (trinta por cento) a partir de 1º de janeiro de 2005.”

EMENDA Nº 11

(Corresponde à Emenda nº 67 – Relator-revisor)

Inclua-se no Projeto o seguinte art. 40, renumerando-se os demais:

“Art. 40. A implementação do disposto nos arts. 38 e 39 desta lei observará o art. 169 da Constituição Federal, as normas pertinentes da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2005.”

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos)

– Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria volta ao exame da Câmara dos Deputados.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Ex^a tem a palavra, pela ordem, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como a Ordem do Dia está para ser encerrada, gostaria de informar que, logo após o seu encerramento, haverá reunião da Comissão Mista que acompanha os trabalhos da Agência Brasileira

de Inteligência (Abin), para um depoimento reservado, estando convidados os membros da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara e do Senado.

Ouviremos o depoimento de um ex-colaborador da Drug Enforcement Administration – DEA, que trará revelações importantes a serem objeto do nosso diálogo com o Ministro da Justiça, com a Agência Brasileira de Inteligência, no próximo dia 14, e com o Diretor da Polícia Federal, tanto sobre o depoimento de caráter reservado que teremos agora, como também sobre o depoimento, no próximo dia 13, do ex-diretor do FBI no Brasil, Carlos Alberto Costa.

A reunião será na sala da Comissão de Relações Exteriores, em seguida à Ordem do Dia.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Ficam comunicados as Sr^{as} e os Srs. Senadores sobre o depoimento anunciado pelo Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB TO) – Passemos ao **Item 3**:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 162, DE 2004

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 162, de 2004, que *abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 3.400.000.000,00, para os fins que especifica.*

Relator revisor: Senador **Rodolpho Tourinho**.

A matéria constou da Ordem do Dia das sessões deliberativas ordinárias de 25, 30 e 31 de março e 1º abril, quando teve sua apreciação sobrestada, em virtude da falta de acordo de lideranças para deliberação da Medida Provisória nº 157, de 2003.

À Medida Provisória foram apresentadas duas emendas perante a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Foram proferidos pareceres no plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Deputado Pedro Novais (PMDB MA), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária; quanto ao mérito, favorável à medida provisória e pela rejeição das emendas.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

– a Medida Provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 6 de fevereiro, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 17 de março;

– o prazo de quarenta e cinco dias para tramitação da matéria pelo Congresso Nacional esgotou-se no dia 8 de março, e o de sessenta dias de vigência, no dia 23, tendo sido prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional;

– a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 23 de março.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Antes, porém, designo o nobre Senador Rodolpho Tourinho, Relator revisor, a quem concedo a palavra para proferir parecer.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trata-se da Medida Provisória nº 162, que abre créditos extraordinários a favor de transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios no valor de R\$3,4 bilhões.

A referida medida foi editada pelo Senhor Presidente da República, contém dois anexos estabelecendo as ações a serem suplementadas com o montante de crédito mencionado, de R\$3,4 bilhões, e anulação parcial de dotações orçamentárias no mesmo valor.

O anexo I traz o detalhamento da suplementação:

- a) R\$510 milhões destinados ao Fundef;
- b) R\$2,89 bilhões de transferência aos Municípios, Estados e Distrito Federal, para compensação da isenção do ICMS aos Estados exportadores, na Lei Kandir.

O Anexo II detalha o cancelamento na programação orçamentária, no valor de R\$3,4 bilhões, destinados à transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para compensação das exportações, do Fundo de Exportações.

Foram oferecidas duas emendas à Medida Provisória nº 162, ambas rejeitadas pelo Relator na Câmara.

No mérito, o Relator, na Câmara, considerou que a Medida Provisória objetiva apenas viabilizar a manutenção de transferências para compensação da perda sobre a arrecadação do ICMS sobre produtos exportados, uma vez que as dotações para essa finalidade estão alocadas em uma única rubrica, que ainda não possui legislação específica.

Cabe a esta Casa opinar sobre os pressupostos de urgência e relevância inscritos no caput do art. 62 da Lei Maior.

No que se refere a esses pressupostos, somos da opinião de que nada obsta a tramitação da medida provisória em discussão.

A Emenda Constitucional nº 42, a chamada Reforma Tributária, promulgada em dezembro de 2003, em seu art. 3º, acrescentou o art. 91 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, criando o Fundo de Compensação às Exportações e determinando a edição de lei complementar para estabelecer o montante, os critérios, os prazos e as condições para a transferência de recursos da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de forma a compensar as perdas da desoneração do ICMS em relação às exportações de todos os produtos primários e semi-elaborados, visto que os industrializados já estão desonerados na Constituição, e as perdas cobertas pelo Fundo de Exportação – Fpex.

No Fundo seriam levados em conta, para distribuição entre o Distrito Federal, os Estados e os Municípios, no mínimo, quatro critérios por lei complementar: as exportações de produtos primários e semi-elaborados; a relação entre as exportações e as importações; os créditos decorrentes de aquisição do ativo permanente, e a efetiva manutenção e aproveitamento de créditos.

Entretanto, o §3º do art. 91 do ADCT, que criou o Fundo de Compensação de Exportações, estabelece que, enquanto for editada a lei complementar definindo os critérios do novo fundo, em substituição ao sistema de transferência de recursos nele previsto, permanecerá vigente o sistema de entrega de recursos previsto na Lei Kandir.

Ocorre que a Lei Orçamentária de 2004 não previu dotação específica para a transferência de recursos em atendimento ao que prevê a citada Lei Kandir, no tocante à compensação da isenção do ICMS aos Estados exportadores. No entanto, foram alocados recursos para o Fundo de Compensação de Exportações, sem que este tenha sido regulamentado por lei complementar, inviabilizando, portanto, a sua execução.

A medida provisória em questão abre o crédito extraordinário no valor mencionado, cancelando parte da dotação orçamentária prevista no Orçamento de 2004 para o Fundo de Compensação de Exportações e realocando-o no Fundo de Compensação da Isenção do ICMS. Uma eventual suspensão ou atraso nas transferências desses recursos certamente ensejará grandes dificuldades à programação orçamentária financeira de vários entes da Federação.

Por fim, cumpre esclarecer que a parcela de créditos destinada ao Fundef está em consonância com o que dispõe o §2º do art. 1º da Lei 9.424, de 1996, que estabelece a inclusão na base de cálculo do fundo e,

portanto, sujeito ao repasse de 15% para tal finalidade das transferências da União a título de compensação financeira pela perda de receitas decorrentes da desoneração das exportações nos termos da Lei Kandir.

Convém lembrar que, de acordo com os Estados, dentro da reforma tributária, previa-se esse valor. Resta providenciar a transferência de R\$1,1 bilhão para a qual deve ser editada uma medida provisória, prevenindo a transferência desses valores – o que ainda não aconteceu – para que o acordo feito entre os Estados e o Governo Federal seja efetivamente cumprido.

Sr. Presidente, muitos são os problemas envolvidos nessa transferência em que havia a alocação de verba orçamentária que não se podia utilizar; por conta de todos esses problemas de natureza orçamentária e financeira envolvidos nas transferências, os Estados acabam não tendo o ressarcimento devido enquanto não vier o R\$1,1 bilhão. Esse ressarcimento completo – entendo eu – só se dará quando tivermos um sistema em que os Estados voltem a taxar o ICMS, e o Governo Federal seja responsável pelo ressarcimento dessas parcelas. Somente neste caso é que teríamos o efetivo ressarcimento. São considerações em torno do que foi discutido na reforma tributária.

Em relação a este projeto, além de chamar a atenção do Governo Federal da necessidade de enviar de imediato uma medida provisória cobrindo R\$1,1 bilhão, para aquela parte complementar, meu voto é pela admissibilidade da Medida Provisória nº 162, encaminhada ao Congresso Nacional nos termos previstos do art. 2º, § 1º, da Resolução nº 2002/CN. Consideramos atendidos os pressupostos de relevância e urgência, bem como observadas as vedações expressas no texto constitucional. Opinamos também pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da medida provisória, bem como pela sua adequação orçamentária e financeira. No mérito, pronunciamos-nos pela aprovação da Medida Provisória nº 162/2004.

Sr. Presidente, é o parecer.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº 327, DE 2004 – PLEN

De Plenário, sobre a Medida Provisória nº 162, de 22 de janeiro de 2004, que “Abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$3.400.000.000,00, para os fins que especifica”.

Relator-Revisor: Senador **Rodolpho Tourinho**

I – Relatório

Vem a esta Casa a Medida Provisória nº 162, de 22 de janeiro de 2004, encaminhada ao Congresso Nacional através da Mensagem nº 34, de 22 de janeiro de 2004.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição Federal, editou a referida Medida Provisória, que “abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$3.400.000.000,00, para os fins que especifica”.

A Medida Provisória contém dois anexos estabelecendo as ações a serem suplementadas com o montante de crédito mencionado e a anulação parcial de dotações orçamentárias no mesmo valor.

O Anexo I traz o seguinte detalhamento em relação às ações de suplementação:

a) R\$ 510.000.000,00 (quinhentos e dez milhões de reais) destinados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – Fundef (CF, art. 212);

b) R\$ 2.890.000.000,00 (dois bilhões e oitocentos e noventa milhões de reais) destinados a Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para compensação da isenção do ICMS aos Estados Exportadores (Lei Complementar nº 87, de 1996, e Lei Complementar nº 115, de 2003).

O anexo II detalha o cancelamento, na programação orçamentária, no valor de R\$ 3.400.000.000,00 destinados à Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação das Exportações – Fundo de Exportações.

A MP foi encaminhada inicialmente à Câmara dos Deputados, nos termos do previsto no § 3º do art. 62 da Constituição Federal.

Esgotado o prazo para a manifestação da Comissão Mista (§ 9º do art. 62 do texto constitucional) sem que tivesse sido instalada, a Mesa da Câmara dos Deputados designou como relator o Deputado Pedro Novais. Concernente à admissibilidade da Medida Provisória nº 162, de 2004, o relator considerou que ela atende os requisitos constitucionais de relevância e urgência em razão da natureza da matéria. Também foi considerado que a Medida Provisória não incorre em qualquer das vedações temáticas estabelecidas pelo § 1º do art. 62 da Constituição Federal. Por fim, quanto aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, não foram apresentadas quaisquer objeções.

Foram oferecidas duas emendas à Medida Provisória nº 162, de 2004, ambas rejeitadas pelo relator.

No mérito, o relator considerou que a Medida Provisória objetiva apenas viabilizar a manutenção de transferências aos Estados, Distrito Federal e Municípios para compensação da perda na arrecadação do ICMS sobre produtos exportados, uma vez que as dotações para esta finalidade estão alocadas em uma rubrica que ainda não possui legislação específica.

A Medida Provisória nº 162, de 2004, foi aprovada no dia 23 de março deste ano e enviado ao Senado Federal, para os fins do disposto no art. 7º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

II – Análise

Cabe a esta Casa, de acordo com o art. 8º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, opinar sobre os pressupostos de urgência e relevância inscritos no caput do art. 62 da Lei Maior.

No que se refere a esses pressupostos somos da opinião de que nada obsta a tramitação da Medida Provisória em discussão.

A Emenda Constitucional nº 42, promulgada no dia 19 de dezembro de 2003, em seu artigo 30, acrescentou o art. 91 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, determinando a edição de Lei Complementar para estabelecer o montante, os critérios, os prazos e as condições para a transferência de recursos da União aos Estados, ao Distrito Federal e os Municípios, a qual poderá considerar as exportações de produtos primários e semi-elaborados, a relação entre as exportações e as importações, os créditos decorrentes de aquisições destinadas ao ativo permanente e a efetiva manutenção e aproveitamento do crédito do imposto a que se refere o art. 155, § 2º, X, a, da Constituição (não incidência de ICMS nas exportações).

Entretanto, o § 3º do art. 91, do ADCT, que criou o Fundo de Compensação de Exportações, estabelece que enquanto não for editada a lei complementar definindo os critérios do novo fundo, em substituição ao sistema de transferência de recursos nele previsto, permanecerá vigente o sistema de entrega de recursos previsto no art. 31 e Anexo da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 (Lei Kandir), com a redação dada pela Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2002.

Ocorre que a Lei Orçamentária de 2004 não previu dotação específica para a transferência de recursos em atendimento ao que prevê a Lei Kandir, alterada pela Lei Complementar nº 115, de 2002, no tocante à compensação da isenção do ICMS aos Estados exportadores. No entanto, foram alocados recursos para o Fundo de

Compensação de Exportações, sem que este tenha sido regulamentado por Lei Complementar, inviabilizando, portanto, a sua execução orçamentária.

A Medida Provisória em questão, abre o crédito extraordinário, no valor mencionado, cancelando parte da dotação orçamentária prevista, no Orçamento de 2004, para o Fundo de Compensação de Exportações e realocando-o no Fundo de Compensação da Isenção do ICMS dos Estados Exportadores, com o objetivo de dar continuidade à transferência de recursos aos Estados, Distrito Federal e Municípios, que registraram perda na arrecadação do ICMS sobre as suas exportações. Uma eventual suspensão ou atraso na transferência desses recursos, certamente, ensejará grandes dificuldades à programação orçamentário-financeira de vários entes da federação.

Por fim, cumpre esclarecer que a parcela do crédito destinada ao Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e da Valorização do Magistério – FUNDEF – está em consonância com o que dispõe o § 2º do art. 1º da Lei nº 9.424, de 1996, que estabelece a inclusão na base de cálculo do fundo, e portanto sujeito ao repasse de 15% para tal finalidade, das transferências da União a título de compensação financeira pela perda de receitas decorrentes da desoneração das exportações, nos termos da Lei Kandir.

III – Voto

Em face do exposto, manifestamo-nos pela admissibilidade da Medida Provisória nº 162, de 2004, encaminhada ao Congresso Nacional nos termos previstos no art. 2º, § 1º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

Consideramos atendidos os pressupostos de relevância e urgência, bem como observadas as vedações expressas no texto constitucional. Opinamos também pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da medida provisória, bem como pela sua adequação orçamentária e financeira.

No mérito, pronunciamo-nos pela aprovação da Medida Provisória nº 162, de 2004.

Sala das Sessões, 6 de abril de 2004. – **Rodolpho Tourinho**, Relator-Revisor.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O parecer é pela aprovação da medida provisória.

Antes de iniciar a discussão, o Plenário deverá, em apreciação preliminar, decidir pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória nos termos do art. 8º da Resolução nº 1/2002.

Em votação os pareceres do Relator Deputado Pedro Novaes (PMDB – MA) e do Relator revisor Senador Rodolpho Tourinho pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passemos então à apreciação do mérito.

Discussão da medida provisória e das emendas em turno único.

Há dois oradores inscritos para a discussão: o Senador Luiz Otávio e o Senador Arthur Virgílio.

O Senador Luiz Otávio havia pedido a palavra antes, Senador Arthur Virgílio; se V. Ex.^a não se importar, concederei a palavra a S. Ex.^a e, em seguida, a V. Ex.^a

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, serei breve.

Sei do adiantado da hora, da importância da matéria, do congestionamento da pauta, mas trata-se de um assunto da maior importância não só para o meu querido Estado do Pará, como também para o Brasil inteiro: o Fundo de Compensação das Exportações para os Estados é tema muito relevante para o Pará, Estado que tem uma situação econômica muito satisfatória, muito eficiente. Há mais de dez anos, o Pará, um Estado eminentemente exportador, participa com saldo positivo na balança comercial com mais de dois bilhões de dólares por ano: exportamos em torno de dois bilhões e meio de dólares e importamos pouco mais de trezentos milhões de dólares. Grande parte dos investimentos do meu Estado, grande parte das despesas são feitas com recursos do Fundo de Compensação de Exportações. Por isso, no momento da discussão da Reforma Tributária foi um assunto muito discutido, com a presença de Governadores de todos os Estados. Esteve aqui por várias vezes o Governador do Pará, o Dr. Simão Jatene, que é economista e grande especialista na área tributária; tem muita militância e durante muitos anos trabalhou efetivamente na elaboração de orçamento, do plano plurianual, no planejamento estratégico do Estado. Colaborou muito com a comissão criada à época para acompanhar a Reforma Tributária, em especial junto aos Partidos que indicaram seus membros e que estiveram sempre aqui com a presença dos Governadores, fazendo com que o Fundo de Compensação de Exportações fosse a solução, pelo menos temporária, dos problemas.

Na verdade, apenas o Fundo compensa, em parte, a renúncia fiscal que os Estados têm com as exportações. O Pará teria uma arrecadação muito maior se pudesse cobrar os impostos com os produtos, principalmente os produtos minerais. São exemplos: Carajás, com a produção de ferro; a exportação da Companhia Vale do Rio Doce; o alumínio da Albras/Alunorte, lá em Barcarena, na Vila do Conde; a produção de ouro que o nosso Estado tem, e, agora, também com a exportação de energia elétrica. Com certeza, o Pará teria uma capacidade muito maior de investir, de cumprir com as suas obrigações, de aplicar mais em infra-estrutura, porque todos esses grandes projetos, todos esses grandes investimentos feitos na Amazônia ao longo dos últimos anos são na verdade um enclave na região, empregam pouca mão-de-obra, mas levam para suas receitas muitos investimentos na área de tecnologia ou na área de infra-estrutura, como é o caso da ferrovia, do porto. Empregam pouca mão-de-obra e usufruem dos benefícios durante décadas. Cito o caso da Icomi, lá no nosso vizinho Amapá, que durante décadas, durante 50 anos explorou manganês; na saída, deixou apenas o buraco e os problemas sociais. Na verdade, muito pouco a população do Amapá usufruiu da exportação do minério de manganês.

O Pará, com a capacidade que tem de gerar divisas para o Brasil, durante os últimos doze anos, propiciou um superávit de mais de US\$30 bilhões, na balança comercial. Agora esteve novamente em discussão o fundo que o Relator, Senador Rodolpho Tourinho, do PFL da Bahia, teve muita competência de elaborar, deixando claro que faltam um bilhão e cem milhões que virão para completar o Fundo de Compensação das Exportações, fruto de acordo firmado entre as Lideranças partidárias, o Líder do Governo, o Ministro da Fazenda e toda a Equipe Econômica do Governo no que se refere à aprovação da reforma tributária.

O projeto, na verdade, vai compensar Estados exportadores como o Pará e outros Estados. Logicamente, tenho de falar do meu Estado. Sei que o Presidente está um pouco afobado, mas preciso concluir. O projeto foi encaminhado pelo Presidente da República, esteve na Câmara dos Deputados, onde recebeu duas emendas, inclusive uma que beneficiava o Distrito Federal, de autoria do Deputado Tadeu Filippelli, rejeitada pelo Relator, da mesma forma como a outra emenda. Aqui no Senado Federal, estamos aprovando o projeto na íntegra. O projeto saiu da Câmara com as duas emendas, as quais estão aqui. Sr. Presidente, permita-me, já estou extrapolando meu tempo, mas se trata de matéria muito importante. Foram incluídos esses

R\$510 milhões destinados ao Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental (Fundef), em obediência à lei. Existe uma lei federal a qual estabelece que, na criação do Fundo de Compensação de Exportações, seja incluído esse percentual do valor por inteiro, para ser destinado ao Fundef.

Agradeço a atenção do Sr. Presidente e das Sr^{as} e dos Srs. Senadores. Eu teria alguma coisa a acrescentar, mas, como há outros Senadores inscritos, vou concluir apenas reafirmando a posição do Relator, Senador Rodolpho Tourinho, a quem cumprimento pelo conhecimento, pelo discernimento, pela capacidade de articulação e de estabelecer o diálogo. S. Ex^a conduziu muito bem a reforma tributária.

Por isso, estão de parabéns o Senador Rodolpho Tourinho, o Plenário e o Senado Federal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PMDB – TO) – Está inscrito o Líder Arthur Virgílio. Em seguida, usará da palavra o Senador Ney Suassuna e, logo após, a Senadora Ana Júlia Carepa.

Tem a palavra o Senador Arthur Virgílio.

OSR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, volto a lembrar o papel absolutamente substantivo que três Senadores tiveram na coordenação da reforma tributária: o Senador Romero Jucá, que relatou a matéria, o Senador Tasso Jereissati e o Senador Rodolpho Tourinho.

Foi um belo momento de entendimento suprapartidário a favor do País. Fez-se o melhor que se podia com todas as deficiências que possam ter restado, e restaram, em relação ao projeto.

Ainda há pouco, o Senador Luiz Otávio, do Estado do Pará, dizia algo que é absolutamente verdade e que testemunhei: a abnegação do Governador Simão Jatene, a sua obstinação em exibir distorções que prejudicariam o Pará. O acordo foi feito de modo que o Pará tivesse direito à sobrevivência, que, na verdade, é inerente ao destino daquele Estado.

Ressalto que, sem dúvida, além do Senador Luiz Otávio, que foi operoso, o tempo inteiro obstinado e abnegado, as mesmas qualidades vejo no Senador Duciomar Costa e na Senadora Ana Júlia Carepa, que, o tempo inteiro, trabalharam no sentido de que se fizesse o acordo global e se fizesse também o acordo que beneficiasse e preservasse o Estado do Pará.

Sr. Presidente, essa transferência para Estados, Distrito Federal e Municípios no valor de R\$3.400 bilhões é fruto daquele grande acordo que redundou na união de todos por uma reforma tri-

butária, que terminou sendo melhor do que o projeto vindo do Palácio com a chancela apenas de um lado da questão, com apenas com um ângulo da visão sobre o problema. Aquele projeto era deficiente, deficitário em relação ao bom-senso, não digo à perfeição, mas ao aperfeiçoamento que se gostaria de ver começado a implantar no sistema tributário brasileiro.

Devo lembrar que, se isso foi acordo, é lógico que vamos cumpri-lo, vamos votar, vamos aprovar, e fazemos isso com muito gosto numa sessão sem quorum a esta altura, mas o fazemos pelo apoio mesmo à idéia do acordo, o qual foi considerado razoável ou bom pelos Governadores, foi considerado tolerável e aceitável pelo Presidente da República.

Portanto, quando o acordo é cumprido, entendemos que as coisas andam bem se a trilha for de fato essa.

Quero apenas lembrar que nem todo o acordo foi cumprido. Nesse “acordo”, o Governo Federal deve ainda uma lei, e ainda não vejo fumaças disso, transferindo para os Estados mais um bilhão e cem milhões de reais. Não vejo ainda fumaça disso.

Portanto, quero lembrar ao Líder Aloizio Mercadante e aos Líderes da base governista o que, de fato, foi fruto de um entendimento muito amplo. Vejo, com muita alegria, que parte foi resgatada. Mas não esqueci, claro que não... Não esqueço na hora de cumprir, e também não esqueço evidentemente na hora de cobrar. Mais um bilhão e cem milhões de reais deveriam ter vindo para cá, sob a forma de projeto de lei, com consenso para aprovação rápida, em regime de urgência, todos a favor, até porque, repito, é fruto de um “acordo”. E repito, do mesmo modo, não há fumaças de que o Governo esteja, até o momento, tomando a iniciativa de cumprir essa outra parte.

Prezo muito, Sr. Presidente, a idéia de que na vida – somos parlamentares ocasionalmente – e sem dúvida no Parlamento também, é essencial que exista respeito entre as partes, que negociam entre si, que fazem uma interação, uma interlocução. A palavra não cumprida deixa um travo de amargura, deixa um travo de ressentimento. Não tem nada com a matéria, mas aproveito para cobrar – não sei o que está deliberando a Câmara hoje – mas, ficou a ver navios o servidor público que acreditou na tal PEC paralela. Ficaram a ver navios os Parlamentares do PT e da base governista que votaram “sim” à reforma da Previdência porque acreditaram que viria a PEC paralela para amenizar o que a todos parecia um excesso, uma demasia e até uma crueldade social por parte do Governo. Nesse caso, parece que ficou o dito pelo não dito, o que não

é bom nem para as Lideranças do Governo na Casa, nem para ninguém.

Eu queria aproveitar para enfatizar esse débito, que não é da Câmara dos Deputados para com o Senado, não é da Câmara para com os Senadores que votaram a reforma da Previdência acreditando na PEC paralela, não é da Câmara para com a Oposição; a meu ver, é um débito do Governo, no todo, para com os seus correligionários – os quais a essa altura devem estar se sentindo frustrados e fraudados – e, claro, para conosco.

Pessoalmente, sabia da boa vontade de todos os representantes do Governo nesta Casa, por quem tenho muito apreço, mas não posso dizer que eu estivesse fazendo uma corrente com a velhinha de Taubaté para acreditar que o Governo de fato aprovaria as modificações que redundaram na PEC paralela. Não acreditei nisso, em momento algum. Portanto, não me choquei, mas cobro; não me surpreendi, mas cobro: há um débito claro.

No campo tributário, falta o projeto de lei prometido pelo Governo de R\$1,100 bilhão a mais para ser transferido a Estados e Municípios. Esse projeto de lei não foi ainda gestado, nem trabalhado, tampouco mandado, e o Governo tem trabalhado mais ou menos jogando o assunto para as colinas do esquecimento, para as colinas de um prazo tão longo, que depois, supostamente, a memória se esfumaria.

Quanto à outra cobrança que faço, aproveitando o dado de que no Parlamento cumprir a palavra é essencial para que se possam fazer novos acordos daqui para frente, lembro que talvez a Câmara já tenha deliberado ou esteja deliberando, anulando as conquistas que o Senado reservou para os servidores públicos, diminuindo os efeitos cruéis de uma reforma da Previdência que apresentava ganhos fiscais tão pífios e perderia menos ainda, perderia muito pouco com o que se trabalhava na PEC paralela. Na verdade, perdendo muito ou pouco, houve um acordo. Ninguém vai me dizer que não houve. O acordo não está sendo cumprido e, portanto, faz parte de um certo contencioso.

Sr. Presidente, apesar de tantas palavras não cumpridas, de tantos acordos não honrados, estou aqui como Líder do PSDB, ao lado dos Líderes do PFL e do PDT, em um sessão sem quórum, para dizer que queremos manter a governabilidade. Portanto, aprovamos matérias do interesse do Governo, fazendo as nossas críticas, mas não negando ao Governo o direito de governar. Se não governa é por problema de economia interna. Tem tudo para governar, porque não lhe falta uma Oposição que critica

– e isso é colaboração – e vota matérias, o que não acontecia no passado. Se não governa, se não opera, se é visto como um Governo que paralisa o País, o problema não é meu, mas do próprio Governo. Estou aqui, como Líder da Oposição, dizendo que não sou oposição ao Brasil; sou oposição a um Governo que julgo deficiente em relação aos seus compromissos com o povo brasileiro.

Conseguimos ter um debate, que toda vez é acirrado, quando se fala no escândalo Waldomiro Diniz, quando se fala da necessária Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar o caso Waldomiro Diniz. Depois, os ânimos serenam e nós aqui aprovamos tudo aquilo que o Governo julga essencial para, quem sabe, produzir esse tal espetáculo do crescimento. Não podem dizer que a culpa é da Oposição.

Quero demonstrar, Sr. Presidente, mais uma vez – e exaustivamente tenho batido nessa tecla –, que é possível, sim, o Congresso votar matérias de interesse do País e, ao mesmo tempo, fazer investigação. Há uma CPI momentosíssima, a do Banestado, que está aí a gerar os maiores frissons políticos, e nós estamos trabalhando e votando projetos que o Governo nos solicita, por julgar de interesse do País. Se a CPI do Caso Waldomiro for instalada, não me venham dizer que isso desestabilizaria o País, porque a Oposição não permitiria. Em determinada hora, apuraria o escândalo até o final, para que os culpados fossem apontados e punidos, desse no que desse, doesse em quem doesse e custasse o que custasse, de qualquer jeito.

Depois disso, encerrado o trabalho da CPI, estaríamos aqui na tribuna arrazoando, mostrando erros, equívocos, registrando acertos e aprovando matérias, mantendo a governabilidade, portanto, de pé e sustentável no País. Quem tem uma Oposição dessas não governa bem se não quiser. Parece-me que está na hora de acordarem e começarem efetivamente a governar. A Oposição acredita firmemente que, tendo ela o caráter que tem, dá para trabalhar a apuração do escândalo na CPI e também manter o Congresso em plena normalidade, funcionando e aprovando matérias de interesse do País. Acabamos hoje de mostrar isso.

Agradeço novamente ao Líder Aloizio Mercadante pela competência que revelou ao longo de todo o processo de reforma tributária, que redundou nesse acordo cumprido parcialmente. Volto a dizer que ficará tudo melhor ainda, quando o Governo resgatar as suas palavras por inteiro. Falta, no caso tributário, R\$ 1,1 bilhão para os Estados e Municípios e, no caso previdenciário, falta mais respeito aos servidores. E não finjamos que não houve o acordo em torno da

PEC paralela, porque houve sim. Os servidores estão sendo lesados, portanto, depois de um acordo celebrado, com a chancela de figuras responsáveis e respeitáveis da interlocução do Governo na interlocução com a Oposição.

Muito obrigado. Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Ney Suassuna. Em seguida, à Senadora Ana Júlia Carepa.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu queria focalizar duas vertentes em relação a esta medida provisória. A primeira, da importância das exportações. Esses recursos servem exatamente para cumprir a agenda na restituição de valores que Estados e Municípios perderam com a exportação.

Não me conformo quando vejo um Brasil deste tamanho exportar ainda tão pouco. Esse esforço é importante, mas ainda é pequeno. Não poderíamos de maneira nenhuma estar abaixo de Taiwan ou da Coreia, que exportam com tão poucos recursos muito mais do que o Brasil. Então, esta é a primeira vertente: a importância de se ter esse mecanismo para incentivar mais as exportações, extremamente necessárias ao Brasil.

A segunda vertente é a da necessidade de os Estados terem esse recurso a tempo e a hora. Quando a Lei Kandir veio, não havia a obrigatoriedade que criamos com a Reforma Tributária. Com a reforma, o industrial, o exportador passa a ter o crédito, e se o Estado não estiver correspondendo ao dinheiro desse ressarcimento, ficará a descoberto e criará um problema muito sério na caixa dos Estados e dos Municípios.

Por isso a importância e a urgência de aprovarmos esta medida provisória e daí a necessidade de todos votarmos favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra à nobre Senadora Ana Júlia Carepa, do Partido dos Trabalhadores do Estado do Pará.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje é um dia importante por estarmos votando esta medida provisória. Eu gostaria de agradecer ao Líder do PSDB por ter feito o registro do nome dos Senadores, citando inclusive o meu nome, pela luta que tivemos para aprovar esta matéria na reforma tributária, num acordo que beneficia os Estados exportadores, porque esses Estados, como o Pará, criam uma externalidade positiva para o Brasil inteiro. Quando o Estado exporta, está ajudando

a balança comercial do País, beneficiando todos os Estados brasileiros.

Então, nada mais justo que a União regulamente agora, diferente do que existia na Lei Kandir. Agora, na Reforma Tributária, estamos realmente regulamentando o fundo de compensação.

Sr. Presidente, mesmo sendo Senadora do Partido dos Trabalhadores, vice-Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores, também quero cobrar do Governo. Segundo informações que tenho, está faltando muito pouco para que o acordo seja fechado entre os Estados, porque o importante quanto a esses recursos, sejam de 1,1 bilhão, 1 bilhão ou 900 milhões, é que conseguimos uma vitória, esta sim, histórica – é necessário dizer –, que só foi possível neste Governo. Eu quero registrar aqui a paciência e a compreensão de muitos Líderes partidários, do Senador Aloizio Mercadante inclusive. Fizemos inúmeras reuniões. Eu representava o meu Partido no grupo de Senadores, juntamente com os Senadores Rodolpho Tourinho, Sérgio Guerra, Alvaro Dias e Tasso Jereissati e contribuíamos com o Senador relator.

A vitória inédita é esse recurso, que precisa ainda ser regulamentado pelo Governo. Podemos inclusive aprovar a lei complementar, mas melhor seria se o Governo agisse. Aí, sim, eu digo que é necessária, é urgente uma medida provisória. O que diferencia esses recursos desse outro recurso que nós estamos aprovando é que o critério de distribuição é diferenciado, beneficia aqueles Estados que têm saldo positivo na balança comercial.

Eu quero cobrar do Governo, porque antes de ser Senadora, tenho um compromisso maior do que qualquer outro, que é o compromisso com o povo do meu Estado, com o povo que me fez não somente a primeira mulher Senadora do Pará, mas a Senadora mais votada da história do Estado do Pará. Portanto, quero dizer que esse recurso para nós é fundamental porque conseguimos o mais difícil, que foi fazer o critério diferenciado, e, de acordo com esse critério, o Pará praticamente dobra os seus recursos. Apenas com R\$ 1,1 milhão ou R\$ 1 milhão, ou o que seja, Senador Rodolpho Tourinho, com R\$ 900 milhões, o Estado do Pará passará a receber quase o dobro do que recebe hoje de compensação pelas exportações. Quero dividir essa vitória com todos os Senadores e Senadoras. E sinto-me também responsável.

Tenho uma emenda constitucional tramitando nesta Casa. Pedi que fosse registrado o momento em que a entreguei ao Ministro Antonio Palocci. Mas não me limitei a entregar essa emenda constitucional que estabelece critérios, exatamente pelo fundo, pelo saldo

da balança comercial, ou seja, critérios que beneficiam o esforço exportador de cada Estado – o Pará, além de ser um grande exportador, tem um saldo positivo na balança comercial.

Discutimos com os técnicos do Ministério da Fazenda e conseguimos convencê-los – claro que os Governadores e os Senadores contribuíram com essa discussão. O Governador do meu Estado contribuiu muito. Estou cobrando e aguardo que seja enviada essa medida provisória o mais rápido possível ao Congresso Nacional, porque nós vamos ter todo interesse em votá-la. E essa vitória histórica, porque, desde que foi criada a Lei Kandir, esse critério do saldo da balança comercial dos Estados foi considerado como importante para a distribuição desse fundo de compensação; em nenhum momento havia sido considerado, Senador, e pela primeira vez está sendo levado em consideração.

Então, foi esse compromisso que nós assumimos de regulamentar essa matéria por lei complementar, e temos que fazê-lo até o final deste ano. Mas cobro como Senadora do Estado do Pará, como Senadora de um Estado que tem o saldo da balança comercial positivo, que contribui com este País nas suas exportações do minério, que é a maior província mineral. Não somos somente a maior província mineral do Brasil, não Senador, nós somos a maior província mineral do mundo.

O Senador Eduardo Azeredo sempre diz: Não, Minas é a maior província mineral de ferro”. Mas o Pará é a maior província mineral do mundo pela diversidade de minérios que existe no meu Estado.

Portanto, parabênz, sim, o Governo, o Senador Rodolpho Tourinho, todos os Senadores pelo acordo, dizendo que foi histórico, mas também cobro do Governo que envie o mais urgente possível e que os Estados entrem em acordo, os Governadores, para que nós possamos beneficiar os que fazem esse esforço exportador, como o nosso Estado do Pará.

Portanto, registro a felicidade de hoje estar votando e de poder cobrar aqui, independentemente de ser do PT, de ser vice-Líder, pois tenho, na verdade, minha obrigação primeira com o povo do meu Estado.

Por isso, gostaria que o Governo respondesse e enviasse imediatamente o que ainda falta. Mas há critério diferenciado, que nos dará aquele **plus** importante. Não é apenas o Pará que receberá maior recurso. Não é somente o Pará que poderá fazer justiça ao seu esforço exportador, mas vários outros Estados brasileiros poderão receber mais recursos, porque têm o saldo da balança comercial positiva. Ou

seja, eles exportam mais do que importam. Mesmo o nosso volume sendo menor, por exemplo, que o do Estado de São Paulo, exportamos mais do que importamos. Então, contribuimos muito mais com o Brasil.

Assim, creio que estamos de parabéns. Mas deixo registrada também a minha cobrança para que essa medida venha imediatamente sob forma de medida provisória, a fim de que possamos fazer justiça aos Estados que têm o saldo da balança comercial positivo nas suas importações.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Declaro encerrada a discussão.

Passemos, então, à votação da medida provisória, sem prejuízo das emendas.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Votação das emendas com parecer contrário.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Rejeitadas.

A matéria vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados e à Presidência da República.

É a seguinte a matéria aprovada:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 162, DE 2004

Abre crédito extraordinário, a favor de ‘Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$3.400.000.000,00 (três bilhões e quatrocentos milhões de reais) para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor de Transferência. a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$3.400.000.000,00 (três bilhões e quatrocentos milhões de reais) para atender à programação constante do Anexo 1 desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º desta Lei decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$3.400.000.000,00 (três bilhões e quatrocentos milhões de reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra a vigor na data de sua publicação.

São as seguintes as emendas rejeitadas:

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CREDITO EXTRAORDINÁRIO**

ESPA

MPV - 162**00001****INSTRUÇÕES NO VERSO**

Medida Provisória

162/2004

PÁGINA

1 DE 1**TEXTO**

Suprima-se a suplementação proposta, no Anexo I, para o FUNDEF, no valor total de R\$ 510.000.000,00, e diminua-se este mesmo valor do Anexo II, referente ao cancelamento de dotações do Fundo de Compensação de Exportações.

Dessa forma, o valor total da Medida Provisória deve ser ajustado para R\$ 2.890.000.000,00, nos arts. 1º e 2º.

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa a não utilização de recursos do Fundo de Compensação de Exportações para suplementar o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, visto que este último possui dotação própria de R\$ 7,6 bilhões. Ainda mais, os recursos do Fundo de Compensação das Exportações devem ser utilizados no objeto para o qual foi criado, com base na legislação específica.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

*Eduardo Siqueira***PFL**

DATA

ASSINATURA

28/01/04*[Assinatura]***EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

ESI

MPV - 162**00002****INSTRUÇÕES NO VERSO**

MEDIDAS PROVISÓRIAS

162/2004

PÁGINA

01 DE 01**TEXTO**

INCLUA - SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - 28.845.0903.0998.0001 - SUPLEMENTAÇÃO NO FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE R\$ 700.000.000,00 (SETECENTOS MILHÕES DE REAIS).

CANCELAMENTO: 28.845.0903.0998.0001

UNIDADE: 73101

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30

VALOR R\$ 700.000.000,00

ESFERA: F

GND: 3

FONTE: 100

JUSTIFICAÇÃO

AO APRESENTAR A PRESENTE EMENDA, PROCURO DAR VIDA AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, QUE VERSAM DA SEGUNTE MANEIRA: OS RECURSOS CONSTITUCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL, A CADA ANO, DEVEM SER ACRESCIDOS CONFORME O CRESCIMENTO DO PIB NACIONAL.

O GOVERNO FEDERAL, AO ENVIAR O PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O CONGRESSO NACIONAL, DE 2004, DEIXOU DE APLICAR O PRECETO DEVIDAMENTE CONSTITUCIONAL, COMO MEMBRO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO DO CONGRESSO NACIONAL, FIZ VALER ATRAVÉS DE DESTAQUES DE MINHA AUTORIA, AO RELATOR GERAL DO ORÇAMENTO DE 2004, DA NECESSIDADE DE SE AUMENTAR ESSES VALORES, VALORES ESSES QUE TORNA O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, TOTALMENTE INOPERANTE PERANTE A REALIDADE HOJE, VIVIDA.

ASSIM SENDO, ATRAVÉS DESTA EMENDA, PROCURO DEMONSTRAR AO RELATOR DESTA MEDIDA PROVISÓRIA, DA NECESSIDADE DE SE CANCELAR PARTE DESSOS RECURSOS FINANCEIROS QUE ESTÃO INSERIDOS NESTA MP, DA TRANSFERÊNCIA A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A COMPENSAÇÃO DA RENOÇÃO DO ICMS, AOS ESTADOS EXPORTADORES. AGINDO ASSIM, O GOVERNO FEDERAL E ESTE CONGRESSO NACIONAL, ESTARÃO DANDO SUA PARCELA DE CONTRIBUIÇÃO PARA ATENDER NA ÍNTEGRA A CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO FEDERAL TADEU FILIPELI**DF****PMDB**

DATA

ASSINATURA

1/1*[Assinatura]*

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Não chegou à Mesa nenhuma informação das Lideranças sobre apreciação das matérias constantes dos itens subseqüentes da pauta.

Nos termos da Constituição, as deliberações legislativas estão sobrestadas.

São os seguintes os itens sobrestados:

– 4 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 20, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 163, de 2004)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 163, de 2004, que altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.

Relatora revisora: Senadora **Ideli Salvatti** (BLOCO/PT-SC)

– 5 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 21, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 164, de 2004)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 164, de 2004, que dispõe sobre a Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social incidentes sobre a importação de bens e serviços, e dá outras providências

Relator revisor: Senador **Romero Jucá** (PMDB-RR)

– 6 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 23, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 165, de 2004)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2004, que dispõe sobre os contratos de gestão entre a Agência Nacional de Águas e as entidades delegatárias das funções de Agência de Águas relativas à

gestão de recursos hídricos de domínio da União e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 165, de 2004.

Relator revisor: Senador Cristovam Buarque (Bloco/PT-DF)

– 7 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 22, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 168, de 2004)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2004, que proíbe a exploração de todas as modalidades de jogos de bingo, bem como os jogos em máquinas eletrônicas, eletromecânicas ou mecânicas, conhecidas como “caça-níqueis”, independentemente dos nomes de fantasia e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 168, de 2004.

Relator revisor: Senador **Maguito Vilela** (PMDB-GO)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 409, DE 2004

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 13, caput, combinado com o artigo 40 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, que seja considerada como desempenho de missão no exterior, minha visita à República da Croácia, no período de 19 a 24 de abril de 2004, quando estarei ausente dos trabalhos da Casa, ocasião em que serão assinados três acordos internacionais, conforme convite e programação anexos.

Sala das Sessões, 6 de abril de 2004. – **Sérgio Zambiasi.**

Nº 521-BRA-01/2004-0047

Excelentíssimo Senhor Senador
José Sarney
Presidente do Senado Federal
República Federativa do Brasil
Brasília – DF

A Embaixada da República da Croácia em Brasília cumprimenta atentamente ao Excelentíssimo Senhor Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal da República Federativa do Brasil e tem a

honra de informar que foi estabelecido no Parlamento da República da Croácia, em 5 de março de 2004, o Grupo Parlamentar Croácia-Brasil, com o objetivo de fortalecer as relações amigáveis existentes entre nossos dois países.

A Embaixada da República da Croácia informa ainda que, em vista da recente criação do Grupo Parlamentar Brasil-Croácia pela Resolução 63/2003 da Câmara dos Deputados, o Comitê de Cooperação Interparlamentar do Parlamento da Croácia enviou em 10 de março de 2004 um convite aberto ao Ex^o Sr Deputado Francisco Sérgio Turra, presidente do Grupo Parlamentar Brasil-Croácia, para visitar o Parlamento da República da Croácia na segunda quinzena de abril de 2004, conforme documento anexo.

Neste sentido, a Embaixada da República da Croácia vem gentilmente transmitir o convite para que o Excelentíssimo Senhor Senador Sérgio Zambiasi venha a participar na delegação brasileira em visita à República da Croácia.

Tal visita contemplará a seguinte programação:

1. Encontro com o presidente do Parlamento Croata
2. Encontro com o presidente da Comissão de Relações Exteriores do Parlamento Croata;
3. Encontro com o presidente da Comissão de Cooperação Interparlamentar;
4. Encontro com representantes das Comissões de Agricultura e Economia da República da Croácia;
5. Encontro com membros do Grupo Parlamentar Croácia-Brasil o qual, temos a honra de informar à V. Ex^a, é um dos maiores grupos no Parlamento Croata.

Na área do Poder Executivo, estão também programadas visitas ao Primeiro Ministro, Ministro das Relações Exteriores e Ministro da Agricultura da República da Croácia, durante as quais serão assinados três acordos internacionais, contando ainda com a presença de altos funcionários da Secretaria de Aquicultura e Pesca e do Ministério da Agricultura e Abastecimento da República Federativa do Brasil. Os acordos a serem assinados contemplam a cooperação na área de pesca/aquicultura, área veterinária e, ainda, abolição de vistos para portadores de passaportes croatas comuns.

Considerando a grande importância do projeto de utilização do Porto de Rijeka como ponto de entrada dos produtos brasileiros na Europa, a delegação brasileira irá também visitar a cidade de Rijeka e o Porto de Rijeka, tendo como anfitrião o Governador da região de Rijeka.

A Embaixada da República da Croácia acredita firmemente que o já existente e amigável relacionamento entre os dois países irá evoluir ainda mais através desta primeira importante visita parlamentar brasileira à Croácia.

A Embaixada da República da Croácia aproveita a oportunidade para reiterar ao Excelentíssimo Senhor Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal da República Federativa do Brasil, os protestos de sua mais alta consideração e estima.

Brasília, 1º de abril de 2004.

A Embaixada da República da Croácia em Brasília cumprimenta atentamente ao Excelentíssimo Senhor Deputado João Paulo Cunha e tem a honra de informar que foi estabelecido no Parlamento da República da Croácia, em 5 de março de 2004. O Grupo Parlamentar Croácia-Brasil, com o objetivo de fortalecer as relações amigáveis existentes entre nossos dois países.

A Embaixada da República da Croácia informa ainda que, em vista da recente criação do Grupo Parlamentar Brasil-Croácia pela Resolução 63/2003 da Câmara dos Deputados, o Comitê de Cooperação Interparlamentar do Parlamento da Croácia enviou em 10 de março de 2004 um convite aberto ao Ex^o Sr. Deputado Francisco Sérgio Turra, presidente do Grupo Parlamentar Brasil-Croácia, para visitar o Parlamento da República da Croácia na segunda quinzena de abril de 2004, conforme documento anexo.

Neste sentido, a Embaixada da República da Croácia solicita mui gentilmente a V. Ex^a estender um convite oficial aos Senhores Deputados Francisco Sérgio Turra, Nelson Marquezelli, Vicente Cascione, Ricardo Zarattini Filho e Alceste Almeida, bem como ao assessor do Grupo Parlamentar Brasil-Croácia, Dr. Osmar Lopes de Moraes, para que a missão realize uma visita oficial à República da Croácia, oficializada pelo Parlamento Croata, de 19 a 24 de abril de 2004.

Tal visita contemplará a seguinte programação:

1. Encontro com o presidente do Parlamento Croata;
2. Encontro com o presidente da Comissão de Relações Exteriores do Parlamento Croata;
3. Encontro com o presidente da Comissão de Cooperação Interparlamentar;
4. Encontro com representantes das comissões de Agricultura e Economia da República da Croácia;
5. Encontro com membros do Grupo Parlamentar Croácia-Brasil o qual, temos a honra de informar à V. Ex^a, é um dos maiores grupos no Parlamento Croata.

Na área do Poder Executivo, estão também programadas visitas ao Primeiro Ministro, Ministro das Relações Exteriores e Ministro da Agricultura da República da Croácia, durante as quais serão assinados três acordos internacionais, contando ainda com a presença de altos funcionários da Secretaria de Aquicultura e Pesca e Ministério da Agricultura e Abastecimento da República Federativa do Brasil. Os acordos a serem assinados contemplam a cooperação na área de pesca/aquicultura, área veterinária e, ainda, abolição de vistos para portadores de passaportes croatas comuns.

Considerando a grande importância do projeto de utilização do Porto de Rijeka como ponto de entrada dos produtos brasileiros na Europa, a delegação brasileira irá também visitar a cidade de Rijeka e o Porto de Rijeka, tendo como anfitrião o governador da região de Rijeka.

A Embaixada da República da Croácia acredita firmemente que o já existente e amigável relacionamento entre os dois países irá evoluir ainda mais através desta primeira importante visita parlamentar brasileira à Croácia.

A Embaixada da República da Croácia aproveita a oportunidade para reiterar ao Excelentíssimo Senhor Deputado João Paulo Cunha os protestos de sua mais alta consideração e estima.

Brasília, aos 23 dias do mês de março de 2004.
OF FT Nº 305/2004

Brasília, 22 de março de 2004

Excelentíssimos Senhores Deputados
Mirolad Pupovac e Valter Poropat
Membros do Parlamento da República da Croácia.

Ilustres Deputados,

Acuso o recebimento do ofício encaminhado por Vossas Excelências oportunizando o estreitamento das relações parlamentares entre a República da Croácia e a República Federativa do Brasil, principalmente com a aprovação dos Grupos Parlamentares em seus respectivos parlamentos.

Ao aceitar a missão da visita ao solo croata, quero parabenizá-los pelo elevado número de parlamentares croatas que subscreveram o Grupo Parlamentar.

De nossa parte contamos com 74 (setenta e quatro) adesões na Câmara dos Deputados e 6 (seis) Senadores, todos dispostos a servir numa causa comum para o desenvolvimento mútuo entre os nossos países.

Temas importantes como apicultura, pesca, comércio bilateral, intercâmbios parlamentares, além do potencial de utilização dos portos croatas pelos empre-

sários brasileiros poderão ser focos de nossa primeira reunião parlamentar.

O Brasil e a Croácia, apesar de serem geograficamente distantes, são unidos estreitamente pelo objetivo idêntico de vitalizar a economia nacional, elevar o nível de vida do povo e salvaguardar a paz e a estabilidade do mundo.

Nossos papéis nesses objetivos comuns será a de dar início em uma parceria sólida e estratégica.

Finalizo, confirmando a data disponível para a nossa visita entre os dias 18 e 23 de abril de 2004, solicitando-lhes que o ofício confirmatório da visita possa ser enviado ao Presidente da Câmara dos Deputados do Brasil, Deputado João Paulo Cunha, formulado aos senhores Deputados Francisco Turra, Nelson Marquzelli, Vicente Cascione, Alceste Almeida, um parlamentar indicado pelo Partido dos Trabalhadores, além do chefe da assessoria legislativa do Grupo Parlamentar Brasil-Croácia – Dr. Osmar Lopes de Moraes.

Cordiais Saudações, – **Francisco Turra**, Deputado Federal PP/RS.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência comunica ao Plenário que, em virtude da pauta se encontrar sobrestada por medidas provisórias, defere, nos termos do art. 41 do Regimento Interno, Requerimento nº 409, do nobre Senador Sérgio Zambiasi, solicitando que seja considerada como desempenho de missão no exterior, de acordo com o art. 40, caput, da norma interna, a sua visita à República da Croácia, no período de 19 a 24 de abril.

Deferido o requerimento, o Senador Sérgio Zambiasi fica autorizado a desempenhar a referida missão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Sra. Senadora Roseana Sarney enviou à Mesa proposição cuja tramitação, de acordo com o disposto no art. 235, inciso III, alínea a, do Regimento Interno deve ter início na Hora do Expediente.

A matéria será lida na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 410 DE 2004

Com fundamento no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro Voto de Aplauso em homenagem à Diretoria do Jornal Cinform, semanário de Aracaju – Se, pela brilhante iniciativa de publicar mensalmente o caderno especial “Cinform nas Escolas”.

Justificação

O jornal Cinform ao longo de sua trajetória de 22 anos, vem proporcionando aos sergipanos noticiários regidos pelos princípios de seriedade, confiabilidade e preocupação com as questões sociais, fundamentalmente com a educação.

Já foi dito que uma nação não se constrói apenas por meio da educação, mas sem educação é certo que é impossível se construir uma nação justa. E, mesmo assim, com formulações freqüentemente elitistas e excludentes o acesso à educação por parte das classes menos privilegiadas, embora o quadro venha tendo uma discreta melhora, ainda é assustoso.

Recentemente, o Jornal Cinform, visando contribuir para a melhora dessa situação, teve a laudável iniciativa de lançar o caderno especial "Cinform nas Escolas".

Trata-se de um projeto que, em síntese, produz informativos mensais, extraídos do Cinform e reescritos especificamente para os estudantes, com distribuição gratuita nas escolas públicas e privadas, todas as últimas quartas-feiras de cada mês. A idéia é fazer com que esta publicação seja debatida e usada pelos professores, como instrumento na prática em salas de aula e, ao mesmo tempo, serve como exemplo para demonstrar que a educação não é apenas uma questão do setor público; é uma questão de cidadania, portanto deve envolver a sociedade como um todo e em todos os seus segmentos.

Em decorrência do exposto, tenho a satisfação de submeter à alta consideração dos demais Senhores Senadores o presente Requerimento de Voto de Aplauso ao Jornal Cinform, para ser enviado ao Dr. Antonio Bonfim, pela brilhante iniciativa que evidencia que os esforços e a luta por uma educação cidadã estão em plena atuação.

Sala das Sessões, 6 de abril de 2004. – Senador **Antonio Carlos Valadares.**

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 411, DE 2004

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Fazenda, para que, através do Sr. Cássio Casseb, Presidente do Banco

do Brasil, no estrito termo do prazo constitucional de 30 dias, encaminhe esclarecimentos e outras informações que confirmem ou não a seguinte queixa de ex-funcionários da instituição:

1. A maioria dos funcionários do Banco do Brasil que aderiu aos Planos de Demissão Voluntária – PDVs deve à Caixa de Previdência – PREVI, estão com prestações em atraso decorrentes do fato de grande parte não ter se adaptado ao comércio e outros ramos após a demissão e que muitos estão desempregados e praticamente falidos?
2. Alegam que quarenta mil não conseguem honrar os financiamentos imobiliários, cujos saldos devedores são impagáveis em valores acima do dobro do valor de mercado, de modo que não há como liquidar, transferir, nem pagar as prestações em atraso que crescem sem controle. O Banco do Brasil confirma esta situação?
3. A PREVI criou um plano para os aposentados e os funcionários da ativa, intitulado Plano de Ajuste NOVA CLARIM (Carteira Imobiliária), que possibilita baixar os valores dos saldos devedores com capital de risco próprio e rever as prestações para valores reais e compatíveis, excluindo deste benefício os funcionários incluídos nos PDVs?

Sala das Sessões, 6 de abril de 2004. – **Serys Shlessarenko**, Senadora da República.

(À Mesa para Decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, inciso III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 412, DE 2004

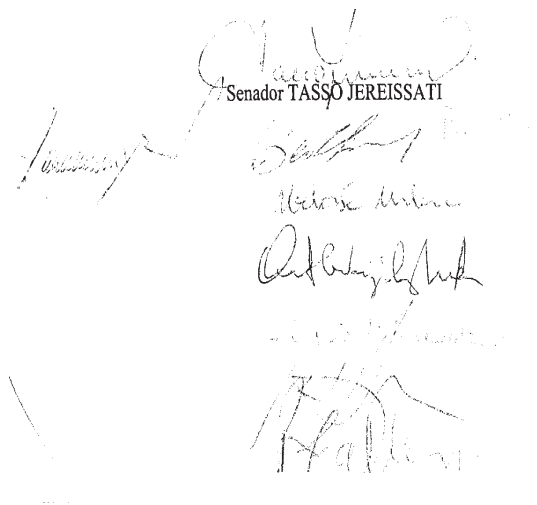
Nos termos do art. 160, combinado com o art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, Requeremos que o tempo destinado à Hora do Expediente da Sessão do próximo dia 14 de abril, seja destinado a homenagear o Ex-Presidente da República João Goulart, em função do transcorrer dos 40 anos de sua deposição, fato marcante na história nacional.

Justificação

O ex-Presidente João Goulart constitui uma das figuras mais importantes da República, com profundas raízes no trabalhismo brasileiro e cuja história não foi

ainda foi devidamente retratada, tendo sido inclusive o único ex-presidente falecido no exterior, impedido que foi de retomar ao país pelo regime militar. A sessão especial se justifica na medida em que se prestará homenagem a um personagem de notável dimensão, resgatando a memória daquele grande brasileiro, até hoje incompreendido, na sua condição de refém de uma época de crises e conflitos, sempre movido entretanto, por enorme amor ao Brasil.

Sala das Sessões, 6 de abril de 2004.



O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O requerimento lido será apreciado oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Os Srs. Senadores Mozarildo Cavalcanti, Valmir Amaral, Edison Lobão, Romeu Tuma e A SRA. Senadora Patrícia Saboya Gomes enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I, § 2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidas.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em atenção às denúncias da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB de que a grande maioria dos cursos de Direito no País funcionam de forma precária, não reunindo as condições necessárias para qualificar o alunado ao exercício da advocacia, o Ministro da Educação, Tarso Genro, em recente decisão, suspendeu as homologações de novos cursos por 90 dias.

Não foi exatamente o que pleiteara a OAB, Sr. Presidente. A entidade, que já é consultada pelo Ministério da Educação quando da autorização para criação de novos cursos, pretendia ter o direito de vetá-los, o que foi rechaçado – com muito acerto, diga-se de passagem – pelo Ministro Tarso Genro.

Tarso, entretanto, não ignorou, como se percebe, a advertência da OAB e de outras instituições: apenas colocou a questão nos seus devidos limites, demonstrando, ao mesmo tempo, que não vai permitir a proliferação dos cursos chamados “caça-níqueis”, nos quais a supremacia dos interesses financeiros contrasta com a absoluta falta de qualidade do ensino.

Essa questão requer uma análise cuidadosa, Sr. Presidente, porque tem ocasionado muitas polêmicas. Primeiramente, há que se esclarecer qual é o papel da Ordem dos Advogados do Brasil no que se refere à criação dos novos cursos de Direito.

A autorização para abertura de cursos é competência exclusiva do Ministério da Educação. Entretanto, a OAB, de praxe, é consultada sobre os pedidos de criação de novos cursos jurídicos, a exemplo do que ocorre com o Conselho Nacional de Medicina em relação aos cursos de Medicina, Odontologia e Psicologia, embora os pareceres dessas entidades não sejam necessariamente acatados pelo Conselho Nacional de Educação.

Ocorre, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que nos últimos anos tem ocorrido uma verdadeira proliferação dos cursos de Direito no Brasil, muitos dos quais não atendem aos requisitos mínimos para formar bacharéis em condições de exercer sua profissão. De fato, os números comprovam esse crescimento em ritmo intenso: em 1960, havia no Brasil 69 faculdades de Direito; em 1990, ou seja, há 14 anos, apenas, elas somavam cerca de 400; hoje, são aproximadamente 760, o que permite questionar se há mercado para tantos profissionais. Esse, todavia, não é o cerne da questão. A razão principal para a manifestação da OAB e de outras instituições ligadas ao ensino e ao exercício da advocacia é, como já salientei, a deficiência na formação dos bacharéis.

O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Roberto Busato, classificando como um descabimento a proliferação das instituições de ensino superior particulares em nosso País, informou que 222 novos cursos de Direito foram autorizados pelo MEC nos últimos três anos; desses, apenas 19 tiveram o parecer favorável da OAB. As críticas feitas pela entidade tiveram o endosso de ninguém menos que o Ministro da Justiça, Márcio Thomas Bastos, para quem o Governo deveria ser mais rigoroso na autorização de abertura dos novos cursos.

Isso posto, Sr^{as} e Srs. Senadores, cabe aqui um esclarecimento: o Ministro Tarso Genro, que também é advogado, não repeliu as críticas da Ordem dos Advogados. Pelo contrário, ele reconheceu haver um flagrante abuso no que diz respeito à falta de qualidade. “Há, evidentemente, uma proliferação indevida

de faculdades em função da qualidade das mesmas, desrespeitando as pessoas particularmente das periferias das grandes cidades, fazendo um simulacro de ensino superior.”

Político e advogado de larga experiência, o Ministro concordou com as críticas apresentadas pela OAB, tanto assim que prometeu maior rigor na autorização de novos cursos e, incontinenti, suspendeu a homologação de novos cursos por 90 dias.

Tarso, porém, não prescindiu de sua autoridade e avisou, desde logo, que não concorda com a pretensão da OAB de ter poder de veto na autorização de novos cursos. “Nenhuma instituição profissional deve ter a palavra definitiva sobre a criação de cursos superiores”, concluiu o Ministro.

Com este breve pronunciamento, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero parabenizar o Ministro Tarso Genro, sem que isso desmereça a atuação da OAB, que, sabemos todos, é uma instituição comprometida com a democracia e com o progresso social, e que, justamente por isso, se preocupa com a qualidade do ensino jurídico. E aproveito a ocasião para reiterar minha convicção de que o Ministro Tarso Genro saberá agir para aprimorar não apenas os cursos jurídicos, mas todos os cursos superiores ministrados no Brasil.

Muito obrigado!

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, transcorre hoje o 25º aniversário de morte do ex-deputado estadual cearense José Paulino de Aguiar Rocha, grande comentarista esportivo, com expressiva penetração nos diversos segmentos sociais do Estado e marcante sucesso por onde atuou.

Nascido na Serra da Meruoca, em 08 de dezembro de 1933, começou sua carreira como redator-esportivo da Rádio Verdes Mares, formando depois uma dupla de comentaristas com Gomes Farias, na Rádio Dragão do Mar, que fez grande sucesso. Ainda pertenceu à Rádio Assunção, retornando em 1997 à “Verdinha”, onde se consagrou.

Por onde passou marcou êxitos e sucesso pelo grande talento de comentarista, comunicador e orador.

Dedicou sua vida às grandes lutas. Paulino Rocha foi um dos mais entusiastas defensores da construção do grande estádio do Castelão e graças ao seu empenho e capacidade de mobilização, conseguiu conscientizar os governantes que deram início à construção do estádio cearense. O seu comentário histórico em defesa dessa obra, em 11 de novembro de 1973, dos estúdios da Rádio Verde Mares, marcou a sua trajetória.

Foi eleito deputado estadual em 1974, sendo o mais votado pelo antigo MDB. Em 1978 foi reeleito com

uma votação consagradora, mas não chegou a assumir o mandato, pois teve que tirar licença para tratamento de saúde. Faleceu em 06 de abril de 1979, no auge dos seus 46 anos de idade, de câncer de pulmão. Nem a doença o intimidou. Batalhou até as últimas forças.

Foi um líder esportista e político. Era formado pela escola da vida. Apesar de torcedor fanático do Ceará Sporting Clube, era muito respeitado pela torcida do Fortaleza.

O seu dom era a comunicação. Foi combativo defensor da democracia. Seu exemplo de luta é inquestionável. Seu talento, reconhecido por todos, até pelos adversários. Seu sucesso, apreciado e lembrado.

Não poderia deixar de homenagear a figura inolvidável de Paulino Rocha.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho hoje à tribuna desta Casa para reverenciar a grandeza do trabalho científico realizado pela Doutora Lúcia Mendonça Previato, pesquisadora e professora do Instituto de Biofísica da Universidade Federal do Rio de Janeiro e coordenadora da área de Ciências Biológicas e Biomédicas da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ).

Esta eminente cientista brasileira recebeu, no último dia 8 de março, em plena comemoração do Dia Internacional da Mulher, o prêmio L’Oreal, “Mulheres e a Ciência”, concedido pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), como reconhecimento pelo resultado dos seus estudos avançados no entendimento da bioquímica do *Trypanosoma cruzi*, causador da doença de Chagas, e por sua dedicação em busca do tratamento e da prevenção desse mal que aflige milhões de pessoas em todo o mundo. A pesquisadora brasileira foi escolhida entre 180 cientistas de todo o mundo.

Vale ressaltar que o prêmio é outorgado anualmente a cinco pesquisadoras. As outras ganhadoras deste ano são originárias de universidades e centros de pesquisas situados na África do Sul, na China, na França e nos Estados Unidos. O objetivo principal da distinção é o de destacar e estimular a contribuição das mulheres para a ciência e para a vida.

A Doutora Lúcia Mendonça Previato dedica-se à pesquisa no campo da glicobiologia, que é o estudo dos açúcares complexos que se unem a outras moléculas, como proteínas. Convém destacar que esses açúcares revestem o exterior das células e exercem um papel chave na comunicação celular. Pois bem, ao longo dos anos, as pesquisas realizadas nesse campo levaram a cientista e sua equipe a decifrar o mecanismo da interação entre o *Trypanosoma cruzi*, que é o proto-

zoário parasita causador da doença de Chagas entre humanos, e as células hospedeiras humanas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não podemos nos esquecer de que a doença de Chagas é endêmica na América Latina. Estima-se que ela afeta cerca de 18 milhões de pessoas no continente americano, o que chega a ser alarmante sob o ponto de vista social e de saúde pública. É importante compreender que o mal é transmitido aos humanos através de um inseto que suga o sangue e age como vetor para o parasita. Lamentavelmente, até o momento, não existe uma vacina capaz de evitar a doença. No que se refere aos tratamentos disponíveis, todos provocam sérios efeitos colaterais e são inclusive ineficazes nos casos considerados crônicos.

A chamada Doença de Chagas é um dos males que aterrorizam o Brasil, em especial as zonas rurais e as áreas mais carentes do País. Sua descoberta deve-se ao notável médico Carlos Chagas, em 1909.

Apesar dessa realidade, as investigações científicas realizadas anos a fio pela cientista brasileira Lúcia Mendonça Previato têm se revelado inestimáveis para a afirmação da ciência brasileira em nível mundial e para o combate contra a moléstia. Os resultados de suas pesquisas representam uma grande esperança para milhões de portadores do mal de Chagas em várias partes do mundo. Aliás, toda a comunidade científica internacional é unânime em reconhecer que a Professora Lúcia Mendonça Previato deu um grande passo em direção à descoberta da cura dessa terrível doença que atinge sobretudo as populações mais pobres da América Central e do Sul, e ameaça outras cem milhões de pessoas em vinte e um países.

A pesquisadora laureada é a segunda brasileira a receber esse importante prêmio que foi criado em 1998. Em 2001, a geneticista Mayana Zatz, pesquisadora da Universidade de São Paulo (USP) foi agraciada e elevou o nome da ciência brasileira com suas pesquisas sobre distrofia muscular.

Segundo a pesquisadora Lúcia Previato, o prêmio recebido deve servir de exemplo para que as autoridades percebam que o Brasil tem um enorme potencial na área científica e tecnológica. Todavia, para galgar patamares mais avançados no campo da investigação e do saber, é de fundamental importância que os investimentos sejam aumentados nos centros acadêmicos e que sejam formados mais mestres e doutores.

A ilustre pesquisadora Lúcia Previato nasceu no Estado de Alagoas, na cidade de Maceió, no ano de 1949. Seu interesse pela pesquisa foi revelado no início de 1970. De lá para cá, sua vida acadêmica foi uma sucessão de conquistas que culminou com a obtenção dessa merecida honraria patrocinada pela Unesco.

Eminentes Senadoras e Senadores, o assunto que trouxe hoje a esta tribuna é dos mais fascinantes – extenso, complexo e envolvente. Ao longo deste pronunciamento procuramos apenas levantar uma questão e elogiar o trabalho de uma pesquisadora que engrandece o nome do Brasil no campo da ciência. O resultado do seu trabalho mostra claramente o quanto o nosso País tem em potencialidade e capacidade para se tornar brevemente um centro de excelência em vários campos da investigação científica.

Aliás, neste século que está apenas começando, o desenvolvimento científico e tecnológico é a grande arma dos países que pretendem realmente assumir uma posição de vanguarda em nível mundial. Assim, para não perdermos o bonde da história, precisamos urgentemente construir um sistema científico verdadeiramente inovador para podermos em médio prazo, nos igualar aos grandes centros mundiais em vários campos do conhecimento. Todavia, para fecharmos esse leque, precisamos em primeiro lugar reverter o vergonhoso quadro de miséria que vitima a maioria dos brasileiros, transformar completamente o perfil indigno da distribuição de renda, realizar uma verdadeira revolução de qualidade na educação como foi feita em vários países. Precisamos, também, aumentar os investimentos em pesquisa e desenvolvimento, fortalecer os Fundos de Amparo à Pesquisa em todo o território nacional, e conscientizar os empresários de que o aumento de investimentos privados na área científica reverterá em dobro em favor dos seus negócios. Sem essas providências que acabamos de apontar, seguramente, não conseguiremos atingir os patamares que são necessários para nos incluir entre os centros mundiais mais dinâmicos do desenvolvimento científico e tecnológico.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para nós, brasileiros, infelizmente não constituem novidade as informações que destacam as nossas falhas institucionais, em torno das quais geralmente se detêm os pronunciamentos parlamentares. Ora as denunciemos, ora apresentamos as sugestões para corrigi-las, sempre sob inspirações construtivas.

Os empreendimentos no Brasil continuam sendo massacrados pela burocracia, pelo peso de uma carga fiscal correspondente a 40% do PIB, pela lentidão da nossa Justiça e por tantos outros entraves ao crescimento nacional. Tais estorvos são a origem sabida do caos do desemprego, da violência, das carências na educação, na saúde pública, enfim, da má qualidade de vida que se oferece aos brasileiros.

O recente estudo do Banco Mundial “Doing Business 2004” (“Fazendo Negócios 2004”), publicado pela revista “Veja” na sua última edição, deixa-nos, porém, perplexos, pois acrescenta ao que já sabíamos dados estatísticos comparativos estarecedores, comprometedores das nossas aspirações por um Brasil melhor.

A tal estudo de 194 páginas, classificando 133 países e elaborado por 2.000 consultores em todo mundo, a revista “Veja” acrescentou a sua própria pesquisa, direcionada para as empresas estrangeiras sediadas em nosso país, trabalho de fôlego auxiliado por técnicos do Banco Central, da Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (Cepal), da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (Unctad) e da Sociedade Brasileira de Estudos de Empresas Transnacionais, com resultados tabulados pela ABM Consulting.

Por aí se vê a seriedade desse notável levantamento feito pela referida publicação da Editora Abril, a merecer a mais especial atenção dos nossos governantes, pois apresenta um roteiro preliminar, óbvio, dos obstáculos que precisamos vencer para que nos recoliquemos nos trilhos do progresso.

A situação do Brasil nesse estudo do Banco Mundial não nos é honrosa. Ocupamos as piores posições em todos os itens pesquisados, com repercussões muito negativas para o capital externo que desejaríamos fosse investido em nosso país.

Hoje, Sr. Presidente, quero me cingir, em relação a tais pesquisas, ao problema das nossas ultrapassadas leis trabalhistas. O Brasil, segundo o estudo do Banco Mundial, está colocado em último lugar, junto com Portugal e o Panamá, entre os países apontados sob a vigência de leis de maior desestímulo à criação de empregos formais!

Demonstra-se que, nas nações que flexibilizaram suas leis trabalhistas, foi notável a rápida redução do desemprego, a diminuição de greves e de disputas judiciais trabalhistas, a queda do custo da mão de obra e o pronto equilíbrio nas relações entre empregadores e empregados.

Diz um trecho do estudo do Banco Mundial:

Para que as leis continuem cumprindo o objetivo de proteger os empregados, elas precisam ser atualizadas periodicamente. Caso contrário, passam a ser um ônus para o trabalhador e um risco para o sistema.

Entre nós, já se tem falado sobre flexibilização das leis trabalhistas, mas ainda não se lhe impôs a urgência que a leve a um desfecho. Especialmente ao esclarecimento de que a premente necessidade da flexibilização não agrediria os postulados defendidos

pela Organização Internacional do Trabalho, que são a preservação das maiores conquistas dos trabalhadores, como o direito de associação, os acordos coletivos, a proibição do trabalho forçado e infantil, o repúdio à discriminação de todos os tipos, o direito ao descanso semanal remunerado e às férias etc.

Ao contrário, o que está ocorrendo, ao invés de flexibilização, é o progressivo engessamento da prática legal trabalhista. Chega às raias do incrível o convênio firmado entre o Banco Central e o Tribunal Superior do Trabalho, em março de 2002 e em plena execução, que permite ao TST e aos Tribunais Regionais do Trabalho o acesso, via Internet, ao Sistema de Solicitações do Poder Judiciário ao Banco Central do Brasil (Bacen Jud).

Em outros termos: criou-se a chamada “penhora on-line”, o bloqueio eletrônico, sob o pretexto de se agilizar as execuções trabalhistas. Pelo convênio, cada um dos TRTs tem um gestor de uma senha, que distribui outras senhas individuais a todos os juízes de primeiro grau, os quais, a seu turno, têm acesso direto, pelo modo eletrônico on-line, ao sistema de dados sigilosos do Banco Central. E não apenas o acesso, mas até o poder de dispor dos saldos bancários onde quer que se encontrem.

O meu partido tomou a iniciativa de ajuizar ação direta de inconstitucionalidade, com pedido de liminar, contra o referido convênio. Pede igualmente seja considerada a inconstitucionalidade dos Provimentos 1 e 3/2003, baixados pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que regulamentam o convênio. O PFL ressalta que a questão merece uma rígida análise por parte do Supremo Tribunal Federal. Sustenta que elevado número de pessoas físicas e jurídicas, acionadas em dissídios, é submetido a tratamentos degradantes e coativos impostos por juízes das Varas vinculadas aos Tribunais Regionais do Trabalho. São portadores de senhas individualizadas, que lhes asseguram acesso direto ao sistema Bacen jud, e são autorizados a proceder bloqueios on-line que não respeitam sequer os limites das respectivas jurisdições.

Portanto, o TST e os TRTs passaram a encaminhar ofícios eletrônicos com solicitações de informações sobre a existência de contas correntes e aplicações financeiras. Determinam o bloqueio e o desbloqueio de contas envolvendo pessoas físicas, jurídicas e seus sócios que sejam clientes de qualquer instituição autorizada pelo Banco Central e integrante do Sistema Financeiro Nacional. A utilização da senha possibilita aos juízes interferirem nos recursos financeiros depositados em conta-corrente, conta de poupança, conta-salário, aplicações financeiras e até em recursos depositados no exte-

rior, quebrando o sigilo, da estrita responsabilidade do Banco Central, a que estão sujeitas as instituições financeiras.

A ação do PFL enfatiza que o convênio afronta o artigo 22, inciso II da Constituição Federal, pois esse tipo de bloqueio de recursos financeiros só teria validade jurídica se estabelecido por lei ordinária. Sustenta ainda ofensa frontal ao caput dos artigos 2º, 48, 59, 61, 65 e 66 da Constituição Federal, pois tanto o convênio quanto os atos normativos atingem o princípio da separação e independência dos poderes, violando as atribuições do Congresso Nacional e a indispensável deliberação do presidente da República.

Como diz em parecer o advogado José Aparecido Pereira, “a penhora on-line é uma invenção do judiciário, já que não há lei regendo o assunto. Alguns Juizes e Ministros já falam em prisão do empresário. É preciso definir qual o papel do Judiciário, se o de criar leis ou fazê-las cumprir.” Acrescenta tal parecer que do penhor on-line à prisão de empresários e gerentes de bancos vai uma distância muito pequena. E conclui com a sensata opinião de que tal tipo de penhora “significa um perigo muito grande para o próprio Judiciário e para o Povo Brasileiro.”

Estamos, pois, institucionalizando novos entraves, que se opõem à aspiração pela simplificação das normas do processo que regula as relações entre empregado e empregadores; agravando o problema do desemprego no Brasil.

Em relação às leis trabalhistas, na verdade, não há que se inventar nada: basta que busquemos os modelos nos países onde a flexibilização proporcionou a criação de empregos e a melhor qualidade de vida para os trabalhadores.

Tramita há anos neste Congresso o projeto que introduz a participação dos trabalhadores nos lucros das empresas. É a hora, talvez, de inserir-se essa conquista trabalhista no contexto de uma flexibilização que não pode mais tardar.

Sr^{as} e Srs. Senadores, o Presidente José Inácio Lula da Silva tem tido a coragem de enfrentar desafios em sua novel administração. E nós, de todas as correntes partidárias, não lhe temos negado apoio às proposições que julgamos do interesse nacional. Assim ocorreu, em breve espaço de tempo, com a reforma da Previdência Social e a reforma Tributária.

Agora, neste início de uma nova Sessão Legislativa, devemos unir esforços – as forças que apóiam o governo e a oposição – para enfrentarmos as alterações que se fazem urgentes nas leis trabalhistas brasileiras, se é nosso objetivo o de ampliar os empregos formais e proporcionar aos trabalhadores e ao

país perspectivas mais alvissareiras de um desenvolvimento sustentado.

Era o que tinha a dizer.

Obrigado.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores: desde abril de 2002 – há dois anos, portanto –, uma Proposta de Emenda à Constituição cochila em “regime de urgência” na Câmara dos Deputados, após ter sido aprovada por unanimidade neste Plenário.

Tivesse sido ali examinada sem delongas, não estaríamos a nos defrontar com esta embaraçosa discussão sobre um dos problemas que mais afligem e preocupam o País, isto é, o combate à criminalidade violenta com o emprego de todos os recursos legais à disposição do poder público.

Não digo isso apenas por ser o autor daquela PEC, que recebeu no Senado Federal o n.º 87/1999 e, na Câmara, o n.º 534/2002, mas também porque há cinco anos vejo o nosso Poder Legislativo discutir o problema sem resultados concretos, enquanto o crime campeia à solta nos centros urbanos, numa escalada de violência sem precedentes em nossa História.

Ao votar agora a Medida Provisória 157/03, estaremos deliberando sobre uma variante daquele PEC. Isto é, decidiremos se os municípios com população entre 50 mil e 500 mil habitantes poderão fornecer armas de fogo aos seus guardas, medida aliás já adotada na prática, antes da promulgação do Estatuto do Desarmamento, por força das circunstâncias e sob a fiscalização do Exército.

Na verdade, estaremos decidindo se as prefeituras podem dispor de meios para cooperar efetivamente com as organizações incumbidas da segurança pública. Trata-se, a meu ver, de algo muito mais consistente do que debater, por exemplo, o emprego das Forças Armadas no policiamento ou o agravamento das sanções criminais até o nível da pena de morte.

Nossa deliberação não alcançará, porém, a dimensão que adquiriu durante o exame daquela PEC. Ou seja: acontecerá à margem daquela proposta, que objetiva conferir, através de convênios entre municípios e Estados, poder de polícia às guardas municipais criadas de acordo com o disposto no Artigo 144 da Constituição Federal. Dariam elas assim apoio às polícias militares e civis, após receber equipamentos e formação técnico-profissional adequados, às custas do erário municipal.

Todavia, a decisão deste Plenário, hoje, também será das mais importantes. Implica a escolha entre dar meios ao agente da lei para que possa garantir a segurança dos cidadãos e de seu patrimônio ou deixá-lo à

mercê da sanha dos bandidos, impotente para defender a si próprio e as pessoas que deverá proteger.

Em última análise, debatemos o dever de o poder público municipal contribuir para a segurança da população, complementando a ação do Estado, e, por consequência, o direito de dispor dos instrumentos necessários a esse mister. Este precisa ser o nosso enfoque principal, notadamente por se assestar para municípios pequenos, aqueles que mais necessitam da ação das guardas porque contam com os menores contingentes policiais. Neles, os efetivos de guardas municipais que patrulham as vias públicas são maiores que os de policiais civis e militares.

Lembro-me de que, há dias, o prefeito de um município do Interior de São Paulo, abrangido pela faixa de população determinada na Medida Provisória 157/03, liderou manifestação popular de grande repercussão na mídia porque a única delegacia de polícia local, além de possuir apenas meia dúzia de funcionários, encerra as atividades às 17 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados, quando não funciona.

Creio, porém, que o governo editou essa Medida Provisória não por haver cedido a pressões de prefeitos, mas sim por se curvar a uma realidade que se encontra em flagrante contradição com o preconizado no Estatuto do Desarmamento na parte relativa às guardas municipais.

Ouvi aqui o temor de que essas corporações poderiam transformar-se em guardas pretorianas de prefeitos interioranos. Poderiam eles adquirir poder capaz de inibir adversários. É a exceção tomada por regra e, mesmo assim, com base em hipóteses. Se acolhêssemos esse raciocínio, chegaríamos ao absurdo de concluir que, para garantir lisura na política, há necessidade de desarmar todas as organizações destinadas à execução da segurança pública.

Ouvi também existir possibilidade de desvirtuamento das guardas pelos prefeitos devido aos usos e costumes díspares, que pontilham nossas dimensões continentais. Daí – presumo – haver necessidade de adequar a Medida Provisória às características regionais ou derrogá-la simplesmente. Entretanto, se aceitássemos essa argumentação, estaríamos abdicando do dever imposto ao Poder Legislativo central pela Constituição. Deixaríamos a cada Estado e a cada município a atribuição de legislar, de acordo com conveniências e cultura regionais, sobre matéria de competência exclusiva da União. Estaríamos implodindo a Nação.

Ora, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, vivemos num Estado democrático de direito, sob o império da lei e não do arbítrio de quem quer que seja, ainda mais quando prefeito de um diminuto município interior-

rano. Mantenhamo-nos firmes na linha de maior interesse que deve ser, indiscutivelmente, o aprimoramento do sistema de segurança pública para implementar o axioma que diz: a presença policial inibe o crime. Incrementemos o policiamento dentro das normas estritamente legais para que cumpra, com a melhor técnica de prevenção dos delitos, os preceitos democráticos que garantem o direito à vida, à integridade física e à propriedade. É isso que o povo brasileiro almeja, sem entender como poderemos exigir atuação eficaz de um poder público vedando-lhe os recursos necessários enquanto, ao mesmo tempo, incentivamos que se arme um exército particular de mais de meio milhão de homens para proporcionar segurança privada a quem tenha condições de lhe custear os gastos.

O texto original da MP merece aprovação porque quem exerce atividade policial o faz durante as 24 horas do dia, mesmo não estando “em serviço”. Tanto é verdade que, em todo o País, se exige dedicação exclusiva aos cargos compreendidos nessa função pública. Além disso, há o aspecto da segurança do próprio policial, alvo permanente dos meliantes que combate. Chegam a ser corriqueiras as ocorrências nas quais policiais fora de serviço são friamente executados no momento em que bandidos desconfiam de sua condição profissional. Como privá-los, então, da arma necessária a sua segurança pessoal?

Alguém dirá que o guarda não é um policial. Entretanto, não é dessa forma que a população pensa. Até no noticiário de imprensa, com relação às ocorrências atendidas por guardas municipais, observa-se a repetição de frases como “os policiais” e “ação da polícia”.

O trabalho do guarda, na prática, em termos de vigilância ostensiva preventiva, em quase nada difere do policial. Em muitas cidades, inclusive do meu Estado, que se aponta como possuidor de uma das melhores estruturas de segurança pública no País, a população precisa contar com sua guarda municipal para desfrutar de alguma tranquilidade. Daí o meu entendimento de que os municípios devem cooperar com os respectivos Estados nos trabalhos de segurança pública, pois as cidades, mesmo as de maior massa populacional, carecem de policiais em número suficiente para garanti-la, principalmente nas áreas periféricas.

Rotineiramente, os guardas municipais já agem em apoio, tanto à Polícia Militar, como à Civil. E, a exemplo destas, são alvo do ódio dos marginais, como se viu há pouco tempo durante atentados praticados por organizações criminosas existentes em meu Estado.

O fato é que, caso aquela PEC houvesse recebido, na Câmara dos Deputados, a mesma atenção dedicada pelo Senado da República, este assunto

de há muito já estaria resolvido. As guardas existem. São marcantes no apoio às autoridades policiais, como demonstraram em inúmeros acontecimentos, a exemplo dos seqüestros da filha do empresário Sílvio Santos e do publicitário Washington Olivetto. Constituem uma força organizada ponderável, que o poder público deve empregar na segurança pública neste momento de aflição causado pela escalada de criminalidade violenta.

Contam-se aos milhares os casos em que, quando estavam patrulhando algum próprio municipal, inclusive escolas, os guardas defrontaram-se com a prática de crimes e efetuaram a prisão dos autores, conduzindo-os imediatamente ao distrito policial da área ou apresentando-os a uma guarnição da PM. Aliás, essa atitude é facultada a todos os cidadãos, pois, de acordo com a lei, qualquer pessoa pode – e, se for policial, deve – prender em flagrante quem cometa um crime. O Artigo 144 da Constituição afirma ser a segurança pública “direito e responsabilidade de todos.” Dessa forma, a PEC pretende apenas disciplinar uma situação de fato para evitar má interpretação e desentendimentos.

O exercício desse poder de polícia dependerá também de legislação infraconstitucional, a ser produzida pelo Congresso após a aprovação da PEC. Estas leis deverão considerar ainda a adequada formação profissional dos guardas, através de treinamento pelas atuais academias de Polícia ou por órgãos municipais criados especificamente para isso.

E tudo isso por quê? Simplesmente porque estamos pagando agora pela omissão governamental, durante décadas, num dos campos mais nevrálgicos de suas atribuições fundamentais, qual seja, a segurança pública. Precisamos correr para nos posicionar adiante do crime, precisamos deixar de lhe ficar a reboque. Devemos motivar o poder público municipal a dar sua contribuição nessa corrida, ao contrário de desestimulá-lo com hipotéticas suspeitas ou castrá-lo no momento em que mais precisamos de sua ação. Façamo-lo agir, de maneira a apoiar o esforço nacional contra o banditismo. Estendamos o porte de arma de fogo às guardas de municípios com população entre 50 mil e 500 mil habitantes com a certeza de que estaremos promovendo ampla melhoria da segurança pública. Evidentemente, ainda não é o ideal e precisaremos retomar o assunto, no futuro. Os acontecimentos incumbir-se-ão de demonstrar a incoerência em vincular o porte de arma pelos guardas à quantidade de munícipes que irão servir. Seu trabalho sempre será o mesmo, tenha ou não o município 50 mil habitantes, inclusive a liberdade para a criação das Guardas nas regiões

metropolitanas, independente do número de habitantes, tese que, inclusive, deveria valer para todos os municípios.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 48 minutos.)

PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ALOIZIO MERCADANTE QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR NA SESSÃO DO DIA 5 DE ABRIL DE 2004, ORA SE PUBLICA.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero dizer que não vejo nenhuma iniciativa de qualquer força política deste País, muito menos do Partido dos Trabalhadores, de tentar diminuir a importância e o papel relevante que tem o Ministério Público na democracia brasileira. É uma grande instituição, foi uma conquista do processo constituinte, e a própria indicação do Dr. Cláudio Fonteles para Procurador-Geral da República – ele foi eleito democraticamente pelos procuradores – demonstra o papel atuante que nós esperamos ver à frente dessa instituição.

Outra coisa é o silêncio cúmplice, às vezes a omissão indevida, diante dos fatos que vieram a público naquela madrugada em que o Sr. Santoro e também o Procurador Marcelo Serra Azul buscavam, ao arrepio da lei e dos procedimentos judiciais, agredindo a instituição à qual pertence, atacar o Ministro-Chefe da Casa Civil e, como ele mesmo autoproclamou, derrubar o Governo do PT, e não o Governo do povo democraticamente constituído. E isso não ficará impune. Já foi aberto o inquérito. Violaram a legislação de improbidade administrativa, e tenho certeza de que o inquérito aberto pelo Procurador-Geral da República chegará a bom termo. Vamos apurar tudo isso e punir devidamente todos os envolvidos, principalmente depois que esse mesmo Procurador apresenta inquérito antes da conclusão do inquérito da Polícia Federal, inocentando o Sr. Carlos Cachoeira e os diretores da GTech e incriminando a Caixa Econômica Federal, sem que esta tenha sido sequer ouvida no inquérito, sem que tenha havido o contraditório. Esse tipo de coisa realmente agride a instituição e precisa ser apurada para que a instituição tenha isenção, firmeza e capacidade de trabalho. Além disso, gostaria de abordar um tema do maior interesse para o País. Trata-se de fatos positivos e iniciativas que o Governo vem tomando na área econômica, tendo em vista estimular a retoma-

da do crescimento. Houve recorde de safra agrícola no Brasil: 130 milhões de toneladas de grãos. A safra continua crescendo neste ano. E o importante é que temos aumentado expressivamente a produtividade da agricultura. Um dos elementos fundamentais para que isso aconteça é exatamente a atitude do Governo de estimular programas de fomento à agricultura, particularmente a compra de máquinas e equipamentos agrícolas. Neste ano, o Governo está destinando por meio do BNDES mais de R\$ 250 milhões ao Programa Modern Frota, Programa de Modernização de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, totalizando o volume de recursos disponíveis da ordem de R\$ 2,250 bilhões!

A compra de máquinas e equipamentos é financiada pela TJLP – Taxa de Juros de Longo Prazo, reduzida para 9,75% na última reunião do Conselho Monetário Internacional. Portanto, trata-se de uma taxa de juros extremamente baixa para um equipamento que vai gerar investimento e modernização da estrutura agrícola.

Além disso, o Governo ampliou os recursos do BNDES para a linha especial do Finame, destinados a máquinas e equipamentos para fabricantes nacionais, visando ao aumento da produtividade e eficiência da indústria. Temos hoje um total de R\$ 2,150 bilhões para o financiamento de compra de máquinas e equipamentos. Da mesma forma, houve aumento na captação da poupança destinada ao crédito rural, que deve significar no financiamento agricultura, um acréscimo de mais R\$1 bilhão. Então, haverá mais recursos para a agricultura, para o crédito agrícola, para o Plano Safra, para máquinas e equipamentos industriais e para a agricultura com taxa de juros mais baixa, o que extremamente é importante para a reativação da economia.

O País neste momento atravessa também um recorde histórico de exportações. Houve neste mês o maior volume de exportações de toda a nossa história e o maior saldo comercial de toda a história do Brasil, o que tem permitido ao Banco Central do Brasil aumentar as reservas cambiais do País em mais R\$ 25 bilhões, conferindo ao País mais segurança para enfrentar qualquer tipo de turbulência e auxiliando na estabilização da taxa de câmbio. Houve recorde nas exportações e no saldo comercial, ou seja, na diferença entre o que o Brasil exporta e importa, além de aumento das reservas cambiais. Por isso mesmo, temos ainda um acordo que é uma linha especial saques com o Fundo Monetário Internacional que acaba de disponibilizar mais R\$ 1,34 bilhão, do qual valor o Brasil tem o direito de sacar imediatamente US\$ 9,6 bilhões. São US\$ 9,6 bilhões de linha de crédito que não foi utilizada, que poderá ser utilizada. Os recursos

estão disponíveis, mas o Brasil não os utiliza, porque não precisa. As reservas estão crescendo; há recorde de exportação e avanços importantes nessa área.

Eu queria caminhar para a conclusão, Sr. Presidente, registrando que a política industrial, tecnológica e de comércio exterior aponta também para investimentos da ordem de R\$15 bilhões a mais, sendo que R\$ 14,5 bilhões são recursos da Caixa Econômica Federal, do Banco do Brasil e da Finep*; e R\$ 550 milhões serão recursos do Orçamento.

Alguns programas merecem destaque: o primeiro é o Prosoft, com R\$ 100 milhões do BNDES, para estimular o software, que é inteligência e criatividade. Alguns países, por exemplo, como Bangladesh, são grandes centros de produção de softwares; o metrô de Londres e a seguridade social dos Estados Unidos utilizam softwares produzidos em Bangladesh.

O Brasil tem grande capacidade nessa área. E o programa vai estimular o fomento de novas empresas e ajudar a adaptar às necessidades do Brasil essa tecnologia de ponta que é a informática. Para o Modernmac, que são recursos para modernização de máquinas e equipamentos, o Governo está liberando R\$ 2,5 bilhões do BNDES, fortalecendo a linha de investimentos em máquinas e equipamentos, que é o que impulsiona a economia, estimula o investimento, o crescimento e o aumento de produtividade e de competitividade do País, juntamente com a redução de 30% do IPI de máquinas e equipamentos.

Ou seja, estamos reduzindo os impostos, para quem compra máquinas e equipamentos; estamos aumentando a linha de financiamento, tanto para agricultura quanto para a indústria, para estimular o desenvolvimento, fundamental para gerar emprego e fazer o País crescer de forma sustentável.

Da mesma forma, para o Profarma, que é o programa de substituição de importações na área de medicamentos e de insumos ligados à indústria farmacêutica, o BNDES colocou mais de R\$ 500 milhões à disposição. São recursos essenciais em uma área em que o Brasil é extremamente dependente de importações. Podemos, então, passar a produzir, gerando empregos e salário e economizando divisas para o nosso balanço de pagamentos.

Além disso, na área de bens de capital, há uma outra linha de crédito de R\$500 milhões do BNDES associada também à redução do IPI de 643 máquinas e equipamentos.

Gostaria de lembrar que este Governo acabou de aprovar a Cide – falta apenas ser votada no Senado, o que poderá ocorrer amanhã mesmo –, liberando mais R\$2 bilhões, aumentando o percentual de repasse para

os Estados – 29% dos recursos da Cide irão para os Estados, para investimento em estradas.

Defendi um programa – o Presidente também sempre o fez – de criação de uma câmara setorial. Minha proposta era que todos esses recursos fossem unificados e houvesse uma gestão paritária entre os Governos dos Estados e o Governo Federal – o Senador Alberto Silva também defendia essa idéia –, mostrando que um grande programa de recuperação das estradas brasileiras traria uma economia fantástica em equipamentos e combustível, além de eficiência nas exportações e redução do custo da produção de matéria-prima. Defendi essa proposta durante muito tempo neste plenário e junto aos Governadores, mas os Governadores pressionam para haver a descentralização dos recursos.

O Governo está cumprindo o acordo firmado, mas penso que aquela proposta será o futuro. Devemos trabalhar visando a constituir um fundo de recuperação e construção de estradas gerido paritariamente por meio de uma câmara setorial, que, penso, seria um grande instrumento de modernização.

Por tudo isso, Sr. Presidente, concluo dizendo que o Governo já empenhou 7,4%, nos primeiros dois meses deste ano, em recursos destinados a investimentos no Orçamento. Ao contrário do que foi propagado pela imprensa, 7,4% dos recursos foram empenhados e 1% tinha sido liberado. O Governo agora, com excesso de arrecadação fiscal, colocou numa conta especial mais R\$840 milhões. Com isso, temos mais recursos para investimentos. Vamos triplicar o volume de investimentos este ano.

Portanto, mantidas as condições, concluo: as exportações, recorde histórico; saldo comercial, recorde histórico. Estamos com superávit nas transações correntes com o exterior. As reservas cambiais crescendo. O País não precisa sacar o dinheiro do Fundo Monetário Internacional e, portanto, não se está endividando e resolvendo seu problema externo com a taxa de câmbio estabilizada como vem mantendo. Todos os indicadores de nível de atividade mostram uma recuperação importante da economia brasileira.

Só para terminar, Sr. Presidente, vejamos as vendas nesse começo de ano. A indústria paulista prevê um crescimento no primeiro bimestre – janeiro e fevereiro –, tirando a sazonalidade, de 2,7%. O total de vendas na indústria paulista, no primeiro bimestre, aumentou 10,6% em relação a igual período do ano passado; mais de 10% de crescimento das vendas em relação a igual período do ano passado. Da mesma forma, podemos falar da venda no varejo. Houve um crescimento de 7,2% das vendas no varejo no primeiro bimestre. As

vendas de automóveis cresceram 13,8% em março em relação a igual período do ano passado.

Uma série de indicadores de recuperação do nível de atividade demonstra que, se mantivermos o aumento de crédito, como em todos esses programas; aumento de investimento; e estabilização dos indicadores que estamos apresentando; e conforme debate com o Presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, e com o Ministro Antonio Palocci de Senadores desta Casa, podemos ter uma perspectiva de recuperação sustentável da economia com estabilidade – que é o aspecto mais importante.

Creio que ainda existe espaço para explorar melhor o crescimento econômico. Cito alguns instrumentos: discutir as metas de inflação; agilizar os programas em andamento; e aumentar a liberação de recursos do crédito em investimento. Tenho absoluta segurança de que estamos no caminho da recuperação da economia, que pode ser fortalecido melhorando as expectativas do País e o Senado Federal aprovando as importantes legislações que estão na Casa, como a Cide, a PPP – Parceria Público-Privada – em andamento, o projeto de biotecnologia, a lei de falências. São matérias extremamente importantes. Precisamos trabalhar com afinco para concluir a segunda fase da reforma tributária, após a votação na Câmara, e a reforma do Judiciário, que concluiremos amanhã na Comissão. Com essa agenda, poderemos ter um 2004 bem melhor em relação a emprego e crescimento econômico com estabilidade do que 2003.

Cito dados, programas, realizações da última semana que mostram a eficiência de alguns programas que estão sendo colocados em prática. Já podemos colher os resultados na safra agrícola, na produção industrial, no crescimento das vendas e na recuperação da economia, objetivo de todo o País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**AGENDA CUMPRIDA
PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
SENADOR JOSÉ SARNEY**

6-4-2004

Terça-feira

- 12h30 – Senhor Almirante-de-Esquadra
Kleber Luciano de Assis**
Presidência do Senado Federal
- 15h30 – Ordem do Dia**
Plenário do Senado Federal

**ATA DA 26ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA,
EM 29 DE MARÇO DE 2004**

(Publicada no Diário do Senado Federal nº 046, de 30 de março de 2004)

RETIFICAÇÕES

- 1) No sumário da Ata, à página nº 08628, 1ª coluna, no item 1.2.1 - Mensagem do Presidente da República,

Onde se lê:

“Nº 35, de 2004 (nº 138/2004, na origem), de 23 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor George Ney de Souza Fernandes, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Zimbábue, exercer o de Embaixador do Brasil junto à República de Malauí.”

Leia se:

“Nº 35, de 2004 (nº 138/2004, na origem), de 23 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor George Ney de Souza Fernandes, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Zimbábue, exercer o **cargo** de Embaixador do Brasil junto à República de Malauí.”

- 2) A página 08637, coluna 2ª, referente a Proposta de Emenda à Constituição de nº 14, de 2004,

Onde se lê:

**“PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 14, de 2004**

Inclui novo parágrafo ao art. 6º da Constituição Federal, para prever que lei complementar fixe os pressupostos de urgência para medidas provisórias.”

Leia-se:

**“PROPOSTA DE EMENDA Á CONSTITUIÇÃO
Nº 14, de 2004**

Inclui novo parágrafo ao art. **62** da Constituição Federal, para prever que lei complementar fixe os pressupostos de urgência para medidas provisórias.”

**ATA DA 27ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA,
EM 30 DE MARÇO DE 2004
(Publicada no Diário do Senado Federal nº 047, de 31 de março de 2004)**

RETIFICAÇÕES

- 1) À página nº 08715, 1ª coluna, referente ao Parecer nº 313, de 2004,

Onde se lê:

“PARECER Nº 313, DE 2004

Da Comissão de Relações Exteriores
e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº
1.546, de 2003 do Senador Arthur Virgílio,
solicitando voto de aplauso ao ex-Presidente
da República, Fernando Henrique Cardoso,
pelo reconhecimento público, em relatório
da FAO, de que, durante o seu Governo, o
Brasil foi um dos poucos países do mundo
que conseguiram diminuir a fome.

Relator: Senadora Lúcia Vânia”

Leia-se:

“PARECER Nº 313, DE 2004

Da Comissão de Relações Exteriores
e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº
1.546, de 2003 do Senador Arthur Virgílio,
solicitando voto de aplauso ao ex-Presidente
da República, Fernando Henrique Cardoso,
pelo reconhecimento público, em relatório
da FAO, de que, durante o seu Governo, o
Brasil foi um dos poucos países do mundo
que conseguiram diminuir a fome.

Relator: Senadora Lúcia Vânia

Relator Ad hoc: Senador Aelton Freitas”

2) À página nº 08716, 1ª coluna, referente ao Parecer nº 314, de 2004,

Onde se lê:

“PARECER Nº 314, DE 2004

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 198, de 2004, do Senador Marcelo Crivella, que solicita a transmissão ao Presidente da República do Irã, Mohammad Khatamt, o sentimento de pesar e solidariedade do Senado Federal, ao povo iraniano, pelo trágico acidente ferroviário que vitimou centenas de pessoas, enlutando esse país amigo.

Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti ”

Leia-se:

“PARECER Nº 314, DE 2004

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 198, de 2004, do Senador Marcelo Crivella, que solicita a transmissão ao Presidente da República do Irã, Mohammad **Khatami**, o sentimento de pesar e solidariedade do Senado Federal, ao povo iraniano, pelo trágico acidente ferroviário que vitimou centenas de pessoas, enlutando esse país amigo.

Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti

Relatora Ad hoc: Senadora Fátima Cleide”

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO
E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO**

(Constituída na 2ª Reunião do Conselho de Comunicação Social, realizada em 26-6-02)

ATA CIRCUNSTANCIADA DA 1ª REUNIÃO DE 2004

Dia 2 de março de 2004, terça-feira, às 9h,
na sala nº 2 da Ala Senador **Nilo Coelho**

Ata Circunstanciada da 1ª Reunião, de 2004, da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação, realizada no dia 2 de março de 2004, terça-feira, às 9h, na Sala nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada a audiências públicas para instrução do exame, para fins de parecer, do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003 (nº 256, de 1991, na Casa de origem), de autoria da Deputada Jandira Feghali, que *“regulamenta o disposto no inciso III do artigo 221 da Constituição Federal, referente à regionalização da programação cultural, artística e jornalística e à produção independente nas emissoras de rádio e TV e dá outras providências”*, com os seguintes convidados:

Deputado Federal ROBERTO MAGALHÃES (PTB/PE);
Deputada Federal JANDIRA FEGHALI (PCdoB/RJ);
ALEXANDRE ANNEMBERG (ABTA – Associação Brasileira de TV por Assinatura);
EVANDRO DO CARMO GUIMARÃES (Organizações Globo);
JOSÉ MARCELO AMARAL (Rede Record);
ALEX PATEZ GALVÃO (Universidade Federal do Rio de Janeiro);
NELSON HOINEFF (Instituto de Estudos de Televisão – IESTV);
ESTHER HAMBURGER (Escola de Comunicação e Artes da USP);
GERALDO MORAES (Congresso Brasileiro de Cinema);
PLÍNIO MARCHINI (Rede InterTV)

Estiveram presentes os seguintes Conselheiros:

BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA

Presidente

Representante da categoria profissional dos artistas

PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO

Representante das empresas de rádio

ROBERTO WAGNER MONTEIRO

Representante das empresas de televisão

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

Representante da categoria profissional
dos radialistas

GERALDO PEREIRA DOS SANTOS

Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo

RICARDO MORETZSOHN

Representante da sociedade civil

ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE

Representante da sociedade civil

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Bom dia a todos!

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (Representante da categoria profissional dos radialistas) – Srª Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Pois não.

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (Representante da categoria profissional dos radialistas) – Peço que, para facilitar a compreensão dos telespectadores, a coordenadora Berenice identifique o que é esta reunião, para não a confundirmos com a reunião do Conselho.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Então, daremos início à nossa reunião.

Bom dia a todos!

Hoje, dia 2 de março de 2004, nesta Sala 2 da Ala Senador Nilo Coelho, declaro aberta a primeira reunião de 2004 da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação, constituída na 2ª reunião de 2002 do Conselho de Comunicação Social.

Esta Comissão foi designada na reunião do Conselho de Comunicação Social do dia 3 de novembro de 2003 para análise e emissão de parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003 (nº 256, de 1991, na Casa de origem), de autoria da Deputada Jandira Feghali, que regulamenta o disposto no inciso III do art. 221 da Constituição Federal, referente à regionalização da programação cultural, artística e jornalística e à produção independente nas emissoras de rádio e TV, e dá outras providências.

Para instruir o exame da referida proposição, a Comissão decidiu, em sua última reunião, realizar audiências públicas e, para esse fim, convidou a Deputada Jandira Feghali, autora do projeto; o Deputado Roberto Magalhães, Relator na Comissão de Constituição

e Justiça; representantes de redes de tevês comerciais; representantes de tevês estatais e educativas; representantes do BNDES e do Ministério da Cultura; representantes de setores do mercado (ABTA, ABA, ABAP e Associação de Mídia Interativa); produtores e realizadores e, finalmente, analistas e negociadores do projeto na Câmara dos Deputados.

Confirmaram presença a Deputada Jandira Feghali e o Deputado Roberto Magalhães, bem como os Srs. Alexandre Annenberg, Diretor Executivo da Associação Brasileira de Televisão por Assinatura – ABTA; Evandro do Carmo Guimarães, Diretor-Presidente de Relações Institucionais das Organizações Globo; José Marcelo Amaral, representante do Presidente da Rede Record; Alex Patez Galvão, professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro; Nelson Hoinoff, jornalista, crítico de cinema e diretor do Instituto de Estudos de Televisão; Esther Hamburger, antropóloga e professora da Escola de Comunicação e Artes da USP; Plínio Marchini, Vice-Presidente da Rede InterTV; e Geraldo Moraes, Presidente do Congresso Brasileiro de Cinema.

Alguns convidados já estão presentes, e outros chegarão mais tarde.

Anuncio a presença do Deputado Roberto Magalhães e dos Srs. Alexandre Annenberg, José Marcelo Amaral, Alex Patez Galvão, Nelson Hoinoff, Geraldo Moraes e Plínio Marchini.

Eu gostaria de convidar o Deputado Roberto Magalhães para que tomasse assento conosco à mesa e fosse o primeiro orador, tendo em vista sua condição de Relator do projeto na Câmara Federal.

Penso que, para bem usufruirmos esta manhã, que será bem produtiva, podemos dar uma sugestão de delimitação de tempo aos convidados da ordem de 15 minutos para cada um, podendo relativizar esse tempo em mais cinco minutos, no máximo.

Deputado Roberto Magalhães, a palavra é sua.

O SR. DEPUTADO ROBERTO MAGALHÃES (PTB – PE) – São cinco minutos?

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Quinze minutos.

O SR. ROBERTO MAGALHÃES (PTB – PE) – É muito.

Eu queria, antes de mais nada, dizer que aceitei o convite porque, em primeiro lugar, eu precisava deixar muito claro que não fui Relator desse projeto na Comissão de Constituição e Justiça. Na verdade, quando se iniciou a Sessão Legislativa da nova Legislatura no ano passado, este projeto já estava com sua tramitação concluída. O que ocorreu? Tinha havido o recurso, que ficou sem objeto por retirada de assina-

turas e, então, a Presidência da Câmara remeteu o projeto para a Comissão de Constituição, Justiça e de Redação a fim de que apenas se pronunciasse sobre a redação final.

Nós, Deputados integrantes daquela Comissão, em grande parte, entendemos que havia um erro, porque, se a Comissão de Ciência e Tecnologia tinha dado um novo parecer de mérito, a nossa Comissão deveria de novo falar sobre os aspectos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa. Por isso, votamos contra, mas sem nenhuma combinação e sem nenhum intuito de derrotar a redação final relatada pelo Presidente da Comissão. Quando foram contar os votos, estava derrotada, pela primeira vez, a redação final de um Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e de Redação.

Patrus Ananias, hoje Ministro, que era o Vice-Presidente e estava na presidência para que o presidente pudesse relatar, designou-me relator do voto vencedor. E eu vivi um drama, porque, na realidade, examinei o processo e não havia nada de errado na redação final. Aqueles votos tinham sido de protesto pela, digamos assim, tramitação irregular. E o que fiz? Alguns disseram: “Dr. Roberto, o senhor tem que arrumar algo de errado nessa redação.” E eu resolvi fazer aquilo que na minha vida sempre deu certo: ficar com a verdade e a realidade.

A senhora conhece o meu parecer?

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Sim. Nós o conhecemos.

O SR. ROBERTO MAGALHÃES (PTB – PE) – No meu parecer digo simplesmente o que aconteceu. Eu não podia falar por todos e dizia que tinha votado em sinal de protesto. Ressalvei a posição do Presidente da Comissão, que tinha oficiado, por sua vez, ao Presidente da Câmara, dizendo que era preciso um novo pronunciamento sobre a parte jurídica. A resposta foi que não, pois estava encerrada a tramitação do mérito, estava preclusa essa matéria, e só cabia unicamente se tratar da redação final. Então fiz um parecer dizendo isso e mais, que eu, no caso, tinha votado em protesto e também porque muitas pessoas tinham me alertado sobre esse projeto, com diversos argumentos, como o da diminuição da qualidade da programação das rádios, das TVs, da comunicação de um modo geral.

Mas eu me convenci de que o projeto de Jandira Feghali tinha um indiscutível respaldo constitucional, o art. 221. Então, na Comissão de Constituição, Justiça e de Redação não havia o que impugnar, a não ser uma dúvida que eu tinha, constante do meu parecer. No art. 2º, § 1º, e no art. 5º, de certa forma, obrigam-

se concessionárias de comunicação a contratar produtoras independentes.

Eu levanto a dúvida, porque tenho a impressão que, de certa forma, viola a liberdade profissional obrigar uma empresa a contratar determinada categoria de produtores. Parece-me que feriria a lei. Este é o único ponto sobre o qual eu teria que me pronunciar aqui, e nada mais. Vou dizer quais são os artigos exatamente, para que não haja dúvida.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Art. 5º.

O SR. ROBERTO MAGALHÃES (PTB – PE) – O art. 5º nem tanto. O art. 2º: “No caso das emissoras de televisão, pelo menos quarenta por cento das horas semanais estabelecidas no art. 1º deverão ser obrigatoriamente cumpridas com a veiculação de produção independente.”

Citei também o § 1º do art. 4º: “A exibição de obras cinematográficas ou videofonográficas de produção independente será computada em dobro para fins do disposto no art. 1º”. Eu citei, mas não acho que seja inconstitucional. Citei, mas diria agora que não me parece inconstitucional, porque só se está estimulando, incentivando a contratação de produtoras independentes. Não viola a liberdade profissional.

Todavia, o art. 5º, este sim, me parece que, tanto quanto o art. 2º, poderá ter essa arguição feita.

“As operadoras de serviço de televisão por assinatura deverão destinar, em sua grade, canal inteiramente dedicado à veiculação de produção cultural e educativa brasileira, sendo que no mínimo 60% da respectiva programação deverá ser fornecida, mediante contrato, por produtoras independentes, para exibição pela operadora”.

Então, o art. 2º e o art 5º – o 4º, embora eu tenha citado aí, eu diria hoje que não considero inconstitucional – são passíveis de ser considerados inconstitucionais.

Se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado considerar que são inconstitucionais, poderá alterar a redação mediante emenda saneadora. Em vez de obrigar, dizer que “preferentemente”. Se entenderem que não há inconstitucionalidade...

Mas houve uma coincidência incrível. V. Ex^{as} têm o direito de não acreditar no que vou contar. Se não acreditarem, por favor, ouçam o Dr. José Paulo Cavalcanti Filho também, que é meu amigo.

O Dr. José Paulo é meu conterrâneo, meu amigo e, quando tenho um problema jurídico muito complexo, é a pessoa em Pernambuco que costumo ouvir. Liguei para ele, para consultá-lo sobre as produtoras independentes. Ele dissertou sobre o assunto e me disse:

“Roberto, no mundo inteiro é assim”. Então, eu disse: “José Paulinho, como você sabe disso?” Ao que ele me respondeu: “Rapaz, sou o Presidente do Conselho de Comunicação”.

Eu não sabia que ele era Presidente do Conselho. Liguei para ele como advogado, meu amigo e conterrâneo. E ele fez uma defesa muito grande, dizendo que no mundo inteiro é assim.

Portanto, seria muito mais importante que José Paulinho fizesse a defesa da constitucionalidade dessa norma. Porque ele é um jurista competente, homem sério, e está cotado até para ser Ministro do Supremo Tribunal Federal. E ele preside o Conselho.

Inicialmente, pensei que ele estaria presente. Depois constatei que esta reunião seria de uma comissão, e não do Conselho. Mas vim assim mesmo, porque queria dar este depoimento, pois sou amigo, de muitos anos, de Jandira Feghali. Quando cheguei aqui, S. Ex^a também chegou. Depois, passei quatro anos fora, fui Prefeito. Voltei e reencontrei Jandira. Portanto, vim por atenção a S. Ex^a.

De qualquer forma, quanto ao mérito não posso dizer nada, porque a Comissão de Constituição, Justiça e de Redação, nessa matéria, não se pronuncia sobre o mérito, só sobre a parte jurídica.

E a Câmara só voltará a se pronunciar se o Senado modificar o projeto. Se o Senado não modificar, o projeto vai à sanção ou ao veto do Presidente da República.

O meu gabinete fica no Anexo IV da Câmara, nº 503, o telefone é 215-5503. Sei que a reunião seguirá durante a tarde, mas terei muitos compromissos. Qualquer coisa de que precisem me convoquem que eu venho.

Alguém deseja fazer alguma pergunta, quer algum esclarecimento?

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Conselheira Assunção Hernandes.

A SRA. ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil) – Só a alteração de conteúdo levaria a matéria de volta à Câmara Federal. Caso seja uma alteração meramente formal, não é necessária a volta?

O SR. ROBERTO MAGALHÃES (PTB – PE) – Não. Se for uma questão redacional, por exemplo, não volta.

A SRA. ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil) – Mas se houver mudança no conteúdo, volta para a Câmara Federal?

O SR. ROBERTO MAGALHÃES (PTB – PE) – Se houver alteração, a Câmara só poderá se pronunciar

sobre a matéria reformada, e apenas para dizer sim ou não. Ela não pode rediscutir.

Digamos que o Senado mude a redação do art. 5º e do art. 2º. Vai para a Câmara, e ela só vai poder dizer “sim” ou “não”. “Sim” ao que o Senado alterou, ou “não”. E aí restaura-se a redação originária da Câmara, somente.

A SRA. ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil) – Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Muito obrigada.

Alguém mais gostaria de fazer alguma indagação ao Deputado? (Pausa.)

Gostaria de agradecer muitíssimo a sua disposição de comparecer à nossa reunião, Deputado. É muito oportuno todo o relato bem rico que o senhor fez. Desse modo, eu reitero os agradecimentos.

O SR. ROBERTO MAGALHÃES (PTB – PE) – Quero dizer que o fato de eu ter sido apenas relator do voto vencedor na redação final significa que se o projeto voltar à Câmara, o relator na Comissão de Constituição, Justiça, e de Redação não serei eu. Deverá ser aquele que foi relator originariamente. Não sei quem foi. Da redação final, o relator foi o Presidente que está terminando o mandato agora. É o Deputado por São Paulo, Luiz Eduardo Greenhalgh.

Talvez nem ele seja, porque ele foi relator só da redação final. Deve ter havido um outro relator inicialmente, pode ter sido alguém que não está mais aqui, alguém que pode não ter sido reeleito. Nesse caso, provavelmente irá para o Greenhalgh.

Bom dia a todos.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Muito obrigada, Deputado. Felicidades.

Dando continuidade aos trabalhos, eu gostaria de convidar o Dr. Alexandre Annenberg para vir à mesa e apresentar sua exposição, sua contribuição à análise do Projeto nº 59.

O Dr. Alexandre Annenberg é Diretor Executivo da Associação Brasileira de TV por Assinatura, ABTA.

Como a ABTA vê a proposta que estamos examinando?

O SR. ALEXANDRE ANNENBERG – Antes de mais nada, cumprimento todos os companheiros aqui presentes. Quero dizer que esta é uma reunião realmente importante, porque temos oportunidade de debater conceitos da maior importância, seja para a televisão por assinatura, seja para a televisão em geral, para a sociedade como um todo.

Agradeço muito a oportunidade de estar presente e manifestar a opinião da ABTA quanto a isso.

Um dos aspectos que em primeiríssimo lugar eu gostaria de deixar muito claro é que acredito que não haja ninguém que seja capaz de se manifestar contrariamente à regionalização do conteúdo. Essa é uma obviedade lapidar. A regionalização do conteúdo é uma necessidade e um objetivo das televisões abertas, fechadas, do rádio. Na verdade, é a regionalização do conteúdo que promove a integração, a educação e a cultura. Então, não há o que discutir quanto à intenção da regionalização.

O que nós na ABTA colocamos em discussão são alguns aspectos objetivos do projeto que nos parecem inexeqüíveis, que nos parecem inadequados como fórmula para atingir exatamente o objetivo que se pretende.

Reitero: o objetivo tem todo o nosso apoio entusiástico e a nossa intenção de tentar encontrar uma formulação adequada. O que precisamos corrigir são as ferramentas para que isso venha a acontecer.

Algo que é importante deixar claro no início é que TV por assinatura não é radiodifusão. Esse projeto, na verdade, é calcado no modelo de radiodifusão. Radiodifusão, por todas as definições internacionais, pela Lei Geral de Telecomunicações e até por aquilo que é previsto na Constituição, é necessariamente livre e aberta e não onerosa. Radiodifusão deve ser transmissão de conteúdo, utilizando radiofrequência, de livre acesso à população. Quando alguém fala de uma emissora de televisão ou de uma emissora de rádio, está se referindo à radiodifusão.

Na verdade, a televisão por assinatura enquadra-se como um serviço de telecomunicações. Ela não tem a abrangência que a radiodifusão tem. Ela não é livre, ela não é não onerosa; ao contrário, ela é por assinatura. O próprio nome define que se trata de uma televisão paga. Portanto, ela dirige-se a públicos específicos, ela é especificamente segmentada. Essa é a grande diferença entre a televisão aberta e a televisão paga.

A televisão aberta, em geral, é voltada para o público de massa, para o grande público. A televisão paga é voltada a públicos específicos, tanto assim que ela é constituída por uma infinidade de canais, e cada um deles é voltado para um público específico.

Em países que têm televisão paga há mais tempo, há exemplos que chegam a ser hilariantes. Nos Estados Unidos, há um canal de televisão que passa golfe 24 horas por dia. A quem interessa um canal de golfe 24 horas? Aos golfistas, a quem produz bolas de golfe, tacos de golfe e uniformes de golfe, a quem tem

algum interesse nesse tipo de segmento de mercado para fins comerciais, etc.

É essa a característica básica da televisão por assinatura. Ela é constituída por uma infinidade de canais dirigidos a públicos específicos. A televisão por assinatura tem basicamente três modalidades. Uma é a TV a cabo – normalmente, popularmente, se chama televisão por assinatura de TV a cabo. Na realidade, a TV a cabo trafega sobre uma rede de fibras óticas e de cabos coaxiais, e assim chega à casa do assinante.

Além da TV a cabo, há o MMDS, que é uma propagação por microondas. E há também a televisão por satélite, o chamado DTH, o chamado Direct To Home.

São três modalidades diferentes de televisão por assinatura, e cada uma delas tem as suas peculiaridades. Uma das peculiaridades mais importantes da televisão a cabo, por exemplo, é que se trata de uma concessão local. Ela é absolutamente municipal. Os limites da concessão da operação de TV a cabo são os limites do Município. Cada operadora de TV a cabo está circunscrita a operar nos limites de um Município – por definição, por concessão.

O MMDS tem também uma limitação local. Em vez de uma limitação baseada nos contornos do Município, a fronteira do MMDS é o raio de atuação, que varia entre 15, 20, 30 e 50 quilômetros. Mas, seja como for, há um raio no qual a concessão do MMDS está autorizada a funcionar. Portanto, tanto a TV a cabo como o MMDS são operações eminentemente, por definição, regionais, locais, absolutamente locais.

O DTH é um pouco diferente, pois tem cobertura nacional. Falar de regionalização para o DTH é uma incongruência; não há como regionalizar uma programação que, por definição, tem uma cobertura ampla, nacional, dada pelo seu raio de cobertura nacional.

Hoje existem basicamente duas operadoras de TV a cabo no País. Há mais, mas as duas mais conhecidas são a Sky e Direct TV, que atuam via satélite. O usuário, o assinante recebe essa programação por uma antena que capta diretamente do próprio satélite.

Essas são as diferentes modalidades de televisão por assinatura. Portanto, juntar todas essas modalidades como se fossem uma só não é simples.

Deixando um pouco de lado a televisão por satélite, o mais importante é o conceito local e regional da televisão a cabo e do MMDS. E, ainda mais, a televisão a cabo, em particular, tem algumas determinações legais. Já instituíram a obrigatoriedade de a televisão a cabo destinar ao público um canal comunitário, um canal educativo cultural, um canal universitário. São canais que, pela lei do cabo, já estão disponíveis em todas as operações de TV a cabo. A TV a cabo, obrigatoriamente,

te, já tem esses canais disponíveis. O grande problema da televisão a cabo é como preencher a programação desses canais. Existe um grande número de localidades onde simplesmente o canal comunitário está às moscas, ou a Câmara Municipal local não usa o canal que lhe é disponível por lei naquela localidade.

Portanto, existe já o espaço para a presença de todas essas entidades e de todos esses organismos locais e regionais. O que não existe é como preencher de forma adequada esse espaço, e ninguém mais do que um operador de televisão a cabo é interessado em que esse espaço seja preenchido, porque ele é claramente um elemento de fidelização do assinante. Pode não ser o canal fundamental para vender televisão a cabo. Não vou vender televisão a cabo porque ela transmite a programação da Câmara Municipal da minha cidade, mas, seguramente, os habitantes daquela localidade terão, nessa transmissão, um gancho de fidelização. O operador de TV a cabo tem o maior interesse em garantir que seu assinante seja fiel ao seu produto por meio desse tipo de conteúdo que está ali disponível.

O caso do MMDS é um pouco diferente. Apesar de ter esse grau regional, o MMDS não tem a obrigatoriedade de prover determinados canais e nem poderia tê-la, porque, tecnicamente, o MMDS é uma tecnologia que permite, no máximo, 31 canais. Esse é o máximo que uma operação analógica de MMDS pode carregar. Quando se falar de digitalização no futuro, esse número poderá subir muito mais, poderá ir a centenas de canais, mas, hoje, canais analógicos são limitados a 31 canais. Inúmeras concessões da Anatel são ainda mais limitadas, a 15 ou 16 canais. Por motivos eminentemente legais, uma concessão de MMDS pode ter 31, 16 ou 15 canais. Ora, se estamos falando de uma quantidade tão limitada de canais, não há como imaginar que se deva obrigatoriamente ocupar esses canais com qualquer outro tipo de conteúdo senão o conteúdo necessário para a viabilização econômica daquele empreendimento naquela localidade: televisão por assinatura via MMDS naquela localidade.

Essas são as considerações genéricas importantes e pertinentes, para evitar que esse projeto de lei tão importante possa vir carregado de inadequações práticas e inexecutáveis em conclusão.

Além disso, há ainda no projeto uma ou outra imperfeição que, penso, deveria ser mencionada. Vou me dedicar basicamente a sublinhar mais uma, que é o §2º do art. 4º, que prevê que, nos serviços de vídeo sob demanda, prestados pelas operadoras e serviços de telecomunicações, deverá ser observada a obrigatoriedade de exibição de um mínimo de 50% de programas ou obras audiovisuais de produção nacional.

Ora, como o próprio nome está dizendo, vídeo sob demanda, isso significa que é algo que o espectador paga para ver. Ele quer ver uma luta de boxe, um espetáculo esportivo, um hit de bilheteria, um filme importante; isso é vídeo sob demanda. Obrigar a existência de uma produção local, uma produção regional, e que o espectador compre 50% do vídeo sob demanda em cima da programação regional não faz o menor sentido, primeiro porque não se pode obrigar o espectador a comprar o que quer que seja. Não posso obrigar o espectador a comprar metade da minha programação como programação regional.

Para argumentar, digamos que não estivéssemos falando da obrigatoriedade do espectador de comprar, mas da obrigatoriedade de o operador oferecer. A obrigatoriedade de oferecer tem duas contradições importantes, primeiro porque oferecer para não ser comprado não faz o menor sentido. Não há como forçar de qualquer maneira. Não posso oferecer se a programação local, a programação regional, não for capaz de competir em preço e em qualidade com as programações vendidas sob demanda, como o filme O Senhor dos Anéis, a final do campeonato entre Flamengo e Fluminense, a luta de boxe do Tyson. É contra isso que a programação regional teria que competir sob demanda, e o espectador deveria estar disposto a pagar R\$5,00, R\$6,00, R\$10,00, o quanto fosse uma exibição desse tipo, para uma ou duas horas de exibição sob demanda, para competir com esse tipo de oferta absolutamente inexecutável.

É por causa dessa inexecutabilidade que achamos que o §2º do art. 4º deveria ser suprimido do projeto, porque é simplesmente inviável em termos reais.

Outro artigo que também achamos inviável é justamente o art. 5º, já mencionado aqui pelo Deputado, que diz que as operadoras de serviço de televisão por assinatura deverão destinar em sua grade canal inteiramente dedicado à veiculação de produção cultural e educativa brasileira, sendo que, no mínimo, 60% da respectiva programação deverá ser fornecida mediante contrato por produtores independentes para a exibição pela operadora.

Vamos deixar também claro o seguinte: o operador de televisão a cabo não é um produtor de conteúdo. O que ele faz é comprar conteúdos de terceiros e revendê-los. Comprar no atacado e vender no varejo é o negócio de um operador de televisão por assinatura. Então, basicamente, o conteúdo que ele compra é quase sempre o de produtoras independentes. Basta que exista o produto. O que ele mais quer, como operador, é ter uma grade, uma disponibilidade de conteúdos a mais ampla e a mais vasta possível para atender vários segmentos do mercado, como dissemos antes.

Televisão por assinatura é uma televisão segmentada, dirige-se a nichos específicos de mercado. Então, há todo um interesse em ter uma programação independente, constantemente oferecida.

Já estou concluindo, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Desconsidere, por favor. O alerta não partiu da mesa. Acho que a campainha está programada automaticamente.

O SR. ALEXANDRE ANNEBERG – Entendi como tendo sido gongado.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Mas foi uma boa lembrança.

O SR. ALEXANDRE ANNEBERG – Fui gongado. Mas estou concluindo.

Na verdade, a produção independente interessa, por definição, a todo operador de televisão por assinatura, ao operador de televisão a cabo. O que não existe é o conteúdo que se pretende comprar ou revender e oferecer. E aqui, de novo, sinalizo o fato de que, por lei, esses canais já existem na televisão a cabo e só não são mais utilizados por absoluta falta de conteúdo.

Qual deveria ser a preocupação do legislador, no meu entender? A preocupação deve ser no sentido de fomentar, de incentivar, de dar condições para que essa produção local cresça e se viabilize, o que hoje não existe.

Apresentei aqui um **paper** por escrito, e as considerações estão registradas. Fico à disposição dos senhores para qualquer pergunta.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Alguém gostaria de indagar?

Concedo a palavra ao Sr. Nelson Hoineff.

O SR. NELSON HOINEFF – Alexandre, sempre penso o seguinte – isso é algo que nunca foi considerado nem na lei do cabo: não haveria alguma forma de encorajar os operadores na formação do seu **line up**, ou seja, no **line up** oferecido ao assinante, em cada pacote haver um balanço que contemple programadoras, redes que ofereçam uma determinada percentagem de produção?

Deixe-me explicitar para não parecer confuso. Suponhamos que, no meu **line up**, ofereça tantas horas, do **line up** total, de programação da CNM, da Cartoon, da BBC. Se não pudermos formatar um percentual de horas oferecidas... Se por exemplo, no meu pacote “x”, na minha operação, seja ela a cabo, DTH, MMDS, até DTH, estou oferecendo – evidentemente, aí, mudariam os percentuais, claro – tantas horas para o assinante e se me vejo encorajado a oferecer um

percentual dessas horas de produção brasileira, indiretamente estaremos encorajando a criação de redes não necessariamente voltadas ao conteúdo nacional, é claro que não. E não se trata sequer – e é algo que considero totalmente errado na lei do cabo e que gerou tantas distorções – de se ter um canal de produção nacional. Em outras palavras, o Canal Brasil não resolve situação absolutamente nenhuma. Não devemos focar um canal, mas um percentual de horas de programação oferecidas.

Evidentemente, esse assunto é complexo. Na verdade, cada operador local terá que fazer suas contas e se responsabilizar por elas. Ele deverá também contar com uma oferta de programação local.

Alexandre, concordo com o que disse no início de que ninguém é contrário à regionalização da produção, à produção independente, porque, como disse o Deputado Roberto, é uma tendência mundial. Ser contrário à produção independente é o mesmo que ser a favor da fome e da miséria. Ninguém é a favor da fome nem da miséria.

Mas a questão é que talvez possamos, seja na regulamentação do art. 221, seja em outra instância, fazer algo – e estou me referindo à tevê para a saúde –, que já deveríamos ter feito há mais tempo: encorajar a formação de redes brasileiras de TV por assinatura. Você sabe tanto quanto eu que praticamente nenhuma rede brasileira, nenhuma programadora brasileira independente se formou ao longo desses – desde 1991 – 13 anos de TV por assinatura no Brasil.

Perdoem-me por ter me estendido, mas pergunto a você, Alexandre, se não haveria possibilidade de quantificarmos as horas oferecidas por cada um dos operadores e estabelecermos percentuais de programação nacional.

O SR. ALEXANDRE ANNEMBERG – Nelson, agradeço-lhe por sua contribuição. Gostaria, no entanto, de fazer algumas observações quanto à exequibilidade.

A tendência universal de televisão por assinatura é organizar os seus pacotes de canais segundo temas, segundo tipos de conteúdo. Hoje a tendência é ter um pacote básico em que haja uma variedade de canais e pacotes especializados: pacotes só de filmes, pacotes só de canais esportivos, pacotes só de desenhos animados ou de programação infantil, pacotes só de programas jornalísticos, de modo que o conteúdo final que o assinante contrata seja mais adequado ao seu perfil ou ao seu perfil familiar inclusive. Por exemplo, se é uma família que tem filhos pequenos, ela tem todo o interesse em contratar programação infantil, com grande número de canais de desenhos animados. Se é um casal sem filhos ou alguém que vive sozinho não tem

interesse nenhum nesses canais infantis. Portanto, é necessário que o assinante de televisão por assinatura possa moldar o conteúdo de acordo com seu perfil sócio-econômico, cultural, etc.

Quando você se refere a uma determinada porcentagem de canais em outros pacotes, eu digo que há uma impossibilidade por causa dessa visão específica, temática de vários pacotes. Aquilo que você menciona como a existência de certo percentual de programação local e regional poderia ser visto no pacote básico. Isso é aquilo que já existe. Ou seja, no pacote básico já há disponível em todas as operadoras o canal comunitário, o canal universitário, o canal educativo cultural, o canal da Câmara municipal. Todos eles já estão disponíveis por definição no pacote básico para todos os assinantes. Recebo sua contribuição como algo que nos estimula a encontrar soluções para fomentar e para produzir mais programação local regional.

Vou citar alguns exemplos do que está acontecendo em algumas operadoras de cabo e que acho da maior importância. Algumas operadoras de cabo, apesar de que os operadores de cabo – insisto – não são produtores de conteúdo, pois eles compram programação de terceiros e as revendem, apesar disso, justamente para fidelizar melhor os seus assinantes, vários operadores de cabo têm se dedicado à construção de um canal local. Assim como num Município há a rádio local, o jornal local, eles encontraram um espaço para a viabilização de um canal local. Há experiências das mais interessantes a respeito. Há um operador, por exemplo, que foi buscar no Canadá um modelo de canal local construído por voluntários da comunidade. Nós temos em São Paulo duas ou três operações que têm exatamente isso. Ou seja, um canal que é gerido e construído por voluntários das comunidades, desde o operador de câmera até o apresentador, o programador da grade. Isso não tem custos para o operador em termos de produção de televisão e abre espaço para a comunidade montar o seu próprio canal. É uma experiência belíssima que já está produzindo frutos muito importantes. Nessa mesma linha há vários outros operadores, especialmente no interior do Estado de São Paulo, que estão abrindo essa possibilidade e essa perspectiva. A grande dificuldade é viabilizar esse canal local. É isso que precisa ser feito. Isso não pode ser viabilizado instituindo-se a obrigatoriedade de uma porcentagem. Quando se fala de um determinado pacote de canais, vamos ter presente que cada canal normalmente está 24 horas por dia no ar: CNN, HBO, ESPN, Discovery, todos esses que conhecemos. São vinte e quatro horas por dia no ar. O que significa uma porcentagem de horas de uma produção nacional? Não dá para se compararem as duas coisas, pois

elas têm grandezas diferentes. Como um canal local se compara com uma série de canais internacionais? Não têm a mesma grandeza. O que nós devemos fazer é estimular o canal local. Temos que viabilizar a existência do canal local. Mas isso não quer dizer que para contrabalançar um número de horas em um pacote ele deveria ficar talvez 48 horas no ar em vez de 24 horas, para contrabalançar as horas dos outros canais internacionais, o que é inviável.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Conselheiro Francisco Pereira, gostaria de fazer uso da palavra?

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (Representante da categoria profissional dos radialistas) – Quero fazer um alerta à Mesa quanto a termos de tirar o melhor proveito possível de cada orador, e o Dr. Alexandre, certamente, como conhecedor, contribui muito. Oxalá pudéssemos falar mais dissecadamente, mas, infelizmente, aqui temos que ser bastante telegráficos. Então, sem querer ser antipático, peço que tentemos resumir a nossa intervenção.

É um prazer ouvi-lo, Dr. Alexandre. Como V. S^a vem freqüentando as reuniões do Conselho, já aprendemos, inclusive, a ter uma convivência amável com V. S^a. Então, não se trata de nenhum corte, nem de não querer ouvi-lo.

Dr. Alexandre, estamos aqui numa fase bastante interessante. Estamos com um projeto com onze anos de tramitação, se já não completou doze anos. Alguns de seus cabelos brancos tiveram pelo menos participação nesse esforço. Nós, do Conselho de Comunicação Social, já temos alguns anos de praia e, em boa parte deles, também estivemos debruçados nesse tipo de assunto.

Estamos no Senado com um projeto que veio da Câmara. O nosso desejo, como foro nacional da democratização da comunicação, e o da própria autora, Deputada Jandira Feghali, é o de que não proporcionemos mais doze anos de tramitação.

Diante desse esforço, gostaria de perguntar ao Dr. Alexandre qual a contribuição concreta que poderia dar. Sei que ela não será fruto só de sua cabeça, pois V. S^a faz parte da Associação Brasileira de Televisão por Assinatura e, obviamente, tem o seu próprio fórum, a diretoria e tudo o mais. Então, não posso dar essa responsabilidade tão-somente a um homem, embora V. S^a aqui certamente tenha o respaldo do seu conjunto. V. S^a disse para nós suprimirmos o art. 5º, e esse “nós” não é uma banda. Esta Comissão, como dizia ontem o Conselheiro Paulito, é composta de seis pessoas e, pelo menos, é um flash do que se constitui o Conselho. Então, aqui não somos só um segmento.

V. S^a também está representado nesta Comissão, e o Paulito chamava a atenção para isso.

Ontem, houve reunião do Conselho, quando tratamos da concentração. Naquele momento, todos nós, por unanimidade, dizíamos da vontade política de abraçarmos as nossas empresas – e a ABTA é exatamente esse segmento. Eu, que estou aqui representando o segmento dos trabalhadores de rádio e tevê, quero realmente concretizar esse abraço. Mas não basta um só dos lados querer abraçar, senão não se consolida o amor. Portanto, nesse afã, em nome desse amor fraterno necessário, de concebermos uma lei, gostaria que os senhores...

Quando se fala em suprimir, fala-se em modificação do mérito. Essa modificação, a supressão de um artigo, como é praxe, causa a volta da matéria à Câmara. Pode até não acontecer, por alguma formação que se dê, mas a supressão também é modificação de mérito.

Então, ao invés de suprimirmos, o que poderíamos fazer com o art. 5º, se não agora, como você disse, que pelo menos sinalizasse a perspectiva de uma modificação que pudesse ser abraçada por esse sentimento de, finalmente, assinar essa lei?

O SR. ALEXANDRE ANNENBERG – Bom, vou tentar responder, Chico, a sua colocação; não sou especialista em tramitação legislativa. Na verdade, a nossa proposta de supressão desses dois artigos acontece porque nos pareceu ser essa a forma mais óbvia de corrigir um erro, uma distorção, sem implicar nenhuma outra consideração sobre a lei.

Uma supressão desse tipo, pelo que entendi hoje, diga-se de passagem, faria a lei então voltar à Câmara, para ser votada ou não a supressão, o que talvez não fosse uma tarefa tão complicada. Mas não vou entrar nesse mérito, porque não me compete.

Vou levar ao meu pessoal a sugestão que o Deputado colocou aqui, hoje, de inclusão de alguns adjetivos que possam simplificar essa redação, como, por exemplo, “preferentemente tal ou qual obrigatoriedade”, de modo que se contorne a obrigatoriedade impositiva. Mas, evidentemente, vou ter de consultar nossos advogados e ver o que isso significa. Vou levar essa sugestão com muito prazer.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Concluiu, Dr. Alexandre? (Pausa.)

Eu gostaria apenas de fazer um alerta. Tenho uma preocupação: que os conselheiros possam ouvir a fala de todos os convidados.

E lembro que a fala de vocês é para nos instruir, para que possamos chegar a um parecer. A idéia, hoje, não é abrir um debate, mas, sim, ouvir os diferentes

posicionamentos, tanto que acho que há uma certa demasia no que houve neste instante. Não se deve solicitar alteração de posição ou forma de encaminhamento, de posicionamento. Não é isso que queremos de vocês. Queremos a posição dos diversos segmentos, das diversas categorias, para que possamos trabalhar em um parecer e para que possamos também ter tempo suficiente.

Os Conselheiros poderiam se deter no pedido de esclarecimentos, para aprofundarmos os aspectos que não estejam muito claros. Solicito que não seja aberto um debate, porque não teremos tempo para isso, infelizmente. Não estou cerceando a discussão.

Passo a palavra ao Sr. Geraldo Moraes, Presidente do CBC, simplesmente fazendo um apelo à síntese.

O SR. GERALDO MORAES – Vou tentar ser bem sintético. Quero colocar uma questão. A sua exposição começou com o reconhecimento de que a regionalização é um objetivo que nos une a todos. A colocação que faço é no sentido de que nós, afinal de contas, não percamos de vista que justamente esse é o objetivo e que, portanto, temos que trabalhar nesse sentido. Na medida que está sendo criada, que se está trabalhando a criação de uma legislação que permita a regionalização, é óbvio que estamos trabalhando em uma realidade em que a regionalização não existe, pelo menos da maneira como desejamos. Ou seja, estamos trabalhando de fato sobre um sistema, uma forma, um funcionamento, por meio de pacotes e tudo o mais, que não prevê a regionalização, que não prevê, inclusive, o conteúdo nacional. Estamos tratando de duas coisas: em primeiro lugar, da questão do conteúdo nacional e, em segundo lugar, da produção regional.

Para ser bem sintético, o apelo que eu faço é de que as sugestões e as alterações que venham a ser feitas de fato não venham a alterar o conteúdo do que está sendo discutido, porque, do contrário, em virtude de adjetivação ou de alteração da redação, que pode parecer superficial, podemos atrapalhar a tramitação de algo que é o objetivo de todos nós, como o senhor mesmo disse.

Eu lembraria que estamos trabalhando, na verdade, em um modelo em que certas coisas são realmente inviáveis, mas está sendo feita uma lei exatamente para mudar esse modelo. Faria apenas uma pequena comparação: quando no Brasil foi instituída a indústria automobilística, um dos argumentos contrários foi o de que ela era inviável porque aqui não havia operários que sabiam fazer automóvel, e é óbvio que a indústria automobilística gerou seus operários. Quanto à alegação de que por meio de obrigações legais não se consegue isso, é bom lembrar que na época da indústria

automobilística não houve nenhuma obrigação para que alguém comprasse os automóveis, mas houve uma coisa bem mais radical: a proibição da importação. Não perder isso de vista seria importante; do contrário, a regionalização continuará sendo um objetivo.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Obrigada, Sr. Geraldo.

Dr. Alexandre, o senhor ainda quer se manifestar?

O SR. ALEXANDRE ANNEMBERG – Apenas quero comentar a última observação do Geraldo. A nossa sugestão é a de que televisão por assinatura não seja contemplada nessa lei e de que haja uma lei específica que regulamente a regionalização, já existente por lei na televisão por assinatura. Basta-nos esse tipo de regulamentação, que pode ser tratado por uma lei específica ou por medidas de fomento e de incentivo à produção local que transcendem, a meu ver, os objetivos dessa mesma lei. É só isso.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Obrigada, Dr. Alexandre.

Gostaria de lembrar a todos que nossos convidados estão deixando as suas contribuições por escrito e que elas estarão no **site** do Conselho a partir de amanhã. Não é isso, D. Márcia? (Pausa.)

Os nossos convidados estão aqui presentes, e também estamos recebendo contribuições por escrito. Estarão nesse **site** contribuições enviadas por Flávio Ferrari, diretor executivo do Ibope Mídia Brasil; Marcelo Lira Gurgel do Amaral, diretor de negócios da TV Bahia; Muniz Sodré de Araújo Cabral, Professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro; Professor Gabriel Priole, da Associação Brasileira de TV Universitária – ABTU; Sr. Gilberto Perim, gerente especial de projetos da RBS do Rio Grande do Sul; Sr. Murilo Ramos, da UnB; cineasta João Batista de Andrade; Sr^a Teresa Trauchmann; cineasta Tizuka Yamasaki; Paulo Beti; Lucélia Santos; Marco Antonio Coelho, diretor de jornalismo da TV Cultura de São Paulo; cineasta Cacá Diegues; executiva Marluce Dias, da Rede Globo; Miguel Falabela; Marisa Orti; Tarcísio Meira e Roberto Farias. Todas essas pessoas foram convidadas pela Comissão a se manifestarem por escrito e vão encaminhar contribuições que serão acessíveis a todos.

Solicito novamente que nos concentremos na apresentação das contribuições. Gostaria de convidar, neste momento, o Sr. José Marcelo Amaral, representante da presidência da Rede Record, a apresentar a sua contribuição.

O SR. JOSÉ MARCELO AMARAL – Bom dia a todos!

A respeito desse assunto, todos tiveram a oportunidade de ouvir, em certa oportunidade, o pronunciamento do nosso presidente, o qual me pediu que retransmitisse e reafirmasse o que foi dito no evento de comemoração dos cinquenta anos da Record, que tem praticado e defende a regionalização. Temos parceria mais recentemente com Casablanca, com a novela, que entendemos que será um sucesso. Temos participação também no seriado Turma do Gueto. Temos programas regionais, como o Cidade Alerta, no Rio de Janeiro e em Belo Horizonte. Essa é uma iniciativa que fizemos no ano passado, e a tendência, conforme disse o nosso Presidente, é isso se tornar mais comum a partir deste ano. Fizemos todos os nossos requerimentos através da Abert, que tem ciência daquilo que nos incomoda também com relação à obrigatoriedade. Tenho tido oportunidade de viajar pelo Brasil e tenho constatado – não queria ser redundante neste assunto, mas expus isso à Deputada Jandira Feghali – que existem emissoras que estão deterioradas, principalmente em produção de conteúdo. Não vou repetir esse assunto. Só queria reafirmar que concordamos, e o que nos incomoda, além da questão da obrigatoriedade, é a questão do horário das 5 às 24, Temos produção 24 horas por dia. Então, fizemos à Deputada esse pedido, que não foi aceito, e também em relação ao limite que foi imposto à programação religiosa, de 10% do total. Entendemos que existe um esforço de produção de cunho jornalístico em algumas emissoras e alguns programas religiosos que, além de terem cunho religioso, fazem produção de notícias. Enfim, achamos que limitar em 10% não faz muito sentido.

Não quero me estender muito. Essa é a minha contribuição e agradeço o convite, mais uma vez, em nome do nosso Presidente.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – O senhor tem a fala do Presidente por escrito para passar para o Conselho? (Pausa.)

Então, a partir disso, o Conselho pode depois analisar.

Está franqueada a palavra.

O Conselheiro Paulito quer se manifestar e tem a palavra.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (Representante das empresas de rádio) – Conselheira Berenice, é possível, como este pronunciamento do Presidente da Rede Record foi feito numa audiência no próprio Conselho de Comunicação, que as notas taquigráficas sejam incluídas na ata do dia do hoje.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Será acatada a sugestão.

É o seguinte documento referido:

II – EXPOSIÇÃO DO DR. DENNIS MUNHOZ PRESIDENTE DA REDE RECORD

O SR. DENNIS MUNHOZ (Presidente da Rede Record) – Boa tarde. Agradeço ao Sr. Presidente e aos demais Conselheiros a oportunidade e o prazer de estar aqui e poder tentar relatar um pouco a história da Record nesses últimos cinquenta anos. É uma honra para a Record, para esse que lhes fala, para aqueles que trabalham e todos os telespectadores da Record podermos estar aqui hoje para transmitir aos senhores o que acontece atualmente com a nossa emissora.

Preparei um breve relato, que não vai tomar muito tempo dos senhores, procurando sintetizar o que foi, o que é e o que pretende ser a Record.

A Record é uma emissora completamente comprometida com os valores da sociedade brasileira. Faz uma programação voltada para a família, tem absoluta convicção da responsabilidade social que é entrar na casa das pessoas e mostrar seus programas.

A televisão para o brasileiro é mais que um veículo de comunicação, que um eletrodoméstico; é uma companhia. E a Record sabe muito bem ser a boa companhia.

É muita responsabilidade produzir programação de TV hoje no Brasil e fixar metas claras, pautadas pela qualidade, pela responsabilidade social, passar ao largo do apelo fácil, da produção de baixo nível, ousar estabelecer com parâmetro a regra do conteúdo qualificado em substituição à prática de audiência a qualquer custo. Queremos audiência, parcerias comerciais efetivas, mas sobretudo queremos ser respeitados por fazer uma televisão comprometida com a sociedade brasileira.

A programação da Record é democrática, pluralista, é um fiel retrato do nosso País. Contempla diversidades de culturas e sotaques, fala a mesma língua do povo, independentemente da classe social, da região, da cor, da raça, da religião, do time de futebol. A imagem Record é clara, limpa e com princípios.

Sabemos da nossa importância como interlocutores da sociedade. Temos obrigatoriedade de dar voz aos segmentos sociais

organizados e aos mais diversos níveis oficiais dos três poderes: Legislativo, Executivo e Judiciário. Os senhores são testemunhas: praticamos isso, por dever de ofício, há cinquenta anos.

A Record faz parte da história deste País. Poucos podem dizer como a Record: nós vimos, participamos, registramos e não interferimos. Obedecemos à regra da imprensa livre e independente. Nosso limite é o distanciamento crítico e a análise imparcial.

Nosso partido, senhores, é a notícia. Nossa conduta está pautada na ética, no conjunto de valores da sociedade brasileira. Chegamos até aqui honrando a história de uma empresa de comunicação que hoje chega a 100% dos lares do Brasil, que está equacionada financeiramente, organizada administrativamente, tem projetos, planejamento e um corpo de funcionários competentes, modernos e, diria eu, ousado. Estamos preparados e não temos medo do futuro. Pelo contrário, ele nos anima, nos estimula, reforça nossa crença nessa brava gente brasileira, neste País, em nossos parlamentares e governantes.

A Record é hoje, inquestionavelmente, uma referência nos segmentos de televisão do Brasil. Para seus funcionários, é mais que uma empresa, que um emprego; é uma família.

Estamos atentos e preparados para a evolução tecnológica. Aliás, praticamos isso no dia-a-dia. Investimos em novos equipamentos, cursos e reciclagem. A Record é uma usina de produção de conteúdo e de qualidade, de serviços, de comprometimento com a cultura e os hábitos do Brasil.

A Record está presente em 100% do território brasileiro, tem empresas e parcerias regionais firmes, sólidas em cada estado, em cada região. Esses são os fiéis representantes dos muitos "brasis" que somos, além, é claro, da Record Internacional, hoje uma evidência inquestionável da imagem do Brasil no exterior: América do Sul, Estados Unidos, África, Ásia, Europa. No Japão e Estados Unidos, especificamente, há uma febre de Record nas comunidades brasileiras. Nosso link é direto com a realidade brasileira, com a nossa história no dia-a-dia.

Pesquisa, planejamento, análise de mercado e de audiência são algumas das ferramentas de uso diário da Record. Este ano, todos sabemos da crise do setor de comunicação

com empresas chamadas de top demitindo funcionários, cortando custos, pedindo socorro a bancos e até ao Governo. A Record, ousadamente investiu, contratou, ampliou, aposta no Brasil, acredita.

Nossa mensagem é no sentido de que os senhores nos olhem como uma empresa genuinamente brasileira, séria, responsável, comprometida com o presente e com o olhar otimista para o futuro.

O mercado publicitário já sabe que a Record é uma parceria confiável e séria. Cada dia que passa, vemos na tela da Record as maiores e mais importantes marcas e empresas com suas mensagens comerciais. É prova de respeito e confiança. Sabem que o resultado é garantido. Associam suas marcas e produtos à qualidade Record; sabem que o elenco de profissionais de vídeo da Record, tanto no jornalismo, no esporte, como na programação, é outra prova irrefutável de prestígio e força. Boris Casoy, Raul Gil, Paulo Henrique Amorim, Adriane Galisteu, Milton Neves, Netinho, Rodolpho Gamberini, Eliana, Chiquinho, Luciano do Valle, Claudete Troiano, Oscar Godoy, Ísis Regina, Salete Lemos, Eleonora Paschoal, Cacá Rosset, Fernanda Fernandes, Otaviano Costa, Alexandre Giachetto, Nivaldo Prieto, Lino Rossi e Simone Nitoli são alguns dos nomes que nos ocorrem agora e que estão diretamente ligados ao vídeo da Record.

Este ano ganhamos importantes prêmios do setor de comunicação, propaganda e marketing do Brasil, como empresa e produto, mas ainda padecemos, algumas vezes, do preconceito e da intransigência de setores conservadores da sociedade que querem o monopólio e a permanência das coisas como estão.

Somos inquietos. Nosso negócio requer ousadia responsável, alerta constante. Fazemos isso e, é claro, incomodamos.

Hoje, somos uma das emissoras recordistas mundiais em programação ao vivo. Temos agilidade, velocidade e a ferramenta ideal para isso: a independência editorial. Estamos comprometidos em fazer da televisão o que a sociedade clama. Somos parte da sociedade e temos consciência da nossa responsabilidade de produzir conteúdo popular com qualidade. Estamos buscando, a cada dia, transformar o popular em bom e o bom em popular. É mais que um propósito; é um compromisso.

A Record se sustenta no projeto pela ordem: gente – nosso principal patrimônio –, sistemas e tecnologia. Gente, sistemas e tecnologia é a nossa fórmula de sucesso. Isso gera equilíbrio e clima apropriado para a conquista do nosso principal produto como veículo de comunicação: a credibilidade. Eu disse credibilidade, senhores.

Obrigado pela oportunidade de estar aqui, mais uma vez.

Muito obrigado a todos.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Mais alguém gostaria de se manifestar?

Conselheira Assunção Hernandez, por favor.

A SRA. ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil) – Apenas uma observação. Remetendo um pouco à presença do Dr. Denis aqui, verificamos que a TV Record não programa nenhum filme de longa-metragem brasileiro de produção independente nem dependente. Segundo o representante da Rede Record, se houvesse filmes de qualidade, ele programaria. Como chegamos ao Oscar e está mais do que evidente que temos qualidade, então vamos considerar que não há nenhuma restrição da Rede Record à nossa programação independente, já que, segundo ele, o único impedimento para aceitar seria esse.

Registro o debate e a situação, agora já comprovada, de que o cinema brasileiro está com qualidade suficiente para ir para a TV Record.

Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – O senhor gostaria de responder?

O SR. JOSÉ MARCELO AMARAL – Não. Agradeço mais uma vez.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Alguém mais gostaria de se manifestar? Alguém conselheiro? Alguém convidado? (Pausa.)

Agradeço muitíssimo a sua participação e chamo à nossa companhia o Sr. Alex Patez Galvão, Economista da Universidade Federal do Rio de Janeiro, doutor em economia do audiovisual.

O SR. ALEX PATEZ GALVÃO – Bom dia a todos!

Eu gostaria de agradecer a oportunidade de estar aqui. Minha exposição será principalmente sobre os espaços para a produção audiovisual brasileira independente na televisão.

A apresentação em PowerPoint de Alex Galvão encontra-se disponível na versão eletrônica desta Ata no endereço www.senado.gov.br/ccs

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Anuncio a chegada do Conselheiro Roberto Wagner, membro da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação.

O SR. ALEX PATEZ GALVÃO – As questões relativas à regulamentação do art. 221, tanto no inciso II como no inciso III, referem-se basicamente à presença da produção audiovisual independente brasileira na programação. Queremos dizer muito da produção independente de filmes, mas o que é pouco dito e pouco entendido é que isso também se refere à produção independente de programa de televisão.

Uma segunda questão que também está relacionada é a presença da programação regional nas grades de programação das emissoras. Essa programação pode ser tanto uma produção própria das emissoras como também uma produção independente.

A noção do que é produção independente – e vamos sempre falar aqui de como essa história é regulamentada em outros países – varia de acordo com a época e com o contexto histórico, com o contexto do mercado. Nos Estados Unidos, por exemplo, a independência desses produtores independentes se mede em relação ao poderio da distribuição das **majors**. É assim que foi entendido desde a década de 20 até hoje. Na Europa, essa independência dos produtores independentes é medida pela distância em relação às emissoras de televisão. A independência aqui se dá no, caso, quanto às partes mais fortes da cadeia produtiva audiovisual, que são os exibidores. Nos Estados Unidos, os produtores de filmes são mais fortes, e, na Europa, a televisão é mais forte.

Ao falarmos na existência de proteção desses outros países à produção independente, estamos nos referindo a duas questões principais. A primeira delas é relativa à democracia. Quando se defende ou se protege a produção independente, uma das premissas é minimizar os riscos da condução da opinião pública. Esse é um princípio basilar da produção independente. A outra questão refere-se à diversidade e à pluralidade da expressão.

Há uma questão econômica também muito importante, qual seja a de minimizar os riscos da formação de monopólios e também de evitar que surjam barreiras à entrada para novos agentes no mercado de produção audiovisual. Esse princípio econômico deu a base para toda a intervenção do Estado norte-americano na indústria audiovisual durante todo o século XX.

Essas mesmas questões sugerem uma divisão entre os três elementos, as três instâncias básicas da cadeia produtiva da indústria audiovisual, se fosse possível dividir em apenas três instâncias – produção, distribuição e exibição. Aquelas questões de ordem econômica e também de ordem democrática sugerem uma certa divisão que os países tendem a regulamentar entre a produção dos produtos audiovisuais – estamos falando de filmes e programas de televisão –, a distribuição e a exibição. Quem produz normalmente não pode exibir. Essa foi toda a regulamentação que se fez nos países avançados ao longo do século XX.

Nos Estados Unidos, a defesa da produção independente é fruto de uma briga histórica e culminou, com relação ao cinema, antes da invenção da televisão, num caso conhecido como Paramount **versus** USA. Os produtores independentes conseguiram mobilizar a opinião pública, e esse caso foi parar no Supremo Tribunal dos Estados Unidos. Foi decidido no Supremo Tribunal deles que deveria ser separada a produção de filmes da exibição de filmes. Nesse caso, os produtores – as **majors** – tiveram que se desfazer, na época, em 1948 e 1949, de cerca de 8 mil salas de cinemas e tiveram também várias outras restrições. Elas não poderiam vender vários filmes em pacotes para os exibidores, coisa que era muito comum na época.

Com relação à televisão – que é o que nos interessa mais – o FCC, que é a Anatel deles, uma Anatel muito mais musculosa, eu diria, estabeleceu na década de 70 várias regras para a garantia da exibição da programação independente nas redes de radiodifusão e também da programação regional. Essas duas regras são conhecidas como Financial Interest and Syndication Rules (Fin-Syn) e o Prime Time Access Rule (PTAR).

O Fin-Syn, conjunto de regras que regulamentam a produção independente, limitou o número de horas que as redes CBS, NBC e ABC, que existiam na época, 1970, poderiam veicular de programação própria produzida domesticamente, à exceção de programas de informação. E as redes também foram proibidas de ter qualquer participação nos programas feitos pelos produtores independentes.

O PTAR, conjunto de regras de acesso ao horário nobre, regulamenta o horário nobre e não todo o dia da televisão: de 19h às 23h nas regiões mais desenvolvidas do País e de 16h às 22h nas regiões mais atrasadas, mais rurais. O PTAR, portanto, restringiu a quantidade de programas gerados pelas redes que as emissoras de televisão local poderiam colocar no ar durante o horário nobre. As regras eram válidas para emissoras tanto com capital pertencente às redes como também para suas afiliadas. Essa história do PTAR

fez com que as redes fornecessem não mais do que três horas de programação diária e quatro horas aos domingos. Essas regras foram impostas aos cinquenta maiores mercados na época. Na prática, todos os outros mercados seguiam essas regras.

A consequência da implantação dessas regras foi a eliminação das vantagens e incentivos que as redes tinham em produzir seus programas próprios ou em controlar a produção de terceiros, dos produtores independentes. Ela fortaleceu os independentes, estimulando a venda de programas em mercados de segunda exibição internamente, num primeiro momento, e no exterior, depois.

Se tivemos acesso aos programas de televisão norte-americanos desde a década de 60, foi porque os produtores independentes norte-americanos se fortaleceram desde essa época, em função dessas leis. Essa lei ainda estimulou a competitividade e a inovação entre os produtores independentes, fazendo com que a indústria norte-americana se fortalecesse, e beneficiou essas emissoras independentes uma vez que elas passaram a ter – no Brasil não existe essa figura de emissora de televisão independente, mas lá existe – facilidades na compra de reprises, que eram transacionadas no mercado pelos produtores independentes. Essas regras valeram até 1995, quando a ABC, CBS e NBC tinham 65% da audiência, e não mais no passado, quando tinham 90% da audiência. Em 2001, elas só tinham 40% da audiência. As regras caíram em função da competição da televisão por assinatura de um modo geral – estamos falando de um país no qual 90% das pessoas têm acesso à televisão por assinatura.

Na Europa, as medidas em relação à proteção da produção independente só se firmaram na década de 90, e por quê? Porque antes todas as emissoras de televisão na Europa, à exceção da Inglaterra e da Itália, eram estatais, eram públicas, e tinham uma gestão relativamente pública que dava espaço para a produção independente. Quando começaram a surgir as emissoras comerciais, a Europa tomou medidas no sentido de proteção aos produtores independentes, e a primeira medida foi a obrigatoriedade de exibição do conteúdo europeu na tevê. Um segundo aspecto é o fortalecimento do elo mais fraco da cadeia produtiva, que é a produção independente. Isso culminou numa diretiva do Parlamento europeu de 1997, chamada Televisão sem Fronteiras, que diz mais ou menos o seguinte:

“Os Estados membros devem assegurar que as redes de radiodifusão exibam conteúdo audiovisual europeu – isso não inclui notícias, esportes, publicidade, televidas – na maior

parte do tempo de transmissão. e que seja reservada à produção independente ao menos 10% do tempo de programação transmitido ou, alternativamente, 10% do orçamento destinado à programação.”

Essa é a diretiva para todos os países que fazem parte da Comunidade Européia e deverá ser seguida pelos outros dez que estão entrando agora. Na prática, a história é muito mais apertada. Na Itália, por exemplo, a cota é de 20% de produção independente para a televisão aberta pública – e estamos falando de um país onde a televisão aberta pública tem a maior parte da audiência. Na Holanda, a cota de produção independente é de 25% para a televisão aberta pública. No Reino Unido, a cota é de 25% para todas as televisões; e existem também cotas mínimas de veiculação em programação em língua local – não se está falando em legendagem nem de dublagem – num percentual que varia de 25% a 50% em todos esses países que estão aí.

Além da diretriz da televisão sem fronteiras, há outros mecanismos de proteção à produção independente. A Espanha, por exemplo, destina 5% do faturamento publicitário do ano anterior à produção independente, tanto em programa de televisão como em filmes. Na Itália e na Espanha, os recursos do Tesouro são investidos na produção independente. E na França existem variadas formas de taxação de televisão paga, de **home video** e outras formas de distribuição, cuja arrecadação é destinada à produção independente, principalmente filmes. Em 2001, estamos falando em 468 milhões de euros, dois quais 67% são provenientes da televisão.

Aqui temos alguns dados não muito visíveis. Mas o importante é notar-se que na França, por exemplo, a televisão aberta que menos exhibe produção independente em percentual total do horário é a TF1, com 88,5%. O canal Plus é um canal meio aberto e meio fechado, mas sempre com percentuais altos, acima de 80% de produção independente.

No Reino Unido, a BBC coloca na sua grade de programação 26%, e as outras colocam um percentual muito maior.

No Brasil, temos o projeto de lei da Deputada Jandira Feghali, que contempla o acesso da produção independente às grades de programação e coloca-o como uma parcela destinada à programação regional obrigatória. Então, do estabelecido para a produção regional, 40% devem ser destinados à produção independente. E do percentual destinado à produção independente – que inclui desde televentas a programas religiosos –, 40% devem ser destinados à produção

independente de caráter ficcional ou documental, que é o que interessa na história toda.

Então, na prática, qual é o resultado? O inciso I estabelece que nas áreas com mais de 1,5 milhão de domicílios com tevê devem ser exibidas 22 horas semanais de produção regional. A produção independente ficcional ou documental, fazendo as contas – volto a lembrar que é o que importa na história –, ficaria apenas com 30 minutos por dia. No inciso III, para aqueles Municípios com menos de 500 mil domicílios com tevê, o percentual destinado à produção independente ficcional ou documental é menor que 15 minutos por dia.

Em qualquer lugar do mundo, só existem mercados audiovisuais fortes onde o Estado se fez presente pela regulamentação. Mesmo os Estados Unidos, pátria do livre mercado, são um dos países mais regulamentados em relação ao conteúdo audiovisual.

As questões relacionadas à produção audiovisual independente são de fundamental importância para o futuro da indústria audiovisual brasileira. E estamos falando não apenas no acesso da produção independente às grades de programação das emissoras abertas e fechadas, de que tratamos aqui. Outros aspectos são de fundamental importância para a produção independente, tais como a diversidade da programação, a posse dos direitos patrimoniais das produções independentes, a proteção dos programadores independentes de canais de televisão por assinatura – que é objeto de proteção em quase todo o mundo, mas não há nada na legislação brasileira que trate dos programadores independentes de canais e do acesso deles às grades, aos **line ups** das emissoras de televisão por assinatura – e o critério de profissionalismo na concessão das emissoras. Todas essas questões, cujos méritos não serão discutidos, são de fundamental importância para a produção independente e para o futuro da indústria audiovisual no País.

O ideal seria um novo marco regulatório para o conteúdo audiovisual brasileiro, questão sugerida por pessoas do Ministério da Cultura algumas vezes. Esse novo marco regulatório deve contemplar as questões propostas anteriormente e deve ter como princípio estruturador o acesso da população brasileira ao conteúdo audiovisual produzido no País no maior número possível de mídias. Isso quer dizer, por exemplo, que uma parcela da produção independente brasileira, que é a de filmes, é feita com dinheiro público. De 1995 para cá, podemos calcular valor superior a R\$700 milhões que o Estado deixou de arrecadar, via incentivo, para a produção de filmes. As pessoas que financiam essas produções simplesmente não têm acesso a elas, seja no cinema, seja na televisão por assinatura – o

percentual de penetração é muito pequeno – seja na televisão aberta. As pessoas pagam para a feitura desses filmes, mas não têm acesso a eles. Estamos levantando uma questão ética.

O princípio estruturador de todos esses países quando se vai defender a produção independente nacional de modo geral é que, de fato, ela seja disponibilizada no maior número de mídias para a população em geral. O conteúdo nacional é regulado. O cerne da questão é o conteúdo audiovisual.

Falaremos um pouco sobre a televisão digital, pincelando algumas coisas. Quando estiver encerrada a discussão da tecnologia da televisão digital, vai-se descortinar de fato o cerne da questão: o conteúdo audiovisual que será veiculado nos novos canais. Estamos falando em quarenta novos canais. Que programação será veiculada nesses novos canais? Será que os atuais radiodifusores produzirão tudo? Será que terão condições de produzir tudo? Quando estivermos falando de televisão digital, aparecerão os gargalos e os problemas estruturais da televisão brasileira.

Além das questões relativas à isonomia econômica, à democracia e à pluralidade da expressão, vale lembrar que o desenvolvimento da capacidade brasileira de produzir conteúdo audiovisual dependerá, em larga medida, da força e do vigor do elo mais fraco de toda cadeia produtiva do audiovisual, que é a produção independente. Não se pode ter uma cadeia produtiva audiovisual forte no Brasil sem que se proteja e fomenta a parte mais fraca da cadeia produtiva, que é o produtor audiovisual independente.

Esse é o recado. Eu gostaria de agradecer.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Obrigada.

Passo a palavra ao Conselheiro Geraldo Pereira dos Santos.

Antes, registro que já se encontra entre nós mais um convidado. Está presente o Sr. Evandro do Carmo Guimarães, Diretor-Presidente de Relações Institucionais das Organizações Globo.

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) – Parabeno o Alex pela excelente exposição. Sua colaboração é de grande ajuda para os trabalhos deste Conselho. Faço apenas uma pequena ressalva quanto à sua velocidade, mas tudo foi entendido.

Alex, eu gostaria de retomar um tema que talvez não tenha sido muito bem entendido. Você o frisou pontualmente, e gostaríamos de fazer uma ressalva sobre esse assunto. Falo da presença do Estado nessa questão. Ontem fiz colocação nesse sentido, mas não ficou muito bem entendido. Você exemplificou perfeita-

mente. Os países que prezam, defendem e têm interesse real por sua cultura e identidade participam de forma contributiva e construtiva do setor audiovisual. Eu gostaria de pontuar o que você disse, retomando o assunto tratado ontem. Confunde-se isso com questões democráticas e não muito livres. Muito pelo contrário, entendemos que o Estado precisa, sim, preservar suas empresas e defender seu mercado industrial. Contudo, o produto gerado pelo setor audiovisual é completamente diferente do gerado por qualquer outro seguimento produtivo. Tem um quê totalmente diferente e interessante que justifica a participação construtiva e contributiva do Estado nessa questão. Acredito, e você colocou com muita clareza, que não chegaremos a um lugar melhor nesse setor se o Estado não assumir seu papel e seu lugar.

Parabéns por sua exposição.

Muito obrigado.

O SR. ALEX PATEZ GALVÃO – Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Conselheira Assunção.

A SRA. ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil) – Eu queria ressaltar dois pontos da apresentação do Alex e parabenizá-lo, pois foi bastante elucidativo; ele não se prende apenas à questão brasileira, ele fala também de como os países democráticos resolveram a democratização das suas comunicações.

O que o Conselheiro Geraldo disse é interessante, porque concessão é o primeiro ato do Estado de conceder que alguém administre uma televisão. Se ele concede, não é possível depois negar que ele regulamente. Aliás, o ideal seria que já concedesse regulamentado. Talvez consigamos, por meio do Conselho, chegar a esse ponto. Só recebe a concessão quem estiver de acordo em administrar daquela forma que a sociedade está desejando. O Estado agrega a sociedade e, na verdade, quem está organizando e regulamentando é a sociedade que vai se utilizar dessa comunicação.

Finalmente, gostei bastante do aspecto de ter separado o que é a transmissão do que é o conteúdo. Está havendo uma confusão muito grande, já havia na prática e agora a confusão está atingindo um nível conceitual: não se pode imaginar que um canal que deve transmitir e levar o conteúdo seja o próprio gestor e produtor de seu conteúdo. Aliás, usando uma figura utilizada pela executiva da Globo, a D. Marluce, quando se refere às teles, que não devem administrar a estrada e ao mesmo tempo deixar só os carros dela passar; é um exemplo que cabe na questão da separação da transmissora, a TV, do produtor do conteúdo, que é o

produtor independente, que o Alex levanta muito bem, que dá realmente o caráter democrático à produção que será veiculada pelos canais. E o fortalecimento da indústria brasileira para barrar a possibilidade de domínio da imprensa estrangeira viria grandemente, com muita coragem, do fortalecimento da produção independente e de fazer do canal de TV cada vez mais o transmissor, aquele que cuida da estrada para a sociedade passar e não para ficar ela própria usar aquela estrada que não é dela.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Com a palavra o Conselheiro Ricardo Moretzsohn, representando a sociedade civil.

O SR. RICARDO MORETZSOHN (Representante da sociedade civil) – Agradeço a presença do Professor Alex e o parabenizo pela exposição. São sempre bem-vindas essas exposições que nos trazem elementos novos, outros elementos e outras formas constitutivas dessa questão em outros países.

Eu queria que você me elucidasse algo que para mim não ficou claro, sobre os R\$700 milhões/ano a respeito...

O SR. ALEX PATEZ GALVÃO – Desde 1995.

O SR. RICARDO MORETZSOHN (Representante da sociedade civil) – Desde 1995, ou seja, nove anos, algo em torno de R\$700 milhões, e a população não ter acesso a algo que, de certa forma, ela financia. Gostaria que me elucidasse isso, inclusive no sentido da distribuição do maior número de mídias. Gostaria de ouvir um pouco mais, se for possível.

O SR. ALEX PATEZ GALVÃO – Obrigado por sua intervenção.

Os recursos do Estado chegam à produção basicamente de filmes de curta e de média metragem. Durante todos esses anos, desde 1995, desde a implementação da Lei do Audiovisual e da Lei Rouanet, o Estado renunciou a aproximadamente R\$700 milhões para essa produção – renunciou por meio das leis de incentivo. Toda a produção audiovisual brasileira independente hoje é feita tendo como base os incentivos fiscais. As empresas, como a Petrobras, em vez de pagarem ao Governo, destinam parte dos seus impostos a essa produção. De 1995 para cá, temos um número que, por baixo, seria de R\$700 milhões, investidos por meio dessas leis da produção audiovisual, principalmente cinematográfica.

A população não tem acesso a isso pela estrutura do mercado audiovisual brasileiro e porque só temos 1.700 salas de cinema no País. É uma sala para cada 110 mil habitantes. No México, há uma sala para 40 mil habitantes. Mas essa questão não é a mais importante. A produção cinematográfica remunera-se não

pela sala de cinema, mas pelas outras mídias, como o mercado de **home video**, como o mercado de televisão por assinatura, como o mercado de televisão aberta. Estou falando de outros países. No Brasil, nenhuma dessas mídias permite que a população possa, de fato, ver esses filmes que foram produzidos com recursos públicos. A população financia, mas não tem acesso a essa produção.

O princípio basilar da estruturação das leis nos outros países, das leis com relação ao conteúdo nacional, ao conteúdo principalmente local e ao conteúdo independente é a possibilidade de que o maior número possível de pessoas tenha acesso à produção de conteúdo audiovisual nacional nas diferentes mídias, nas diferentes janelas – cinema, **home video**, televisão por assinatura, televisão aberta. Há ainda outras mídias que estão surgindo, como o vídeo por demanda pela Internet e outras.

O princípio é esse. Quando se tem isso como princípio, justifica-se a regulamentação, como ocorreu na Espanha, por exemplo, onde os canais de programadores independentes, os operadores de rede de cabo e televisão por assinatura têm obrigatoriedade de destinar 30% do seu **line up** a canais de programadores independentes, para que exibam conteúdo majoritariamente espanhol.

Não se fala no Brasil em programação independente, que não é regulamentada e não é objeto de proteção. Falo de canais de programadores independentes que exibam – é importante dizer – conteúdo ficcional ou documental nacional. Não estou falando de canais que exibam o que se passa no Senado, que não é ficção nem documental.

Não sei se respondi à sua questão, mas o princípio desses países é o acesso da população ao conteúdo nacional nas diferentes mídias. É assim que se começa a pensar em regulamentação do conteúdo.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Concedo a palavra ao Conselheiro Paulito.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (Representante das empresas de rádio) – Eu não poderia deixar passar a oportunidade. Falou-se muito aqui no Estado. Estou verificando a lista dos convidados que hoje estarão presentes e não vejo a participação do Estado. Parto do pressuposto de que, por uma razão qualquer, a informação talvez não tenha chegado ao acesso, razão por que não puderam comparecer. Proponho que, na próxima segunda-feira, façamos uma continuidade dessa audiência pública, para que possamos ouvir o Estado.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos

artistas) – Conselheiro, foi convidado o Secretário do Audiovisual do Ministério da Cultura, cineasta Orlando Sena, e existe a indicação da presença de Manoel Rangel, Assessor Especial da Secretaria do Audiovisual, que não confirmou a presença. Da mesma forma, o Presidente do BNDES, Sr. Carlos Frederico Teodoro Machado Ribeiro de Lessa, foi convidado, não indicou ninguém e não confirmou a presença. De modo que, com certeza, vamos refazer e reforçar esses convites para a próxima segunda-feira.

Alguém ainda gostaria de apresentar alguma questão?

Geraldo, novamente apelo. Temos ainda cinco convidados para fazerem suas exposições. De modo que peço, meu caro Presidente do Congresso Brasileiro de Cinema, que seja breve.

Aproveito para anunciar a presença entre nós da Antropóloga Esther Hamburger, da Escola de Comunicação e Artes da USP.

O SR. GERALDO MORAES – Devo ter a fama de que falo muito, porque, casualmente, é na minha hora que você faz essa observação. Mas também posso assumir isso sem problema.

Por causa disso mesmo, resolvi escrever cinco frases para resumir essa história. Eu queria chamar a atenção para quatro aspectos da sua exposição, que achei extraordinariamente lúcida e concisa: primeiro, como você mostrou tranqüilamente a relação entre a saúde da produção audiovisual com a força da produção independente. Estamos trabalhando exatamente com isso neste projeto. Segundo, como você mostra que os países economicamente fortes interferiram na defesa da produção nacional e independente, quando na verdade, muitas vezes, sofremos a pressão deles para que não façamos a mesma coisa. Em terceiro lugar, como a tevê digital que vem aí exige a imediata definição da questão do conteúdo a ser veiculado, é muito mais grave do que estamos hoje tratando. A quarta observação é que o seu breve histórico nos mostra como estamos atrasados. E já que perdemos até agora cerca de 40 anos nisso, pelo amor de Deus, que não percamos mais três meses e resolvamos isso imediatamente. E, por último, você mostrou que o Estado abre mão de R\$700 milhões para uma produção que não é vista pelo contribuinte porque o produto não tem acesso ao mercado.

O SR. ALEX PATEZ GALVÃO – Exatamente.

O SR. GERALDO MORAES – O produto não tem acesso ao mercado porque o mercado é dominado pelo filme estrangeiro. O filme estrangeiro, portanto, recebe o dinheiro da venda de ingressos e, com isso, remete dinheiro para fora. E deixamos de considerar que esse dinheiro para fora é também dinheiro do

contribuinte, ou seja, perdemos não quando abrimos mão dos R\$700 milhões para a produção, mas quando permitimos que esse investimento não gere renda aqui dentro do País.

O SR. ALEX PATEZ GALVÃO – Duas considerações apenas, Berenice, rápidas. A primeira questão é com relação à televisão digital.

O SR. GERALDO MORAES – Fui rápido.

O SR. ALEX PATEZ GALVÃO – A televisão digital vai atropelar todas essas questões que vão se impor de fato. Porque 40 novos canais, como serão financiados, como se tornarão viáveis economicamente, que conteúdo vai ser exibido, isso implicará a colocação em pauta imediata, quando se passar dessa questão meramente tecnológica. É isso que importa na questão digital de fato. Isso seria objeto de toda uma digressão, o que não dá para fazer neste momento. Tenho até alguns trabalhos nesse sentido e poderia eventualmente contribuir em outra oportunidade.

Volto a frisar a questão do conteúdo nacional de R\$700 milhões. A sala de cinema não é o que contribui mais para a remuneração da atividade cinematográfica, apesar de ser a principal vitrine. O que hoje mais contribui para a rentabilidade das produções de Hollywood, por exemplo, em mais de 50%, é o mercado de **home video**. Se pegarmos produções menores, que não sejam de Hollywood, estamos falando de apenas 30% que vão para as salas de cinema. Então, a questão fundamental do acesso da população a essa produção cinematográfica brasileira financiada com recursos públicos é ela estar presente no único meio, na única janela que se faz presente para a população brasileira, que é a televisão aberta. Não há outra forma a médio prazo. A meu ver, não existe outra forma. Apenas instalar o dobro de salas de cinema no País em regiões pequenas? Ainda assim, ficaria a desejar.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Conselheiro Roberto Wagner.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Estava lendo, em passant, um projeto da Deputada sobre especificamente produção independente. O projeto, no meu entendimento, é até bastante razoável em relação à produção independente. Fiz pequenos cálculos. Vejam que, nas cidades com mais de um milhão e meio de habitantes, vamos ter 9 horas e 20 minutos semanais de produção independente, o que dá uma hora e quarenta minutos diários.

Nas cidades de um milhão a quinhentos mil habitantes, são sete horas e vinte minutos semanais, o que dá uma hora e trinta minutos diários. Nas cidades com menos de quinhentos mil habitantes, temos...

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Mas esses 40% sobre os 40% da programação regional, Conselheiro?

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Não, 40% da programação.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – ...de programação regional, mas isso pode ser produzido pelas próprias emissoras, com exceção de 40% desses 40% que devem ser pelo projeto “obrigatoriamente, adquirido mediante contrato”... da produção independente. São 40% disso?

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – É, exatamente. O que o conferencista disse sobre algo em torno de 9 minutos, os 40% do...

O SR. ALEX PATEZ GALVÃO – Em torno de onze minutos. No inciso III isso se referiria a 15 minutos de produção independente ficcional, que é 40% de 40%; isso seriam 15 minutos de produção independente ficcional diariamente, no inciso III, nas cidades, nas regiões, nas áreas geográficas com menos de 500 mil.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – No art. 1º já vai haver um aumento daqui a 5 anos. O que queria deixar claro é que há um desejo das TVs abertas – isso é lógica de mercado também – de que à medida que as produções independentes se tornam mais bem elaboradas e mais freqüentes em função da renúncia fiscal do Estado, a própria lógica do mercado vai dar às empresas de TV aberta o sentido de trazer para sua programação mais produção independente, mesmo porque quando vier a digitalização o futuro da TV aberta será bastante regional. Se em São Paulo existirem 28 televisões abertas, certamente a produção independente vai ter um campo enorme. O trabalho para os produtores independentes está vindo aí de forma absolutamente avassaladora.

Sobre a renúncia fiscal do Estado, tenho dito que é possível se fazer pressão sadia dos produtores independentes, dos cineastas brasileiros junto às autoridades fiscais do nosso País para que a renúncia fiscal seja dirigida substancialmente à produção independente.

O SR. ALEX PATEZ GALVÃO – Ela é.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – E vinculada a interesses da televisão. Lá pelas tantas, chego para uma rede de televisão e digo que quero fazer uma produção independente sobre capitania hereditárias. Há interesse? Há interesse.

Tenho lido os projetos apresentados e aprovados pela lei audiovisual e Lei Rouanet, o sujeito primeiro faz o projeto, aprova, capta e faz. Depois é que ele vai ver como exibir. A lógica tem que ser o contrário; tenho que procurar aquele que vai poder exibir e junto com ele fazer um planejamento estratégico. É só pegar a leitura; só ler os documentos do que foi aprovado nos últimos anos. Tem lá Ballet Tcheco. É bonito, mas é preciso ver se o Brasil vai ter condições de exibir, ou nos cinemas ou na televisão, uma produção independente do Ballet Tcheco. É isso que está faltando; as pessoas precisam sintonizar. O empresário das tevês abertas está sempre interessado em ter esse contato porque vai baratear seus custos. É muito mais fácil pegar uma produção independente pronta, elaborada e muito bem-feita, como normalmente são, e exibi-la do que fazer o trabalho do produtor independente.

Penso que está faltando essa sinergia. Talvez, a partir deste fórum, essa sinergia entre produtores independentes e concessionários de televisão aberta se dê com mais freqüência.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Você gostaria de comentar, Alex?

O SR. ALEX PATEZ GALVÃO – Obrigado por sua intervenção, Conselheiro.

Com relação ao Projeto de Lei nº 256-d, o que temos aqui é que, no melhor dos mundos, daqui a sete anos, teremos reservado à produção ficcional e documental independente – que é, novamente, o que interessa, não é televidas, não é programa de auditório – teremos o equivalente, daqui a sete anos, em áreas com mais de 1,5 milhão de domicílios com TV, teremos 44 minutos/dia de produção independente ficcional e documental, o que não é tanta coisa assim. Essa produção independente deve ser obrigatoriamente regional, porque a produção independente aqui fica a reboque da produção regional.

Com relação à tevê digital, se ela trará de fato uma mudança para os produtores independentes no sentido positivo, essa era a mesma questão que se colocava quando se falava da televisão por assinatura e da televisão por cabo. Falava-se, mas isso não se efetivou por várias questões que também não cabem aqui assinalar. Poderíamos até conversar sobre elas. A regulamentação não foi favorável à produção independente nos diferentes canais da televisão por assinatura. Não se incentivaram os programadores independentes em nenhum momento da lei.

Então, pensar que, a princípio, que a televisão digital, os 40 canais novos da televisão digital terrestre, a televisão digital aberta de que falamos, que eles darão espaço para a produção independente por si só

é complicado. Acho que deve haver, sim, algum tipo de regulamentação que garanta esse acesso. E, mais ainda, deve haver uma preocupação com os meios de viabilizar esses canais, sobre o que até agora ninguém falou.

É um nó górdio em todos os países onde a televisão digital tem sido implementada, seja na Inglaterra, seja na Espanha. A televisão digital na Espanha parou, agora vão reinventá-la novamente. Na Inglaterra, propuseram um modelo aberto. Em alguns países, é pago. Então, é bastante complicado como vão se financiar esses 40 canais.

Por último, a questão da televisão e a participação da produção independente e as televisões nessa história da sinergia. Primeiro, eu gostaria de pontuar que a televisão aberta nos países democráticos, os canais de televisão aberta por assinatura, são chamados a contribuir com a produção independente e obrigados a contribuir em muitos lugares com a produção independente de duas formas: uma seria no financiamento dessa produção. Então, parte do percentual daquilo que elas arrecadam vai diretamente, através de uma gestão das próprias emissoras, como no caso da Espanha, para as produções independentes.

Na França e na Argentina taxa-se a televisão. Na França, de quase 500 milhões de euros em 2001, 67% desse dinheiro para a produção independente, principalmente de filmes, foi taxado do faturamento das televisões abertas e por assinatura.

Há a questão do financiamento da produção independente, seja por co-produção, seja através de fundos que as televisões contribuem. Há também uma questão pouco falada, que é a rentabilidade da produção independente, principalmente de filmes.

A produção independente brasileira de filmes, principalmente, não encontra rentabilidade. Na televisão aberta, não há mercado para a produção independente porque não existe obrigatoriedade, ao contrário de outros países. Na televisão por assinatura idem, porque só há um canal no qual está reservada a produção independente de filmes, o canal Brasil. Então, existe o que os economistas chamam de monopólio, monopólio da compra. Todos sabem que quando só há um comprador estabelece-se o preço que se quer. Então, há duas questões para as quais devemos estar atentos em relação à produção independente, principalmente de filmes. Uma é o financiamento dessa produção, porque as televisões podem contribuir de alguma forma, vários projetos nesse sentido foram abortados no Brasil. E o segundo aspecto, muito pouco falado, é a rentabilidade, que estaria ligada eventualmente à obrigatoriedade de veiculação dessa produção na te-

levisão. Isso é algo factível em todos os outros países, mas no Brasil nunca foi implementado.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Agradeço ao Sr. Alex Patez Galvão.

Com a palavra o Conselheiro Geraldo Pereira dos Santos.

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) – Conselheira Berenice, quero apenas lembrar, para contribuir, que não temos esse material do Alex em mãos. Ele deve ser disponibilizado para os demais Conselheiros.

O SR. ALEX PATEZ GALVÃO – Você se refere ao texto?

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) – Não temos esse material, então gostaria que ele fosse disponibilizado.

O SR. ALEX PATEZ GALVÃO – A apresentação?

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Não, as contribuições virão por escrito. Lembro ao Conselheiro que a nossa assessoria está bem atenta a isso.

O SR. ALEX PATEZ GALVÃO – Enviei ontem o texto, por isso pensei que ele estivesse na pasta de vocês.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Anuncio a presença da Deputada Jandira Feghali. Gostaria de convidá-la para vir até a Mesa para acompanhar daqui esta reunião da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação, bem como para fazer uso da palavra em sua exposição e conversar com os Conselheiros. Estamos aqui em busca de inspiração para o nosso parecer, Deputada.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB – RJ) – Em primeiro lugar, eu gostaria de agradecer o convite para comparecer a este Conselho. Cumprimento aqueles com quem já convivo há algum tempo neste debate, todos os Conselheiros e todos os convidados.

Para mim, é particularmente emocionante estar aqui e ver o Conselho funcionar porque a lei que o criou ficou engavetada muitos anos no Congresso Nacional. Eu e outros conseguimos desengavetá-la por acreditar que um órgão desse tipo, que pensa a democratização da comunicação, que pensa as polêmicas nesse campo da mídia brasileira, da radiodifusão brasileira, pode auxiliar e muito o Congresso Nacional nas suas decisões. Em muitos momentos, vivenciamos grandes impulsos, ou de um cerceamento exagerado da radio-

difusão, por um lado, ou de uma visão liberalizante sem critério, por outro. Precisava haver um balizador com pessoas competentes da área, com experiência reconhecida, para que os próprios legisladores pudessem ter parâmetros para não definir erradamente. Assim não haveria nem a lei da mordaza, por um lado, nem uma visão de que tudo é censura e, portanto, pode-se fazer qualquer coisa. Então, penso que esse balizamento é muito importante para além da representação plural que este Conselho traz, que pode até reavaliar a sua composição. Mas a existência dele é uma conquista de todos nós: de vocês e nossa também.

E eu poderia dar um destaque rápido ao movimento feminista, que ajudou a desengavetá-lo no final, em razão da relação da imagem feminina com a música, com a arte, com a mídia, etc.

Em primeiro lugar, é importante lembrar que o PL nº 256 foi demandado há muitas décadas. Particularmente, acompanho há duas décadas a demanda pela regionalização. E foi exatamente a demanda e o esforço pela sua concretização que imprimiram na Constituição de 1988 um mandamento constitucional. Isso não estaria aqui sem que tivesse havido luta, polêmica e dificuldades. A existência do art. 221, que propõe a democratização, incluindo a regionalização, inclui também o estímulo e o fortalecimento da produção independente. Então, são dois mandamentos constitucionais hoje postos no Capítulo da Comunicação, que ali estão graças a muita luta, graças ao embate que se deu aqui e que, imagino, pelo menos parcialmente, foi superado depois de 16 anos de luta na Constituinte. E eu não fui a primeira a apresentar o Projeto nº 256. Ele foi fruto da iniciativa de outros parlamentares, como a Deputada Beth Mendes, quando foi Deputada Federal, e depois a Deputada Lídice da Mata, da Bahia. Como ele não caminhou naquele momento, eu o rerepresentei com algumas modificações. Isso foi em 1991. Portanto, são treze anos de tramitação na Casa.

Ele já foi apensado e desapensado a uma série de outros projetos e acabou merecendo um caminho próprio pela necessidade e pela compreensão que a Casa acabou tendo, até pela expressão do setor. Quando eu digo “setor”, eu me refiro aos cineastas, atores, produtores e mesmo aos meios de comunicação onde esse debate deveria avançar. E acho que alguns meios vieram pela convicção de que isso era importante para a democracia brasileira, para o mercado de trabalho e para a diversidade cultural brasileira e outros vieram porque têm que enfrentar hoje uma competição que não é mais interna nacional. Há uma competição internacional que precisa ser enfrentada e, portanto, o mercado precisa ser regulado. Não só essa lei, mas outras avançaram aqui na sua tramitação pela disputa

e pelo **dumping** e pela complicação do mercado na área da comunicação.

Esse projeto, em 1991, entrou com características que foram bastante modificadas. Ele entrou em 1991 com uma característica de regionalização por Município; ele entrou com um percentual de 30%, dentro de uma carga horária menor de televisão; ele entrou sem fazer a proporção programação/domicílio atingida pela radiodifusão; ele entrou sem se falar de TV a Cabo, porque em 1991 ninguém discutia esse assunto, pelo menos não aqui. Então, ele entrou de um jeito e, depois, de tanto tempo de tramitação, de tantos argumentos, de tantas modificações nesse campo – e muitas ainda virão; aliás, já estão vindo e virão – que daqui a pouco vamos estar discutindo novas propostas. Ele chegou a um ponto de acordo dentro da Câmara dos Deputados e, particularmente na Comissão de Mérito, onde muitas concessões foram feitas, muitas a pedido das grandes redes de comunicação. Muitas garantias também foram colocadas no equilíbrio dos próprios produtores, artistas e pessoas que lidam com os meios de comunicação pelo lado não dos proprietários dos meios, mas pelo lado dos trabalhadores desse campo.

E é bom dizer que estamos tratando de instrumentos de concessão pública. Elas existem, porque há uma concessão pública, em que o Estado tem o poder de conceder ou não. E eu diria a vocês que as concessões foram muitas, mas apesar disso o projeto, na minha opinião, foi um projeto redondo, um bom projeto que respeita a correlação de forças no Congresso Nacional e respeita a correlação de forças que a sociedade expressa aqui dentro do Parlamento brasileiro.

Então, não só ampliamos o horário, mas também reduzimos a carga horária de regionalização. Retiramos das penalidades a cassação da concessão, que estava no projeto original. Lei sem penalidade não é lei, e ninguém cumpre, mas retiramos a penalidade maior por solicitação das redes de comunicação. Fizemos regionalização por Estado. E, no caso da Amazônia Legal, fizemos uma concessão maior considerando toda a região como um único Estado para facilitar a aplicação do projeto. Demos um aumento progressivo em cinco anos. O prazo para implementação, no projeto original, era de seis meses. Passou para dois anos. Fizemos proporção domicílio que tem cobertura das redes para o tempo de televisão. Nós incluímos a publicidade local na regionalização. Tudo isso nós fizemos na composição de um grande acordo que levou dois anos para ser feito.

E a produção independente vem como a questão mais importante desse processo. Compreendemos que o que afronta a Constituição é o monopólio da produção. Não é possível num Brasil deste tamanho, com

uma produção que é principalmente a independente, não se tenha um espaço de divulgação, cumprindo o mandamento constitucional, para essa produção. Nós estamos colocando 40% dentro do tempo. Quer dizer, 60% desse tempo ainda serão de comando específico de produção da própria empresa. Quer dizer, é um tempo, como disse aqui o Alex, a reboque do próprio tempo da regionalização. E ela é que permite o florescimento dessa produção no Brasil.

Penso que, aprovada essa lei, temos, inclusive, que contribuir. Já tenho feito isso dentro do BNDES e dentro do Governo, para que haja linhas de fomento a essa produção, para que essa produção exista com qualidade, para que haja equipamentos e espaços adequados. Esse é um trabalho resultante do desdobramento da própria existência da lei.

Os argumentos trazidos por nós envolvem a questão da democracia, envolvem um argumento que o próprio Ministério da Cultura apóia integralmente – e esse Ministério tem sido nosso parceiro nessa luta –, que é a nacionalização da regionalização e não o contrário, a diversidade cultural. Foi criada uma Secretaria para a Diversidade Cultural dentro do Ministério da Cultura, cuja função principal é garantir a regionalização. E é a possibilidade que temos de gerar um mercado de trabalho não concentrado.

Do ponto de vista dos publicitários, das pequenas empresas, das associações comerciais, a regionalização é, ao contrário do argumento utilizado, a viabilização econômica. Muita gente não pode colocar um anúncio numa grande rede em horário nacional, mas pode patrocinar uma rede regionalmente para um programa produzido localmente.

Nessa discussão da viabilidade econômica, que aqui foi trazida por algumas redes – e não me parece que as dificuldades econômicas das redes têm a ver com a regionalização; parece-me que têm a ver com outra etiologia e outras questões –, essa viabilidade econômica foi muito bem contraposta por algumas matérias e algumas formulações feitas por pessoas que viabilizaram grandes redes, como o Boni, da TV Globo, que hoje aposta na regionalização e está à frente de uma empresa regional. Não me parece que o Boni apostaria em algo inviável economicamente.

A própria questão da regionalização está sendo um caminho das redes abertas. A TV Globo faz isso, o SBT vai viabilizando isso, a Bandeirantes vai fazendo isso, a própria Record tem que pensar isso. Não podemos imaginar que a sociedade, localmente, não queira se ver na tela da televisão, dentro do seu Município, da sua cidade e do seu Estado. Essa é uma demanda da sociedade.

A regionalização não surgiu por acaso nas grandes redes de comunicação. Nesse acordo que foi construído, estavam todos à mesa, sem exceção. Lá estava representada a Abert, a TV Record, o SBT. Até registro um folclore meu, quando olhei uma pessoa do SBT e disse: “Meu Deus, é muito parecido com o Flávio Cavalcanti”. Eu não sabia que era o filho do próprio Flávio que sentava à mesa naquela negociação. Havia uma representação plural de afiliados da TV Globo do País inteiro. Estavam todos à mesa; todos estavam ali sentados. Esse acordo foi feito com todos.

Na hora da discussão da própria Comissão de Ciência e Tecnologia, mais concessões foram feitas, a pedido da Rede Record. Inclusive, a questão dos 10% de programação religiosa se deu a pedido do Bispo Wanderval, que só negociava votar a favor do projeto se ali fosse colocado que a programação religiosa estava dentro da regionalização. Como compreendo que religião é cultura, concordamos com isso, não para limitar. Além de todo o tempo da programação nacional religiosa, ainda também na regionalização haveria mais 10%. Foi esse o sentido da colocação feita, não para limitar, mas para, ao contrário, também considerar que, na programação regional, a programação religiosa fizesse parte da cultura da população. Esse foi um pedido dos próprios evangélicos e não nosso. Isso não existia no acordo original.

Todo o processo construído nessa negociação teve milhões de concessões. A quota de tela, que foi colocada a pedido da Associação dos Roteiristas, é uma conquista importante, como também o é um canal nas TVs a Cabo, na programação educativa e cultural brasileira, com 60% de produção independente, e os vídeos por demanda.

Tentamos, de alguma forma, regular aqui o que a Constituição pedia, observando os diversos braços da comunicação.

Acredito que, pelo contrário, estamos cumprindo **ipsis litteris** o que a Constituição manda: em primeiro lugar, regionalizar com percentuais definidos em lei; em segundo lugar, estimular, fortalecer e divulgar a produção independente (inciso II do art. 221). Estamos garantindo o confronto com aquilo que se chama o monopólio do mercado na produção, porque a Constituição, no seu art. 173 ou 174, se não me engano, diz também que o monopólio na produção afronta a liberdade de produção, afronta a liberdade de concorrência. É flagrante que, se uma única empresa, na sua programação, produz todo o seu programa, está se afrontando a liberdade de concorrência e, numa linguagem que me parece não muito próxima da cultura, impedindo que outros fornecedores possam fazê-lo.

Estamos exatamente cumprindo a Constituição em todos os sentidos.

Gostaria ainda de reafirmar que o projeto tentou estabelecer uma relação de transparência entre o produtor regional e a empresa de comunicação. Ele conseguiu inclusive estimular a contratação da produção independente, contando em dobro para o tempo da regionalização quando a produção independente é utilizada. Ou seja, não vejo por que estabelecer uma polêmica tão grandiosa sobre aquilo que só beneficia a cultura, o mercado de trabalho e a democracia. Aliás, grandes produtores independentes estão aí. Basta olhar para o mundo do cinema hoje que vamos observar que a produção independente tem os grandes, os médios e os pequenos. Espero que consigamos fazer com que os instrumentos de financiamento do Estado brasileiro não financiem apenas os grandes, mas passem a financiar também os pequenos e os médios, e que tenhamos fomento para essa produção.

Gostaria, ao final, de falar de uma questão que me parece muito importante. Primeiramente, há muitas matérias acumuladas nesse tempo, como "Igreja vai lançar a TV paga para evangélicos", "Rede regional pode se tornar alternativa", "Bandeirantes e SBT fazem produção regional", "Globo e SBT começam a investir em regionalização" e tudo o que hoje representa a intenção do grande mercado.

Faço uma abordagem política desse momento no Congresso Nacional. Penso que estou diante de pessoas que têm grande competência e conhecimento. Não preciso dar informações sobre essa área. Isso é parte do trabalho de vocês.

Houve uma tramitação de treze anos a partir do meu projeto. Os projetos anteriores já somariam vinte e um anos em que se tenta regulamentar a regionalização e o inciso II da produção independente. Do jeito que saiu da Câmara, o projeto foi chancelado por um grande acordo político, feito com muita competência pelo Relator Marcelo Barbieri, com a minha participação, com a presidência da Comissão, que era do PSDB, e com um grande trabalho feito pelos membros da Comissão e pelas representações afetas à temática.

No Senado Federal, a possibilidade de aprovação desse projeto é enorme. Qual a grande necessidade que temos agora? É de que esse projeto seja aprovado para que exista como lei. Para que isso ocorra, vocês do Conselho de Comunicação Social têm de compreender que, em ano eleitoral, este Congresso funciona durante cinco meses. Se fizermos modificações no projeto agora, ele vai retornar à Câmara, de onde não sairá mais, a não ser em 2005, em 2006 ou sei lá quando. O atraso nesse processo trará um desgaste político enorme para esse segmento, para vocês, inclusive, do

Conselho, e trará um imenso retrocesso naquilo que levou anos para avançar na Câmara.

Ao Senado caberá contribuição, debate político, mas tenho a certeza de que conseguiremos cancelar o mesmo acordo no Congresso Nacional. Por esse motivo, já conversei com os evangélicos do Congresso Nacional. Eles compreenderam e concordaram. Já conversamos com os relatores, já conversamos com os Líderes de Partido. Foi lançada uma Frente Parlamentar pela Cultura, com pessoas de peso do Senado Federal, que se comprometeram publicamente com a aprovação do projeto. Existe uma decisão clara do Ministério da Cultura de apoiar o projeto.

Penso que assuntos pendentes poderão ser resolvidos na regulamentação e que há possibilidade de emendar o projeto futuramente. Qualquer lei pode ser emendada, em momentos novos. Por exemplo, mudou a realidade, vamos adequar a lei. Estamos mudando leis tributárias, estamos mudando a Constituição a cada ano que passa. Lamentavelmente, a Constituição é instável hoje no Brasil. Mas, se esse projeto for aprovado como está, será um avanço enorme no que diz respeito à garantia de que a regionalização começará a ocorrer, de que esse mercado, essa democracia, de que a pluralidade cultural brasileira começará a andar.

No que diz respeito aos acertos e às pendências que não poderão ser tratados em regulamentação, teremos a possibilidade, daqui a pouco, pelo mesmo acordo político, de fazer emendas assinadas por trinta, quarenta, cinquenta Deputados e dez Senadores e de adaptar o projeto. Podemos fazer uma adequação necessária à atualidade, até porque este mundo é tecnologicamente mutável, da digitalização. É óbvio que a questão vai precisar de modernizações e atualizações com o passar do tempo. Mas não impeçam que essa lei ocorra, que ela exista como uma lei que regulamenta a Constituição e que viabilize que a produção exploda no Brasil como algo saudável, viável, que viabilize economicamente, inclusive, muitas redes de comunicação.

O papel do Conselho de Comunicação Social, na minha visão, não é o de impedir que isso ocorra. É, ao contrário, o de fazer com que isso ocorra. E os senhores devem nos ajudar a adequar a lei na medida das modificações da realidade. Para a realidade de hoje, penso que essa lei responde. Comprometo-me, inclusive, se for uma necessidade do setor e uma necessidade de novos acordos, a fazer adequações na lei. Estou fazendo esse compromisso público, mas não impeçam que ela exista, porque a não aprovação no Senado agora para a sanção do Governo Federal, do Governo da República, implica na inexistência da lei por pelo menos mais dois ou três anos no Brasil.

Este é um ano eleitoral, e o tempo é muito curto. Para quem não quer a lei, esse é um grande argumento. Vamos protelar mais alguns meses, porque aí não sai. É claro que essa é a felicidade para algumas pessoas retrógradas que não querem o avanço do país no campo da comunicação.

Depois de treze anos com esse projeto na mão, conheço todos os argumentos, não há nenhuma novidade para mim, nenhum argumento que surja. Para alguns, essa possibilidade de o Congresso se esvaziar a partir de junho é uma maravilha. Vamos trabalhar para o Conselho não dar parecer, para não cumprir prazo, para não auxiliar a Casa. Tudo isso eu conheço. A tática da protelação, aliás, para mim, que fui oposição esses anos todos, como nós a usamos! À oposição, que é minoritária, só cabe espernear, só cabe obstruir, só cabe protelar, para ver se o outro lado não ganha.

Mas não é papel deste Conselho trabalhar contra a democracia, contra a produção independente, contra a Constituição, contra a diversidade cultural brasileira e contra o emprego na área da cultura, que é uma grande área geradora de emprego. Não cabe ao Conselho a obstrução de um processo como esse.

O parecer dos senhores é importante, terá peso dentro do Senado Federal e da Casa – e os senhores estão aqui para isso –, mas, se o parecer dos senhores protelar, dificultar, colocar modificações nesse acordo, mesmo que os senhores registrem isso, não o façam agora, deixem passar a lei. Governo, por favor, sancione, e vamos tratar de adequar a lei no prazo, na medida e na necessidade da realidade da mídia brasileira e da relação com a mídia internacional e na adequação necessária na modernidade que esse setor vai ter. Essa é uma área que tecnologicamente é mexida todos os dias.

Creio que o Senado está receptivo a essa aprovação. Lamento, mas reconheço como legítimo que algumas pessoas aqui trabalhem contra o projeto. Conheço, inclusive, algumas bem carimbadas que circulam aqui dentro, mas não cabe a este Conselho ser alvo do **lobby**. Digo **lobby** com respeito; não estou tratando de forma pejorativa, até porque em muitos países o **lobby** é regulamentado e aqui não o é.

Enfim, os senhores não têm que estar sujeitos a isso. Os senhores têm que trabalhar de acordo com aquilo que acham melhor para o Brasil, para a cultura e para a produção cultural brasileira. É isso o que espero deste Conselho que lutamos tanto para que existisse. E pediria que a compreensão política do momento que estamos vivendo no Congresso Nacional faça acelerar a votação, para que a matéria não retorne à Câmara, para que a sancionemos e façamos o que for necessário daqui para a frente.

Agradeço o tempo. Peço desculpas, pois o vôo atrasou. Cheguei atrasada aqui e tomei o tempo dos senhores. Agradeço a tolerância e a tranquilidade de ouvir-me.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Agradecemos muitíssimo a sua participação e esperamos que V. Ex^a possa permanecer aqui, se for possível, se pretende acompanhar a reunião.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB – RJ) – Talvez não o dia todo.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Agora, pela manhã. Penso que vamos conseguir concluir todas as apresentações dos nossos convidados até às 13 horas.

Antes de passar a palavra aos Conselheiros que a estão solicitando, gostaria de dizer à Deputada que, como V. Ex^a sabe, a função constitucional deste Conselho – e V. Ex^a ajudou a torná-lo realidade – é a de auxiliar o Congresso Nacional. Ainda que não seja perfeita a representação, a composição, este Conselho representa, na medida do possível, a sociedade brasileira de forma equilibrada – são quatro representantes do empresariado, quatro representantes das categorias profissionais, cinco representantes da sociedade civil. Então não há muita possibilidade de sujeição de um grupo a outro. Por outro lado, temos muita consciência de que não somos nós os Parlamentares que estamos aqui para auxiliá-los nas questões pertinentes à comunicação social. Buscamos trabalhar por consenso. Não adianta trazermos para cá temas com que vamos entrar em conflito. Não sei, sinceramente, se vamos conseguir, como conseguimos no caso da TV a cabo, trabalhar com consenso, com unanimidade. Talvez saiam dois pareceres; quer dizer, sairá um parecer e talvez um voto em separado, respeitando, inclusive, a dissensão.

Porém, pode ter certeza, Deputada, de que não haverá nenhuma tentativa de protelar o trabalho. Na quinta-feira que vem, devemos entregar à Presidência do Conselho o parecer final, com o voto em separado ou não, para que todo o Conselho tome conhecimento. Assim, no dia 16 talvez possa ser trazido à votação do Conselho e encaminhado à Mesa do Senado.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB – RJ) – Peço licença para abordar dois pontos. Primeiro: quando digo protelar, não quero dizer que é manobra. A protelação é a simples tentativa de modificar o projeto. Se eu der um parecer assim: “precisa-se mudar o artigo tal”, pode-se até entender que há necessidade de adequação, de melhorar aqui e ali. Mas deve-se

compreender o seguinte: a posição que eu aguardo é que não se façam modificações agora, depois desse acordo, porque a protelação é natural; se for modificado no Senado, ele volta à Câmara. Não é uma manobra, mas é uma atitude que pode gerar protelação de alguns anos. Quando eu falo em protelação, é no sentido de trabalhar para modificar o conteúdo do projeto que foi fruto de um acordo. O apelo que fazemos é que ele seja encaminhado assim.

Segundo, quero deixar nas mãos de vocês – não sei se já chegou – um manifesto de vários artistas, produtores pequenos, médios e grandes entregue ao Senado no dia do lançamento da Frente Parlamentar da Cultura no Senado pedindo a aprovação do projeto como está. Se puderem depois distribuir cópias, eu agradeço.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Vamos à reprodução.

Conselheiro Roberto Wagner.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Inicialmente quero, mais uma vez, parabenizar a nossa ilustre Deputada do Rio de Janeiro pelo trabalho intenso que fez. Eu estava presente à reunião histórica na Comissão de Ciência e Tecnologia.

Deputada, naquele acordo que V. Ex^a bem lembrou, conseguimos com que a programação religiosa também fosse considerada programa cultural. Na redação, entretanto, do inciso III do art. 3º, foi inserida, no final, uma frase que reputo absolutamente inconstitucional porque no art. 5º, inciso VI, da Constituição, está dito que é inviolável a liberdade de consciência e de crença. E nesse inciso III do art. 3º, há a expressão “programas culturais, artísticos e jornalísticos...”. O que são?

Programações e apresentações musicais, espetáculos de teatro, ópera, circo, dança, teledramaturgia, obras audiovisuais de ficção, documentários e animação, programação jornalística e religiosa [aí vem um preconceito], sendo que essa última, no limite de 10% do total.

Eu me lembro que não discutimos essa limitação. V. Ex^a foi brilhante; conduziu aquela reunião com muita competência, disciplina, até humildade, porque a senhora cedeu demais e convenceu todo mundo de que a sua idéia, a sua luta era absolutamente democrática, de um espírito de brasilidade enorme. Mas, ao inserir esse parágrafo no final, no meu entendimento, criou-se um preconceito religioso, porque programa de dança pode in **totum**, programa religioso não pode. Essa úl-

tima frase, a meu ver, é inconstitucional. Certamente, isso será apresentado ao Senado Federal como um projeto que traz uma visível inconstitucionalidade.

Muito obrigado.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB – RJ) – Inicialmente, eu gostaria de recuperar a verdade dos fatos. Esse texto foi totalmente acordado com o Bispo Wanderval. S. Ex^a estava junto na hora em que o Relator Marcelo Barbieri assim escreveu. Então, não existe a possibilidade de nada ter sido acrescentado sem a concordância de quem negociava pelos evangélicos. Quero recuperar a verdade. O que está escrito foi absolutamente acordado por todos, inclusive por S. Ex^a. E por quê? Não é só aqui que há limite. Aqui não estamos limitando o conteúdo; estamos limitando o tempo. Aqui também está escrito que, na produção independente, a parte audiovisual, de ficção e documentário também só poderá ter 40% do tempo, para permitir o programa de auditório, o programa jornalístico, que também está limitado aqui. Dos 40% da produção, só 40% desses 40% poderão ser direcionados para um tipo de programação. Está escrito aqui.

O que queremos aqui é a pluralidade da programação. Então, tem o programa de auditório, pode ter o circo, qualquer coisa. Se não estabelecemos o limite mínimo ou máximo para determinados tipos de programação, posso fazer uma opção de colocar os 100% da regionalização num único tipo de programação. Isso significa que não permiti, na verdade, a pluralidade dessa produção.

Então, a preocupação aqui não foi limitar o conteúdo, até porque a Record, por exemplo, se quiser culto religioso de 5 horas da manhã até às 24 horas, só isso o tempo todo, e no tempo da regionalização colocar mais 10%, terá 99,9% da programação com programa religioso. Ninguém está limitando isso. Estamos limitando o tempo da parte de audiovisual, ficção e documentário, a parte religiosa, o que, naturalmente, limita os outros também. Porque, se estou dando 40% para uma parte e 10% para a outra, no mínimo estou limitando todas as outras em 50%. Se dou limite para um lado, estou dando para o outro. Na verdade, está dando mais 10%.

Inclusive confesso que eu não teria colocado nada disso, mas foi colocado a pedido do Bispo Wanderval, em nome da Record e dos evangélicos. E, no limite, o acordo foi feito com S. Ex^a, tanto que votou ao final o texto como está. Foi o voto de S. Ex^a. Aliás, se quisermos, poderemos recuperar as notas taquigráficas. Nelas verificaremos que S. Ex^a apóia o projeto, depois de grande debate, em que cedemos, colocamos o limite, S. Ex^a dá o voto favorável.

Então, não aceitaria aqui o questionamento do que estou falando não é verdade. Isso não vou aceitar. Podemos recuperar as notas taquigráficas. Se o senhor quer dar uma opinião diferente, dê, mas não questione a veracidade do que estou dizendo, porque não usarei de informações falsas em nenhum fórum, nem aqui. Está certo?

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – No encaminhamento do Conselho, esse assunto já foi tratado. E já até antecipei, como representante das televisões, que entendemos que aqui há visível inconstitucionalidade.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB – RJ) – Essa é a sua opinião.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – E isso certamente será apresentado no relatório, ou do Conselho, ou em relatório separado. Mas qualquer Conselheiro que busque informação jurídica sobre isso constatará que se trata de um preconceito religioso quando se diz que a programação religiosa terá que ser menor que a programação...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB – RJ) – Ela não é menor.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Não, aqui está dito isso.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB – RJ) – Não, ela tem um limite, como a produção independente também tem. Então, os outros também estão limitados em 50%.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Preconceito religioso é proibido pela Constituição.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB – RJ) – Não vou fazer um debate paralelo com o senhor. Não sei se o senhor sabe que foi a bancada comunista que, em 46, colocou no Texto Constitucional – está lá até hoje – que há liberdade de culto religioso no Brasil.

Então, por favor, não tente imputar a ninguém aqui um preconceito religioso. Esse não foi o sentido, não é isso que está no texto. Esse tipo de debate não leva a lugar nenhum, não ajuda o Conselho a raciocinar e distorce a discussão que estamos fazendo aqui. Estamos fazendo uma discussão sobre percentuais, que estabelece limite para a produção independente em um tipo de programação. No religioso, colocamos outro limite. Portanto, damos limite a todos. Se dou 40% para um e 10% para o outro, dei 50% para todo o resto. Esportivo, dança, auditório e circo estão limitados em 50%. Está todo mundo limitado aqui. Não é só aí.

Desculpe-me, Dr. Roberto, mas os senhores estão tentando usar um argumento, uma tergiversação para

tentar bombardear o projeto. Esse tipo de coisa não é uma discussão justa e correta neste tipo de debate que estamos fazendo aqui.

Consultamos juristas. O Deputado Alberto Magalhães, que é um homem da maior competência, sequer elencou isso como uma inconstitucionalidade, apesar de em seu parecer ter levantado outras hipóteses que poderiam ser inconstitucionais. Ele estudou a fundo o projeto, teve tempo para fazê-lo. E isso aqui sequer foi elencado por ele como uma inconstitucionalidade, assim como por outros juristas, outros fóruns. Nem o Deputado Luís Eduardo Greenhalgh, nem nenhum outro da CCJ listou isso dentro da inconstitucionalidade. Nenhum abordou isso aqui.

Desculpe-me, mas jurista por jurista – o senhor deve ter seu assessor jurídico; certamente, a Câmara tem muitos juristas para debater o assunto – nenhum deles apontou isso como uma inconstitucionalidade.

Então, eu gostaria de não permitir a tergiversação do debate para o campo do preconceito, para o campo de um acordo não existente, porque isso não é verdade. O acordo foi feito assim e assim foi visto na CCJ. E ninguém elencou isso como um problema, nem aqui usou de preconceito ou de uma limitação de conteúdo. O que estabelecemos foi limite para produção independente de um tipo de programação. Limitamos o tempo da programação religiosa só naquele tempo da regionalização, porque pode ter 100% do resto, e limitamos o restante, por consequência, em 50%.

Então, não houve essa intenção. Não tenho essa atitude e penso que a liberdade de culto e a liberdade de idéias é a base de quem luta pela liberdade e pela democracia no Brasil. E eu me incluo entre esses.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Conselheira Assunção.

A SRA. ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil) – Primeiro, eu queria cumprimentar a Deputada, que fez um trabalho fantástico, sensacional, com a maior abertura de discussão. Participei, como Presidente do CBC, e sou testemunha. Quero também levantar para os conselheiros a importância da aprovação deste projeto da forma como está para não receber novamente uma postergação injusta. Também quero colocar, como já coloquei pessoalmente para alguns que levantaram pequenos problemas, que nos disponibilizamos para, assim que for aprovado esse projeto no Senado, sentarmos e encaminharmos os problemas específicos que tenham ficado de fora.

Por último, penso que preconceito religioso seria se eu desse dez minutos para a Assembléia de Deus, oito para os católicos, três para os espíritas. Agora,

dizer que o programa daquela pauta que estamos regulando tem determinado tempo é inconstitucional, acho que é abusar um pouco, companheiro Roberto, da nossa inteligência, da nossa informação.

Em respeito aos conselheiros, todos devemos usar argumentos com bases mínimas em informação. E vamos consultar os nossos especialistas. Isso é só para perdermos tempo com coisas que não vão funcionar.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Faço novamente um apelo. É o povo do cinema, Geraldo, não é só você, que fala demais. Você, como Presidente do CBC, que reúne todas as entidades, todas as categorias, todos os segmentos da indústria cinematográfica, tem que ser um grande conservador. Mas, neste momento, estou falando para a Assunção, pois temos que concluir esta reunião. Não é nosso objetivo abrir debate, mas ouvir as exposições dos diferentes convidados.

Então, faço um apelo aos nossos conselheiros, em especial ao Chico Pereira e ao Geraldo, que estão inscritos, para que não ponham lenha na fogueira agora, porque a Comissão vai se reunir, pegar todas essas contribuições e aprofundar. Não é este o momento do debate na Comissão.

Com a palavra o Sr. Geraldo Moraes.

O SR. GERALDO MORAES – Obrigado, Berenice.

Quero parabenizar – repito para que conste das notas taquigráficas – a Deputada, que, em mais de uma década, mesmo começando com outras Parlamentares, se juntou a segmentos afins interessados no tema e deu continuidade ao trabalho. Hoje estamos aqui, como a Deputada disse, lutando para concluir esse árduo trabalho de mais de 16 anos. Como Parlamentar do Rio de Janeiro – eu também vivo no Rio, embora nascido na Paraíba, oriundo de entidade dos trabalhadores –, a Deputada representa o País e os interesses da população brasileira. Nesse sentido, para clarear e tornar transparente essa questão, nós gostaríamos de indagar: a quem, de fato interessa a regulamentação desse artigo da Constituição? A nós, trabalhadores, aos empresários, aos realizadores, aos produtores, aos distribuidores? Quem é, realmente, o grande foco, o grande interessado e o grande beneficiário desse projeto? É quem a Deputada representa: a população brasileira.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB – RJ) – Obrigada, Conselheiro.

O SR. GERALDO MORAES – Para os Senadores e Deputados tem de ficar claro, Srª Deputada, para desmistificar a questão corporativa – muito bem

destacada pela senhora –, que o verdadeiro interessado nesse projeto, o verdadeiro beneficiário dele é a população brasileira, usuária e consumidora deste produto que tem um valor imensurável: a produção audiovisual do País.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Em substituição ao Conselheiro Chico Pereira, que se ausentou, concedo a palavra ao Sr. Ricardo Moretzohn. A SRA. Deputada, se quiser, poderá comentar as duas juntas.

O SR. RICARDO MORETZSOHN (Representante da sociedade civil) – Eu só queria fazer um registro e dizer de meu imenso prazer em ouvir V. Exª. Eu não havia tido a oportunidade de ouvi-la falar sobre esse assunto, com o qual tenho lidado como membro deste Conselho. Além do prazer de escutá-la, gostaria de dizer que todos sabem da correção de sua fala. Não sei se a senhora sabe que eu represento a sociedade civil. Não represento uma entidade que, organicamente, esteja ligada à comunicação; represento o Conselho Federal de Psicologia. Com muita satisfação, escutei a forma como a senhora defendeu o projeto, ressaltando a correção e a clareza como ele foi feito. Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – V. Exª ainda deseja falar, Srª Deputada?

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB – RJ) – Quero apenas agradecer as palavras do Conselheiro e dizer que o compromisso de aprová-lo permanece, assim como o de atender a tantas outras demandas que chegam a este Congresso.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Sem mais delongas, chamo, então, o Sr. Evandro do Carmo Guimarães, Diretor-Presidente de Relações Institucionais das Organizações Globo, para apresentar a sua contribuição aos membros da Comissão de Regionalização e Qualidade de Programação do Conselho de Comunicação Social.

O SR. EVANDRO DO CARMO GUIMARÃES – Eu vou tentar trazer, da maneira mais ordenada possível, alguma contribuição para os Conselheiros, embora esse assunto, como disse a Deputada Jandira Feghali, tramite aqui há tanto tempo e tenha um conjunto enorme de ângulos sob os quais deve ser observado.

Eu vou deixar, aqui, para distribuição para os Conselheiros, um documento, a fim de que não entremos e não nos demorem nas questões, digamos assim, que envolvam efetivamente uma discussão, um debate sobre o assunto.

Ao mesmo tempo, para não ser deselegante com a Deputada Jandira Feghali e com o substituti-

vo do Deputado Marcelo Barbieri, no sentido de sua tramitação, para não parecer realmente – como não é – uma preocupação meramente postergatória de nossa parte, pedimos a um grande constitucionalista brasileiro que examinasse o texto friamente, quer dizer, olhando apenas a técnica da redação, da juridicidade, da constitucionalidade do texto.

Vou deixar, então, a contribuição do Dr. Luís Roberto Barroso, professor, um dos mais conhecidos constitucionalistas brasileiros, em que ele faz um exame preliminar desse substitutivo ao projeto de lei da Deputada Jandira Feghali, cujas observações, em cerca de onze páginas, vou resumir da seguinte maneira: o projeto, que tem toda a intenção – considero legítima – das pessoas que o patrocinam, dos Parlamentares que o patrocinam, no sentido de tornar mais expressa na tela das televisões brasileiras, dos meios de comunicação social brasileiro preocupados com a expressão regional nos meios de comunicação regional, no texto que está, contém algumas imperfeições que devem ser corrigidas.

Essa correção pode ser feita por substitutivo. Acho que esse trabalho pode ser feito em conjunto; esse trabalho pode ser entendido nada como postergatório, a diferença, já que estamos aí há mais quinze anos cuidando dessa questão, não deve ser alguma coisa fatal.

Considero, sim, ruim que o projeto fosse aprovado com as imperfeições que alguns apontam e que vou resumir aqui – uma vez que o parecer ficará em poder dos senhores conselheiros – a dois aspectos: um é o da criação, nesse texto, de um serviço para as operadoras de telecomunicações, que elas não devem ter: serviços de vídeo sob demanda. Não sei como no acordo ou nas reuniões, eu não estava presente, o Deputado Marcelo Barbieri não prestou completa atenção a esse aspecto. Mas, realmente, pressupor que as companhias telefônicas vão ter 50% das operações de vídeo sob demandas nacionais é pressupor e asseverar que essas operações serão feitas pelas companhias de telecomunicações, quando todos sabemos que o maior problema que enfrenta hoje a comunicação social no Brasil é o fato de que as empresas de telecomunicações estão chegando à operação do conteúdo. Quer dizer, pensando no atacado, as programações locais das diversas emissoras pequenas, médias nos Estados do Brasil vão cada dia mais enfrentar o conteúdo que chega a nós pelo satélite, pela TV a cabo, pelos sistemas variados de televisão por assinatura, que são, digamos assim, freqüentemente internacionais e que chegarão a nós com enorme facilidade a partir da convergência tecnológica.

Não estamos falando de nada distante: daqui a dois, três anos, veremos uma verdadeira batalha entre o aspecto da nacionalidade, da soberania, se não conseguirmos marcos regulatórios que deixem claro ou que transportem para a questão da programação nacional dúvidas e omissões que tenhamos, inclusive, na Constituição brasileira, com relação ao que é, efetivamente, comunicação social, ou seja, o que é a comunicação feita de um emissor para “n”, em que a nova tecnologia vai tornar obsoleta a nossa conhecida, ou reconhecida, antiga mídia.

Então, conselheiro, vou deixar essa contribuição. Ela não tem nenhuma inovação, eu a li apenas ontem, mas não tem nenhuma inovação, o Deputado Roberto Magalhães já acentuou a inconstitucionalidade da questão do território **versus** o conteúdo, mas eu realmente deixarei esses assuntos para os especialistas. A minha preocupação é com o mérito. Não sei se o mérito da Deputada Jandira, no sentido de procurar, produzirá os efeitos que ela julga que produzirá.

Conhecendo um pouquinho de televisão e tendo participado da construção e inauguração de algumas dezenas pelo Brasil, tenho certeza de que os resultados para os trabalhadores de televisão não serão produzidos. O modelo de televisão brasileira não será muito beneficiado pelo projeto tal como está, mas reconheço que há um dispositivo constitucional que pede uma regulação nesse sentido.

Então, não temos nenhuma visão postergatória. Temos uma visão de aperfeiçoamento, que solicitamos aos Conselheiros que considerem cuidadosamente nos relatórios que venham a fazer para assessorar os Parlamentares no Senado.

Outra coisa que eu gostaria de sugerir aos Conselheiros, a esta Comissão, é que ouvissem um maior número de operadores regionais de rádio e televisão. Para que o trabalho do Conselho ficasse num nível tão bom quanto outros que foram feitos, que os senhores ouçam operadores regionais, empresas que empregam efetivamente, que têm operação local de produção comercial, produção local de relação com o mercado publicitário, de produção com os produtores que fazem a publicidade eleitoral e a publicidade partidária ao longo de todos os anos, e que tenham um pouco mais de contato com a realidade local dessas emissoras de pequeno e médio porte, nos pequenos e médios Estados brasileiros. Isso seria fundamental para conceder relevância e significado ao relatório que a Comissão produzirá.

Conselheira, por enquanto vou ficar com esses comentários.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos

artistas) – Agradeço a sua contribuição e deixo a palavra em aberto. Se alguém quiser questionar...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PcdoB – RJ) – Quero dar uma rápida informação. O Evandro Guimarães participou de uma parte razoável deste debate. Ele não estava na reunião final, até porque aqui estiveram outros representantes da Rede Globo e de várias afiliadas pelo Brasil todo, que estavam à mesa, inclusive gente da Amazônia. E foi, inclusive, na presença dele que estive na Rede Globo de Televisão, no Rio de Janeiro. Fui convidada para um almoço, com todas as afiliadas, para discussão deste projeto. Isso ocorreu na presença dele. E, do trabalho que, à época, eles trouxeram para discussão do projeto, absorvemos várias propostas. Aquela proporção, por exemplo, com os domicílios, e uma série de outras sugestões trazidas pela Rede Globo nós absorvemos, assim como algumas trazidas pela Record, pelo SBT e pela Bandeirante. E essa questão não nos chegou, à época, como um problema, e mesmo todas as afiliadas e locais de pequenos Estados estavam na negociação.

Todos os problemas levantados, sendo o principal deles na Região Amazônica, resolvemos no projeto, Consideramos a Amazônia Legal como um único Estado, para efeito de percentuais da lei.

Então, as demandas trazidas, inclusive pelas pequenas e médias, à época, e inclusive pela Rede Globo, foram consideradas na finalização desse acordo aqui desenvolvido.

É a informação que dou à Comissão da nossa atitude, ampla, aberta, de absorver as dificuldades e tentar dar solução no próprio texto feito pelo acordo.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Alguém mais quer se manifestar? O senhor gostaria de falar ainda?

O SR. EVANDRO DO CARMO GUIMARÃES – Confirmo que conhecemos o esforço da Deputada Jandira e de alguns Deputados para regulamentar dispositivos constitucionais. Não podemos fazer oposição sistemática àquilo que mais nos protege, que é a existência de uma Constituição, que, aliás, no caso brasileiro, não se compara com a de nenhum outro país, pois é absolutamente avançada.

O Brasil é um dos poucos países que têm uma comunicação recente. A Constituição, no Capítulo V, foi absolutamente hábil em diferenciar telecomunicações de comunicação social. Telecomunicações é o conjunto de estradas que permitem comunicação de um para um; comunicação social é aquilo feito tendo em vista interesses mais amplos da Nação, da Federação, da soberania e da identidade nacional. De maneira nenhuma, desde que houvesse objetivos e tex-

tos razoáveis, não temos posição sistemática de nos opor à regulamentação. Juntamente com a Deputada Jandira Feghali, fui autor da proposição e procurei fazer com que ela ouvisse mais operadores regionais. Infelizmente, o produto final do substitutivo do Deputado Marcelo Barbieri... Lamento que eu não estivesse presente, foi por razões que realmente não criei, mas a Rede Globo estava.

Deputada, não quero tergiversar, mas o texto que temos tem boas intenções. Não sei se se verificarão na prática, mas existem. Reconheço vitalidade e mérito parlamentar na proposta. O texto não é adequado para prosperar e melhorar o quadro da comunicação social brasileira e, portanto, precisa de alguns ajustes. Adotar a posição de que o Senado não pode modificá-lo seria uma intransigência. Temo que esse texto não produza efeitos saudáveis para o conjunto das operadoras.

Penso que as afiliadas da Rede Globo estão até na média por razões econômicas, já que a Rede Globo começou a operar primeiro que outras redes. O conjunto das afiliadas da Rede Globo poderia até examinar com um pouco menos de restrição algum tipo de comprometimento com o dispositivo constitucional. Por outro lado, isso soa desagradável aos nossos concorrentes recentemente instalados, com menor porte, e também um pouco inconseqüente tendo em vista a operação do modelo comercial brasileiro, que prevê uma complementaridade entre o serviço público, o estatal e o privado.

Não quero fugir da responsabilidade de continuar contribuindo. O Conselho de Comunicação Social foi chamado a opinar. Entendo que deve analisar os assuntos sob todas as óticas e oferecer sugestões que possam aprimorar o texto. Submeter o texto como está à votação, na verdade, será um serviço que não contribui para o modelo, o marco regulatório saudável e razoável da televisão brasileira. Essa é minha opinião.

Infelizmente, não conseguimos chegar ao texto ideal. Final de legislatura, havia vários pedidos. O texto ao qual me refiro, que é a introdução de vídeos sobre demanda em empresas de telecomunicações, eu não o conhecia antes. A idéia surgiu nas discussões finais e me deixou extremamente surpreso. Os diplomas legais que estabelecem vídeos sobre demandas, **pay per view**, são os diplomas de empresas de televisão por assinatura, legalmente estabelecidas, com concessões acertadas com o órgão regulador de telecomunicações. Parece-nos que precisamos ter cooperação em relação a esse assunto. Nada trará os objetivos se houver uma discussão e se chegar a um entendimento que seja francamente não protelatório, mas de aperfeiçoamento do conjunto de dispositivos que a lei propõe.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Alguém deseja se manifestar sobre a fala do Sr. Evandro Guimarães?

Agradeço-lhe muito.

Convido a Antropóloga Esther Hamburger, da ECA, da Universidade de São Paulo, a apresentar sua contribuição.

A SRA. ESTHER HAMBURGER – É um prazer estar aqui. São raros os fóruns de discussão sobre o audiovisual brasileiro. Considero um avanço muito grande participar deste evento. Por isso, aceitei o convite, embora tenha sido feito em cima da hora.

Tenho algumas notas das quais falarei e que depois discutiremos.

A produção de audiovisual no Brasil é excessivamente centralizada. Já há sinais de mudanças, quer dizer, há uma certa coincidência entre os treze anos durante os quais esse processo tramitou e o que ocorreu em termos de mudança concreta. Há algumas iniciativas de exibição de produção independente, ainda que limitadas, nas emissoras de televisão aberta, que, a meu ver, devem ser estimuladas. Há um crescimento na área cinematográfica como há anos não se via. Aumenta o número de cinemas espalhados pelo Brasil e a frequência aos cinemas. Esse fenômeno está, de alguma forma, relacionado à televisão. Temos que ter em mente essa questão, para potencializar processos que estão em curso. Também há o surgimento e a difusão de programas regionais, ainda que incipiente.

São indícios de que está havendo mudanças. Acredito que tomar a iniciativa e levar à frente a necessidade de legislar sobre o assunto, de promover discussões e de criar fóruns para envolvimento da sociedade com a televisão e o cinema são atitudes que merecem todo apoio e fortalecimento.

No que se refere à televisão, a centralização da produção ocorre em duas dimensões que se interpenetram, uma vertical e uma regional. Isso, de alguma forma, está contemplado no projeto, mas eu gostaria de chamar a atenção para essas duas dimensões nesses termos. Quando se fala em produção independente, na verdade, está-se falando da questão da verticalização. O modelo da TV brasileira, de alguma forma, mimetiza o modelo do cinema clássico de Hollywood, que esteve em funcionamento até o final dos anos quarenta, há sessenta anos. Esse modelo concentra a produção e a difusão. As emissoras de TV brasileiras realizam a função de difusão e também a de produção. Há sinais de mudança nessa área. Basta ver “Cidade dos Homens”, minissérie exibida pela Rede Globo, que é uma produção independente da O2, realizada, inclusive, no processo de feitura do filme “Cidade de Deus”.

Há indícios de mudança, mas essa questão da estrutura vertical da indústria de televisão deve ser levada em conta. Não dá para pensar em regionalização sem pensar na verticalização.

Gostaria de levantar uma questão sobre a regionalização, concordando com todas as intervenções que ressaltam a necessidade, expressa na Constituição, de estimular a expressão da diversidade cultural.

É esquisito falar com gente falando.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Não se importe muito. Não é um desrespeito. É que o tempo é muito exíguo e são muitas pessoas.

Peço desculpas por todos nós. Por favor, continue.

A SRA. ESTHER HAMBURGER – Eu gostaria de levantar uma questão. O estímulo à produção regional é absolutamente positivo, eu só queria problematizar algo de que ainda não ouvi falar. Há um imenso espaço no Brasil para que se fortaleça a produção regional. Eu gostaria de falar do intercâmbio de produções regionais. As produções regionais não são desejáveis somente na região em que elas foram produzidas. Se imaginarmos que vamos fortalecer a produção regional, mas restringir às regiões a sua própria produção, estaremos, de um lado, fortalecendo aquele local, mas, de outro lado, isolando aquele local de uma convivência mais cosmopolita e com mais adversidade. Quer dizer, interessa aos habitantes de uma região conhecer a cultura da outra região também.

A televisão é um meio de comunicação, e o fascínio que ela exerce tem a ver com a capacidade que ela tem de acenar com a extensão do olhar, com a extensão do conhecimento a lugares distantes e pessoas distantes e coisas desconhecidas. Então, um enriquecimento enorme viria de se criarem possibilidades de intercâmbio de produções regionais. Quer dizer, dever-se-ia estimular que a produção de um Estado do Nordeste fosse vista no Rio Grande do Sul, e vice-versa. Já que pretendemos que a televisão ajude e estimule a diversidade cultural, expresse a diversidade cultural, seria interessante que pensássemos em mecanismos por intermédio dos quais esses intercâmbios fossem facilitados e estimulados.

Tenho um exemplo bem pueril, de um programa sobre pescaria que é feito no interior de São Paulo. É bastante simplório do ponto de vista formal e de conteúdo, mas que é bastante assistido. Ele tem uma assistência fiel justamente no interior de São Paulo. É interessante, porque o programa não é sobre a região, é sobre pesca, e a equipe do programa, que é uma equipe local, desloca-se por diversos lugares do Brasil para, enfim, fazer reportagens sobre pescaria. Vai para

a Amazônia, então tem um programa sobre a Amazônia. Esse programa é bastante assistido e inclusive circula em outras regiões, como o Paraná.

Estou querendo aqui tirar um pouco a correspondência entre a região em que foi produzido o programa e a região onde o programa é assistido. Quero chamar a atenção para a complexidade da questão da região.

No mesmo sentido, quando se fala em regionalismo no Brasil e em televisão, a questão do sotaque é algo que salta a vista, porque existe um sotaque padronizado para o Brasil inteiro. O fato de existir esse sotaque padronizado faz com que, quando há um sotaque diferente, ele seja imediatamente notado. É notado não só no lugar. É um sotaque nordestino ou do Rio Grande do Norte, mas é notado em São Paulo, justamente por ser diferente. Então, novamente saliento a importância desse contato com a diversidade. Não se deve simplesmente confiná-la ao lugar de origem, mas difundi-la para o todo.

Sobre a qualidade técnica da produção local, a viabilidade do estímulo à produção, penso que dever-se-iam levar em conta, ao se discutir um projeto de regionalização, as maneiras de realizar, de viabilizar concretamente essa produção.

Produtores independentes locais deveriam ter acesso a financiamentos específicos para equipamentos, a cursos. Deve haver preocupação com a formação técnica, com a capacitação técnica e artística dos profissionais que vão trabalhar nessa área. É necessário então pensar em programas de financiamento de equipamento e em programas de formação e capacitação técnica e artística de nível médio e de nível universitário.

Para sintetizar, reforço a necessidade de estímulo à diversificação da produção e à circulação do audiovisual regional; que vale estimular a produção independente e a produção de afiliadas. Há que se preocupar também com a formação do pessoal técnico e artístico; há que se pensar na produção regional, mas também na circulação nacional da produção regional.

É preciso pensar ainda em formas de limitar a verticalização e estimular a descentralização da produção em si, quer dizer, que não haja mais monopólio da produção pelas emissoras. É preciso pensar ainda que é necessário financiamento para equipamentos, para formação de profissionais qualificados. Deve-se pensar também em mecanismos, como este Conselho, que estimulem o aprimoramento do serviço prestado pelas emissoras, que, afinal, são empresas de concessão pública.

Finalmente, como último ponto, dever-se-ia pensar em mecanismos positivos de estímulo à produção, como festivais, prêmios, que valorizem a produção de

qualidade, que estimulem a experimentação, a diversificação da programação e a produção independente.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Obrigada, Esther Hamburger.

A palavra está facultada aos Conselheiros e também aos nossos convidados.

Nobre Deputada, V. Ex^a tem a palavra.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB – RJ) – Gostaria de fazer um comentário, de prestar um esclarecimento. Ser autora de projeto nos torna pessoas chatas. Detesto essa posição, mas preciso prestar um esclarecimento. O que a Esther disse é corretíssimo, mas não há no projeto definição de conteúdo. Estamos definindo aqui que a produção é feita por produtores locais, que podem falar do que quiserem, como o programa espacial brasileiro, seja para nacionalizar algum tema, seja para divulgar um problema local, específico daquela região, daquela cidade. Então, o projeto não limita, mas permite intercâmbios. E a lei não interfere no fato de ele ser divulgado, veiculado em outras emissoras, de outros locais. É uma questão de intercâmbio de mercado e de emissoras. A lei não interfere nisso. A lei não impede isso; a lei, primeiro, não interfere no conteúdo; e, segundo, não limita nem o intercâmbio. Ao contrário, quando iniciei a minha fala, eu disse que, na verdade, esse projeto nacionalizava o regional. Disse que essa, inclusive, era a intenção e que não deveríamos somente permitir que a cultura regional aparecesse, mas que o Brasil conhecesse uma cultura regional em outros lugares em que muitas vezes não é conhecida, porque às vezes a produção centralizada impede isso.

Mesmo que haja produção localizada, como “Gabriela” e tantas outras obras feitas pela TV Globo, quem, de fato, mais emprega e quem mais produz na área da teledramaturgia, mostram-se, muitas vezes, regiões do Brasil que não são Rio ou São Paulo. O conteúdo não está em xeque aqui, mas quem produz e o tempo de veiculação. Não há aqui nenhuma limitação de conteúdo e muito menos de vedação de intercâmbio ou de apresentação em qualquer outra emissora.

Referi-me rapidamente ao parecer trazido pelo Dr. Evandro Guimarães e aconselho que vocês o leiam mesmo, para fortalecer mais o texto do projeto. Sem nenhuma arrogância, realmente esse parecer contribui para aprovar o projeto como está, porque alguns conceitos utilizados, sinceramente – não sou jurista –, não afrontam a intenção do legislador e o que está escrito no próprio texto. Acho bom que vocês leiam mesmo o parecer, pois ajuda a compreender a importância de aprovar o projeto como está.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Esther, pode fazer uso da palavra.

A SRA. ESTHER HAMBURGER – Só queria dizer que não questioneei o projeto nesse sentido, só quis problematizar, numa intervenção acadêmica, a regionalização, que não tem simplesmente um final local. Mas deve fazer com que o local circule pelo nacional, deve diversificar o nacional. O nacional deve expressar a diversidade local.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Agradeço a todos a presença, a disposição e a contribuição.

Convido o Geraldo Moraes, cineasta, presidente do Congresso Brasileiro de Cinema, para apresentar sua contribuição.

O SR. GERALDO MORAES – Serei bastante sintético, não apenas por causa das suas solicitações anteriores, mas porque também penso que há uma certa vantagem em escutar primeiro as contribuições apresentadas, porque nos dispensam de fazer novamente uma série de considerações que já foram feitas.

Gostaria de abordar a questão justamente do encaminhamento desse projeto e da sua importância.

Chamo a atenção para o fato de que a regionalização não foi incluída na Constituição por acaso, mas foi fruto de um longo e amadurecido processo que acompanhou toda a luta pela redemocratização do País, sendo a Constituição a sua expressão institucional mais forte. Talvez seja exatamente por isso e porque todos nós trabalhamos de alguma forma a favor justamente da redemocratização do País que não se tenha levantado aqui nenhuma voz contra a regionalização e contra o projeto sob esse aspecto.

A regionalização é o reconhecimento da nossa adversidade, e o reforço da produção independente é um princípio que também está diretamente relacionado com essa questão da adversidade e com todo esse processo de democratização cada vez maior da sociedade brasileira, como, inclusive, foi até mostrado pelo Alex, ainda há pouco.

Talvez isso também explique a razão por que, em todas as manifestações que tivemos, não houve nenhuma opinião a rigor contrária à inclusão da produção independente nos nossos meios de comunicação.

O terceiro aspecto para o qual gostaria de chamar a atenção é o fato de que também não é levantada aqui a questão da oportunidade da regulamentação do artigo da Constituição que trata disso. Não estamos discutindo, na verdade, a essência do que está contemplado por este projeto da Deputada Jandira Feghali.

Um segundo aspecto, muito bem historiado pela própria Deputada, foi o fato de que, ao longo desses 13 anos, houve uma série de negociações que levaram, naturalmente, a todas as partes envolvidas abrirem mão de algumas de suas reivindicações para chegarem a um consenso, a começar pela própria autora do projeto, que chegou a entrar em detalhes com relação a essas modificações e ao formato que o projeto tem hoje em relação ao projeto original. Isso mostra que, quando os vários setores que estão relacionados a este assunto e a este projeto se encontram para uma discussão, há possibilidade de um entendimento. Se isso é possível é porque, em última análise, o objetivo último e principal, justamente o da regionalização e do incentivo à produção independente, é justamente os dois aspectos que nos levam a uma concordância e fazem com que possamos nos sentir no direito de abrir mão de alguma coisa em razão de um bem maior, que no caso seria essa regulamentação.

Ouvido o que foi aqui assinalado, verificamos que, na verdade, há certas observações que não afirmam em aberto, de forma declarada, que o projeto tenha algo de inconstitucional, a começar pelo próprio Deputado Roberto Magalhães, que nas suas observações – e fiz questão de anotar isso – chamou a atenção para o fato de que poderia haver possíveis inconstitucionalidades, questionamentos.

Não posso acreditar que nesta Casa estivesse tramitando um projeto inconstitucional há treze anos, pois essa questão já teria sido levantada há muito tempo. Exatamente na Casa Legislativa mais importante do País, não levaríamos treze anos discutindo um projeto inconstitucional e teríamos descoberto essa inconstitucionalidade agora.

Na verdade, o que me parece que é significativo, independente de quaisquer observações técnicas que aqui foram feitas e que podem ser tranquilamente corrigidas ao longo do trabalho que será feito, é que levemos em consideração o objetivo último que temos – e isto foi declarado por todos como sendo objetivo de cada um dos setores que aqui se manifestaram – que é justamente o de regulamentar a questão da regionalização e da produção independente.

Nós que representamos o cinema brasileiro e todas as pessoas que já o representaram fizemos uma série de sugestões e entramos em entendimentos e abrimos mão de muitas coisas, justamente para que chegássemos a um consenso. E consenso significa exatamente a possibilidade de garantirmos algo que para nós é significativo, na medida em que possamos abrir mão de algo que, sendo importante, pode representar uma concessão de nossa parte.

Então, não quero entrar, de jeito nenhum, a essa altura, em detalhes sobre a inconstitucionalidade desse ou daquele artigo, não apenas pelo próprio histórico que traz esse projeto até aqui, como pelo simples fato de que não sou especialista no assunto. Mas quero trazer aqui apenas uma palavra, que suponho seja a palavra do cinema brasileiro: a esta altura dos acontecimentos, temos, de fato, um objetivo imediato. Já que todos concordamos em proteger o conteúdo nacional, já que todos estamos perfeitamente de acordo com o fato de que uma das questões mais sérias que este País atravessa é justamente o fato de que o povo brasileiro não tem acesso a sua própria cultura pelos meios que mais têm condições de veicular essa cultura, não deixemos que este projeto não seja aprovado neste momento por questões de detalhes que não sejam, na verdade, substantivos com relação a ele. Depois de 13 anos de discussões e de tantas reuniões que testemunhamos, não é possível que, a essa altura dos acontecimentos, atrasemos todo esse trabalho, que, como já chamei a atenção, nos colocam 40, 50 anos atrás dos demais países que têm um desenvolvimento tecnológico maior do que o nosso, que têm um desenvolvimento econômico maior do que o nosso, mas que nem sempre geram conteúdos com a competência com que o Brasil gera nos seus meios audiovisuais.

Não podemos deixar que, simplesmente por questões de detalhes de projeto, esta aprovação se dê daqui a 4 ou 5 anos.

Lembraria a todos que estamos no limiar de uma nova mudança não apenas tecnológica, que é a da TV digital, que implica uma revisão de conceitos de produção e de geração de conteúdos no Brasil. Não estamos vivendo, nos meios de comunicação do Brasil, um momento de crise em hipótese alguma, porque crise é algo que se enfrenta num momento, adota-se um remédio e se conserta. Estamos, na verdade, no momento de uma mudança de modelo, na qual a regionalização tem um papel importantíssimo a desempenhar.

Todas as observações que nos mostram que determinadas recomendações, determinados artigos, determinados incisos que estão nesse projeto seriam inviáveis em relação a uma situação atual deveriam se submeter a uma questão maior, ao fato de que, na verdade, a inviabilização se dá porque temos um modelo que, este sim, inviabiliza ou, pelo menos, dificulta a produção de conteúdos nacionais ou a sua veiculação.

Quero chamar a atenção, mais uma vez, para o que já foi colocado pelo Alex Patez Galvão, que me parece um dado fundamental. Consideramos muito interessante que sejam feitas aberturas de possibilidades de incentivos fiscais para a produção e, na verdade,

fechamos as portas no momento em que aquilo que foi produzido com incentivo seja alcançado pela população brasileira. Essa é a questão fundamental que estamos enfrentando neste momento e é a questão pela qual sempre tenho insistido na idéia de que, na verdade, não damos incentivos fiscais; o que estamos sempre fazendo é conceder uma espécie de compensação para a produção audiovisual pelo fato de estarmos, na verdade, impedindo que ela chegue até a sociedade brasileira. Não há incentivo fiscal à produção. Existe indenização à sociedade brasileira porque é dado o incentivo, já que não temos possibilidade de chegar ao mercado brasileiro, de chegar ao nosso público.

De modo que o apelo que eu faria aqui é exatamente nesse sentido. E faço este apelo não porque tenha qualquer tipo de relação direta com o projeto, mas porque me coloco, como representante do CBC, no caso, um setor do cinema brasileiro, na mesma situação em que todos os senhores que estão aqui representando os vários setores da produção audiovisual. Todos estamos trabalhando num projeto comum ou cada um de nós está, na verdade, batalhando por seu interesse isolado. É claro que, depois desses 13 anos, está absolutamente claro que o que nos trouxe até aqui foi exatamente o interesse de chegar a um projeto que possa ser o reflexo dos nossos consensos. A lei pode ser emendada posteriormente, como foi dito pela Deputada Jandira Feghali.

No entanto, seria realmente um absurdo que o projeto inteiro fosse prejudicado, que a sua aprovação fosse prejudicada por causa de alguns detalhes de um artigo e de um inciso que depois podem ser tranquilamente corrigidos.

Sem dúvida alguma, essa é a posição que eu gostaria de deixar em nome de uma categoria que, afinal de contas, se considera satisfeita com o que foi trazido até aqui em termos desse projeto e que se considera inclusive bastante gratificada por ter feito as concessões que fez até agora para que o interesse maior sobreviva às questões adjetivas do projeto.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Obrigada.

A palavra está livre.

Concedo a palavra ao Conselheiro Roberto Wagner.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Cumprimento o Sr. Geraldo Moraes pelas palavras sábias. Concordo com quase cem por cento do que disse.

Sou advogado, e minha área é exatamente, no Supremo Tribunal Federal, a aplicação da Constituição.

O Senado Federal é uma Casa revisora do Congresso Nacional. Cabe ao Senado revisar aquilo que vem da Câmara no sentido de melhorar.

O senhor me “provocou”.

Outra inconstitucionalidade pode ser encontrada no inciso II do art. 3º, que reza que “produção independente é aquela realizada por produtor ou produtor independente” – olha o preconceito – “que não tenha qualquer relação econômica ou de parentesco próximo com os proprietários cotistas ou acionistas da emissora exibidora, seja pessoa física ou jurídica”.

O que reza a Constituição, no inciso III do art. 5º?

É livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas às qualificações profissionais que a lei estabelecer.

Sr. Geraldo, vamos tentar melhorar esse artigo e o outro. Não há o caráter protelatório. Concordamos **in totum** com o objetivo do projeto da excepcional Deputada do Rio de Janeiro, Jandira Feghali.

Vejam o seguinte caso concreto: sou primo de uma acionista minoritário de uma televisão. Meu primo tem 0,1% de quotas. Estou impedido por esse inciso de trabalhar. É absolutamente inconstitucional o final do inciso II do art. 3º. Não se pode proibir o brasileiro de trabalhar por parentesco. Isso é tudo o que conseguimos colocar nesta Constituição de proteção ao trabalhador.

Não sou produtor independente, sou advogado. Nem tenho procuração para defender aquele produtor independente que é primo do acionista que tem 0,1% de quota de uma televisão.

Mas como a questão está no projeto, sou obrigado – vou fazê-lo, como Presidente da Abratel e como Conselheiro – a “provocar” o Senado. Não há base legal para isso.

Essa atitude não quer dizer – peço que o senhor não interprete, como o fez a ilustre Deputada, como desejo protelatório. Estamos num Conselho que tem o objetivo de auxiliar o Congresso Nacional. É meu dever, como membro do Conselho. Se o Conselho, eventualmente, não aceitar as minhas ponderações, posso, num voto em separado, dizer que, nesses dois aspectos, vejo – peço o seu respeito para isso – duas redações inconstitucionais.

Não tenho o vezo da protelação e de ser contra. É nossa obrigação aqui. O Senado tem este aspecto: ele é Câmara revisora. No Supremo, há mais de cento e cinquenta Adins contra leis que já foram aprovadas pela Câmara, pelo Senado e sancionadas pelo Presidente da República. Depois, descobriu-se que eram inconstitucionais. O fato de ter passado na Câmara, vir

para o Senado e, aqui, haver objeções não é desdouro para a Câmara, ao contrário.

Peço ao senhor que entenda essas minhas ponderações em respeito ao cinema nacional, em respeito à ilustríssima Deputada, mas as faço no sentido tão somente de pontualmente... Não se falou em defesa do cinema, da implementação dos programas regionais, nada disso. Agora, a meu ver, esses dois fatos, lamentavelmente, serão inquinados ou pelo Conselho, ou pela nossa Associação, como inconstitucionais.

O SR. GERALDO MORAES – Para ser bem objetivo, talvez seja o caso de lhe fazer um apelo no sentido de que não coloque realmente como uma solicitação essa dúvida quanto à inconstitucionalidade da definição de produção independente, porque isso já consta da Lei do Audiovisual, aprovada inclusive pelo Senado Federal e está em vigor. Não há nenhuma modificação com relação ao que já está aprovado e sempre foi consideração constitucional.

Então, eu nem entro em discussão com relação a isso. Quero dizer que isso é a expressão *ipsis literis* do que já está na Lei. Só isso.

A SRA. ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil) – Só lamento que o Conselheiro não tenha lido a Lei do Audiovisual, que tem mais de dez anos.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Deputada Jandira, V. Exª gostaria de se manifestar?

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PcdoB – RJ) – Não vou tratar da questão da inconstitucionalidade, ...

O SR. GERALDO MORAES – Eu pedi respeito e não é coisa ridícula. A Conselheira disse que era ridícula a minha ponderação. Uma lei pode ser inconstitucional, ser tachada de inconstitucional pelo Supremo, dez, quinze, vinte anos depois. Quem é advogado sabe que isso não é novidade. O fato de estar na lei não quer dizer que ela não possa ser inquinada de inconstitucional.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PcdoB – RJ) – Não, o meu comentário é outro, é sobre a questão do papel do Senado. É claro que o Senado tem o direito de fazer o que quiser. Não estamos aqui para impedir isso. Mas esta também é uma Casa que se move pelo objetivo político das coisas, por onde quer chegar.

Vejamos, recentemente houve uma coisa chamada de reforma da Previdência, que o Senado poderia ter modificado. O que ele fez? Para que a Casa pudesse promulgar em tempo hábil, ele aprovou como estava e o Governo mandou uma PEC paralela.

Não é que o Senado estava impedido de modificar a Emenda Constitucional, foi um problema política.

Como o Governo queria que promulgasse rápido, o que o Governo fez? Fez um acordo aqui dentro: foi promulgado o que era consensual, ou seja, foi promulgado tudo, e agora foi enviada uma PEC paralela, para alterar aquilo que era desajustado na visão do Senado.

Então, não é que a Casa não possa fazê-lo, mas é a compreensão de que o objetivo político de aprovar a lei que democratiza a comunicação e estimula a cultura nacional, o mercado de trabalho na área, tenha que sair. Se depois precisar de alguma adequação, discute-se a forma de fazê-lo.

Por exemplo, há uma regulamentação que certamente vai ser feita, para que ela entre em prática, em que algumas pendências que não confrontam o espírito da lei possam ser resolvidas.

Estamos apenas querendo que a lei saia, mesmo que depois ela tenha correções.

Então, ninguém aqui está negando o papel e o direito do Senado. O Senado pode, inclusive, rejeitar tudo. É um direito que o Senado tem, pelo seu papel constitucional. Mas esta é uma Casa política. Se o objetivo político é ter uma lei, podemos trabalhar no Senado para que não a modifique, para que ela saia e, posteriormente, no próprio acordo de aprovação, já podemos trabalhar o que será ajustado em seguida, como o que foi feito com a reforma da Previdência, que era uma Emenda Constitucional, não era nem um projeto de lei, de **quorum** simples, e, sim, de **quorum** qualificado.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Geraldo, quer se manifestar ainda?

O SR. GERALDO MORAES – Não, já falei bastante.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Então, obrigada pela participação.

O SR. GERALDO MORAES – Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Convido o Sr. Plínio Marchini, Vice-Presidente Executivo da Rede InterTV para vir à Mesa se manifestar.

O SR. PLÍNIO MARCHINI – O nome pode ser pomposo, mas, na verdade, eu me sinto aqui representando aqueles grotões que, nas palavras do Evandro, precisam ser ouvidos, porque representam o último destino de toda a segmentação e produção local que se quer fazer neste País.

Quem fala por último leva desvantagem, pois tudo já foi falado, discutido, conversado. Mas alguns aspectos talvez devessem merecer certo registro. O primeiro deles é que o processo de acultramento regional

passa pela segmentação do sinal de televisão. Não é possível fazer programações locais e regionais sem ter esse sinal fracionado pelas várias regiões e sub-regiões do País. As redes de televisão, que hoje são acusadas de exercerem um monopólio, estão exercendo há muitos anos um monopólio indesejado, mas que lhes foi imposto pelas circunstâncias. O Estado do Rio de Janeiro já foi coberto por uma emissora, assim como o Paraná, Minas Gerais, Bahia e outros. O esforço dessas emissoras, ao longo desses anos, enquanto esse projeto ficava sobrestado no Parlamento, foi para tornar prática qualquer política futura de segmentação cultural. Por quê? Porque se não houvesse essa segmentação do sinal com grande sacrifício financeiro dessas redes nós não estaríamos discutindo o tema aqui.

Portanto, é questão de justiça e de reconhecimento assinalar esse aspecto. As redes de televisão não são vilões dessa história. Ao contrário, são vetores importantes da política sobre a qual se quer agora navegar.

Outro pressuposto que considero equivocado – estou falando apenas em meu nome, não tenho procuração de ninguém para falar – é que as redes de televisão podem ser contra a programação regional. A prova disso é que ao segmentar esse sinal elas introduziram no comportamento do brasileiro um fator novo: o jornalismo regional. Hoje temos cobertura da cidade, do bairro, de todos esses aspectos locais porque a televisão se dividiu, e não por imposição do Governo, mas do único fator que realmente interessa, ou seja, o modelo econômico no qual elas precisam trafegar.

Ao criar programações jornalísticas locais, as emissoras de televisão do interior criaram também programas rurais, programas culturais, agendas e outros projetos que estão em desenvolvimento. Nós mesmos, em uma das nossas pequenas emissoras, que hoje cobre boa parte do Estado do Rio, estamos criando agora mais programação local. A Deputada, representante do Rio, onde estamos instalados, sabe disso. Esse esforço é permanente.

Outro equívoco no meu modo de entender é imaginar que produtoras independentes representem ideologias independentes. Todos nós estamos subordinados às leis do mercado. Não há possibilidade de uma produtora, estimulada de alguma maneira pelo Poder Público, vir a fazer programas que não sejam do agrado e do interesse do destinatário final, sobre o qual, aliás, eu não ouvi uma palavra até este momento, nesta reunião. Nós todos somos escravos do telespectador. Se não houver telespectador não há audiência. Se não houver audiência não haverá recursos financeiros para suportar essa atividade econômica.

Portanto, tanto nós, das geradoras, quanto os produtores independentes procuraremos fazer programas não que sociologicamente sejam interessantes para promover, por exemplo, o balé de algum lugar, mas que tenham audiência e que por terem audiência passem a ter sustentação econômica. Sem isso não haverá desenvolvimento algum.

O projeto é impositivo. Eu dei a minha pequena contribuição para tentar tornar o projeto facultativo e estimular essa direção, que é correta, mas que, no meu modo de entender, usa meios equivocados para atingir seus objetivos. Fui surpreendido aqui com a informação de que nenhuma modificação é possível, porque há um interesse institucional de que o projeto não seja mexido. Então, as falas que estamos tendo aqui parecem ociosas porque vão de encontro e não ao encontro do que se pretende.

Ainda assim, ousou resistir e insistir que o Brasil possui muitos Brasis. Temos três pequenas emissoras de televisão. Uma está em Cabo Frio e vai de Araruama até Campos, cobrindo uma região próspera, rica, como muitos dos senhores talvez nem tenham ainda conhecimento. Nessa região, há pequenas prefeituras, como é o caso de Rio das Ostras, que é uma cidadezinha minúscula, de 18 mil habitantes, que tem entesourados nos cofres públicos R\$250 milhões. A realidade dessa região é muito diferente da região serrana do Rio, onde também estamos, que vive um processo de empobrecimento ou pelo menos de estagnação.

Amigos, deixem-me levá-los até Montes Claros, uma cidade de 300 mil habitantes, próspera e rica. Cobrimos naquela região 170 Municípios, representamos 44% do território de Minas Gerais e 8% do seu PIB. A nossa cobertura geográfica em Montes Claros alcança de uma ponta a outra 1,2 mil quilômetros. Vem aqui perto de Brasília, em Unaí. Sabem, amigos, como é produzido o jornalismo de Unaí para ser entregue em Montes Claros? O repórter faz a matéria, põe aquela fita num ônibus, esse ônibus sofre uma escala, passa a fita para outro ônibus, para chegar em Montes Claros. Sabem por quê, amigos? Porque não há infra-estrutura. Não temos meios de difusão do sinal. Aliás, Minas Gerais não tem nem mais estradas físicas, que dirá estradas para trafegar a informação. Esse é o País com o qual estamos nos defrontando.

Querer fazer uma legislação harmônica que ignore o interesse de cada empresa de procurar seus próprios rumos e descobrir os próprios caminhos é condenar algumas dessas empresas à falência. Além disso, o povo não foi consultado sobre esse projeto de lei. A Constituição, que muita gente citou aqui, diz que o poder emana do povo e que será exercido em nome desse povo. Duvido que qualquer político brasileiro te-

nha condições de chegar a uma tribuna e explicar que quer substituir programação do agrado dessas pessoas por programações que, ainda que bem intencionadas, estão condenadas ao subsolo da audiência, como, aliás, podemos citar dezenas de exemplos neste País.

Precisamos parar de querer punir o sucesso. O que hoje se critica aqui, dessa grande produção concentrada na mão de uma única empresa, a Rede Globo, é o orgulho nacional. Todos nós que vamos ao exterior temos orgulho de ver que somos capazes de produzir essa qualidade. Então, vamos estimular as pessoas que têm esse **know-how** – e estou falando da Rede Globo, porque pertencço a ela, mas há outras redes com igual vocação –, vamos permitir que essas redes redistribuam sua capacidade de produção por empresas independentes, mas não vamos forçar.

Alguém falou hoje aqui em dar subsídios às produtoras. Meus amigos, em São Paulo esse subsídio seria usado para fazer belas produções; no interior de Catulé do Rocha, seria para fazer a campanha política do prefeito. Esse é o Brasil com que lido todos os dias. Se não for assim, meus amigos, podemos estar cheios de boas intenções, mas estaremos, infelizmente, produzindo um resultado absolutamente negativo na vida nacional, na independência dos veículos e no desenvolvimento dessa marcha, que é lenta, mas é segura no sentido de termos uma programação regional.

Era o que tinha a dizer.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Muito obrigada, Sr. Plínio Marchini. A palavra está facultada aos nossos Conselheiros. Então, vamos concluir. Agradeço a sua participação e chamo o Sr. Nelson Hoineff, Diretor do Instituto de Estudos da Televisão, para fazer a sua apresentação. Depois, faremos uma rodada final de comentários.

Obrigada pela paciência, Sr. Nelson Hoineff.

O SR. NELSON HOINEFF – Agora sim, vou falar por último.

Reconhecendo o adiantado da hora, eu me dei duas opções: ler um texto que eu havia preparado ou não fazê-lo. Dei-me conta de que, se eu lesse o texto, tomaria uns quinze minutos a mais; se eu não o fizesse, tomaria uma hora. Então, acho melhor ler o texto e procuro fazer aí um corte não só no projeto da Deputada Jandira Feghali, mas nas circunstâncias que o compõem.

Antes de mais nada, agradeço o convite para vir aqui discutir esse assunto.

A relevância dessa discussão é muito grande. A regionalização e a pluralização da produção televisiva no País estão longe de se constituir matéria de interesse apenas dos produtores e das emissoras de

televisão no Brasil. Elas são, pelo contrário, a força motriz e o mais importante e abrangente veículo de comunicação de massa do País. A extensão da construção e difusão plural de imagens brasileiras pela televisão é determinante para a cristalização de uma cultura brasileira, conseqüentemente para a construção de uma sociedade autônoma e para a existência de condições essenciais ao entendimento e ao exercício da cidadania.

O Brasil é um dos maiores consumidores de televisão do mundo, mas paradoxalmente um dos produtores menos diversificados em seu próprio mercado. O brasileiro recebe da televisão cerca de 78% de toda a sua informação, mas se reconhece muito pouco nela.

A estreiteza do volume de produção, sobretudo da sua diversidade, é responsável pelo triste quadro qualitativo da televisão brasileira hoje em sua grande maioria. Ainda que o índice de nacionalização da produção seja alto por parte das maiores redes de televisão aberta, o nível da programação é freqüentemente tão ruim, que não há como deixar de temer pelos enormes malefícios que ela possa estar causando à sociedade.

Em toda a televisão aberta, mesmo nas que exibem um nível satisfatório de produtos nacionais, essa produção limita-se fortemente ao que é criado em seus próprios estúdios. A presença da produção diversificada, independente, é quase nula e menor ainda é a da produção feita regionalmente. A razão para isso poderia estar na falta de oferta de produto de boa qualidade ou competitivo pelos padrões vigentes de mercado. Mas é aqui que essa relação se torna mais perversa. O Brasil detém hoje uma das maiores e potencialmente melhores produções espontâneas de audiovisual do mundo. Há um grande parque industrial instalado e produtores capazes de atender à demanda por um produto original, criativo, capaz de exprimir a diversidade cultural brasileira e altamente competitivo, mesmo no modelo que tenha como base a disputa por faixas expressivas de audiência aferidas quantitativamente. Caberia à televisão irradiar, não inibir toda essa capacidade criativa.

A razão pela qual isso não acontece encerra complexidades cujo exame pela população e pelo Congresso Nacional que a representa tornou-se urgente. Os fatos mostraram que a falta de regulamentação acabará gerando um encolhimento ainda maior da atividade televisiva e o aumento da nocividade de seus efeitos sobre a sociedade que está pagando por ela e à qual constitucionalmente a televisão tem a obrigação de servir.

Medidas que promovam a diversificação da produção televisiva, em particular a sua descentralização,

são, portanto, essenciais não apenas para a boa saúde no mercado televisivo, como para a construção plena da cidadania. Por isso mesmo, devem ser tomadas de maneira consistente, consideradas as inúmeras variáveis que incidem sobre a questão, de forma a evitar que a legislação simplesmente não possa ser cumprida ou que tenha sua burla incentivada. Se isso acontecer, haverá uma grande regressão no processo, cujo conserto a sociedade brasileira dificilmente terá tempo para suportar.

Deve-se entender, para a eficácia da urgente regulamentação do art. 221, a mecânica da produção da difusão e da comercialização do produto televisivo. Para essa compreensão, é essencial que sejam levadas em consideração algumas peculiaridades do mercado da televisão aberta no País.

As idéias de produção e emissão de conteúdo televisivo confundem-se no Brasil a um nível sem paralelo em qualquer outro lugar do mundo. Costuma-se admitir como natural o fato de que a televisão produza quase tudo que exhibe, quando isso, na verdade, é uma distorção muito particular.

Em praticamente nenhum outro país, o índice de produção própria por parte das emissoras de televisão é tão grande. E são inúmeros os exemplos de grandes emissoras européias, privadas ou estatais, que compram ou terceirizam 100% de sua programação.

Não se pode procurar ver a televisão aberta brasileira – e considero muito importante que levemos isso em conta para o estudo em maior profundidade do projeto – como uma atividade homogênea. Algumas redes privadas investem pesadamente na produção de dramaturgia e telejornalismo brasileiros, ainda que quase sempre própria, e observam minimamente adequados de qualidade.

A maioria das redes, no entanto, limita-se à produção de pífios conteúdos que, por um lado, comprometem ainda mais a qualidade do produto oferecido ao público e que, por outro, não colaboram em nada para a oferta de empregos no setor nem para a diversificação da produção. Ainda por cima, a importação maciça de produtos estrangeiros de baixa qualidade força para baixo os preços da programação, inibindo ainda mais o relacionamento comercial com a produção local.

A multiplicidade de atitudes empresariais no âmbito das redes de televisão decorre de ideários diferentes que devem ser tratados como tal, para que não se apliquem sobre cada caso soluções que possam ser inadequadas.

Essa heterogeneidade resulta no forte desbalanceamento na construção do conteúdo televisivo e também nos resultados obtidos por ele. Tais diferen-

ças podem ser medidas pelos pobres desempenhos da maioria das redes.

Os números do Ibope e do Datanexus mostrados pelos jornais brasileiros no domingo passado – e peguei os jornais de domingo passado simplesmente porque escrevi esse texto ontem à noite – revelam que, em quatro das sete maiores redes brasileiras, os cinco programas de maior audiência têm participação média inferior a 4% do mercado. Em três dessas redes, a média dos melhores colocados é inferior a 3%.

Nos últimos três anos, cresceu verticalmente a oferta de produção televisiva pelos produtores locais. Dados da Associação Brasileira de Produtores Independentes de Televisão, da qual sou Vice-Presidente, contabilizam a existência de mais de cem empresas no País voltadas para a produção televisiva, mas inibidas pela escassez da demanda por parte das redes de televisão.

Todas as modernas teorias internacionais de televisão – cito Guido Sartori, François Jost, Dominique Wolton, entre muitos – associam a pluralização da produção ao estabelecimento de parâmetros de aferição da qualidade televisiva. Quem quiser mais detalhes sobre isso, recomendo que dê uma olhada no **site** do Instituto de Estudos de Televisão e da TV Org-BR.

O exame dessas peculiaridades deve ser acompanhado pela atenção crucial aos mecanismos de produção vigentes hoje para a construção do produto televisivo brasileiro e para a forma de comercialização da programação no âmbito das emissoras de TV, das redes e das suas afiliadas.

No primeiro caso, deve-se observar que as emissoras de televisão, atendendo à diversidade dos seus ideários, financiam suas próprias produções de acordo com o mercado onde vão negociar a comercialização desses produtos.

No que diz respeito à programação independente ou terceirizada, no entanto, as emissoras indicam a tendência de deixar de lado os investimentos em produção. Em decorrência, os modelos de produção do produto televisivo têm migrado para os mecanismos utilizados pela produção cinematográfica, em particular as leis de incentivo à produção cultural e audiovisual.

Ainda que esta seja a única possibilidade para a manutenção de um processo ainda que incipiente de produção televisiva, a alternativa esbarra em muitos problemas, que decorrem principalmente das diferenças de natureza de concepção e distribuição entre o produto cinematográfico e televisivo. Fortalece, assim, o surgimento de um círculo vicioso, onde a produção televisiva não emana, como deveria, das negociações com as emissoras. As emissoras não se vêem obrigadas e nem impelidas a participar do processo de produção

do produto independente voltado para a televisão, e o produtor de televisão é levado a atuar de forma análoga à do produtor de cinema, focando o seu trabalho sobre a produção de produtos eventualmente autorais, mas descontextualizados em relação à formatação visada pela emissora, na suposição otimista de que tal coisa chegue a existir.

Produtor e exibidor não atendem, em consequência, às suas mútuas necessidades. Resulta daí a estreiteza da capacidade potencial do produto televisivo de ser original, diversificado, culturalmente relevante e comercialmente competitivo. A televisão se amesquinha e torna-se repetitiva, ao ponto em que a mediocridade passa a ser encarada como uma de suas características naturais. Antes de trair seu compromisso com a sociedade, ela já está simulando como veículo.

Os mecanismos de comercialização da programação e a teia das relações comerciais entre redes, emissoras próprias, afiliadas e repetidoras mostram a dificuldade de implantação de modelos de produção divorciados da vontade e da efetiva participação de umas ou outras. Nesses casos, a televisão assume o poder de opção pelo banal, de rejeição pela diversidade da produção e pela melhoria de seu próprio desempenho, poder que a sociedade brasileira, absolutamente, não lhe confere. Por isso, a simples determinação de percentuais mínimos de produção regional ou independente não é em si capaz de garantir a diversificação, que está com inquestionável nobreza no espírito da proposta, nem os recursos para produção desse material e muito menos a sua remuneração. E, no entanto, tais exigências, a meu ver, são hoje essenciais para o aprimoramento da qualidade da programação televisiva, para a sedimentação de uma sólida indústria de produção para a televisão em todo o País e, acima de tudo, para a construção da identidade nacional.

É importante o entendimento de que a construção dessa identidade é ameaçada pela centralização da produção televisiva por parte dos exibidores, mas também pela importação maciça de produtos estrangeiros de baixa qualidade, que estabelecem patamares irrealistas de custos de programação, inviabilizando qualquer tentativa séria de produção local, e, na mesma medida, pelo estabelecimento de baixíssimos padrões de qualidade da programação construída e exibida pela maioria das redes. O impacto disso sobre 110 milhões de brasileiros que assistem à televisão todos os dias tem reflexos diretos não apenas sobre a sua percepção da natureza do veículo que consome massivamente, mas, principalmente, sobre sua idealização da própria cultura.

Infere-se, portanto, que o estabelecimento de percentuais mínimos da produção regionalizada e in-

dependente nas grades das emissoras deva levar em conta também os mecanismos de produção para esse produto, os modelos de sua comercialização e remuneração pelas emissoras e também a construção de mecanismos capazes de corrigir a postura de emissoras que, deliberadamente, não cumpram suas obrigações constitucionais, colaborando diretamente para o esfacelamento da auto-estima da população.

Sabe-se que uma produção que depende de subsídios do Estado para existir e da disposição de empresas para aplicar ali os seus impostos não encontra na natureza efêmera desse mecanismo, em contraposição com a própria natureza industrial do negócio televisivo, o ambiente ideal para frutificar. É estatisticamente demonstrável, por outro lado, que o produto televisivo de qualidade não tem a menor chance de ficar abaixo das minguadas fatias de audiência que citei ainda há pouco e receitas que o mercado está reservando a pelo menos quatro entre as seis redes de televisão. Não é difícil deduzir que, em muitos casos, o desempenho do produto não guarda grande relação com o desempenho do seu exibidor e que o compromisso ético com a elevação do nível de informação e exigência do espectador não é sequer retórico.

Na televisão por assinatura, a situação não é melhor. A maioria das quase 200 redes que trafegam pelos satélites domésticos brasileiros é estrangeira e segue o quadro típico da TV por assinatura em todo o mundo: a distribuição de redes internacionais. Nos 13 anos que se passaram desde a implantação da TV por assinatura no Brasil, no entanto, a indústria não encontrou condições adequadas para montar sequer uma grande rede independente.

Eu gostaria de falar sobre isso, mas sei que nós estamos correndo contra o tempo. Se eu for perguntado, falarei.

Nesse imenso mercado de conteúdo com uma oferta diária de mais de 2.000 horas de programação, a produção brasileira independente participa com menos de 2% e a produção regional se aproxima de zero.

Esse quadro acena para a emergência da implantação das políticas para TV digital no Brasil – que, também, foram rapidamente mencionadas – onde, desde já, a regulamentação desse artigo exercerá forte influência.

Com o advento das plataformas digitais de transmissão, um grande mundo se abre para a construção de conteúdo. O Congresso começará, indiretamente, a definir, agora, se seremos produtores ou exportadores de imagens brasileiras, de um conteúdo diversificado, plural e original, ou se, simplesmente, ampliaremos a nossa extraordinária capacidade de importar programação e rezar por cartilhas culturais que nada têm a

ver com a nossa própria cultura, sermos mais subservientes do que já somos ao trânsito unidirecional de informações e produzir cada vez menos e com pior qualidade.

A diversificação da produção televisiva gera milhares de empregos. Gera, também, autoconhecimento e auto-estima. Gera o reconhecimento da nacionalidade, que não existe sem uma consistente produção cultural. Gera cultura que se transforma em cidadania. Não é de se estranhar, portanto, que, nas últimas semanas, algumas redes de televisão tenham iniciado as suas próprias campanhas de aproximação com produtores audiovisuais, pelo reconhecimento do valor cultural da programação teledramatúrgica brasileira, nem que tenham dado passos, segundo os seus próprios critérios, para a diversificação de suas fontes internas de produção. Tal preocupação representa grande avanço, mas cabe ao Congresso Nacional assegurar, constitucionalmente, à televisão brasileira condições de produzir e exibir uma produção multifacetada, original, de grande relevância cultural e capaz de fazer o povo brasileiro orgulhar-se e não se envergonhar da sua capacidade de se mostrar e se reconhecer, amplamente, no veículo mais poderoso do País.

Para que o Brasil possa se transformar em grande produtor e exportador de conteúdo para os próximos anos, para que o nascente espectro digital seja ocupado por imagens e pensamentos brasileiros, é imperioso que desde agora a diversificação e a regionalização da produção televisiva sejam asseguradas.

É meu entendimento que tal coisa só poderá acontecer se a legislação levar em conta, em profundidade, todos os vetores que compõem o processo de produção, difusão e comercialização do produto televisivo, para que ela possa ser cumprida e não ceda espaço a burlas e retrocessos, que colocarão a televisão brasileira, a produção audiovisual de todo o País e o exercício da cidadania em posição mais delicada do que já estão.

Era isso que eu queria dizer.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Alguém mais deseja usar da palavra?

Com a palavra o Conselheiro Roberto Wagner.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Quero dar os parabéns ao jornalista Nelson Hoineff, que fez uma análise muito interessante. Ele é um homem do setor e, certamente, tem a obrigação de conhecer, como poucos que estão nesse ambiente, as televisões brasileiras. Ele comete o pecado original de adotar como sendo da coletividade um sentimento pessoal. O senhor disse, por exemplo, “os pífios conteúdos das te-

levisões brasileiras”. Não é verdade, nossa televisão é aplaudida no mundo todo pela sua competência. Ontem dei dois exemplos aqui: um da TV Globo, que é considerada a melhor transmissão do mundo da Fórmula 1 – isso há mais de dez anos. Outro exemplo: a Rede Record Internacional no Japão é um sucesso. De sorte que quando falamos de subserviência do brasileiro em função de programas importados, isso pode criar nas pessoas – por acaso hoje não está sendo gravado, mas se fosse ontem estaria – a idéia de que a televisão brasileira é um lixo, é uma coisa detestável, quando não é, ao contrário. Então, este Conselho tem que ter – e tem realmente – o cuidado de separar opiniões pessoais da realidade, sobretudo, de nossas televisões. Represento televisão e não posso admitir, sem retrucar, como estou fazendo, essas qualificações às quais o senhor, ao longo de sua brilhante exposição, usou: “mediocre”, “traição”, “pífio”, “subserviência”, expressões pelas quais, se eu passasse batido, poderia parecer que quem cala consente; não estou me calando, porque não consinto que tenham nesta Casa – falando para o Conselho – , um sentido de que sejam verdadeiras. A programação no Brasil está realmente pedindo melhorias. Isso todo mundo sabe, o próprio setor está fazendo um esforço enorme para isso; agora, generalizar, isso é inaceitável. Essa é a minha ponderação, Sr. Nelson Hoineff.

O SR. NELSON HOINEFF – Muito obrigado, eu não queria polemizar, mas respondo rapidamente: o ilustre conselheiro descontextualizou todos os adjetivos que citou. Quando usei o adjetivo “pífio”, eu me referi à maioria da programação das emissoras brasileiras. Ressaltei logo no início a programação de qualidade que é feita em alguns casos. Nem poderia fazer de outra forma porque sou também produtor de televisão, não apenas produtor independente, mas produtor em várias emissoras de televisão, talvez eu tenha tanto tempo de estúdios de televisão brasileira quanto o ilustre conselheiro, ou mais, e eu não cometeria esse pecado capital contra mim mesmo. Todos os outros adjetivos, no entanto, infelizmente o senhor descontextualizou. E finalmente eu gostaria de dizer que esse, sim, é um artigo pessoal, eu não estou aí exprimindo os pensamentos da sociedade, eu estou exprimindo os meus próprios pensamentos e para isso fui convidado.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Geraldo, tem a palavra.

O SR. GERALDO MORAES – É um pedido de esclarecimento, porque tem sido observado aqui, várias vezes tenho visto, que estamos falando em questão de qualidade de programação e questão de demanda do mercado, demanda, em última análise, dos consumi-

dores, ou seja, do público espectador. Como não sou especialista na área e você é uma pessoa que acompanha a televisão brasileira há muito tempo, eu gostaria de lembrar o seguinte: praticamente a totalidade da programação de filmes, por exemplo, da televisão brasileira é de filmes importados, assim como acontece com a maioria absoluta da programação das salas exibidoras do Brasil. Pergunto a você se tem conhecimento de que exista algum critério de qualidade que determine a importação desses filmes estrangeiros que a televisão brasileira apresenta e que as salas de exibição também apresentam, ou se simplesmente esses filmes entram ao sabor de exigências do mercado. E com relação à demanda da população, eu também pergunto se, na programação das nossas empresas que distribuem, por exemplo, filmes. Se existe realmente uma análise dessas, que nos prove, por exemplo, que um filme como “O Homem Aranha” é exibido no Brasil com 350 cópias por alguma exigência da população brasileira.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Antes de passar ao Nelson Hoineff, para efeito de registro, a reunião está sendo gravada meio fonográfico. Quem falou foi o Geraldo Moraes, Presidente do CBC . Por favor, Néilson.

O SR. NELSON HOINEFF – Sr. Geraldo, respondendo objetivamente à sua pergunta, não conheço critérios de qualidade que sejam aplicados pelas redes de televisão na compra de seus filmes. Conheço várias histórias. Tenho, dentro de emissoras de televisão, alguma coisa em torno de vinte anos, e posso contar um caso que acho interessante para a nossa reflexão. Não vou citar nem a emissora, nem o programa.

Eu fazia, dentro de uma emissora, um programa que era líder de audiência na sua grade. Um belo dia, o diretor da emissora, tomando um uísque comigo, disse: Olha, quando o nosso contrato – fazia independentemente naquele momento – terminar, não vou renová-lo. Então, eu disse: O programa é líder de audiência? E ele respondeu que o programa custava US\$35 mil a hora e que iria comprar uma série que iria custar US\$1,5 mil a hora.

Não quero reportar casos pessoais, porque acho que isso não leva a nada, mas já que você pediu um testemunho, dou esse.

Tenho o privilégio – não sei se privilégio, mas pelo menos a peculiaridade – de conhecer bem os dois lados do balcão. Sou um produtor independente de televisão há bastante tempo, escrevo sobre televisão, mas trabalho dentro de emissoras de televisão. Então, tenho certeza de que muitas outras pessoas têm essa aventura também, mas isso sei responder.

O que estamos discutindo aqui é muitíssimo importante porque esta Comissão tem a palavra qualidade associada a ela. Até acho muito bom que tenha – eu nem sabia disso –, porque não se pode falar em televisão sem se falar em qualidade de televisão. Não se pode falar em qualidade de televisão sem se falar em pluralização da produção. Citei Jost, Wolton, Sartori, poderia ter citado mais dez, mas creio que um dos grandes estigmas que pesa sobre a produção de qualidade, sobretudo sobre a produção independente de qualidade, é não ser competitiva, e os números jamais respaldaram essa condição.

Acabei de dar o exemplo de um programa meu líder de audiência nessa rede e em outras duas redes. Quando abrimos os jornais, vemos o desempenho de uma programação. Com todo o respeito, participei de emissoras cuja programação era muito ruim também. Isso não é novidade, mas a maioria é muito ruim. Quando de um debate sobre a qualidade dos programas, do horário de acesso, dos policiaiscos, vemos que esses programas estão disputando faixas de 3% do mercado, 4% do mercado. Quer dizer, quando abrimos a relação das cinco maiores audiências de cada emissora, descobrimos ali, entre as cinco maiores audiências, programas que alcançaram 1% do mercado. Do que estamos falando, afinal? Qual é a indústria que pode viver bem tendo entre os seus campeões de venda 1%, 2% de mercado?

Não quero entrar na discussão da aprovação ou não desse projeto agora no Senado. Isso cabe à Comissão e aos Senadores, não a mim. Mas penso que não podemos desatrelar a discussão da imperiosa, da absurdamente óbvia imposição da diversificação da produção e da regionalização da produção televisiva as condições para que essa produção possa ser remunerada. Quem conhece televisão sabe que essa é uma teia muito complexa. O Plínio disse há pouco que em Cachoeira de Itapicuru vai-se pegar subsídio e fazer campanha política. Essa é uma visão. Todas essas questões são interligadas, e a pergunta do Geraldo não está divorciada disso.

Ele fez uma pergunta referente a filmes, mas poderia ter feito referência a outra coisa. Ele poderia ter me perguntado quais são os critérios de qualidade adotados no momento em que se está montando a grade de programação de uma emissora. Se eu dissesse que são critérios exclusivamente comerciais, ele poderia retrucar: como é que o líder de uma emissora tem 3% do mercado? Será que uma programação terceirizada de boa qualidade... Também é estatístico: cem cabeças pensam melhor que duas. Será que um conteúdo diversificado, pluralizado, não atingiria esses

mesmos três pontos pelo menos? Respondo com outro fato, de forma rápida.

Há muitos anos, quando dirigia o Departamento de Programas Jornalísticos da TV Manchete – agora posso citar o fato –, fui reformar um programa chamado Programa de Domingo. Estatisticamente, nos últimos oito meses, o programa estava entre traço e 1 ponto. Nós o transformamos em programa classe A. Para isso, contratamos intelectuais, de forma que houve uma reação grande na emissora. O resultado disso foi que um mês depois o programa estava dando-nos três pontos de audiência! Claro! Existe um nicho de espectador que, em vez de ver um arremedo do Fantástico, mal produzido, pobre, gostaria de ver programas em que estivessem presentes pensamento. Esse programa jamais alcançaria 30 ou 40 pontos, mas alcançou três, mais que o triplo do que tinha até então.

Isso deve ser levado em consideração quando se pensa na necessidade da pluralização, da diversificação da programação e da sua remuneração, claro.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Por favor, Esther.

A SRA. ESTHER HAMBURGER – Eu gostaria de solidarizar-me com o Nelson, que conseguiu tratar o problema em discussão de maneira geral, ressaltando diversos aspectos e chamando atenção para a diversificação da produção e da emissão, que considero fundamental.

Creio que estamos aproveitando a oportunidade que o Conselho nos dá de ouvi-lo em função de um projeto específico, mas este Conselho tem atribuições mais gerais.

Também quero fazer uma observação a respeito da fala do Geraldo relativa ao filme Homem Aranha. Não tenho certeza, mas eu gostaria de saber se o filme é dublado ou não. Existe uma questão relevante para o audiovisual brasileiro. A televisão brasileira descobriu há muito tempo que o público gosta de ver produções brasileiras faladas em português. No Brasil, os filmes não são dublados, vêm com legenda, o que representa uma dificuldade para a população.

Eu já me orgulhei muito de ver filme com o som original, mas nos países europeus não é necessariamente assim. Acredito que valeria a pena pensar nesse aspecto porque o cinema se tornou uma atividade muito elitizada porque os filmes não são dublados. Não fiz essa pesquisa, mas avalio que os filmes infantis estrangeiros alcançam mais pontos justamente porque são dublados. Há uma sede muito grande da população de ir ao cinema. Essa atividade tornou-se de elite e, como tal, é desejada. Esse desejo está crescendo e justamente em função de filmes nacionais. É só uma mani-

festação de apoio, de confiança aos cineastas. Existe da parte do público uma demanda por cinema falado em português. Isso é um dado. Às vezes tendemos a pensar que o público vai ver os Blockbusters americanos e estrangeiros. Assim como em outros lugares do mundo, mesmo quando é dublado, a população gosta de assistir na sua própria língua, a sincronia também atrapalha. Esse é um dado para levarmos em conta quando pensamos na globalização e na TV digital, sempre temos esse **handcap**. Se houver apoio à produção nacional, haverá sempre público para ela.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – A Deputada Jandira Feghali pediu para se manifestar. Eu gostaria de saber se alguém ainda quer se manifestar rapidamente.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (Representante das empresas de rádio) – Eu gostaria.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – O senhor pode falar.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (Representante das empresas de rádio) – Eu gostaria de pedir à Conselheira Berenice, já que temos agendada uma audiência pública para a próxima segunda-feira, que eu pudesse participar dessa audiência pública na qualidade de depoente para falar um pouco sobre rádio. Rádio está incluso nesse projeto, mas em momento algum, durante todo o dia de hoje, o assunto foi abordado.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Pois não. Deputada.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB – RJ) – Falarei rapidamente. Eu até esperava que a reivindicação surgisse. Ela foi abordada num embate difícil na comissão, e o projeto quase se inviabilizou pela pressão de não se regionalizar, nem se nacionalizar nada no rádio. Vocês se lembram disso. Eu imaginei que o senhor fosse levantar a questão, mas como não o fez, foi compreendido que estava tudo bem. De qualquer forma, eu gostaria de registrar minha admiração pelo Nelson Hoiné. Li várias opiniões e artigos, minha admiração já vinha de antes. Eu gostaria fundamentalmente de agradecer essa contribuição riquíssima, abrangente e de profundidade, porque ela tem um conteúdo que aborda conhecimento, experiência na área e pesquisa de dados, isso contribui muito. Fazer um discurso agitador é muito fácil, mas às vezes as pessoas têm dificuldade de comprovar com fatos e dados. Quero me somar à expressão dele no seu pronunciamento.

Fico feliz que o Dr. Plínio tenha voltado, porque fez alguns comentários que eu gostaria de abordar e eu teria dificuldade de fazê-lo na sua ausência. Primeiramente, uma questão muito importante: quando trocamos a regionalização do Município pelo Estado como abrangência de critério de regionalização, foi exatamente por compreender as diferenças econômicas dentro de um mesmo Estado. Minas Gerais tem 830 Municípios; é óbvio que se eu fosse regionalizar por cidade eu poderia estar inviabilizando o projeto de regionalização. Tudo isso foi compreendido no processo de debate e incorporado pelo Estado exatamente na preocupação de viabilizar a regionalização, considerando um aspecto econômico local de diferenciações importantes dentro de um mesmo Estado, da mesma forma como consideramos a Amazônia como Estado levando em conta as diferenças regionais. Esse é um primeiro dado.

O segundo, que me preocupou muito na sua fala, é que em nome do destinatário, que é o telespectador, na verdade o senhor expressou um desprezo por esse telespectador, porque imaginar que toda a programação dentro de um conceito de sucesso que eu conceitualmente relativizo – porque ninguém quer punir o sucesso –, o problema é que o conceito de sucesso é discutível. Lembro-me de um projeto educacional no Estado do Rio de Janeiro em que o título era transformar para o sucesso, isso para a educação pública. Quando vi aquilo fiquei arrepiada, o que era mesmo o sucesso como conceito para um jovem, para uma criança? O que é essa disputa competitiva do mercado brasileiro profissional? Objetivamente, é claro que temos programações de qualidade na televisão a que eu e outros assistimos. Não é isso que está em questão. Agora, imaginar que esse mesmo telespectador não consegue ver uma programação de qualidade mais permanente em todas as redes da radiodifusão brasileira e achar que é qualificado, como disse o Professor Muniz Sodré, a ridicularização pela linguagem do grotesco, que é uma linguagem de comunicação, do uso da tragédia humana, da vulgarização das dificuldades da miséria e da pobreza, expor as pessoas por dez reais na televisão, a fazer qualquer coisa, botar uma mulher de mama do lado de fora, dizendo: “Olha o tamanho do meu peito, por favor, me arrume um médico para cirurgia plástica”. Ser líder de audiência em algumas emissoras e achar que isso é qualidade e que o destinatário merece isso? Foi oferecida ao telespectador outra programação? Já vi coisas que não estão na televisão, e que as pessoas vêem com êxtase, com choro e com emoção, de tamanha qualidade, que nunca conseguiram entrar numa programação de televisão! E são feitas nas ruas, nos parques, ou em qualquer outro lugar deste País. En-

tão, por favor, ter uma visão acrítica da vulgaridade e da mediocridade de determinadas programações na disputa de audiência?

Depois de tanta luta, Assumpção, viramos cachorras purpurinadas e preparadas na disputa de audiência para que sejamos produtos de prateleiras compráveis por qualquer um. As mulheres brasileiras estão passando por isso. E achar que é isso que o destinatário merece, que o telespectador merece na disputa de uma audiência pela questão do mercado, para mim não é respeitar o destinatário final. Isso, salvando a programação de qualidade que existe.

Reconheço que a emissora na qual ele trabalha faz muito mais do que outras, nas suas minisséries, nas suas programações teledramatúrgicas, pelo menos tentam salvar um pouco a história do Brasil. Não estou aqui discutindo se a informação está devida, se é perfeita com a história oficial, real. Não estou discutindo isso, mas colocar isso na televisão é importante: a Guerra Farroupilha, ou o período da minissérie "Um só coração", ou um livro de Jorge Amado, ou seja lá o que for, acho que é um mérito da TV Globo, não tenho dúvida disso. Agora, não estamos aqui com paranóia da TV Globo; estou discutindo o conjunto da programação da televisão brasileira, o direito de a sua pluralidade ser exercida no poder dos meios de comunicação e permitir que isso se democratize. Não estamos negando a qualidade de coisa nenhuma. Mas, sinceramente, uma visão acrítica da programação brasileira não serve a esse telespectador. Acho que a crítica é profunda. A qualidade da novela mexicana, comprada por alguns reais, em troca da contratação de atores brasileiros fazendo dublagem lá fora, pois boa parte da dublagem da programação brasileira nem no Brasil é feita, é lamentável achar que isso é uma coisa de qualidade e que o telespectador assim merece.

O povo, de alguma forma está sendo consultado, Dr. Plínio, porque este Parlamento, com todas as distorções do papel da política econômica na eleição de Deputados e Senadores, que distorce a representatividade do Parlamento, é uma democracia representativa.

De alguma forma, represento uma parte dessa população, pequenininha, é verdade. São apenas 264 mil votos no meu Estado. Outros representam um milhão, um milhão e meio, dois milhões. É um pedacinho, mas acho que represento pelo menos uma parcela dessa opinião, e outros também.

Agora, podemos até pensar nos plebiscitos. Aliás, para muita coisa deveria haver mesmo.

Por último, quanto à questão da infra-estrutura, o projeto está dando dois anos de prazo para esta adaptação e só começa a elevar progressivamente depois

de cinco anos esse tempo. Então, para um projeto original que era de seis meses ter sido... Houve quem propusesse um ano. Eu disse: não, vamos dar dois. O Relator Marcelo Barbieri disse: Não, vamos ampliar para permitir que essa adaptação seja feita. Foi ampliada para dois anos para televisão, para rádio, para têvê a cabo, para todo mundo.

Quanto ao subsídio aqui tão questionado, as grandes empresas de televisão estão aguardando empréstimos de banco público para sair da crise, o que não deixa de ser uma forma de subsídio se eu altero os juros. Se coloco juros baixos a fundo perdido não deixa de ser um subsídio do banco público. Quando digo subsídio não é para dar o dinheiro para os produtores não, Dr. Plínio, estou propondo que o BNDES abra linhas de financiamento para os produtores; também é empréstimo. Não estou propondo subsídio para doar, não. Porque esse dinheiro é do povo e tem que ser aplicado naquilo que serve a ele. Estamos propondo linhas de fomento financiadas a juros menores etc, como as televisões também gostariam de ter, para que esses produtores existam. Mas trata-se de financiamento. Não estamos propondo doação, não. Estou propondo linhas de financiamento dentro do BNDES e de outros bancos que possibilitem a esses produtores comprarem equipamentos melhores, terem espaços melhores de produção, para fazer o seu programa de auditório ou o seu debate jornalístico com um pouco de recurso para que a produção seja de melhor qualidade. Mas é um financiamento. As televisões, do mesmo jeito, buscam se salvar com financiamentos do BNDES, o que é legítimo também. Vamos ver como esse financiamento sai para sabermos se é legítimo ou não. Mas o que estou propondo não é subsídio de doação, mas linhas de financiamento, que serão pagas pelo trabalho e pela arrecadação desses produtores. Então, não há questionamento sobre isso. Até lamento que o Conselho de Comunicação não tenha feito esse debate na Câmara; porque estava se instalando, começando a funcionar e poderia ter entrado na discussão de outra forma.

Num debate feito durante 13 anos aqui, com um acordo final sendo construído nos últimos dois anos, ninguém impediu a aprovação do artigo. Do mesmo jeito que o Conselho agora pediu ao Senado para dar opinião, poderia ter pedido anteriormente. Os limites não foram de não querer opinar, mas existia um início de funcionamento um pouco atabalhado. Houve ano eleitoral no meio do caminho, e um monte de coisas impediu o funcionamento mais regular e mais eficaz. Não houve falta de desejo do Conselho, mas limite. O Conselho, então, acabou opinando na reta do Senado, e lamento que essas opiniões não tenham sido cons-

truídas antes, pois talvez até pudessem enriquecer a nossa visão e o texto final do projeto.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Alguém gostaria de se manifestar?

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Em relação à atuação do Conselho, eu me lembro, e a querida Deputada talvez se recorde, da sua manifestação para que o assunto não viesse ao Conselho. Lembro que certa vez estávamos conversando na Comissão, e a senhora, com todas as razões pessoais, que respeito, não quis que se suspendesse a tramitação na Comissão. O Conselho tinha sido instalado havia poucos dias, e a senhora opinou para que não se levasse o projeto ao Conselho, para que se agilizasse a sua tramitação na Comissão. Acredito que a senhora agiu corretamente. Não houve chance, porque o Conselho, naquela época, estava se instalando, e a senhora foi absolutamente sábia de não interromper a tramitação na Comissão para vir ao Conselho.

Em relação a financiamento do BNDES, Deputada, esse assunto foi provocado no próprio Conselho quando examinávamos pleito da ABTA, uma ajuda para as tevês a cabo. Em algum momento, criou-se a possibilidade de um financiamento para as tevês abertas. Convidamos um representante do BNDES, que esteve no Conselho e disse que não existia nenhuma linha de crédito do BNDES específica para as empresas de televisão. Mas o Conselho quis, e já votou nesse sentido, foi linhas de créditos do BNDES para, quando a tevê digital chegar, financiar essa digitalização e, em segundo lugar, para recuperar o parque industrial que eventualmente esteja degradado.

Em nenhum momento, o Conselho aprovou, direta ou indiretamente, financiamento via BNDES para dívidas contraídas no exterior. Ao contrário, esse assunto foi provocado por mim e consta da ata do Conselho, que vetou essa possibilidade. Já me manifestei, como Presidente da Abratel e como representante do Conselho, ao Presidente do BNDES, o que também consta em ata. Eu disse que o Conselho e a Abratel não concordariam com empréstimos do BNDES para saldar dívidas contraídas no exterior. Isso não está em questão. Está em questão a digitalização. Ela vai ser onerosa? Sim. É interessante para o País que o BNDES ofereça algum tipo de linha de crédito? Acho que sim. É importante para o parque industrial das televisões e das rádios que se crie algum tipo de financiamento? Como V. Ex^a falou, não é subsídio, mas financiamento.

Quanto a dívidas contraídas no exterior, o Conselho já se manifestou e foi contra.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PcdoB – RJ) – Sr^a Presidente, posso falar?

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – É claro. Deputada, tem V. Ex^a a palavra.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PcdoB – RJ) – É só para fazer um reparo em relação à manifestação anterior do Conselho. Realmente, havia uma instalação naqueles dias, e achei menos representativo naquela época, porque estávamos numa fase de audiência pública na Comissão. Todos os representantes que estariam no Conselho estavam indo à Comissão. A Abert, a FNDC, a Fenarj, trabalhadores da área, artistas. Era uma fase de audiência pública em que todos estavam se manifestando na Comissão. Havia um processo profundamente democrático ali, e tentar paralisar aquele processo de audiência pública para levar para um fórum que estava se instalando caracterizava uma manobra protelatória clara. Aí, realmente, houve uma reação da própria Comissão, como Comissão permanente temática, de querer conduzir o processo democrático de consulta, mas nada contra o Conselho ou sua opinião.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Conversei com alguns dos conselheiros e faltou conversar com o Conselheiro Roberto Wagner. Poderíamos suspender a reunião e continuá-la já como uma reunião dos conselheiros, digamos, à tarde, daqui a uma hora, uma hora e meia, e conversar um pouco. Ou poderíamos transferir esta conversação para o período da tarde, para depois que ouvíssemos o BNDES e o Ministério da Cultura.

Foi feito contato novamente e não está confirmado, mas é impossível que o Orlando Sena não venha e que o Presidente do BNDES, se não puder vir, não mande um representante, segunda-feira, dia 8. Temos que apresentar nosso parecer até o dia 12, no máximo. Apresentar e entregar para que seja distribuído entre todos os conselheiros, para que no dia 16 possamos levar a votação em plenário.

Nesse período, recomendo a todos os membros da comissão que leiam todas as contribuições, há ainda contribuições chegando, e elas serão repassadas a nós.

O que o senhor acha, Conselheiro?

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Para mim é indiferente. Moro em Brasília, de sorte que hoje à tarde ou na próxima segunda-feira é indiferente.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Geraldo, Ricardo, Assunção, Chico?

Vamos suspender a reunião e continuamos a tarde? (Pausa.)

Com a ausência então do Conselheiro Paulito, que na segunda-feira estará novamente entre nós.

Agradeço a todos os convidados. Nada mais havendo a tratar, declaro suspensa esta reunião, que às 15 horas e 30 minutos será instalada novamente.

Obrigada por enquanto.

(Suspensa às 14h45, a reunião é reaberta às 16h.)

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Declaro reabertos os trabalhos da 1ª reunião de 2004 da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação do Conselho de Comunicação Social.

Pela manhã estivemos ouvindo as contribuições trazidas pelos Deputados Roberto Magalhães e Jandira Feghali; pelo Sr. Alexandre Annenberg, da ABTA; por Evandro do Carmo Guimarães, das Organizações Globo; por José Marcelo Amaral, da Rede Record; Alex Patez Galvão, da Universidade Federal do Rio de Janeiro; Nelson Hoineff, do Instituto de Estudos da Televisão; Esther Hamburger, da TVE do Rio de Janeiro e da USP; pelo Sr. Geraldo Moraes, Presidente do CBC, Congresso Brasileiro de Cinema, e pelo Sr. Plínio Marchini, da Rede InterTV.

Estamos agora aqui somente entre Conselheiros. Na realidade, temos alguma assistência. Estão aqui os Conselheiros Geraldo, Chico Pereira, Ricardo e Roberto Wagner, mas não contamos mais com a presença do Conselheiro Paulito e não contamos hoje com a presença dos Conselheiros Carlos Chagas e Alberto Dines, que fazem parte desta Comissão. Sugiro que deixemos a palavra livre, troquemos idéias e, sobretudo, organizemos nosso cronograma de trabalho.

A proposta é esta. Aceitam?

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (Representante da categoria profissional dos radialistas) – Sim. Isso é possível dentro do que está posto, porque ficou entendido que precisamos de mais uma rodada. Parece que ficou sinalizado – não sei se já foi batido o martelo – na próxima segunda-feira fazemos essa reunião. É isso?

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Na segunda-feira, no dia 8 de março, das 11 às 14 horas, ouviremos os representantes do Governo, especialmente do BNDES e do Ministério da Cultura.

O Conselheiro Paulito solicitou a palavra para tecer considerações a propósito do rádio, assunto que

não foi abordado por nenhum dos expositores hoje. Talvez ele tentasse encontrar alguém que pudesse nos subsidiar e falar, dentro desse horário, sobre a perspectiva do impacto do projeto sobre as rádios brasileiras. Então, depois das 14 horas, trabalharíamos o parecer, os pareceres, enfim, a Comissão se reuniria. A idéia é essa.

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (Representante da categoria profissional dos radialistas) – Isso é o que é possível. Para ganhar algum tempo, eu gostaria de saber do grupo qual o teto que daríamos para esta conversa nossa aqui. Pelo quadro que temos, embora haja quorum forçado – somos 6 e, efetivamente, da Comissão, estão aqui 3 –, eu sugeriria que estabelecêssemos um teto.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra) – Talvez mais uma hora. Às 17 horas poderíamos encerrar a conversa.

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (Representante da categoria profissional dos radialistas) – Estou falando de um teto para fecharmos esta conversa aqui, hoje.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Penso que deveríamos fazer o seguinte: pegar o projeto e, se houver consenso, aprovar. Tenho a impressão de que há consenso a respeito de 100% do projeto, a exceção de dois pontos. Vamos aprovando o que der.

A discussão, por exemplo, do direito da concentração de mídia está demorando um tempo incrível. Até hoje não entendi qual é a do Presidente; por que ele faz tanta questão de discutir o assunto. E as comissões, algumas estão se arrastando já há seis meses, não conseguem votar.

É pegar o projeto e, primeiro artigo, há alguém em desacordo? Não? Então está aprovado.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Na realidade, o que acontece, Conselheiro, é que existe da representação das categorias profissionais um posicionamento já explicitado na perspectiva de aprovação da totalidade do projeto na forma como está.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – A Conselheira lê o primeiro artigo. De acordo? Vai aprovando. Não há acordo, não aprova. Depois vai discutir. É assim que se faz. É um negócio incrível. O Conselho não aprova nada. Já tenho a minha opinião formada sobre o projeto. Não quero ouvir mais ninguém. Não vai mudar a minha cabeça.

A SRA. ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil) – Também estou de acordo com o projeto inteiro.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Estou de acordo, tirando aquelas duas bobagens.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Acho que é uma proposta.

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (Representante da categoria profissional dos radialistas) – Então, como se vai apresentar o relatório, do ponto de vista técnico? Quer dizer, tem-se todo um formato técnico de prestar conta dessa relatoria. Assim sendo, teria que se nomear um Relator ou se, ao final, relataria como qualquer uma das pessoas do Conselho, não é?!

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Nomeia-se o relator. Ele faz o relatório e depois a Comissão o aprova. Agora, não pode destoar do que foi decidido.

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (Representante da categoria profissional dos radialistas) – Então, é isso que estou lhe falando. E estamos vendo que irá destoar em tese, porque quero que o senhor apresente, por exemplo, antes de lermos os artigos, de forma genérica. O senhor não vê, nas duas coisas que o senhor aprontou, possibilidade de fazer algum tipo de proposta que ficasse tão-somente no terreno das modificações possíveis, que não redundassem em voltar para a Câmara.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Na questão dos trabalhadores. O senhor representa os trabalhadores. O senhor pode admitir uma legislação que faz reserva de mercado?

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (Representante da categoria profissional dos radialistas) – Sim...

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – É uma coisa odiosa. Você é primo de um sujeito cotista da televisão. Você não pode trabalhar.

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (Representante da categoria profissional dos radialistas) – Pois é. Esse é um problema. Como poderemos...

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Como é que alguém que, no caso, representa trabalhador pode ser a favor de um preconceito desse tipo, criando a classe A e a classe B. À classe A pertencem aqueles que não são parentes. Isso não existe.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Não estou entendendo. Sobre o que o senhor está falando especificamente?

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Do texto. A senhora não entende.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Sim, eu entendo.

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (Representante da categoria profissional dos radialistas) – Ele falou no art. 3º...

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – O que é parente ou o que não é parente. Isso é outra coisa.

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (Representante da categoria profissional dos radialistas) – Ele falou do art. 3º, inciso II, quando diz... Estou falando ao microfone e o Wagner teria que falar ao microfone. Está gravando ali.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Mas isso é uma regra. O senhor sabe que isso é uma regra comum numa série de legislações de concorrência.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – O problema é que as pessoas que fazem não são preparadas, não lêem a Constituição. É proibido ter esse tipo de preconceito.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Não se trata de preconceito.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Lógico. Então, se o sujeito é parente de alguém que é cotista ele não pode trabalhar?

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – O senhor está defendendo o nepotismo?

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Não. Como nepotismo? Isso aí é preconceito.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Não é preconceito.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – É lógico. Vou falar claramente. Existe um grupo que, quando fez... vamos fechar esse grupo. Só entramos nós; não entra mais ninguém.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Não é isso.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – É lógico que é. Sou contra.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Não é isso.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Estou apresentando a minha posição. A sua é a sua, a dela é a dela.

A SRA. ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil) – Leia direitinho, porque estou achando que isso é parte daquela conceituação do que é produtora independente, que já está na Lei do Audiovisual. Isso está mais para lembrar. Não precisava nem estar aí, mas está para lembrar.

Acho que é isso. Leia o texto, porque acho que tem a ver com...

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – “Para os efeitos desta Lei, considera-se:

II – Produção independente é aquela realizada por produtor ou produtora independente que não tenha qualquer relação econômica ou de parentesco próximo com proprietários, cotistas ou acionistas da emissora exibidora, seja pessoa física ou jurídica.”

Conselheiro Geraldo Pereira dos Santos.

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) – Respeitando as posições de juristas do Dr. Luiz Roberto Barroso trazidas aqui pelo Sr. Evandro Guimarães, e respeitando também a posição do não jurista, mas advogado, Conselheiro Roberto Wagner Monteiro, quero dizer que o Congresso Nacional obviamente possui seu corpo jurídico, sua bancada jurídica, que tranqüilamente pode ser acionada por nós a qualquer momento.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Mas já passou, Conselheiro Geraldo Pereira dos Santos, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) – E resolveria... Exatamente. Faça este comentário, Sr^a Berenice, porque minha percepção é a de que está muito próximo de um documento que satisfaça a todos para que ninguém saia daqui

com algum melindre ou com problema de ter sido o vencedor ou o derrotado. Além disso, no encaminhamento do Conselheiro Roberto Wagner Monteiro, já resolvendo a posição dele, no caso representando o setor empresarial, é interessante que concorde com todo o texto. E faz apenas duas observações. É extraordinário. Que trabalhem nas duas observações, que, a meu ver – até em função de sua colocação: “já passou” – podem ser tranqüilamente vencidas essas etapas. Tranqüilamente. E talvez economizemos neurônios e palavras.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Conselheiro Ricardo Moretzsohn.

O SR. RICARDO MORETZSOHN (Representante da sociedade civil) – Tentarei colaborar. Entendo, pelo que A SRA. Berenice diz, que já existe o segmento dos trabalhadores, com a posição de aprovar o projeto como está e de remetê-lo ao Senado Federal com o parecer. É isso?

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Perfeitamente.

O SR. RICARDO MORETZSOHN (Representante da sociedade civil) – Entendo que é na linha que a Deputada Jandira Feghali propôs.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Alterações a posteriori.

O SR. RICARDO MORETZSOHN (Representante da sociedade civil) – Exato. E que depois poderiam fazer na regulamentação, enfim, em uma emenda qualquer. Entendo que a proposta do Conselheiro Roberto Wagner Monteiro também é pertinente. Talvez seja o caso, então, Conselheiro, de fazer uma proposta. V. S^a está entrando no mérito, dizendo se considera o assunto inconstitucional. E creio que pode haver algum indício de constitucionalidade. Talvez seja o caso de V. S^a propor: qual é a proposta? É a supressão disso? É uma nova redação para esse artigo?

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – (Fora do microfone.) V. S^a fez uma pergunta até interessante. Não sei se é emenda supressiva. É isso que estou... Se a emenda for supressiva, eu acho que ela não precisa voltar para a Câmara.

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (Representante da categoria profissional dos radialistas) – Pois é. V. S^a chegou, Conselheiro, onde eu gostaria de chegar e não tinha me feito entender.

Gostaria de entender exatamente dessa forma. Se fizermos um acordo... Por exemplo, aqui diz: “produção independente é aquela realizada por produtor

ou produtora independente que não tenha qualquer relação econômica com os proprietários, cotistas ou acionistas (...)” Não é isso? Ou seja, retira-se “parentesco”, porque parentesco... A relação de que estamos tratando é econômica.

Meu problema é o seguinte: ter relação econômica. Esse “parentesco” entrou de gaiato no navio, digamos.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – V. S^a me desculpe, mas, se dependesse de mim, colocaria “cônjuges e afins até o terceiro grau”. Caso contrário, se isso não constar, será um subnegócio. A regionalização e a produção independente serão um subnegócio do grande negócio das oito famílias que têm as redes neste momento no País.

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (Representante da categoria profissional dos radialistas) – Não, espere.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Esta é a minha visão.

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (Representante da categoria profissional dos radialistas) – É a sua visão, mas vamos tratar a coisa com seriedade.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Acho que não está faltando seriedade, companheiro. Seu posicionamento está sendo respeitado.

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (Representante da categoria profissional dos radialistas) – Não, você atravessou. Eu estava com a palavra, você não pediu licença e entrou na conversa. Eu estou tentando construir alguma coisa.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Desculpe-me. Pode elaborar seu pensamento.

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (Representante da categoria profissional dos radialistas) – Você me deixou com a escada e a broxa na mão. O que eu quero dizer é que como se trata da relação econômica... O problema é que estamos diante de opiniões diferenciadas. Se estivéssemos todos com a mesma posição, se eu radicalizasse na minha posição e ele na dele, qual seria o resultado prático? Seria não avançar. Eu estou na perspectiva, não é nada definitivo, somos um grupo, de tentar chegar a um bom termo dentro daquela famigerada posição de construir o tal consenso progressivo. Estou sonhando que isso é possível. Estou defendendo a tese e perguntando ao Wagner...

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Concordo.

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (Representante da categoria profissional dos radialistas) – Ele concorda. Por exemplo, teríamos como superar o confronto que temos no inciso II, desde que se tirasse o parentesco e se deixasse tão-somente, e a Berenice tem todo o direito de daqui a pouco falar a respeito,...

O Wagner já aceitou uma contraproposta, que seria exatamente tirar “parentesco”. Esse é um dado. No que tange ao inciso II do art. 3º, tirar o termo “parentesco”. No que se refere ao § 3º do mesmo artigo, o que está pegando é “sendo esta última no limite de 10% do total”. Isso é o que está pegando. Se colocarmos o ponto no “religioso”, isso atende?

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Vamos raciocinar por absurdo. Seria possível um programa de dança de lambada ter in totum o horário, e o programa de missa das 19 horas não ter? Isso não tem lógica.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Mas só fica a missa?

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Eu estou dando o exemplo da missa. A dança pode, a religião não pode. Isso não tem lógica.

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (Representante da categoria profissional dos radialistas) – Para concluir, há uma possibilidade concreta de fechar um só relatório, havendo essas duas modificações. Por exemplo, no que se refere ao limite dos 10% do total, a minha posição pode evoluir – deixo claro que não é uma posição definitiva. Por que não é definitiva? Porque estamos dialogando. Se deixarmos tão-somente programas culturais, artísticos, jornalísticos, programações, apresentações musicais, espetáculos de teatro, ópera, circo, dança, audiovisual, ficção documentada, animação, programação jornalística e religiosa. Se o cidadão quiser fazer 100% de programação religiosa...

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Ou de dança.

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (Representante da categoria profissional dos radialistas) – Ou de dança, ou de circo, ele vai brigar com a audiência dele.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – É lógico.

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (Representante da categoria profissional dos radialistas) – Se ele tiver a capacidade de fazer com que uma pregação religiosa tenha 100% do Ibope, que tenha.

Se for dança, que tenha. Acho que, para se chegar a um acordo, podemos evoluir e atender aos dois lados, desde que isso seja condição, por exemplo, regimentalmente técnica de passarmos o projeto sem precisar voltar para a Câmara. Você entendeu? Podemos tirar esses dois apegos para fecharmos um acordo e enviarmos tranquilos a matéria para votação no Senado. É o melhor dos mundos para mim? Talvez não. É o melhor dos mundos para o Wagner? O Wagner vai dizer que avançou. Tivemos que recuar, mas o lucro que temos é ver concretamente aprovado o projeto de lei.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Concluiu, companheiro?

Gostaria que você esclarecesse se efetivamente o representante da categoria profissional dos radialistas, Francisco Pereira da Silva, membro da Fitert, está fazendo uma proposta de negociação para o representante da Abratel ou se ele está fazendo uma proposta para a Comissão que, tendo quorum, vai avaliar a mesma.

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (Representante da categoria profissional dos radialistas) – Obviamente, estou fazendo a proposta para a Comissão. Esta é uma reunião da Comissão e não tenho, por exemplo, como consultar a minha base, que aqui represento. A minha posição individual é a mesma do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação, que é fechar *ipsis litteris* o que está aqui. Essa é a minha posição. No entanto, no afã de elaborar um relatório que nos leve à aprovação, estou fazendo essa proposta para a Comissão do Conselho de Comunicação Social.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Peço um minuto, pois é importante o que tenho a falar. A emenda é supressiva. O projeto é aprovado, mas só a supressão volta à discussão, para se decidir se sai religioso ou não, se sai a questão de parente ou não. O projeto não volta in totum. Só será reexaminado na Câmara aquilo que for suprimido no Senado. A Câmara examinará se mantém a supressão ou se ela volta.

O SR. RICARDO MORETZSOHN (Representante da sociedade civil) – Tudo bem. A pergunta é: o que fazer enquanto não se resolver a supressão? Enquanto ela não é efetivamente suprimida ou mantida, o projeto não é aprovado, fica parado. O projeto não volta para apreciação; só a emenda. Enquanto não se resolve a emenda, o projeto continua parado, não vai à sanção sem a emenda. Primeiro é preciso resolver a emenda.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos

artistas) – Isso se dá tanto com a supressão quanto com qualquer alteração, de 20 para 80, de 80 para 10, para 2... Somente a alteração ou a supressão é apreciada novamente.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Não, com a alteração volta o projeto, mas com a supressão não.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Não volta o projeto. Hoje pela manhã o Deputado Magalhães explicou claramente.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Então, toda a matéria aprovada, como o horário e o audiovisual, fica aprovada, o que já é um ganho. Vai-se discutir se de fato a programação religiosa é ou não naquele período e se parente pode ou não pode, mas o projeto é esse. É uma vitória.

A SRA. ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil) – Posso pedir um esclarecimento? No caso, quando volta essa emenda supressiva dessa consulta, vai para a Comissão ou para o plenário? Você sabe? Alguém sabe?

Por exemplo, vamos considerar que aprovamos. O nosso relatório vai recomendar a aprovação, colocando essas duas questões em destaque. Vamos supor que o Senado aceite a sugestão. Pode não aceitar, mas vamos supor que aceite. O projeto é aprovado e essas duas supressões são encaminhadas para consulta para a Câmara Federal. E passa em que instância? Por uma comissão ou tem que passar pelo plenário?

O SR. (Não Identificado) – No Senado, ainda vai passar por algumas comissões.

A SRA. ASSUNÇÃO HERNANDEZ – No Senado. Eu sei. Suponhamos que isso seja o acordo que vamos manter no Senado. Portanto, o Senado vai aprovar o projeto como está, por um acordo de Liderança, com essas duas supressões. E essas duas recomendações têm que voltar à Câmara dos Deputados. É isso? Está bem. A Câmara Federal vai...

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – S. S^a está recebendo um telefonema justamente a propósito desses esclarecimentos.

Concluindo o meu raciocínio, antes da dúvida da Assunção, creio, Chico, que a sua proposta para a Comissão tem que ser avaliada quando estiverem presentes o Paulito, o Dines e o Chagas.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Penso que não, que já podemos seguir.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos

artistas) – Na qualidade de Coordenadora da Mesa, estarei encaminhando à Comissão. E passam por qual instância? Em uma comissão ou tem que passar pelo Plenário?

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Mas você entende assim; eu, não, então vamos saber o que os outros pensam.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Mas os outros não fazem parte da Comissão.

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (Representante da categoria profissional dos radialistas) – Eu faço parte da Comissão, mas entendo que devemos encaminhar para o conjunto da Comissão, pois até agora estamos falando de relatório. Na comissão, creio que será possível aprovarmos esta proposta. Então, vamos levar para o conselho. Mas o que estamos ganhando de imediato se avançarmos nisso? É que, por exemplo, podemos até deixar de fazer mais plenárias **ad infinitum**. Já estamos suficientemente preparados para dizer isso, até porque nós – eu, você e Berenice – temos um acúmulo no Foro Nacional da Democratização da Comunicação e viemos com a missão de passá-lo **ipsis litteris**. Chegamos aqui e encontramos um gargalo. Isso é igual mesa de negociação. Eu e o Wagner já sentamos para negociar umas mil vezes aqui em Brasília: ele, pelo patronal; e eu, pelos empregados.

Então, é analisar se é possível avançar. O que estou vendo? O Deputado Roberto Magalhães tinha dito o seguinte: que volta para lá para dizer sim ou não, porque é uma supressão. Mas é verdade que o projeto, como disse o Ricardo, fica **sub judice**. Ele está aí parado. Não vai a sanção, nem a votação.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Ele fica aprovado.

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (Representante da categoria profissional dos radialistas) – Agora, ele fica aprovado.

A SRA. ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil) – Dependendo de que instância passa, penso que...

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Estamos aqui reunidos na comissão. Há três membros. Os outros não estão aqui. Vamos parar.

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (Representante da categoria profissional dos radialistas) – Berenice, outra coisa. Nós votamos...

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Aprovamos de manhã uma outra metodologia de trabalho. Os senhores estavam presentes e não se opuseram. A metodologia é a de que, na segunda-feira, teremos, das 11 horas às 14 horas, três manifestações que foram consideradas essenciais e, na sequência, a comissão se reunirá para tirar as conclusões. Quer dizer, não temos o direito de, com a metade da comissão fora daqui, alterar isso. Se tivéssemos maioria, se estivéssemos no mínimo em quatro, poderíamos fazê-lo. Mas, em três, não podemos alterar a metodologia que já foi fechada.

O Geraldo pediu a palavra?

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) – Sim.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Pois não.

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) – Voltando àquela fala inicial de tentar dirimir os dois pontos abordados pelo Roberto e que, se não entendi mal, a questão passa pela constitucionalidade dos pontos ou não...

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – O mérito está perfeito.

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) – Pois é! Nesse sentido, Conselheiro, apenas para exercitar o processo que o Chico colocou, de se tentar chegar a um consenso progressivo, creio que a análise técnica e legislativa não compete a nós.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Está claro que compete. Eu mesmo me considero...

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) – Eu creio que não.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – É da minha atividade ver se existe uma legislação que entendo que está...

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) – O mérito ninguém discute, o mérito está perfeito. Passou pela Câmara dos Deputados, foi aprovado...

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Acho que ninguém é contra o mérito.

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) – Sim, correto.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Tanto é que hoje ninguém falou contra.

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) – Exatamente, é verdade.

A SRA. ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil) – Foram todos a favor. É verdade.

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) – Então, por que...

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Eu não tenho parentes que mexem com isso.

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) – Sim, Conselheiro. Então, por que não deixarmos...

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Não tenho parentes que direta ou indiretamente tenham negócios com produção independente. Mas acredito, na boa técnica, que, na redação, se fosse “vinculação econômica”, seria perfeito. Agora, parente, não dá!

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) – Creio que não é do nosso interesse e da nossa atribuição, enfim, pois está na lei que regulamentou o artigo, na Constituição Federal, esse particular.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – É sim, Conselheiro Geraldo. É opinar, é responder...

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) – Sim, sem dúvida. Mas quanto à constitucionalidade que já tramitou, alguém, em algum lugar, em algum momento, provocará esse contencioso jurídico. Não nós.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Passou na Câmara dos Deputados. No Senado, vai à Comissão, que examinará. A mesma coisa.

O SR. RICARDO MORETZSOHN (Representante da sociedade civil) – Eu gostaria de fazer uma questão de ordem.

Ao final dos trabalhos de hoje, na hora do almoço, o combinado foi de que haverá mais duas ou três apresentações na próxima segunda-feira, após as quais a

Comissão se reunirá para discutir o parecer. Acho que esta reunião deve ser suspensa. A minha questão de ordem é nesse sentido.

Não faço parte desta Comissão. Vim como membro do Conselho, a despeito de haver aqui – a Assunção é suplente – cinco titulares presentes. Efetivamente, da Comissão, 50% está presente.

A minha questão de ordem é no sentido de que a reunião da Comissão está sendo oficial; está sendo taquigrafada e está sendo gravada. Enfim, é complicado! Podemos conversar, há possibilidade de acordo. Podemos fazer isso, mas não necessariamente com metade de uma comissão em uma reunião formal.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Conselheiro Ricardo, no meu entendimento, quando resolvemos suspender, às 14 horas, a reunião e reabri-la, sem encerrá-la, é porque aproveitaríamos o momento para debater um pouco mais, já que temos tão pouco tempo, sobre as questões, sobre as apresentações e contribuições que nos foram trazidas. Em nenhum momento me passou pela cabeça, enquanto coordenadora, imputar caráter deliberativo a este resto de reunião, sem quórum oficial. Em momento algum. Inclusive me surpreendeu a proposta de que fôssemos votando o projeto de lei como me surpreendeu a proposta de negociação, que procurei até esclarecer. E finalmente ficou esclarecido que não era uma proposta direta, mas sim uma proposta à Comissão, a fim de que analise a possibilidade, a conveniência, a tempestividade ou não de vir a negociar tais questões.

Assim sendo, se V. S^{as} entendem que não devemos utilizar o tempo para debater, que não há o que refletir e que estamos suficientemente instruídos, a partir das apresentações, dos entendimentos e das discussões com as bases respectivas, da minha parte também concordo com você e acho que devemos dar por encerrada esta reunião.

O SR. RICARDO MORETZSOHN (Representante da sociedade civil) – Desculpe-me, mas só para esclarecer.

Parece-me que essa decisão tem que ser tomada por vocês três, membros da Comissão. Estou falando por mim, não vou falar pela Assunção, nem pelo Geraldo. Estou aqui hoje na condição de conselheiro do Conselho de Comunicação Social, que quis se interar melhor dessa questão de regionalização, até para que eu possa me posicionar no Conselho. Foi a oportunidade. Entendi. Foi apenas para esclarecer.

Fiz uma questão de ordem para marcar e dizer que, mesmo como Conselheiro, nesta conversa, eu não gostaria de estar presente. Mas, acho que o que você

está me perguntando... Não me cabe dizer se vamos fazer essa conversa como Comissão.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Agradeço-lhe por ter levantado esta questão de ordem. Você não deve ter pudor por tê-la levantado.

Os Conselheiros Roberto Wagner e Geraldo participaram da Comissão de TV a Cabo, onde desenvolvemos um trabalho longo, que contava, além dos Conselheiros, com um grupo de apoio que interveio muito concretamente no andamento daqueles trabalhos.

Não precisamos, nas nossas reuniões, ter essa formalidade estrita e absoluta. O que importa é o mérito do que está sendo apresentado. Não é o fato de ter sido você, e não o Roberto Wagner ou o Geraldo, quem propôs o encerramento da reunião que isso não deva ser considerado.

De minha parte, entendo efetivamente que não devemos dar a este final de reunião caráter deliberativo. Essa é a questão. Se os companheiros entenderem que, por não ter caráter deliberativo, não adianta estarmos aqui, creio que será o caso de encerrarmos a reunião.

Alguém quer se manifestar?

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – De fato não dá para aprovar. Agora, o Chico foi feliz, deu uma idéia de que ela vai votar, e eu e ele, na Comissão, e vocês que vão votar, poderiam ir criando já... Não quero ouvir mais ninguém. Estou numa fase da minha vida em que 90% do que as pessoas falam sei mais do que elas. Estou querendo resolver...

O SR. RICARDO MORETZSOHN (Representante da sociedade civil) – Devia falar isso, então, antes de terminar a reunião, de manhã, o que foi combinado, de ter alguém...

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Não, estamos aqui discutindo. Houve um consenso, não se discutirá mais, porque o projeto está aprovado.

O SR. RICARDO MORETZSOHN (Representante da sociedade civil) – Acredito que não é preciso também.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Levantei duas frases pequenas. Temos que discutir se se vai examinar o que levantei ou não.

O projeto está aprovado; não houve ninguém contra ele.

Agora, vamos querer ouvir mais para quê? Para nos convencermos ainda mais de que o projeto é bom? Está todo mundo convencido de que ele é ótimo.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Conselheira Assunção.

A SRA. ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil) – Penso que chegamos a um ponto de amadurecimento, talvez até pelo debate da manhã, que foi muito intenso, muito importante também e significativo, e praticamente o projeto é consenso. Ninguém levantou nada...

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – O mérito do projeto.

A SRA. ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil) – O mérito está aprovado. Os dois únicos pontos foram levantados pelo Conselheiro Roberto Wagner, neste momento aqui, que queremos...

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Pela Record, digamos; não foi nem pelo Conselheiro, foi pelo representante da Record.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Ele falou alguma coisa sobre o projeto?

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Falou. Falou da questão religiosa.

A SRA. ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil) – Quem falou da questão religiosa?

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – O representante da Record.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – O representante da Globo falou contra também, mas...

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Mas isso que eu digo; o representante da Globo levantou outras questões.

A SRA. ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil) – Entendi.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Não são só esses dois pontos.

A SRA. ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil) – Mas dos consultores; não dos Conselheiros.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Sim.

A SRA. ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil) – Com relação aos Conselheiros, o que entendi – corrijam-me –, aparentemente, o projeto está aceito...

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – E será aprovado.

A SRA. ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil) – E será aprovado.

Nossas dúvidas: há dois destaques – acho que poderíamos chamá-los assim – e, na verdade, esses dois destaques, de alguma forma, paralisam o projeto, mesmo aprovado. Esse é o ponto de divergência, porque, aparentemente e pela consulta que ele fez, passa por comissão, mas vai a plenário...

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Aprovado, o destaque volta.

A SRA. ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil) – Lá, na Câmara Federal. Sim ou não?

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Enquanto os destaques não são votados, o projeto não é sancionado.

A SRA. ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil) – Pois é. E a preocupação que temos é de que o segundo semestre será eleitoral, então vamos para as calendas gregas novamente. E nossa classe está de prontidão, esperando um retorno desse projeto. Para nós, é muito desgastante dizer que, de novo, está paralisado.

Agora, fazendo algumas elucubrações: poderíamos fazer um acordo com o Conselheiro Roberto de aceitarmos os conceitos dele – não sei como está pensando – sobre os dois destaques, tentando aprová-los direto, com o compromisso de se fazer uma alteração depois, em seguida, como a Deputada Jandira Feghali propôs. E, como somos um conjunto bem completo, temos contatos fortes de um lado e de outro, tanto no Senado quanto na Câmara, penso que poderíamos partir daí. Ou seja, garantir a aprovação de tudo, com o compromisso explícito, fio de barba, de que...

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Conselheira, o exemplo que a Deputada deu foi o mais infeliz.

A SRA. ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil) – Qual?

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – A PEC Paralela.

A SRA. ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil) – Isso! Pronto!

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Por quê? O PFL exigiu, para aprovar, o apoio à PEC paralela, e o Congresso foi convocado para apreciar aquela PEC paralela. Mas por que o Governo cedeu? Ela não disse. Porque, se não passasse, a CPMF não poderia ser cobrada. O Governo foi obrigado a ceder, porque haveria prejuízo na arrecadação com a PEC paralela, que não foi aprovada na convocação extraordinária, e ninguém sabe se o será. Sobre esse exemplo que ela deu, eu não quis falar nada porque imagino que todo mundo saiba. Para mim, que acompanho todo esse processo, foi um exemplo triste. O fio de bigode não valeu.

A SRA. ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil) – Entendi. Enfim...

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Para melhorar a vida dos funcionários.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Francisco Pereira.

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (Representante da categoria profissional dos radialistas) – Só há um problema a resolvermos aqui, que é a questão de ordem. A questão de ordem que está posta agora. O que eu fiz aqui, ao surpreender o andar da carruagem, não tem nenhum arrependimento, porque a coisa avança exatamente desse jeito. Então, estamos aqui e já detectamos dois nós possíveis de serem desatados. Estou trabalhando na perspectiva de haver um só relatório da Comissão.

Essa é a nossa proposta. No entanto, foi levantada uma questão de ordem: se suspendemos os trabalhos pelas razões expostas pelo Ricardo, se encerramos esta reunião aqui e agora.

Como penso que o máximo que se pôde avançar foi em uma coisa que já estava posta, mas não existia nenhum gesto no sentido de ir ao encontro das preocupações do Wagner, a primeira pedra se mexeu. O Francisco Pereira da Silva provocou a mexida.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – É colocar como foi a proposta: é anotar...

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (Representante da categoria profissional dos radialistas) – Esta é a minha proposta para a Comissão de trabalho: que retiremos o parentesco e essa questão dos 10%. No entanto, aqui e agora, nós três temos de de-

cidir pela suspensão da reunião – e você parece já ter declarado o seu voto.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Pela interrupção, pelo encerramento.

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (Representante da categoria profissional dos radialistas) – Pois é. E eu estou me manifestando pelo encerramento da reunião, dentro do que já se avançou.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Pergunto se algum Conselheiro ainda gostaria de fazer uso da palavra.

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) – Eu gostaria apenas de fazer uma proposta, que poderia ou não ser considerada, dentro desse espírito, admitindo essa nossa atribuição de também analisar e verificar a constitucionalidade dos textos que vêm para cá.

O Deputado Roberto Magalhães colocou o seu Gabinete à nossa disposição. Evidentemente, a Deputada Jandira também dará qualquer suporte que for necessário. A Secretaria da Mesa do Senado também está à disposição do Conselho. Pergunto ao Conselheiro Roberto Wagner Monteiro: considerando que ainda temos um tempo, alguns dias e acho que isso é facilmente resolvível, uma consulta sobre essa questão tiraria o peso da sua consciência, de dúvida?

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Não é questão de consciência. Vou deixar mais ou menos claro.

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) – Que não é inconstitucional?

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Serei voto vencido, e vai sair da Comissão, e certamente do Conselho, um voto em paralelo no meu caso. E o Conselheiro Paulito parece pensar da mesma forma. Então, seriam dois votos. É evidente que vou trabalhar no Senado para que a minha posição seja aceita.

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) – Mas sem saber. Essa é uma opinião sua, de que é inconstitucional. Nós não temos um parecer.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Olha, quem diz se é ou não são os onze sujeitos que ficam lá de beca no Supremo. As pessoas dizem se é ou não é. Eu acho que é, eu nunca disse que é. Ministro é quem diz que é.

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) – Uma consulta não ajudaria a tirar essa dúvida, esse peso?

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Não existe a menor hipótese de eu votar mantendo.

No caso dos trabalhadores, eu criei mais porque, quando falei da questão religiosa, alguém que não é jurista, advogado ou conselheiro disse que isso é tolice. Já que está assim, vamos colocar mais uma que eu encontrei: considere fraco esse relatório trazido pela Globo, o cara “comeu mosca”; contudo, vou trabalhar, e muito, para que o Senado decrete que é inconstitucional. Agora, se decretar, que seja no sentido de suprimir. Se suprimir, volta para a Câmara só a supressão. Não vou trabalhar contra o projeto. Ao contrário, acho que o projeto está perfeito. É um avanço que tem tudo de bom. Não tem nada de errado.

Há um assunto que considero inconstitucional, resultado de uma redação malfeita. Naquele acordo que ela mencionou, eu estava lá não sei quem estava lá na Comissão, entre os presentes aqui. Ele foi feito às 15h, por 30 pessoas. A redação foi feita assim quase que “sobre os joelhos”. Por isso, eu acho que a questão dos 10% do religioso não foi discutida. Queríamos que fosse considerada programação cultural a programação religiosa. Criou-se esse embaraço de que só valem 10%. Então, não me lembro de ter visto isso.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Chico.

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (Representante da categoria profissional dos radialistas) – Sim, aí o que acontece? Só para arrematar essa coisa. Porque, a bem da verdade, já estamos com dois votos pelo atendimento da questão, mas falta o Conselheiro Roberto Wagner se pronunciar a respeito.

Está claro que, se fizermos um acordo, particularmente nesses dois itens, será um avanço. E, provavelmente, há outras coisas. No entanto, quando apresentarmos o relatório, dentro do próprio Conselho, ele ainda estará sob o julgamento do Grupo dos 13, do Conselho. Tudo é um processo, que está sendo encaminhado. Precisamos trabalhar sob essa perspectiva, porque desarmamos as modificações do Conselheiro Roberto Wagner.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Bom, companheiro, está acatado. São dois votos pelo encerramento dos trabalhos.

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (Representante da categoria profissional dos radialistas) – Não, mas temos que consultar o voto do...

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Não, são dois. Venceu a proposta.

De qualquer forma, para concluir e facilitar os trabalhos, manifesto-me sobre a sua consulta – se poderá ser considerado um acordo feito? Não. Da minha parte, me manifesto contrariamente não ao mérito das propostas, mas ao fato de que, acredito, não temos aqui a representatividade e, portanto, a legitimidade suficiente para discutir isso. E sequer considero como uma proposta formal, antes que seja apresentada a toda a Comissão.

De modo que, se o Conselheiro Roberto Wagner e os demais não tiverem mais o que falar, declaro encerrados os trabalhos de hoje.

Lembro a todos que esta Comissão está convocada para reunir-se no mesmo lugar, na segunda-feira, às 11 horas. Creio que será uma reunião intermediária.

Agradeço a presença de todos.

**CONTRIBUIÇÕES APRESENTADAS
POR CONVIDADOS DA COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO, DO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, RELATIVAMENTE AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 59, DE 2003, DE AUTORIA DA DEPUTADA JANDIRA FEGHALI:**

1. RAFAEL SAMPAIO (ABA – Associação Brasileira dos Anunciantes):

São Paulo, 1 de março de 2004

Ao
Conselho de Comunicação Social
Brasília
Senhor Presidente,
Senhores Conselheiros,

Atendendo à solicitação desse Conselho, a ABA – Associação Brasileira de Anunciantes vem expor suas considerações a respeito da questão da regionalização da produção da programação de rádio e televisão.

Ressaltamos que as associadas à ABA, bem como o conjunto de empresas anunciantes públicas e privadas brasileiras, são as maiores patrocinadoras da programação regional dos meios de comunicação social, pela necessidade de promover seus negócios e de fortalecer suas imagens junto a todos os segmentos da população.

É parte das crenças e ações da ABA o estímulo ao surgimento e desenvolvimento de novos talentos,

a diversidade de produção e valorização das culturas regionais.

Mas também está entre as missões da ABA a permanente defesa da liberdade do anunciante fazer seus investimentos na forma mais conveniente para seu posicionamento de marca ou corporativo e sua política de comunicação.

A história comprova que toda e qualquer programação de televisão ou rádio – seja nacional, seja regional, seja local ou, mesmo, internacional –, só alcança sucesso quando conquista a preferência de parcela expressiva da audiência (dentro da relatividade de sua cobertura), o que naturalmente atrai investimentos dos anunciantes, na forma de compra de espaço publicitário, patrocínios e ações de merchandising.

Quando uma determinada programação alcança sucesso e atrai investimentos, os recursos de produção aumentam e a qualidade do seu conteúdo e da sua forma pode ser melhorada, reforçando a atratividade para a audiência.

Esta é a fórmula do sucesso da comunicação social e é nesse sentido que a ABA deseja encaminhar suas contribuições à questão em discussão.

Acreditamos que a perspectiva comercial de qualquer programação jamais pode ser esquecida, pois não haverá audiência consistente sem recursos e nem existirão esses recursos se a programação não for atrativa a um determinado segmento da população.

Lembramos que já existe por todo o Brasil um bom número de casos de sucesso de programação regional em televisão – devidamente suportados pelos anunciantes. No caso do rádio, a regra é que a liderança das audiências seja de programas locais.

Destacamos que a tendência de qualquer mercado de grandes dimensões como o Brasil é a da regionalização dos investimentos em comunicação de marketing, pelas diferenças naturais de condições de cada mercado local. Isso significa que existe a perspectiva favorável ao incremento da regionalização da programação da televisão aberta e da manutenção do status do rádio – desde que preservadas suas características de especialização da programação. No caso da televisão fechada, por sua natureza, existe uma estrutura de negócios diferente, que deve ser preservada, com a convivência de canais fundamentados na programação internacional com aqueles dedicados à programação nacional e à programação regional e local.

Defendemos que as regras de regionalização da programação da televisão aberta e fechada, bem como do rádio, precisam seguir a tendência natural do mercado e não ser contra ela. A criação de “espaços artificiais” na programação dos veículos de comunicação social tende apenas a gerar “desertos de audiência” que não

irão cumprir os objetivos propugnados pela Constituição e ainda trarão conseqüências danosas para as finanças dos veículos de comunicação que, de modo geral, vêm enfrentando sérias dificuldades econômicas.

Acreditamos que é fundamental respeitar a diversidade local e a liberdade de conteúdo, de modo a deixar que cada grade regional de programação tenha suas próprias características, mesclando, de forma diferente em cada caso, a programação jornalística, de entretenimento, cultural e religiosa; bem como os formatos de programas.

Ressaltamos que é igualmente fundamental atentar para as condições econômicas de cada mercado, não criando exigências acima da capacidade de cada região custear sua programação própria.

Sugerimos que a legislação deve considerar a fórmula vitoriosa da co-produção, prevendo a liberdade da reunião de emissoras de rádio e TV, produtoras independentes, fundações, empresas anunciantes e outros agentes culturais. Esse sistema tem funcionado em todo o mundo, do grande centro produtor de conteúdo cinematográfico, que é Hollywood, às experiências mais avançadas de programação cultural na Europa. No próprio Brasil essa alternativa tem alcançado ótimos resultados, como o sucesso de público e de crítica do filme *Cidade de Deus* comprova.

Acreditamos que a legislação precisa ser flexível para que ajustes de tempo, a consideração de circunstâncias particulares (como a especialização de algumas emissoras de rádio e o caso da televisão fechada), a diversidade das culturas regionais e as alternativas de co-produção não sejam alijadas da realidade do mercado. Regras fixas de caráter nacional não funcionarão e atentam contra o próprio respeito à diversidade regional.

Destacamos que a sabedoria advinda de experiências de sucesso no campo da comunicação social e da comunicação de marketing (que é o suporte básico da primeira) recomenda que se inicie qualquer processo de forma modesta, gerando condições para que haja desenvolvimento futuro. Dessa forma, nossa visão é a de que a legislação determine um início menos ambicioso e que existam revisões regulares para incrementar a carga exigível e adaptar as regras à dinâmica do mercado.

Sugerimos que a legislação deveria ressaltar o papel arbitral do próprio Conselho de Comunicação Social, órgão capacitado e adequado para suportar tanto o poder Executivo na tarefa de aplicação prática da lei, como o poder Judiciário na solução de dúvidas e o poder Legislativo na revisão regular das regras.

Finalmente, sinalizamos a complexidade da questão e a multiplicidade de interesses envolvidos, ressaltando

que é melhor se fazer rapidamente a legislação possível para o momento e não demorar para se ter a que seria filosoficamente ideal; sob o risco ou de se ficar outra década discutindo a matéria ou de se cair na letra morta das inviabilidades práticas e econômicas que já tornou inseqüentes tantas e tantas leis em nosso país.

Esta é a contribuição que a ABA tem a oferecer na discussão de questão tão relevante para o futuro dos meios de comunicação social e seus veículos no Brasil, para a oferta de alternativas de comunicação de marketing para os milhares de anunciantes brasileiros e, ainda mais importante, para a valorização da cultura nacional e da nossa rica diversidade regional.

São Paulo, 2 de março de 2004

ABA – Associação Brasileira de Anunciantes

2. ALEXANDRE ANNEMBERG (ABAP – Associação Brasileira de TV por Assinatura)

CONTRIBUIÇÃO DA ABTA

2 de março de 2004

PLC 59/03 (PL-256/91)

O PLC 59/03 (PL-256/91) propõe-se a regulamentar o inciso III do art. 221 da Constituição Federal, referente à regionalização da programação das emissoras de radiodifusão (rádio e televisão). Os serviços de TV por Assinatura não constituem serviços de radiodifusão, mas, sim, serviços de telecomunicações. Dessa forma, não é pertinente a inclusão de referência aos serviços de TV por Assinatura nesse projeto.

As referências são as seguintes:

– § 2º do art. 4º: Nos serviços de vídeo sob demanda prestados pelas operadoras de serviços de telecomunicações deverá ser observada a obrigatoriedade de exibição de um mínimo de cinquenta por cento de programas ou obras audiovisuais de produção nacional

– Art. 5º: As operadoras de serviços de televisão por assinatura deverão destinar, em sua grade, canal inteiramente dedicado à veiculação de produção cultural e educativa brasileira, sendo que, no mínimo, sessenta por cento da respectiva programação deverá ser fornecida, mediante contrato, por produtores independentes para exibição pela operadora.

No que diz respeito aos serviços de vídeo sob demanda, como o próprio nome deixa claro, quem determina o conteúdo a ser oferecido é a demanda do mercado uma vez que esse serviço é prestado mediante pagamento do usuário. Portanto, não há como exigir a obrigatoriedade de exibição de qualquer conteúdo. É o assinante quem determina qual a programação que ele deseja comprar.

Apenas para argumentar, poder-se-ia exigir não a “obrigatoriedade de exibição” mas apenas a “obrigatoriedade de oferecer” um determinado conteúdo, mas isto não mudaria a essência da questão, pois o usuário continuará a comprar o conteúdo que desejar.

Quanto ao Art. 5º, é preciso esclarecer que são três as tecnologias utilizadas para a prestação dos serviços de TV por Assinatura, tendo cada uma delas suas peculiaridades:

– TV a Cabo – essa modalidade é regida pela Lei do Cabo – Lei nº 8977/95 – que já prevê, entre os vários canais básicos de utilização gratuita, tanto um canal educativo-cultural, como um canal comunitário (art. 23, inciso I, alíneas “f” e “g”). Este último tem exatamente a finalidade de atender aos objetivos da regionalização. Assim, não faz sentido incluir a exigência de novo canal com esse fim, quando as operadoras já se encontram sobrecarregadas com a distribuição de grande número de canais gratuitos. O canal já existe e seria muito mais apropriado regulamentar sua utilização para o atendimento da regionalização almejada.

– Microondas terrestres (MMDS) — nesse sistema, a capacidade de distribuição é tecnicamente muito limitada (máximo de 31 canais, incluídos os de serviço). Além disso, a Anatel outorgou diversas autorizações dessa modalidade, em cidades de menor porte, com capacidade total ainda menor, de apenas 15 e 16 canais.

– Via Satélite (DTH) — nesse caso, é tecnicamente inexequível o objetivo pretendido de regionalização da programação, pois o sinal distribuído pela operadora é o mesmo para todo o país.

Poder-se-ia alegar que a Emenda Constitucional nº 36, de 29/5/2002, estendeu a todos os meios de comunicação social eletrônica a obrigação de observar os princípios enunciados no art. 221 da Constituição, entre eles o da regionalização da programação. Mas, a emenda dispôs claramente que tal obrigação se dará “na forma de lei específica”. Nessa lei, então, se for o caso, será mais apropriadamente regulada a regionalização da programação da TV por Assinatura.

Em consequência, a ABTA solicita a retirada dos dispositivos acima mencionados do texto do projeto de lei.

3. DEPUTADA FEDERAL JANDIRA FEGHALI:

MANIFESTO EM DEFESA DA REGIONALIZAÇÃO DA CULTURA TODO APOIO AO PL 256/91 REGIONALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL, ARTÍSTICA E JORNALÍSTICA

As entidades da classe artística, cultural e jornalística, artistas, intelectuais e produtores independentes, manifestam seu irrestrito apoio ao PL 256/91, de autoria

da Deputada Federal Jandira Feghali, que trata da regulamentação da Regionalização da Programação Cultural, Artística e Jornalística e da presença da produção audiovisual independente na TV aberta brasileira.

As transformações tecnológicas ocorridas nas últimas décadas no mundo e no Brasil, e entre elas os novos meios Tecnológicos de Informação (TI), provocaram consequências, ainda imensuráveis no mundo da cultura, das artes e das comunicações. Essa nova realidade coloca em questão valores e interesses, sob a ótica da ética, da liberdade e do mundo do trabalho, que exigem reflexões e posicionamentos por parte dos que pautam suas vidas e atividades profissionais em princípios como pluralidade cultural e democratização das informações. Entendemos ser este um caminho de esperanças e compromissos na construção da identidade cultural enquanto nação brasileira e seres sociais que somos.

A revolução da informática, a entrada do Brasil na competição pela digitalização da TV, o conhecimento numeralizado, o direito à propriedade intelectual e o vácuo de 40 anos na legislação referente à regulamentação de rádio e televisão, estão a exigir a formulação de leis numa perspectiva progressista que normatize a utilização dos avanços tecnológicos. A identidade cultural, a democratização da informação, os direitos autorais a abertura de novas oportunidades de trabalho nas áreas das artes, cultura e jornalismo, devem ser os eixos norteadores dessa regulamentação.

Queremos participar da definição do lugar que o Brasil precisa e pode ter na competição da cadeia global das transformações técnico-científicas, com grande foco nas negociações na OMC e ALCA, no universo basilar de um povo e de uma nação – A CULTURA. Assim, entendemos ser o PL 256 uma importante janela que se abre para além de um extenso debate sobre a legislação que deve ser atualizada e criada, correspondente ao momento histórico atual.

DEMOCRATIZAR a informação e os meios de comunicação é ter acesso a instrumentos, dados, conteúdos indispensáveis à formação de uma consciência crítica, individual e social, coletiva e comunitária. REGIONALIZAR a produção artística, cultural e o jornalismo é um caminho para integrar o binômio DIVERSIDADE / IDENTIDADE, no processo da formação cultural do povo brasileiro. A identidade nacional vai se construindo no respeito às diversidades, de tal modo que cada brasileiro se identifique no todo da produção cultural do Brasil.

Por essas razões, manifestamos nosso decidido apoio ao PL 256, sem modificações, na medida que o mesmo resulta de um amplo acordo, após anos de debate na Câmara e na sociedade. Assinamos este manifesto na expectativa de vê-lo aprovado no Sena-

do e sancionado pelo Presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva. Vivemos um tempo em que a Esperança exige Compromissos.

BRASIL, MOSTRA TUA CARA!

Lucélia Santos – Atriz
Orlando Senna – Secretário de Audiovisual MINC / Cineasta
Sérgio Mamberti – MINC
Tizuka Yamasaki – Cineasta
Antônio Grassi – Presidente da FUNARTE
Assunção Hernandez – Congresso Brasileiro de Cinema
Tereza Trautman – Cineasta– ABRACI
Tetê Moraes – Cineasta-ABRACI-Associação Brasileira do Cinema
José Wilker – Ator
Paulo Betti – Ator
Márcio C. Leal – Fórum Nacional de Democratização da Comunicação
Beth Costa – Presidente da FENAJ – Federação Nacional dos Jornalistas
Ricardo Petraglia – Ator
Francisco Milani – Ator
Luis Carlos Barreto – Cineasta
Cacá Diegues – Cineasta
Ney Matogrosso – Cantor
Lobão – Cantor
Geraldo Carneiro – Escritor
Nelson Pereira dos Santos – Cineasta
Lauro Goes – Ator, prof. UFRJ
Deborah Cheyne Prates – Sindicato dos Músicos RJ
Betse de Paula – APROCINE
Bete Mendes – Atriz/SATED RJ
Leopoldo Nunes – MINC-chefe gabinete
Déa Costa Barbosa – MINC-assessora
Liane Maria Mülhenberg – Presidente do IPAM / Produtora
André Luiz Oliveira – Cineasta
John Howard Szerman – Cineasta / Sec Executivo da Conferência Nacional de Cultura
Gustavo Gindre – INDECS-Instituto de Estudos e Projetos em Comunicação-Coordenador
Nelson Xavier – Ator
Zezé Motta – Atriz/Cantora
Silvio Guidane – Ator
Toni Ramos – Ator
Marcos Winter – Ator
David Miguel – Fórum de Música RJ
Deborah Colker – Bailarina
Paula Lavigne – Atriz/Produtora
Márcio Curi – Produtor
Amir Haddad – Diretor
Anunciata Veiga de Almeida – Universidade Veiga de Almeida

Anselmo Vasconcellos – Escola de Teatro Martins Pena-RJ
Vera de Figueiredo – Cineasta
Lazaro Ramos – Ator
Wolney Oliveira – Cineasta
Hermano Viana – Antropologo
Vladimir Carvalho – Documentarista-Brasilia
Randal Farah de Oliveira Leão – Secretário Municipal de Cultura de São Gonçalo
Noilton Nunes – Cineasta
Alice Borges – Atriz
Juliana Giardini Betti – Atriz/Cantora
Guilherme de Almeida Prado – SICESP/APACI/ Diretor
Plínio Eduardo B. Moreira – Radialista
Rafael Ponzi
Betina Viany – Diretora
Daniel Simas – Advogado
Jussara Santos – Produtora Cultural/Liber Editora
Claudia Corbisie – Psicóloga
Andreia da Silva Lopés – Cia. ArmaZem de Teatro – Macapá AP
Richard Leão – UFPA
Pedro de J. Silva – SINDENF RJ
Alexander Pastez Galvão – Pesquisador de Economia
Heloisa Machado – Cinema/Universidade Federal Fluminense
Mariana Reade – Brasil Total/TV Globo
Carlos E. Sartor – Arquiteto/FINEP
Alexandre M. Cabral – Sociólogo/FINEP
Robson Silveira – Fórum de Música
Angela Leão – Independente
Verônica O. da Cunha – Som de Vera Cruz Estúdios
Marcia Cristina Aboim – Aboim Cynema
Jogeh José Ramos – Ator
Gustavo A. M. de Carvalho – Jornalista/ASFOC
Alexandre Gabeira – Jornalista/ASFOC
Aurelia Lopes da Silva – Geógrafa/IBGE
Affonso Paulo Gilano de Mello – TV Comunitária do Rio de Janeiro
Rafael Barreto Almada – Ator/Produtor Cultural
Humberto Luiz Afonso – Ator/Técnico
Mirãne Girão Albuquerque – Ministério da Cultura RJ-assessora
Paulo Cesar Ferreira
Xico Sá – Jornalista e Escritor/Folha de São Paulo
Carlos Enéas Lour – Autor/ator/diretor teatral
Igor Bonan dos Santos – Funcionário Público
Raimundo Nonato Portela – Diretor Sindical/SINTRA-SEF
Silvana Cavichiolo – Atriz
Raphael Mendes da Rocha – Tec. Audio
Etel Frota – Escritora/Compositora
Dodô Brandão – Cineasta

Luiz Antonio Solda – Cartunista
Christiane de Macedo – Companhia Brasileira de Teatro
Rogério Corrêa da Silva – APACI
Poliana de Figueiredo Beck – Estudante de Direito/UCAM
Egeu Laus – Inst. Jacob do Bandolim-RJ
Cleo Busatto – Atriz/arte-educadora/escritora
Tupaceretan Matheus – Ator/cantor/diretor
Celso Renato Lork – Compositor
Claudio Prado – Conselheiro de Políticas Digitais-MINC
Nicole Cerqueira – UJS
Isydoro Diniz – Vice-presidente SEPED/PR
José Carlos Levinho – Presidente Museu Nacional do Índio
Regina Maria de Campos Rocha – Bibliotecária
Francisco Carlos Nogueira – Ator
Iris Knopfholz – Musicista
Regina Rita Barreto Lima -Psicologa/Assessora do Secretário de Estado e Saúde RJ
Sonia Regina S. Gomes – Jornalista / Sindicato dos Jornalistas do Município RJ
Rommel Prata – Produtor/cineasta
Raquel Rizzo – Cia de Atores
Ivan Accioly – Jornalista
Reinaldo Pinheiro – Diretor Cinematográfico
Alexandre Wetzel Aguinaga
Wilson Santiago da Silva
Geraldo Pereira dos Santos – Presidente STIC-Sindicato dos Trabalhadores da Indus. Cinema e Audio-Visual
Jeferson De – Cineasta
Maria Rosário Caetano Lopes dos Santos – Jornalista/pesquisadora/escritora
Homero Camargo – Cooperativa de Cinema & Mídias Digitais
Silvana Fontana – Cooperativa de Cinema & Mídias Digitais
Thaíse Alves Galvão – Estudante/Arquivologia UNIRio
Armando Sampaio Lacerda
Maria Doura G. Mourão – FORCINE-Fórum Brasileiro de Ensino de Cinema e Audiovisual
Andréa Fiúza Abrão – Jornalista
Manfredo Caldas – Documentarista – ABCV/ABD-DF/APROCINE
Andre Cavalheira – Cinegrafista
Ronaldo Eurípides Nascimento – Associação de Cinema e Vídeo do Tocantins – ACTO (ABD/TO)
Jorge Oliveira – Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados no RS – SINDPPD/RS
Antonio Francisco Maia de Oliveira – PUC-Campinas
Toni Venturi – Vice-Presidente / APACI

Claudio Garcia Machado – Jornalista – Sindicato dos Jornalistas Profissionais do RS
Lucia Maria Gluck Camargo – Diretora Artística – Teatro Municipal de São Paulo
Fernando Luiz dos Santos Alves – Percussionista/Artesão/Ator
Claudio Fernandes
Guilherme Teixeira Magno Bacalhao – Universidade de Brasília – UnB
Graça Caldas – Jornalista/Prof. UMESP
João Batista – Ministério da Cultura
Michel Ivan Imme – Presidente – Associação de Imprensa do Médio Vale do Itajaí – ASSIMVI
Arnaldo Carrilho – Servidor Público (Diplomata)
Flavio Marinho – Autor/Diretor
Marcos F. Romi – Ator
Felipe Grinnan – Ator
Mario Ferraro – Músico
Marcia Santos – Atriz/Produtora
Romulo Medeiros – Ator
Marcos Carvalho – Ator
Sílvia Aderne – Hombu/Casa de Cultura
Elizabeth Jutai – CCVA/UVA
Helder Moreira Goulart da Silveira – Advogado/SIN-DMUSICOS
Maria Clara Guim – Cooperativa Fora do Eixo RJ
Monique Cruz – Cooperativa Fora do Eixo RJ
Dalmo Mota – SINDMUSICOS RJ
Beatriz Alves dos Santos – CPC-Aracy de Almeida
Delfini R. Reis – ARTEOFÍCIO RJ
Carlos Henrique F. Almeida – FUNARTE
Carlos Fernando C. de Albuquerque – SATED RJ
Vitória Ramires – SATED RJ
Carlos Augusto Geve – SATED ES
Mauriceia da Silva Galvão
Elizabeth Corrêa
Anajilsa Franco
Rodrigo Murat
Hugo Freitas
Humberto Luiz Afoonso
Paulo F. Cosme
Janaina R. Santos
Jéano Oliveira
Maria do Carmo Correa
Jorge Luiz B. Crespo
Anna Rosaura Trancoso
Bia Ramos
Victoriano Murilo
Maria Margarida
Joana Silva
Carlos Cavalcanti
Edmur Francisco Souza
Leticia Florencio da Silva
Paulo Rolegato do A. Santos – FUNARTE/Canal Virtual

Vera Albuquerque – Servidora Pública
Marcia Moura – Servidora Pública
Jose Carlos Simões – Produtor
Marcos V. O. Guimarães – Mirabilis – Associação
Vinicius Cordeiro – Advogado
Jean Marx – Escola Nacional de Circo
A.C. Bernardes – CBTIJ-Centro Brasileiro de Teatro para a Infância e Juventude
Carlos Roberto de G. M. Ribeiro – Associação Londrinense de Circo
Sergio A. C. G. Oliveira – Associação Londrinense de Circo
Ana Luisa Lima – Advogada – Curitiba/PR
Alexandre Duarte – Acupunturistas RJ
Valmir Maia – Presidente – SINERC
Andre Piero Gatti – APACI
Marcelo Borges Queiroz – Diretor de Formação e Cultura / SINDIELETRO MG –
Felipe Maciel Ribeiro – Video Clipping Produções
Daniel Augusto Jonssen – Estudante Produção Cultural/UFF
Neko Pedrosa
Simone Michelin
Carlos Moletta – SICAV RJ
Silas da Silva Moraes – GTME
Luiz Rocha
Jorge Carlos Oliveira Filho – Empresário
Paulo Cesar Greenhalgh de Cerqueira Lima – Estatístico/Professor PUC RJ
Ana Carolina Gomes – SINDIJUS PR
Luiz Claudio Cunha Souza – Contador
Edna Furuiti – Atriz
Adriano Waken Floriani – Jornalista
Isabel Gomide Freire D’Aguiar – Fórum das Artes RJ
Manfredo Caldas – ABCV – ABD/DF – APROCINE/DF
Ana Lucia Prado – Fórum das Artes RJ
Vera Consuelo de Miranda e Souza – Advogada/Prof. Universitária
Nelia Solange Belchote Nogueira Pracuch – Jornalista
Thomaz Farkas
Celia Fagundes Leite – Coord. – Rede Metropolitana de Cultura
Mario Sergio Correa Leite – Coord. – Rede Metropolitana de Cultura
Edson Carlos da Silva – Coord. – Rede Metropolitana de Cultura
Braulio Bogado – Coord. – Rede Metropolitana de Cultura
Adilson Vaz Cabral Filho – Professor Universitário
Sirlene Zamboni Cervera – Dárquia
Simone Zamboni Cervera – Dárquia
Zeila Trevisan Silva – Dárquia

Carlos Augusto Coelho Terra – Dárquia
Pery de Canti – Cineasta
Antonio Biondi – Intervozes – Coletivo Brasil de Comunicação Social
Claudio Turtelli – Dirigente do Partido Verde
Roberto Corrêa Cobas Costas – Instituto Cultural Tecnologia e Arte – TECNOARTE
Laurita Caldas – Videasta Pesquisadora
Elizabeth Menezes – Acervo da Memória e do Viver Afro-brasileiro
Juliana Ribas Camargo – APACI
Maria Franco – Professora de Cinema e TV
Paulo Pinto de Carvalho – Central Amazônia de Comunicação
Anna Davies – Presidente – Ass. Casa do Artística Plástico Afro-brasileiro
Rodrigo Quick – Jornalista/publicitário/produtor cultural/músico
Leonardo Guimarães Fernandes – Músico
Adelina Pontual – Cineasta
Helena Naomi Mizumoto – Proprietária do Jornal São Paulo Shimbun
Artur Leandro – Artista/Prof. Universidade Federal do Amapá
Marcelo Rodrigues Souza de Brito Costa – Centro Academico de Comunicação Social – Univ. do Estado da Bahia
Rosane Muniz – Atriz/Jornalista
Frederico Füllgraf – Roteirista/diretor
Roberta Santos Assef – Núcleo de Cinema de Ribeirão Preto / FITERT – Federação dos Radialistas
Conselho Federal de Psicologia
Buca Dantas – Documentarista
Angela Freiber – Artista Plástica
Richard D. C. Leão – UFPA
Mário Augusto Jakobskind – Jornalista/escritor
Karla Castanheiro Rady – Jornalista
Geraldo Moraes – APROCINE
Antonio Gilberto
Ricardo Ponzi
Egídio G. Naine
Glauce Filadelfo
Rachel Ribeiro
Sergio Roberto
Maia Soto
Marcio Paulo
Jorge Messias
Vladimir Gonçalves
Gabriel Bolerda
Jocelois dos Reis
Dircéa D. Santos
Janua Celi P. Costa
Marco de Aquino
Hidomar Conrado
Mateus Esperança
Edson Barrus

4. ALEX PATEZ GALVÃO (UFRJ – Universidade Federal do RJ)

A PRODUÇÃO INDEPENDENTE E A TELEVISÃO BRASILEIRA

*Alex Patez Galvão***

No Brasil, as produções televisivas feitas por produtores independentes – aqueles que não têm vínculos com as emissoras de tv – estão praticamente fora das grades de programação das redes de tv. Por aqui, quase ninguém estranha esse fato e poucos acham que essa não é ordem natural das coisas. A situação é mais séria caso se leve em conta a programação televisiva ficcional, como minisséries, novelas, filmes e seriados brasileiros. À exceção de experiências embrionárias recentes, todos esses programas costumam ser produzidos pelas próprias emissoras, ou melhor, pelas emissoras cabeça-de-rede, quase sempre situadas no eixo Rio-SP.

Façamos um exercício de comparação com outro setor igualmente importante para o país: as rodovias. Imagine que uma grande montadora de automóveis viesse a adquirir a concessão de uma rodovia federal privatizada e que, assim fazendo, deixasse passar por suas estradas apenas os carros de sua marca; ou que fizesse muitas exigências ou cobrasse pedágio mais caro para que carros de outras montadoras pudessem trafegar na estrada sob sua concessão. Naturalmente, essas seriam exigências prontamente consideradas como descabidas. Afinal, rodovias federais são bens públicos e, como tais, devem atender ao interesse público de possibilitar e facilitar a mobilidade de produtos e pessoas.

A porção do espectro eletromagnético que as emissoras receberam do Estado como concessão são como as estradas descritas acima. Os programas de ficção que passam por essas “estradas” são, à exceção dos programas estrangeiros, normalmente produzidos pelas próprias emissoras. Ocorre que o controle exercido pelas emissoras sobre essas “estradas” tem impedido, historicamente, que programas feitos por produtores independentes nacionais estejam presentes nas grades de programação que levam informação, cultura e entretenimento diário a milhões de brasileiros.

A analogia entre estradas e televisão é apenas um exercício de comparação, no qual devem ser guardadas as devidas diferenças. Afinal, ao contrário das rodovias, na televisão a oferta do serviço não é homogênea, pois sempre há (ou deveria haver) diferenças importantes na programação de uma concessionária para outra. Não se trata, pois, de um monopólio. O telespectador pode, sempre, mudar de canal com facilidade, apesar do fato de cerca de 50% da audiência preferir quase

sempre estar sintonizada em uma mesma concessionária. Ademais, a influência cultural diária exercida pelas concessionárias de TV sobre milhões de brasileiros não pode ser comparada à influência que poderia ser exercida pelas concessionárias de rodovias.

A estrutura de produção da televisão brasileira é resultado da história desse veículo no país. As principais emissoras de TV tiveram, em seu passado, fortes ligações com as estações de rádio, cuja programação, de programas musicais a novelas, era produzida internamente. É uma história diferente da televisão dos Estados Unidos, por exemplo, onde sempre existiram relações e sinergias, mesmo que indiretas, entre produtores de imagens cinematográficas e emissoras de televisão. Nesse país, seja pela dinâmica do mercado, seja por força de lei, os primeiros passaram a atender a demanda das últimas, tanto na produção de filmes como de programas formatados diretamente para a televisão.

É certo que as relações entre produtores independentes e emissoras de tv nos Estados Unidos, pátria-mãe das emissoras comerciais, estiveram longe de serem harmônicas. As fortes divergências entre independentes e redes de tv foram resolvidas pela agência estatal de regulamentação das comunicações. Em 1970, o Federal Communications Commission (FCC) baixou o *Financial Interest and Syndication Rules (Fin-Syn)*, limitando o número de horas que as redes poderiam veicular de programação própria produzidas *in house*, à exceção de programas de informação. O *Fin-Syn* sentenciou ainda que a propriedade dos direitos dos programas exibidos pelas redes deveria retornar para a empresa produtora depois de um número específico de exibições. Outras regras foram estabelecidas na mesma época para que as emissoras emitissem programação regional em horário nobre.

As regras do *Fin-Syn* tiveram validade até 1995, quando as redes abertas, então com 65% da audiência total, já enfrentavam a séria concorrência dos canais de televisão por assinatura, presentes na maior parte das residências do país. Enquanto esteve vigente, o *Fin-Syn* permitiu o desenvolvimento, inicialmente nos Estados Unidos e posteriormente em todo o mundo, de um mercado altamente dinâmico de programas de televisão. O mercado de *syndication* e a venda repetida dos mesmos programas (na maior parte das vezes já pagos em seus custos de produção), seja no mercado interno, seja no resto do mundo, foram fundamentais para a lucratividade dos produtores e para o fortalecimento de toda a cadeia produtiva de obras audiovisuais no país.

*economista, Doutor pela ECO-UFRJ, pesquisador associado ao LABT e C/UFRJ, e professor de Economia da Indústria Audiovisual na FGV, alexpatez@imagelink.com.br

Na Europa, uma legislação comunitária em defesa da produção independente na televisão foi sendo construída com a progressiva privatização do espaço “herteziano” e a crescente competição entre redes públicas e privadas. No âmbito regulatório supranacional, a União Européia, através da diretiva denominada “Televisão Sem Fronteiras” de 1997, estabeleceu que todos os Estados membros deveriam assegurar que suas redes de radiodifusão reservassem à produção independente ao menos 10% do tempo de programação transmitido ou, alternativamente, 10% do orçamento destinado à programação. A diretriz refere-se sobretudo a obras audiovisuais de ficção, deixando de fora notícias, esportes, publicidade, televentas, etc.

Além da regulamentação comunitária, alguns Estados-membros já protegiam a produção independente e atualmente determinam percentuais maiores de veiculação de produtos audiovisuais realizados por produtoras independentes. No Reino Unido, por exemplo, esse percentual obrigatório é de 25% do tempo de programação.

Do ponto de vista econômico, as leis de proteção à produção independente nos países desenvolvidos – a exemplo do que ocorre em outros setores da economia – procuram assegurar a concorrência na área da produção de programas de televisão. Busca-se assegurar que os produtores independentes tenham, efetivamente, acesso aos meios de distribuição de sua produção. As concessionárias de emissoras de tv devem exibir não somente os programas que produzem – tal como no exemplo das concessões rodoviárias.

Há também o aspecto político-cultural: as leis que regem o acesso dos produtores independentes às grades de programação das emissoras de tv dizem respeito a questões como a liberdade e a pluralidade da expressão artística, cultural e política. Pressupõe-se que as produções ficcionais independentes podem trazer à televisão diversidade de opiniões e modos diferentes de interpretar a realidade, agregando inovações na linguagem televisiva.

Nos países com mercados televisivos mais desenvolvidos, fatores como custos e qualidade da produção e o grau de controle sobre o produto final também são importantes na decisão das emissoras em produzir internamente, comprar programas de produtores independentes ou associar-se a esses últimos em co-produções. À emissora, cabe escolher, dentre o que está disponível no mercado, os programas mais adequados à linha “editorial” da sua grade de programação ou os produtores independentes que se identifiquem com essa linha. Nas co-produções o contato entre emissora e produtores independentes é geralmente bastante estreito, desde o momento da criação dos programas.

Contudo, em alguns países, as emissoras são impedidas de deter a maior parte dos direitos patrimoniais do produto final das co-produções.

No Brasil, o debate sobre o espaço da produção independente nacional nas grades de programação das redes de tv é embrionário, mas tem ganhado força. Impulsionam o debate as promessas de regulamentação do artigo 221 da Constituição, que versa sobre a produção independente, e de um novo marco regulatório para o audiovisual no país. Para os produtores independentes são duas batalhas que seguem em paralelo, respectivamente no poder legislativo e no poder executivo.

A crise financeira que tem afetado as grandes redes complementa o quadro, abrindo a perspectiva para novos modos de produção na televisão brasileira. Tal como ocorre em outros setores da economia, processos de terceirização produtiva trazem possibilidades de redução significativa de custos e de riscos associados à produção. Na Argentina, por exemplo, ante o cenário de investimento estrangeiro em redes de tv e o acirramento da competição pela audiência que caracterizou o fim da última década, as emissoras abertas abriram suas grades de programação para produções ficcionais independentes que passaram a ocupar progressivamente o horário nobre.

Ademais, a crise financeira pode fazer com que as emissoras brasileiras tornem-se um pouco mais permeáveis à discussão sobre suas grades de programação. As redes de tv estão em busca da concessão de empréstimos facilitados por parte do governo e todo e qualquer apoio público que justifique esses empréstimos parece ser bem vindo no momento.

Seja por pressões econômicas ou políticas, as redes brasileiras de tv começam a se abrir para a produção ficcional nacional não produzida internamente. Experiências bem sucedidas, tais como *Cidade dos Homens* e *Turma do Gueto*, pavimentam o caminho para outros projetos promissores que envolvam os produtores independentes e as emissoras de tv.

Contudo, é preciso mais do que o que se tem obtido com o livre jogo do mercado ou com as pressões políticas conjunturais. A história da indústria audiovisual mostra que mercados audiovisuais fortes e pujantes somente existem onde as regulamentações dos Estados se fizeram presentes – mesmo nos Estados Unidos, terra do “livre mercado”.

Questões relacionadas à produção independente são de fundamental importância para o futuro do audiovisual no país. A diversidade e qualidade da programação, o acesso da produção independente às grades de programação – tanto nos canais abertos como nos canais pagos –, a posse dos direitos patrimoniais

dessa produção, a proteção para programadores independentes de canais de tv, critérios de profissionalismo para a concessão de emissoras, etc., são assuntos que necessitam ser tratados dentro de um novo marco regulatório para todo o audiovisual brasileiro. Quiçá, a possibilidade da criação da Ancinav, no lugar da Ancine, abra margem para a discussão de tais questões.

Mesmo a falta de marco regulatório não impedirá que as questões levantadas acima venham à tona. O audiovisual vivencia um processo de grande transformação, dado pelo motor da tecnologia digital. Quando as discussões sobre a televisão digital terrestre brasileira ultrapassarem o âmbito puramente tecnológico, se desnudarão muitos dos problemas e gargalos apresentados pela estrutura de televisão construída no país. Quando as discussões chegarem ao verdadeiro cerne da questão – o conteúdo que circulará pela tv digital – ficará claro que o desenvolvimento de toda a cadeia produtiva da indústria audiovisual brasileira dependerá em grande medida da força e do vigor do elo mais fraco dessa cadeia: a produção independente.

5. ANTÔNIO ROSA NETO (AMI – Associação de Mídia Interativa):

Caros Senhores,

Fico honrado pelo convite em contribuir na regulamentação, referente à regionalização da programação cultural, artística e jornalística e à produção independente nas emissoras de rádio e TV.

Como presidente da Dainet Multimídia e Comunicações, () única empresa especializada em mídia do país, acredito que o tema é de fundamental importância para o país.

Estamos caminhando para globalização da mídia, assunto inclusive abordado no meu livro “Atração Global – A convergência da mídia com a tecnologia”. Hoje, face a tecnologia notamos o interesse de enormes grupos estrangeiros de mídia, no nosso mercado. Já operam por aqui, em português, os grupos Viacom, com a MTV e a Nicklodeon; a AOL Time-Warner, com o portal AOL, e os canais de tv Cartoon e TNT; o News Corporation, com a SKY, Fox e National Geographic, Sony, com o canais Sony, AXN e E, a Bloomberg, etc.

Neste contexto, a produção nacional está completamente alijada, pois estes grupos enviam por satélite utilizando o sistema DTH, toda produção artística, cultural e jornalística, inclusive os anúncios publicitários, que são inseridos na origem.

Por solicitação da CEPAL, órgão da ONU, contribuí inclusive com um documento inserido no livro “Building a information society”, defendendo uma reestruturação dos grupos sul americanos de comunicação.

Com referencia a regionalização, podemos notar que o processo é vital para o desenvolvimento das mídias locais e dos profissionais atrelados a ela, como artistas, produtoras, jornalistas, publicitários, etc. A demanda pelo conteúdo regional chega a ser surpreendente. Quando analisamos recentemente algumas emissoras do SBT, que pela política podem exibir programas locais em faixas nobres, observamos que há uma tendência na liderança da audiência, fato que também comprova o interesse.

Para finalizar, acredito ser inevitável, pela tecnologia, a globalização da mídia, portanto, os grandes grupos nacionais de mídia terão, para poder competir, que abrir seu capital ou eventualmente até o controle para os grupos estrangeiros. Reforçar as programações regionais é a melhor estratégia, pois além dos aspectos culturais e econômicos, não será viável, a curto prazo, capacitação dos estrangeiros na concorrência.

Lamentavelmente não poderei participar da reunião do dia 02, mas coloco-me totalmente a disposição do Conselho de Comunicação Social.

Abaixo segue um pequeno resumo das minhas atividades,

Atenciosamente,

Antonio Rosa Neto

- Antonio Rosa Neto, empresário com mais de 30 anos de experiência em mídia e comunicações e vencedor do Prêmio Caboré em 1991 como melhor profissional de mídia do Brasil.
- É presidente da Dainet Multimídia e Comunicações, criada em 1994 sendo a primeira empresa especializada em mídia do país e indicada ao Prêmio Caboré 2001, como o melhor serviço especializado do Brasil.
- Presidente do GPR – Grupo dos Profissionais do Rádio;
- Fundador-presidente e atual vice-presidente da AMI – Associação de Mídia Interativa;
- Diretor da AESP – Associação das Emissoras de Rádio e Televisão de São Paulo;
- Diretor da ABEMD – Associação Brasileira de Marketing Direto.
- Foi professor de mídia, entre o período de 1980 a 2000, da ESPM – Escola Superior de Propaganda e Marketing;
- Fundador do CPP – Centro Profissionalizante dos Publicitários;
- Eleito pela Revista Info-Exame, em 1999, 2000 e novamente em 2001, como único especialista em mídia, membro da elite da tecnologia do Brasil.
- Palestrante Internacional, Proferiu palestras em vários países, em destaque nos Estados Unidos da América, quando palestrou em 2000 para o Evento DMA – Direct Marketing Association da Flórida e para o Evento DMA

Mundial em New Orleans. Em 2001 e 2002 para o IAA – International Advertising Association. Ainda em 2002 representou o Brasil no Evento do OLA – Outdoor Latin América na Flórida.

- Autor do Livro “Atração Global” – A Convergência da Mídia e Tecnologia, publicado pela Makron Books e
- Co-autor do livro “Building an Information Society: a Latin American and Caribbean Perspective” publicado pela ONU – CEPAL, em fevereiro de 2003.

6. ESTHER IMPÉRIO HAMBURGER (ECA/USP):

OBSERVAÇÕES CONCEITUAIS SOBRE A REGIONALIZAÇÃO DA TELEVISÃO NO BRASIL

Profª Dra. Esther Império Hamburger
Universidade de São Paulo

1. A produção de audiovisual no Brasil é excessivamente centralizada. Há sinais de mudança. Entre esses sinais vale mencionar o fortalecimento recente da atividade cinematográfica, marcada entre outros indicadores, pelo aumento do número de salas de cinema e pelo número de cidades com cinema; a associação inédita – embora ainda limitada – de emissoras televisivas e produções cinematográficas; o fortalecimento – ainda incipiente – de trabalhos feitos por produtores independentes e veiculados pelas emissoras de televisão aberta e a cabo; o surgimento – ainda mais incipiente – de programas regionais.

Qualquer intervenção descentralizadora deve levar em conta e estimular o movimento já existente, de maneira a fortalecê-lo e tomando cuidado para não abortá-lo.

2. No que se refere à televisão, a centralização da produção ocorre em duas dimensões que se interpenetram: uma vertical e uma regional. Vale especificar cada uma, além de discutir em que medida elas se relacionam.

3. A estrutura verticalizada da televisão brasileira mimetiza o modelo clássico do cinema Hollywoodiano, vigente até o fim dos anos 40. Emissoras produzem e distribuem a maior parte do conteúdo nacional veiculado. Embora o número de programas originários na produção independente venha aumentando, essa produção ainda é extremamente limitada. Tanto por razões econômicas – a construção e manutenção de imensos estúdios e a manutenção de equipes técnicas e de criação permanentes vai se tornando inviável – como por razões político-institucionais – a dissociação de produção e exibição é em princípio uma forma mais democrática e plural de organizar a indústria do audiovisual – é desejável que se quebre o monopólio de exibição das próprias emissoras, o que inclui, mas não esgota, a diversidade regional.

4. O incremento da produção de audiovisual fora do eixo Rio – São Paulo é desejável. Além de politicamente desejável, pequenas evidências sugerem que cidadãos moradores de regiões que dispõem de pouca produção local, prezam pequenas exceções com que são brindados. Sabe-se por exemplo que pequenas produções independentes, como um programa semanal sobre pesca, produzido no interior paulista, têm razoável aceitação local. E mais, é “exportado” para outras regiões, como o oeste paranaense. O programa é simplório, convencional na linguagem e morno na pauta. Mas atende a uma demanda. O exemplo é interessante também porque o programa é produção regional porque é feito fora da metrópole. MAS NÃO PORQUE TRATE necessariamente DA REGIÃO na qual é produzido. Ao contrário, a equipe do programa freqüentemente viaja para lugares de pesca alhures. Os pesadores do oeste paulista se interessam por possíveis locações para pescaria na Amazônia, por exemplo. Então o conceito de regional merece ser qualificado. Algo produzido em uma região precisa necessariamente versar ou ser difundido exclusivamente nessa mesma região.

5. Ao contrário, o interesse maior – do ponto de vista da diversificação da produção e difusão – está nos cruzamentos possíveis. Um programa com sotaque local, produzido fora do eixo metropolitano, transmitido em cadeia nacional chama a atenção justamente porque destoa do sotaque dominante em transmissões convencionais. Produções locais de qualidade, veiculadas em cadeia nacional constituem um patamar de comunicação desejável.

6. Regiões que só exibam produção local correriam o risco de empobrecimento em vez de enriquecimento. De novo, o ideal é que a televisão sirva de canal para troca de informações, gostos, perspectivas e pontos de vista, valorizando a diversidade.

7. A qualidade técnica da produção local é uma preocupação que deve ser levada em conta no momento de legislar sobre o assunto. Estimular a produção regional deve significar também proporcionar condições de formação de técnicos e criadores.

8. Finalmente, para reforçar os pontos que considero relevantes no debate:

– é necessário estimular a diversificação da produção e da circulação do audiovisual regional

– vale estimular a produção independente, mas também a produção de afiliadas locais

– há que se preocupar com a formação de pessoal técnico e artístico

– pensar em produção regional sem pensar em circulação nacional pode resultar em um panorama audiovisual mais limitado do que o que temos hoje. A TV é um meio de conhecer lugares e pessoas distantes. Há que valorizar produção regional mas exibição inter-regional.

– É preciso que a legislação limite a exibição no próprio canal de produção própria, ou qualquer ação de descentralização será inócua. A descentralização não deve ser só regional, ela deve ser também de produção. Sem a quebra do monopólio de produção, iniciativas descentralizadoras serão de alguma maneira neutralizadas.

– produção regional independente demanda equipamento. Pequenos produtores locais precisarão de linhas de financiamento para adquirir equipamento.

– a formação de profissionais qualificados exige investimento em cursos especializados de nível superior.

– a televisão é das atividades econômicas menos regulamentadas. Há que se pensar mecanismos positivos de regulação e avaliação, que a exemplo desse conselho, estimulem o aprimoramento do serviço prestado pelas emissoras, resgatando seu caráter de concessão pública.

7. GABRIEL PRIOLLI (ABTU – Associação Brasileira de Televisão Universitária)

Senhor Presidente,

Em atenção ao convite que nos é formulado por V.S^a., para contribuição ao trabalho da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação, do Conselho de Comunicação Social, temos a opinar que:

• A regionalização da produção de televisão no Brasil é, a um só tempo, um fator indispensável para o fortalecimento dessa indústria em nosso país e uma exigência imperiosa da cidadania, tão eloquente que se encontra inscrita na Constituição de 1988.

• A formação de redes nacionais de televisão, processo que teve os seus primórdios na década de 1960 e disseminou-se a partir dos anos 1970, constituiu-se em elemento decisivo para a modernização da TV brasileira. Com o apoio vigoroso do Estado - através da criação do Ministério das Comunicações, da Embratel e do Fundo Nacional de Telecomunicações - a indústria da radiodifusão pôde, em poucos anos, cobrir a totalidade do território nacional com sinal confiável de televisão, integrando milhões de brasileiros ao universo dos telespectadores.

• Esse fato teve enorme impacto nos planos econômico, político, social e cultural. Por meio das redes de televisão, completou-se e solidificou-se o processo de integração nacional do Brasil, país de dimensões continentais, multi-facetado, com enormes diferenças e disparidades regionais. Na tela da TV, os brasileiros encontraram um denominador comum em meio a tanta heterogeneidade, comungando informações, idéias, valores e emoções que certamente reforçaram em todos o sentimento da nacionalidade e o desejo de permanecerem unidos, para a obra de construção de um grande país.

• O sucesso progressivo das redes nacionais de televisão teve, entretanto, um efeito perverso sobre as emissoras de TV regionais ou locais. Enquanto, nas primeiras décadas da televisão no Brasil, cada capital ou cidade importante constituía-se num pólo de criação e produção de imagens televisivas, mobilizando o talento técnico, artístico, jornalístico, intelectual e publicitário de cada região, com as redes esses pólos acabaram se concentrando exclusivamente no Rio de Janeiro e em São Paulo. Em consequência, registrou-se um contínuo êxodo de profissionais de TV de todo o país para essas cidades, com o inevitável esvaziamento da capacidade produtiva regional e local.

• A indisponibilidade progressiva de talento local, somada à fragilidade econômica do mercado anunciante na maioria das praças fora do eixo Rio-SP, levou a uma situação em que as emissoras locais e regionais converteram-se, praticamente, em meras repetidoras das redes nacionais, veiculando um número irrelevante de programas próprios, de qualidade sempre inferior àqueles produzidos pelas redes.

• Desse quadro resultou que, na totalidade do país – exceção feita às citadas cidades do Rio de Janeiro e de São Paulo -, os telespectadores tem pouco acesso à informação jornalística e às manifestações artísticas e culturais de suas próprias cidades e/ou regiões, pela carência de oferta desses conteúdos televisivos. Os brasileiros que não são paulistas ou cariocas vêm muito mais TV proveniente de fora de suas regiões – e não estão satisfeitos com isso. Querem as suas tradições, a sua cultura, as suas formas de expressão, os seus sotaques e os seus personagens no ar, e exigem isso com clareza e vigor cada vez maiores.

• Eis porque a regionalização da programação constituiu-se em demanda da cidadania e mereceu atenção dos parlamentares constituintes de 1985-1988, que a inscreveram como princípio a ser obedecido, no artigo 221 da Constituição Federal, “conforme percentuais estabelecidos em lei”. Finalmente agora, 16 anos depois de promulgada a carta magna, trata o Congresso Nacional de estabelecer os referidos percentuais.

- A nosso ver, é urgente e imperioso que o Senado referende o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003 (nº 256, de 1991, na Casa de origem), de autoria da Deputada Jandira Feghali, já aprovado naquela casa legislativa. Não apenas porque ele é fruto de amplo e democrático debate na sociedade brasileira, mas porque resultou de debate igualmente intenso e franco, travado na Câmara Federal, por deputados, consultores e assessores, no qual os interesses e visões de todas as partes envolvidas foram exaustivamente analisados e do qual se obteve um texto final equilibrado e factível.

- Observe-se que a proposta original da Deputada Feghali previa um percentual mínimo de 30% de programação local e/ou regional em todas as emissoras de televisão brasileiras, independente de seu tamanho, localização geográfica, capacidade produtiva e condições financeiras. Previa também que tal percentual deveria ser atingido em apenas 6 meses, contados da aprovação da lei. Eram, sem dúvida alguma, condições difíceis de suportar por boa parte das emissoras de TV pequenas e médias, mesmo de capitais e cidades de maior porte, onde não há uma indústria de audiovisual consolidada e um mercado publicitário capaz de financiá-la.

- O projeto finalmente aprovado, entretanto, suavizou consideravelmente as exigências para a regionalização da programação. Os percentuais obrigatórios foram estabelecidos de acordo com o porte do mercado televisivo nas diversas cidades do país, e flutuam em margens que vão de 5,95% a 19,04% – muito distantes, portanto, dos 30% originais – e que podem ser atingidas num período de até 5 anos – prazo dez vezes maior do que o do primeiro projeto.

- Convém considerar que boa parte das emissoras de TV brasileiras, sobretudo as situadas em capitais, já está próximas ou mesmo já ultrapassaram esses percentuais mínimos previstos na lei. Não será um sacrifício exagerado, assim sendo, exigir-lhes que se adequem ao que propõe a lei. Sobretudo se considerado o longo prazo de adaptação que lhes é facultado, prazo que será suficiente para que o mercado de produção audiovisual regional (produtoras de vídeo e cinema, emissoras de TV) se qualifique para o aumento de produtividade, e também para que o mercado publicitário se adapte às novas circunstâncias, gerando os recursos financeiros que a regionalização vai exigir.

- O projeto de regionalização da programação de TV, sem dúvida alguma, trará transtornos e problemas durante a sua implantação. Mas ele tem uma clara missão indutiva no mercado televisivo e veio para corrigir uma histórica distorção, entre redes gigantes e estações locais fraquíssimas. Deve ser apoiado e respeitado nessa perspectiva.

- A curto prazo, alguns radiodifusores terão dificuldades com a nova lei. Mas, a médio prazo, todos – emissoras de televisão, produtoras de audiovisual, artistas, criadores, realizadores e o público telespectador – ganharão com um mercado televisivo mais equilibrado, onde haja espaço para pequenos, médios e grandes, e para os produtos de todas as regiões do Brasil.

- O país, então, terá conquistado uma televisão efetivamente brasileira. As culturas regionais terão espaço no vídeo e poderão florescer. Não será mais compulsório o êxodo para São Paulo e Rio de Janeiro dos artistas da televisão. O Brasil estará se mostrando na tela pequena em toda a sua extensão e inteireza – e não mais, apenas, através de uma (boa) televisão do Sudeste distribuída em rede, que é o que passa hoje por “televisão brasileira”.

Grato a V.S.^a pela oportunidade de apresentar essas idéias, e na expectativa de que possam ser úteis ao Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, apresento à vossa pessoa os meus cumprimentos a todos os dignos conselheiros, e coloco-me inteiramente ao dispor, para o que mais for necessário.

Atenciosamente,

Prof. Gabriel Priolli, Presidente da ABTU-Associação Brasileira de Televisão Universitária
Diretor-Geral da TV PUC S.Paulo, da Pontifícia Universidade Católica de S.Paulo

Membro do Conselho Superior do Cinema (Casa Civil – Ministério da Cultura)

8. NELSON HOINEFF (Diretor do Instituto de Estudos de Televisão)

Ao
Conselho de Comunicação Social
Senado Federal
Brasília, DF

Senhores conselheiros,

Gostaria de agradecer o convite para participar das discussões sobre a regulamentação do artigo 221 da Constituição Federal.

A relevância desta discussão é muito grande. A regionalização e pluralização da produção televisiva no país estão longe de constituir matéria do interesse apenas dos produtores e das emissoras de televisão no Brasil. Elas são, pelo contrário, a força motriz do mais importante e abrangente veículo de comunicação de massa do país. A extensão da construção e difusão plural de imagens brasileiras pela televisão é determinante para a cristalização de uma cultura brasileira. Consequentemente, para a construção de uma sociedade autônoma e para a existência de condições essenciais para o entendimento e o exercício da cidadania.

O Brasil é um dos maiores consumidores de televisão do mundo e paradoxalmente um dos produtores menos diversificados em seu próprio mercado. O brasileiro recebe da televisão cerca de 78% de toda a sua informação, mas se reconhece muito pouco nela. A estreiteza do volume de produção, mas sobretudo da sua diversidade, é responsável pelo triste quadro qualitativo da televisão brasileira hoje em sua grande maioria. Ainda que o índice de nacionalização da produção seja alto por parte das maiores redes na televisão aberta, o nível da programação é frequentemente tão ruim, que não há como deixar de temer pelos enormes malefícios que ela possa estar causando à sociedade.

Em toda a televisão aberta, mesmo nas que exibem um nível satisfatório de produtos nacionais, essa produção limita-se fortemente ao que é criado em seus próprios estúdios. A presença da produção diversificada, independente, é quase nula – e menor ainda o da produção feita regionalmente.

A razão para isso poderia estar na falta da oferta de produto de boa qualidade ou competitivo pelos padrões vigentes de mercado. Mas é aqui que essa relação se torna mais perversa. O Brasil detém hoje uma das maiores e potencialmente melhores produções espontâneas de audiovisual do mundo. Há um grande parque industrial instalado e produtores capazes de atender à demanda por um produto original, criativo, capaz de exprimir a diversidade cultural brasileira e altamente competitivo, mesmo num modelo que tenha como base a disputa por faixas expressivas de audiência aferidas quantitativamente. Caberia à televisão irradiar, não inibir, toda essa capacidade criativa.

A razão pela qual isso não acontece encerra complexidades cujo exame pela população e pelo Congresso Nacional que a representa, tornou-se urgente. Os fatos mostraram que a falta de regulamentação acabará gerando o encolhimento ainda maior da atividade televisiva e o aumento da nocividade de seus efeitos sobre a sociedade que está pagando por ela e à qual, constituintemente, a televisão tem a obrigação de servir.

Medidas que promovam a diversificação da produção televisiva – em particular a sua descentralização – são portanto essenciais não apenas para a boa saúde do mercado televisivo como para a construção plena da cidadania. Por isso mesmo devem ser tomadas de maneira consistente, consideradas as inúmeras variáveis que incidem sobre a questão, de forma a evitar que a legislação simplesmente não possa ser cumprida ou que tenha sua burla incentivada. Se isso acontecer, haverá uma regressão no processo, cujo conserto a sociedade brasileira dificilmente terá tempo para suportar.

Deve-se entender, para a eficácia da urgente regulamentação do artigo 221, a mecânica da produção,

da difusão e da comercialização do produto televisivo. Para essa compreensão, é essencial que sejam levadas em consideração algumas peculiaridades do mercado de televisão aberta no país:

1. As idéias de produção e emissão de conteúdo televisivo confundem-se no Brasil a nível sem paralelo em qualquer outro lugar do mundo. Costuma-se admitir como natural o fato de que a TV produza quase tudo o que exhibe, quando isso na verdade é uma distorção muito particular. Em praticamente nenhum outro país o índice de produção própria por parte das emissoras de televisão é tão grande – e são inúmeros os exemplos de grandes emissoras européias, privadas ou estatais, que comprem ou terceirizam 100% de sua programação.

2. Não se pode procurar ver a televisão aberta brasileira como uma atividade homogênea. Algumas redes privadas investem pesadamente na produção de dramaturgia e telejornalismo brasileiros – ainda que quase sempre própria – e observam padrões minimamente adequados de qualidade. A maioria das redes, no entanto, limita-se à produção de pífios conteúdos que por um lado comprometem ainda mais a qualidade do produto oferecido ao público, por outro não colaboram em nada para a oferta de empregos no setor nem para a diversificação da produção. Ainda por cima, a importação maciça de produtos estrangeiros de baixa qualidade força para baixo os preços da programação, inibindo ainda mais o relacionamento comercial com a produção local. A multiplicidade de atitudes empresariais no âmbito das redes de televisão decorre de ideários diferentes que devem ser tratados como tal, para que não se aplique sobre cada caso soluções que lhes possam ser inadequadas.

3. Essa heterogeneidade resulta num forte desbalanceamento na construção do conteúdo televisivo e também nos resultados obtidos por ele. Tais diferenças podem ser medidas pelos pobres desempenhos da maioria das redes. Os números do Ibope e do Datanexus mostrados pelos jornais brasileiros no domingo passado, por exemplo, revelam que em quatro das sete redes brasileiras os cinco programas de maior audiência tem participação média inferior a 4% do mercado. Em três dessas redes a média dos melhores colocados é inferior a 3%.

4. Nos últimos três anos, cresceu vertikalmente a oferta de produção televisiva pelos produtores locais. Dados da Associação Brasi-

leira de Produtores Independentes de Televisão contabilizam a existência de mais de cem empresas no país voltadas para a produção televisiva – mas inibidas pela escassez da demanda por parte das redes de televisão. Todas as modernas teorias internacionais de televisão – Sartori, Jost, Wolton entre elas – associam a pluralização da produção ao estabelecimento de parâmetros de aferição da qualidade televisiva.

O exame dessas peculiaridades deve ser acompanhado pela atenção crucial aos mecanismos de produção vigentes hoje para a construção do produto televisivo brasileiro, e para a forma de comercialização da programação no âmbito das emissoras de TV, das redes e das suas afiliadas.

No primeiro caso, deve-se observar que as emissoras de televisão, atendendo à diversidade dos seus ideários, financiam suas próprias produções de acordo com o mercado onde vão negociar a comercialização desses produtos. No que diz respeito à programação independente ou terceirizada, no entanto, as emissoras indicam a tendência de deixar de lado os investimentos em produção. Em decorrência, os modelos de produção do produto televisivo tem migrado para os mecanismos utilizados pela produção cinematográfica, em particular as leis de incentivo à produção cultural e audiovisual. Ainda que esta seja a única possibilidade para a manutenção de um processo, ainda que incipiente, de produção televisiva, a alternativa esbarra em muitos problemas, que decorrem principalmente das diferenças da natureza de concepção e distribuição do produto cinematográfico e televisivo. Fortalece-se assim o surgimento de um círculo vicioso onde a produção televisiva não emana, como deveria, das negociações com as emissoras; as emissoras não se veem obrigadas nem impelidas a participar do processo de produção do produto independente voltado para a televisão; e o produtor de televisão é levado a atuar de forma análoga à do produtor de cinema, focando seu trabalho sobre a produção de produtos eventualmente autorais mas descontextualizados em relação à formatação visada pela emissora – na suposição otimista de que tal coisa chegue a existir. Produtor e exibidor não atendem, em consequência, às suas mútuas necessidades. Resulta daí a estreiteza da capacidade potencial da produto televisivo de ser original, diversificado, culturalmente relevante e comercialmente competitivo. A televisão se amesquinha e torna-se repetitiva ao ponto em que a mediocridade passa a ser encarada como uma de suas características naturais. Antes de trair seu compromisso com a sociedade já está se imolando como veículo.

Os mecanismos de comercialização da programação – e a teia das relações comerciais entre redes,

emissoras próprias, afiliadas e repetidoras – mostram a dificuldade de implantação de modelos de produção divorciados da vontade e da efetiva participação de umas ou outras. Nesses casos, a televisão assume um poder de opção pelo banal, de rejeição pela diversidade da produção e pela melhoria de seu próprio desempenho, que a sociedade brasileira não lhe confere. Por isso, a simples determinação de percentuais mínimos de produção regional ou independente não é capaz de garantir a diversificação que está com inquestionável nobreza no espírito da proposta. Nem os recursos para a produção desse material e muito menos sua remuneração. E no entanto, tais exigências são hoje essenciais para o aprimoramento da qualidade da programação televisiva, para a sedimentação de uma sólida indústria de produção para televisão em todo o país e acima de tudo para a construção da identidade nacional.

É importante o entendimento que a construção dessa identidade é ameaçada pela centralização da produção televisiva por parte dos exibidores. Mas também pela importação maciça do produto estrangeiro de baixa qualidade que estabelecem patamares irreais de custo de programação, inviabilizando qualquer tentativa séria de produção local e, na mesma medida, pelo estabelecimento de baixíssimos padrões da qualidade da programação construída e exibida pela maioria das redes. O impacto disso sobre 110 milhões de brasileiros que assistem televisão todos os dias tem reflexos diretos não apenas sobre sua percepção da natureza do veículo que consome massivamente, mas principalmente sobre sua idealização da própria cultura. Infere-se, portanto, que o estabelecimento de percentuais mínimos de produção regionalizada e independente nas grades das emissoras deva levar em conta os mecanismos de produção para esse produto; os modelos de sua comercialização e remuneração pelas emissoras; e também a construção de mecanismos capazes de corrigir a postura de emissoras que deliberadamente não cumpram suas obrigações constitucionais, colaborando diretamente para o esfacelamento da auto-estima da população.

Sabe-se que uma produção que depende de subsídios do Estado para existir – e da disposição das empresas para aplicar ali os seus impostos – não encontra na natureza efêmera deste mecanismo, em contraposição com a própria natureza industrial do negócio televisivo, o ambiente ideal para frutificar. É estatisticamente demonstrável, por outro lado, que um produto televisivo de qualidade não tem a menor chance de ficar abaixo das minguas fatias de audiência e receita que o mercado está reservando a quatro entre seis redes de televisão. Não é difícil deduzir que, em muitos casos, o desempenho do produto não guarda grande relação com o desempenho de seu exibidor – e que o compromisso

ético com a elevação do nível de informação e exigência do espectador não é sequer retórico.

Na televisão por assinatura, a situação não é melhor. A maioria esmagadora das quase 200 redes que trafegam pelos satélites domésticos brasileiros é estrangeira, e segue um quadro típico da TV por assinatura em todo o mundo – a distribuição de redes internacionais. Nos 13 anos que se passaram desde a implantação da TV por assinatura no Brasil, no entanto, a indústria não encontrou condições adequadas para montar sequer uma grande rede independente. Nesse imenso mercado de conteúdo com uma oferta diária de mais de duas mil horas de programação, a produção brasileira independente participa com menos de 2% – e a produção regional se aproxima do zero.

Esse quadro acena para a emergência da implantação das políticas para a TV digital no Brasil, onde desde já a regulamentação do artigo 221 exercerá uma forte influência. Com o advento das plataformas digitais de transmissão, um grande mundo se abre para a construção de conteúdo. O Congresso começará indiretamente a definir agora se seremos produtores e exportadores de imagens brasileiras, de um conteúdo diversificado, plural e original, ou se simplesmente ampliaremos nossa extraordinária capacidade de importar programação, rezar por cartilhas culturais que nada tenham a ver com a nossa própria cultura, sermos mais subservientes do que já somos ao trânsito unidirecional de informações, a produzir cada vez menos e com pior qualidade.

A diversificação da produção televisiva gera milhares de empregos. Gera também auto-conhecimento, auto-estima. Gera o reconhecimento da nacionalidade, que não existe sem uma consistente produção cultural. Gera cultura que se transforma em cidadania. Não é de se estranhar, portanto, que nas últimas semanas algumas redes de televisão tenham iniciado suas próprias campanhas por aproximação com produtores audiovisuais e pelo reconhecimento do valor cultural da produção teledramatúrgica brasileira. Nem que tenham dado passos, segundo seus próprios critérios, para a diversificação de suas fontes internas de produção. Tal preocupação representa um grande avanço. Cabe ao Congresso Nacional, no entanto, assegurar constitucionalmente que o conjunto da televisão brasileira possa produzir e exibir uma produção multifacetada, original, de grande relevância cultural e capaz de fazer o povo brasileiro orgulhar-se – e não se envergonhar – da sua capacidade de se mostrar e se reconhecer amplamente através do veículo mais poderoso do país.

Para que o Brasil possa se transformar num grande produtor e exportador de conteúdo para os próximos anos, para que o nascente espectro digital seja ocupa-

do por imagens brasileiras e pensamentos brasileiros é imperioso que desde agora a diversificação e regionalização da produção televisiva sejam asseguradas. E é nosso entendimento que tal coisa só poderá acontecer se a legislação levar em conta em profundidade todos os vetores que compõem o processo de produção, difusão e comercialização do produto televisivo, para que ela possa ser cumprida e não ceda espaço a burlas e retrocessos que colocarão a televisão brasileira, a produção audiovisual de todo o país e o exercício da cidadania em posição mais delicada do que já estão.

1º de março de 2004

9. PLÍNIO MARCHINI (Rede Inter TV)

Prezado Senhor,

Atendendo sua solicitação, mando algumas impressões sobre a idéia de impor às emissoras de rádio e televisão normas sobre programação local e produção independente.

1 – Medidas coercitivas, que tentem uniformizar programações de televisão, não terão o resultado esperado. Acabam piorando as coisas.

Veja as experiências com que muitas afiliadas de redes, como a Record e a Bandeirantes, estão tentando, com muito esforço, criar alternativas locais de programação. O resultado qualitativo é irregular, os financeiros pífios, o proveito cultural muito pequeno. Aplicada a todas as emissoras, sem critérios rigorosos, a consequência dessa imposição seria: queda de audiência, em primeiro lugar; queda de faturamento em segundo lugar. Finalmente, deterioração dos serviços, dos equipamentos, da qualidade de vídeo – e assim por diante.

2 – As programações de rede, que inspiram em alguns a suspeita de monopólio, são a consequência de uma escolha livre e democrática do público, que percebe, melhor do que todos, o que tem e o que não tem qualidade. É inconcebível imaginar o povo brasileiro pronunciando-se pela extinção das novelas, dos grandes noticiários, dos shows de caríssima produção. É preciso não colocar esse legítimo interesse geral do povo em posição subalterna.

3 – A ampliação da programação local e a contratação dos serviços de terceiros é uma vocação de todas as geradoras de televisão de todo o Brasil. É engano imaginar que todos nós, gestores de emissoras, desdenhamos a possibilidade de aumentar a visibilidade regional. Outro engano é supor que as cabeças de rede poderiam colocar-se contra isso. O nosso interesse comum com a rede é fazer de um lado a melhor programação nacional e de outro lado uma programação identificada com aquilo que poderíamos chamar de regional universal.

Se estamos todos de acordo com ampliar a programação local, onde divergimos? Certamente é na forma, pois essas reformas por decreto nascem com uma vocação totalitária, carregando no seu ventre o germe de sua própria destruição.

Não queira o Congresso legislar contra nós – mas legislar conosco. Não queremos jogar para cumprir a tabela do campeonato. Queremos e queremos muito ampliar nossos contatos com os assuntos regionais. Mas queremos fazê-lo com qualidade, com sustentação econômica que garanta a perenidade dessa empreitada.

4 – Dentro do espírito constitucional de estimular a produção independente e a promoção da cultura nacional, é preciso garantir o apoio, a adesão permanente, diria que o entusiasmo e até a ambição empresarial das emissoras, oferecendo-lhes meios de contratar tais produções.

Todos cedemos à justiça eleitoral e, portanto, ao espírito cívico dos brasileiros, um espaço subtraído de nosso estoque comercial de secundagem. Até uma certa época, essa cessão gerava um crédito fiscal totalmente dedutível do Imposto de Renda a pagar. Mais tarde, limitou-se esse abatimento a 30% do lucro, o que está fazendo com que as emissoras acumulem créditos de utilização quase impossível. Poderia o congresso aumentar essa dedutibilidade a 50, 70 e até 100%, condicionada à produção local e a produção independente. Sem ônus para ninguém, sem sacrificar as emissoras, teríamos aberto um caminho alternativo, não impositivo, para todos nós.

10. EVANDRO DO CARMO GUIMARÃES (Diretor-presidente de Relações Institucionais das Organizações Globo)

Luís Roberto Barroso
Professor Titular da Universidade do
Estado do Rio de Janeiro
Doutor Livre-docente, UERJ.
Master of Laws, Yale Law School

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2004.

Ref. Exame preliminar do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003 (Nº 256/91, da Casa de origem), que regulamenta o disposto no inciso III, do artigo 221, da Constituição Federal, referente à regionalização da programação cultural, artística e jornalística e a produção independente nas emissoras de rádio e TV e dá outras providências.

Prezados senhores:

1. Conforme solicitação de V.Sas., procedemos a um exame preliminar do Projeto de Lei nº 59/2003, que nos foi encaminhado. A análise leva em conta, além do texto propriamente dito, a sua inserção no sistema constitucional como um todo e no regime jurídico da comunicação social, especificamente. Além disso, foram consideradas

também as informações de fato que nos foram fornecidas, relevantes para a compreensão da realidade material do setor, a ser afetada pela inovação legislativa.

2. Desnecessário enfatizar que a urgência solicitada exigiu um exame sumário, que não pôde alimentar a pretensão de maior densidade analítica. Nada obstante, foi possível ordenar, com margem de segurança doutrinária, um conjunto de impressões acerca do texto submetido, sistematizadas em três categorias:

- (i) – observações sobre o projeto como um todo e seus objetivos centrais;
- (ii) – exame do art. 4º, § 2º, que suscita uma questão de inconstitucionalidade específica; e
- (iii) – notas sobre problemas de técnica legislativa.

I. O Projeto de Lei nº 59/2003 e seus objetivos centrais: algumas observações

3. Da leitura do projeto extraem-se dois objetivos principais, consistentes em impor às emissoras de televisão e rádio a veiculação obrigatória de programação: (i) desenvolvida por produtor independente; e (ii) totalmente produzida e emitida nos Estados onde estão localizadas as sedes das emissoras e/ou suas afiliadas. Para isso, o projeto fixa a quantidade mínima de programação a ser exibida, o intervalo horário da exibição e o tipo de programa a ser veiculado, dispondo também sobre as penalidades a serem aplicadas caso alguma dessas regras seja descumprida.

4. Embora conste da epígrafe do PL 59/2003 que ele regulamenta o inciso III, do art. 221, os temas disciplinados também constam do inciso II do mesmo artigo, sendo este o único dispositivo que trata do *produtor independente*. Confira-se a redação da norma constitucional:

“Art. 221. A produção e programação das emissoras de rádio e televisão atenderão aos seguintes princípios:

I – preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas;

II – promoção da cultura nacional e regional e estímulo à produção independente que objetive sua divulgação;

III – regionalização da produção cultural, artística e jornalística, conforme percentuais estabelecidos em lei;

IV – respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família.”

5. Sob mais de um aspecto, o projeto se apresenta em desarmonia com o texto constitucional que pretende regular; além disso, relativamente a alguns pontos, há uma falta de racionalidade entre os meios empregados e

os fins que ele almeja alcançar. As notas que se seguem tratam, em primeiro lugar, do objetivo do projeto, que envolve a questão do produtor independente, e depois da relativa à produção nos estados da Federação.

I. 1. A questão da produção independente

6. O art. 221, II, da Constituição estabelece de maneira clara, como um fim constitucionalmente valioso, a promoção ou o fomento da produção independente *quando ela tenha por objeto a divulgação da cultura nacional e regional*. Note-se, portanto, que para o constituinte a produção independente não é um bem em si mesmo; o que importa – e esta, aliás, é a tônica de todo capítulo ao disciplinar a comunicação social – é a proteção e a promoção da cultura nacional e regional. A produção independente deverá ser estimulada na medida em que seu conteúdo divulgue a cultura nacional e regional, e não isoladamente.

7. Além disso, o inciso II emprega as expressões *promoção* e *estímulo* ao tratar do produtor independente, ao contrário do inciso III do mesmo art. 221, que faz referência a *percentuais estabelecidos em lei*. A conclusão a que se chega é a de que o constituinte não autoriza, nesse particular, a imposição de obrigações. Caberá ao Poder Público usar os mecanismos de fomento de que dispõe para conduzir os agentes privados a esses objetivos, sem recorrer à coerção. Interpretar *promoção* e *estímulo* como uma autorização para impor deveres jurídicos, como os que pretende o projeto, violaria a boa técnica constitucional, não só porque este sentido não está semanticamente compreendido na terminologia empregada no texto, mas também porque a regra geral consagrada pelo art. 220² da Constituição em matéria de manifestação do pensamento, criação, expressão e informação é a da liberdade. Quando o constituinte pretendeu avançar sobre esse delicado terreno para autorizar restrições, agiu de forma expressa, como documentam os arts. 220, § 3º, II, e § 4º, e 221, III³.

² CF/88: “Art. 220. A manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto nesta Constituição.”

³ CF/88: “Art. 220. (...) § 3º Compete à lei federal: (...)

II – estabelecer os meios legais que garantam à pessoa e à família a possibilidade de se defenderem de programas ou programações de rádio e televisão que contrariem o disposto no art. 221, bem como da propaganda de produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde e ao meio ambiente.

§ 4º A propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias estará sujeita a restrições legais, nos termos do inciso II do parágrafo anterior, e conterá, sempre que necessário, advertência sobre os malefícios decorrentes de seu uso. (...)

Art. 221. A produção e programação das emissoras de rádio e televisão atenderão aos seguintes princípios:

(...)

III – regionalização da produção cultural, artística e jornalística, conforme percentuais estabelecidos em lei;”

8. O projeto de lei nº 59/2003 não é compatível com qualquer dos dois elementos constitucionais destacados acima. Em primeiro lugar, o projeto procura impor às empresas de radiodifusão, e especialmente às televisões, a aquisição obrigatória de produções independentes. Não se trata de estímulo ou promoção, mas de imposição. Em segundo lugar, não há qualquer apreciação acerca do conteúdo dos programas desenvolvidos pelo produtor independente. A despeito de a Constituição associar o estímulo à produção independente ao conteúdo por ela divulgado, o projeto de lei não toma esse dado em consideração. Para os fins do projeto, um produtor que se caracterize formalmente como independente e produza filmes de lutas marciais, documentários sobre o norte da Europa e programas de entrevistas com astros do cinema norte-americano terá o direito a um mercado cativo, embora sua programação não guarde qualquer contato com a cultura nacional ou regional brasileira.

9. Quanto a este primeiro ponto, como se vê, o projeto não parece compatível com a Constituição. Cabe agora examinar o segundo ponto fundamental do projeto: a exibição obrigatória de programação produzida integralmente nos Estados da Federação (ou na Região, no caso da Amazônia Legal).

I.2. A questão da produção regional

10. O art. 221, II, da Constituição, acima examinado, trata da promoção da cultural nacional e regional. Em momento algum há referência a Estados ou a cultura estadual; o projeto já desborda da Constituição nesse particular. Ademais, os conceitos empregados pela Constituição veiculam uma noção material e não geográfica. O que se quer fomentar é o programa que divulgue a *cultura* regional, não necessariamente o programa *produzido* na localidade. Mesmo porque uma produção local pode não veicular temas da cultura regional, ao passo que uma outra, desenvolvida em centros de produção fora da região, poderá perfeitamente divulgar a cultura de regiões diversas. Com efeito, há uma multiplicidade de exemplos notórios de programas (filmes, mini-séries, novelas, seriados, especiais etc.), produzidos no Rio de Janeiro ou em São Paulo, retratando elementos culturais das regiões norte, nordeste e sul. O critério territorial empregado pelo projeto é, portanto, inadequado para o atendimento dos fins do art. 221, II, da Constituição.

11. O outro dispositivo constitucional sobre o tema é o inciso III do mesmo art. 221, que prevê a

regionalização da produção cultural, artística e jornalística, conforme percentuais estabelecidos em lei. O sentido do texto constitucional nesse ponto não é unívoco. Uma primeira leitura, que o harmoniza com o restante do sistema do qual ele faz parte, é a que compreende a *regionalização* como um conceito material, isto é: a produção cultural, artística e jornalística deve abordar temas regionais e a cultura regional, podendo a lei estabelecer percentuais mínimos para a veiculação de programas com essa espécie de conteúdo. Nessa linha, são aplicáveis aqui as mesmas objeções antes apresentadas ao projeto de lei com fundamento no art. 221, II. Ao pretender impor a veiculação compulsória de programas produzidos nos Estados, o projeto erra o alvo constitucional, que não se ocupa aqui de prestigiar o local onde a produção se desenvolve, e sim o conteúdo regional dessa produção.

12. É possível, entretanto, compreender o inciso III do art. 221 em sentido ligeiramente diverso, a despeito de isso provocar certa quebra de unidade temática do texto constitucional. Afora a promoção da cultura regional, o dispositivo veicularia uma tentativa de desenvolver pólos locais de produção cultural, artística e jornalística. Ou seja: a meta aqui seria também o desenvolvimento econômico das localidades. Sob esse segundo aspecto, há três observações a fazer.

13. Ainda que se visualize no dispositivo a pre-ocupação com o desenvolvimento econômico das diferentes regiões do país, é certo que o objetivo principal do artigo como um todo é a divulgação da cultura regional; esse é o objeto do capítulo, que disciplina a comunicação social e não a ordem econômica (que ocupa outro título do texto constitucional). Nessa linha, mais uma vez, o projeto não se conforma ao fim constitucional, pois limita-se a empregar um critério puramente territorial. Pela lógica do projeto, uma vez que, *e.g.*, a Fox Filmes instale uma produtora em Pernambuco, sua programação de seriados sobre adolescentes nas *highschools* norte-americanas será considerada regional. O especial de TV *Morte e Vida Severina*, no entanto, produzido no Rio de Janeiro, estaria desqualificado como programa regional. Seria indispensável, portanto, associar um critério material ao parâmetro espacial.

14. Em segundo lugar, de acordo com as informações de fato que nos foram fornecidas, simples-

mente não é possível, hoje, produzir com qualidade aceitável programação para televisão nos diversos estados do país. A necessidade de tecnologia, investimentos e mão de obra especializada torna inviável economicamente a pulverização dos centros de produção. Caso adotada a fórmula do projeto de lei, as produções locais, sem capacidade de investimento, mesmo que se ocupassem de temas regionais, acabariam desencadeando a resistência do público (como já aconteceu com o cinema brasileiro no passado) por sua baixa qualidade técnica. O desenvolvimento econômico regional aqui, ainda que se conseguisse algum, seria obtido às custas e em prejuízo do objetivo principal da Constituição nessa matéria: a promoção da cultura nacional e regional.

15. Por fim, vale notar que a redução das desigualdades regionais e sociais é um dos princípios setoriais da atividade econômica, previsto no inciso VII do art. 170 da Constituição⁴. Esse é um dos chamados princípios-fins da ordem econômica e cabe ao Estado atuar diretamente para alcançá-los e, por meio de fomento, tentar *seduzir* a iniciativa privada para que ela se comporte também de modo a atingir esses fins (CF, art. 174⁵). É entendimento corrente que o Poder Público não pode obrigar os agentes privados a atuarem de forma contrária a seus interesses para

⁴ CF/88: "Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

I – soberania nacional;

II – propriedade privada;

III – função social da propriedade;

IV – livre concorrência;

V – defesa do consumidor;

VI – defesa do meio ambiente;

VII – redução das desigualdades regionais e sociais;

VIII – busca do pleno emprego;

IX – tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País."

⁵ CF/88: "Art. 174. Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado."

promover, *e.g.*, o desenvolvimento regional⁶. Naturalmente, o poder constituinte originário não estava proibido de introduzir uma exceção a essa regra no art. 221, III; essa, porém, não parece ser a interpretação mais adequada do texto, considerando o sistema constitucional como um todo.

16. De qualquer forma, e voltando ao ponto, o critério territorial não poderia ter sido empregado isoladamente, sem considerar o conteúdo da programação, tendo em conta o fim constitucional de promoção da cultura regional. Ademais, e de todo modo, o parâmetro constitucional na matéria são as regiões e não os estados, como pretende o projeto de lei nº 59/2003.

17. Como referido inicialmente, há ainda duas observações sobre o projeto de lei: uma envolve o art. 4º, § 2º; a outra, graves problemas de técnica legislativa que dificultam a própria compreensão do texto.

II. O art. 4º, § 2º, do Projeto de Lei nº 59/2003

18. O art. 4º, § 2º, do projeto tem a seguinte dicção:

⁶ Celso Antônio Bandeira de Mello, *Liberdade de iniciativa*. Intromissão estatal indevida no domínio econômico, 1999, in *Revista de Direito Administrativo e Constitucional* nº 1, p. 178/179: "... com o advento da Constituição de 1988, tornou-se enfaticamente explícito que nem mesmo o planejamento econômico – feito pelo Poder Público para algum setor de atividade ou para o conjunto deles – pode impor-se como obrigatório para o setor privado. É o que está estampado com todas as letras, no art. 174. (...) Em suma: a dicção categórica do artigo deixa explícito que, a título de planejar, o Estado não pode impor aos particulares nem mesmo o atendimento às diretrizes ou intenções pretendidas, mas apenas incentivar, atrair os particulares, mediante planejamento indicativo que se apresente como sedutor para condicionar a atuação da iniciativa privada." (negrito acrescentado); Marcos Jurueña Villela Souto, *Constituição econômica*, 1993, in *Caderno de Direito Tributário* nº 4, p. 232: "Se o planejamento é determinante para o setor público, por força do princípio da livre iniciativa, é apenas indicativo para o setor privado; quer dizer, o planejamento da economia não obriga a empresa privada a atuar em áreas consideradas estratégicas, mas apenas a incentiva (sanções positivas) a colaborar com o desenvolvimento que vai proporcionar o bem-estar geral (surtem benefícios fiscais, subsídios, empréstimos facilitados, etc.);" e Eros Roberto Grau, *A ordem econômica na Constituição de 1988*, 1990, p. 164: "No caso das normas de intervenção por indução defrontamo-nos com preceitos que, embora prescritivos (deônticos), não são dotados da mesma carga de cogência que afeta as normas de intervenção por direção. Trata-se de normas dispositivas. Não, contudo, no sentido de suprir a vontade do seu destinatário, porém, na dicção de Modesto Carvalhosa, no de 'levá-lo a uma opção econômica de interesse coletivo e social que transcende os limites do querer individual'. Nelas, a sanção, tradicionalmente manifestada como comando, é substituída pelo expediente do convite (...). Ao destinatário da norma resta aberta a alternativa de não se deixar por ela seduzir, deixando de aderir à prescrição nela vinculada. Se adesão a ela manifestar, no entanto, resultará juridicamente vinculado por prescrições que correspondem aos benefícios usufruídos em decorrência dessa adesão. Penetramos, aí, o universo do direito premial".

"Art. 4º As emissoras de televisão deverão exibir em sua programação, pelo menos, uma obra cinematográfica ou videofonográfica nacional por semana, sendo, no mínimo, cinquenta por cento de longa metragem.

(...)

§ 2º Nos serviços de vídeo sob demanda prestados pelas operadoras de serviços de telecomunicações, deverá ser observada e obrigatoriedade de exibição de um mínimo de cinquenta por cento de programas ou obras audiovisuais de produção nacional."

19. Aparentemente, o projeto incorreu em uma grave – e inconstitucional – confusão entre emissoras de televisão (tanto abertas como as por assinatura) e as operadoras de serviços de telecomunicações. As operadoras de serviços de telecomunicações (as chamadas *telecoms*) são concessionárias de um serviço público específico (telecomunicações), previsto no art. 21, XI, da Constituição, que consiste exclusivamente no transporte de dados por um meio físico definido no contrato de concessão. Elas não só não estão autorizadas a desenvolver atividades de comunicação social (de que é exemplo o serviço de vídeo sob demanda), como, a rigor, estão proibidas de fazê-lo.⁷

20. Como se sabe, a Constituição estabelece um regime específico aplicável às empresas que produzem e programam comunicação social, envolvendo regras sobre a propriedade, a gestão e a submissão a certos princípios. No caso da radiodifusão, há necessidade de prévia concessão, autorização ou permissão. A legislação infraconstitucional regula igualmente os requisitos a serem atendidos pelas empresas que pretendam explorar serviço de televisão por assinatura. As operadoras de telecomunicação não estão submetidas a qualquer dessas regras. Em suma: as operadoras de telecomunicações não podem prestar serviços de comunicação social e, portanto, não podem programar serviços de vídeo sob demanda, como parece fazer crer o projeto.

⁷ Lei Geral de Telecomunicações: "Art. 60. Serviço de telecomunicações é o conjunto de atividades que possibilita a oferta de telecomunicação.

§ 1º Telecomunicação é a transmissão, emissão ou recepção, por fio, radioeletricidade, meios ópticos ou qualquer outro processo eletromagnético, de símbolos, caracteres, sinais, escritos, imagens, sons ou informações de qualquer natureza.

(...)

Art. 86. A concessão somente poderá ser outorgada a empresa constituída segundo as leis brasileiras, com sede e administração no País, criada para explorar exclusivamente os serviços de telecomunicações objeto da concessão."

III. Vícios de técnica legislativa

21. Por fim, mesmo em um exame rápido e preliminar como o empreendido aqui, é possível identificar problemas graves de técnica legislativa que dificultam a compreensão do próprio projeto. Destacamos três deles. Já foi referido acima o equívoco conceitual de definir em termos territoriais a expressão *produção regional*, cujo sentido constitucional é material, isto, produção que veicula conteúdo regional. Entretanto – após definir, no art. 3º, I, produção regional como uma realidade territorial –, o projeto emprega o mesmo termo com conteúdo evidentemente material, ao cuidar da programação musical de caráter regional (art. 6º). O projeto acaba por empregar a mesma locução em sentidos diversos, gerando certa confusão.

22. O art. 3º, II, define como produção independente aquela realizada por produtor ou produtora independente que não tenha qualquer relação econômica ou de parentesco próximo com os proprietários, quotistas ou acionistas da emissora exibidora, seja pessoa física ou jurídica. Entretanto, o que significam, tecnicamente, *não tenha qualquer relação econômica* ou *parentesco próximo*? A redação do art. 4º também é imprecisa. O artigo registra que *as emissoras de televisão deverão exibir em sua programação, pelo menos, uma obra cinematográfica ou videofonográfica nacional por semana, sendo, no mínimo, cinquenta*

por cento de longa metragem. Como se poderão exibir 50% de uma obra cinematográfica de longa metragem por semana? Ainda que seja possível resgatar, por via interpretativa, algum sentido para o dispositivo, não há razão para transigir com o texto deficiente.

23. Do exame sumário do Projeto de Lei n. 592003, estas são as considerações que me parecem pertinentes. Podem ser resumidas na minha convicção de que, além de problemas de técnica legislativa e de terminologia, o texto não realiza adequadamente os fins constitucionais previstos.

Cordialmente,

Luís Roberto Barroso

DOCUMENTO PERTINENTE À 1ª REUNIÃO, DE 2004, DA COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DE PROGRAMAÇÃO DO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, REALIZADA EM 2 DE MARÇO DE 2004, A SEREM PUBLICADOS, JUNTAMENTE COM A ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS, NO DIÁRIO DO SENADO FEDERAL:

1) Lista de Presença (1 folha)

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da Categoria Profissional dos Artistas) – Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 16h55min.)

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 003, DE 2004

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso I, do Regimento Interno, c/c o disposto no art. 52, XII, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 e art. 70 da Lei nº 10.707, de 30.07.2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica indisponibilizado para empenho e movimentação financeira, no âmbito do Senado Federal, o valor de R\$ 8.985.170,00 (oito milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, cento e setenta reais).

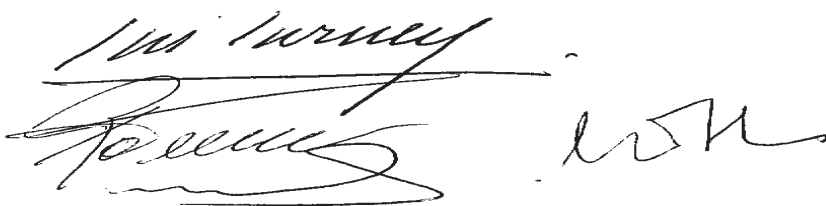
Parágrafo único - O cronograma anual de desembolso mensal do Senado Federal com gastos dos grupos Pessoal e Encargos Sociais, Outras Despesas Correntes e Capital, aprovado por intermédio do Ato do Presidente do Senado Federal nº 002/2004, passa a ser o constante do Anexo.

Art. 2º - No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações, cujos empenhos foram limitados, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 3º - Fica o Órgão Central de Coordenação e Execução autorizado a promover, se necessário, remanejamento entre projetos, atividades e/ou operações especiais, até o montante estabelecido no Art. 1º, bem como a proceder, caso ocorram, as alterações previstas no Art. 2º.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão Diretora. 1º de abril de 2004.



ANEXO
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL
 (Art. 69 da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003)
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004
 (Atualização)

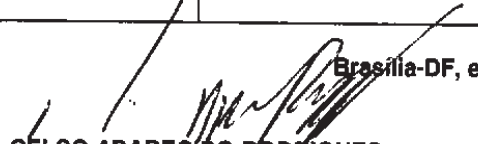
ÓRGÃO 02.000 – SENADO FEDERAL

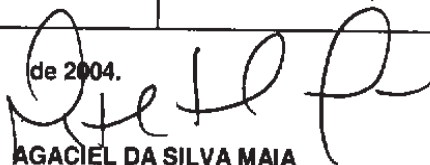
Em R\$ 1,00

MESES	1 – PESSOAL e ENCARGOS SOCIAIS	3 e 4 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES e de CAPITAL	TOTAL MENSAL
JANEIRO	90.500.000,00	26.977.000,00	117.477.000,00
FEVEREIRO	110.000.000,00	26.977.000,00	136.977.000,00
MARÇO	85.000.000,00	26.977.000,00	111.977.000,00
ABRIL	94.000.000,00	24.068.268,00	118.068.268,00
MAIO	95.000.000,00	24.068.268,00	119.068.268,00
JUNHO	140.000.000,00	24.068.268,00	164.068.268,00
JULHO	95.000.000,00	24.068.268,00	119.068.268,00
AGOSTO	95.000.000,00	24.068.268,00	119.068.268,00
SETEMBRO	95.000.000,00	24.068.268,00	119.068.268,00
OUTUBRO	95.000.000,00	24.068.268,00	119.068.268,00
NOVEMBRO	95.000.000,00	20.068.268,00	115.068.268,00
DEZEMBRO	50.434.436,00	19.083.268,00	69.517.704,00
TOTAL: LEI Nº 10.837/04	1.139.934.436,00	288.560.412,00	1.428.494.848,00

Brasília-DF, em de

de 2004.


CELSO APARECIDO RODRIGUES
 DIRETOR FINANCEIRO


AGACIEL DA SILVA MAIA
 DIRETOR-GERAL

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia 06 do mês de abril de dois mil e quatro, terça-feira, às 14:00 horas, na Sala nº 09 da Ala Senador Alexandre Costa, no Senado Federal, da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 177**, adotada em 25 de março de 2004 e publicada no dia 26 do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante – FMM, e dá outras providências”, com a presença do Senhor Deputado Luiz Sérgio, *a reunião não foi realizada por falta de quorum*.

Para constar, foi lavrado o presente TERMO, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 1017), Chefe do Serviço de Apoio às Comissões Mistas (Senado Federal).

Sala das Comissões, 06 de abril de 2004


Sérgio da Fonseca Braga
Serviço de Apoio às Comissões Mistas

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 052 , DE 2004

O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 320, do Regulamento Administrativo, conforme a redação dada pela Resolução nº 9, de 1997,

Considerando que as novas dimensões de cobertura jornalística desta Casa Legislativa, resultam numa série de transformações estruturais e com a finalidade de aprimoramento destes serviços, garantindo-lhe maior agilidade informativa.

Considerando ainda que como decorrência das modificações de procedimentos operacionais da Agência Senado, a abertura da TV Senado em UHF, a criação de uma TV Internacional em parceria com as TVs Câmara, Judiciário e Radiobrás, e a criação da Rádio/Agência de Notícias

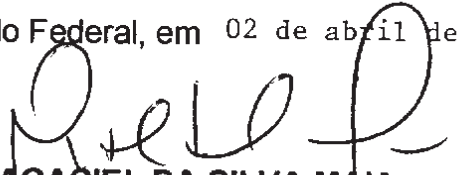
R E S O L V E:

Art. 1º – Instituir Comissão Especial com a finalidade de elaborar projeto de criação e funcionamento de Núcleo Central de Pesquisa e produção de pautas, visando o atendimento harmônico das novas demandas que resultarão da implantação dos empreendimentos supramencionado.

Art. 2º - Designar para compor a Comissão Especial os servidores Maria Cristina Moteiro, mat. 5496, como Presidente e, na qualidade de membros os servidores Leila Daher, mat. 5196, Adriano Rodrigues Farias, mat. 5415, Djalba da Silva Lima, mat. 5020, Helena Daltro Pontual, mat. 5185 e Jaqueline Silveira, mat. 5472, como Secretária.

Art. 3º – Fixar o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

Senado Federal, em 02 de abril de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 053 , DE 2004

O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 320, do Regulamento Administrativo, conforme a redação dada pela Resolução nº 9, de 1997,

Considerando a determinação de Sua Excelência o Senhor Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney em priorizar, no âmbito da Secretaria de Comunicação Social, o sinal da TV Senado em UHF.

Considerando ainda que em razão do elevado grau de complexidade do tema e a necessidade precípua efetuar estudos com o fim de subsidiar a tomada final de decisão que envolve os Poderes Legislativo e Executivo.

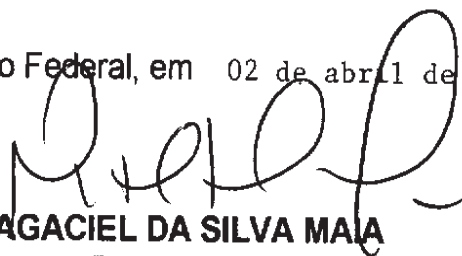
R E S O L V E:

Art. 1º – Instituir Comissão Especial destinada a elaboração de estudos de natureza técnica para a persecução do objetivo priorizado pela autoridade superior.

Art. 2º - Designar para compor a Comissão Especial os servidores Marilena Chiarelli, mat. 4920, como Presidente e, na qualidade de membros os servidores Agnaldo Scárdua, mat. 4068, Aldo Renato Bernardes de Assis, mat. 5305, Clayton Ferreira de Lira, mat. 5457, Francisco José de Vasconcelos Zaranza, mat. 5014 e Juliana Maria Guaracy Rebelo, mat. 5467.

Art. 3º – Fixar o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

Senado Federal, em 02 de abril de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 054 , DE 2004

O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 320, do Regulamento Administrativo, conforme a redação dada pela Resolução nº 9, de 1997,

Considerando a propositura de um sistemático controle de qualidade de produtos, em especial, àqueles de elevado impacto sob a opinião pública gerados pelas TV Senado, Rádio Senado, Agência Senado e Jornal do Senado.

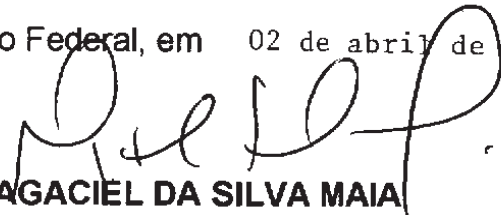
R E S O L V E:

Art. 1º – Instituir Comissão Especial com a finalidade de promover estudos técnicos que viabilizem a produção de relatórios das gestões desenvolvidas com o intuito de integrar as ações das unidades administrativas da Secretaria de Comunicação, propiciando, portanto, maior integração da coleta de informações e compartilhamento de seus serviços.

Art. 2º - Designar para compor a Comissão Especial os servidores Armando Sobral Rollemberg, mat. 5441, como Presidente e, na qualidade de membros os servidores Helival Rios Moreira, mat. 5143, Marilena Chiarelli, mat. 4920, Antonio Caraballo Moreira, mat. 5172, Maria da Conceição Lima Alves, mat. 5420, Francisco Etelvino Biondo, mat. 5458, Pedro Rogério Couto Moreira, mat. 33502, Max Fabiano Gomes, mat. 5440, Hermannny Lima Samuel de Almeida, mat. 3589/SEEP, Juliana Maria Guaracy Rebelo, mat. 5467 e Carlos Eduardo Lopes Neves, mat. 5086, como Secretário.

Art. 3º – Fixar o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

Senado Federal, em 02 de abril de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 055 , DE 2004

O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 320, do Regulamento Administrativo, conforme a redação dada pela Resolução nº 9, de 1997,

Considerando a disposição e iniciativas do Senado Federal, através da Secretaria de Comunicação Social, da Câmara dos Deputados, do Supremo Tribunal Federal e Radiobrás em aprofundarem estudos técnicos destinados à criação da TV Brasil Internacional, com o objetivo de veicular no exterior matérias de nosso País, sob a ótica institucional.

Considerando, inclusive, que já está consignado no Orçamento da União do presente exercício dotação específica de recursos para se levar a termo o referido empreendimento.

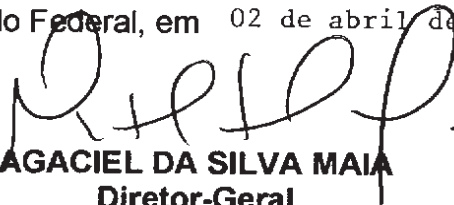
RESOLVE:

Art. 1º – Instituir Comissão Especial de Apoio Técnico e Operacional, visando à elaboração de projeto de natureza técnica, conjuntamente com os supramencionados órgãos da administração, para o fornecimento dos subsídios necessários à viabilização da implantação da TV Brasil Internacional.

Art. 2º - Designar para compor a Comissão Especial os servidores Virgínia Malheiros Galvez, mat. 5419, como Presidente e, na qualidade de membros os servidores Luiz Fernando Fauth, mat. 5562, Hermann Samuel, mat. 3589/SEEP, Leila Daher, mat. 5196, Ricardo Guedes Toscano, mat. 5478 e José Carlos Valério, mat. 5472.

Art. 3º – Fixar o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

Senado Federal, em 02 de abril de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

P O R T A R I A
Nº 56 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL,
no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320 da
Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo
do Senado Federal,

R E S O L V E:

I – Prorrogar a Comissão Permanente, instituída
por meio da Portaria do Diretor-Geral nº 116, de 2002, por 180 dias,
incumbida de fazer a gestão dos contratos envolvendo prestadoras
de serviços de telefonia sob a responsabilidade da Subsecretaria de
Telecomunicações e seus órgãos subordinados;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Senado Federal, 01 de abril de 2004



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 057, DE 2004

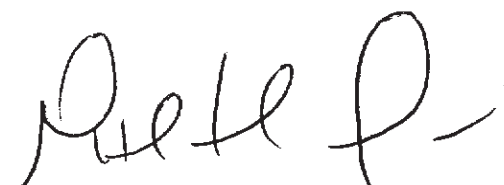
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL,
no uso das suas atribuições regimentais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias os trabalhos da Subcomissão Técnica, reconduzida por meio da Portaria do Diretor-Geral nº 10, de 2004, que tem como a finalidade de apresentar projeto piloto visando fixar a identidade visual, normatizar o conteúdo e aprimorar as formas de manuseio interno da *homepage* do Senado Federal na WEB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 05 de abril de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 058, DE 2004**

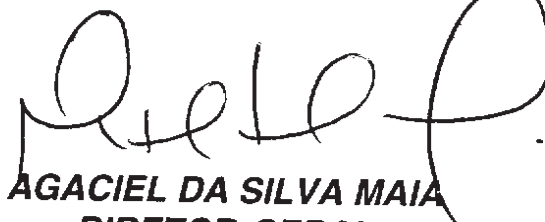
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o art. 320 da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal

RESOLVE:

Art. 1º reconduzir até 30 de junho de 2004, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 021/99-DGER.

Art. 2º designar o Servidor Marcos Henrique Sathler de Souza, mat. 2984, em substituição ao Servidor Marcus Augustus Bastos Lopes, mat. 4260. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2004.

Senado Federal, 5 de abril 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 576 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004465/04-0,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **HUGO BERTI NETO**, matrícula n.º 33431, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Gabinete do Senador Romeu Tuma, a partir de 01 de abril de 2004.

Senado Federal, em 01 de abril de 2004.

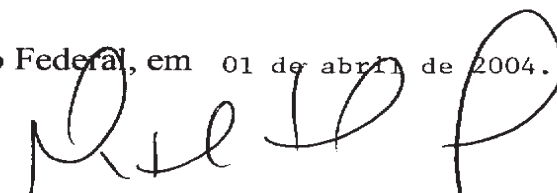

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 577 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004201/04-3,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **ANTÔNIO DE PÁDUA LOURES PEREIRA**, matrícula n.º 35.101, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Gabinete do Senador Rodolpho Tourinho, a partir de 01 de abril de 2004.

Senado Federal, em 01 de abril de 2004.

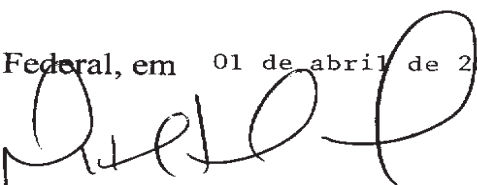

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 578 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004388/04-6,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **EDSON RENATO QUINTANA**, matrícula n.º 33387, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Gabinete da Senadora Serys Slhessarenko, a partir de 31 de março de 2004.

Senado Federal, em 01 de abril de 2004.



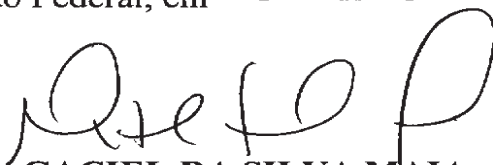
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 579 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Artigo 10, § 3º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004452/04-6,

R E S O L V E exonerar, a pedido, na forma do disposto no Art. 35, Inciso II, da Lei n.º 8.112, de 1990, **ADALGISA CARVALHO DE MORAES SOUZA**, matrícula n.º 33522, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Gabinete do Senador Mão Santa.

Senado Federal, em 01 de abril de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 580 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004449/04-5,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **MARIA BROTTTO**, matrícula n.º 34821, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Augusto Botelho.

Senado Federal, em 01 de abril de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 581 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004465/04-0,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ARISTÓTELES SANTOS TEIXEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Romeu Tuma.

Senado Federal, em 01 de abril de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 582 , DE 2004**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004467/04-3,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **JOSÉ ALBINO GONÇALVES DE FREITAS JÚNIOR**, matrícula n.º 32570, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete da Liderança do PMDB.

Senado Federal, em 01 de abril de 2004.



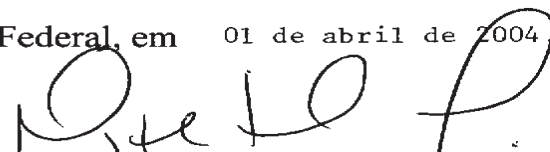
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 583 , DE 2004**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004456/04-1,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARCO AURELIO RODRIGUES FERREIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Aelton Freitas.

Senado Federal, em 01 de abril de 2004



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 584 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004455/04-5,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **SUELI RODRIGUES BARROS** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Aelton Freitas.

Senado Federal, em 01 de abril de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 585 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 003744/04-3,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ANA MARIA DE PAULA PINHEIRO BARCESSAT** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício na Comissão de Fiscalização e Controle.

Senado Federal, em 01 de abril de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 586 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004188/04-7,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Geraldo Mesquita Júnior.

Senado Federal, em 01 de abril de 2004.



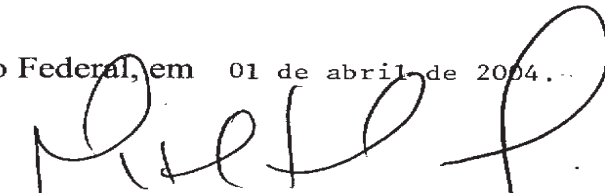
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 587 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004202/04-0,

RESOLVE exonerar **LUCIANA TALISZ LEIVAS**, matrícula n.º 34230, do cargo de Secretário Parlamentar do Gabinete do Senador Rodolpho Tourinho e nomeá-la, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo Gabinete.

Senado Federal, em 01 de abril de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 588 , DE 2004

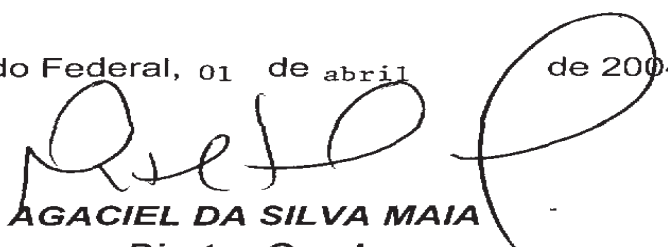
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os **Atos nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, e **nº 15 de 1997**, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores ADRIANO BEZERRA DE FARIA, matrícula nº 2438 e, JORGE MARTINS VILLAS BOAS, matrícula nº 4213, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 012653/03-9 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 01 de abril de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 589 , DE 2004

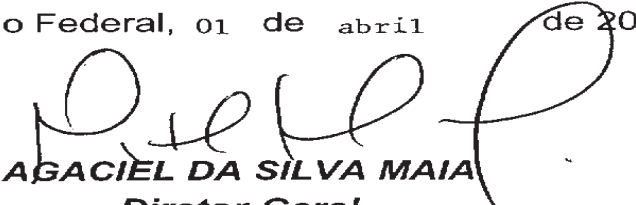
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os **Atos nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, e **nº 15 de 1997**, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores NILSON DA SILVA REBELLO, matrícula nº 2691 e, CARLOS ROBERTO STUCKERT, matrícula nº 3362, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 004132/04-1 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 01 de abril de 2004.

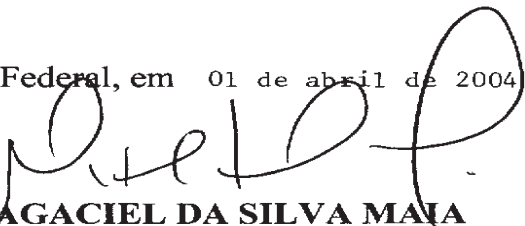

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 590 , DE 2004**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta dos Processos n.º **003693/04-0 e 004096/04-5**,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **MÁRIO ANTÔNIO GIOVANETTI DAROS**, matrícula n.º 34819, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Gabinete do Senador Álvaro Dias .

Senado Federal, em 01 de abril de 2004.



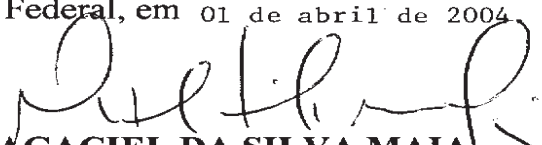
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 591 , DE 2004**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta dos Processos n.º **003693/04-0 e 004096/04-5**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ROSELI ROGOSKI** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Álvaro Dias.

Senado Federal, em 01 de abril de 2004.



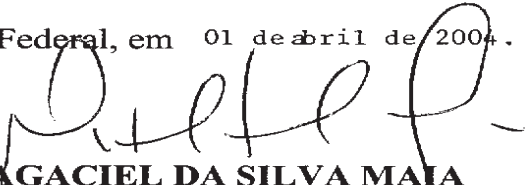
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 592 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004189/04-3,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ANA CLÁUDIA SEVERO DOS SANTOS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Almeida Lima.

Senado Federal, em 01 de abril de 2004.

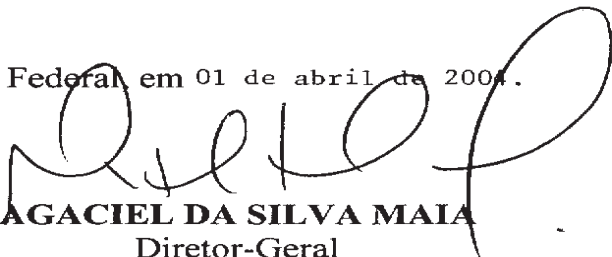

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 593 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004189/04-3,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **CARLOS CESAR SANTOS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Almeida Lima.

Senado Federal, em 01 de abril de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

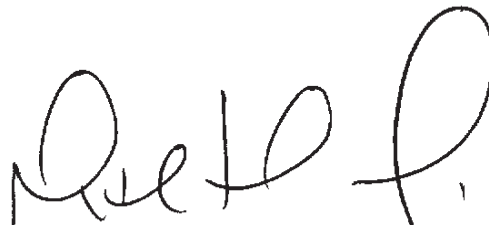
ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 594 de 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, estabelecidas pela Resolução-SF nº 9, de 1997, tendo em vista o que consta do Processo nº 1775/03-3, resolve APOSENTAR, voluntariamente, com proventos integrais ao tempo de contribuição, ANTONIO LISBOA DE FREITAS, matrícula 1586, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, Classe Especial, Padrão 30, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, nos termos do art. 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b”, da Emenda Constitucional nº 20 de 1998, na forma assegurada pelo art. 3º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, com as vantagens das Resoluções-SF nºs. 59/91, 51/93, 74/94 e 07/2002.

Senado Federal, em 01 de abril

de 2004



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral do Senado Federal

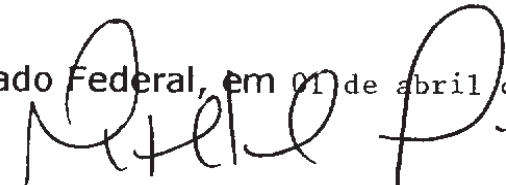
ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 595 , de 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.126/90-4.

RESOLVE alterar o Ato do Presidente nº 90/91, que aposentou a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES BIRBEIRE**, Analista Legislativo, Nível III, Padrão 45, para transformar a aposentadoria por tempo de serviço proporcional em aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, incluindo o artigo 190, da Lei nº 8.112, de 1990, tendo em vista que a mesma foi considerada portadora de doença especificada em Lei por Laudo Médico expedido pela Junta Médica do Senado Federal, a partir de 15/12/2003, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 01 de abril de 2004.



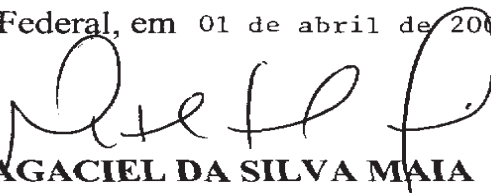
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 596 , DE 2004**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004467/04-3,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **VIRGÍNIA NEPOMUCENO DE QUEIROZ CORREIA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PMDB.

Senado Federal, em 01 de abril de 2004.



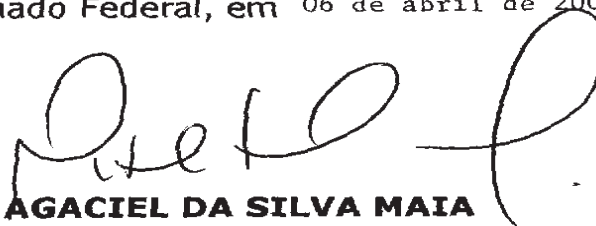
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 597 , de 2004**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 010.614/02-8,

RESOLVE alterar o Ato do Presidente nº 121, de 1985, para incluir os artigos 1º, 2º e 3º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, c/c o Ato do Diretor-Geral nº 148, de 1994.

Senado Federal, em 06 de abril de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 598 , DE 2004**

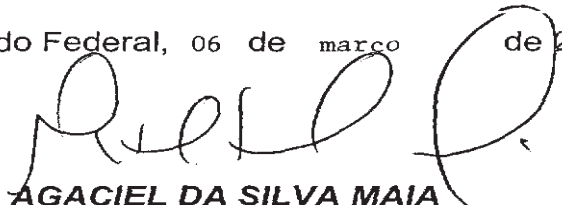
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os **Atos nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, e **nº 15 de 1997**, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores ELIZABETH GUIMARÃES DOS SANTOS, matrícula nº 2842 e, CARMEN COSTA COELHO, matrícula nº 5144, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 003182/04-5 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 06 de março de 2004.



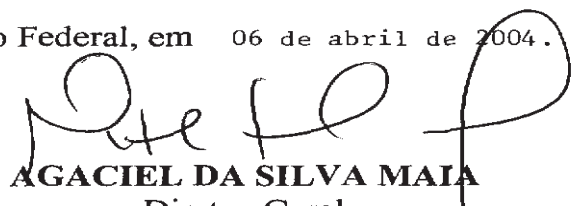
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 599 , DE 2004**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004606/04-3,

R E S O L V E exonerar **JOÃO MARIA FERREIRA DA SILVA**, matrícula n.º 34738, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-1 do Gabinete da Liderança do PTB e nomeá-lo, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo Gabinete.

Senado Federal, em 06 de abril de 2004.



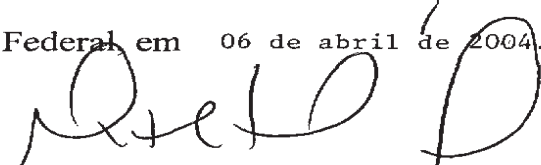
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 600 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004735/04-8,

R E S O L V E exonerar **CARLOS ANTÔNIO SILVA DA CRUZ**, matrícula n.º 32968, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-4 do Gabinete do Senador Aloízio Mercadante e nomeá-lo, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do Governo.

Senado Federal, em 06 de abril de 2004.

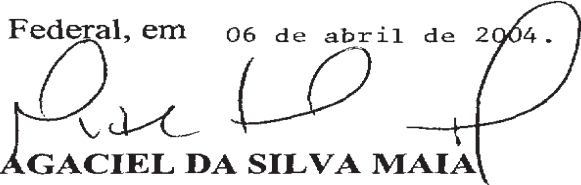

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 601 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004607/04-0,

R E S O L V E exonerar **LEONARDO MELLO SUSSUARANA**, matrícula n.º 35147, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-4 do Gabinete da Liderança do PTB e nomeá-lo, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo Gabinete.

Senado Federal, em 06 de abril de 2004.

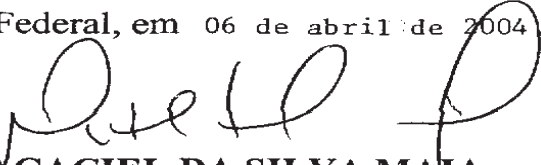

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 602 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004734/04-1,

R E S O L V E exonerar **KÁTIA GUIMARÃES VAZ**, matrícula n.º 34998, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-2 do Gabinete da Liderança do Governo e nomeá-la, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo Gabinete.

Senado Federal, em 06 de abril de 2004

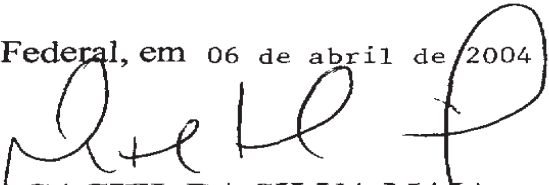

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 603 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004605/04-7,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **DARIO SPEGIORIN SILVEIRA**, matrícula n.º 33215, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Gabinete da Liderança do PTB.

Senado Federal, em 06 de abril de 2004 .

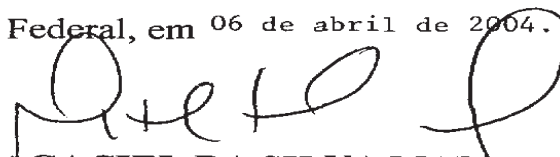

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 604 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004736/04-4,

R E S O L V E exonerar **FRANCISCO ANIBAL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO FILHO**, matrícula n.º 33180, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-1 do Gabinete da Liderança do Governo e nomeá-lo, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo Gabinete.

Senado Federal, em 06 de abril de 2004.

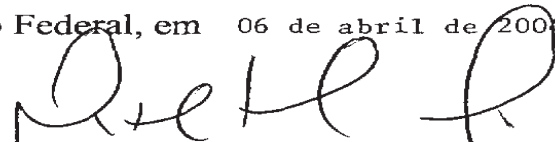

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 605 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004737/04-0,

R E S O L V E exonerar **VAGNER FERREIRA PACHECO**, matrícula n.º 33133, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-3 do Gabinete da Liderança do Governo e nomeá-lo, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Aloízio Mercadante.

Senado Federal, em 06 de abril de 2004.

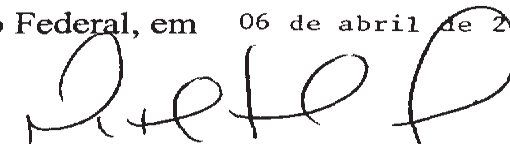

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 606 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004297/04-0,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **EDY GONÇALVES MASCARENHAS**, matrícula n.º 34261, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Gabinete do Senador Cristovam Buarque, a partir de 01 de abril de 2004.

Senado Federal, em 06 de abril de 2004.

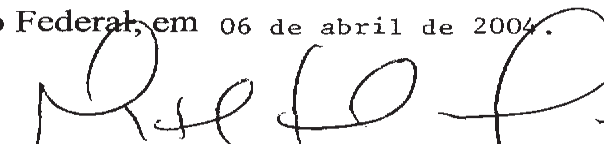

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 607 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004626/04-4,

R E S O L V E exonerar **MARIA GOMES DA PAZ**, matrícula n.º 32942, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-3 do Gabinete do Senador Valdir Raupp e nomeá-la, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo Gabinete.

Senado Federal, em 06 de abril de 2004.

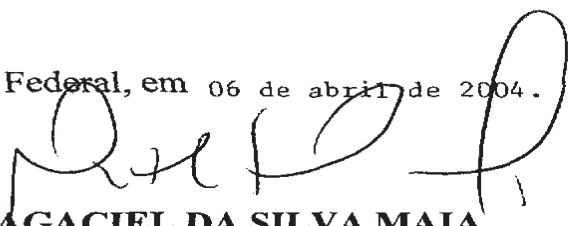

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 608 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **004573/04-8**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **DANIELA CARVALHO DE MORAES SOUZA** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Mão Santa.

Senado Federal, em 06 de abril de 2004.

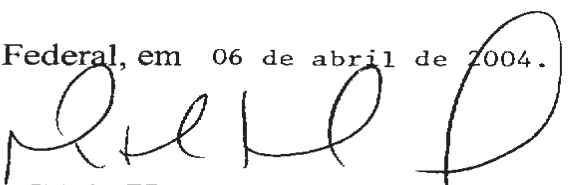

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 609 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **004716/04-3**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ANA CRISTINA RIBEIRO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Ideli Salvatti.

Senado Federal, em 06 de abril de 2004.

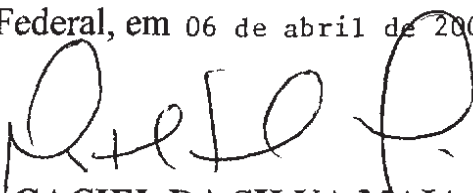

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 610 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004628/04-7,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **VILMAR NATALINO DE LIMA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Valdir Raupp.

Senado Federal, em 06 de abril de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 611 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução nº 09, de 1997, **RESOLVE**:

Designar os servidores abaixo relacionados, todos ocupantes do cargo de Analista de Informática Legislativa do Quadro de Pessoal do PRODASEN, como substitutos dos titulares de suas lotações nos casos de afastamentos e impedimentos dos mesmos:

MARCELO MARTINS TEIXEIRA, matrícula 592, como substituto do chefe do Serviço de Atendimento a Área de Assessoramento Legislativo – SAS;

ALEXANDRE COELHO BATISTA JÚNIOR, matrícula 587, como substituto do chefe do Serviço de Atendimento ao Orçamento, Fiscalização e Controle – SAO;

MÁRIO SERGIO PEREIRA MARTINS, matrícula 423, como substituto do chefe do Serviço de Atendimento a Área de Documentos e Informação - SDI e

ANDRÉA SOARES RODRIGUES, matrícula 593, como substituta do chefe do Serviço de Atendimento a Área do Legislativo – SLE.

Todos serviços da Subsecretaria de Atendimento e Desenvolvimento de Sistemas Para as Áreas Legislativa e Orçamento – SSDSL, da Secretaria Especial de Informática – PRODASEN.

Senado Federal, em 06 de abril de 2004



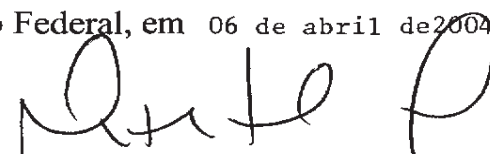
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 612 , DE 2004**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004826/04-3,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **EVANDRO CESAR CAMPELO BEZERRA**, matrícula n.º 33403, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Gabinete da Liderança do PTB.

Senado Federal, em 06 de abril de 2004.



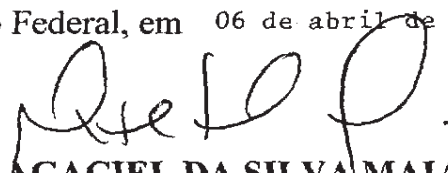
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 613 , DE 2004**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004604/04-0,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **DANIEL PEREIRA DE SOUSA**, matrícula n.º 34691, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Gabinete da Liderança do PTB.

Senado Federal, em 06 de abril de 2004.



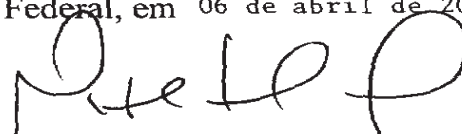
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 614 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004627/04-0,

RESOLVE exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **RENATA JANAÍNA DE CARVALHO**, matrícula n.º 35135, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Gabinete do Senador Valdir Raupp, a partir de 01 de abril de 2004.

Senado Federal, em 06 de abril de 2004.

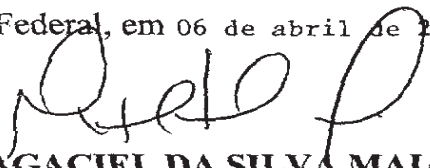

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 615 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004761/04-9,

RESOLVE exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **VIVIANE LOPES DA FONSECA**, matrícula n.º 34921, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Gabinete da Senadora Ideli Salvatti, a partir de 05 de abril de 2004.

Senado Federal, em 06 de abril de 2004.

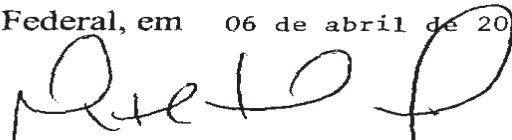

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 616 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004650/04-2,

R E S O L V E exonerar **GEAN CARLO CARVALHO**, matrícula n.º 31.080, do cargo de Assessor Técnico do Gabinete do Senador Maguito Vilela e nomeá-lo, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-1, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo Gabinete.

Senado Federal, em 06 de abril de 2004.

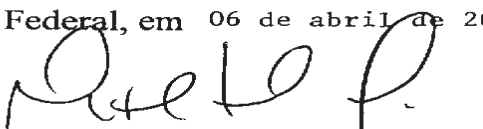

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 617 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004.638/04-2,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **JOSÉ MARTINS**, matrícula n.º 34.283, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Gabinete da Liderança do Bloco da Minoria, a partir de 02 de abril de 2004.

Senado Federal, em 06 de abril de 2004.

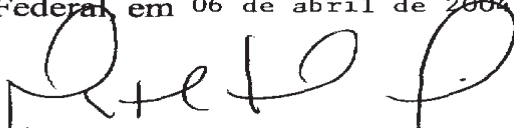

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 618 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004612/04-3,

R E S O L V E exonerar **FÁBIO COSTA FONSECA**, matrícula n.º 35337, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete da Liderança do PTB e nomeá-lo, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo Gabinete.

Senado Federal, em 06 de abril de 2004.

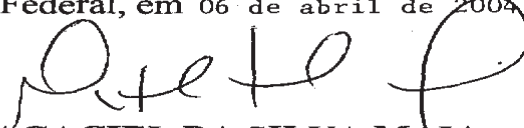

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 619 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004610/04-0,

R E S O L V E exonerar **VALNEY GUILHERME LOPES DA COSTA**, matrícula n.º 34424, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-5, do Gabinete da Liderança do PTB e nomeá-lo, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo Gabinete.

Senado Federal, em 06 de abril de 2004.

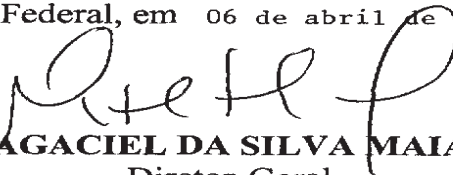

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 620 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004608/04-6,

R E S O L V E exonerar **RITA DE CÁSSIA SARDI FONTES**, matrícula n.º 35155, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-4, do Gabinete da Liderança do PTB e nomeá-la, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo Gabinete.

Senado Federal, em 06 de abril de 2004.

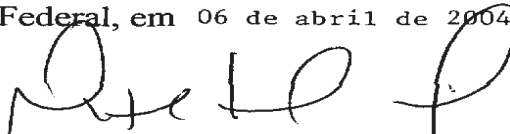

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 621 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004609/04-2,

R E S O L V E exonerar **MANUELA BARRIOS DE LIMA FIGUEIREDO**, matrícula n.º 34892, do cargo de Assessor Técnico do Gabinete da Liderança do PTB e nomeá-la, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo Gabinete.

Senado Federal, em 06 de abril de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 622 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004637/04-6,

RESOLVE exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **FLÁVIO SERGIO BELMONT**, matrícula n.º 33560, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Gabinete do Senador Efraim Moraes.

Senado Federal, em 06 de abril de 2004.

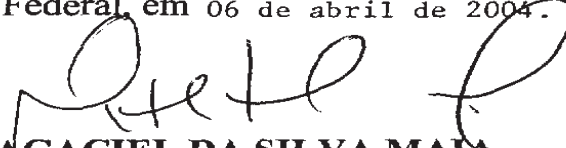

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 623 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004637/04-6,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ALBA REGINA RIBEIRO CAVALCANTE** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Efraim Moraes.

Senado Federal, em 06 de abril de 2004.

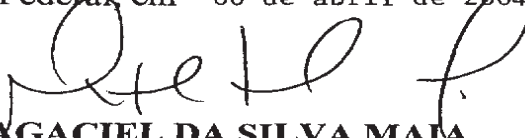

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 624 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **004762/04-5**,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **GUILHERME RICARDO SCHMIDT** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Ideli Salvatti.

Senado Federal, em 06 de abril de 2004.

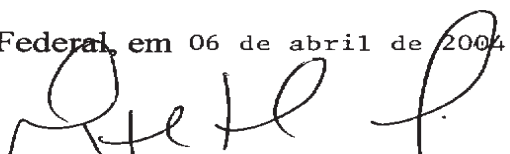

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 625 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **004617/04-5**,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **EMA LAURINDA SPEGIORIN SILVEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PTB.

Senado Federal, em 06 de abril de 2004.

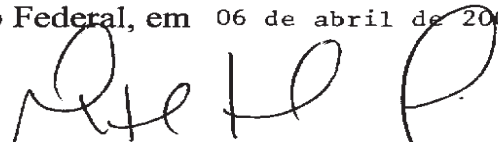

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 626 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004614/04-6,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JOSIANE OLIVEIRA DE SOUSA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PTB.

Senado Federal, em 06 de abril de 2004.

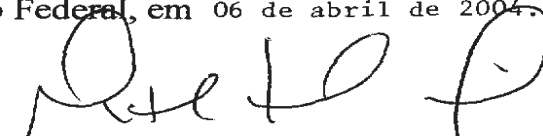

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 627 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004615/04-2,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES SÁ** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PTB.

Senado Federal, em 06 de abril de 2004.

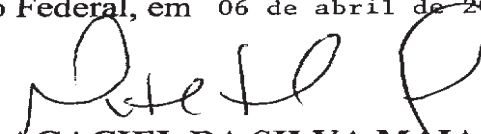

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 628 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004613/04-0,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JANARI ALMEIDA DA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PTB.

Senado Federal, em 06 de abril de 2004.

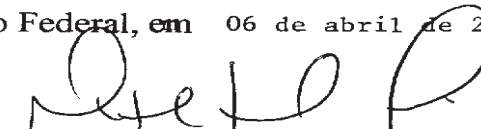

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 629 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004611/04-7,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **SAMILY CASTRO COSTA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PTB.

Senado Federal, em 06 de abril de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 630 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **004620/04-6**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **SILVAN PEIXOTO DA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PTB.

Senado Federal, em 06 de abril de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 631 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **004619/04-8**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **LUIS ANTONIO DA COSTA FRANCO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PTB.

Senado Federal, em 06 de abril de 2004.

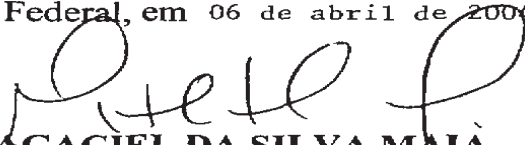

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 632 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **004622/04-9**,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ANDERSON HAGE ODA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PTB.

Senado Federal, em 06 de abril de 2004.

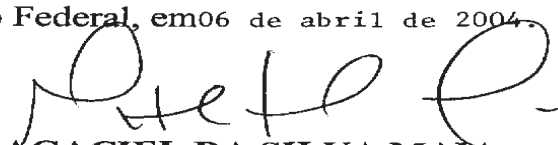

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 633 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **004623/04-5**,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **SAMAHIA RIBEIRO DA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PTB.

Senado Federal, em 06 de abril de 2004.

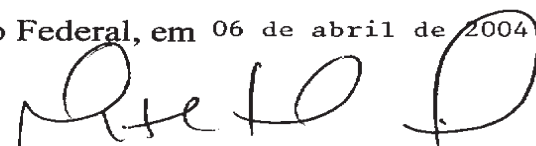

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 634 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **004621/04-2**,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JOSÉ ANTONIO RODRIGUEZ DA SILVEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PTB.

Senado Federal, em 06 de abril de 2004

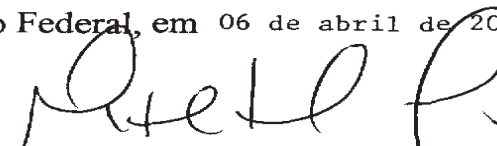

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 635 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **004649/04-4**,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **RENATA BARBOSA DA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Maguito Vilela.

Senado Federal, em 06 de abril de 2004.

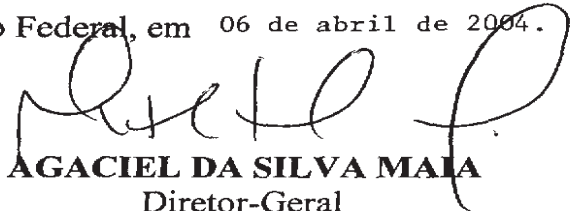

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 636 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **004616/04-9**,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ANTONIO EVANILDO DA SILVA COIMBRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PTB.

Senado Federal, em 06 de abril de 2004.

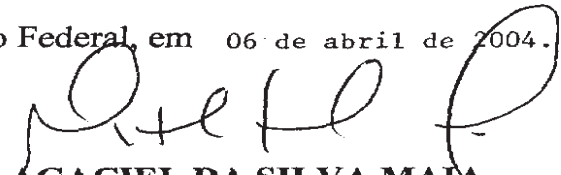

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 637 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **004624/04-1**,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **RENATA MENESCAL CARNEIRO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PTB.

Senado Federal, em 06 de abril de 2004.

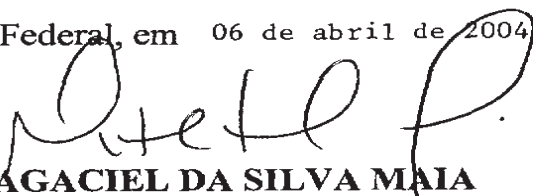

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 638 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **004618/04-1**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **KÁTIA REGINA SANTOS CASTELO BRANCO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PTB.

Senado Federal, em 06 de abril de 2004.



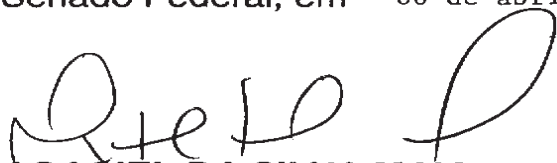
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 639 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **004763/04-1**,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 380, de 08/03/2004, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 2951, de 09/03/2004, que nomeou **GUILHERME RICARDO SCHMIDT**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Ideli Salvatti.

Senado Federal, em 06 de abril de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA.
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 640 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **004.639/04-9**,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 477, de 2004, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 2963, de 25/03/2004, que nomeou **CÍCERA FREIRE DA SILVA**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do Bloco da Minoria.

Senado Federal, em 06 de abril de 2004.



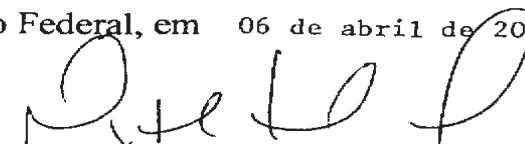
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 641 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **004639/04-9**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **VALTER FREIRE DA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do Bloco da Minoria.

Senado Federal, em 06 de abril de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 642 , DE 2004

O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições, e competências previstas na Resolução nº 9, de 1997, e

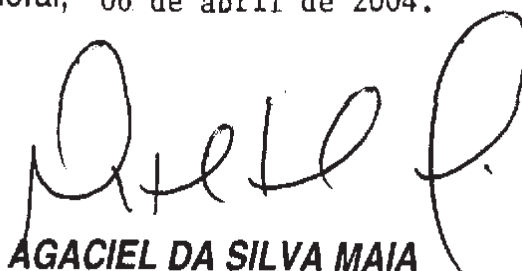
Considerando as restrições orçamentárias impostas pelo Orçamento do ano de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas às designações de funções comissionadas previstas nos artigos 3º e 4º do Ato da Comissão Diretora nº 13, de 1998, com as alterações introduzidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 25, de 2001.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 06 de abril de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL (52ª LEGISLATURA)

	BAHIA	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães		RIO GRANDE DO NORTE
PFL	César Borges	PTB	Fernando Bezerra
	RIO DE JANEIRO	PMDB	Garibaldi Alves Filho
PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella		SANTA CATARINA
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
	MARANHÃO	PT	Ideli Salvatti
PMDB	João Alberto Souza	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão		ALAGOAS
PFL	Roseana Sarney		Heloísa Helena
	PARÁ	PMDB	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	Teotônio Vilela Filho
PT	Ana Júlia Carepa		SERGIPE
PTB	Duciomar Costa	PFL	Maria do Carmo Alves
	PERNAMBUCO	PDT	Almeida Lima
PFL	José Jorge	PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel		AMAZONAS
PSDB	Sérgio Guerra	PMDB	Gilberto Mestrinho
	SÃO PAULO	PSDB	Arthur Virgílio
PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Peres
PT	Aloizio Mercadante		PARANÁ
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
	MINAS GERAIS	PT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo		ACRE
PMDB	Hélio Costa	PT	Tião Viana
	GOIÁS	PSB	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela	PT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres		MATO GROSSO DO SUL
PSDB	Lúcia Vânia	PDT	Juvêncio da Fonseca
	MATO GROSSO	PT	Delcídio Amaral
PSDB	Antero Paes de Barros	PMDB	Ramez Tebet
PFL	Jonas Pinheiro		DISTRITO FEDERAL
PT	Serys Slhessarenko	PMDB	Valmir Amaral
	RIO GRANDE DO SUL	PT	Cristovam Buarque
PMDB	Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
PT	Paulo Paim		TOCANTINS
PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
	CEARÁ	PFL	João Ribeiro
PSDB	Reginaldo Duarte	PFL	Leomar Quintanilha
PPS	Patrícia Saboya Gomes		AMAPÁ
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
	PARAÍBA	PSB	João Capiberibe
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL	Efraim Morais		RONDÔNIA
PMDB	José Maranhão	PMDB	- Paulo Elifas
	ESPÍRITO SANTO	PT	- Fátima Cleide
PPS	João Batista Motta	PMDB	- Valdir Raupp
PSDB	Marcos Guerra		RORAIMA
PL	Magno Malta	PPS	- Mozarildo Cavalcanti
	PIAUÍ	PDT	- Augusto Botelho
PMDB	Alberto Silva	PMDB	- Romero Jucá

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)
Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Slhessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Gerson Camata*
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Maguito Vilela
PFL	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Morais	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. Álvaro Dias
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
PDT	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscmcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO DE TURISMO

TEMPORÁRIA (07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Octávio (PFL -DF)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB - SC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Antonio Carlos Valadares
Serys Shessarenko	2. Ideli Salvatti
PMDB	
Garibaldi Alves Filho	1. Mão Santa
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
PFL	
Paulo Octavio	1.
João Ribeiro	2. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida ao PPS.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO DE MINERAÇÃO

TEMPORÁRIA (07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT - PA)
Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho (PFL - BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Julia Carepa	1. Delcídio Amaral.
Aelton Freitas	2. Magno Malta
PMDB	
Luiz Otávio	1. Hélio Costa
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata**
PFL	
Rodolpho Tourinho	1. Efraim Moraes
João Ribeiro	2. Almeida Lima (PDT)*
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida pelo PFL

**Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 15.08.2003.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO DESTINADA A ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO
DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS TEMPORÁRIA
(09 titulares e 09 suplentes)**

Presidente: Senador César Borges (PFL - BA)
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra (PTB - RN)
Relator: Senador Ney Suassuna

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. Eduardo Suplicy.
Fernando Bezerra	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata*
PFL	
César Borges	1. Jonas Pinheiro
Paulo Octávio	2. José Jorge
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Lúcia Vânia
PDT - PPS	
(vago)	(vago)

*Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO FOME ZERO TEMPORÁRIA
(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Rodolpho Tourinho (PFL - BA)
Vice-Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT - SP)
Relator: Senador Romero Jucá (PMDB - RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Delcídio Amaral.
Fernando Bezerra	2. Serys Slhessarenko
PMDB	
Ney Suassuna	1. Garibaldi Alves Filho
Romero Jucá	2. Luiz Otávio
PFL	
Jonas Pinheiro	1. Demóstenes Torres
Rodolpho Tourinho	2. Paulo Octávio
PSDB	
Lúcia Vânia	1. Leonel Pavan

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(29 titulares e 29 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes* (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Fernando Bezerra
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
(vago)	6. (vago)
Aelton Freitas	7. Serys Slhessarenko
Geraldo Mesquita Júnior	8. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Leomar Quintanilha	2. Hélio Costa
Maguito Vilela	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. Romero Jucá
Papaléo Paes*	7. Gerson Camata**
PFL	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Paulo Octávio	4. Efraim Morais
Maria do Carmo Alves	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
João Tenório	3. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Juvêncio da Fonseca	2. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

** Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Reuniões: Quintas - Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DA CRIANÇA DO
ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senadora Roseana Sarney (PFL-MA)
Relatora: Senadora Patrícia Saboya Gomes (PPS-CE)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1.(vago)
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Amir Lando	1. (vago)
Juvêncio da Fonseca*	2. (vago)
PFL	
Roseana Sarney	1. (vago)
PSDB	
Lúcia Vânia	1. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. (vago)

*Desfilou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.
Atualizada em 10.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral (PMDB-RJ)

Vice-Presidente: (vago)

Relator: Senador Leomar Quintanilha (PFL -TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. (vago)
Aelton Freitas	2. (vago)
PMDB	
Sérgio Cabral	1. (vago)
(vago)	2. (vago)
PFL	
Leomar Quintanilha*	1. (vago)
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. (vago)
PDT	
(vago)	1. (vago)

* Desfilou-se do PFL, passando a integrar a bancada do PMDB em 08.10.2003

Atualizada em 08.10.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz

Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS
DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Flávio Arns (PT-PR)

Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro (PFL-MT)

Relator: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Flávio Arns	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
PFL	
Jonas Pinheiro	1. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. (vago)

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Papaléo Paes*(PMDB-AP)
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho (PDT-RR)
Relator: Senador Mão Santa (PMDB-PI)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessarenko	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. (vago)
Papaléo Paes*	2. (vago)
PFL	
Maria do Carmo Alves	1. (vago)
PSDB	
Reginaldo Duarte	1. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

*Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 17.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)
Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessarenko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Duciomar Costa
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
Fernando Bezerra	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. Aelton Freitas
PMDB	
Amir Lando	1. Ney Suassuna
Garibaldi Alves Filho	2. Luiz Otávio
José Maranhão	3. Ramez Tebet
Renan Calheiros	4. João Alberto Souza
Romero Jucá	5. Maguito Vilela
Pedro Simon	6. Sérgio Cabral
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Paulo Octávio
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. Efraim Moraes
José Jorge	5. Rodolpho Tourinho
PSDB	
Álvaro Dias	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Eduardo Azeredo
Arthur Virgílio	3. Leonel Pavan
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 10.12.2003

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas - Feiras às 10:00 horas. - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E - Mail: sscomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS
“INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E
RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS
COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO
(7 titulares e 7suplentes)
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

Criada através do Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, aprovado em 15/12/1999.

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7suplentes)**

Presidente: Senador Tasso Jereissati

Vice-Presidente: Pedro Simon

Relator Geral: Senador Demóstenes Torres

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Pedro Simon	1. João Alberto Souza
Garibaldi Alves Filho	2. Papaléo Paes
PFL	
Demóstenes Torres	1. Efraim Moraes
César Borges	2. João Ribeiro
PT	
Serys Slhessarenko	1. Sibá Machado
PSDB	
Tasso Jereissati	1. Leonel Pavan
OUTROS PARTIDOS (PDT, PTB, PSB, PPS e PL)	
Magno Malta	1. Fernando Bezerra

Atualizada em 02.09.03

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E - Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)
Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. (vago)
Duciomar Costa	5. (vago)
Aelton Freitas	6. (vago)
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
Heloísa Helena	8. (vago)
PMDB	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Papaléo Paes
Gerson Camata*	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
José Maranhão	6. Amir Lando
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	
PFL	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Efraim Moraes	4. Marco Maciel
Maria do Carmo Alves	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. João Tenório
Antero Paes de Barros	4. Lúcia Vânia
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres
Almeida Lima	2. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças - Feiras às 11:30 horas - Plenário nº 15 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E - Mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes)

Presidente: Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)

Vice-Presidente: (vago)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. (vago)
Fátima Cleide	2. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	3. Papaléo Paes*
PMDB	
Hélio Costa	1. Gerson Camata***
Sérgio Cabral	2. Juvêncio da Fonseca**
(vago)	3. Luiz Otávio
PFL	
Roseana Sarney	1 Paulo Octavio
Demóstenes Torres	2. José Agripino
Edison Lobão	3. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Reginaldo Duarte
PDT	
Almeida Lima	2. (vago)

* Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

**Desfilou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

*** Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 15.09.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E - Mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV
PERMANENTE
9 (nove) titulares
9 (nove) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.3) SUBCOMISSÃO DO LIVRO
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.4) SUBCOMISSÃO DO ESPORTE
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

5) - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
(17 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
Vice-Presidente: Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
(vago)	1. Ana Júlia Carepa
Heloísa Helena	2. Delcídio Amaral
Antonio Carlos Valadares	3. Geraldo Mesquita Júnior
Aelton Freitas	
Duciomar Costa	
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata*	
João Alberto Souza	
PFL	
César Borges	1. Jorge Bornhausen
Efraim Moraes	2. Paulo Octavio
João Ribeiro	
Antonio Carlos Magalhães	
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	
PDT	
Osmar Dias	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	

* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

**5.1) SUBCOMISSÃO DESTINADA A FISCALIZAR AS
AGÊNCIAS REGULADORAS PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT -PA)
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral (PMDB - DF)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1.Aelton Freitas
Delcídio Amaral	2.Duciomar Costa
PMDB	
Valmir Amaral	1. Romero Jucá
PFL	
Leomar Quintanilha*	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Antero Paes de Barros

* Desfilou-se do PFL, passando a integrar a bancada do PMDB em 08.10.2003
Atualizada em 08.10.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

**5.2) SUBCOMISSÃO DE OBRAS INACABADAS PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senador Efraim Morais (PFL -PB)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB - SC)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Ana Júlia Carepa
Delcídio Amaral	2.Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	
Gerson Camata*	1. Luiz Otávio
PFL	
Efraim Morais	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Arthur Virgílio

* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.
Atualizada em 15.09.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)
Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. Serys Slhessarenko
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
(vago)	5. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Renan Calheiros
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Moraes	2. Jonas Pinheiro
Maria do Carmo Alves	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
PSDB	
(vago)	1. Lúcia Vânia
(vago)	2. (vago)
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 05.11.2003

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
Telefone 3111856 Fax: 3114646
E - Mail: mariadul@senado.br

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	Sibá Machado (por cessão do PMDB)
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. (vago)
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	5. (vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Maria do Carmo Alves
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
PDT	
Jefferson Péres	1. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 23.10.03

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas
E - Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**
7 (sete) titulares 7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Marcelo Crivella
Vice-Presidente: Senador João Capiberibe
Relator: Senador Rodolpho Tourinho

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Marcelo Crivella	1. Duciomar Costa
João Capiberibe	2. Aelton Freitas
PMDB	
Hélio Costa	1. Ramez Tebet
Luiz Otávio	2. Juvêncio da Fonseca*
PFL	
Marco Maciel	1. Roseana Sarney
Rodolpho Tourinho	2. Maria do Carmo Alves
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Antero Paes de Barros

*Desfilou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

Atualizada em 18.09.2003

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E - Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
7 (sete) titulares 7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Jefferson Péres
Vice-Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
João Capiberibe	1. Sibá Machado
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Valdir Raupp	1. Gilberto Mestrinho
PFL	
Marco Maciel	1. João Ribeiro
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Lúcia Vânia
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas
E - Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)

Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Eurípedes Camargo	2. Antonio Carlos Valadares
Serys Slhessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Fátima Cleide	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
PMDB	
Gerson Camata*	1. Mão Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. Ney Suassuna
José Maranhão	6. Romero Jucá
PFL	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Efraim Morais
Paulo Octavio	4. Maria do Carmo Alves
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
PSDB	
Leonel Pavan	1. (vago)
Sérgio Guerra	2. Arthur Virgílio
João Tenório	3. Reginaldo Duarte
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Celso Parente

Reuniões: Terças - Feiras às 14:00 horas. - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone: 3114607 Fax: 3113286

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**(Resolução do Senado Federal nº 20/93)****COMPOSIÇÃO****(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)****1ª Eleição Geral:** 19.04.1995 **3ª Eleição Geral:** 27.06.2001**2ª Eleição Geral:** 30.06.1999 **4ª Eleição Geral:** 13.03.2003**Presidente:** Senador **JOÃO ALBERTO SOUZA**¹³**Vice-Presidente:** Senador **DEMÓSTENES TORRES**²

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago) ¹⁰	MS	1128	1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata ¹¹	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL ⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves ¹²	SE	1306
PT ¹					
Heloísa Helena ¹⁴	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago) ⁸	DF	2285	3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB ⁵					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. Reginaldo Duarte	CE	1137
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca ⁷	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB ¹					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB ¹ , PL ¹ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago) ⁹		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(atualizada em 29.01.2004)**Notas:**¹ Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.² Eleito Vice-Presidente em 18.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.⁴ Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.⁵ Partidos pertencentes à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.⁶ Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.⁷ Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003. O Senador **Juvêncio da Fonseca** foi designado para essa vaga na Sessão do SF de 01.10.2003.⁸ Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF desse dia. O Senador **Eurípedes Camargo** (Bloco PT-DF) foi eleito para essa vaga na Sessão do SF de 03.12.2003 e deixou o exercício do mandato em 23.1.2004, em decorrência do retorno do titular.⁹ Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (Bloco PL-RJ) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.¹⁰ Vaga ocupada pelo Senador **Juvêncio da Fonseca** (PDT-MS) até 01.10.2003, quando foi designado, em Plenário, para a vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.¹¹ Desfiluiu-se do PMDB em 15.9.2003, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.¹² Vaga ocupada pelo Senador **Renildo Santana** (PFL-SE), no período de 19.3 a 15.9.2003. A Senadora **Maria do Carmo Alves** (PFL-SE) foi eleita para essa vaga na Sessão do SF de 18.9.2003.¹³ Eleito Presidente do Conselho na 9ª Reunião, realizada em 12.11.2003, para completar o mandato exercido pelo Senador **Juvêncio da Fonseca**, que renunciou ao cargo em 25.09.2003.¹⁴ Na Sessão de 29.01.2004, foi lido o Ofício nº 039/04-GLDBAG, de 29.1.2004, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, comunicando o desligamento da Senadora do Partido dos Trabalhadores.**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e 311-5256**

sscop@senado.gov.br

www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO ¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL) ²	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 19.01.2004

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

² Afastou-se do exercício do mandato em 18.11.2003, para tratar de interesses particulares, por 125 dias - RQS 1.168/2003 (DSF de 19.11.2003, página 37785)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1ª Designação: 16.11.1995

2ª Designação: 30.06.1999

3ª Designação: 27.06.2001

4ª Designação: 25.09.2003

COMPOSIÇÃO

SENADORES	PARTIDO	ESTADO	RAMAL
Eurípedes Camargo ¹	Bloco/PT	DF	2285
Demóstenes Torres ¹	Bloco/PFL	GO	2091
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			

Notas:

¹ Designados na Sessão do SF do dia 25.09.2003.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko ⁴
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior ⁴

PMDB
Senador Papaléo Paes ⁸
PFL ⁶
Senadora Roseana Sarney (MA) ¹
PT ⁵
Senadora Serys Slhessarenko (MT) ¹
PSDB ⁶
Senadora Lúcia Vânia (GO) ¹
PDT
Senador Augusto Botelho (RR) ³
PTB ⁵
Senador Sérgio Zambiasi (RS) ⁷⁻⁹
PSB ⁵
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) ²
PL ⁵
Senador Magno Malta (ES) ¹
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) ¹

Atualizada em 19.01.2004

Notas:

¹ Designados na Sessão do SF de 26.2.2003

² Designado na Sessão do SF de 7.3.2003

³ Designado na Sessão do SF de 11.3.2003

⁴ Eleitos, por aclamação, em 12.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

⁵ Partido pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

⁶ Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁷ Vaga ocupada no período de 26.2.2003 a 10.10.2003 pelo Senador Papaléo Paes, que na Sessão do SF de 7.5.2003 comunicou seu desligamento do PTB e filiação ao PMDB.

⁸ Designado na Sessão do SF de 14.10.2003, conforme indicação da Liderança do PMDB lida na Sessão da mesma data. A vaga do PMDB foi ocupada no período de 26.2.2003 a 1º.08.2003 pela Senadora Íris de Araújo, cujo exercício do mandato encerrou-se em virtude do retorno do titular, Senador Maguito Vilela.

⁹ Designado na Sessão do SF de 10.10.2003, em substituição ao Senador Papaléo Paes.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Presidente nato ¹: Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado João Paulo Cunha (PT-SP)	<u>PRESIDENTE</u> Senador José Sarney (PMDB-AP)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PFL-PE)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Paulo Paim (BLOCO/PT-RS)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Luiz Piauhyllino (PSDB-PE)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Geddel Vieira Lima (PMDB-BA)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Romeu Tuma (PFL-SP)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Severino Cavalcanti (PPB-PE)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador Alberto Silva (PMDB-PI)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador Heráclito Fortes (PFL-PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado Ciro Nogueira (PFL-PI)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senador Sérgio Zambiasi (BLOCO/PTB-RS)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Nelson Pellegrino (PT-BA)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Tião Viana (PT/AC)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Senador Efraim Morais (PFL-PB)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO</u> Deputado Luiz Eduardo Grenhalgh (PT-SP)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Edison Lobão (PFL-MA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Deputado Zulaê Cobra (PSDB-SP)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Atualizado em 07.11.2003

Nota:

¹ De acordo com o art. 5º do Ato nº 1/73-CN.

CONGRESSO NACIONAL CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

- 1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
- Mandato estendido até 5/6/2004, conforme Decreto Legislativo nº 77/2002-CN

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO¹

Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTE
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SORAES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	(VAGO) ³	(VAGO) ²
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	MIGUEL CIPOLLA JR.
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	FREDERICO BARBOSA GHEDINI
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ALBERTO DINES	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JAYME SIROTSKY	JORGE DA CUNHA LIMA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	CARLOS CHAGAS	REGINA DALVA FESTA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RICARDO MORETZSOHN	ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE

Composição atualizada em dezembro de 2003

Notas:

¹ Presidente e Vice-Presidente eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 25.6.2002.

² Vaga ocupada, até 04.08.2003, por **CARLOS ROBERTO BERLINCK**, que renunciou ao mandato, conforme comunicação lida na Sessão do Senado Federal desse dia.

³ Vaga ocupada, até 23.12.2003, por **PAULO CABRAL DE ARAÚJO**, que renunciou ao mandato, conforme comunicação lida na Sessão do Senado Federal desse dia.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefone: (61) 311-4561
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 - Comissão de Regionalização da Programação

(constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)

02 - Comissão de Tecnologia Digital

(constituída na Reunião de 26/06/2002, para atender à Consulta nº 1, de 2002-CCS, formulada pela Presidência do Senado Federal ao Conselho de Comunicação Social)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão) – desde 14/10/2002
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) – desde 14/10/2002
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) – desde 14/10/2002

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

(constituída na Reunião de 02/09/2002)

- Regina Dalva Festa (Representante da sociedade civil) – Coordenadora
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)

04 - Comissão de TV a Cabo

(constituída na Reunião de 17/03/2003, para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175/2001, e mantida para atender à proposta do Parecer nº 2/2003-CCS, aprovado na Reunião de 07/04/2003, no sentido da realização de análise da situação da TV a Cabo no Brasil e apresentação de medidas e iniciativas com vista à solução dos problemas enfrentados pelo setor)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia

(constituída na Reunião de 07/04/2003, para análise da concentração e controle cumulativo nas empresas de comunicação social em pequenas e médias cidades brasileiras)

- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil)
- Ricardo Moretzsohn (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefone: (61) 311-4561
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)

Mesa Diretora eleita em 28.05.2003

Presidente: Deputado DR. ROSINHA	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Senador RODOLPHO TOURINHO	Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROBERTO JEFFERSON

MEMBROS NATOS ⁽¹⁾	
<u>Senador EDUARDO SUPLICY</u> Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	<u>Deputada ZULAIÊ COBRA</u> Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT - PTB - PSB - PL) ⁽²⁾	
IDELI SALVATTI (PT/SC)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR) ⁽⁶⁾
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB/SE)
PMDB	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. LUIZ OTÁVIO (PMDB/PA)
ROMERO JUCÁ (PMDB/RR)	2. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
PFL ⁽³⁾	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
RODOLPHO TOURINHO (PFL/BA)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
PSDB ⁽³⁾	
EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)	1. LEONEL PAVAN (PSDB/SC)
PDT	
JEFFERSON PÉRES (PDT/AM) ⁽⁷⁾	Vago ⁽⁸⁾
PPS ⁽⁴⁾	
MOZARILDO CAVALCANTI (PPS/RR)	1. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS/CE) ⁽¹¹⁾

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. PAULO DELGADO (PT/MG)
PFL	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. PAULO BAUER (PFL/SC)
PMDB	
OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)	1. EDISON ANDRINO (PMDB/SC)
PSDB	
EDUARDO PAES (PSDB/RJ) ⁽⁵⁾	1. JULIO REDECKER (PSDB/RS)
PPB	
LEODEGAR TISCOSKI (PPB/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PPB/SP)
PTB	
ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
PL	
OLIVEIRA FILHO (PL/PR) ⁽¹⁰⁾	1. WELINTON FAGUNDES (PL/MT) ⁽¹⁰⁾
PSB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JAMIL MURAD (PCdoB/SP) ⁽⁹⁾
PPS ⁽⁴⁾	
JOÃO HERRMANN NETO (PPS/SP)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

Notas:

⁽¹⁾ Membros natos, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Resolução 1/1996-CN.

⁽²⁾ O **Bloco de Apoio ao Governo** foi constituído, no Senado Federal, em 01.02.2003 (DSF de 02.02.2003, pg. 00338).

⁽³⁾ Partido pertencente à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), no Senado Federal, constituído em 29.04.2003 (DSF de 30.04.2003, pg. 09125).

⁽⁴⁾ Vaga decorrente da aplicação da Resolução nº 2, de 2000-CN.

⁽⁵⁾ Vaga ocupada pelo Deputado Feu Rosa até 25.06.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽⁶⁾ Vaga ocupada pelo Senador Marcelo Crivella até 11.08.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽⁷⁾ Vaga ocupada pelo Senador Osmar Dias até 26.08.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽⁸⁾ Vaga ocupada pelo Senador Jefferson Péres até 26.08.2003, quando passou a ocupar a vaga de titular deixada pelo Senador Osmar Dias.

⁽⁹⁾ Vaga ocupada pelo Deputado Edson Ezequiel até 08.09.2003, conforme indicação da Liderança do PSB lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽¹⁰⁾ Vagas ocupadas pelos Deputados Welinton Fagundes (titular) e Neucimar Fraga (Suplente) até 30.09.2003, conforme indicação da Liderança do Bloco PL/PSL lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽¹¹⁾ Vaga ocupada pelo Senador João Batista Motta, que desligou-se do PPS e passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 02.10.2003.

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília - DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador EDUARDO SUPPLY ¹

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado ARLINDO CHINAGLIA (PT-SP)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senadora IDELI SALVATTI ^{4 5} (PT – SC) ²
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA (PFL-BA)	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB) ³
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Deputado CARLOS MELLES (PFL-MG)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador EDUARDO SUPPLY (PT ² -SP)

Atualizado em 06.04.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

Notas:

¹ Conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 15.8.2001 (Ata publicada no DSF de 22.08.2001, pg. 17595).

² Partido pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo (PT/PTB/PSB/PL), no Senado Federal, constituído em 01.02.2003 (DSF de 02.02.2003, pg. 00338).

³ Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), no Senado Federal, constituída em 29.04.2003 (DSF de 30.04.2003, pg. 09125).

⁴ Maioria definida pela Mesa em sua 10ª reunião, realizada em 06.11.2003 (Ata publicada no DSF de 12.11.2003, pg. 36262) e comunicada na Sessão do SF de 07.11.2003 (DSF de 8.11.2003, pgs.35936/35937).

⁵ Indicada conforme comunicação lida na Sessão do SF de 03.03.2004, em substituição ao Senador Tião Viana.



EDIÇÃO DE HOJE: 282 PÁGINAS